



000201

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIGITAL CAPANEMA
Data: 10 / 12 / 2019
Edição 1207 Página: 4



000002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.654, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Andrea Marize Weschenfelder Paeze** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Valdeci Alves dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 7.531/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2020.


Americo Belle
Prefeito Municipal





000003

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 09 de setembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

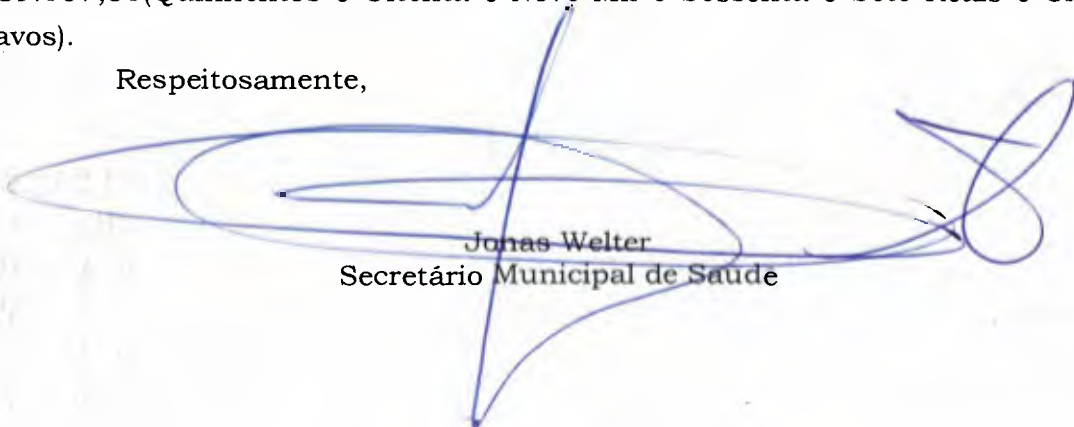
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 589.067,50(Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



000004

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pois o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde realiza, em média, 250 (duzentos e cinquenta) exames diariamente.

4.2. Os materiais solicitados são necessários para atender a demanda de Exames Laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item: 1 - Item 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	55266	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	50,00	PCT	4,76	238,00
2	58843	ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS	30,00	FRAS	45,00	1.350,00



000005

Município de Capanema - PR

		60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.				
3	58844	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	25,00	FRAS	120,00	3.000,00
4	58845	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS	20,00	FRAS	85,00	1.700,00
5	58846	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML	10,00	FRAS	136,55	1.365,50
6	58847	ACIDO CLORIDRICO 0,8%, SOLUÇÃO LIQUIDA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	20,00	FR/ML	16,67	333,40
7	58848	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V/V, COM EMOLIENTE, GEL FRASCO CONTENDO 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	100,00	FR250	9,00	900,00
8	55272	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	300,00	FRAS	7,179	2.153,70
9	55275	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS BR0279727.	500,00	PCT	4,57	2.285,00
10	55348	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	10.000,00	UN	3,90	39.000,00
11	58849	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.500 ML. CODIGO BPS: BR439957	5,00	UN	236,00	1.180,00
12	55277	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440161.	5,00	UN	258,00	1.290,00
13	55276	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA,	5,00	UN	289,00	1.445,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000006

Município de Capanema - PR

14	55279	DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 30 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440156. CÁLICE, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE: 200 ML, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. CÓDIGO BPS: BR0412624.	5.000,00	UN	4,2818	21.409,00
15	58850	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	2,00	UN	2.400,00	4.800,00
16	58851	COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM X 50CM, COR PRETA.	2,00	UN	113,00	226,00
17	58852	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.	400,00	UN	4,48	1.792,00
18	58853	COLUNA DE IONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	8,00	UN	2.284,00	18.272,00
19	58854	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	100,00	PCT	29,00	2.900,00
20	55398	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO CODIGO BPS BR 0353661	20,00	KIT	76,59	1.531,80
21	55397	CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, UGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA CODIGO BPS BR 0327534	20,00	UN	33,00	660,00



000007

Município de Capanema - PR

22	55283	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 500ML. CÓDIGO BPS: BR0327215	20,00	FRAS	42,39	847,80
23	58855	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067	300,00	CX	19,60	5.880,00
24	58856	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067	100,00	CX	22,30	2.230,00
25	55284	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229	10,00	UN	33,10	331,00
26	58857	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965.	10,00	UN	29,59	295,90
27	55285	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLICES. CÓDIGO BPS: BR0411018	5.000,00	UN	0,6733	3 366,50
28	58859	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	200,00	UN	41,87	8.374,00
29	58858	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	500,00	UN	41,87	20.935,00



000003

Município de Capanema - PR

30	58860	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	5.000,00	UN	0,80	4.000,00
31	58861	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	10.000,00	UN	0,47	4.700,00
32	55287	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.	20,00	UN	3,20	64,00
33	55291	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	10,00	UN	9,28	92,80
34	55293	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, INODORO, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0428625.	50,00	UN	10,586	529,30
35	58862	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 1%, 0,1 N SOLUÇÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	100,00	FR/ML	9,68	968,00
36	58863	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	10.000,00	UN	0,13	1.300,00



000009

Município de Capanema - PR

37	55295	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES. CODICO BPS: BR0409642.	20.000,00	CX	0,11	2.200,00
38	57950	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	300,00	CAIXA	60,227	18.068,10
39	57951	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	300,00	CAIXA	62,82	18.846,00
40	57952	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	700,00	CAIXA	60,227	42.158,90
41	57953	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	700,00	CAIXA	69,80	48.860,00
42	57954	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	700,00	CAIXA	69,80	48.860,00
43	57949	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA	300,00	CAIXA	69,80	20.940,00



000010

Município de Capanema - PR

		COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892				
44	58864	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.	20.000,00	UN	1,30	26.000,00
45	55306	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	5,00	CX	230,00	1.150,00
46	55308	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.	2,00	UN	230,00	460,00
47	55309	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.	5,00	UN	230,00	1.150,00
48	55311	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	5,00	UN	230,00	1.150,00
49	55312	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	2,00	UN	230,00	460,00
50	55314	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL,	5,00	UN	230,00	1.150,00



0330 11

Município de Capanema - PR

		TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016				
51	55316	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	5,00	UN	230,00	1.150,00
52	55317	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.	5,00	UN	230,00	1.150,00
53	58865	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	1,00	UN	920,00	920,00
54	58867	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 30 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0278441.	20,00	FR/ML	6,37	127,40
55	58866	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 90 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0301594.	20,00	FR/ML	5,68	113,60
56	55321	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
57	55323	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL CÓDIGO BPS: BR0412677.	10,00	UN	62,90	629,00
58	55329	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	100.000,00	UN	0,02	2.000,00



000012

Município de Capanema - PR

59	55328	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	10.000,00	UN	0,059	590,00
60	58868	PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL.	5.000,00	UN	0,68	3.400,00
61	55331	REAGENTE ANALÍTICO, REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES, TIPO USO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, APRESENTAÇÃO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 15 PARÂMETROS. CÓDIGO BPS: BR0442087	100,00	UN	199,51	19.951,00
62	58871	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.	10,00	CONJ	176,98	1.769,80
63	55341	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO CÓDIGO BPS: BR0343029.	200,00	CONJ	178,81	35.762,00
64	58869	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768.	100,00	CONJ	227,02	22.702,00
65	55358	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, (O KIT CONTENDO: ANTI A, ANTI B E ANTI D DEVERÃO SER DA MESMA MARCA) TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGÜINEO, CARACTERÍSTICAS COMPOSIÇÃO BÁSICA:	100,00	CONJ	25,00	2.500,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000013

Município de Capanema - PR

		ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES: CONTROLE. CÓDIGO BPS: BR0337326.				
66	55342	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES CÓDIGO BPS: BR0332730.	20.000,00	CONJ	0,89	17.800,00
67	55347	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034.	200,00	FRAS	51,40	10.280,00
68	58870	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560.	30.000,00	TIRAS	0,38	11.400,00
69	55377	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	50,00	FRAS	20,70	1.035,00
70	55380	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351	50,00	UN	20,70	1.035,00
71	58872	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	50,00	UN	41,40	2.070,00
72	55387	TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 200 PPM. CÓDIGO BPS: BR0433263	300,00	UN	0,46	138,00
73	55388	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	50.000,00	UN	0,446	22.300,00
74	55390	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL	20.000,00	UN	0,58	11.600,00

**Município de Capanema - PR**

		SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.				
75	55393	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	20.000,00	UN	0,4323	8.646,00
76	55391	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.	10.000,00	UN	1,36	13.600,00
TOTAL						589.067,50

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição das peças a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues as peças;
- d) Prazo para entrega das peças;
- e) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



000015

Município de Capanema - PR

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Adriane Fátima Zimmer.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.2. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

Capanema, 09 de setembro de 2020


Jonas Weiter
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: DEZ DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

CIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	55266- ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	PCT	50	4,7600	238,00
2	58843 - ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	FR	30	45,0000	1.350,00
3	58844 - ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	FR	25	120,0000	3.000,00
4	58845 - ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS	FR	20	85,0000	1.700,00
5	58846 - ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	10	136,5500	1.365,50
6	58847- ACIDO CLORIDRICO 0,8%, SOLUÇÃO LIQUIDA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FR	20	16,6700	333,40
7	55272- ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÉUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	FR	300	7,1790	2.153,70
8	58848 - ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V/V, COM EMOLIENTE, GEL FRASCO CONTENDO 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	FR	100	9,0000	900,00
9	55275- ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS: BR0279727.	PCT	500	4,5700	2.285,00

000017

10.	55348- AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CODIGO BPS: BR0375041.	UN	10.000	3,9000	39.000,00
11.	58849- BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML. CODIGO BPS: BR0378218	UN	5	236,0000	1.180,00
12.	55276- BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 30 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440156.	UN	5	289,0000	1.445,00
13.	55277- BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440161.	UN	5	258,0000	1.290,00
14.	55279- CÁLICE, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE: 200 ML, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. CÓDIGO BPS: BR0412624.	UN	5.000	4,2818	21.409,00
15.	58850- CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	UN	2	2.400,0000	4.800,00
16.	58851- COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM X 50CM, COR PRETA.	UN	2	113,0000	226,00
17.	58852- COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.	PCT	400	4,4800	1.792,00
18.	58853- COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	UN	8	2.284,0000	18.272,00
19.	58854- COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	PCT	100	29,0000	2.900,00
20.	55397- CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 500ML. CODIGO BPS: BR0327534	KIT	20	33,0000	660,00
21.	55398- CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO. CODIGO BPS: BR0353661.	KIT	20	76,5900	1.531,80

22	55283- CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 500ML. CÓDIGO BPS: BR0327215	FR	20	42,3900	847,80
23	58855- CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067	CX	300	19,6000	5.880,00
24	58856- CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN.	CX	100	22,3000	2.230,00
25	55284- ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229.	UN	10	33,1000	331,00
26	58857- ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965.	UN	10	29,5900	295,90
27	55285- FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLICES. CÓDIGO BPS: BR0411018	UN	5.000	0,6733	3.366,50
28	58858- FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	UN	500	41,8700	20.935,00
29	58859- FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	UN	200	41,8700	8.374,00
30	58860- FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	UN	5.000	0,8000	4.000,00
31	58861- FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	UN	10.000	0,4700	4.700,00
32	55287- FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.	UN	20	3,2000	64,00

000018

33	55291- GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	UN	10	9,2800	92,80
34	55293- GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, INODORO, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0428625.	PCT	50	10,5860	529,30
35	58862- HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 1%, 0,1 N SOLUÇÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FR	100	9,6800	968,00
36	58863- LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	UN	10.000	0,1300	1.300,00
37	55295- LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CODICO BPS: BR0409642.	UN	20.000	0,1100	2.200,00
40	57950 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	cx	300	60,2270	18.068,10
41	57951 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	cx	300	62,8200	18.846,00
42	57952 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	cx	700	60,2270	42.158,90
43	57953 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	cx	700	69,8000	48.860,00
44	57954 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	cx	700	69,8000	48.860,00

45	57949 - LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	cx	300	69,8000	20.940,00
46	58864- MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.	UN	20.000	1,3000	26.000,00
47	55306- MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	UN	5	230,0000	1.150,00
48	55308- MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.	UN	2	230,0000	460,00
49	55309- MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.	UN	5	230,0000	1.150,00
50	55311- MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	UN	5	230,0000	1.150,00
51	55312- MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	UN	2	230,0000	460,00
52	55314- MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016	UN	5	230,0000	1.150,00
53	55316- MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	UN	5	230,0000	1.150,00
54	55317- MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.	UN	5	230,0000	1.150,00

55	58865- MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	UN	1	920,0000	920,00
56	58866- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 90 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0301594.	FR	20	5,6800	113,60
57	58867- PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 30 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0278441.	FR	20	6,3700	127,40
58	55321- PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.	UN	10.000	0,3200	3.200,00
59	55323- PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL. CÓDIGO BPS: BR0412677.	UN	10	62,9000	629,00
61	55328- PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	UN	10.000	0,0590	590,00
62	55329- PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	UN	100.000	0,0200	2.000,00
63	58868- PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL.	UN	5.000	0,6800	3.400,00
64	55331- REAGENTE ANALÍTICO, REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES, TIPO USO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 15 PARÂMETROS. CÓDIGO BPS: BR0442087.	UN	100	199,5100	19.951,00
66	58869- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768.	CONJ	100	227,0200	22.702,00
67	55341- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0343029.	CONJ	200	178,8100	35.762,00
68	55342- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES. CÓDIGO BPS: BR0332730.	TIRAS	20.000	0,8900	17.800,00

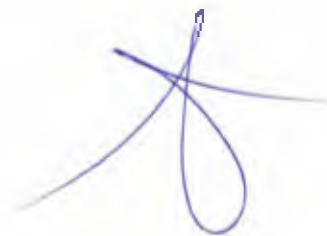
69	55347- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034.	KIT	200	51,4000	10.280,00
70	58870- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560.	TIRAS	30.000	0,3800	11.400,00
71	58871- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.	CONJ	10	176,9800	1.769,80
72	55358- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, (O KIT CONTENDO: ANTI A, ANTI B E ANTI D DEVERÃO SER DA MESMA MARCA) TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUINEO, CARACTERÍSTICAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES: CONTROLE. CÓDIGO BPS: BR0337326.	UN	100	25,0000	2.500,00
73	55377- SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	UN	50	20,7000	1.035,00
74	58872- SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	UN	50	41,4000	2.070,00
75	55380- SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351.	UN	50	20,7000	1.035,00
77	55387- TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 200 PPM. CÓDIGO BPS: BR0433263.	UN	300	0,4600	138,00
78	55388- TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	UN	50.000	0,4460	22.300,00
79	55390- TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.	UN	20.000	0,5800	11.600,00
80	55391- TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.	UN	10.000	1,3600	13.600,00

000022

81

55393- TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	UN	20.000	0,4323	8.646,00
TOTAL				589.067,50

DATA 29/08/2020



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: presencial03@ciamedrs.com.br
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:05
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO

Prioridade: Alta

Boa tarde,

A CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, vem por meio deste comunicar que, infelizmente, não possuímos cotação para os itens solicitados no momento.

Aguardamos futuras cotações com a certeza de poder atendê-las.

Agradecemos a preferência.

Atenciosamente,

CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Gabriel Cardoso da Silva
Jovem Aprendiz

www.ciamed.com.br



Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 14:49

Para: ciamed@ciamedrs.com.br

Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 07.776.581/0001-05

E-MAIL: VENDAS@MAXDIAGNOSTICA.COM.BR

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: RECANTO DAS FLORES

TELEFONE: (16) 3636-4433

CONTATO: RICARDO / MAURO

CIDADE: BONFIM PAULISTA – DISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO

UF: SP

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	50	PCT		
2.	ACIDO CLORIDRICO 0,8%, SOLUÇÃO LIQUIDA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	20	FR		
3.	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	300	FR		
4.	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V/V, COM EMOLIENTE, GEL FRASCO CONTENDO 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	100	FR		
5.	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS: BR0279727.	500	PCT		
6.	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CODIGO BPS: BR0375041.	10.000	UN		
7.	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML. CODIGO BPS: BR0378218	5	UN		

8.	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 30 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440156.	5	UN		
9.	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440161.	5	UN		
10.	CÁLICE, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE: 200 ML, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. CÓDIGO BPS: BR0412624.	5.000	UN		
11.	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	2	UN		
12.	COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM X 50CM, COR PRETA.	2	UN		
13.	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.	400	UN		
14.	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	8	UN		
15.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	100	PCT		
16.	CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 500ML. CODIGO BPS: BR0327534	20	KIT		
17.	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO. CODIGO BPS: BR0353661.	20	KIT		
18.	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 500ML. CÓDICO BPS: BR0327215	20	FR		
19.	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO,	300	CX		

	COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067				
20.	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN.	100	CX		
21.	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229.	10	UN		
22.	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965.	10	UN		
23.	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLCES. CÓDIGO BPS: BR0411018	5.000	UN		
24.	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	500	UN	R\$ 41,87	R\$ 20.935,00
25.	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	200	UN	R\$ 41,87	R\$ 8.374,00
26.	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	5.000	UN		
27.	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	10.000	UN		
28.	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.	20	UN		

29.	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	10	UN		
30.	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, INODORO, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0428625.	50	PCT		
31.	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 1%, 0,1 N SOLUÇÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	100	FR		
32.	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	10,000	UN		
33.	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CODICO BPS: BR0409642.	20,000	UN		
34.	LÂMPADA PARA MICROSCOPIO BINOCULAR MARCA INFINITY PLUS MODELO 3100 ILUMINAÇÃO 5W LED 100 -240V	10	UN		
35.	LAMPADA PARA MICROSCOPIO MARCA LEMEN 3,3V 3W LED IMPUT 6V/2A	10	UN		
36.	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.	20.000	UN	R\$ 3,79	R\$ 75.800,00
37.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	5	UN		
38.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.	2	UN		
39.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO,	5	UN		

	COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.				
40.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	5	UN		
41.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	2	UN		
42.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016	5	UN		
43.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	5	UN		
44.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.	5	UN		
45.	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	1	UN		
46.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 90 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0301594.	20	FR		
47.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 30 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0278441.	20	FR		
48.	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.	10,000	UN		
49.	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL. CÓDIGO BPS: BR0412677.	10	UN		

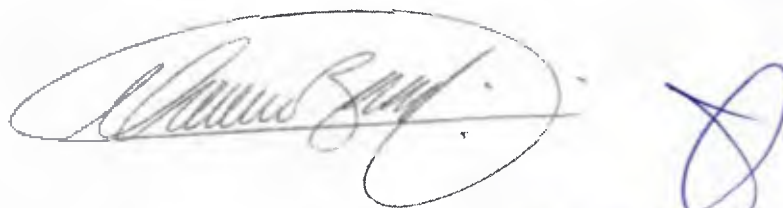
50.	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM "V", ADICIONAL: SEM BORDA. CÓDIGO BPS: BR0410797.	10	UN		
51.	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	10.000	UN	R\$ 0,059	R\$ 590,00
52.	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	100.000	UN	R\$ 0,020	R\$ 2.000,00
53.	PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	5.000	UN		
54.	REAGENTE ANALÍTICO, REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES, TIPO USO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 15 PARÂMETROS. CÓDIGO BPS: BR0442087.	100	UN		
55.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO: AZUL DE METILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 G/L, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. CODIGO BPS: BR0431838	5	FR		
56.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768. MARCA BIOTECNICA 5 ML COM CONTROLES	100	KIT	R\$ 227,02	R\$ 22.702,00
57.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0343029. MARCA BIOTECNICA 5 ML COM CONTROLES	200	KIT	R\$ 178,81	R\$ 35.762,00
58.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES. CÓDIGO BPS: BR0332730. MARCA EBRAM	20.000	TIRAS	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00
59.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,	200	KIT	R\$ 51,40	R\$ 10.280,00

	TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034. MARCA LABORCLIN 2X2,5ML				
60.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560. MARCA BIOCON	30.000	TIRAS	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
61.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453. MARCA BIOTECNICA 5 ML COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO	10	KIT	R\$ 176,98	1.769,80
62.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, (O KIT CONTENDO: ANTI A, ANTI B E ANTI D DEVERÃO SER DA MESMA MARCA) TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUINEO, CARACTERÍSTICAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES: CONTROLE. CÓDIGO BPS: BR0337326.	100	UN		
63.	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	50	UN	R\$ 20,70	R\$ 1.035,00
64.	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONALFRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	50	UN	R\$ 41,40	R\$ 2.075,00
65.	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351.	50	UN	R\$ 20,70	R\$ 1.035,00
66.	TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA TUBO CERCA DE 10 X 75 MM. CODIGO BPS: BR0412445.	5.000	UN		
67.	TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 200 PPM. CÓDIGO BPS: BR0433263.	300	UN		
68.	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	50.000	UN		
69.	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME:	20.000	UN		

	4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.				
70.	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.	10.000	UN		
71.	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	20.000	UN		

DATA: 14 / 07 / 2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



07776581/0001-05
 MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E
 LOCAÇÃO DE ARTIGOS
 LABORATORIAIS EIRELI - EPP
 Rua José da Costa Teixeira, 546
 Distrito de Bonfim Paulista
 Recanto das Flores - CEP 14110-000
 RIBEIRÃO PRETO - SP

De: vendas@maxdiagnostica.com.br
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 16:49
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PR - CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL - ESTIMATIVA - 2020 07 14
Anexos: PR - CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL - ESTIMATIVA - 2020 07 14.pdf

Boa tarde, Jeandra.

Conforme solicitado, segue em anexo estimativa de preços de produtos para laboratório.

Att.



Dr. Ricardo Denipoti
Comercial
vendas@maxdiagnostica.com.br

☎ 16 3636 4433 📍 www.maxdiagnostica.com.br
📍 R. José da Costa Teixeira, 546
Recanto das Flores | Distr. Bonfim Paulista
CEP: 14110-000 | Ribeirão Preto-SP



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 14:54
Para: vendas@maxdiagnostica.com.br
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000033

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90303882-99

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

RESPONSÁVEL: ANIMARI T. GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	50	PCT	5,60	280,00
2	ACIDO CLORIDRICO 0,8%, SOLUÇÃO LÍQUIDA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	20	FR	0,00	0,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	300	FR	0,00	0,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V/V, COM EMOLIENTE, GEL FRASCO CONTENDO 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	100	FR	0,00	0,00
5	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS: BR0279727.	500	PCT	0,00	0,00
6	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CODIGO BPS: BR0375041.	10000	UN	0,00	0,00
7	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML. CODIGO BPS: BR0378218	5	UN	0,00	0,00
8	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 30 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440156.	5	UN	0,00	0,00
9	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440161.	5	UN	0,00	0,00
10	CÁLICE, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE: 200 ML, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. CÓDIGO BPS: BR0412624.	5000	UN	0,00	0,00
11	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	2	UN	0,00	0,00
12	COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM X 50CM, COR PRETA.	2	UN	0,00	0,00

06.194.440/0001-03



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

ODONTOMEDI[®]

000034

		produtos odontológicos e hospitalares			
13	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: 1000 ML, 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR041939D.	400	UN	0,00	0,00
14	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	8	UN	0,00	0,00
15	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	100	PCT	57,20	5.720,00
16	CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 500ML. CODIGO BPS: BR0327534	20	KIT	0,00	0,00
17	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO. CODIGO BPS: BR0353661.	20	KIT	0,00	0,00
18	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 500ML. CÓDIGO BPS: BR0327215	20	FR	0,00	0,00
19	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067	300	CX	0,00	0,00
20	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN.	100	CX	0,00	0,00
21	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229.	10	UN	0,00	0,00
22	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965.	10	UN	0,00	0,00
23	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLCICES. CÓDIGO BPS: BR0411018	5000	UN	0,00	0,00
24	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	500	UN	0,00	0,00
25	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	200	UN	0,00	0,00
26	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	5000	UN	0,00	0,00
27	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	10000	UN	0,54	5.400,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03^T

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

		produtos odontológicos e hospitalares			
28	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BORDA: BORDA LISA, TIPO TAMPAS: TAMPAS EM ROSCA, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.	20	UN	3,20	64,00
29	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	10	UN	0,00	0,00
30	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, INODORO, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0428625.	50	PCT	0,00	0,00
31	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 1%, 0,1 N SOLUÇÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	100	FR	9,68	968,00
32	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	10	UN	5,08	50,80
33	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CODIGO BPS: BR0409642.	20	UN	0,00	0,00
34	LÂMPADA PARA MICROSCOPIO BINOCULAR MARCA INFINITY PLUS MODELO 3100 ILUMINAÇÃO 5W LED 100 -240V	10	UN	0,00	0,00
35	LAMPADA PARA MICROSCOPIO MARCA LEMEN 3,3V 3W LED IMPUT 6V/2A	10	UN	0,00	0,00
36	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.	20000	UN	0,00	0,00
37	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	5	UN	0,00	0,00
38	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.	2	UN	0,00	0,00
39	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.	5	UN	0,00	0,00
40	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	5	UN	0,00	0,00
41	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	2	UN	0,00	0,00
42	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016	5	UN	0,00	0,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

ODONTOMEDI[®]

	produtos odontológicos e hospitalares				
43	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	5	UN	0,00	0,00
44	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.	5	UN	0,00	0,00
45	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	1	UN	0,00	0,00
46	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 90 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0301594.	20	FR	5,68	113,60
47	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 30 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0278441.	20	FR	0,00	0,00
48	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.	10	UN	0,00	0,00
49	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL. CÓDIGO BPS: BR0412677.	10	UN	0,00	0,00
50	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM "V", ADICIONAL: SEM BORDA. CÓDIGO BPS: BR0410797.	10	UN	0,00	0,00
51	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	10000	UN	0,00	0,00
52	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	100000	UN	0,00	0,00
53	PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	5000	UN	0,00	0,00
54	REAGENTE ANALÍTICO, REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES, TIPO USO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 15 PARÂMETROS. CÓDIGO BPS: BR0442087.	100	UN	0,00	0,00
55	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO: AZUL DE METILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 G/L, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. CODIGO BPS: BR0431838	5	FR	0,00	0,00
56	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768.	100	CONJ	0,00	0,00
57	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0343029.	200	CONJ	0,00	0,00

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03

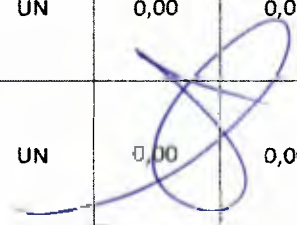
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

000037

ODONTOMEDI[®]

		Produtos odontológicos e hospitalares				
58	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES. CÓDIGO BPS: BR0332730.			0,00	0,00	
59	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034.	200	KIT	0,00	0,00	
60	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560.	30000	TIRAS	0,00	0,00	
61	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.	10	CONJ	0,00	0,00	
62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, (O KIT CONTENDO: ANTI A, ANTI B E ANTI D DEVERÃO SER DA MESMA MARCA) TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGÜINEO, CARACTERÍSTICAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES: CONTROLE. CÓDIGO BPS: BR0337326.	100	UN	0,00	0,00	
63	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	50	UN	0,00	0,00	
64	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONALFRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	50	UN	0,00	0,00	
65	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351.	50	UN	0,00	0,00	
66	TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA TUBO CERCA DE 10 X 75 MM. CODIGO BPS: BR0412445.	5000	UN	0,00	0,00	
67	TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 200 PPM. CÓDIGO BPS: BR0433263.	300	UN	0,00	0,00	
68	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	50000	UN	0,00	0,00	
69	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372352.	20000	UN	0,00	0,00	
70	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.	10000	UN	0,00	0,00	
71	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	20000	UN	0,00	0,00	
				TOTAL	12.596,40	




Fone/Fax: 46 3524.1834

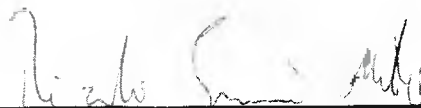
Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

FRANCISCO BELTRÃO, 15 DE JULHO DE 2020



RICARDO GUIMARÃES NETO
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

06.194.440/0001-03⁷
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS e
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná





Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

000039

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: orcamento@odontomedi.com
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 10:43
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Orçamento solicitado
Anexos: CAPANEMA.pdf

Bom dia! Segue em anexo o orçamento solicitado, estamos à disposição para qualquer dúvida!

Favor confirmar o recebimento deste e-mail, obrigado!

--
att. Ricardo Guimarães Neto



Telefone: (46) 3524-5307

Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo,1612 - Francisco Beltrão - PR

~~000040~~

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Ana Maria Pires Belem - EPP
CNPJ: 04360651/0001-43 - E-MAIL: licitacao@anamed.com.br
ENDEREÇO: Av. Padre Cacique, 40
COMPLEMENTO: Loja - BAIRRO: Praia de Belas
TELEFONE: 51 30625567 - CONTATO: Claudio Lopes
CIDADE: Porto Alegre - UF:RS.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	50	PCT		
2.	ACIDO CLORIDRICO 0,8%, SOLUÇÃO LIQUIDA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	20	FR		
3.	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	300	FR		
4.	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V/V, COM EMOLIENTE, GEL FRASCO CONTENDO 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	100	FR		
5.	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS: BR0279727.	500	PCT		
6.	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CODIGO BPS: BR0375041. Marca: Aquasons	10.000	UN	R\$ 7,50	R\$75.000,00
7.	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML. CODIGO BPS: BR0378218	5	UN		
8.	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 30 X	5	UN		

	4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440156.				
9.	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440161.	5	UN		
10.	CÁLICE, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE: 200 ML, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. CÓDIGO BPS: BR0412624.	5.000	UN		
11.	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	2	UN		
12.	COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM X 50CM, COR PRETA.	2	UN		
13.	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.	400	UN		
14.	COLUNA DE IONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	8	UN		
15.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	100	PCT		
16.	CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 500ML. CODIGO BPS: BR0327534	20	KIT		
17.	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO. CODIGO BPS: BR0353661.	20	KIT		
18.	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 500ML. CÓDIGO BPS: BR0327215	20	FR		
19.	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500	300	CX		

	UN. CODIGO BPS: BR0429067				
20.	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN.	100	CX		
21.	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229.	10	UN		
22.	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965.	10	UN		
23.	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLICES. CÓDIGO BPS: BR0411018	5.000	UN		
24.	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	500	UN		
25.	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	200	UN		
26.	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	5.000	UN		
27.	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	10.000	UN		
28.	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.	20	UN		
29.	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO:	10	UN		

	TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.				
30.	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, INODORO, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0428625.	50	PCT		
31.	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 1%, 0,1 N SOLUÇÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	100	FR		
32.	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	10,000	UN		
33.	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CODIGO BPS: BR0409642.	20,000	UN		
34.	LÂMPADA PARA MICROSCOPIO BINOCULAR MARCA INFINITY PLUS MODELO 3100 ILUMINAÇÃO 5W LED 100 -240V	10	UN		
35.	LAMPADA PARA MICROSCOPIO MARCA LEMEN 3,3V 3W LED IMPUT 6V/2A	10	UN		
36.	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202. Marca: Medical Feet	20.000	UN	R\$ 1,40	R\$28.000,00
37.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	5	UN		
38.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.	2	UN		
39.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.	5	UN		

40.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	5	UN		
41.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	2	UN		
42.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016	5	UN		
43.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	5	UN		
44.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.	5	UN		
45.	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	1	UN		
46.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 90 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0301594.	20	FR		
47.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 30 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0278441.	20	FR		
48.	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.	10,000	UN		
49.	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL. CÓDIGO BPS: BR0412677.	10	UN		
50.	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM "V",	10	UN		

	ADICIONAL: SEM BORDA. CÓDIGO BPS: BR0410797.				
51.	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	10.000	UN		
52.	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	100.000	UN		
53.	PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	5.000	UN		
54.	REAGENTE ANALÍTICO, REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES, TIPO USO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 15 PARÂMETROS. CÓDIGO BPS: BR0442087.	100	UN		
55.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO: AZUL DE METILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 G/L, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. CODIGO BPS: BR0431838	5	FR		
56.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768.	100	CONJ		
57.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0343029.	200	CONJ		
58.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES. CÓDIGO BPS: BR0332730.	20.000	TIRAS		
59.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034.	200	KIT		

60.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560.	30.000	TIRAS		
61.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.	10	CONJ		
62.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, (O KIT CONTENDO: ANTI A, ANTI B E ANTI D DEVERÃO SER DA MESMA MARCA) TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUINEO, CARACTERÍSTICAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES: CONTROLE. CÓDIGO BPS: BR0337326.	100	UN		
63.	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	50	UN		
64.	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONALFRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	50	UN		
65.	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351.	50	UN		
66.	TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA TUBO CERCA DE 10 X 75 MM. CODIGO BPS: BR0412445.	5.000	UN		
67.	TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 200 PPM. CÓDIGO BPS: BR0433263.	300	UN		
68.	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	50.000	UN		
69.	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.	20.000	UN		
70.	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE	10.000	UN		


00047

	COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.			
71.	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	20.000	UN	

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: 15 dias

DATA: 14/07/2020.



Ana Maria Pires Belem

Ana Maria Pires Belem - ME
04.360.651/0001-43



De: Licitação - Anamed <licitacao@anamed.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 16:58
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO
Anexos: PM Capanema_Orç.14JUL2020.doc

Sra. Jeandra, boa tarde !

Segue anexo, orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Anamed – Cláudio Lopes
51 99123 8221

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [<mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:03
Para: vendas@anamed.com.br
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Livre de vírus. www.avast.com

ORÇAMENTO

Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ n° 76.386.283/0001-13

Inscrição Estadual n° 3160386206

Endereço: Rua José Fraron, n° 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Telefone: (46) 3224 3767

Pato Branco – PR

DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	REGISTRO ANVISA
MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL DE TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO EM TRÊS CAMADAS VEDAÇÃO POR ULTRASSOM COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS.	TOTAL BLOKER	R\$ 65,00	CX C/ 50 UN.	81995160003

Obs. Pedido mínimo de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85503-320
PATO BRANCO - PR

00053



TOTAL
BLOK3R

TOTAL
BLOK3R

MASCARA CIRURGICA | MASCARILLA QUIRURGICA

50

PROFUNDAMENTE REFINADA
3 FOLHAS A 300% DE EFICIENCIA
PROTECCAO CONTRA
GRIPE E COVID-19

**BARREIRA ATIVA CONTRA
GRIPE E BACTERIAS**
PROTECCAO CONTRA
GRIPE E COVID-19

**DOUÇA SENSACAO DE
RESPIRAR**
PROTECCAO CONTRA
GRIPE E COVID-19

**FILTRO
REPELENTE**
PROTECCAO CONTRA
GRIPE E COVID-19

**CAMADA
PROTECTORA**
COM ATIVACAO
PROTECCAO CONTRA
GRIPE E COVID-19

**FILTRO
PURIFICADOR**
PROTECCAO CONTRA
GRIPE E COVID-19



TOTAL
BLOK3R

MASCARA CIRURGICA | MASCARILLA QUIRURGICA

50

TOTAL
BLOK3R

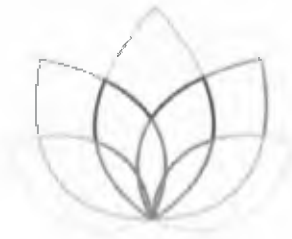
MASCARA CIRURGICA | MASCARILLA QUIRURGICA

50

TOTAL
BLOK3R

50





000051

TOTAL
BLOK3R

FICHA TECNICA DO PRODUTO

Seção 1: Identificação do produto e informações da empresa

Nome: MASCARA FACIAL
Marca: TOTAL BLOKER
Fabricante: Flavors of Americas S.A.
Endereço: Av. Monseñor Rodríguez esq. Herminio Giménez, Km. 4,5.
Ciudad del Este - Paraguay



Seção 2: Especificações do produto

Máscara descartável de tecido não tecido 100% polipropileno em três camadas, vedação por ultrassom com elásticos confortáveis.



TOTAL
BLOK3R

000052

Descrição	Características	Unidade de medida	Estándar do produto
CAMADA EXTERNA	Tecido não tecido Spunbond Polipropileno 100%	g/m ²	25
CAMADA MEDIA	Tecido não tecido Spunbond Polipropileno 100%	g/m ²	50
CAMADA INTERNA	Tecido não tecido Spunbond Polipropileno 100%	g/m ²	25
COMPRIMENTO DA MASCARA	*	mm	175
LARGURA DA MASCARA	*	mm	95
CAMADAS	*	*	3
COR	*	*	Branca
EARLOOPS	Nylon Spandex	mm	180
EFICIÊNCIA BATERIANA DE FITRAÇÃO - BFE	NORMA ABNT NBR 15052	%	95,15



TOTAL
BLOK3R

000053

Seção 3: Precauciones de uso

- Lave as mãos antes de colocar a máscara.
- Troque-os quando estiverem molhados ou contaminados com líquidos.
- Lave as mãos após remover a máscara e descartá-la.
- Eles não são laváveis. Eles não são reutilizáveis.

Seção 4: Apresentações

Display contendo 50 unidades de mascaras.

Caixa máster contendo 20 displays

Seção 5: Condições de Armazenamento

Mantenha em local fresco, limpo e seco.

009054

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: faturamento3@dimeva.com.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 16:48
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: BLOKER.jpg; TNT FICHA TECNICA_ MASCARILLA 25-50-25.pdf; Orçamento Mascara.pdf

Boa tarde Maycon,

Segue em anexo cotação referente ao item mascara Bloker.
Qualquer dúvida estarei à disposição.

Atenciosamente,



Luana Librelato
Gestão de Pedidos

Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.
Pato Branco - Pr.
CEP 85503-320.
(46) 3224-3767

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'L' followed by a circular flourish.

000055



PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Joaquim Távora, 2983
 Bairro: PQ São Paulo
 CEP: 85803-750
 Cascavel - Paraná
 Telefone: (45) 3035-1935
 CNPJ: 20.138.626/0001-76

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Pharmed Com e Dist. De Produtos Hospitalares
 CNPJ: 20.138.626/0001-76 E-MAIL: adm@pharmedhospitalar.com.br
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora , 2983
 COMPLEMENTO:xxxxxxxxxxxxxxxxx BAIRRO: Pque S. Paulo
 TELEFONE:45-3035-1935
 CIDADE: Cascavel UF: Pr

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	50	PCT	5,20	260,00
2.	ACIDO CLORIDRICO 0,8%, SOLUÇÃO LIQUIDA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	20	FR	NC	NC
3.	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	300	FR	22,00	6.600,00
4.	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V/V, COM EMOLIENTE, GEL FRASCO CONTENDO 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018.	100	FR	17,00	1.700,00
5.	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS: BR0279727.	500	PCT	NC	NC

000053

6.	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CODIGO BPS: BR0375041.	10.000	UN	5,80	58.000,00
7.	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML. CODIGO BPS: BR0378218	5	UN	236,00	1.180,00
8.	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 30 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440156.	5	UN	289,00	1.445,00
9.	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440161.	5	UN	258,00	1.290,00
10.	CÁLICE, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE: 200 ML, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. CÓDIGO BPS: BR0412624.	5.000	UN	NC	NC
11.	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	2	UN	NC	NC
12.	COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM X 50CM, COR PRETA.	2	UN	113,00	226,00
13.	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.	400	UN	4,48	1.792,00
14.	COLUNA DE IONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	8	UN	NC	NC
15.	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	100	PCT	33,00	3.300,00
16.	CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 500ML. CODIGO BPS: BR0327534	20	KIT	NC	NC
17.	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO. CODIGO	20	KIT	NC	NC

	BPS: BR0353661.				
18.	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 500ML. CÓDIGO BPS: BR0327215	20	FR	NC	NC
19.	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067	300	CX	19,60	5.880,00
20.	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN.	100	CX	22,30	2.230,00
21.	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229.	10	UN	33,10	331,00
22.	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965.	10	UN	29,59	295,90
23.	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLCES. CÓDIGO BPS: BR0411018	5.000	UN	NC	NC
24.	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	500	UN	NC	NC
25.	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	200	UN	NC	NC
26.	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	5.000	UN	0,80	4.000,00
27.	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	10.000	UN	0,80	8.000,00

28.	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.	20	UN	7,60	152,00
29.	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	10	UN	9,28	92,80
30.	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, INODORO, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0428625.	50	PCT	41,04	2.052,00
31.	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 1%, 0,1 N SOLUÇÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	100	FR	NC	NC
32.	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	10,000	UN	0,13	1.300,00
33.	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CODICO BPS: BR0409642.	20,000	UN	0,11	2.200,00
34.	LÂMPADA PARA MICROSCOPIO BINOCULAR MARCA INFINITY PLUS MODELO 3100 ILUMINAÇÃO 5W LED 100 -240V	10	UN	NC	NC
35.	LAMPADA PARA MICROSCOPIO MARCA LEMEN 3,3V 3W LED IMPUT 6V/2A	10	UN	NC	NC
36.	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.	20.000	UN	2,50	50.000,00
37.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	5	UN	230,00	1.150,00
38.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA,	2	UN	230,00	460,00

009053

	SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.				
39.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.	5	UN	230,00	1.150,00
40.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	5	UN	230,00	1.150,00
41.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	2	UN	230,00	460,00
42.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016	5	UN	230,00	1.150,00
43.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	5	UN	230,00	1.150,00
44.	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.	5	UN	230,00	1.150,00
45.	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	1	UN	NC	NC
46.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 90 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0301594.	20	FR	NC	NC
47.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 30 VOLUMES, 1000ML. CODIGO BPS: BR0278441.	20	FR	NC	NC
48.	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS:	10,000	UN	0,32	3.200,00

000060

	BR0417047.				
49.	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL. CÓDIGO BPS: BR0412677.	10	UN	NC	NC
50.	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM "V", ADICIONAL: SEM BORDA. CÓDIGO BPS: BR0410797.	10	UN	NC	NC
51.	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	10.000	UN	0,063	630,00
52.	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	100.000	UN	0,04	4.000,00
53.	PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	5.000	UN	0,68	3.400,00
54.	REAGENTE ANALÍTICO, REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES, TIPO USO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 15 PARÂMETROS. CÓDIGO BPS: BR0442087.	100	UN	NC	NC
55.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO: AZUL DE METILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 G/L, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. CODIGO BPS: BR0431838	5	FR	NC	NC
56.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768.	100	CONJ	NC	NC
57.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0343029.	200	CONJ	NC	NC
58.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG,	20.000	TIRAS	NC	NC

	APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES. CÓDIGO BPS: BR0332730.				
59.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034.	200	KIT	NC	NC
60.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560.	30.000	TIRAS	NC	NC
61.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.	10	CONJ	NC	NC
62.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, (O KIT CONTENDO: ANTI A, ANTI B E ANTI D DEVERÃO SER DA MESMA MARCA) TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUINEO, CARACTERÍSTICAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES: CONTROLE. CÓDIGO BPS: BR0337326.	100	UN	NC	NC
63.	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	50	UN	NC	NC
64.	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONALFRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	50	UN	NC	NC
65.	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351.	50	UN	NC	NC
66.	TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA TUBO CERCA DE 10 X 75 MM. CODIGO BPS: BR0412445.	5.000	UN	NC	NC
67.	TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 200 PPM. CÓDIGO BPS: BR0433263.	300	UN	NC	NC
68.	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	50.000	UN	NC	NC
69.	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME:	20.000	UN	NC	NC

000062

	4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.				
70.	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.	10.000	UN	NC	NC
71.	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	20.000	UN	NC	NC

DATA 24/07/2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

000063

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR

Cascavel ,24 de Julho de 2020

Validade da proposta: 60 dias

Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares

Rua Joaquim Távora, 2983 – Pq Sao Paulo – Cascavel - Pr

CNPJ: 20.138.626/0001-76 Ins.Estadual : 90.671.754-90

e-mail : adm@pharmedhospitalar.com.br

Fone : 45-3035-1935

000064

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: ADM PharmedHospitalar <adm@pharmedhospitalar.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 16:27
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ref orçamento - Pharmed
Anexos: Capanema ORÇAMENTO materiaisdescartáveis e reagentes.pdf

Boa tarde , segue anexo orçamento para abertura de licitação conforme solicitado.
Estamos á disposição para maiores esclarecimentos.

Att



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**GIZELE BARNACK
FINANCEIRO**

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

000065

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: comercial1 angularsaude <comercial1@angularsaude.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 16:21
Para: apoiolicitacao
Assunto: Re: ENC: ORÇAMENTO

Boa tarde!!

PELA INSTABILIDADE DE PREÇOS NÃO ESTAMOS RESPONDENDO ESTIMATIVAS DE PREÇOS.

OBRIGADA!!



Sandra da Silva

GERENTE DE LICITAÇÃO

+55 41 3598 3591

Av. JACOB MACANHAN, 4316 COMPL3, Jd CLÁUDIA, PINHAIS/PR
CEP 82.800-981



Ativado Seg, 10 ago 2020 16:10:07 -0300 <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu --

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:04
Para: 'comercial1@angularsaude.com.br' <comercial1@angularsaude.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL. FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

000063



De: Ruth - Vivo Licitações <vivolicita3@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 16:29
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO

Boa tarde

Não trabalhamos com esses itens.



VIVO LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.041.676/0001-94 IE: 258.631.988 IM: 168424
Rua 3.150, nº 395 - Sala 01. Centro - Balneário Camboriú/SC
CEP: 88.330-281 Telefone: (48) 4042-2920

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 16:12
Para: vivolicita3@gmail.com
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:11
Para: 'vivolicita3@gmail.com' <vivolicita3@gmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 INS. ESTADUAL: 039/0174041
 FONE/FAX.: (54)3712-5888
 E-MAIL: flymedrs@outlook.com
 ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066
 PREFEITURA DE CAPANEMA

1
 009068



A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
1	300	FRS	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOOLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÉUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	BRS	9,0000	R\$ 2.700,00
2	100	FRS	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V/V, COM EMOLIENTE, GEL FRASCO CONTENDO 500 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	BRS	7,0000	R\$ 700,00
3	10000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 20 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CODIGO BPS: BR0375041.	FORTCLEAN	3,9000	R\$ 39.000,00
4	100	PCT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	ERIMAR	29,0000	R\$ 2.900,00
TOTAL					R\$	45.300,00

TOTAL :QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; Declaração de que se enquadrará na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;
- Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 60 DIAS
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ricardo Alexandro Salomoni, RG 7063797364 e CPF 801.312.800-82, residente na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Morro da Cegonha em Erechim - RS.
 Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
 Erechim 10 DE AGOSTO DE 2020

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
 Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
 Dados: 2020.08.10 16:23:15 -03'00'

FRANCIELLI CERUTI
 Representante Legal / Procurador
 RG: 1095364657
 CPF: 019.917.800-36

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: FLYMED - RS <flymedrs@outlook.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 16:24
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO
Anexos: MODELO PROPOSTA CAPANEMA.pdf

Boa tarde
Segue proposta.

Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 25.034.906/0001-58
flymedrs@outlook.com
Fone: (54) 3712 5888
Rua Machado de Assis 1237
Barro: Bela Vista CEP: 99704-066
Erechim RS

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 16:08
Para: flymedrs@outlook.com <flymedrs@outlook.com>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 14:58
Para: 'flymedrs@outlook.com' <flymedrs@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000070

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: William Verfe <william@ankerdistribuidora.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 17:02
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO

Boa tarde.

Não costumamos trabalhar com esse tipo de produto, desta forma, não poderemos ajudar na cotação.

Att

William Verfe
ANKER DISTRIBUIDORA
(41) 9 9172-2628

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 16:11
Para: william@ankerdistribuidora.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:06
Para: 'william@ankerdistribuidora.com.br' <william@ankerdistribuidora.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL. FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Livre de vírus. www.avq.com.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: ATENDIMENTO DISPROBEL <atendimentodisprobel@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 13:53
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO

Boa tarde,
No momento não estamos conseguindo realizar orçamentos para licitação.

Atenciosamente,
Marina P. Baseggio

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Contato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - Paraná

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 17:18
Para: 'ATENDIMENTO DISPROBEL' <atendimentodisprobel@hotmail.com>
Assunto: RES: ORÇAMENTO

Prévia para licitação

De: ATENDIMENTO DISPROBEL <atendimentodisprobel@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 17:03
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO

Boa tarde,
Seria para licitação?

Atenciosamente,
Marina P. Baseggio

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Contato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - Paraná



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 16:07
Para: 'STELLA DISPROBEL' <stella_disprobel@hotmail.com>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

600072

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 14:54

Para: 'STELLA DISPROBEL' <stella_disprobel@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DOSUL - SC

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Abaixador de Língua Madeira Pct.c/100	1	PCT	4,76400	4,76
2	Água Deionizada 1000 MI (Destilada Uso Autoclave)	1	LT	6,40200	6,40
3	Água Deionizada 5000 MI (Destilada Uso Autoclave)	1	GL	18,74600	18,75
4	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 MI	1	FR	3,03100	3,03
5	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 MI	1	LT	8,91400	8,91
6	Agulha CX.C/100UND Descrt 13X03,8 27,5G 1/2" Marron	1	CX	10,45000	10,45
7	Agulha CX.C/100UND Descrt 13X04,5 26,0G 1/2" Marro	1	CX	8,47600	8,48
8	Agulha CX.C/100UND Descrt 20X05,5 24,0G 3/4" Roxa	1	CX	12,46700	12,47
9	Agulha CX.C/100UND Descrt 25X06,0 23,0G 1/0" Azul	1	CX	10,17200	10,17
10	Agulha CX.C/100UND Descrt 25X07,0 22,0G 1/0" Preta	1	CX	9,77800	9,78
11	Agulha CX.C/100UND Descrt 25X08,0 21,0G 1/0" Verde	1	CX	9,77800	9,78
12	Agulha CX.C/100UND Descrt 30X07,0 22,0G 1/0" Preta	1	CX	8,47600	8,48
13	Agulha CX.C/100UND Descrt 30X08,0 21,0G 1/4" Verde	1	CX	8,73900	8,74
14	Agulha CX.C/100UND Descrt 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa	1	CX	11,56400	11,56
15	Agulha CX.C/100UND Descrt 40X16,0 16,0G 1/2" Branco	1	CX	12,98300	12,98
16	Agulha Gengival 27G Longa	1	CX	40,90300	40,90
17	Agulha Gengival 30G Curta	1	CX	44,72800	44,73
18	Alcool Hospitalar 70,0% 0050 ML	1	FR	2,19400	2,19
19	Alcool Hospitalar 70,0% 0100 ML (Almotolia)	1	FR	3,51000	3,51
20	Alcool Hospitalar 70,0% 1000 ML (SUPERFÍCIE FIXA)	1	LT	7,17900	7,18
21	Alcool Hospitalar 96,0% 92,3 Inpm 1000MI	1	LT	8,51900	8,52
22	Alcool Iodado 1% 1000 MI	1	LT	29,59800	29,60
23	Algodão Hidrofílico Em Bolas 100 Gr	1	PCT	4,56700	4,57
24	Algodão Hidrofílico 500 Gr (Rolo)	1	RL	15,39600	15,40
25	Almotolia Plástica Ambar Curva 125 MI	1	UND	2,99100	2,99
26	Almotolia Plástica Ambar Curva 250 MI	1	UND	4,18800	4,19
27	Almotolia Plástica Ambar Curva 500 MI	1	UND	4,98600	4,99
28	Almotolia Plástica Ambar Reta 125 MI	1	UND	2,66000	2,66
29	Almotolia Plástica Ambar Reta 250 MI	1	UND	3,74500	3,75
30	Almotolia Plástica Ambar Reta 500 MI	1	UND	4,38700	4,39
31	Almotolia Plástica Clara Curva 125 MI	1	UND	2,89200	2,89
32	Almotolia Plástica Clara Curva 250 MI	1	UND	4,62500	4,63
33	Almotolia Plástica Clara Curva 500 MI	1	UND	4,98600	4,99

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000074



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODOSUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
34	Almotolia Plastica Clara Reta 125 MI	1	UND	2,94500	2,95
35	Almotolia Plastica Clara Reta 250 MI	1	UND	3,74500	3,75
36	Almotolia Plastica Clara Reta 500 MI	1	UND	4,74400	4,74
37	Aparelho Pressao Braç.Nylon Velcro ADULTO	1	UND	123,64600	123,65
38	Aparelho Pressao Braç.Nylon Velcro INFANTIL	1	UND	123,64600	123,65
39	Aparelho Pressao Braç.Nylon Velcro OBESO	1	UND	135,61100	135,61
40	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 04Cm	12	UND	0,76900	9,23
41	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 06Cm	12	UND	0,73600	8,83
42	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 08Cm	12	UND	0,87700	10,52
43	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 10Cm	12	UND	1,09500	13,14
44	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 12Cm	12	UND	1,41600	16,99
45	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 15Cm	12	UND	1,59500	19,14
46	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 20Cm	12	UND	2,13400	25,61
47	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 25Cm	12	UND	2,67200	32,06
48	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 30Cm	12	UND	3,09200	37,10
49	Atadura Gessada - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	1	CX	23,75600	23,76
50	Atadura Gessada - 08 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	1	CX	29,39300	29,39
51	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	1	CX	38,69800	38,70
52	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	1	CX	38,69800	38,70
53	Atadura Gessada - 12 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	1	CX	52,26200	52,26
54	Atadura Gessada - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	1	CX	59,51600	59,52
55	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 06 Cm	1	UND	0,67700	0,68
56	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 08 Cm	1	UND	0,94700	0,95
57	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 10 Cm	1	UND	1,21500	1,22
58	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 12 Cm	1	UND	1,42000	1,42
59	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 15 Cm	1	UND	1,97600	1,98
60	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 20 Cm	1	UND	2,38600	2,39
61	Atadura Rayon 7,5CmX 5,00MTS - ESTERIL	1	UND	11,32700	11,33
62	Atadura Rayon 7,5CmX 5,00MTS - NÃO ESTERIL	1	UND	7,75000	7,75
63	Avental Descartavel 30GR - MANGA CURTA - PCT.C/10	1	PCT	159,54300	159,54
64	Avental Descartavel 30GR - MANGA LONGA - PCT.C/10	1	PCT	79,77100	79,77
65	Babador Desc Impermeavel Branco 37X32X53 c/100	1	CX	17,45000	17,45
66	Balde (Lixeira) a Pedal 05 Litros - Inox	1	UND	69,80000	69,80

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0002

000075

00.802.002/0001-02



ALTERMED

MULTI-FARMACIA DE MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODOSUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
67	Balde (Lixeira) a Pedal 12 Litros - Inox	1	UND	139,60000	139,60
68	Balde (Lixeira) a Pedal 20 Litros - Inox	1	UND	171,57000	171,57
69	Balde (Lixeira) a Pedal 30 Litros - Inox	1	UND	259,25700	259,26
70	Bandeja 22 X 12 X 01.5 Cm	1	UND	39,61300	39,61
71	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm	1	UND	75,99300	75,99
72	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm C/ Tampa	1	UND	178,81600	178,82
73	Bandeja 40 X 28 X 02 Cm	1	UND	124,26400	124,26
74	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 05 CM	1	RL	32,10800	32,11
75	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	1	RL	51,37300	51,37
76	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 10 CM	1	RL	65,89200	65,89
77	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 12 CM	1	RL	77,81900	77,82
78	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 15 CM	1	RL	98,86300	98,86
79	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 20 CM	1	RL	128,43200	128,43
80	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 25 CM	1	RL	160,54000	160,54
81	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 30 CM	1	RL	192,64800	192,65
82	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	1	RL	321,08000	321,08
83	Cabo de Bisturi Nº 03	1	UND	16,59200	16,59
84	Cabo de Bisturi Nº 04	1	UND	16,59200	16,59
85	Caixa Porta Laminas Para 003 Laminas C/Etiqueta	1	UND	0,61400	0,61
86	Caixa Porta Laminas Para 050 Laminas	1	UND	14,55800	14,56
87	Caixa Porta Laminas Para 100 Laminas	1	UND	22,53500	22,54
88	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 005,0Lt	1	UND	398,85700	398,86
89	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 008,5Lt	1	UND	530,33000	530,33
90	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 015,0Lt	1	UND	539,43000	539,43
91	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 035,0Lt	1	UND	811,27500	811,28
92	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 036,0Lt+Roda	1	UND	1.096,85700	1.096,86
93	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 045,0Lt	1	UND	857,54300	857,54
94	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 060,0Lt+Roda	1	UND	1.736,24400	1.736,24
95	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 100,0Lt+Roda	1	UND	1.834,74300	1.834,74
96	Campo Operatorio 45CMX50CM C/50 UND (35GR)	1	PCT	125,93900	125,94
97	Campo TNT Estéril Standart 30 X 30 Cm c/Fenestra	1	UND	5,23400	5,23
98	Campo TNT Estéril Standart 50 X 50 Cm c/Fenestra	1	UND	7,89700	7,90
99	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Adulto	1	UND	127,97800	127,98

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000073


ALTERMED
 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

00.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DOSUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtd	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
100	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Pediatrico	1	UND	122,64900	122,65
101	Cateter Intravenoso N. 14G - LARANJA	1	UND	1,59500	1,60
102	Cateter Intravenoso N. 16G - CINZA	1	UND	0,95700	0,96
103	Cateter Intravenoso N. 18G - VERDE	1	UND	1,49600	1,50
104	Cateter Intravenoso N. 20G - ROSA	1	UND	1,59500	1,60
105	Cateter Intravenoso N. 22G - AZUL	1	UND	1,59500	1,60
106	Cateter Intravenoso N. 24G - AMARELO	1	UND	1,15700	1,16
107	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 14G	1	UND	2,59300	2,59
108	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 16G	1	UND	2,59300	2,59
109	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 18G	1	UND	2,63200	2,63
110	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 20G	1	UND	2,59300	2,59
111	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 22G	1	UND	2,59300	2,59
112	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 24G	1	UND	2,62800	2,63
113	Clamp Umbilical Tamanho Unico Esteril (50X10MM)	1	UND	0,47700	0,48
114	Clorexidina 0,2% Aquosa 0100 MI	1	FR	3,78900	3,79
115	Clorexidina 0,2% Aquosa 1000 MI	1	LT	12,46400	12,46
116	Clorexidina 0,5% Alcoólica 0100 MI	1	FR	4,62700	4,63
117	Clorexidina 0,5% Alcoólica 1000 MI	1	LT	20,42100	20,42
118	Clorexidina 2,0% Degermante 0100MI	1	FR	4,50700	4,51
119	Clorexidina 2,0% Degermante 1000MI	1	LT	26,34500	26,35
120	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Adulto	1	UND	43,87400	43,87
121	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Infantil	1	UND	63,81700	63,82
122	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Ex-Peq"	1	UND	18,74600	18,75
123	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Neo"	1	UND	18,74600	18,75
124	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (1) "Peq"	1	UND	18,74600	18,75
125	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (2) "Med"	1	UND	18,74600	18,75
126	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (3) "Grd"	1	UND	18,74600	18,75
127	Colchao Espuma Cx Ovo 1,88 X 0,90 X 0,04	1	UND	85,03600	85,04
128	Colchao Hosp. P/Mesa Ginecologica	1	UND	259,25700	259,26
129	Colchao Hospitalar 1,80 X 0,60 X 0,05 P/Maca	1	UND	209,59900	209,60
130	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,78 X 0,12 Dens.28	1	UND	503,75700	503,76
131	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,88 X 0,12 Dens.28	1	UND	519,11300	519,11
132	Colchao Pneumatico Pressao Alternada Bolha 220V	1	UND	628,20000	628,20

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DOSUL | SC | Brasil

CNPJ. 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br


/Altermed

Página: 0004


ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL - SC

Att.Sr(a): **SETOR DE LICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
133	Coletor Perfuro PAPELÃO 01,0 Lts Cap.Util 01,00 Lt	20	UND	4,18800	83,76
134	Coletor Perfuro PAPELÃO 03,0 Lts Cap.Util 02,30 Lt	20	UND	2,95200	59,04
135	Coletor Perfuro PAPELÃO 07,0 Lts Cap.Util 05,30 Lt	20	UND	3,98900	79,78
136	Coletor Perfuro PAPELÃO 13,0 Lts Cap.Util 10,00 Lt	20	UND	5,72400	114,48
137	Coletor Perfuro PAPELÃO 20,0 Lts Cap.Util 18,00 Lt	20	UND	7,83800	156,76
138	Coletor Perfuro PLÁSTICO Cap.Util 01,00 Lt	1	UND	14,40100	14,40
139	Coletor Perfuro PLÁSTICO Cap.Util 07,00 Lt	1	UND	28,85700	28,86
140	Coletor Perfuro PLÁSTICO Cap.Util 15,00 Lt	1	UND	53,75600	53,76
141	Coletor Urina em Polietileno Coleta 24 Horas 2 Lts	1	UND	5,28500	5,29
142	Coletor Urina Infantil 100 MI - FEMININO	1	UND	0,63400	0,63
143	Coletor Urina Infantil 100 MI - MASCULINO	1	UND	0,46200	0,46
144	Coletor Urina Infantil 100 MI - UNISSEX	1	UND	0,62900	0,63
145	Coletor Urina 0500 MI Perna	1	UND	16,43300	16,43
146	Coletor Urina 0750 MI Perna	1	UND	20,75000	20,75
147	Coletor Urina 1200 MI Sist. Aberto (Tipo Frasco)	1	UND	5,50100	5,50
148	Coletor Urina 2000 MI Sist. Fechado	1	UND	3,98900	3,99
149	Coletor Urina 2000 MI Tipo Saco C/100	1	PCT	64,05200	64,05
150	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB. INDIVIDUAL SEMPÁ	1	UND	0,55500	0,56
151	Coletor 080ML NÃO ESTERIL C/EMB. INDIVIDUAL COMPÁ	1	UND	0,46500	0,47
152	Comadre Tipo Pa - Inox	1	UND	175,37500	175,38
153	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 15	1	UND	1,42900	1,43
154	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 50	1	UND	2,83500	2,84
155	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 15 X 30	1	UND	2,57100	2,57
156	Compressa Gaze ABNT Esteril 09F 07,5X07,5C/10PQS	1	PCT	0,82100	0,82
157	Compressa Gaze ABNT Esteril 11F 07,5X07,5C/10PQS	1	PCT	1,02100	1,02
158	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 07,5X07,5C/10PQS	1	PCT	1,09100	1,09
159	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 10,0X10,0C/10PQS	1	PCT	2,15400	2,15
160	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 09F 07,5X7,5Cm C/500	1	PCT	23,73200	23,73
161	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 11F 07,5X7,5Cm C/500	1	PCT	32,81200	32,81
162	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5Cm C/500	1	PCT	34,38100	34,38
163	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 10,0X10,0Cm C/500	1	PCT	70,87600	70,88
164	Cuba Redonda 09 X 05 Cm 0200ml - Assepcia	1	UND	17,85600	17,86
165	Cuba Redonda 10 X 05 Cm 0300ml - Assepcia	1	UND	25,35600	25,36

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua contratação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DOSUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETORDE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtd	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
166	Cuba Redonda 13 X 06 Cm 0500ml - Assepsia	1	UND	37,53700	37,54
167	Cuba Rin 26 X 12 Cm - Inox	1	UND	54,10200	54,10
168	Curativo Redondo P/Sangue Cx C/500 Und Adulto	1	CX	22,90300	22,90
169	Detergente Enzimatico 1000MI 5 Enzimas	1	LT	24,92900	24,93
170	Detergente Enzimatico 5000MI 5 Enzimas	1	GL	117,66300	117,66
171	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 4 C/01	1	PCT	2,93700	2,94
172	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 5 C/01	1	PCT	2,93700	2,94
173	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 6 C/01	1	PCT	2,80600	2,81
174	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 7 C/01	1	PCT	3,98900	3,99
175	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 01 "DUZIA"	1	DZ	28,55800	28,56
176	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 02 "DUZIA"	1	DZ	38,43000	38,43
177	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 03 "DUZIA"	1	DZ	58,17300	58,17
178	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 04 "DUZIA"	1	DZ	93,51200	93,51
179	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 01 "UNIDADE"	12	UND	1,75500	21,06
180	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 02 "UNIDADE"	12	UND	2,03100	24,37
181	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 03 "UNIDADE"	12	UND	2,97600	35,71
182	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 04 "UNIDADE"	12	UND	5,56100	66,73
183	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 01 "DUZIA"	1	DZ	8,87500	8,88
184	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 02 "DUZIA"	1	DZ	10,98900	10,99
185	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 03 "DUZIA"	1	DZ	14,39900	14,40
186	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 04 "DUZIA"	1	DZ	28,69800	28,70
187	Eletrodo Adesivo 05 X 05 C/4 Und	1	PCT	35,69800	35,70
188	Eletrodo Adesivo 08 X 13 C/2 Und	1	UND	55,09700	55,10
189	Eletrodo Adesivo 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 Und	1	PCT	47,38400	47,38
190	Eletrodo Adesivo 3 Cm C/4 Und	1	PCT	40,54800	40,55
191	Eletrodo ECG C/Gel ADULTO PCT. C/30 UND	1	PCT	15,25600	15,26
192	Eletrodo ECG C/Gel INFANTIL PCT. C/30 UND	1	PCT	15,25600	15,26
193	Eletrodo ECG C/Gel NEONATAL PCT. C/30 UND	1	PCT	15,25600	15,26
194	Eletrodo P/Bisturi Alça 09 Mm	1	UND	59,82900	59,83
195	Eletrodo P/Bisturi Alça 4,5 Mm	1	UND	59,82900	59,83
196	Eletrodo P/Bisturi Bola 2,1 Mm	1	UND	59,82900	59,83
197	Eletrodo P/Bisturi Bola 4,2 Mm	1	UND	59,82900	59,83
198	Eletrodo P/Bisturi Bola 6,0 Mm	1	UND	59,82900	59,83

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



002079
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL - SC

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
199	Eletrodo P/Bisturi Bola 7.5 Mm	1	UND	59,82900	59,83
200	Eletrodo P/Bisturi Faca Curva Grd	1	UND	59,82900	59,83
201	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Grd	1	UND	59,82900	59,83
202	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Peq	1	UND	59,82900	59,83
203	Envelope Auto-Selante 090MMX160MM (09X16) C/200UND	1	PCT	25,42700	25,43
204	Envelope Auto-Selante 090MMX260MM (09X26) C/200UND	1	PCT	43,16000	43,16
205	Envelope Auto-Selante 150MMX250MM (15X25) C/200UND	1	PCT	65,58700	65,59
206	Envelope Auto-Selante 150MMX270MM (15X27) C/200UND	1	PCT	69,64000	69,64
207	Envelope Auto-Selante 200MMX330MM (20X33) C/200UND	1	PCT	132,11500	132,12
208	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Bico Slip	1	UND	1,49600	1,50
209	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Escalonado	1	UND	1,61600	1,62
210	Equipo P/Soro Conector 2 Vias C/Clamp	1	UND	0,89700	0,90
211	Equipo P/Soro Macro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	1	UND	1,69200	1,69
212	Equipo P/Soro Micro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	1	UND	2,39200	2,39
213	Escova c/Esponja Assepcia C/22 ML CLOREXIDINA 2%	1	UND	5,38500	5,39
214	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento C/PVPI	1	UND	5,04600	5,05
215	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento Esteril	1	UND	2,25400	2,25
216	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "ESTERIL"	1	PCT	27,92000	27,92
217	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "NÃO ESTERIL"	1	PCT	26,44400	26,44
218	Esparadrappo 02,5 CM X 04,5 MTS	1	RL	3,49000	3,49
219	Esparadrappo 02,5 CM X 04,5 MTS	1	RL	3,49000	3,49
220	Esparadrappo 05,0 CM X 04,5 MTS	1	RL	5,62400	5,62
221	Esparadrappo 05,0 CM X 04,5 MTS	1	RL	5,62400	5,62
222	Esparadrappo 10,0 CM X 04,5 MTS	1	RL	11,20800	11,21
223	Esparadrappo 10,0 CM X 04,5 MTS	1	RL	11,20800	11,21
224	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND	1	PCT	7,17900	7,18
225	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 1-PEQUENO	1	UND	1,29600	1,30
226	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 2-MEDIO	1	UND	1,35600	1,36
227	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 3-GRANDE	1	UND	1,55600	1,56
228	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 1-PEQUENO	1	UND	1,20700	1,21
229	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 2-MEDIO	1	UND	1,27600	1,28
230	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 3-GRANDE	1	UND	1,46600	1,47
231	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	1	UND	1,05700	1,06

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000030

**ALTERMED**

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua compra.

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

0001

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

SC

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtd	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
232	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 2-MEDIO	1	UND	1.12100	1.12
233	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 3-GRANDE	1	UND	1.22800	1.23
234	Estetoscopio Anti-Frio - Pediatrico Duoson	1	UND	547.14300	547.14
235	Estetoscopio Anti-Frio - Adulto Duoson Alumínio	1	UND	348.44700	348.45
236	Estetoscopio Haste Alumínio - Adulto Duoson	1	UND	24.35000	24.35
237	Estetoscopio Haste Alumínio - Pediatrico Duoson	1	UND	24.33000	24.33
238	Estetoscopio Haste INOX - Adulto Duoson	1	UND	114.94100	114.94
239	Estetoscopio Haste INOX - Pediatrico Duoson	1	UND	101.77000	101.77
240	Estetoscopio Rappaport - Adulto Duoson	1	UND	54.94300	54.94
241	Extensor para Equipo 020 Cm	1	UND	1.93400	1.93
242	Extensor para Equipo 040 Cm	1	UND	1.37400	1.37
243	Extensor para Equipo 060 Cm	1	UND	2.03400	2.03
244	Fio Catgut Cromado S/Agulha -0- 1,50 Metros	1	CX	151.56600	151.57
245	Fio Catgut Cromado S/Agulha -1- 1,50 Metros	1	CX	149.57100	149.57
246	Fio Catgut Cromado S/Agulha 2-0 1,50 Metros	1	CX	149.57100	149.57
247	Fio Catgut Cromado S/Agulha 3-0 1,50 Metros	1	CX	149.57100	149.57
248	Fio Catgut Cromado S/Agulha 4-0 1,50 Metros	1	CX	149.57100	149.57
249	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
250	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
251	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
252	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
253	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
254	Fio Catgut Cromado -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
255	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
256	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
257	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
258	Fio Catgut Cromado -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	139.60000	139.60
259	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
260	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
261	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
262	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63
263	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	133.61700	133.62
264	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129.62900	129.63

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0008

000031

00.802.002/0001-02



ALTERMED

BIOMATERIALS | MATERIAIS | EQUIPAMENTOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
265	Fio Catgut Cromado 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
266	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
267	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	135,61100	135,61
268	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
269	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
270	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
271	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
272	Fio Catgut Cromado 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
273	Fio Catgut Simples S/Agulha -0- 1,50 Metros	1	CX	129,62900	129,63
274	Fio Catgut Simples S/Agulha -1- 1,50 Metros	1	CX	129,62900	129,63
275	Fio Catgut Simples S/Agulha 2-0 1,50 Metros	1	CX	129,62900	129,63
276	Fio Catgut Simples S/Agulha 3-0 1,50 Metros	1	CX	149,57100	149,57
277	Fio Catgut Simples S/Agulha 4-0 1,50 Metros	1	CX	149,57100	149,57
278	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
279	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
280	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
281	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
282	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
283	Fio Catgut Simples -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
284	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
285	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	133,61700	133,62
286	Fio Catgut Simples -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
287	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
288	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 3/8 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
289	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
290	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
291	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
292	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
293	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
294	Fio Catgut Simples 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
295	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
296	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
297	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63

(Handwritten signature)

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.699-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000032

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS - MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua aprovação.

Proposta Comercial Nr. 39726**Dados do Cliente:****Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

- 6601

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODOSUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtda	Ud.	R\$ Unitario	R\$ Total
298	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
299	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag.1,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
300	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag.2,00Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	133,61700	133,62
301	Fio Catgut Simples 5-0 75Cm Ag.1,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	CX	129,62900	129,63
302	Fio Nylon -0- 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
303	Fio Nylon -0- 45 Cm Ag.4,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
304	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
305	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
306	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
307	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
308	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
309	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
310	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
311	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
312	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
313	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
314	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
315	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
316	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
317	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
318	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
319	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
320	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
321	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
322	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
323	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
324	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
325	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	1	CX	49,85700	49,86
326	Fio Seda Gastro -0- 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX. C/24	1	CX	69,80000	69,80
327	Fio Seda Gastro 2-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX. C/24	1	CX	69,80000	69,80
328	Fio Seda Gastro 3-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX. C/24	1	CX	69,80000	69,80
329	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24	1	CX	69,80000	69,80
330	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24	1	CX	69,80000	69,80

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
331	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.24	1	CX	69,80000	69,80
332	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24	1	CX	69,80000	69,80
333	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24	1	CX	69,80000	69,80
334	Fio Vicril-0- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
335	Fio Vicril-0- 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
336	Fio Vicril-0- 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
337	Fio Vicril-0- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
338	Fio Vicril-0- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
339	Fio Vicril-0- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
340	Fio Vicril-1- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
341	Fio Vicril-1- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
342	Fio Vicril-1- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
343	Fio Vicril-1- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
344	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
345	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
346	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
347	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
348	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
349	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
350	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
351	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
352	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
353	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
354	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
355	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
356	Fio Vicril 5-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/35	1	CX	358,97100	358,97
357	Fita Adesiva Autoclave 19 MM X 30 MTS	1	RL	3,94900	3,95
358	Fita Adesiva Hospitalar 16 MM X 50 MTS	1	RL	3,73500	3,74
359	Fita Micropore 02,5 CM X 04,5 MTS	1	RL	2,82100	2,82
360	Fita Micropore 02,5 CM X 10,0 MTS	1	RL	3,76900	3,77
361	Fita Micropore 05,0 CM X 04,5 MTS	1	RL	5,20500	5,21
362	Fita Micropore 05,0 CM X 10,0 MTS	1	RL	6,60100	6,60
363	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	1	RL	7,97700	7,98

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

000084


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

X.802.002/0001-02

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa proposta de acordo com o Edital nº 001/2017.

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Estrada Boa Esperança

RIODOSUL

Att.Sr(a): SETORDELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Fundo Canoas Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtd	UNID	Preço Unitário	R\$ Total
364	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	1	RL	13,32200	13,32
365	Fixador Citologico Spray 030 ML	1	FR	5,78300	5,78
366	Fixador Citologico Spray 100 ML	1	FR	10,18800	10,19
367	Fluxometro De Ar Comprimido (Amarelo)	1	UND	101,18200	101,18
368	Fluxometro De Oxigenio (Verde)	1	UND	93,90500	93,91
369	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0300 ML	1	UND	1,29600	1,30
370	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0500 ML	1	UND	1,73500	1,74
371	Garrote Ajustavel Fecho PVC Adulto/Infantil	1	UND	9,27300	9,27
372	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 09F 91 X 91 CM	1	RL	98,21500	98,22
373	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 11F 91 X 91 CM	1	RL	117,81900	117,82
374	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 13F 91 X 91 CM	1	RL	125,93900	125,94
375	Gel p/ECG 0100 GR	1	FR	3,87900	3,88
376	Gel p/ECG 0300 GR	1	FR	5,17100	5,17
377	Gel p/ECG 1000 GR (1 KG)	1	FR	10,37000	10,37
378	Gel p/ECG 5000 GR (5 KG)	1	GL	33,90300	33,90
379	Gel p/ULTRASSOM 0100 GR	1	FR	3,08000	3,08
380	Gel p/ULTRASSOM 0300 GR	1	FR	4,98600	4,99
381	Gel p/ULTRASSOM 1000 GR (1 KG)	1	FR	10,17100	10,17
382	Gel p/ULTRASSOM 5000 GR (5 KG)	1	GL	33,90300	33,90
383	Gelo Reciclavel Rigido 0200 ML 12,0X7,00X2,9 CM	1	UND	3,15900	3,16
384	Gelo Reciclavel Rigido 0400 ML 17,0X10,0X2,7 CM	1	UND	4,54700	4,55
385	Gelo Reciclavel Rigido 0500 ML 17,0X10,0X3,7 CM	1	UND	4,03600	4,04
386	Gelo Reciclavel Rigido 0550 ML 22,0X15,0X2,0 CM	1	UND	5,30500	5,31
387	Gelo Reciclavel Rigido 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM	1	UND	6,14200	6,14
388	Germi-Rio 1000 MI	1	UND	30,75200	30,75
389	Germi-Rio 5000 MI	1	GL	49,85700	49,86
390	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI	1	FR	8,31600	8,32
391	Hamper 50X50X80CM C/RODASE SACO 50 LITROS ETILÓXY	1	UND	229,14300	229,14
392	Hamper 50X50X80CM C/RODASE SACO 50 LITROS INOX	1	UND	315,89500	315,90
393	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/075	1	CX	1,49600	1,50
394	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/150	1	CX	3,03100	3,03
395	Hipoclorito De Sodio 1,0% 1000 MI	1	LT	6,98000	6,98
396	Hipoclorito De Sodio 1,0% 5000 MI	1	GL	15,95400	15,95

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Fone: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br


000085

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos à seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
397	Histerometro de Collin 28 Cm P/ Uso Ginecologico	1	UND	89,90200	89,90
398	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Adulto	1	UND	163,53100	163,53
399	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Infantil	1	UND	163,53100	163,53
400	Incubadora P/Indicador Biologico Para 4 Unidades	1	UND	354,98300	354,98
401	Indicador Biologico Vapor Teste 03 Horas CX.C/50	1	CX	2.130,85500	2.130,86
402	Indicador Biologico Vapor Teste 24 Horas CX.C/10	1	CX	69,80000	69,80
403	Indicador Quimico Bowie-Dick A4 (210X297) CX.C/50	1	CX	459,07700	459,08
404	Indicador Quimico Bowie-Dick PRONTO USO (1 UND)	1	UND	28,30600	28,31
405	Indicador Quimico Vapor Classe 4 CX.C/500 UND	1	CX	224,35700	224,36
406	Indicador Quimico Vapor Classe 5 CX.C/200 UND	1	CX	152,58400	152,58
407	Indicador Quimico Vapor Classe 6 CX.C/200 UND	1	CX	165,26400	165,26
408	Jogo Cintos Tipo Aranha Adulto P/Maca	1	PCT	57,83400	57,83
409	Jogo Cintos Tipo Aranha Infantil P/Maca	1	PCT	54,42500	54,43
410	Kit Exame Papanicolaou Grande Esteril	1	KIT	4,23000	4,23
411	Kit Exame Papanicolaou Medio Esteril	1	KIT	3,88500	3,89
412	Kit Exame Papanicolaou Pequeno Esteril	1	KIT	3,31900	3,32
413	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Adulto	1	UND	12,89900	12,90
414	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Infantil	1	UND	12,89300	12,89
415	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 10	1	CX	43,65900	43,66
416	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	1	CX	43,72100	43,72
417	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12	1	CX	43,54700	43,55
418	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	1	CX	43,54700	43,55
419	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 20	1	CX	39,88600	39,89
420	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 21	1	CX	39,88600	39,89
421	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	1	CX	43,65900	43,66
422	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 23	1	CX	39,88600	39,89
423	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 24	1	CX	39,88600	39,89
424	Lamina P/Microscopia Fosca 26 X 76 - CX.C/50	1	CX	6,45100	6,45
425	Lanceta Picadora C/Disp.Segurança NR32 26GX1,5MM	1	UND	0,37900	0,38
426	Lanceta Picadora P/Lancetador	1	UND	0,10000	0,10
427	Lençol Desc 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30 GR.PCT.C/10	1	PCT	39,10200	39,10
428	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 3 e (PAR)	1	PAR	3,78900	3,79
429	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,0 (PAR)	1	PAR	3,78900	3,79

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Página: 0013

000086



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS

00.802.002/0001-02

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIODOSUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nosso

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Estrada Boa Esperança

RIODOSUL

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47) 3520-9000

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E-mail: licitacoes@altermed.com.br

Fax: (47) 3520-9000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	RS Total
430	Luva Cirurgica Esteril N. 6,5 (PAR)	1 PAR	2,78900	2,78
431	Luva Cirurgica Esteril N. 6,5 (PAR)	1 PAR	2,89200	2,89
432	Luva Cirurgica Esteril N. 7,0 (PAR)	1 PAR	2,89200	2,89
433	Luva Cirurgica Esteril N. 7,5 (PAR)	1 PAR	2,89200	2,89
434	Luva Cirurgica Esteril N. 8,0 (PAR)	1 PAR	2,89200	2,89
435	Luva Cirurgica Esteril N. 8,5 (PAR)	1 PAR	2,89200	2,89
436	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	1 UNO	10,96900	10,97
437	Luva Ginecologica Não Esteril C/100 Und	1 UNO	5,98300	5,98
438	Luva Nitrilica SEM PÓ (1) Pequena CX. C/100	1 CX	69,80000	69,80
439	Luva Nitrilica SEM PÓ (2) Média CX. C/100	1 CX	69,80000	69,80
440	Luva Nitrilica SEM PÓ (3) Grande CX. C/100	1 CX	69,80000	69,80
441	Luva Procedimento Latex COM PÓ (0) EXP. CX. C/100	1 CX	61,02500	61,03
442	Luva Procedimento Latex COM PÓ (1) PED. CX. C/100	1 CX	62,82000	62,82
443	Luva Procedimento Latex COM PÓ (2) MED. CX. C/100	1 CX	60,22700	60,23
444	Luva Procedimento Latex COM PÓ (3) GRD. CX. C/100	1 CX	60,22700	60,23
445	Malha Tubular - 15 MTS - 04 CM	1 RL	7,17900	7,18
446	Malha Tubular - 15 MTS - 06 CM	1 RL	9,37300	9,37
447	Malha Tubular - 15 MTS - 08 CM	1 RL	12,16500	12,17
448	Malha Tubular - 15 MTS - 10 CM	1 RL	13,16200	13,16
449	Malha Tubular - 15 MTS - 12 CM	1 RL	13,96000	13,96
450	Malha Tubular - 15 MTS - 15 CM	1 RL	17,15100	17,15
451	Malha Tubular - 15 MTS - 20 CM	1 RL	19,54400	19,54
452	Manta Termica Alumizada 2,10 x 1,40 cm M. ULT	1 UNO	8,37600	8,38
453	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulto	1 UNO	19,29500	19,30
454	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Infantil	1 UNO	19,30500	19,31
455	Mascara Oxigenio Venturi Adulto C/6 Difusores	1 UNO	24,28300	24,28
456	Mascara Oxigenio Venturi Infantil c/6 Difusores	1 UNO	24,03700	24,04
457	Nebulizador Completo Comum	1 UNO	200,22600	200,23
458	Nebulizador Completo Ultra-Sônico	1 UNO	160,57300	160,57

Performance Superior com Tecnologia SuperFlow. Permite a entrega de partículas mais profundamente nos pulmões. Menor resíduo de medicamento ao fim da nebulização.

Tecnologia de válvula ajustável patenteada, é capaz de lidar com altas viscosidades, de acordo com as condições e necessidades de cada usuário. Permanente e eficiente. Tamanho de nebulização de 0,05 a 0,2 ml/min, em partículas tamanho uniforme. Partículas extremamente finas. Tamanho de partículas: 1,5 a 3,0 micrômetros. Kit nebulizador com inalador bucal angulado.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

F: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

br



/Altermed

002087

00.802.002/0001-02



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL SC

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
459	Oculos Proteção Regulavel Anti Embaço Lente Incolor	1	UND	13,96000	13,96
460	Papagaio 1000 MI - Inox	1	UND	117,21800	117,22
461	Papagaio 1000 MI - Plastico	1	UND	9,75200	9,75
462	Papel Crepado BRANCO 020X020CM - CX.C/500 FLS	1	CX	52,44200	52,44
463	Papel Crepado BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	1	CX	120,28100	120,28
464	Papel Crepado BRANCO 040X040CM - CX.C/500 FLS	1	CX	194,64400	194,64
465	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS	1	CX	274,21400	274,21
466	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS	1	CX	274,21400	274,21
467	Papel Crepado BRANCO 060X060CM - CX.C/500 FLS	1	CX	406,33600	406,34
468	Papel Crepado BRANCO 075X075CM - CX.C/500 FLS	1	CX	614,24000	614,24
469	Papel Crepado BRANCO 090X090CM - CX.C/250 FLS	1	CX	461,55700	461,56
470	Papel Crepado BRANCO 120X120CM - CX.C/100 FLS	1	CX	330,85200	330,85
471	Papel Lençoi Desc BRANCO 50CMX50MT 100%CELULOSE	1	RL	10,92900	10,93
472	Papel Lençoi Desc BRANCO 70CMX50MT 100%CELULOSE	1	RL	14,59800	14,60
473	Papel P/Ecg 048 Mm X 30 Mts	1	RL	5,14200	5,14
474	Papel P/Ecg 058 Mm X 30 Mts	1	RL	7,98600	7,99
475	Papel P/Ecg 090 Mm X 90 Mm X 400 folhas;36mts;	1	CX	17,93500	17,94
476	Papel P/Ecg 216 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	1	RL	30,91100	30,91
477	Pera ECG + Base Metalica LATEX Adulto	1	UND	22,76300	22,76
478	Pinça Anatomica Dente De Rato 10 Cm	1	UND	19,20500	19,21
479	Pinça Anatomica Dente De Rato 12 Cm	1	UND	19,78300	19,78
480	Pinça Anatomica Dente De Rato 14 Cm	1	UND	20,82000	20,82
481	Pinça Anatomica Dente De Rato 16 Cm	1	UND	24,01100	24,01
482	Pinça Anatomica Dente De Rato 18 Cm	1	UND	30,87200	30,87
483	Pinça Anatomica Dente De Rato 20 Cm	1	UND	35,67800	35,68
484	Pinça Anatomica Dissecção 10 Cm	1	UND	17,61000	17,61
485	Pinça Anatomica Dissecção 12 Cm	1	UND	18,18800	18,19
486	Pinça Anatomica Dissecção 14 Cm	1	UND	18,64700	18,65
487	Pinça Anatomica Dissecção 16 Cm	1	UND	22,41600	22,42
488	Pinça Anatomica Dissecção 18 Cm	1	UND	30,41300	30,41
489	Pinça Anatomica Dissecção 20 Cm	1	UND	34,66100	34,66
490	Pinça Haistead Mosquito 12 Cm Curva	1	UND	37,85200	37,85
491	Pinça Haistead Mosquito 12 Cm Reto	1	UND	37,85200	37,85

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000088

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000088/002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 CNOAS - RIOS DO SUL - SC
 CEP: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa proposta:

Proposta Comercial Nr. 39728

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

FONE: (47) 3520-9000

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E-MAIL: altermed@altermed.com.br

FAX: (47) 3520-9000

Seq	Descrição	QTD	UNID	VL Unitario	R\$ Total
492	Pinça Kelly 14 Cm Curva	1	UND	43,11600	43,12
493	Pinça Kelly 14 Cm Reta	1	UND	43,11600	43,12
494	Pinça Kelly 16 Cm Curva	1	UND	51,11400	51,11
495	Pinça Kelly 16 Cm Reta	1	UND	51,11400	51,11
496	Pinça Kelly 18 Cm Curva	1	UND	82,46400	82,46
497	Pinça Kelly 18 Cm Reta	1	UND	82,46400	82,46
498	Pinça Kocher 14 Cm Curva	1	UND	57,53500	57,54
499	Pinça Kocher 14 Cm Reta	1	UND	57,53500	57,54
500	Pinça Kocher 16 Cm Curva	1	UND	61,18500	61,19
501	Pinça Kocher 16 Cm Reta	1	UND	61,18500	61,19
502	Pinça Kocher 18 Cm Curva	1	UND	75,02500	75,03
503	Pinça Kocher 18 Cm Reta	1	UND	75,02500	75,03
504	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm	1	UND	39,90600	39,91
505	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm C/Midea	1	UND	318,96600	318,97
506	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm	1	UND	52,15100	52,15
507	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm C/Midea	1	UND	326,18500	326,19
508	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm	1	UND	62,78000	62,78
509	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm C/Midea	1	UND	380,27000	380,27
510	Protetor Ocular Adulto	20	UND	0,58500	11,70
511	Protetor Ocular Infantil	20	UND	0,49900	9,98
512	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 120ML	1	FR	14,10600	14,11
513	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 200ML	1	FR	17,45000	17,45
514	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 120ML	1	FR	20,54500	20,55
515	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 200ML	1	FR	27,57700	27,58
516	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 120ML	1	FR	21,10800	21,11
517	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 200ML	1	FR	34,51500	34,52
518	Pvpi Degermante 0100 MI 1% Iodo - Almotolia	1	FR	6,88000	6,88
519	Pvpi Degermante 1000MI 1% Iodo	1	LT	44,87100	44,87
520	Pvpi Topico 0100 MI 1% Iodo - Almotolia	1	FR	4,98600	4,99
521	Pvpi Topico 1000 MI 1% Iodo	1	LT	42,17900	42,18
522	Reanimador Manual Silicone Adulto C/Reservatorio	1	UND	348,90900	348,91
523	Reanimador Manual Silicone Infantil C/Reservatorio	1	UND	345,27400	345,27
524	Reanimador Manual Silicone R-Nato C/Reservatorio	1	UND	344,15100	344,15

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

altermed.com.br



/Altermed

007039

00.802.002/0001-02



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 5001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): **SETOR DELICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
525	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS	1	PCT	11,26800	11,27
526	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	1	PCT	14,15900	14,16
527	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	1	PCT	19,34500	19,35
528	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	1	PCT	38,29000	38,29
529	Scalp Nr. 19	1	UND	0,49900	0,50
530	Scalp Nr. 21	1	UND	0,49900	0,50
531	Scalp Nr. 23	1	UND	0,50200	0,50
532	Scalp Nr. 25	1	UND	0,49900	0,50
533	Scalp Nr. 27	1	UND	0,49900	0,50
534	Scalp NR32 Nr. 19 C/Disp.Segurança	1	UND	0,94900	0,95
535	Scalp NR32 Nr. 21 C/Disp.Segurança	1	UND	1,17400	1,17
536	Scalp NR32 Nr. 23 C/Disp.Segurança	1	UND	0,94900	0,95
537	Scalp NR32 Nr. 25 C/Disp.Segurança	1	UND	0,94900	0,95
538	Scalp NR32 Nr. 27 C/Disp.Segurança	1	UND	1,19700	1,20
539	Seringa Descr C/ Agulha Luer Lock 003 MI	1	UND	0,27400	0,27
540	Seringa Descr C/ Agulha Luer Lock 005 MI	1	UND	0,29900	0,30
541	Seringa Descr C/ Agulha Luer Lock 010 MI	1	UND	0,47600	0,48
542	Seringa Descr C/ Agulha Luer Long Slip 020 MI	1	UND	0,70500	0,71
543	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 003 MI	1	UND	0,27400	0,27
544	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 005 MI	1	UND	0,29900	0,30
545	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 010 MI	1	UND	0,47600	0,48
546	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 020 MI	1	UND	0,70500	0,71
547	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 001 MI	1	UND	0,75900	0,76
548	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 003 MI	1	UND	0,18600	0,19
549	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 005 MI	1	UND	0,21100	0,21
550	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 010 MI	1	UND	0,38800	0,39
551	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 020 MI	1	UND	0,61800	0,62
552	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 060 MI	1	UND	2,35300	2,35
553	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 003 MI	1	UND	0,18600	0,19
554	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 005 MI	1	UND	0,21100	0,21
555	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 010 MI	1	UND	0,38800	0,39
556	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 020 MI	1	UND	0,61800	0,62
557	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 060 MI	1	UND	2,35300	2,35

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000000

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 FUNDOSUL - SC

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Estrada Boa Esperança

RIO DOSUL

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47) 3520-9000

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E-mail: altermed@altermed.com.br

Fone: (47) 3520-9000

Seq	Descrição	QTD	Unidade	Preço Unitário	R\$ Total
558	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,60 X 0,20	1	UND	0,53800	0,54
559	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,80 X 0,30	1	UND	0,53800	0,54
560	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.0,80 X 0,30	1	UND	0,53800	0,54
561	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,30	1	UND	0,53800	0,54
562	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,45 Luer Slip	1	UND	0,29300	0,29
563	Seringa Insulina 1,0 MI S/Agulha Luer Slip	1	UND	0,20600	0,21
564	Sonda Aspiração Traqueal N. 04	10	UND	0,70000	7,00
565	Sonda Aspiração Traqueal N. 06	10	UND	0,70800	7,08
566	Sonda Aspiração Traqueal N. 08	10	UND	0,76400	7,64
567	Sonda Aspiração Traqueal N. 10	10	UND	0,81000	8,10
568	Sonda Aspiração Traqueal N. 12	10	UND	0,81900	8,19
569	Sonda Aspiração Traqueal N. 14	10	UND	0,82900	8,29
570	Sonda Aspiração Traqueal N. 16	10	UND	0,85200	8,52
571	Sonda Aspiração Traqueal N. 18	10	UND	0,91900	9,19
572	Sonda Cateter Tipo Oculos Adulto	1	UND	1,33600	1,34
573	Sonda Cateter Tipo Oculos Infantil	1	UND	1,36500	1,37
574	Sonda De Foley 2 Vias N. 08 (Pediátrica)	1	UND	7,97700	7,98
575	Sonda De Foley 2 Vias N. 10 (Pediátrica)	1	UND	7,97700	7,98
576	Sonda De Foley 2 Vias N. 12	1	UND	6,98000	6,98
577	Sonda De Foley 2 Vias N. 14	1	UND	6,98000	6,98
578	Sonda De Foley 2 Vias N. 16	1	UND	6,98000	6,98
579	Sonda De Foley 2 Vias N. 18	1	UND	6,98000	6,98
580	Sonda De Foley 2 Vias N. 20	1	UND	6,98000	6,98
581	Sonda De Foley 2 Vias N. 22	1	UND	6,98000	6,98
582	Sonda De Foley 2 Vias N. 24	1	UND	6,98000	6,98
583	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,0	1	UND	9,57300	9,57
584	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	1	UND	9,86500	9,87
585	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	1	UND	9,57300	9,57
586	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	1	UND	9,57300	9,57
587	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	1	UND	10,05700	10,06
588	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	1	UND	9,91100	9,91
589	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	1	UND	10,50500	10,51
590	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	1	UND	10,29900	10,30

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

000001

00.802.002/0001-02



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODOSUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
591	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	1	UND	9,94100	9,94
592	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	1	UND	10,13800	10,14
593	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	1	UND	9,81800	9,82
594	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	1	UND	9,57300	9,57
595	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	1	UND	9,57300	9,57
596	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,5	1	UND	9,57300	9,57
597	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,0	1	UND	8,97400	8,97
598	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,5	1	UND	8,97400	8,97
599	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,0	1	UND	8,97400	8,97
600	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,5	1	UND	8,97400	8,97
601	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,0	1	UND	8,97400	8,97
602	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,5	1	UND	8,97400	8,97
603	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,0	1	UND	8,97400	8,97
604	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,5	1	UND	8,97400	8,97
605	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,0	1	UND	8,97400	8,97
606	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,5	1	UND	8,97400	8,97
607	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,0	1	UND	8,97400	8,97
608	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,5	1	UND	8,97400	8,97
609	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,0	1	UND	8,97400	8,97
610	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,5	1	UND	8,97400	8,97
611	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 09,0	1	UND	8,97400	8,97
612	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	10	UND	0,69600	6,96
613	Sonda Nasogastrica Curta N. 06	10	UND	0,70600	7,06
614	Sonda Nasogastrica Curta N. 08	10	UND	0,73000	7,30
615	Sonda Nasogastrica Curta N. 10	10	UND	0,74800	7,48
616	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	10	UND	0,77800	7,78
617	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	10	UND	0,80200	8,02
618	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	10	UND	0,85000	8,50
619	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	10	UND	0,91900	9,19
620	Sonda Nasogastrica Longa N. 04	10	UND	0,93900	9,39
621	Sonda Nasogastrica Longa N. 06	10	UND	0,93900	9,39
622	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	10	UND	0,96700	9,67
623	Sonda Nasogastrica Longa N. 10	10	UND	1,05900	10,59

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial:

Proposta Comercial No. 39728

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Estrada Boa Esperança

RIODOSUL

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E-mail: licitacoes@altermed.com.br

Fax: (47)3520-9000

Seq	Descrição	QTD	Unid	Preço Unitário	RS Total
624	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	10	UND	1,08700	10,87
625	Sonda Nasogastrica Longa N. 14	10	UND	1,33000	13,30
626	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	10	UND	1,38100	13,81
627	Sonda Nasogastrica Longa N. 18	10	UND	1,47200	14,72
628	Sonda Retal N. 04	10	UND	0,69600	6,96
629	Sonda Retal N. 06	10	UND	0,70600	7,06
630	Sonda Retal N. 08	10	UND	0,73000	7,30
631	Sonda Uretral N. 04	10	UND	0,69600	6,96
632	Sonda Uretral N. 06	10	UND	0,70700	7,07
633	Sonda Uretral N. 08	10	UND	0,73500	7,35
634	Sonda Uretral N. 10	10	UND	0,73800	7,38
635	Sonda Uretral N. 12	10	UND	0,83700	8,37
636	Sonda Uretral N. 14	10	UND	0,93700	9,37
637	Sonda Uretral N. 16	10	UND	0,85600	8,56
638	Sonda Uretral N. 18	10	UND	0,92600	9,26
639	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 MI	1	FR	3,29100	3,29
640	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 MI	1	FR	4,21500	4,22
641	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 MI	1	FR	4,70700	4,71
642	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 MI	1	FR	7,39900	7,40
643	Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	1	FR	2,09400	2,09
644	Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI Tampa Bico Gotejador	1	FR	2,59300	2,59
645	Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI Tampa Bico Gotejador	1	FR	3,29100	3,29
646	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 MI	1	FR	3,98900	3,99
647	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0500 MI	1	FR	4,98600	4,99
648	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 1000 MI	1	FR	7,57800	7,58
649	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 MI	1	FR	3,78900	3,79
650	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 MI	1	FR	5,15300	5,15
651	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 MI	1	FR	6,68100	6,68
652	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0250 MI	1	FR	4,74600	4,75
653	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	1	FR	4,90600	4,91
654	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	1	FR	8,55500	8,56
655	Tampa Luer Lock Femea	1	UND	0,59800	0,60
656	Termometro Clinico Digital Haste Flexivel	1	UND	19,64400	19,64



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed



000003

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL - SC

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
657	Termometro Clinico "PRISMATICO TRIANGULAR"	1	UND	8,68400	8,68
658	Termometro Maximo/Minimo Tipo Capela Digital	1	UND	85,28800	85,29
659	Tesoura Cirurgica 15 Cm Fina Fino Reta	1	UND	36,71500	36,72
660	Tesoura Cirurgica 17 Cm Fina Fino Reta	1	UND	52,15100	52,15
661	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Curva	1	UND	30,87200	30,87
662	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	1	UND	30,87200	30,87
663	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Curva	1	UND	52,15100	52,15
664	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Reta	1	UND	52,15100	52,15
665	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Curva	1	UND	64,95400	64,95
666	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Reta	1	UND	64,95400	64,95
667	Tesoura Metzembaun 12 Cm Curva	1	UND	48,94000	48,94
668	Tesoura Metzembaun 12 Cm Reta	1	UND	48,94000	48,94
669	Tesoura Metzembaun 15 Cm Curva	1	UND	56,95700	56,96
670	Tesoura Metzembaun 15 Cm Reta	1	UND	56,95700	56,96
671	Tesoura Metzembaun 18 Cm Curva	1	UND	69,76000	69,76
672	Tesoura Metzembaun 18 Cm Reta	1	UND	69,76000	69,76
673	Teste Gravidez HCG 25UI/ml (Soro/Urina) C/100 UND	1	CX	131,39200	131,39
674	Touca Descartavel C/ELASTICO PCT. C/100 UND	1	PCT	10,58600	10,59
675	Tubo LATEX Nr. 200 03,00X05,0MM C/15 METROS	1	PCT	47,36400	47,36
676	Tubo LATEX Nr. 201 04,00X05,0MM C/15 METROS	1	PCT	61,82300	61,82
677	Tubo LATEX Nr. 202 04,00X07,0MM C/15 METROS	1	PCT	97,72000	97,72
678	Tubo LATEX Nr. 203 05,00X10,0MM C/15 METROS	1	PCT	111,91600	111,92
679	Tubo LATEX Nr. 204 05,00X11,5MM C/15 METROS	1	PCT	113,67400	113,67
680	Tubo LATEX Nr. 205 08,00X12,0MM C/15 METROS	1	PCT	113,67400	113,67
681	Tubo SILICONI Nr. 209 03,00X05,0MM C/15 METROS	1	PCT	47,13800	47,14
682	Tubo SILICONI Nr. 201 04,00X05,0MM C/15 METROS	1	PCT	109,54200	109,54
683	Tubo SILICONI Nr. 202 05,00X10,00MM C/15 METROS	1	PCT	180,41300	180,41
684	Tubo SILICONI Nr. 203 06,00X10,00MM C/15 METROS	1	PCT	175,46600	175,47
685	Tubo SILICONI Nr. 204 06,00X12,00MM C/15 METROS	1	PCT	306,98400	306,98
686	Tubo SILICONI Nr. 205 08,00X11,00MM C/15 METROS	1	PCT	213,58200	213,58
687	Tubo SILICONI Nr. 206 08,00X13,00MM C/15 METROS	1	PCT	230,89600	230,90
688	Tubo SILICONI Nr. 207 08,00X14,00MM C/15 METROS	1	PCT	285,98100	285,98
689	Tubo SILICONI Nr. 210 12,00X15,50MM C/15 METROS	1	PCT	319,30600	319,31

FONE: +55 (47) 3520 3000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br | altermed.com.br

www.altermed.com.br



000094



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000094/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa proposta comercial.

Proposta Comercial Nr. 39726

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Estrada Boa Esperança
RIO DO SUL
Att.Sr(a): SETORDELICITAÇÕES

CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cidade: Altermed
Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
690	Umificador Tampa/Rosca em PVC 250ML PVC O2	UND	31,93800	31,93	31,93
691	Umificador Tampa/Rosca em PVC 250ML PVC O2	UND	31,93500	31,93	31,93
692	Valvula Regul.C/Fluxometro/Manometro AR	UND	361,35700	361,36	361,36
693	Valvula Regul.C/Fluxometro/Manometro O2	UND	416,01400	416,01	416,01
694	Vaselina Liquida Comercial 1000 Mi	LT	44,39300	44,39	44,39
695	Wraps P/Esterilizacao 40GR 030CMX030CM - CX/O/030	CX	42,09000	42,09	42,09
696	Wraps P/Esterilizacao 40GR 040CMX040CM - CX/O/040	CX	66,14600	66,15	66,15
697	Wraps P/Esterilizacao 40GR 050CMX050CM - CX/O/050	CX	123,77800	123,78	123,78
698	Wraps P/Esterilizacao 40GR 060CMX060CM - CX/O/060	CX	141,50300	141,50	141,50
699	Wraps P/Esterilizacao 40GR 075CMX075CM - CX/O/075	CX	211,79300	211,79	211,79
700	Wraps P/Esterilizacao 40GR 090CMX090CM - CX/O/090	CX	155,16500	155,17	155,17
701	Wraps P/Esterilizacao 40GR 100CMX100CM - CX/O/100	CX	391,22000	391,22	391,22
702	Wraps P/Esterilizacao 40GR 120CMX120CM - CX/O/120	CX	163,05000	163,05	163,05
703	Wraps P/Esterilizacao 40GR 150CMX150CM - CX/O/150	CX	209,00400	209,00	209,00
704	Termometro Clinico Digital Infravermelho Frontal	UND	299,14300	299,14	299,14

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): **56.851,19**

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer alteração em preço e prazo de entrega sem aviso prévio;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, a entrega será de acordo com a programação de fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, sob pena de contaminação da amostra e inutilidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o detalhe em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 03/08/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, através do e-mail: licitacoes@altermed.com.br

Proposta Gerada Por: Cristiane

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Marquinhos - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 10:03
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO - Altermed - Capanema
Anexos: ORÇAMENTO PADRÃO DE MATERIAIS AGOSTO 2020.PDF

Bom dia,

Jeandra, tudo bem ?!

Devido a grande demanda de orçamento para processos licitatórios estamos enviando em anexo lista dos itens que trabalhamos.

Ficamos a disposição

Respeitosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas
Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Fone (47) 3520-9000 (49) 99186-3490 (47) 98845-7868
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br

Em 20/08/2020 09:56, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Wellington Licitação - Maringá Hospitalar <licitacao2@maringahospitalar.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 16:41
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ENC: ORÇAMENTO

Boa tarde, infelizmente não estamos tendo os itens solicitados. Ficamos a disposição a para uma próxima oportunidade.

Agradeço desde já, e me coloco a disposição.

Wellington Tesser
Licitação

44 3123-8700 / 3123-8725
licitacao2@maringahospitalar.com.br
www.maringahospitalar.com.br
CNPJ: 07.396.733/0001-36

Maringá
hospitalar



Em 10/08/2020 16:03, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 14:47
Para: 'licitacao2@maringahospitalar.com.br' <licitacao2@maringahospitalar.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSIVEL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000097





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 26 Agosto 2020 09:02

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0412624

Descrição CATMAT: CÁLICE, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:GRADUADO, CAPACIDADE:200 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

PERÍODO

Data da Compra: 26/02/2019 à 26/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0412624	CÁLICE, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:GRADUADO, CAPACIDADE:200 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	UNIDADE	Não	25/11/2019	Pregão	18/06/2020	A	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	N S G COMERCIO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO VICENTE FERRER	PE	40	4.2000	0.0000	N/A	4.2818
R0412624	CÁLICE, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:GRADUADO, CAPACIDADE:200 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	UNIDADE	Não	13/09/2019	Pregão	19/09/2019	A	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE SEVERIANO MELO/RN	SEVERIANO MELO	RN	15	4.5000	0.0000	N/A	4.2818

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

600008

000099

Relatório de Cotação: cotação rápida 1374

Relatório gerado no dia 26/08/2020 08:51:28 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: neutralizante químico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1 Unidade	R\$ 16,67 (un)	R\$ 16,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:1092020 UASG:984223	13/08/2020 R\$ 16,67
Valor Unitário			R\$ 16,67
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,67			

Valor Global: R\$ 16,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: neutralizante químico

Preço Estimado: R\$ 16,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	neutralizante químico, composição ácido clorídrico, aplicação redutor de ph, características adicionais solúvel em água	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de tratamento das piscinas da Praça de Esportes de Campo Belo, Fonte Luminosa e SESI para o ano de 2020, através do Sistema Registro de Preços..

Descrição: NEUTRALIZANTE QUÍMICO - NEUTRALIZANTE QUÍMICO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICD, APLICAÇÃO REDUTOR DE PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL EM ÁGUA

Data: 13/08/2020 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1092020 / UASG:984223

Lote/Item: 716

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/08/2020 16:19

Homologação: 19/08/2020 17:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: MG

R\$ 16,67

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.876.529/0001-00 AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 6,88

Marca: NELLY
Fabricante: SUARES QUIMICA
Modelo: NELLY PH - REDUTOR DE PH
Descrição: "Redutor de Ph. Reduzir o pH e a alcalinidade. 1L"

31.865.488/0001-43 PERSHY CHEMICALS INDUSTRIA E COM.DE PRO QUIMICOS LTDA

R\$ 6,90

Marca: PERSHY
Fabricante: PERSHY
Modelo: PERSHY ACID 10
Descrição: REDUTOR DE PH. IBAMA CTF:56972.ANVISA:3.01.523-9 Marca: PERSHY ACID 10; Fabricante: PERSHY CHEMICAL'S; Embalagem:1 LITRO; Prazo d e Entrega: 10 dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, na forma e quantidade estabelecidas pela Contratante. Capacidade de fornecimento total; Produto de origem nacional; Validade da proposta: 60 dias, a contar da data de sua apresentação.. Inklusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO EIRELI

R\$ 13,80

Marca: HIDROAZUL
Fabricante: HIDROAZUL
Modelo: HIDROAZUL
Descrição: NEUTRALIZANTE QUÍMICO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORIDRICO, APLICAÇÃO REDUTOR DE PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL EM ÁGUA

86.573.904/0001-21 CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 16,67

Marca: limper
Fabricante: limper
Modelo: 1lt
Descrição: redutor de ph

03.217.016/0001-49 RPF COMERCIAL EIRELI

R\$ 25,00

Marca: Neoclor
Fabricante: Neoclor
Modelo: Neoph-
Descrição: Redutor de pH, reduzir o pH e a alcalinidade, 1 L. Marca / Fabricante / Modelo: Neoclor / Neoph-

36.181.473/0001-80 BIDDEN COMERCIAL LTDA.

R\$ 25,00

Marca: Domclor
Fabricante: Dominus Química
Modelo: pH Menos - Frasco 1L
Descrição: Redutor de pH. Reduzir o pH e a alcalinidade. 1L

03.311.769/0001-19 CASA DA AGRICULTURA LTDA

R\$ 26,00

Marca: GENCO
Fabricante: GENCO
Modelo: PH MENOS
Descrição: PH MENOS 1L - MARCA GENCO



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:09

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0327534

Descrição CATMAT: CORANTE, TIPO:CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:CRISTALVIOLETA,LUGOL,ETANOL-ACETONA,FUCSINA BÁSICA

ERÍODO

Data da Compra: 26/02/2019 à 26/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0327534	CORANTE, TIPO:CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:CRISTALVIOLETA,LUGOL,ETANOL-ACETONA,FUCSINA BÁSICA	FRASCO 500,00 ML	Não	25/11/2019	Pregão	18/06/2020	A	LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA	N S G COMERCIO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO VICENTE FERRER	PE	20	24,0000	0,0000	N/A	33,0013
R0327534	CORANTE, TIPO:CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:CRISTALVIOLETA,LUGOL,ETANOL-ACETONA,FUCSINA BÁSICA	FRASCO 500,00 ML	Não	13/09/2019	Pregão	19/09/2019	A	RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE SEVERIANO MELO/RN	SEVERIANO MELO	RN	6	29,2100	0,0000	N/A	33,0013

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 26 Agosto 2020 09:09

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0327534	COMPOSIÇÃO:CRISTALVIOLETA,LUGOL,ETANOL-ACETONA.FUCSINA BÁSICA	FRASCO 500,00 ML	Não	10/07/2019	Pregão	09/03/2020	A	QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA	WEBERTH B. SOUSA - ME	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	ALTO LONGA	PI	40	189,7500	0,0000	N/A	33,0013

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Handwritten vertical text: 03/08/2020



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:25

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0353661

Descrição CATMAT: CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 a 25/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0353661	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO	FRASCO 500,00 ML	Não	27/02/2020	Pregão	26/05/2020	A	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	JI-PARANA	RO	10	76.5900	0,0000	N/A	76,5900

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

6000104



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:26

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0327215

Descrição CATMAT: CORANTE, TIPO:LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO A 2%

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 25/08/2020

PS

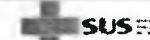
CODIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0327215	CORANTE, TIPO:LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO A 2%	FRASCO 1000,00 ML	Não	08/06/2020	Pregão	16/06/2020	A	ANTARES QUIMICA LTDA - EPP	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	MG	40	47,3940	0,0000	N/A	47,3940
R0327215	CORANTE, TIPO:LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO A 2%	FRASCO 200,00 ML	Não	30/03/2020	Dispensa de Licitação	24/04/2020	A	PHITO FORMULAS - NUCLEO DE PESQUISA FARMACEUTICA A EIRELI	PHITO FORMULAS - NUCLEO DE PESQUISA FARMACEUTICA	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	12	47,0000	0,0000	N/A	47,0000

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

[Handwritten signature]

[Handwritten number: 600 105]



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:28

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0411018

Descrição CATMAT: FILTRO LABORATÓRIO, TIPO:PARASITOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES:COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL:P/ ENCAIXE EM CÁLCICES

PERÍODO

Data da Compra: 26/02/2019 à 26/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMEQ - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0411018	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO:PARASITOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES:COM ALÇA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ADICIONAL:P/ ENCAIXE EM CÁLCICES	UNIDADE	Não	26/04/2019	Pregão	23/05/2019	A	DESCARPACK DESCONTAVEIS DO BRASIL LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	5000	0,6300	0,0000	N/A	0,6733
R0411018	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO:PARASITOLÓGICO, MATERIAL:FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES:COM ALÇA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ADICIONAL:P/ ENCAIXE EM CÁLCICES	UNIDADE	Não	08/04/2019	Pregão	16/05/2019	A	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	2500	0,7600	0,0000	N/A	0,6733

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

600105



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 26 Agosto 2020 09:28

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 4ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:31

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0278441

Descrição CATMAT: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:30 VOLUMES

PERÍODO

Data da Compra: 26/02/2019 à 26/08/2020

PS

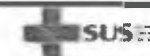
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0278441	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:30 VOLUMES	LITRO	Não	28/08/2019	Pregão	10/01/2020	A	FARMAX	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PONTAL	PONTAL	SP	150	3.3400	0.0000	N/A	6.3703
R0278441	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:30 VOLUMES	LITRO	Não	29/07/2019	Pregão	25/09/2019	A	RIOQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME	ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VILHENA	RO	1300	6.7200	0,0000	N/A	6,3703

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:36

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0412677

Descrição CATMAT: PLACA LABORATÓRIO. TIPO:KLINE. MATERIAL:VIORO, CAPACIOAOE:12 POÇOS

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 25/08/2020

PS

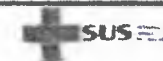
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0412677	PLACA LABORATÓRIO, TIPO:KLINE, MATERIAL:VIORO, CAPACIOAOE:12 POÇOS	UNIDADE	Não	17/03/2020	Pregão	23/03/2020	A	PRECISION CENTRO DE DIAGNOSTICO S/C LTOA	CIRURGICA FAMEO DISTRIBUIOORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACAPARAN A	PE	48	62,9000	60,0000	N/A	52,9000

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descon siderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 1ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:41

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0433263

Descrição CATMAT: TIRA REAGENTE, MATERIAL:PAPEL, APLICAÇÃO:QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 200 PPM

PERÍODO

Data da Compra: 26/02/2019 à 26/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0433263	TIRA REAGENTE, MATERIAL:PAPEL, APLICAÇÃO:QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 200 PPM	UNIDADE	Não	13/08/2019	Pregão	12/12/2019	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	GA	SP	750000	0,4200	0,0000	N/A	0,4600
R0433263	TIRA REAGENTE, MATERIAL:PAPEL, APLICAÇÃO:QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 200 PPM	UNIDADE	Não	05/08/2019	Pregão	16/12/2019	A	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	GA	SP	250000	0,5800	0,0000	N/A	0,4600

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:45

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0412388

Descrição CATMAT: TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL:SEM ORLA

PERÍODO

Data da Compra: 01/05/2019 à 25/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0412388	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM,	UNIDADE	Não	28/05/2019	Pregão	13/08/2019	A	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO S LTDA	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	12800	0,2300	0,0000	N/A	0,4460
R0412388	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM,	UNIDADE	Não	28/05/2019	Pregão	13/08/2019	A	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO S LTDA	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	51200	0,5000	0,0000	N/A	0,4460

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descon siderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:46

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0372352

Descrição CATMAT: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 25/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0372352	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADE	Não	06/07/2020	Pregão	06/07/2020	A	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CIRURGICA UNIAO LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	500	0,5800	0,0000	N/A	0,5800
R0372352	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADE	Não	13/07/2020	Pregão	13/07/2020	A	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CIRURGICA UNIAO LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	1500	0,5800	0,0000	N/A	0,5800

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 26 Agosto 2020 09:46

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

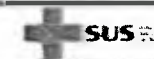
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0372352	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTERIL.	UNIDADE	Não	17/06/2020	Dispensa de Licitação	19/08/2020	A	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	RILAB COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA	SANTA TERESA	ES	400	0,6000	0,0000	N/A	0,5800

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 26 Agosto 2020 09:49

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0372340

Descrição CATMAT: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K3, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

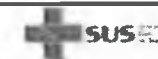
ERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 à 25/08/2020

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERAD
R0372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K3, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	22/11/2019	Pregão	28/02/2020	A	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	18000	0,3200	0,0000	N/A	0,4323
R0372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM EDTA-K3, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	28/08/2019	Pregão	16/09/2019	A	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO S LTDA	G GOTUZZO E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAROBE/RS	PAROBE	RS	1000	0,3870	0,0000	N/A	0,4323

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000114



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 26 Agosto 2020 09:49

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	05/08/2019	Pregão	10/10/2019	A	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ANCHIETA	ES	15000	0,5700	0,0000	N/A	0,4423
R0372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	17/03/2020	Pregão	23/03/2020	A	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACAPARAN A	PE	50	80,8000	0,0000	N/A	0,4323

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



000115

Digite aqui o que você procura?

000116



Indique a um amigo [Tire suas Dúvidas](#)

Marca: **PERMUTION**

Modelo: **Deionização é processo de remoção total dos íons presentes na água**

Disponibilidade: **Imediata**

Referência: **DE-OPTICO**

A Partir de: **R\$ 2.284,00** / cada

ou **6x de R\$ 380,67** Sem juros **R\$ 2.215,48** à vista com desconto Boleto - Yapay



MODELOS:



Fale conosco pelo
whatsapp agora!?

DEIONIZADOR TELA TAMBÉM 50 L/HORA - DE1800 - R\$ 2.284,00

Bem vindo ao site
da LOJA NETLAB
Precisa de ajuda?



Digite aqui o que você procura?

000117

 Carrinho


5 MOTIVOS PARA SER NOSSO CLIENTE !

- 1º MAIS DE 5 MIL PRODUTOS EM ESTOQUE, GARANTINDO RÁPIDA ENTREGA!
- 2º PREÇO JUSTO E PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE!
- 3º PAGUE PARCELADO EM ATÉ 6X SEM JUROS OU BOLETO PARA PJ*
- 4º FRETE ÚNICO CONFORME O SEU ESTADO!
- 5º PÓS VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE!



Ficou com alguma duvida ou não encontrou o que precisa?

 **ENTRE EM CONTATO**

 (11) 2373-0040 | (11) 2373-0043

 (11) 93008-9392

 vendas@lojanetlab.com.br

DESCRIÇÃO GERAL

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS



Deionizador DE1800 e DE3500

Produz Água tipo III



Bem vindo ao site da LOJA NETLAB Precisa de ajuda?



MYLABOR

Fale conosco pelo whatsapp agora!?



Descrição

- ▲ Utilizando tecnologia de troca iônica, este equipamento retém sais minerais dissolvidos em água, dando-lhes uma pureza iônica superior à água bidestilada;
- ▲ Desenvolvido para grande demanda de água deionizada com condutividade $\leq 5,0 \mu\text{S}/\text{cm}$;
- ▲ Construído em PVC;
- ▲ Manutenção simples e rápida, pois os deionizadores trabalham com colunas intercambiáveis, que podem ser substituídas em poucos minutos e regeneradas pela Permution;
- ▲ Disponíveis nos modelos DE1800 E DE3500;
 - Deionizador DE1800 - com vazão máxima de 50l/h, coluna com 5 litros de resina mista, com rendimento de até 900 litros de água deionizada, considerando uma água potável com condutividade de $125 \mu\text{S}/\text{cm}$.
 - Deionizador DE3500 - com vazão máxima de 100l/h, coluna com 8 litros de resina mista, com rendimento de até 1500 litros de água deionizada, considerando uma água potável com condutividade de $125 \mu\text{S}/\text{cm}$.
- ▲ Monitoramento online via Célula condutimétrica óptico bivolt;
- ▲ APLICAÇÕES: • Água de bateria • Aquários • Análises fotográficas • Autoclaves • Câmara climática • Câmara de envelhecimento acelerado • Clicheria • Fabricação de espelho • Laboratórios químicos e de Controle de Qualidade • Lavagem de Vidraria • Pré-Tratamento para Água Ultra Pura • Restauro de obras de arte • Termodesinfectoras • Tratamento de superfície (nanotecnologia) • Trocadores de calor.

PRODUTOS RELACIONADOS

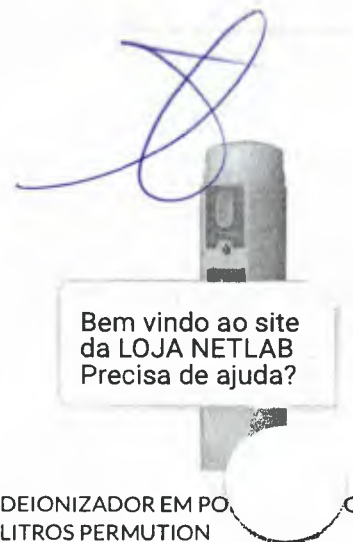


IZAI

Fale conosco pelo
whatsapp agora!?



DEIONIZADOR EM POLIETILENO
PRESSURIZADO 100 LITROS DP0010
PERMUTION



Bem vindo ao site
da LOJA NETLAB
Precisa de ajuda?

DEIONIZADOR EM POLIETILENO
PRESSURIZADO 100 LITROS
PERMUTION



Atendimento:
vendas@e-labcommerce.com
(16) 3242-7128

0 ITENS **000119**

Acessórios

Equipamentos

Navalhas

Plásticos

Plásticos

Swabs

Vidrarias

Home Plásticos Tubos Tubos à vácuo Tubo à Vácuo Com Gel SEKISUI e Ativador de Coágulo 8,0ml

Tubo à Vácuo Com Gel SEKISUI e Ativador de Coágulo 8,0ml

Cód.: GMTGA-05

Marca: Global Medicare

Por: **R\$135,55**

ou em até **10x de R\$13,56** sem juros no cartão.

A vista por **R\$128,77** com 5% de desconto.

Nome do Produto

Preço

Qtd

Validade: dez/2020

R\$135,55

COMPRAR

1,36 UN



Consulte o valor e o prazo de entrega do seu produto.

Informe seu CEP aqui



DESCRIÇÃO

O **Tubo à Vácuo Com Gel SEKISUI e Ativador de Coágulo Mod. GMTGA-05**, possui uma parede de tubo revestido com ativador de coágulo (sílica), fazendo com que o processo de coagulação seja acelerado e separador de gel, para uso de soro. Amplamente utilizadas em áreas bioquímicas, sorológicas e imunológicas.

REG. ANVISA / ANVISA 80633180019

Dados Técnicos Principais:

- Cor da Tampa: Amarela;
- Volume: 8,0 ml
- Aditivo: Gel e Ativador de Coágulo;
- Dimensão do Diâmetro: 16 mm;
- Dimensão do comprimento: 100 mm;
- Material: Politereftalato de Etileno (PET).

Embalagem:

- Rack com 100 unidades.

(Handwritten signature)

COMPLEMENTOS SUGERIDOS PARA ESTE PRODUTO

ESTANTE TUBO - MULTIUSO
+ R\$29,30
+ DETALHES
Incluir

ADAPTADORES PARA TUBOS A VÁCUO 5ML
+ R\$16,58
+ DETALHES
Incluir

REFRATÔMETRO - MANUAL ESCALA CLÍNICA PORTÁTIL
+ R\$218,64
+ DETALHES
Incluir

TUBO À VÁCUO COM GEL SEKISUI E ATIVADOR DE COÁGULO 5,0ML
+ R\$85,90
+ DETALHES
Incluir

AVANÇADAS DO PRODUTO

Online



Super Diagnóstica, Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda - EPP,
CNPJ: 27437056000164

Rua Sebastião Santos, 28 casa / Santa Felicidade / Curitiba PR /
82030420 / super@superdiagnostica.com.br / 4133737860

Orçamento N° 2192

Emissão 27/08/2020

Validade 27/08/2020

DADOS DO CLIENTE

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA	Telefone: (46) 3552-1321
Contato:	Bairro: CENTRO
Endereço: RUA AIMORES, 681	CEP: 85760000
Cidade: Capanema	E-mail: admsaude@capanema.pr.gov.br
Condições: À vista	Frete por Conta: DO EMITENTE
Vendedor: Priscila	

PRODUTOS E SERVIÇOS

Grupo de Produtos Padrão - 01

Código	NCM	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
DIE041 106482 EN	39269040	DIE041106482EN - CHECK DEVICE 1000 TESTES MINICUBE (10294)	1,000	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$	2.400,00

TOTAIS

Frete	Seguro	Outros	Desconto	Total Sem Desconto	Total Final
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

TERMOS E CONDIÇÕES DA VENDA

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGTO: 30 DIAS

FRETE: PAGO

000101

De: Priscila Cravo <priscila@superdiagnostica.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 07:30
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: Orçamento 2192_CAPANEMA.pdf; Anexo sem título 00003.html

Olá bom dia Jeandra, como vai?

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.



000122



Florianópolis, 27/08/20

FUNDO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

MATERIAIS PARA LABORATORIO E REAGENTES

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca/Fab	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	30	FRS	EBRACLEAN EBRAM MI 1LT- ABX MICROS - 45/60 - RMS - 10159820133	EBRAM	45,00000	1.350,00
2	25	FRS	EBRALYSE EBRAM MI 1LT- ABX MICROS - 45/60 - RMS - 10159820136	EBRAM	120,00000	3.000,00
3	20	GL	EBRATON EBRAM MI 20LT/LMG- ABX MICROS - 45/60 -	EBRAM	85,00000	1.700,00
TOTAL DO ORÇAMENTO						6.050,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta:

15 (quinze) dias, contado a partir da sua data de entrega.

Prazo de Entrega:

Conforme disponibilidade de estoque.

Condições de Pagamento:

Em até 20 (vinte) dias,

Faturamento mínimo:

R\$ 250,00

Biomarchesini Produtos Científicos Ltda.

1

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

CNPJ: 80.993751/0001-95

Estrada Caminho dos Açores, nº 1051 - Sto. Antônio de Lisboa - CEP 88050-300 - Florianópolis/SC

Fone: 48 3205-1122 Fax: 48 3235-1072

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao01@biomarchesini.com.br
Enviado em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 10:12
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: orçamento de reagentes
Anexos: Microsoft Word - ORC_BIO CAPANEMA.pdf

Bom dia, segue cotação solicitada.

Att

Jociane Marchesini

Analista Licitação

Estrada dos Açores 1051, Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC.

Tel.:(48) 3205-1122

 biomarchesini

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 15:49
Para: licitacao01@biomarchesini.com.br
Assunto: orçamento de reagentes

Boa tarde,
Solicito orçamento de material de Laboratório, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Você está em: Página inicial > Químicos e Meios De Cultura > Reagente para Cloro Livre (líquido) 300 testes Hanna **Ambiente Seguro**



Passa o mouse na imagem para ver detalhes

Reagente para Cloro Livre (líquido) 300 testes Hanna

Marca: Hanna
Modelo: Reagentes para Fotômetros.
Referência: HI93701-F

DISPONIBILIDADE: Disponível em 10 dias úteis

REAGENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO HI96724C.

R\$ **199,51**
R\$ **189,53** à vista com desconto Boleto Yapay

QUANTIDADE

COMPRAR

Detalhes de parcelamento

Digite seu CEP

DESCRIÇÃO GERAL **GARANTIA** FORMAS DE PAGAMENTO COMENTÁRIOS DOWNLOAD


CARACTERÍSTICAS DO REAGENTE PARA CLORO LIVRE (LÍQUIDO) 300 TESTES HANNA

O Reagente para Cloro Livre (líquido) 300 testes da Hanna são reagentes para determinação colorimétrica de cloro livre, para uso com a linha Hanna de medidores de bancada e portáteis. O Reagente para Cloro Livre (líquido) 300 testes são claramente marcados com o número de seu lote e sua data de validade em cada frasco.

O Reagente para Cloro Livre (líquido) 300 testes são reagentes líquidos de alta qualidade que permite aos usuários atingirem medições colorimétricas de forma rápida e precisa. Esses reagentes seguem o método DPD em que a reação entre o cloro e o reagente causa uma coloração rosa na amostra. O simples adicionar de 3 gotas de reagente HI93701A-F e outras 3 gotas de HI93701B-F à amostra, a reação ocorrerá e um dos medidores compatíveis Hanna (bancada ou portátil) irá determinar a concentração à partir da cor produzida. Os resultados serão exibidos em mg/L (ppm) de cloro livre. O Reagente para Cloro Livre (líquido) 300 testes são projetados para serem usados com amostras que possuam uma faixa de 0.00 a 5.00 mg/L de cloro livre.

Especificações:

- Embalagem: Frascos conta-gotas
- Quantidade: 300 testes
- Método: Adaptation of the USEPA method 330.5 and Standard Method 4500-Cl G. Adaptação do método USEPA 330.5 e Métodos Padrões 4500-Cl G.

PRODUTOS RELACIONADOS / VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR!



Kit de Extração Mini Spin
Virus Universal 250
Extrações

R\$ 9.751,20

R\$ 9.263,64 à vista
com desconto Boleto - Yapay


COVID-19 Kit PCR Tempo
Real Master para
Detecção do Coronavirus
SARS-CoV-2, 96 Testes
CD

PRODUTO SOB CONSULTA



Reagente de Reposição
para Teste Kit de Cloro
Livre 50 testes Hanna

R\$ 123,62



Kit de Extração Mini Spin
Virus DNA/RNA - 100
Extrações Kasvi

R\$ 4.710,56

R\$ 4.475,03 à vista
com desconto Boleto - Yapay

Relatório de Cotação: cotação rápida 1377

Pesquisa realizada entre 28/08/2020 08:06:42 e 28/08/2020 08:06:10

Número: 000126/2020 (00: 087 00 213 238)

Item 1: reagente para diagnóstico clínico 6

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1 Unidade	R\$ 25,00 (un)	R\$ 25,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo	NºPregão:272020 UASG:160495	04/08/2020
Valor Unitário			R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Valor Global: R\$ 25,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: reagente para diagnóstico clínico 6

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente para diagnóstico clínico 6, tipo conjunto completo, tipo de análise fenotipagem sanguínea abo/rh para classificação, apresentação teste, características adicionais cartão com microtubos, composição básica anticorposmonoclonais anti-a, anti-b, anti-d, outros componentes controle	
Preço (Compras Governamentais) 1	Média das Propostas Iniciais	R\$ 25,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo	Data: 04/08/2020 10:03 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo com fornecimento de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas do HMASP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Identificação: NºPregão:272020 / UASG:160495 Lote/Item: 3/6 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/08/2020 10:30

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES CONTROLE

Homologação: 21/08/2020 11:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: SP

000127

CatMat: 337326 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES CONTROLE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.921.393/0003-08 ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 25,00

Marca: ORTHO CLINICAL DIAGN

Fabricante: Ortho-Clinical Diagnostics, Inc.

Modelo: SISTEMA ORTHO WORSTATION

Descrição: Cartão constituído por 6 colunas para tipagem direta e reversa ABO/RH em adultos utilizando metodologia de aglutinação em coluna por meio de microesferas de vidro. Configuração: A/B/D/CTL/REV1/REV2. Caixa c/ 100 cartões. Cód. CATMAT: 337326 Marca/Fabricante: Ortho-Clinical Diagnostics.- Felindre Meadows - Pencoed, Bridgend, CF35 5PZ - Reino Unido Registro ANVISA: 81246982572 ORTHO WORSTATION Sistema de testes compacto 2 em 1 com a confiável tecnologia por aglutinação em coluna, possuindo uma centrífuga com coroa com capacidade para 10 cartões, e tempo padronizado em torno de 5 minutos para todos os ensaios, com funções monitoradas por microprocessador e alarme sonoro que indica término da operação. Possui uma incubadora para incubar os cartões a 37°C +/- 2°C com capacidade para 2 racks, cada uma com 10 posições. Possui alarme sonoro que indica término da operação e alerta de falhas operacionais. Tempo de incubação programável de 1 a 60 minutos. Acompanha o equipamento uma pipeta eletrônica, com funções programáveis e com capacidade de fazer diluição automaticamente e 1 rack suporte para a pipetagem dos cartões. Marca/Fabricante: Ortho-Clinical Diagnostics.- Felindre Meadows, Pencoed, Bridgend, CF35 5PZ - Reino Unido Registro ANVISA: 81246982490

Venoscópio - Visualizador de Veias

Veterinária

VHS Westergreen

Homogenizador de Sangue Para 30 Tubos ou 28 Frascos



Modelo: 060

Disponibilidade: 3/10 dias

R\$ 920,00

Qtd COMPRAR

♥ Lista de desejos

⇌ Comparar

1

Parcelamento - PagSeguro

2x de R\$ 460,00 sem juros
3x de R\$ 306,67 sem juros
4x de R\$ 230,00 sem juros
5x de R\$ 184,00 sem juros
6x de R\$ 166,97 com juros
7x de R\$ 144,84 com juros

8x de R\$ 128,26 com juros
9x de R\$ 115,37 com juros
10x de R\$ 105,06 com juros
11x de R\$ 96,64 com juros
12x de R\$ 89,63 com juros
Juros de 2,49% ao mês
Parcela mínima de R\$ 5,00

Descrição

↩ **Veja todos modelos clicando no menu Departamentos (a esquerda) + Homogeneizadores**

Homogeneizador de Sangue e Amostras Horizontal Para 30Tubos ou 28 Frascos**Com Presilha de Fibra de Nylon**

Permite manter as soluções em suspensão homogênea, lavar precipitados, preparar suspensões e dissolver as amostras que reagem lentamente.

As presilhas injetadas em Fibra de Nylon que permitem colocar e remover frascos ou tubos com o aparelho em funcionamento, sem riscos, de danificar as etiquetas e códigos de barras.

Tem capacidade para 30 tubos de ensaio ~~ou 28 Frascos~~, com as presilhas fixadas em barra de alumínio.

Funciona com motor elétrico com velocidade regulável de 6 a 40 RPM. Com controle eletrônico de velocidade e funciona em 110/220 volts selecionáveis.

Velocidade ajustável (Mínima de 6 RPM / Máxima 40 RPM);

600123

Relatório de Cotação: cotação rápida 1378

Pesquisa realizada entre 28/08/2020 09:07:53 e 28/08/2020 09:07:39

Relatório gerado no dia 28/08/2020 09:08:48 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: reagente abx minoclaire e pentra 60

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1 Unidade	R\$ 136,55 (un)	R\$ 136,55
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	1112648-20-07-2020	20/07/2020
Valor Unitário			R\$ 136,55
Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,55			

Valor Global: R\$ 136,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: reagente abx minoclaire e pentra 60
 Preço Estimado: R\$ 136,55 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente abx minoclaire e pentra 60	
Preço (Outros Entes Públicos) 1 Média das Propostas Iniciais		R\$ 136,55
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA		Data: 20/07/2020 00:00
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO REAGENTE PARA O ANALIZADOR HEMOTOLOGICO EM ATENDIMENTO AO LABORATORIO JUNTO SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARANATINGA/MT.		Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Descrição: REAGENTE ABX MINDCLAIRE e PENTRA 60 - REAGENTE ABX MINOCLAIRE e PENTRA 60		SRP: NÃO
		Identificação: 1112648-20-07-2020
		Lote/Item: 1/5
		Ata: N/A
		Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade:
		UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

46962122000321 CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

R\$ 136,55

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

600131





000132

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 09 de setembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

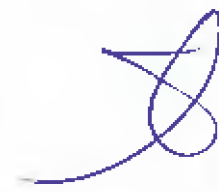
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Belle
Prefeito Municipal





600133

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 09 de setembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 09/09/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903 959-53



000134

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 79/2020
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 06/10/2020 as 8h30m

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 10.024/2020, da Lei Complementar n° 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n° 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria n° 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 397, de 10/12/2019.

2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 06/10/2020, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5º).**

3 DO OBJETO

050135



Município de Capanema - PR

- 3.1. Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
- 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.
- 3.3. A licitação será dividida em **items**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **items** forem de seu interesse.
- 3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.
- 3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

As **questões estritamente técnicas** referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, 46) 35521431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail admsaude@capanema.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 4.2. Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para



000135

A

Município de Capanema - PR

- 3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
- 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.
- 3.3. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **itens** forem de seu interesse.
- 3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.
- 3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, 46) 35521431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail **admsaude@capanema.pr.gov.br**.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **licitacao@capanema.pr.gov.br**
 - b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para



007135

Município de Capanema - PR

- abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.2. Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 6.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;



000137

Município de Capanema - PR

- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.



000138

Município de Capanema - PR

- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema**
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. No dia **06/10/2020**, 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



Município de Capanema - PR

- 9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



000139

Município de Capanema - PR

- 9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



000140

Município de Capanema - PR

- 9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



000141

Município de Capanema - PR

- 10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) **SICAF.**
 - b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)**
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:
- a) **à habilitação jurídica;**
 - b) **à qualificação econômico-financeira;**
 - c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**
 - d) **à qualificação técnica.**
- 11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-



000142

Município de Capanema - PR

- mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que para os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:
- a) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.



000113

Município de Capanema - PR

- 11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:
- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:
- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - i.2) **A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**
 - I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.
 - II - **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



000144

Município de Capanema - PR

a) **Autorização de Funcionamento do Licitante emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, não sendo aceitos protocolos para autorização de funcionamento;**

- 11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).
 - 12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3. A proposta deverá conter:
 - a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



000145

Município de Capanema - PR

- c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - d) prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - e) **indicação/especificação** do produto e marca;
 - f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
 - g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**
 - h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
 - i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
 - a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;



000/16

Município de Capanema - PR

- e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - b) motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.



000117

Município de Capanema - PR

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.



000148

Município de Capanema - PR

- 18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.
- 20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que



000149

Município de Capanema - PR

- seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
 - f) Indicação da dotação orçamentária.
- 21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.



000150

Município de Capanema - PR

- 21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

- 22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.
- 22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.



000151

Município de Capanema - PR

- 22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO



000152

Município de Capanema - PR

- 24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.
- 24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.



Município de Capanema - PR

- 24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.
- 25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**
- 25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.



000154

Município de Capanema - PR

- 25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 589.067,50 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.
- 26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) item(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Município de Capanema - PR

- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.
- 27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- 27.3.1. **Advertência** por escrito;
- 27.3.2. **Multas:**
- a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
 - b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.
- 27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



000156

Município de Capanema - PR

- 27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.
- 29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico



000157

Município de Capanema - PR

<https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

- 30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.




000158

Município de Capanema - PR

- 30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 09 de setembro 2020.


.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000159

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2020, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa



000163

Município de Capanema - PR

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000161

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000162

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000163

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.



Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



000165

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



000166

Município de Capanema - PR

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



000167

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Município de Capanema - PR

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



000169

Município de Capanema - PR

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



000170

Município de Capanema - PR

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



000171

Município de Capanema - PR

ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO Nº xx/2020)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**-CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 79/2020**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;



000172

Município de Capanema - PR

- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;



000173

Município de Capanema - PR

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



000174

Município de Capanema - PR

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (XXXXX) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um



909175

Município de Capanema - PR

termo de recebimento provisório, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

9.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.



000128

Município de Capanema - PR

9.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



000177

Município de Capanema - PR

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a)** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c)** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d)** O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e)** A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

- a)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e)** A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1° do art. 66 da Lei n° 8.666/93;
- f)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



000178

Município de Capanema - PR

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FÓRO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXX



179

Município de Capanema - PR

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXX
Contratada



000180

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 329/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 79/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DAS CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.531/2019 e 7.654/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de reagentes e demais produtos e materiais para uso no laboratório de análises clínicas da unidade básica de saúde central do município de Capanema/PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nºs 7.531/2019 e 7.654/2020 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/15;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 16/131;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 132;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 133;
- VII) Minuta do edital – fls. 134/158;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 159/162; Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 163/170; e, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 171/179. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado,



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

*II - ser processadas através de sistema de **registro de preços**;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

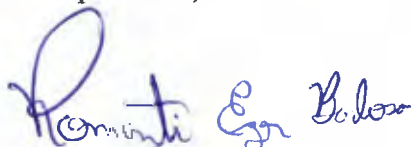
Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 14 de setembro de 2020.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 16 de setembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 79/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº79/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 589.067,50 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 06/10/2020. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/09/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

00187

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

16/09/2020 09:11:59



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 21/09/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00079/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00057/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
79	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS		Quantidade de Itens	
12 mes(es)	<input type="checkbox"/>		Internacional	
			76	
Objeto				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços				
Data da Divulgação				
21/09/2020				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 21/09/2020 às 08:00			Em 06/10/2020 às 08:30	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

EXPEDIENTE

OORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/OIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

OIAGRAMAÇÃO/OIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº78/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMIN-

ISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PRO-
CESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 342.069,00
(Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais). Abertura
das propostas: 08:30 Horas do dia 07/10/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas
na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato
Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site
www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/09/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO nº79/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço
Por item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES
E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CA-
PANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS.. R\$ 589.067,50 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Sessenta e
Sete Reais e Cinquenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas
do dia 06/10/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>,
demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de
Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Ca-
panema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/09/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO nº80/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço
Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-
DOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO-
LAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MU-
NICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 674.140,42 (Seiscentos e Setenta e Quatro
Mil, Cento e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos). Abertura
das propostas: 08:30 Horas do dia 01/10/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>,
demais informações podem ser adquiridas
na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato
Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site
www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/09/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO nº82/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço
Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EX-
ECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDI-
MENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.. R\$ 30.000,00 (Trinta
Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 05/10/2020. Lo-
cal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações
podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av.
Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Cen-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 97/2020

COM LOTES EXCLUSIVO ME E EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL HOSPITALAR R MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MÉDICO HOSPITALAR, CENTRO COVID E ODONTOLOGIA, DURANTE OS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES COM QUADRO GRIPAL E SUSPEITOS DE COVID-19. ABERTURA/DISPUTA: 24/09/2020 08:30 horas. Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br empresa licitacoes; www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 16 de setembro de 2020.
LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº78/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 342.069,00 Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Sessenta e Nove Reais) Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 07/10/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16 de setembro de 2020
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº79/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 589.067,50 Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 06/10/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16 de setembro de 2020
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº80/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 674.140,42 Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 01/10/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16 de setembro de 2020
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº81/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 559.172,10 Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 02/10/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16 de setembro de 2020
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço pelo período de 6 meses visando a aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, para atendimento a toda Administração Direta do Município de Cascavel. Valor Máximo: R\$ 2.162.859,59. Abertura: 01/10/2020 às 09h00min. Acesso ao Edital no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 17 de setembro de 2020
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020

Em virtude de alteração de edital, fica prorrogada a data de abertura da licitação para 05/10/2020 às 09h00min. Comunicados e Informações no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações).

Cascavel-PR, 17 de setembro de 2020
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de microcomputadores e frezeiro para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, conforme Convênio 855213/2017. Credenciamento até as 8h30min do dia 2 de Outubro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 2 de Outubro de 2020; início da sessão às 9h do dia 2 de Outubro de 2020, oferecimento de lances a partir das 10h do dia 2 de Outubro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, 15 de Setembro de 2020.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00h do dia 02 de outubro de 2020, a licitação nº 13/2020, modalidade Tomada de preço, do tipo menor preço por lote - empreitada global, para REFORMA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO PSF MARIA LUIZA CAPUCCI GUIRROE E REVITALIZAÇÃO DA CHÁCARA 144-A - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no edital, seus anexos e modelos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol PR, no Setor de Licitação, Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em licitacaofarol@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 135.261,34 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).
HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2020. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/Pr, 17 de setembro de 2020.
WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020

Processo Adm. nº 209/2020 / Prot. nº 17440/2020
Tipo: Menor Preço Por Lote. OBJETO: Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 18/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 09h30 (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020

PROTOCOLO 27235/2020

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 055/2020 e da Comissão Especial de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 08/2020 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de empresas dos ramos de Mercados, Supermercados, Hipermercados e Atacados, para fornecimento de alimentos a preços populares utilizando tabela de preços disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande aos usuários cadastrados no Programa "Família Fazendense. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, e, que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Setembro de 2020.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, visando aquisição de embalagens tipo Big Bag e balança eletrônica à Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) deste município, conforme Convênio com a ITAIPU Binacional, na data de 30.09.2020, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniçu, 16 de setembro de 2020.
JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

191

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	79
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	79
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110302100120922510339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	589.067,50
Data de Lançamento do Edital	18/09/2020
Data da Abertura das Propostas	06/10/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitação Nova Análise <novaanalisediag@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2020 15:32
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: desclassificação

Boa tarde sr.pregoeiro ,

Gostaria de pedir a desclassificação do item 65 que foi lançado errado .

Atenciosamente Carla Santos

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dimalab.pregao1 <dimalab.pregao1@uol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2020 11:54
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'VENDAS.DIMALAB'
Assunto: Negociação do item 14 do PE 79/2020

Bom dia!

Senhor pregoeiro, verificamos que não fomos chamados para negociar o item 14 que foi cancelado sem ao menos a gente manifestar interesse ou não em negociar o item, perante a essa situação não teremos como atender ao item 21 que também vencemos.

Att;

Juliana Pereira

Setor de Licitação
Tel: (31) 3463-4344

Email: dimalab.pregao1@uol.com.br

Dimalab Eletronics do Brasil
Rua Salinas, 709 - Floresta - BH/MG





000194

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.702.558/0001-84
Razão Social: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **A FAVARIN**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/09/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2021
FGTS	Validade:	20/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2020
Receita Municipal	Validade:	09/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ : 18.702.558/0001-84
 AV. OSVALDO CRUZ, 1420
 FONE : 55 3226 3304
 EMAIL : afavarin.distribuidora@gmail.com
 SANTA MARIA - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAMENA
 CAPANEMA/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO N°79/2020**

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
1	50	PCT	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	ESTILO	R\$ 3,80	R\$ 190,00
23	300	CX	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067	CIEX	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
						R\$ 3.745,00

Declaramos que, no preço ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros.

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS CFE EDITAL
 ENTREGA: 10 DIAS CFE. EDITAL
 COND. PAGAMENTO: 15 DIAS CFE. EDITAL
 DEMAIS CONDIÇÕES TUDO CONFORME CONSTA NO EDITAL.
 SANTA MARIA RS, 06 DE OUTUBRO DE 2020

18702558/0001-84

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1428

CEP 97095-470

SANTA MARIA - RS

Adriano Favarin
Adriano Favarin
 Sócio-Gerente

BANCO SANTANDER - AGÊNCIA: 0953 - CONTA CORRENTE: 13002026-5
 PRAÇA DE PAGAMENTO - SANTA MARIA - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.702.558/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/08/2013

NOME EMPRESARIAL
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A FAVARIN

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OSVALDO CRUZ

NÚMERO
1420

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
97.095-470

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS DORES

MUNICÍPIO
SANTA MARIA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AFAVARIN.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(55) 3307-0700/ (55) 3226-2414

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 14:57:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO OS E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/MF: 18.702.558/000184 NIRE: 43.207.450.019 de 16/08/2013

Que fazem, **ADRIANO FAVARIN**, brasileiro, divorciado, nascido em 24.02.1975, em Santa Maria – RS, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF 780.615.550-34, e

INES DALLA CORTE FAVARIN, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão de Bens, nascido em 03.03.1950, em Santa Maria - RS, empresária, CI 5045668117 SSP-RS e CPF nº 911.661.440-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP. 97095-470,

sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, com sua sede social em Santa Maria – RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1428, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, CNPJ 18.702.558/0001-84, Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.207.450.019 em 16/08/2013 e última alteração de nº. 02 sob nº. 4.752.480 em 17.05.2018, **RESOLVEM** de comum acordo efetuarem a presente alteração e a subsequente consolidação conforme abaixo:

I - A sede da empresa passa a ser na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1420, Sala 02, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria – RS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

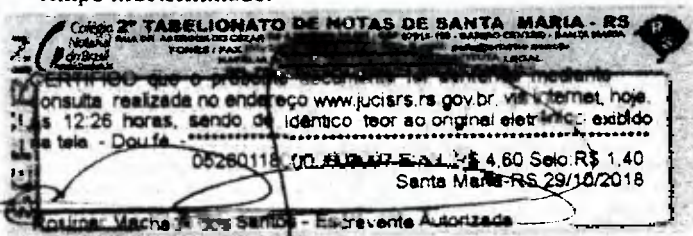
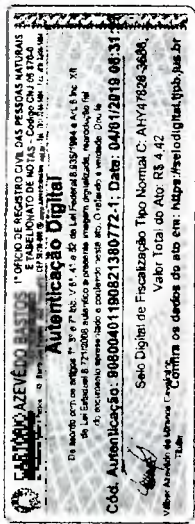
- A partir desta data a sociedade reger-se-á única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

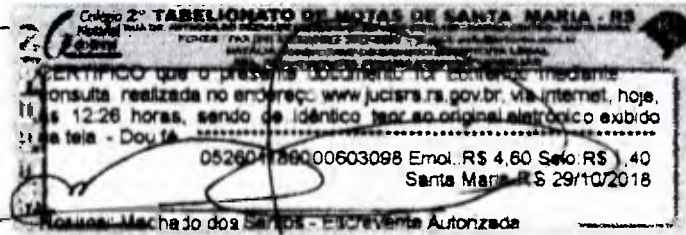
O nome empresarial é "A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA", com sede nesta cidade de Santa Maria - RS, na Avenida Osvaldo Cruz nº. 1420, Sala 02, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97095-470, na cidade de Santa Maria – RS.

SEGUNDA

O início das atividades ocorreu em 15 de Agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



1/3
Jmes
AGF.



TERCEIRA

Os objetivos da sociedade são: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Atacadista de Material Elétrico; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produto de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal e o Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários.

QUARTA

O capital social é de R\$. 80.000,00 - (oitenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.000-(oitenta) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 - (um) real cada uma, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

ADRIANO FAVARIN, participou com 40.000-(quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais), e **INES DALLA CORTE FAVARIN**, participou com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 - (quarenta mil reais).

QUINTA

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, assinando seus nomes individualmente pela mesma, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, os quais representar-lhe-ão a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém, vedado o uso da mesma em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.

SEXTA

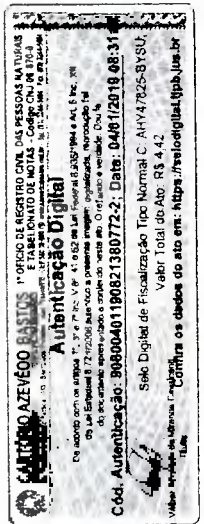
Os sócios retirarão mensalmente, desde que estejam prestando serviços à sociedade, à título de pró-labore uma importância combinada entre os mesmos.

SETIMA

Anualmente em 31 de dezembro de cada ano será o término de cada exercício, para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas e, no quadrimestre seguinte será feita uma reunião para julgamento das contas pelos sócios e os documentos estarão à disposição dos mesmos, trinta dias antes da data da reunião.

2/3

Imés *AF*



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA MARIA - RS
 Rua do Arsenal do Exército, nº 265 - CEP 97200-000 - Santa Maria
 FONE/FAX: (51) 3224-1522 - E-mail: notario@tbl2.smta.rs.gov.br
 MATRIZ: MARIA DE MOURA LIBRAGA - INES DALLA CORTE
 AUTENTICADO que o presente documento foi consultado mediante
 consulta realizada no endereço www.jucisrs.rs.gov.br, via internet, hoje,
 às 12:26 horas, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido
 em tela - Dou 16 -
 052604160000603099 Emol. R\$ 4,60 São R\$ 1,40
 Santa Maria - RS 29/10/2018
 Maria de Moura Libraga - Ines Dalla Corte Autorizada

OITAVA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, e os sócios serão, convocados, por comunicação interna, dispensando a formalidade da publicação da convocação em jornais.

NONA

Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado um balanço geral e, o resultado líquido positivo ou negativo será distribuído entre os sócios remanescentes ou seus herdeiros, como poderá ser levado para uma conta, em caso de resultado positivo, para futuro aumento do Capital Social.

DÉCIMA

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA PRIMEIRA

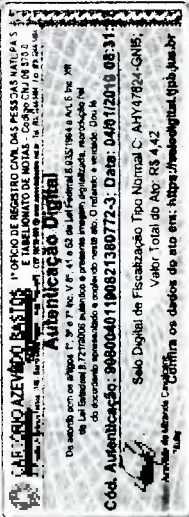
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

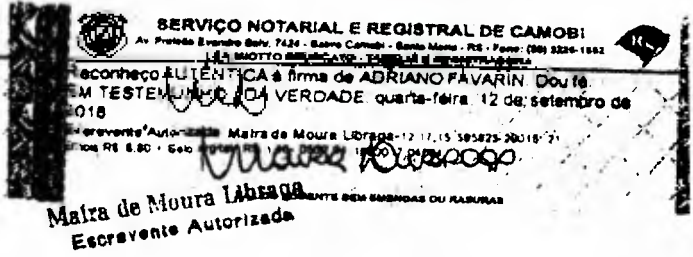
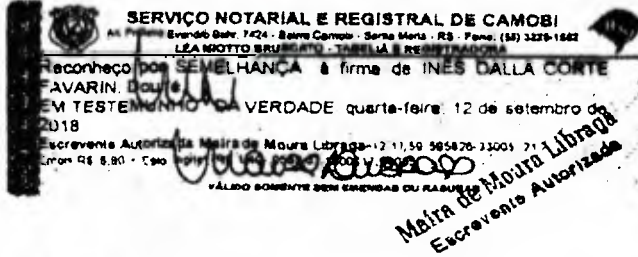
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para que produza os efeitos legais.

Santa Maria - RS, 10 de Setembro de 2018.



Adriano Favarin
ADRIANO FAVARIN

Ines Dalla Corte Favarin
INES DALLA CORTE FAVARIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4851865 em 28/09/2018 da Empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 43207450019 e protocolo 184182182 - 17/09/2018. Autenticação: C1901DE35F389418A8E55978E12BE0323C471923. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/418.218-2 e o código de segurança GRIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 10:25:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144424

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 15:02:47 (hora local)**.

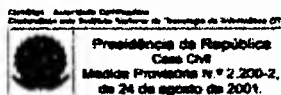
¹**Código de Autenticação Digital:** 90800401190821380772-1 a 90800401190821380772-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb1143bd32bc0711721a2e547daa7ed8efad82d678e9583c1f5f283ec56bf1ab71ac381ac477b7a190ebdfa207e50850



A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ : 18.702.558/0001-84
 AV. OSVALDO CRUZ, 1420
 FONE : 55 3307-0700
 EMAIL : afavarin.distribuidora@gmail.com
 SANTA MARIA - RS

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 BELÉM/PA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº144/2020
DECLARAÇÃO ACEITAÇÃO

A Empresa A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.702.558/0001-84, situada na Rua; Av. Osvaldo Cruz, 1420, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr Adriano Favarin ,RG: 2061472235, e do CPF: nº780.615.550-34, DECLARA QUE:

- Para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 144/2020** dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.

Santa Maria RS, 30 DE SETEMBRO de 2020.

18702558/0001-84
 A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 Av. Osvaldo Cruz, 1428
 CEP 97095-470
 SANTA MARIA - RS

 Adriano Favarin
 Sócio-Gerente

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 ADRIANO FAVARIN
 Carteira de Identidade nº 2061472235
 Sócio-proprietário

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 2941-6 CONTA CORRENTE- 90485-6
 PRAÇA DE PAGAMENTO - SANTA MARIA - RS

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ : 18.702.558/0001-84
 AV. OSVALDO CRUZ, 1420
 FONE : 55 3307-0700
 EMAIL : afavarin.distribuidora@gmail.com
 SANTA MARIA - RS

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 CAPANEMA/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.702.558/0001-84, situada na Rua; Av. Osvaldo Cruz, 1420, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr. Adriano Favarin, RG: 2061472235, e do CPF: nº780.615.550-34, DECLARA QUE:

- **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93;
- **não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();
- **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista**, em atendimento ao Art. 9 da Lei Federal 8.666/93 ou lei que proíba;

Santa Maria RS, 05 de Outubro de 2020.

18702558/0001-84
 A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 Av. Osvaldo Cruz, 1428
 CEP 97095-470
 SANTA MARIA - RS
 Adriano Favarin
 Sócio-Gerente

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 ADRIANO FAVARIN
 Carteira de Identidade nº 2061472235
 Sócio-proprietário

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 2941-6 CONTA CORRENTE- 90485-6
 PRAÇA DE PAGAMENTO - SANTA MARIA - RS

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ : 18.702.558/0001-84
 AV. OSVALDO CRUZ, 1420
 FONE : 55 3307-0700
 EMAIL : afavarin.distribuidora@gmail.com
 SANTA MARIA - RS

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 CAPANEMA/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO N°079/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.702.558/0001-84, situada na Rua; Av. Osvaldo Cruz, 1420, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr Adriano Favarin ,RG: 2061472235, e do CPF: nº780.615.550-34, DECLARA QUE:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- e) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- f) declaração do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Santa Maria RS, 05 de Outubro de 2020.

18702558/0001-84
 A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 Av. Osvaldo Cruz, 1428
 CEP 97095-470
 SANTA MARIA - RS
 Adriano Favarin
 Sócio-Gerente

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 ADRIANO FAVARIN
 Carteira de Identidade nº 2061472235
 Sócio-proprietário

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 2941-6 CONTA CORRENTE- 90485-6
 PRAÇA DE PAGAMENTO - SANTA MARIA - RS

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 18.702.558/0001-84
AV. OSVALDO CRUZ, 1420
FONE : 55 3307-0700
EMAIL : afavarin.distribuidora@gmail.com
SANTA MARIA - RS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2020

DECLARAÇÃO ACEITAÇÃO

A Empresa A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.702.558/0001-84, situada na Rua; Av. Osvaldo Cruz, 1420, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr Adriano Favarin ,RG: 2061472235, e do CPF: nº780.615.550-34, DECLARA QUE:

- Para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 079/2020** dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.

Santa Maria RS, 05 de Outubro de 2020.

18702558/0001-84
A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Av. Osvaldo Cruz, 1428
CEP 97095-470
SANTA MARIA - RS
Adriano Favarin
Sócio-Gerente

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
ADRIANO FAVARIN
Carteira de Identidade nº 2061472235
Sócio-proprietário

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA - 2941-6 CONTA CORRENTE- 90485-6
PRAÇA DE PAGAMENTO - SANTA MARIA - RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320745001-9	18.702.558/0001-84	16/08/2013	15/08/2013

Endereço Completo:
 AVENIDA OSVALDO CRUZ 1420 SALA 02 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES CEP 97095-470 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS PRODUTO DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
780.615.550-34	ADRIANO FAVARIN	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
911.661.440-20	INES DALLA CORTE FAVARIN	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 26/09/2018	Número: 4851865
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2020 11:54

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000793351 e visualize a certidão)



20/656.871-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2020 11:54


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000793351 e visualize a certidão)



20/656.871-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18702558000184, Endereço - AV OSVALDO CRUZ 1420.

9 de Setembro de 2020, às 08:44:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4a41c566cfb3ee6bf66082ef6833e911**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE ATÉ:
28/05/2020

CÓDIGO ESTABELECIMENTO
-01.10.0019-

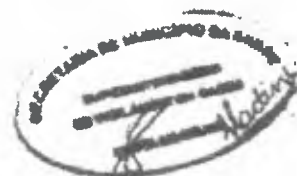
RAZÃO SOCIAL:

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 18.702.558/0001-84

ENDEREÇO

AV OSVALDO CRUZ Nº 1420 SALA 02
NOSSA SENHORA DAS DORES - CEP: 97.095-470
SANTA MARIA - RS



ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE/ANVISA):
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS):
8 16 321-1 (201135786347)

RESPONSÁVEL TÉCNICA: CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO - CRF/RS 17121

PROCESSO Nº 200/2019/02/10419 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/19
MATRICULAS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA: Nº 133140 E Nº 155786

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

A renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme artigo 36 do Decreto Executivo Municipal nº 49, de 21 de maio de 2018.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ESTE ALVARÁ PODERÁ SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA



19/06/2019

<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/90801706191346190196>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1986

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edúcio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2019 08:42:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1276191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/06/2020 08:49:42 (hora local).

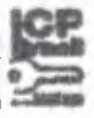
*Código de Autenticação Digital: 90801706191346190196-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b36e71000679ba5a5cd0f5470a1cd25387f8ecc684b906897679ec7dd1dc3d040cd82d678e8583c1f5f283ec58fbf1abb70dd44a6e4dacc40bfe18ee16d69c76bf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA
Superintendência de Administração



DECRETO EXECUTIVO Nº 55, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Recepçiona, no que couber, no âmbito do Município de Santa Maria, o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, com suas posteriores alterações e regulamentações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO os termos do disposto no Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os deveres reconhecidos aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de adotarem as medidas necessárias para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as disposições normativas já adotadas pelo Município de Santa Maria, nos Decretos Executivos nº 53, de 16 de março de 2020, e nº 54, de 18 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado, no que couber, o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, em seus art. 2º e 3º, com suas posteriores alterações e regulamentações, à exceção da alínea "b" do inciso I do art. 2º, para o que se aplicam as suspensões previstas nos art. 18, art. 19 e art. 21 do Decreto Executivo nº 54, de 2020.

§ 1º Ficam suspensas as atividades de missas, cultos e reuniões de qualquer natureza que impliquem em aglomeração de pessoas.

§ 2º As Igrejas e Templos de qualquer culto poderão permanecer abertas à visitação, desde que impeçam aglomerações e se responsabilizem pela higienização das áreas comuns.

§ 3º No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Decreto, o Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19, em conjunto com a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana, deverá editar regulamentação específica que disponha sobre o funcionamento do Transporte Público Coletivo no Município.

§ 4º Ficam suspensas as atividades das escolas de Ensino Infantil públicas e privadas, Ensino Fundamental públicas e privadas e demais estabelecimentos de ensino congêneres.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO
 ADMINISTRATIVA
 Superintendência de Administração



Art. 2º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 3º Os Alvarás de Localização e Funcionamento Condicionado - ALFC, os ~~Alvarás Sanitários~~, Alvarás de Construção, Certidões de Aprovação, Licenças para abertura de vias, Informações Urbanísticas, Termo de Consulta Prévia e as Licenças Ambientais de ~~emissão municipal que vencerem nos próximos 90 (noventa) dias serão considerados~~ renovados automaticamente até a data de 19 de junho de 2020, dispensada, para tanto, a ~~emissão de novos documentos, devendo ser mantidas em plenas condições de funcionamento e mantidas todas as medidas de segurança, sanitárias e ambientais já exigidas.~~

Art. 4º Os convênios, as parcerias e os instrumentos congêneres firmados pela administração pública municipal, na condição de proponente, ficam prorrogados, de ofício, pelo prazo de 30 (trinta) dias, salvo manifestação contrária do Secretário de Município responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

Art. 5º Entende-se como atividades e serviços privados essenciais, para fins de aplicabilidade do inciso III, do art. 3º do Decreto Estadual nº 55.128 de 2020:

- I - farmácias;
- II - supermercados, indústria alimentícia e congêneres, tais como fruteiras, padarias, restaurantes, bares com alimentação e lancherias, respeitadas os dispostos no art. 13 e art. 14, do Decreto Municipal 54/2020;
- III - unidades de saúde, clínicas de atendimento de serviços de saúde, clínicas de vacinas e estabelecimentos hospitalares;
- IV - postos de combustíveis e lojas de conveniência, devendo ficar ventiladas;
- V - distribuidoras de água, gás e distribuidoras de energia elétrica e saneamento básico;
- VI - clínicas veterinárias em regime de emergência e para venda de rações e medicamentos;
- VII - serviços de telecomunicações e de processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- VIII - órgãos de imprensa em geral;
- IX - serviços de coleta de lixo e limpeza;
- X - serviços de segurança privada;
- XI - transporte através de fretamento privado para viabilizar o funcionamento dos serviços considerados essenciais, e serviços de táxis;
- XII - serviços de infraestrutura;
- XIII - estação rodoviária, aeroporto, hotéis e pousadas, desde que respeitada a circulação e atendimento às questões de saúde pública;
- XIV - lavanderias e serviços de higienização;
- XV - serviços de tele-entrega;
- XVI - serviços laboratoriais;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA
Superintendência de Administração



XVII - serviços bancários, assim consideradas agências, postos bancários e agências lotéricas.

Art. 6º Em caso de descumprimento ao disposto neste Decreto Executivo, aplicam-se as penalidades previstas na Lei Complementar nº 92, de 24 de fevereiro de 2012 - Código de Posturas e legislações correlatas.

Art. 7º Será encaminhada cópia do presente Decreto Executivo às autoridades públicas, tais como Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícias Rodoviárias, Forças Armadas, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, para fins de efetividade das medidas decretadas, assim como para fiscalização e aplicação do previsto na Portaria Interministerial nº 05 de 17 de março de 2020, se for o caso.

Art. 8º A Guarda Municipal e os serviços municipais de fiscalização poderão requisitar a força policial a fim de garantir o cumprimento dos dispostos neste Decreto Executivo.

Art. 9º Os termos do presente Decreto Executivo poderão ser revistos, a qualquer tempo, de acordo com o entendimento do Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19.

Art. 10. Ficam mantidas as disposições do Decreto Executivo nº 53, de 2020, e do Decreto Executivo nº 54, de 2020, no que não contrariarem o presente Decreto Executivo.

Art. 11. Este Decreto Executivo entra em vigor:

- I- Na data de 21 de março de 2020, no que se refere à suspensão das atividades privadas não essenciais;
- II- Na data da sua publicação para as demais disposições.

Art. 12. Este Decreto Executivo é válido por 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 19 dias do mês de março de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
Superintendência de Administração



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA

DECRETO EXECUTIVO Nº 215, DE 18 SETEMBRO DE 2020

Prorroga prazos do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, que Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, com atendimento ao público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO as evidências científicas e a análise sobre as informações estratégicas em saúde, especialmente em relação aos resultados positivos alcançados depois de implementadas as diversas medidas de restrição de atividades econômicas e de circulação de pessoas, inicialmente indicadas para o primeiro enfrentamento à pandemia;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo do art. 3º do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, de até 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

10593-22 2010-02-05 89.019-2416-85 AUTORIZAÇÃO 3.000264

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

RESOLUÇÃO Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída no caso pelo Coordenador de Empresas, O Chama para a publicação do Anexo 30 do ato de outorga de 2010, respectivamente no Diário Oficial da União e no Diário Oficial de São Paulo, em 18 de novembro de 2010, para conhecimento das empresas autorizadas em 2010 de acordo com a legislação em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: UNICHARMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO VILA SANTA ANA CEP: 03990-000 - SAO PAULO/SP

EMPRESA: GENERAL DIONISIO SERR TELHEIRO
ENDEREÇO: RUA VIMMITE E ONDO DE AGOSTO CEP: 2507905
BAIRRO: BARRAGEM DO CARVALHO
CNPJ: 25351434/2019-19 AUTORIZAÇÃO: 4.01252.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOMES DE OLIVEIRA LUIZ FERRAZ LUIZ DA SILVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS Nº 100
CAMPINAS SP CEP: 13060-000
CNPJ: 07.073.694/0001-07
PROCESSO: 253516048/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CNPJ: 61.784.823/0001-40
PROCESSO: 25351434/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 2.07545.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, 1601 C/102
BAIRRO: ALEMOIA CEP: 11065-110 - SANTICÉ/SP
CNPJ: 00.291.275/0001-53
PROCESSO: 253518265/2008-91 AUTORIZAÇÃO: 2.06047.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTH LOGÍSTICA HIGIETALAR S/A
ENDEREÇO: RUA OSÁSCO Nº 949 GAURÃO D
BAIRRO: UMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.72496/2017-94 AUTORIZAÇÃO: 2.00810.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AERORLEX CARGO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO AA MÓDULO AA COND GLOBAL CLIMBERCA
DIST.CENTRO GRU
BAIRRO: JARDIM SÃO CERALDO CEP: 07140000 GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.529.929/0001-26
PROCESSO: 253515448/2013-97 AUTORIZAÇÃO: 2.07801.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LA BONNE IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIREL
ENDEREÇO: RUA SOU REIS 970
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 88514700 LAGES/SC
CNPJ: 28.978.095/0001-19
PROCESSO: 25351.34716/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 4.00785.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA BONNE IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIREL
ENDEREÇO: RUA SOU REIS 970
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 88514700 LAGES/SC
CNPJ: 28.978.095/0001-19
PROCESSO: 25351.34716/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 4.00785.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGEL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SEMADIA OLIVEIRA, 505, 507
BAIRRO: CENTRO CEP: 01020001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.527.682/0001-95
PROCESSO: 253515771/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 2.07720.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIRA & FILHO LTDA - RUA COSTA DE MARIAS MEDICOS, QUIMICOS E
FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: AV. ALBERTO DE BRITO, 447
BAIRRO: PRAIA VERDE CEP: 14115-100 JARDIM MESSEIOPOLIS
CNPJ: 22.961.477/0001-60
PROCESSO: 25351.36046/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 2.17807.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDEREÇO: R AFONSO TANURI, 200 ANEXO 288
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 MARLUVA/SP
CNPJ: 02.897.843/0001-68
PROCESSO: 25351.07837/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.13081.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AERORLEX CARGO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO AA MÓDULO AA COND GLOBAL CLIMBERCA
DIST.CENTRO GRU
BAIRRO: JARDIM SÃO CERALDO CEP: 07140000 GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.529.929/0001-26
PROCESSO: 253515448/2013-97 AUTORIZAÇÃO: 1.00774.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRA & FILHO LTDA - RUA COSTA DE MARIAS MEDICOS, QUIMICOS E
FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: AV. ALBERTO DE BRITO, 447
BAIRRO: PRAIA VERDE CEP: 14115-100 JARDIM MESSEIOPOLIS
CNPJ: 22.961.477/0001-60
PROCESSO: 25351.36046/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 2.17807.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRA & FILHO LTDA - RUA COSTA DE MARIAS MEDICOS, QUIMICOS E
FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: AV. ALBERTO DE BRITO, 447
BAIRRO: PRAIA VERDE CEP: 14115-100 JARDIM MESSEIOPOLIS
CNPJ: 22.961.477/0001-60
PROCESSO: 25351.36046/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 2.17807.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRA & FILHO LTDA - RUA COSTA DE MARIAS MEDICOS, QUIMICOS E
FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: AV. ALBERTO DE BRITO, 447
BAIRRO: PRAIA VERDE CEP: 14115-100 JARDIM MESSEIOPOLIS
CNPJ: 22.961.477/0001-60
PROCESSO: 25351.36046/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 2.17807.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

PROCESSO 25351/07999/2018-14 AUTORIZAÇÃO: 1.07289.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JONSALDI DISTRIBUIDORA BIEHL
ENDEREÇO: RUA MEMEITEIRO LISTAO RUA G PARTE I, S/N
BARRIO: SÃO FRANCISCO CEP: 13074-200 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 10.946.597/0001-54
PROCESSO 25351/19187/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 1.187100
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LINDINALVES MEDICAMENTOS BIEHL
ENDEREÇO: RUA JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, 61 B
BARRIO: CENTRO CUIABÁ CEP: 36000-065 PARACATINS/MS
CNPJ: 07.465.000/0001-06
PROCESSO 25351/00061/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 1.18000.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERRAVALLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOS EXPEDICIONARIOS 1191
BARRIO: CENTRO CEP: 33000-000 PASSOEMG/RS
CNPJ: 07.922.000/0001-81
PROCESSO 25351/07971/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 1.14529.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERRAVALLE MEDICINA E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRAVALLE, 122, NR 122
BARRIO: CENTRO CEP: 70005-270 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.922.000/0001-79
PROCESSO 25351/00061/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 1.18000.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERRAVALLE MEDICINA E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRAVALLE, 122, NR 122
BARRIO: CENTRO CEP: 70005-270 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.922.000/0001-79
PROCESSO 25351/00061/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 1.18000.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DE PHARMIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA MAR Nº 405 SALA 203
BARRIO: CENTRO CEP: 20121-000 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.012.356/0001-02
PROCESSO 25351/05811/2015-34 AUTORIZAÇÃO: 1.14742.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JEDVA JIRIH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRENEADA, Nº 70
BARRIO: GUARIMA CEP: 36000-085 JUZ DE FORA/MS
CNPJ: 07.922.000/0001-97
PROCESSO 25351/09178/2019-40 AUTORIZAÇÃO: 1.19351.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JEDVA JIRIH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRENEADA, Nº 70
BARRIO: GUARIMA CEP: 36000-085 JUZ DE FORA/MS
CNPJ: 07.922.000/0001-97
PROCESSO 25351/09178/2019-40 AUTORIZAÇÃO: 1.19351.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JEDVA JIRIH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRENEADA, Nº 70
BARRIO: GUARIMA CEP: 36000-085 JUZ DE FORA/MS
CNPJ: 07.922.000/0001-97
PROCESSO 25351/09178/2019-40 AUTORIZAÇÃO: 1.19351.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JEDVA JIRIH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRENEADA, Nº 70
BARRIO: GUARIMA CEP: 36000-085 JUZ DE FORA/MS
CNPJ: 07.922.000/0001-97
PROCESSO 25351/09178/2019-40 AUTORIZAÇÃO: 1.19351.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G. HOFER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. PRÉST. DO ANTONIO LUZ, 292
BARRIO: BRUNO CEP: 5814-285 CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.922.000/0001-01
PROCESSO 25351/01787/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17351.3

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB IM COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA COFREIA DA COSTA, Nº 1.349
BARRIO: SANTA MARIA CEP: 71600-005 CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.306.688/0001-44
PROCESSO 25351/511/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.11304.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. HARIOLDI TORRES, 1305
BARRIO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355-845 FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.070.000/0001-55
PROCESSO 25351/56873/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.11096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S/A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 948 GALPÃO D
BARRIO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07750-040 CARAMBA/SP
CNPJ: 18.300.396/0001-10
PROCESSO 25351/13604/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 1.17382.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. AULSIO AZEVEDO, 40 G
BARRIO: RIOCHA CEP: 20860-000 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.079.703/0001-15
PROCESSO 25351/25198/2016-93 AUTORIZAÇÃO: 1.15739.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JCS BICHOFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JACQUELINE KUBITSCHEK, 1327 ANDAR 9
BARRIO: VILA NOVA LINDENBACH CEP: 01548-011 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.711.501/0001-14
PROCESSO 25351/00061/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 1.02061.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGISTICS SOLUTIONS BRASIL COMERCIO IMP E EXP E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV BIL MANSUR, 841, SU 1
BARRIO: PARQUE SÃO GEORGE CEP: 06300-070 COTIA/SP
CNPJ: 07.607.056/0001-98
PROCESSO 25351/43955/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 10011657-866 (8.14356.0)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTICOMPLAN IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCEL COELHO Nº 676 SALA 218
BARRIO: CENTRO CEP: 08510-001 SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.296.508/0001-59
PROCESSO 25351/60301/2015-03 AUTORIZAÇÃO: H5311X/07/MS75 (8.12873.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RARA DRUGS S/A
ENDEREÇO: EST. CAMPINAS PARA 1.088 GALPÃO 13 GALPÃO 14
BARRIO: MARQUESE RODRIGUES CEP: 41200-117 SALVADOR/BA
CNPJ: 07.922.000/0001-97
PROCESSO 25351/8629/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 3083501222 (8.15352.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED & CLIN COM E REP E DIST DE MATERIAS MEDICAS CLINICAS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341
BARRIO: JAGUARIBE CEP: 58015-320 JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.583.477/0001-80
PROCESSO 25351/97880/2016-06 AUTORIZAÇÃO: X841V/02/MS77 (8.18383.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRAMGAR INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E S/A BIEHL
ENDEREÇO: RUA DANTE ROSI, 1508
BARRIO: PARQUE DA MODA CEP: 03128-007 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.212.995/0001-02
PROCESSO 25351/29782/2015-06 AUTORIZAÇÃO: 732319446279 (8.12122.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSA SURGICAL MATERIAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NIVAL GILSON, 341 G 300



EMPRESAS E CORRÉLATS

EMPRESA: BEM VIVER LULA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SHOPPING, 1157, COINTEGRADO SALVADOR SHOPPING
BARRIO: TIJUCA SALA 210
CEP: 41202900 - SALVADOR/BA
PROCESSO: 25351.52857/2011-40 AUTORIZAÇÃO: KVMH7MVMV1683 (8.08774.1)

EMPRESA: UNIVERSAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SHOPPING, 1157, COINTEGRADO SALVADOR SHOPPING
BARRIO: TIJUCA SALA 210
CEP: 41202900 - SALVADOR/BA
PROCESSO: 25351.52857/2011-40 AUTORIZAÇÃO: KVMH7MVMV1683 (8.08774.1)

EMPRESA: BAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. SAUJÓRU TANARA 170 UNID SETOR 1 VACESSO I POLICO-TEC/DAMHA II
BARRIO: PO. TEC. DAMHA II SAO CARLOS CEP: 13565261 - SAO CARLOS/SP
PROCESSO: 25351.52856/2009-54 AUTORIZAÇÃO: PVL63MVMQ81M (8.03561.3)

EMPRESA: SERGHANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: R. BAHIA 1533
BARRIO: S. C. J. CAMPOS CEP: 48075000 - ARACAJU/SE
PROCESSO: 25351.111288/2011-55 AUTORIZAÇÃO: K868MVM861X (8.07532.9)

EMPRESA: AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MERULINI, 8231, FERRO PARTE B
BARRIO: SANTO ANTONIO CEP: 04703001 - SAO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.118648/2012-56 AUTORIZAÇÃO: U68MVM641H62 (8.02865.6)

EMPRESA: DENTAL FREIRE & GOLLART LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELLOS, 2381
BARRIO: RIO BRANCO CEP: 44193007 - PORTO ALEGRE/RS
PROCESSO: 25351.038623/2008-63 AUTORIZAÇÃO: U5388604036 (8.01880.1)

EMPRESA: ON LINE ORTODONCIA LTDA ME
ENDEREÇO: R. VERGUEIRO 6608
BARRIO: VILA HERMANO PINTO CEP: 04272200 - SAO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.109717/2011-65 AUTORIZAÇÃO: G78MVMW6L8A (8.07700.8)

EMPRESA: APCE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. MARINHO 2350
BARRIO: MINASCANHA CEP: 31615250 - BELO HORIZONTE/MG
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZAÇÃO: PWAQ208U72X (8.02302.1)

EMPRESA: DENTALIS MATERIAS ODONTOLÓGICAS LTDA
ENDEREÇO: JOÃO WAGNER VIEY 1125, BLOOD B
BARRIO: JD AMERICA CEP: 18046995 - Sorocaba/SP
PROCESSO: 25351.112842/2019-68 AUTORIZAÇÃO: K8918MVM18Y5 (8.19020.3)

EMPRESA: DINO GAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646
BARRIO: CENTRO CEP: 53100110 - CRATO/CE
PROCESSO: 25351.637583/2013-85 AUTORIZAÇÃO: W0114863004 (8.08997.9)

EMPRESA: BIVAC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. DOUTOR RENATO MAES DE BARROS, 855, CONJ. 41
BARRIO: TRAM BUI CEP: 04530001 - SAO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.112842/2011-70 AUTORIZAÇÃO: K713MVMX706 (8.01665.6)

EMPRESA: BEM VIVER LULA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SHOPPING, 1157, COINTEGRADO SALVADOR SHOPPING
BARRIO: TIJUCA SALA 210
CEP: 41202900 - SALVADOR/BA
PROCESSO: 25351.52857/2011-40 AUTORIZAÇÃO: KVMH7MVMV1683 (8.08774.1)

EMPRESA: UNIVERSAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SHOPPING, 1157, COINTEGRADO SALVADOR SHOPPING
BARRIO: TIJUCA SALA 210
CEP: 41202900 - SALVADOR/BA
PROCESSO: 25351.52857/2011-40 AUTORIZAÇÃO: KVMH7MVMV1683 (8.08774.1)

EMPRESA: BAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. SAUJÓRU TANARA 170 UNID SETOR 1 VACESSO I POLICO-TEC/DAMHA II
BARRIO: PO. TEC. DAMHA II SAO CARLOS CEP: 13565261 - SAO CARLOS/SP
PROCESSO: 25351.52856/2009-54 AUTORIZAÇÃO: PVL63MVMQ81M (8.03561.3)

EMPRESA: SERGHANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: R. BAHIA 1533
BARRIO: S. C. J. CAMPOS CEP: 48075000 - ARACAJU/SE
PROCESSO: 25351.111288/2011-55 AUTORIZAÇÃO: K868MVM861X (8.07532.9)

EMPRESA: AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MERULINI, 8231, FERRO PARTE B
BARRIO: SANTO ANTONIO CEP: 04703001 - SAO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.118648/2012-56 AUTORIZAÇÃO: U68MVM641H62 (8.02865.6)

EMPRESA: DENTAL FREIRE & GOLLART LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELLOS, 2381
BARRIO: RIO BRANCO CEP: 44193007 - PORTO ALEGRE/RS
PROCESSO: 25351.038623/2008-63 AUTORIZAÇÃO: U5388604036 (8.01880.1)

EMPRESA: ON LINE ORTODONCIA LTDA ME
ENDEREÇO: R. VERGUEIRO 6608
BARRIO: VILA HERMANO PINTO CEP: 04272200 - SAO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.109717/2011-65 AUTORIZAÇÃO: G78MVMW6L8A (8.07700.8)

EMPRESA: APCE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. MARINHO 2350
BARRIO: MINASCANHA CEP: 31615250 - BELO HORIZONTE/MG
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZAÇÃO: PWAQ208U72X (8.02302.1)

EMPRESA: DENTALIS MATERIAS ODONTOLÓGICAS LTDA
ENDEREÇO: JOÃO WAGNER VIEY 1125, BLOOD B
BARRIO: JD AMERICA CEP: 18046995 - Sorocaba/SP
PROCESSO: 25351.112842/2019-68 AUTORIZAÇÃO: K8918MVM18Y5 (8.19020.3)

EMPRESA: DINO GAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646
BARRIO: CENTRO CEP: 53100110 - CRATO/CE
PROCESSO: 25351.637583/2013-85 AUTORIZAÇÃO: W0114863004 (8.08997.9)

EMPRESA: BIVAC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. DOUTOR RENATO MAES DE BARROS, 855, CONJ. 41
BARRIO: TRAM BUI CEP: 04530001 - SAO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.112842/2011-70 AUTORIZAÇÃO: K713MVMX706 (8.01665.6)

PROCESSO: 25351.47034/2010-50 AUTORIZAÇÃO: P2H44-71512M (8.06645.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRÉLATS
DISTRIBUIR, CORRÉLATS
EXPEDIR, CORRÉLATS
IMPORTAR, CORRÉLATS

EMPRESA: UNIVERSAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SHOPPING, 1157, COINTEGRADO SALVADOR SHOPPING
BARRIO: TIJUCA SALA 210
CEP: 41202900 - SALVADOR/BA
PROCESSO: 25351.52857/2011-40 AUTORIZAÇÃO: KVMH7MVMV1683 (8.08774.1)

EMPRESA: BAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. SAUJÓRU TANARA 170 UNID SETOR 1 VACESSO I POLICO-TEC/DAMHA II
BARRIO: PO. TEC. DAMHA II SAO CARLOS CEP: 13565261 - SAO CARLOS/SP
PROCESSO: 25351.52856/2009-54 AUTORIZAÇÃO: PVL63MVMQ81M (8.03561.3)

EMPRESA: SERGHANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: R. BAHIA 1533
BARRIO: S. C. J. CAMPOS CEP: 48075000 - ARACAJU/SE
PROCESSO: 25351.111288/2011-55 AUTORIZAÇÃO: K868MVM861X (8.07532.9)

EMPRESA: AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MERULINI, 8231, FERRO PARTE B
BARRIO: SANTO ANTONIO CEP: 04703001 - SAO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.118648/2012-56 AUTORIZAÇÃO: U68MVM641H62 (8.02865.6)

EMPRESA: DENTAL FREIRE & GOLLART LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELLOS, 2381
BARRIO: RIO BRANCO CEP: 44193007 - PORTO ALEGRE/RS
PROCESSO: 25351.038623/2008-63 AUTORIZAÇÃO: U5388604036 (8.01880.1)

EMPRESA: ON LINE ORTODONCIA LTDA ME
ENDEREÇO: R. VERGUEIRO 6608
BARRIO: VILA HERMANO PINTO CEP: 04272200 - SAO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.109717/2011-65 AUTORIZAÇÃO: G78MVMW6L8A (8.07700.8)

EMPRESA: APCE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. MARINHO 2350
BARRIO: MINASCANHA CEP: 31615250 - BELO HORIZONTE/MG
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZAÇÃO: PWAQ208U72X (8.02302.1)

EMPRESA: DENTALIS MATERIAS ODONTOLÓGICAS LTDA
ENDEREÇO: JOÃO WAGNER VIEY 1125, BLOOD B
BARRIO: JD AMERICA CEP: 18046995 - Sorocaba/SP
PROCESSO: 25351.112842/2019-68 AUTORIZAÇÃO: K8918MVM18Y5 (8.19020.3)

EMPRESA: DINO GAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646
BARRIO: CENTRO CEP: 53100110 - CRATO/CE
PROCESSO: 25351.637583/2013-85 AUTORIZAÇÃO: W0114863004 (8.08997.9)

EMPRESA: BIVAC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. DOUTOR RENATO MAES DE BARROS, 855, CONJ. 41
BARRIO: TRAM BUI CEP: 04530001 - SAO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.112842/2011-70 AUTORIZAÇÃO: K713MVMX706 (8.01665.6)



EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO SA...
ENDERECO: AVENIDA PADUAES LO SARCOI 222
BARRIO: BARRIO DO LIBERADA CEP: 12508029 BRAGANCA PAULISTA/SP

CNPJ: 03504728/0012-09
PROCESSO: 25351.39824/2018-85 AUTORIZ/MS: PRZYVMSDQWV (8.10926.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
RETAZILAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO SA...

ENDERECO: RUA FELIX COIMES NR 429 CASA A
BARRIO: SAO JOSE DO RIO PRETO
CNPJ: 03504728/0012-09
PROCESSO: 25351.39824/2017-75 AUTORIZ/MS: 9818364/MS5 (8.15084.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: RUA GENESIO BRITO MELO NR 427 SALA 12
BARRIO: SAO JOSE DO RIO PRETO
CNPJ: 03504728/0012-09
PROCESSO: 25351.39824/2017-75 AUTORIZ/MS: 9818364/MS5 (8.05840.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: RUA HENRIQUE LEITAO RUA 6 PARTE 1, SYN
BARRIO: SAO FRANCISCO CEP: 69076420 SAO LUIS/MA
CNPJ: 10396557/0001-54
PROCESSO: 25351.191760/2018-86 AUTORIZ/MS: P7V6QV6QRY1 (8.18206.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2275, CL. 502
BARRIO: PORTAO CEP: 80610260 CURITIBA/PR
CNPJ: 33582747/0001-47
PROCESSO: 25351.471968/2019-86 AUTORIZ/MS: 18410VW435V8 (8.18699.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: RUA PEDRO KUNHEM SYN
BARRIO: FAZENDA SACRAMENTO CEP: 88150000 AGLAS MORNAS/SC
CNPJ: 25332797/0001-71
PROCESSO: 25351.32002/2017-88 AUTORIZ/MS: 0Y61662H6V9V (8.15438.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: AV. OSVALDO OLIVEI, 1420 SALA 02
BARRIO: N. SENHORA DAS DORES CEP: 97066970 SANTA MARIA/RS
CNPJ: 18700528/0001-94
PROCESSO: 25351.118051/2018-89 AUTORIZ/MS: 201135789347 (8.16321.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS, 17150, BLO. 003 SAL 0258
BARRIO: RIOBRUNO DOS BANDEIRANTES CEP: 22750704 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19371422/0001-60
PROCESSO: 25351.63274/2014-93 AUTORIZ/MS: 217109MDEKX (8.11166.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: R. CASTELO DE SANTA RITA LOJA 03 E 10
BARRIO: CASTELO CEP: 31313200 HELIO HORIZONTE/MS
CNPJ: 01444436/0001-29
PROCESSO: 25351.171335/2019-94 AUTORIZ/MS: P0B15W4483H (8.02508.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: RUA PROLETARIA D. S/N, QUADRA C4 LOTE 06
BARRIO: DISTITO INDUSTRIAL CEP: 49160000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21043162/0002-87
PROCESSO: 25351.33529/2018-98 AUTORIZ/MS: 323129H7WVW2 (8.16777.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
RETAZILAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: AVENIDA VEREADOR TORO DE LUCA NR 1810
BARRIO: VILA PRUDENCIA CEP: 04381001 SAO PAULO/SP
CNPJ: 1726189/0001-09
PROCESSO: 25351.09422/2015-98 AUTORIZ/MS: P5WV8Y06602 (8.11741.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...

ENDERECO: RUA PARANALIA, 39F
BARRIO: NOVA BRASIA CEP: 89131200 JOIQUIMA/SC
CNPJ: 10396557/0001-54
PROCESSO: 25351.58826/2015-09 AUTORIZ/MS: 3099994
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO SA...
ENDERECO: AVENIDA PADUAES LO SARCOI 222
BARRIO: BARRIO DO LIBERADA CEP: 12508029 BRAGANCA PAULISTA/SP
CNPJ: 03504728/0012-09
PROCESSO: 25351.39824/2018-85 AUTORIZ/MS: PRZYVMSDQWV (8.10926.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
RETAZILAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...
ENDERECO: RUA HENRIQUE LEITAO RUA 6 PARTE 1, SYN
BARRIO: SAO FRANCISCO CEP: 69076420 SAO LUIS/MA
CNPJ: 10396557/0001-54
PROCESSO: 25351.191760/2018-86 AUTORIZ/MS: P7V6QV6QRY1 (8.18206.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...
ENDERECO: AV. REPUBLICA ARGENTINA 2275, CL. 502
BARRIO: PORTAO CEP: 80610260 CURITIBA/PR
CNPJ: 33582747/0001-47
PROCESSO: 25351.471968/2019-86 AUTORIZ/MS: 18410VW435V8 (8.18699.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...
ENDERECO: RUA PEDRO KUNHEM SYN
BARRIO: FAZENDA SACRAMENTO CEP: 88150000 AGLAS MORNAS/SC
CNPJ: 25332797/0001-71
PROCESSO: 25351.32002/2017-88 AUTORIZ/MS: 0Y61662H6V9V (8.15438.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...
ENDERECO: AV. OSVALDO OLIVEI, 1420 SALA 02
BARRIO: N. SENHORA DAS DORES CEP: 97066970 SANTA MARIA/RS
CNPJ: 18700528/0001-94
PROCESSO: 25351.118051/2018-89 AUTORIZ/MS: 201135789347 (8.16321.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...
ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS, 17150, BLO. 003 SAL 0258
BARRIO: RIOBRUNO DOS BANDEIRANTES CEP: 22750704 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19371422/0001-60
PROCESSO: 25351.63274/2014-93 AUTORIZ/MS: 217109MDEKX (8.11166.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...
ENDERECO: R. CASTELO DE SANTA RITA LOJA 03 E 10
BARRIO: CASTELO CEP: 31313200 HELIO HORIZONTE/MS
CNPJ: 01444436/0001-29
PROCESSO: 25351.171335/2019-94 AUTORIZ/MS: P0B15W4483H (8.02508.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...
ENDERECO: RUA PROLETARIA D. S/N, QUADRA C4 LOTE 06
BARRIO: DISTITO INDUSTRIAL CEP: 49160000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21043162/0002-87
PROCESSO: 25351.33529/2018-98 AUTORIZ/MS: 323129H7WVW2 (8.16777.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
RETAZILAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...
ENDERECO: AVENIDA VEREADOR TORO DE LUCA NR 1810
BARRIO: VILA PRUDENCIA CEP: 04381001 SAO PAULO/SP
CNPJ: 1726189/0001-09
PROCESSO: 25351.09422/2015-98 AUTORIZ/MS: P5WV8Y06602 (8.11741.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITRA LAGNEREICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAS...
ENDERECO: RUA PARANALIA, 39F
BARRIO: NOVA BRASIA CEP: 89131200 JOIQUIMA/SC
CNPJ: 10396557/0001-54
PROCESSO: 25351.58826/2015-09 AUTORIZ/MS: 3099994
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ

18.702.558/0001-84

Endereço Completo

AV. OSVALDO CRUZ, 1420 SALA 02 - N. Senhora das Dores CEP: 97.095-470 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3307-0700

Responsável Técnico

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

ADRIANO FAVARIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.321-1 (201135788347)

Data do Cadastro

14/05/2018

Situação**Nº do Processo**

25351.113051/2018-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

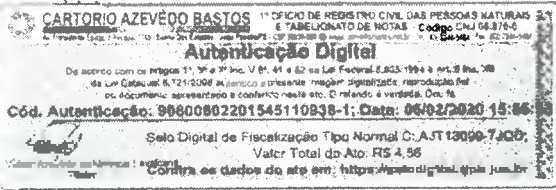
**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

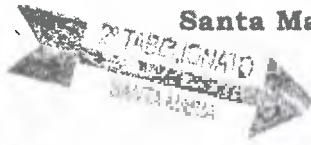


FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 18.702.558/0001-84
AV. OSVALDO CRUZ, 1420
FONE : 55 3226 3304
EMAIL : afavarin.distribuidora@gmail.com
SANTA MARIA - RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR
Nº 123/2006

A Empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.702.558/0001-84, situada na Avenida Osvaldo Cruz, 1420 Bairro: km 03 santa Maria / RS, através de seu representante legal Sr Adriano Favarin ,RG: 2061472235 ,e do CPF:nº 780.615.550-34 e do seu contador, o Sr. Gilmar Padoin, portador do CRC nº 42303 CPF 342105550-53, Declara : Sob as penas da lei, para fins de participação em processos licitatórios, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

Santa Maria RS, 03 de Janeiro de 2020.



Adriano Favarin

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 18.702.558/0001-84
Adriano Favarin
Carteira de Identidade nº 2061472235
Sócio-proprietário.

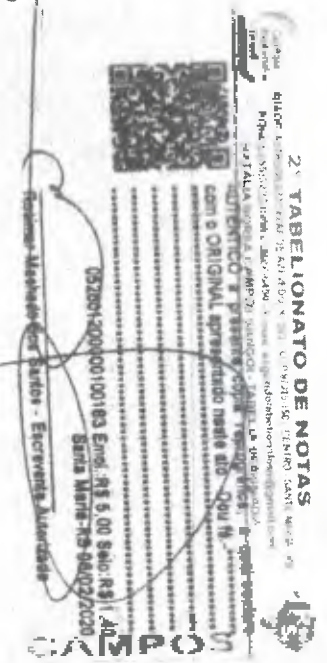
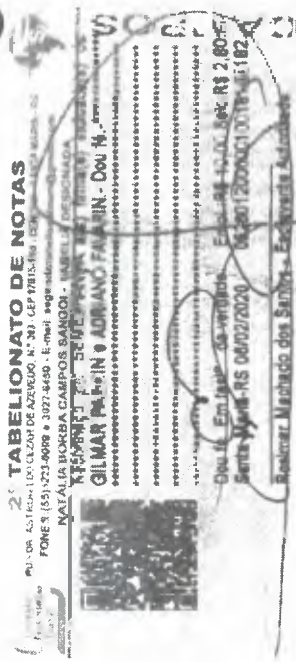
Adriano Favarin
Sócio-Gerente
CPF: 780.615.550-34

AV. Osvaldo Cruz, 1420 - Sala 02

Cf
Sr

Gilmar Padoin

GILMAR PADOIN
CONTADOR
CRC/RS 42303
GILMAR PADOIN
RS 509 nº 1904 - Km 3
CEP 97095-000 - SANTA MARIA
F: (55) 3226.2414 / 9987.0360 / 8444.2414
CRC/RS 42303 CPF 342.105.550-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 10:03:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1456153

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2021 16:08:33 (hora local)**.

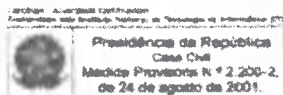
¹**Código de Autenticação Digital:** 90800602201545110938-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4ca60e26b6d0ef305287ded274d8897269d82d678e9583c1f5f283ec56fb1abb7dcd8ca2aba75a498555e015ca6ed2179





00224

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Nome Fantasia: DISPROBEL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/02/2021

FGTS Validade: 21/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/10/2020

Receita Municipal Validade: 26/08/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, estabelecida na RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI, 46-35242405, stella_disprobel@hotmail.com, disprobel@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, SOCIA, RG.4.511.418-0, CPF.628.077.149-00, RUA SANTO ANTONIO,151, APTO-201, BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2020, conforme abaixo discriminado:

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Marca	Qtde.	Unidad	Preço máximo	Preço máximo
8	55272	ÁLCOOL ETÍLICO, TEORALCOÓLICO: 70% V/V.COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	TUPI	300	FRAS	4,45	1335,00
32	55287	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890	JPROLAB	20	UNID	3,13	62,60

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2020.


Maria Stella Picolli Baseggio
RG: 4.511.418-0 CPF: 628.077.149-00

M^{te}. Stella P. Baseggio
628 077 149-00

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão - Paraná
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com
stella_disprobel@hotmail.com CEP 85602-000

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

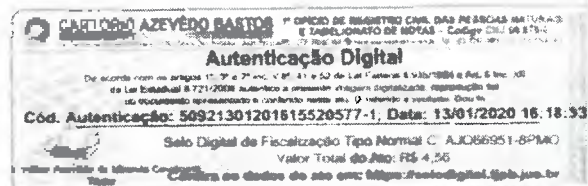
CLAUSULA PRIMEIRA Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

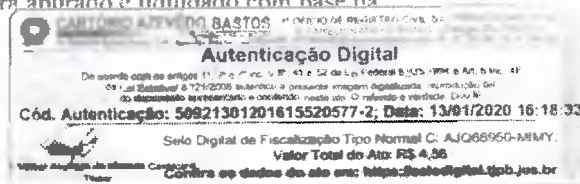
CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arurado e liquidado com base na



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-15

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/09/2014
 SOB NÚMERO: 20145314774
 Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014

Empresa: 82.291.311/0001-15
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.B.P. de 2006 da Lei nº 11.069/2002 e do art. 4º do Decreto nº 12.727/2008, autorizo a impressão em pdf digitalizada, reprodução, distribuição e utilização em qualquer meio eletrônico, desde que não seja alterada a integridade do documento original. Este documento é válido e autêntico.

Cód. Autenticação: 50921301201615520577-3; Data: 13/04/2020 16:18:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Manual C. AJO68949-1B X 4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar Autenticidade em: <http://portal.digital.spb.jus.br>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 82.291.311/0001-11

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de Setembro de 2020



Alessandra Maria Fischborn Abreu
Distribuidor

Alessandra Maria Fischborn
Assista Judiciária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-2405
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 15:02:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77 816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 32450

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº de 30/08/1990 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Nome Fantasia: DISPROBEL
Inscrição Municipal: 32450
CNPJ: 82.291.311/0001-11

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI 85602000
Área utilizada: 400,00
Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s):

- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

VALIDADE

Alvará emitido em: 06/02/2018

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima discriminadas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56, DA LEI Nº. 3351/2007

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Código de Autenticação: 9ZTMH9M2CJMXM3E5U

A autenticidade deste documento pode ser verificada na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50922808202820031691-1
Data: 28/08/2020 14:13:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti



000232



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte AMARIL DO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		Telefone 46-35242406	CNPJ 82281311000111	Colégio Matricial 32450
Endereço Inscrição R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão		Contador: VALDIR ABATI		Telefone: 3520-1300
Atividades		Desferramento		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Rat. 2020 Taxa de Verificação			240,42
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Rat. 2020 vigilância Sanitária			181,06
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				
4780-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico				
Área utilizada: 400,00	Total Lançado em R\$			438,08
Observações				
Vencimentos 29/10/2020		Ass. _____ CPF: _____ Local _____ Data _____		

Município de Francisco Beltrão
77.816.510/0001-66

Parcela **1/1** Vencimento **29/10/2020**

Código FISCAL **1610**

Identificação Municipal

RS

(+) Valor Debitado **438,08**

(-) Dólar em o vencimento

(-) Outras Despesas

(-) Multas

(-) Outras Retenções

(+) Valor Cobrado

Nome Município/Código Documento

Identificação

GR: 7623195 Empresa do município: 32450

Sigla

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Recibo Simples

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento **BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI**

Parcela **1/1** Vencimento **29/10/2020**

Código **1610**

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Código **1610**

Data Emissão **31/08/2020**

Contorno/Documento **GR 7623195**

Carência

Espécie Mensal	Quantidade Mensal	Valor Mensal
RS		

Montagem

Multa: 0,18ao dia até atingir o percentual de 10%

Juros: 1% ao mês

Correção Monetária: Variação da UNICOM

(+) Dólar em o vencimento

(-) Outras Despesas

(-) Multas

(-) Outras Retenções

(+) Valor Cobrado

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME Empresa do município: **32450**

R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI

CNP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

8171000004-8 35081619202-1 01029078003-8 50007623195-8

Inscrição Local: _____ Data: 29/10/2020



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50920309203964853989-1
Data: 03/09/2020 13:07:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-9484 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Valdir Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti

TUPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e emitido por sistema de autenticação digitalizada em um sistema de certificação digitalizada. O conteúdo é válido e o responsável pela emissão é o Cartório de Registro em Instrumentos Públicos de João Pessoa - PB. Para mais informações consulte o Cartório de Registro em Instrumentos Públicos de João Pessoa - PB. O endereço eletrônico do Cartório é: www.azevedobastos.net.br. Documento: 50920309203964853989-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 17:06:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50920309203964853989-1 50920309203964853989-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a750c8a2a2603b3ddb7bb35d58b5a5e4609a808c127973b502718e46b11f7d2eb73d915c91b99b170993ea97d875a6330



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 4 de agosto de 2001





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32102692-30	82.291.311/0001-11	09/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
 Título do Estabelecimento DISPROBEL
 Endereço do Estabelecimento RUA SANTO ANTONIO, 151, 1º ANDAR SALA 1 - CRISTO REI - CEP 85602-000
 FONE: (46) 3524-2405 - FAX: (46) 3524-2405
 Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 09/1990
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	453.313.169-72	AMARILDO BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	628.077.149-00	MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/11/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32102692-30

Emitido Eletronicamente via Internet
 05/10/2020 17:31:31

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:31:15 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **E585.D841.8498.1EA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000236

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022720592-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº28634/2020

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	21/09/2020
DATA	DE	VALIDADE:	20/11/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ5XX8PRBH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.291.311/0001-11

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR
/ 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2020 a 21/10/2020

Certificação Número: 2020092203400640659309

Informação obtida em 22/09/2020 19:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 25343790/2020

Expedição: 05/10/2020, às 15:19:41

Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA

82.291.311/0001-11

ANEXO - III

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA

Rua Santo Antônio,
B. Cristo Rei - CEP 85613-000
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Pelo presente instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 151, BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, Portador(a) do RG sob nº 4.511.418-0 e CPF nº 628.077.149-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com ; disprobel@hotmail.com

Telefone: (46)3524-2405

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 628.077.149-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2020.

Stella P. Baseggio

628 077.149-00

Maria Stella Picolli Baseggio

RG: 4.511.418-0 CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO,151,BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2020.

 *Maria P. Baseggio*
7.149-00

Maria Stella Picolli Baseggio
RG: 4.511.418-0
CPF: 628.077.149-00

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.
Rua Santo Antonio, 151
B. Cristo Rei - Francisco Beltrão - Paraná
5802-000



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Razão Empresarial: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2003738710		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202398661	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Ato Constitutivo 28/08/1990	Início de Atividade 01/09/1990		
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 151, 01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	CPF/CNPJ 628.077.149-00	Participação no capital R\$ 27.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome AMARILDO BASEGGIO	CPF/CNPJ 453.313.169-72	Participação no capital R\$ 82.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	CPF 628.077.149-00	Término do mandato			
Nome AMARILDO BASEGGIO	CPF 453.313.169-72	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 05/09/2014	Número 20145314774	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2020, às 08:15:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFIRNHAG.



PRC2003738710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

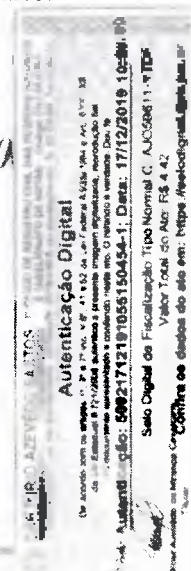


AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio & Cia Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar & Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio, respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000

Paulino Shiguer Araki
Gerente Geral de Correlatos
GGCOR/ANVS



100243

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, N° 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-2405

Responsável Técnico

GABRIELE ANTONIOLI

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

6.00.301-6

Data do Cadastro

13/07/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

0802369.9

Cadastro

R - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



CON (INDUSTRIA NACIONAL DE TECNOLOGIA ELECTRONICA LTDA 107.444-1
 55.913.827/0001-90 17343/00 29/06/94
 AV ASSIS DUARTE BARROSA 1311 JARDIM JULIANA SP

CONCELATO AMALHEIRAS FABRILAR FABRILAR DISTRIBUIDOR DISTRIBUIDOR IMPORTADOR IMPORTADOR EXPORTADOR EXPORTADOR

LABORATORIOS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA SPP 103.444-1
 12.807.042/0001-94 43732/00 07/12/94
 ESTRADA DO CAPAO BONITO 527/ VL N° DE LINDOIA SP

CONCELATO IMPORTADOR FABRILAR IMPORTADOR FABRILAR

LORTAL MEDICAL ELECTRONICS LTD E COMERCIO LTDA 102.526-1
 20.844.682/0001-90 48319/00 02/09/98
 AV TROVÃO COSTA RICA 104/ CALIFORNIA SP

CONCELATO IMPORTADOR DISTRIBUIDOR IMPORTADOR IMPORTADOR

MATEI COS E SERVIÇOS PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA 704.247-9
 09.849.000/0001-71 00483/00 12/07/95
 RUA NORVALDO DE SAUS 441/ VILA GALIANO SP

CONCELATO AMALHEIRAS DISTRIBUIDOR DISTRIBUIDOR

GRUPO EMPRESAS IND E COM DE APARELHOS AUDIOVISIVOS LTDA 100.930-2
 24.710.300/0001-09 48323/00 10/01/96
 RUA SERRAVALLE 179/61 BARRAGEM VARELLO SP

CONCELATO DISTRIBUIDOR IMPORTADOR FABRILAR IMPORTADOR

COM-MERCIO TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 103.790-7
 33.282.876/0001-26 51339/00 12/01/99
 AV HORTENSIAS 1041/306 307 HORTENSIAS SP

CONCELATO DISTRIBUIDOR IMPORTADOR IMPORTADOR

SPT MEDICAL LTDA 91.010.294/0001-03
 17.002.140 VARELLO CENTRO MG

CONCELATO AMALHEIRAS TRANSPORTADOR DISTRIBUIDOR IMPORTADOR IMPORTADOR

PERFORMANCES DE BRASIL LTDA 00.305.210/0001-24
 05.016.080 669/476 FERREIROS SP

CONCELADO AMALHEIRAS DISTRIBUIDOR IMPORTADOR IMPORTADOR

SELIGNE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 001.000.000/0001-00
 03.408.220 104/ VILA GUARANI PRSP

CONCELATO AMALHEIRAS FABRILAR FABRILAR DISTRIBUIDOR DISTRIBUIDOR IMPORTADOR IMPORTADOR

TOTAL DE EMPRESAS IMPORTRADORAS 17

REGULAMENTO Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2000

O Diretor responsável pelo Departamento de Serviços e Corretivos do ICAE, no uso de atribuições que lhe confiere o § 1º, II, do Art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 10 de abril de 1999, considerando a alínea "a" do inciso II do citado artigo e o art. 17, inciso V do estatuto, Magnitude, e tendo em vista o art. 7º do Lei nº 6.300, de 13 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Considerar as posturas de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo como posturas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECTINA NETO

Ministerio da Saude
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Secretaria de Controle
 Concessão de Autorização de Funcionamento
 Para de Empresas / Assas Saude:
 No. CNIC
 Endereço
 CEP Município

Classo
 Atividades
 AMBILLO BIOMEDICAL CIA LTDA 007701-6
 02.201.511/0001-17 007736/99
 RUA SAO ANTONIO 55 603-090 FRANCISCO BELTRAO 161 CRIVATO INT PR

CONCELATO AMALHEIRAS DISTRIBUIDOR IMPORTADOR TRANSPORTADOR

S.O.S. COMERCIO E IMPORTADORA LTDA 000302-1
 02.513.770/0001-01 02442/00
 RUA LAURINDO COELHO 52.880-360 RECIFE PE CASA FORTE PE

CONCELATO IMPORTADOR DISTRIBUIDOR IMPORTADOR TRANSPORTADOR

STONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 000703-3
 01.100.120/0001-30 010000/00
 RUA DE SERRA 376 IMBUIBA PE

CONCELADO AMALHEIRAS DISTRIBUIDOR

ARMADORIA HOSPITALAR E ORTOPEDIA LTDA 000304-7
 00.426.100/0001-74 032167/00
 AVENIDA 714 BR. 9 70.700-300 BRASILIA DF ASA NORTE DF

CONCELATO AMALHEIRAS DISTRIBUIDOR TRANSPORTADOR

COMERCIO FARMACIA E COMERCIO LTDA-ME 000305-1
 01.627.000/0001-74 014119/00
 RUA ESTADOS UNIDOS 11.004-910 RUA WILSON ATERRADO SP

CONCELATO AMALHEIRAS DISTRIBUIDOR IMPORTADOR IMPORTADOR FABRILAR

STIMAX COMERCIAL LTDA 000306-4
 04.202.800/0001-90 013335/00 303 VILA CHRISTIANO SP

CONCELADO AMALHEIRAS DISTRIBUIDOR IMPORTADOR TRANSPORTADOR

CONCELADO AMALHEIRAS DISTRIBUIDOR IMPORTADOR IMPORTADOR

S. H. C. EQUIPAMENTOS LTDA SPP 000307-1
 00.007.000/0001-04 010041/00
 RUA DE SERRAVALLE 43 HORAS 15.542-000 SAC CARLOS JC SANTO PELICIA SP

CONCELADO AMALHEIRAS FABRILAR DISTRIBUIDOR EXPORTADOR FABRILAR

INDUSTRIAL BIOMEDICAL A OLEO DE VIDUA LTDA 000308-5
 07.224.200/0001-00 000007/00
 RUA SERRAVALLE 01.245.100 FERREIROS PE VL BELGARDIA PE

CONCELATO AMALHEIRAS

FUNDADORA S/A 000309-7



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50921607208229787041-2
 Data: 16/07/2020 13:35:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C. AKF42532-JQY8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2064 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Wilber Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTÓ REI/CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-2405

Responsável Técnico

GABRIELE ANTONIOLLI

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.957-1

Data do Cadastro

15/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516569/2014-67

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigência)

Empresa Solicitante

Linha de Certificação Vigente

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Não há registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento - CBDA (Vigência)

Empresa Solicitante

Linha de Certificação Vigente

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Não há registro encontrado

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 13:38:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 50921607208229787041-1 50921607208229787041-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e73f35124d200a269a85601ff14cfd7aad7d446259fd61ce092086667c4adf481573d915c91b99b170993ea97d875a6330



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória Nº 2200-1
de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, N° 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-2405

Responsável Técnico

CABRIELE ANTONIOLLI

Responsável Legal

AMARILDO BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.438-1

Data do Cadastro

29/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.852551/2018-30

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: Pura Confeições Ltda
ENDEREÇO: Rua Augusto Rosa, s/nº
BAIRRO: Parque Industrial CEP 07859350 FRANCO DA ROCHA/SP
CNPJ: 12.270.694/0002-87
PROCESSO: 25351.845442/2018-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014, conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do Decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário e necessário que a empresa peticione a AFt também para a matriz.

EMPRESA: Igeer Ocos Essenciais e compostos orgânicos
ENDEREÇO: Fazenda Primavera s/n
BAIRRO: orange CEP: 1385000 ESTIVA GERBI/SP
CNPJ: 27.373.909/0001-41
PROCESSO: 25351.145327/2019-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SÉPAL SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA
ENDEREÇO: Rua Antiga Hidrelétrica de Malet, 59, Rural
BAIRRO: Malet CEP: 84570000 MALET/PR
CNPJ: 75.855.720/0001-94
PROCESSO: 25351.842877/2018-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do Decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: AMANGIO INDUSTRIA QUIMICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JACARANDA BRASILEIRA 70
BAIRRO: COND IND VECCON ZITA CEP: 13179545 SUMARÉ/SP
CNPJ: 12.193.463/0003-00
PROCESSO: 25351.132743/2019-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: vector mago correia
ENDEREÇO: Rua Irene Maria Tronari Lima, 849
BAIRRO: Shangri-la CEP: 83255000 PONTAL DO PARANA/PR
CNPJ: 29.494.958/0001-68
PROCESSO: 25351.153369/2019-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: Templo Branco Venancio
ENDEREÇO: ACESSO localidade de Santa Teresa, 48a Bismunha
BAIRRO: Zona Rural CEP: 79490000 CACIHOEIRO DE ITAPEMIRIM/MS
CNPJ: 26.310.882/0001-22
PROCESSO: 25351.143790/2019-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: PANFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BR 101 SUL, 1640 KM 73 SALA 01
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 RECIFE/PE
CNPJ: 01.206.820/0011-79
PROCESSO: 25351.855494/2018-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é documento equivalente, pois o licenciamento é posterior à AfT.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.058, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICAR O CALDAS, 2118
BAIRRO: CATUIPE CEP: 58410340 CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.054.242/0001-84
PROCESSO: 25351.083115/2010-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indefinido com base na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 227/2006 e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. O formulário de criação e a documentação anexada não referenciam ao assunto 702 AFt - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS.
DISTRIBUIDORA (COSMÉTICOS MATRIZ) deferido do assunto relacionado: 867 - AFt - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES.

Este documento não possui validade jurídica e não produz efeitos jurídicos.
http://www.in.gov.br/portal/visualizarDocumento.aspx?idDocumento=...

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.059, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1996 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PROCFAR DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 316
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SA. VALHINHA
CNPJ: 14.722.938/0001-20
PROCESSO: 25351.855494/2018-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 1º do Decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: PANFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BR 101 SUL, 1640 KM 73 SALA 01
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 RECIFE/PE
CNPJ: 01.206.820/0011-79
PROCESSO: 25351.855214/2018-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é documento equivalente, pois o licenciamento é posterior à AfT.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.060, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Arthos S.A Indústria Farmacêutica
ENDEREÇO: Av. Tagata, nº 888 Edifício Topiano Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Arthos
BAIRRO: Ponte Alta CEP: 12952620 ATIBAIA/SP
CNPJ: 48.344.725/0007-19
PROCESSO: 25351.543405/2013-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.065, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ALFA BIOTECNOLOGIA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALVARO PAIVA, 495
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020360 RIBIRIÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.940.345/0001-74
PROCESSO: 25351.859501/2018-01 AUTORIZ/MIS 4.00674.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AM Supplies do Brasil Importação e Exportação Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Monte Alegre 100 Sala B4
BAIRRO: Monte Alegre CEP: 14051260 RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 28.729.174/0001-09
PROCESSO: 25351.756338/2018-06 AUTORIZ/MIS 4.00688.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELLO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0003-56
PROCESSO: 25351.881354/2018-10 AUTORIZ/MIS 4.00677.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: X FAR
ENDEREÇO: RUA
BAIRRO: IPITANGU
CNPJ: 38.349.112
PROCESSO: 25351

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, § 2º do "Proc. nº 01 e 50 de Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.720/2008 e Art. 1º do Decreto nº 6.911/2009, assinado digitalmente por ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM.
Cód. Autenticação: 50922704201532540511-1; Data: 27/04/2020 15:38:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10128-BONJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Cópia de dados do ato em: https://selo.digital.gov.br

FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BELLA CASA PRODUTOS SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: EST. LINHA MARQUES DO MERYAL SN
BAIRRO: MOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 95333000 FAGUNDES VARELA/RS
CNPJ: 30.005.443/0001-36
PROCESSO: 25351.174102/2019-20 AUTORIZ/MIS: 3.08445.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EUROFRAL INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS E TERMOPLASTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Ody Teodoro Gordon, Nº 2701
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 88400000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 07.125.645/0001-08
PROCESSO: 25351.071620/2019-27 AUTORIZ/MIS: 3.08413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LIMPEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Sarmiento Vidal 1177 A (Vila Express)
BAIRRO: Jardim Porta do Sol CEP: 17519341 - MARILIA/SP
CNPJ: 16.825.569/0001-26
PROCESSO: 25351.847750/2019-30 AUTORIZ/MIS: 3.08456.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85607000 FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 82.29.311/0001-11
PROCESSO: 25351.852551/2018-30 AUTORIZ/MIS: 3.08438.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TORZANI & LASCOSCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SETE N 123
BAIRRO: RIO MARINHO CEP: 29141744 CARIACCA/ES
CNPJ: 29.072.837/0001-28
PROCESSO: 25351.038901/2019-53 AUTORIZ/MIS: 3.08410.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FGBM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Carolina Carneiro Du, nº 22, Barracão 3
BAIRRO: CASABELOS CEP: 85818637 CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.152.506/0001-87
PROCESSO: 25351.060841/2019-35 AUTORIZ/MIS: 3.08411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GRAND PACK EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO GORDON, 455
BAIRRO: VILA MARY CEP: 09990090 - DIADEMA/SP
CNPJ: 07.029.962/0001-07
PROCESSO: 25351.077736/2019-35 AUTORIZ/MIS: 3.08421.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VALENCI IND E COM DE ESSENCIAS PROD DE LIMP E DESC LTDA EPP
ENDEREÇO: Rodovia Costa Regis, Al 407, nº 07
BAIRRO: Loteamento Montebello CEP: 57150000 PIAUI/AL
CNPJ: 18.775.206/0001-81
PROCESSO: 25351.133290/2019-36 AUTORIZ/MIS: 3.08433.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JORGE MAURICIO PEREIRA ME
ENDEREÇO: RUA TRISTÃO MONTEIRO, NUMERO 2082
BAIRRO: BARRIM DO PRAADO CEP: 95600000 TAQUARA/RS
CNPJ: 12.231.993/0001-91

PROCESSO: 25351.848743/2018-41 AUTORIZ/MIS: 3.08453.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I, 6201 GALPÃO A
BAIRRO: JARDIM BARONESSA CEP: 12093000 TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.125.955/0001-14
PROCESSO: 25351.000472/2019-44 AUTORIZ/MIS: 3.08469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
EXPORTAR, SANEANTE DOMIS
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HIGHTOP MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Eugênio Mano 736
BAIRRO: Boa Vista CEP: 83090220 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.996.445/0001-14
PROCESSO: 25351.180829/2019-46 AUTORIZ/MIS: 3.08444.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SAMUEL DE SOLZA DE CASTRO ME
ENDEREÇO: ANGELO ZAMPARETTI 160
BAIRRO: OPERARIAS CEP: 88702420 TUBARÃO/SC
CNPJ: 22.841.805/0001-09
PROCESSO: 25351.038089/2019-46 AUTORIZ/MIS: 3.08408.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CLAUDIA GONCALVES DE SOUSA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR MELVÍDIO RUMES, 7041
BAIRRO: PAZ/BIJINHÁ CEP: 84506240 PICOS/PI
CNPJ: 25.005.371/0001-29
PROCESSO: 25351.006431/2019-49 AUTORIZ/MIS: 3.08404.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NEWPIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE BUSTAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Matriz, 175
BAIRRO: Meimbo Velho CEP: 06714360 COTIA/SP
CNPJ: 09.143.624/0001-32
PROCESSO: 25351.831676/2018-49 AUTORIZ/MIS: 3.08457.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TOTALAMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 481
BAIRRO: CERTEZINHA CEP: 87800000 NOVA ESPERANÇA/PR
CNPJ: 11.131.609/0001-14
PROCESSO: 25351.129441/2019-60 AUTORIZ/MIS: 3.08434.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: POTQUINHA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Fundibom, 301
BAIRRO: Casa Grande CEP: 09961390 DIADEMA/SP
CNPJ: 12.997.542/0001-60
PROCESSO: 25351.147954/2019-61 AUTORIZ/MIS: 3.08446.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMBALAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FABRIMA LTDA
ENDEREÇO: RUA FÉLIX JOSE DA SILVA, 820 - QUADRA R
BAIRRO: PIRANGA CEP: 46430000 GUANAMBU/BA
CNPJ: 08.349.112/0001-64
PROCESSO: 25351.861753/2018-61 AUTORIZ/MIS: 3.08466.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR

Autenticação Digital
CARTÃO AZEVEDO BASTOS
50922704201532540511-2; Data: 27/04/2020 15:38:31
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10127-TB4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2020 14:45:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50922704201532540511-1 50922704201532540511-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340d7874bcd0fd451d1cbe46469bfc30f6acb4088638c0e6afa214d61c17e6f7bf41eeb
c019bbb573d915c91b99b170993ea97d875a6330





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.021.151/0001-05
 Razão Social: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**
 Nome Fantasia: **DIAG SOLUTION**
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2021
FGTS	Validade:	16/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2020
Receita Municipal	Validade:	12/01/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura do Município de Capanema-PR
Edital N.º 79/2020

Proposta

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
20	Corante, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen , aspecto físico: líquido, composição: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno código bps br 0353661. RMS 80002670066	Renylab	20,00	KIT	39,89	797,80
22	Corante, tipo: lugol fraco , aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 2%. frasco contendo 500ml. código bps: br0327215. RMS 80002670066	Renylab	20,00	FRAS	33,00	660,00
24	Curativo , não tecido, resina e adesivo, com almofada viscosa antisséptica, redondo, opaco, microporoso, hipoalergênico , estéril, adesivo animados de uso infantil , caixa com 500 un. código bps: br0429067. RMS 10379860205	Copertina	100,00	CX	13,30	1.330,00
37	Lamínula, material: vidro, dimensões: cerca de 20 x 20 mm. caixa contendo 1.000 unidades. código bps: br0409642. RMS Isento	Precision	20.000,00	CX	0,03	600,00
66	Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de beta hcg , apresentação em tiras testes código bps: br0332730. RMS 10159820159	Ebram	20.000,00	CONJ	0,50	10.000,00

Valor da proposta (R\$): 13.387,80 (Treze mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, portador da carteira de identidade RG nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF/MF nº 017.344.259-54.
- d) A validade da proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da sessão de abertura desta licitação.
- e) Para contato informamos:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**Razão Social:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**CNPJ:** 12.021.151/0001-05 **Insc. Est:** 90521883-23**Endereço:** RUA ESPÍRITO SANTO, 394**Bairro:** CENTRO**Cidade:** LONDRINA-PR**CEP:** 86.010-510**E-MAIL:** diagsolution@hotmail.com**Telefone:** (43) 3024-5280**Banco:** SICOOB (756)**Conta Bancária:** 6244-8**Agência:** 4355

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

Londrina-PR, 07 de outubro de 2020.

LEANDRO**FRANCISCO****TREVIZAN:0173442****5954**

Assinado de forma digital
por LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:01734425954
Dados: 2020.10.07
09:18:00 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**REPRESENTANTE LEGAL****CARGO:** SÓCIO PROPRIETÁRIO**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 5.182.098-3 SSP/PR**CPF:** 017.344.259-54

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91**

ANA PAULA VENDRAMINI, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto – SP, nascida em 19/07/1975, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Fermino Barbosa, 99, Casa 14, Vila Aurora, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86047-480, e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia/ PR, nascido em 17/01/1975, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Fermino Barbosa, 99, Casa 14, Vila Aurora, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86047-480, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial "**VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA – ME**", com sede na Rua Jorge Velho, 500, Sala 5, Vila Larsen 1, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-600, registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social fica alterada para: "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**"

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede estabelecida na Rua Jorge Velho, 500, Sala 5, Vila Larsen I, Londrina/PR, **FICA** neste ato alterado para: Rua Espírito Santo, 394, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-510.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço dos sócios fica alterado para: Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.
 PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905014565. NIRE: 41206771391.
 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Fl. 02

ANA PAULA VENDRAMINI, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto – SP nascida em 19/07/1975, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520, e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1975, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com nome empresarial "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", com sede na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-510, registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", e tem sua sede e domicilio na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86010-510.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital R\$</u>
ANA PAULA VENDRAMINI	12.000	R\$ 12.000,00
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	<u>8.000</u>	<u>R\$ 8.000,00</u>
Total	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso médico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB N° 20196450969.
 PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905014565. NIRE: 41206771391.
 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91**

FI. 03

cirúrgico, hospitalar e de laboratório, suas partes e peças. Serviços de instalação, manutenção, e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório suas partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Srº **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB Nº 20196450969.
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905014565. NIRE: 41206771391.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91****Fl. 04**

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, de acordo com o Artigo 1011, Lei 10406/2002, CCB, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB N° 20196450969.
 PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905014565. NIRE: 41206771391.
 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91****FI. 05**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 25 de outubro de 2019.



ANA PAULA VENDRAMINI


LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB N° 20196450969.
 PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905014565. NIRE: 41206771391.
 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Notaria, Enlido Sardi, Tabelião, Curitiba, Paraná, Escritório de Notarização / Pr.
Rua Souza Navea, 2265, Jd. Petrópolis - CEP: 86018-430 - Fone/Fax: (41) 3320-2728
web site: www.sardi.com.br e-mail: sardi@laser01.com.br Enlido Sardi - Titular

8whaJ.M6LLb.mfCIj, Controle: nd74L.#2LAp

Reconheço por verdadeira as assinaturas de LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN (48023) e ANA PAULA VENURAMINI (44461). *0059964*

Dou fe. 29 de outubro de 2018 - 13:30:53h.



Luciana Salvador Poliskin
Escrivente

[Handwritten signature]

ENLIDO SARDI
Tabelião Notarial
Enlido Sardi - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:31 SOB N° 20196450969.
PROTOCOLO: 196450969 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905014565. NIRE: 41206771391.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.021.151/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2010
NOME EMPRESARIAL DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAG SOLUTION		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 86.010-510	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAGSOLUTION@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3024-5280
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2020 às 15:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			Protocolo: PRC2004118373		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 41206771391	CNPJ 12.021.151/0001-05	Data de Ato Constitutivo 21/05/2010	Início de Atividade 10/05/2010		
Endereço Completo Rua Espírito Santo, Nº 394, Centro - Londrina/PR - CEP 86010-510					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA PAULA VENDRAMINI	CPF/CNPJ 181.461.138-00	Participação no capital R\$ 12.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	CPF/CNPJ 017.344.259-54	Participação no capital R\$ 8.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	CPF 017.344.259-54	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 30/10/2019	Número 20196450969	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2020, às 08:27:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PU5AR17.



PRC2004118373

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

00263

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Ednilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.---

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20 113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Setembro de 2020.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWJJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com sede na Rua Espírito Santo, 394, Centro, CEP 86.010-510, Londrina-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Londrina-PR, 29 de setembro de 2020.

**LEANDRO
FRANCISCO**

**TREVIZAN:0173
4425954**

Assinado de forma
digital por LEANDRO
FRANCISCO

TREVIZAN:01734425954
Dados: 2020.09.29
16:43:34 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN

REPRESENTANTE LEGAL

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR

CPF: 017.344.259-54

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com sede na Rua Espírito Santo, 394, Centro, CEP 86.010-510, Londrina-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leandro Francisco Trevizan, Portador do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54, cuja função/cargo é sócio proprietário, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DS⁺**DIAG SOLUTION**
Soluções para Laboratórios

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: diagsolution@hotmail.com

Telefone: (43) 3024-5280

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Leandro Francisco Trevizan, portador do CPF/MF sob n.º 017.344.259-54, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Londrina-PR, 29 de setembro de 2020.

LEANDRO	Assinado de forma
FRANCISCO	digital por LEANDRO
TREVIZAN:0173	FRANCISCO
4425954	TREVIZAN:01734425954
	Dados: 2020.09.29
	16:41:20 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR
CPF: 017.344.259-54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000267

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF 12.021.151/0001-05	C.M.C. 181.131-2
--------------------------------	---------------------

Processo nº 19006132380201937 / 2019	Validade 17/12/2020
---	------------------------

Nome ou Razão Social
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia
DIAG SOLUTION

Endereço					
RUA	ESPIRITO SANTO	394		CENTRO	
Cidade	LONDRINA	UF	PR	CEP	86010510
				Área/m2	198
				Zoneamento:	ZR-4

S.F.A. 203424	Início da Atividade 21/05/2010
------------------	-----------------------------------

Código Cnae G-4645-1/01-00	Descrição da Atividade Econômica Principal Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
-------------------------------	--

Código CNAE C-3319-8/00-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
C-3329-5/99-00	Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4664-8/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

OBSERVAÇÃO
PRP1938784260 - ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ O DIA 17/12/2020 PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA (VERIFICAR CONSULTA PRÉVIA ATUALIZADA), CONFORME DECRETO Nº 1416/2019.

Londrina, 17 de dezembro de 2019
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.

Código Validador: 3UI30a%tx
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15321

Nome Fantasia:

Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 12.021.151/0001-05

Inscrição Municipal: 1811312

Atividades (CNAE): 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios,
4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas,
3319-8/00.00 - Manutencao e reparacao de equipamentos prod nao especific anteriormente (c/ area construida ate 300m²),
3329-5/99.00 - Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²)

Município: Londrina **Endereço:** RUA Espírito Santo, 394, Centro

CEP: 86010510

Local e data: Londrina, sexta, 08 de novembro de 2019

Validade: segunda, 08 de novembro de 2021

Cód. Req.: prp1938784260

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: **19AKG19KU7**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEIIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIMA PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: Oesembargador Benvidio Valente, 402 CJ 1 TR
 BAIRRO: São Francisco CEP: 80520020 CURITIBA/PR
 CNPJ: 29.032.617/0001-70
 PROCESSO: 25351.739419/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE OOMIS.
 EXPEIIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE OOMIS.

EMPRESA: VIVAN E PRADELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: Linha Suruvi, s/n
 BAIRRO: Interior CEP: 89715899 CONCÓRDIA/SC
 CNPJ: 34.911.349/0001-05
 PROCESSO: 25351.733655/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09146.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE OOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE OOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SABAORARIA OONÁ LAVAGEIRA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ GUIMARAES 12
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415075 CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 18.206.624/0001-25
 PROCESSO: 25351.616187/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09152.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LIMPAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-ME
 ENDEREÇO: RUA PAULA RODRIGUES, Nº 06-QUADRA 2 LOTE 3
 BAIRRO: KENNEDY CEP: 26020450 NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 14.666.187/0001-71
 PROCESSO: 25351.734912/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09151.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE OOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE OOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE OOMIS.

EMPRESA: ANCONA TRANSPORTES LTOA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ALCU VIEIRA, 336
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13900325 AMPARO/SP
 CNPJ: 13.781.717/0001-60
 PROCESSO: 25351.739394/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.09150.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ASTORGA 345
 BAIRRO: HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 34.140.388/0001-48
 PROCESSO: 25351.733832/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09147.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
 ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
 CNPJ: 33.237.468/0001-53
 PROCESSO: 25351.739383/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09148.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas = 52

RESOLUÇÃO-RE Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTOA
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.165.642/0001-52
 PROCESSO: 25351.120424/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LERINA & SOUZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
 BAIRRO: CENTRD CEP: 97590000 - RDSÁRIO DO SUL/RS
 CNPJ: 10.444.666/0001-92
 PROCESSO: 25351.407082/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00598.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11
 BAIRRO: SETOR JAROIM LUZ CEP: 74915025 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.457.348/0001-04
 PROCESSO: 25351.596583/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09109.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEIIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80
 BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 21.719.710/0001-46
 PROCESSO: 25351.226859/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09329.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTOA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER Nº 1.715
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 CURITIBA/PR
 CNPJ: 80.605.710/0001-84
 PROCESSO: 25351.332240/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06897.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: R NOVA SAO PAULO 480 500
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 03.017.938/0001-02
 PROCESSO: 25351.211664/2002-13 AUTORIZ/MS: 2.03488.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNION MECIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
 BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 34.547.433/0001-83
 PROCESSO: 25351.734107/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01656.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
 BAIRRO: JARDIM JOSE BONIFACIO CEP: 25565172 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 05.999.089/0001-65
 PROCESSO: 25351.004406/2006-14 AUTORIZ/MS: 2.04140.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPROGAS COMERCIAL LTOA
 ENDEREÇO: AV DESTA S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
 BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA WANDER FERREIRA DA SILVA, Nº 328
 BAIRRO: JARDIM MUGNAINÉ CEP: 15045380 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 05.467.152/0001-12
 PROCESSO: 25351.124248/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04249.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVALAR ABC QUIMICA LTOA ME
 ENDEREÇO: R LUIS NOVI, 179
 BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380140 MAUA/SP
 CNPJ: 00.507.969/0001-53
 PROCESSO: 25351.318274/2009-19 AUTORIZ/MS: 2.05067.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVARIAS EIRELI ME
 ENDEREÇO: R ATAYDES MOREIRA DE SOUZA, 964 GALPAO I QUADRA A LOTE 010
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
 CNPJ: 17.422.562/0001-26
 PROCESSO: 25351.374392/2018-29 AUTORIZ/MS: 4.00068.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEBRUCÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA SILVA 193
 BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02114001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.372.824/0001-18
 PROCESSO: 25351.193420/2002-41 AUTORIZ/MS: 2.03472.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



ENDEREÇO: R NOVA SAO PAULO 480 500
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.017.938/0001-02
PROCESSO: 25351.186182/2002-18 AUTORIZ/MS: 8.01131.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R HONDURAS 146
BAIRRO: PENHA CEP: 21020210 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.087.070/0001-01
PROCESSO: 25351.277435/2013-21 AUTORIZ/MS: U34849MW5H35 (8.10100.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80
BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 21.719.710/0001-46
PROCESSO: 25351.226828/2017-21 AUTORIZ/MS: 1L3199302146 (8.15072.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OVT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 GALPÃO 02
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 MANAUS/AM
CNPJ: 07.439.329/0002-83
PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6MBX1W5WM (8.18056.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TELESAD - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
MONITORAMENTO MÉDICO S/A
ENDEREÇO: R VERGUEIRO, 2253, CONJ 702
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.794.658/0001-76
PROCESSO: 25351.440503/2010-22 AUTORIZ/MS: G1Y91L3503Y6 (8.06653.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERILEX CIENTIFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO BATISTA DE LACERDA, 168
BAIRRO: MOOCA CEP: 03177010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.541.994/0001-41
PROCESSO: 25351.049582/2003-24 AUTORIZ/MS: P833W4MXY0M4 (8.02566.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PRONTOFIX MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 259 SALA 401
BAIRRO: CENTRO CEP: 59600210 MOSSORÓ/RN
CNPJ: 27.906.220/0001-35
PROCESSO: 25351.116504/2018-29 AUTORIZ/MS: 169145L67838 (8.16509.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIMINE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R AZULOS, 01 EDIFÍCIO OFFICE TOWER SALA 1211
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075060 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 16.537.643/0001-09
PROCESSO: 25351.363201/2013-34 AUTORIZ/MS: PX0M6587Y212 (8.10103.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TORNADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R GERCINO MACHADO 679 CICOBI
BAIRRO: BEIRA RIO CEP: 88164290 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 00.165.030/0001-58
PROCESSO: 25351.646508/2018-37 AUTORIZ/MS: PP62Y8L6H16M (8.17227.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: R REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA 165
BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 06790160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.852.138/0001-32
PROCESSO: 25351.193896/2018-40 AUTORIZ/MS: P255W9H840M4 (8.16445.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RS PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25025.061011/2004-41 AUTORIZ/MS: U9W542774H7M (8.02724.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HO5P E FARM LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL Nº 1001 KM 01 ARM2 G2 SALA 13
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAI/SC
CNPJ: 88.484.969/0003-98

PROCESSO: 25351.522800/2019-46 AUTORIZ/MS: X7055230HLY2 (8.18819.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R ESPIRITO SANTO, 394
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ: 12.021.151/0001-05
PROCESSO: 25351.081622/2011-46 AUTORIZ/MS: GHXXM64H9266 (8.07246.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: JARDIM JOSE BONIFACIO CEP: 25565172 SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.004407/2006-51 AUTORIZ/MS: P475195L5HH9 (8.02912.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS SN QUAORA 23A LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.976.884/0001-80
PROCESSO: 25351.187634/2015-55 AUTORIZ/MS: 2411H6664W50 (8.11923.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASAL Comércio, Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: R ANGELA CRISTINA BENEDETTI, 404
BAIRRO: POLO DA MODA CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 17.002.220/0001-57
PROCESSO: 25351.561787/2013-57 AUTORIZ/MS: P67M843XY939 (8.09885.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NATAL SUTURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 1345 Sala 1005
BAIRRO: ESTADOS CEP: 58030020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 14.012.086/0001-87
PROCESSO: 25351.693025/2011-57 AUTORIZ/MS: UHWL8617W3X9 (8.08354.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASAL Comércio, Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: R ANGELA CRISTINA BENEDETTI, 404
BAIRRO: POLO DA MOGA CEP: 37800000 GUAXUPE/MG
CNPJ: 17.002.220/0001-57
PROCESSO: 25351.561787/2013-57 AUTORIZ/MS: P67M843XY939 (8.09885.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES BEZERRA Nº 277, GALPÃO B
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325612 JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 61.940.292/0056-00
PROCESSO: 25351.407972/2014-58 AUTORIZ/MS: 5S83X1990HH2 (8.10684.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JDR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AL DAS MONGUBAS, 97 QUADRA 01 LOTE 09
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820590 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.332.808/0001-90
PROCESSO: 25351.027881/2005-70 AUTORIZ/MS: K9Y4024XH2W6 (8.02463.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER Nº 1.715
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 CURITIBA/PR
CNPJ: 80.605.710/0001-84
PROCESSO: 25351.332233/2013-71 AUTORIZ/MS: M4946WX78302 (8.09497.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIGILAB COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOANA DARC, 1651
BAIRRO: JARDIM MONUMENTO CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP.
CNPJ: 07.383.874/0001-14
PROCESSO: 25351.575481/2019-71 AUTORIZ/MS: P7W6M2132M4Y (8.18985.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS



00271

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	12.021.151/0001-05
Endereço Completo	Telefone
R ESPIRITO SANTO, 394 - CENTRO CEP: 86.010-510 - LONDRINA/PR	(43) 3024-5280
Responsável Técnico	Responsável Legal
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	ANA PAULA VENDRAMINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.07.246-1 (GHHXM64H9266)	14/03/2011	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.081622/2011-46	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.398.831/0001-12
Razão Social: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **FENIX PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2021
FGTS	Validade:	16/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2020
Receita Municipal	Validade:	15/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

PARA: MUNICÍPIO DE CAPANEMA UASG: 987487

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 06/10/2020 ÀS 08:30

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL



RAZÃO SOCIAL: Fenix Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
NOME FANTASIA: Fenix Produtos Hospitalares
CNPJ: 33.398.831/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010619
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1674
CIDADE: Barão de Cotagipe
ENDEREÇO: Av. 21 de Abril, nº 274 - Centro
TELEFONE: (54) 3523-1477
EMAIL: fenixbarao@gmail.com
CONTA PARA DEPOSITO:
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 81086 CONTA: 2832-0
Dados dos Socio:
SÓCIO: Cristiane Meneghel Niec
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Av. 21 de Abril, nº 274 - Centro
RG: 2079150179
CPF: 004.558.450-85
ESCOLARIDADE: Ensino superior
FONE: (54) 3523-1477

Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Fabricante	V. UNIT.	V. Total
17	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.	400	UND	CRAL	CRAL	R\$ 1,98	R\$ 792,00
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	300	CAIXA	LEMGRUBER	TARGA	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	300	CAIXA	LEMGRUBER	TARGA	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
43	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	300	CAIXA	LEMGRUBER	TARGA	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
quarenta e tres mil e noventa e dois reais						R\$	43.092,00

Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias úteis

Local de Entrega: conforme empenho

Prazo para Pagamento: 15 (quinze) dias

Validade do Objeto: 12 (doze) meses

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 81086 Conta: 2832-0

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas e nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Atenciosamente,

Amanda T. Smiderle
Amanda Tais Smiderle

RG: 1104167059 SJS II RS - CPF: 041.894.170-09

33398831/0001-12
170/0010619

FENIX COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Av. 21 de Abril, 274 - Centro

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE DO

Barão de Cotagipe, 6 de outubro de 2020

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. MURILLO MENEGHEL NIEC, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteiro, data de nascimento 24/03/2014, nº do CPF 049.528.920-50, documento de identidade 30634675372, REG CIV PESSOAS NAT, RS, com domicílio / residência a AVENIDA 21 DE ABRIL, número 165, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 representado(a) por PAI / REPRESENTANTE JACKSON ELIZANDRO NIEC, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, nº do CPF 970.290.840-04, documento de identidade 3060983552, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA 21 DE ABRIL, número 165, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e representado(a) por MAE / REPRESENTANTE CRISTIANE MENEGHEL NIEC, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Casada, nº do CPF 004.558.450-85, documento de identidade 2079150179, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA 21 DE ABRIL, número 165, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e representado(a) por PROCURADOR HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 29/06/1994, nº do CPF 020.702.490-18, documento de identidade 5090490094, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA VICTORINO MENEGASSO, número 75, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e

2. CRISTIANE MENEGHEL NIEC, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 004.558.450-85, documento de identidade 2079150179, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA 21 DE ABRIL, número 165, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 representado(a) por PROCURADOR HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 29/06/1994, nº do CPF 020.702.490-18, documento de identidade 5090490094, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA VICTORINO MENEGASSO, número 75, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FENIX PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA USO ODONTOLOGICO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA USO ODONTOLOGICO.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA 21 DE ABRIL, número 274, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/04/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CRISTIANE MENEGHEL NIEC	28.500	28.500,00
MURILLO MENEGHEL NIEC	1.500	1.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CRISTIANE MENEGHEL NIEC, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BARAO DE: COTEGIPE / RS, 16 de Abril de 2019.

CRISTIANE MENEGHEL NIEC: Sócio/Administrador
Representado por: HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO

MURILLO MENEGHEL NIEC: Sócio
Representado por: JACKSON ELIZANDRO NIEC

MURILLO MENEGHEL NIEC: Sócio
Representado por: CRISTIANE MENEGHEL NIEC

MURILLO MENEGHEL NIEC: Sócio
Representado por: HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.398.831/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 21 DE ABRIL	NÚMERO 274	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXBARAO@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3523-1477
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2020** às **10:40:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320844340-7	33.398.831/0001-12	18/04/2019	16/04/2019

Endereço Completo:

AVENIDA 21 DE ABRIL 274 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA USO ODONTOLOGICO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA USO ODONTOLOGICO.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
004.558.450-85	CRISTIANE MENEGHEL NIEC	xxxxxxx	R\$ 28.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
049.528.920-50	MURILLO MENEGHEL NIEC	xxxxxxx	R\$ 1.500,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2019

Número: 43208443407

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2020 14:41

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000725173 e visualize a certidão)



20/631.220-2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33398831000112,
Endereço - AV 21 DE ABRIL 274.

1 de Outubro de 2020, às 10:38:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7c71135ccc8c5a4c31f51a23c1dc4aa0**

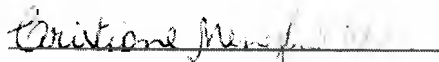
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

A empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, IE 170/0010619, com sede à Av 21 de Abril, 274, Bairro Centro no município de Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, por intermédio de seu representante legal, Sra CRISTIANE MENEGHEL NIEC, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2079150179 e do CPF n.º 004.558.450-85.

DECLARA que se **ENQUADRA** como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Barão de Cotegipe – RS, 28 de janeiro de 2020.



CRISTIANE MENEGHEL NIEC
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 004.558.450-85



CISAN ANDRE TOMAZELLI
CONTADOR
CPF 020.973.650-00
CRC/RS 089358/O-5



FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.398.831/0001-12
Av. 21 de Abril nº 274, Centro, Cep: 99740-000
Barão de Cotegipe – RS FONE: (54) 3523-1477

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.398.831/0001-12

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proposante dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Cristiane Meneghel Niec, Portador(a) do RG sob nº 2079150179 e CPF nº 004.558.450-85, cuja função/cargo é SÓCIA/ADMINISTRADORA, responsável pela assinatura do Contrato.

3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proposante dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Cristiane Meneghel Niec, Portador(a) do RG sob nº 2079150179 e CPF nº 004.558.450-85, cuja função/cargo é SÓCIA/ADMINISTRADORA, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

e-mail: fenixbarao@gmail.com
Telefone: (54) 3523-1477

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Cristiane Meneghel Niec, portador(a) do CPF/ME sob nº 004.558.450-85, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

33398831/0001-12
170/0010619
FENIX COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. 21 de Abril, 274 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Amanda Tais Smiderle
Amanda Tais Smiderle

RG: 1104167059 SJS II RS- CPF: 041.894.170-09



FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.398.831/0001-12

Av. 21 de Abril nº 274, Centro, Cep: 99740-000

Barão de Cotegipe – RS FONE: (54) 3523-1477

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.398.831/0001-12

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 75/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 33.398.831/0001-12, com sede na Av 21 de Abril, nº 274, Centro, Barão de Cotegipe – RS, através de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas do artigo 290 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Amanda Tais Smiderle
Amanda Tais Smiderle

RG: 1104167059 SJS II RS – CPF: 041.894.170-09

Barão de Cotegipe – RS 5 de outubro de 2020

33398831/0001-12
170/0010619
FENIX COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. 21 de Abril, 274 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Dados da Empresa

RAZÃO SOCIAL- FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO- AV. 21 DE ABRIL, 274 BARÃO DE COTEGIPE-RS

CEP-99470-000

FONE- (54) 35231477

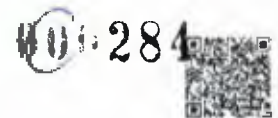
INSC. ESTADUAL- 170/0010619

INSC. MUNICIPAL- 1674

CNPJ- 33.398.831/0001-12

CONTATO COMPRAS- JACKSON (54)999191624

EMAIL - fenixbarao@gmail.com



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170101-464-000003-2-9	Data de Validade: 23/07/2021	
Nro. Protocolo: 430170120000116	Data de Deferimento: 23/07/2020	
Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF: 33.398.831/0001-12	CNPJ Albergante:	
Logradouro: AVENIDA 21 DE ABRIL	Número: 274	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000
Responsável Legal: CRISTIANE MENEGUEL NIEC		
CPF: 004.558.450-85	Conselho Regional: CRF	
Nº Inscr. Conselho Prof: 11343	UF: RS	
Responsável Técnico: CRISTIANE MENEGUEL NIEC		
CPF: 004.558.450-85	Conselho Regional: CRF	
Nº Inscr. Conselho Prof: 11343	UF: RS	

Observação:

46451-01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO . CIRÚRGICO . HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

46451-03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46648-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES DE PEÇAS

47717-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, EM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

47725-00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 430170188-464-000008-0-9		Data de Validade: 03/12/2020
Nro. Protocolo:	19200001169420	Data de Deferimento: 04/12/2019
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR	
Razão Social:	FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	33.398.831/0001-12	CNPJ Albergante:
Logradouro:	AVENIDA 21 DE ABRIL	Número: 274
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal:	CRISTIANE MENEGUEL NIEC	Conselho Regional: CRF
CPF:	004.558.450-85	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof.:	11343	UF: RS
Responsável Técnico:	CRISTIANE MENEGUEL NIEC	Conselho Regional: CRF
CPF:	004.558.450-85	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof.:	11343	UF: RS

Observação:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

. A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TRIBUTÁRIO DE NOTAS - COMARCA DE BARÃO DE COTEGIPE

Autenticação Digital

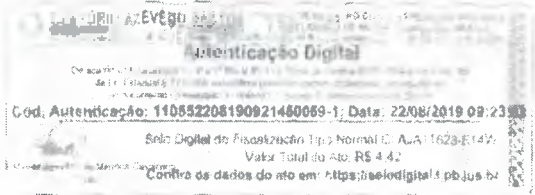
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 110550412191158440314-1; Data: 04/12/2019 12:04:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50957-A586;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Local



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARA - 2020

Insc. Municipal: 1674 NOME/RAZÃO SOCIAL: 4937 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS SA S/A
ENDERECO: Av. 21 de Abril, 274 Barão de Cotegipe - RS 94.100-000
BAIRRO: Centro CEP: 91.348-017/0001-00

- ATIVIDADE(S)
- Com. Atacado de Medicamentos, Drogas de Uso Humano
 - Com. Atac. de Instrum. e Materiais para uso Médico, Cirurgico, Hosp. e Lab.
 - Com. Atac. May. Apar. Equip. P/ Uso Odonto-Médico Hospit
 - Com. Varej. Prod. Farmac. Sem Manipulação Fórmula
 - Com. Varej. de Cosméticos, Prod. Perf. Higiene Pessoal

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARA!

VALIDA ATÉ 31/12/2021

Rec. de 11/08/2019 No. 00000000000000000000

1000286

COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 FRACTIONAMENTO: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 745, LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 9820000 - IBIRUBÁ/RS
 CNPJ: 17.040.906/0113-39

PROCESSO: 25351.313094/2018-62
 AUTORIZ/MS: 7.58988-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Motta & Gewehr LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua São Paulo 10
 BAIRRO: centro CEP: 98910000 TRÊS DE MAIO/RS
 CNPJ: 26.870.755/0001-30
 PROCESSO: 25351.110996/2017-68
 AUTORIZ/MS: 7.50435-8

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 15187
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 12770000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 45.543.915/0004-24
 PROCESSO: 25351.069798/2014-69
 AUTORIZ/MS: 7.10794-9

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1130
 BAIRRO: Centro CEP: 39800015 - TEOFILO OTONI/MG
 CNPJ: 22.644.512/0006-38
 PROCESSO: 25351.811023/2016-69
 AUTORIZ/MS: 7.43234-5

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: PEGORARI & SILVA LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO VIEIRA E SILVA 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13930000 - SERRA NEGRA/SP
 CNPJ: 04.100.513/0001-25
 PROCESSO: 25351.019387/2003-70
 AUTORIZ/MS: 0.90799-4

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DIALMA DUTRA Nº 1884
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000 ALTAMIRA/PA
 CNPJ: 03.061.891/0001-84
 PROCESSO: 25351.569771/2014-71
 AUTORIZ/MS: 7.30211-9

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BERNARDETE T. G. MORAIS & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 874
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89915000 - SANTA HELENA/SC
 CNPJ: 27.502.146/0001-91
 PROCESSO: 25351.400801/2017-79
 AUTORIZ/MS: 7.53273-7

ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais
 ENDEREÇO: Avenida João Valentim Pascoal, 132 b
 BAIRRO: Centro CEP: 35160003 - IPATINGA/MG

CNPJ: 22.644.512/0008-08
 PROCESSO: 25351.002437/2003-80
 AUTORIZ/MS: 0.23447-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: MKT DROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, 74
 BAIRRO: Mathias Velho CEP: 92330000 - CANDAAS/RS
 CNPJ: 17.040.906/0071-45
 PROCESSO: 25351.488518/2016-80
 AUTORIZ/MS: 7.48716-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

EMPRESA: CVS ROSA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: XV de Novembro, 584
 BAIRRO: Centro CEP: 96570000 - CAÇAPAVA DO SUL/RS
 CNPJ: 94.498.706/0013-02
 PROCESSO: 25351.598721/2015-82
 AUTORIZ/MS: 7.41712-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 FRACTIONAMENTO: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CONDE & DAZ DROGARIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JULIO MESQUITA 466
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13600060 ARARAS/SP
 CNPJ: 20.013.453/0006-74
 PROCESSO: 25351.137096/2016-87
 AUTORIZ/MS: 7.46165-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.987, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - ROC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: farmácia dermatológica ltda
 ENDEREÇO: Rua dos Andradas 1758
 BAIRRO: Centro Histórico CEP: 90020012 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.448.833/0001-06
 PROCESSO: 25351.397090/2019-18
 AUTORIZ/MS: 1.19139-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORREA DUTRA 105
 BAIRRO: CATETE CEP: 22210050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.575.186/0032-37
 PROCESSO: 25351.399803/2019-70
 AUTORIZ/MS: 1.19140-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 SITE DISPENSAÇÃO: www.dermage.com.br

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.988, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - ROC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DLR LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: estrada galvão bueno, 10020
 BAIRRO: batistini CEP: 09842080 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 20.542.013/0001-08
 PROCESSO: 25351.380754/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01168.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALVOBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EXPEDIENTE E PAPELARIA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, 381 - SALA 01



BAIRRO: alvorada CEP: 69048662 - MANAUS/AM
 CNPJ: 21.747.543/0001-47
 PROCESSO: 25351.382800/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01176.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ED MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 06 QD 05 LT 06
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.831.575/0001-80
 PROCESSO: 25351.402228/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01192.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: ADOLFO ZIGUELLI, 1010
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC
 CNPJ: 77.887.412/0001-10
 PROCESSO: 25351.382902/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01173.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L BASTIANELLI EIRELI
 ENDEREÇO: RUA: JOSE ROSA MACHADO,248
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 29308610 CACHOEIRO DE
 ITAIPERIMIR/ES
 CNPJ: 07.399.237/0001-36
 PROCESSO: 25351.400024/2019-24 AUTORIZ/MS: 4.01188.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: RODOVIA SC 410, 3190 SALA 02 - KM 15
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88230000 - CANELINHA/SC
 CNPJ: 10.700.543/0001-75
 PROCESSO: 25351.400008/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01185.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Tapevas Produtos Farmacéutica e Hospitalares Eireli
 ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939 - Saia 1007
 BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25071181 DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 21.590.916/0001-19
 PROCESSO: 25351.227134/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.01191.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CABRELOG TRANSPORTES, LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO LTDA.
 ENDEREÇO: VIA DOS IPÊS, 306 * A
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 CABREÚVA/SP
 CNPJ: 30.723.632/0001-44
 PROCESSO: 25351.382384/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01173.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOSSA REDE ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: AV CDONEL MANOEL NUNES
 BAIRRO: LARANJEIRAS VELHA CEP: 29162155 SERRA/ES
 CNPJ: 07.197.984/0001-91
 PROCESSO: 25351.387447/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01175.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRADELL PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA VINTE E OITE DE JULHO, 207
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520610 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 33.727.782/0001-14
 PROCESSO: 25351.395480/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01189.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, 1646, sala 2
 BAIRRO: Maria Luiza CEP: 85819351 CASCAVEL/PR
 CNPJ: 26.573.713/0001-38
 PROCESSO: 25351.382907/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01179.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: INTERMOBILE - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E DOMESTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 807 GALPÃO A SALA 9 MODULO 9-A
 BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 29.662.401/0001-99
 PROCESSO: 25351.221959/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01193.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMDRAX - INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E EMBALAGENS LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Mauro Simões, 123
 BAIRRO: Vila Penha Do Rio Do Peixe CEP: 13971088 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 25.199.338/0001.45
 PROCESSO: 25351.380755/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01170.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RAPIDÃO BAHIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº439
 BAIRRO: São Paulo CEP: 44573440 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
 CNPJ: 19.692.767/0001-57
 PROCESSO: 25351.382336/2019-49 AUTORIZ/MS: 4.01172.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV 21 DE ABRIL, 274
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 33.398.831/0001-12
 PROCESSO: 25351.399846/2019-55 AUTORIZ/MS: 4.01182.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNOVATION INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FAUSTINO DE CASTRO, 100
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP
 CNPJ: 32.267.933/0001-36
 PROCESSO: 25351.393384/2019-62 AUTORIZ/MS: 4.01163.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOFIAN MAHMOUD HAIDAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 604
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79011160 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 32.226.578/0001-57
 PROCESSO: 25351.399883/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01184.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: trendbeauty care cosmetics ltda
 ENDEREÇO: rua gedivaldo calixto de souza, nº 20
 BAIRRO: vila nova york CEP: 03479030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.899.719/0001-77
 PROCESSO: 25351.282727/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.01194.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: g-medical comercio de produtos medico hospitalares eireli
 ENDEREÇO: avenida frei nazareno confalone s/n qd 30 lt 07 S/N
 BAIRRO: goiania 2 CEP: 74663280 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.227.210/0001-85
 PROCESSO: 25351.380286/2019-65 AUTORIZ/MS: 4.01165.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 1203
 BAIRRO: VILA CASTELO BRANCO CEP: 13338050 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 32.971.961/0001-30
 PROCESSO: 25351.395053/2019-67 AUTORIZ/MS: 4.01186.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA GLJ LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO TAROZZO 140
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGGINHA CEP: 14095200 RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 18.670.098/0001-50
 PROCESSO: 25351.162843/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01187.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGQUICK LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA 300 GALPÃO B MODULO: 8
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 25.195.104/0001-20
 PROCESSO: 25351.399881/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.01183.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ Nº 2.400 QUADRA 11- LOTE 1 PARTE
 BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.462.686/0001-68
 PROCESSO: 25351.389086/2019-78 AUTDRIZ/MS: 4.01167.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETTANIN INDUSTRIAL S/A
 ENDEREÇO: BR 116 KM 258
 BAIRRO: NOVO ESTEIO CEP: 9327000 - ESTEIO/RS
 CNPJ: 89.724.447/0001-17
 PROCESSO: 25351.382901/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01177.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JJ MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA, 487



BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 09030200 SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 08.047.241/0001-06
 PROCESSO: 25351.389167/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01171.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ Nº 2.400 - QUADRA 11- LOTE 1 PARTE
 BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.462.686/0001-68
 PROCESSO: 25351.389086/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01167.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANCINE TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR EUCLIDES TRICHES, 3100 - LOT 00 QUADRA 6449
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 95050680 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 72.306.947/0001-36
 PROCESSO: 25351.382395/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01174.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COLORMAXI COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: rua viana do castelo, 885
 BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 23.473.710/0001-34
 PROCESSO: 25351.382917/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01180.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DANIEL MENDES MACHADO ME
 ENDEREÇO: RUA JAPI, 384
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741420 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.340.923/0001-09
 PROCESSO: 25351.396494/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01190.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITORIA FACE COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, 135
 BAIRRO: DIHEL CEP: 93210040 - SAPUCAIA DO SUL/RS
 CNPJ: 29.113.443/0001-70
 PROCESSO: 25351.387464/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.01181.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MELCOPROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA WILMAR MARCOS THOMAZINE, Nº 25
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 29830000 - NOVA VENÉCIA/ES
 CNPJ: 02.421.911/0001-18
 PROCESSO: 25351.380160/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01166.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HDM LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALAMEIA DAS ESPATODIAS, N96, SALA 03, LOTE 3
 BAIRRO: ST. REC. M. BERNARDO SAIAO CEP: 74681220 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.563.317/0002-21
 PROCESSO: 25351.387487/2019-93 AUTORIZ/MS: 4.01195.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: cirurgica itamaraty comercial-eireli
 ENDEREÇO: av. goldeere, 180
 BAIRRO: centro CEP: 67302070 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 29.426.310/0001-54
 PROCESSO: 25351.393468/2019-04 AUTORIZ/MS: 1.19112.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DANIEL MENDES MACHADO ME
 ENDEREÇO: RUA JAPI, 384
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741420 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.340.923/0001-09
 PROCESSO: 25351.396481/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19128.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA RODDIND EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 1203
 BAIRRO: VILA CASTELO BRANCO CEP: 13338050 INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 32.971.961/0001-30
 PROCESSO: 25351.395205/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19124.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FREIRE & GOULART LTOA
 ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 2381
 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90035007 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 08.886.401/0001-00
 PROCESSO: 25351.402825/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19137.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: V. RIBAS VIEIRA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL, 1000 pavilh. F
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99050070 PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 20.758.552/0001-70
 PROCESSO: 25351.395438/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19127.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A DAINERS MEDICAL EIRELI
 ENDEREÇO: PC C 109 NUMERO 88 QD 214 LOTE 09 CASA 2
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.849.094/0001-08
 PROCESSO: 25351.389238/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19114.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSENDO E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DO AREAL, 27
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69087280 MANAUS/AM
 CNPJ: 13.624.613/0001-41
 PROCESSO: 25351.395210/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.19125.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Jose Rogério Gonçalves da Silva - ME
 ENDEREÇO: Rua Copa 70, nº 183
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 29941620 - SÃO MATEUS/ES
 CNPJ: 27.479.932/0001-15
 PROCESSO: 25351.380556/2019-38 AUTORIZ/MS: 1.19108.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ED MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 06 QD 05 LT 06
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.831.575/0001-80
 PROCESSO: 25351.402176/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19136.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROCHAEL DA SILVA LIMA
 ENDEREÇO: AVENIDA URUCARA N. 372 - GALPÃO 01
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 MANAUS/AM
 CNPJ: 08.395.182/0001-59
 PROCESSO: 25351.382910/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19120.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRANCINE TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR EUCLIDES TRICHES, 3100 - LOT 00 QUADRA 6449
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 95050680 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 72.306.947/0001-36
 PROCESSO: 25351.382402/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19117.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA MAIOR LAGE, 400
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310200 BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.085.673/0001-94
 PROCESSO: 25351.382924/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.19119.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ibox Comercial de Alimentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Saan Quadra 03 Lotes 750/760 Zona Industrial
 BAIRRO: Asa Norte CEP: 70632320 - ASA NORTE/DF
 CNPJ: 29.511.026/0001-86
 PROCESSO: 25351.393408/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19102.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Avião Paulistinha, nº 19B
 BAIRRO: Jardim Souto CEP: 12227081 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 29.196.670/0001-07
 PROCESSO: 25351.393357/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.19098.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO PM FARMA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, 133 LOJA A
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 49015350 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 30.945.423/0001-45
 PROCESSO: 25351.368416/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19141.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOTULINEA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTOA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 449 - SALA 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 30.508.067/0001-00

PROCESSO: 25351.393445/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19100.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodo-K Transportes Eireli
 ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A
 BAIRRO: Frimisa CEP: 33045440 SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 24.802.496/0001-85
 PROCESSO: 25351.382383/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.19111.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA GLI LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO TAROZZO 140
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095200 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 18.670.098/0001-50
 PROCESSO: 25351.162853/2019-01 AUTORIZ/MS: XM01M88M6192 (8.18479.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES POLAR LTDA
 ENDEREÇO: AV FELIPE DOS SANTOS, 1130
 BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 35162369 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 04.477.019/0001-30
 PROCESSO: 25351.352896/2019-01 AUTORIZ/MS: P214113620W4 (8.18469.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANIEL MENDES MACHADO ME
 ENDEREÇO: RUA JAPI, 384
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741420 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.340.923/0001-09
 PROCESSO: 25351.396500/2019-03 AUTORIZ/MS: P05XMX38Y25Y (8.18484.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAR ss materiais medico hospitalar eireli
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCANAMENTO, 377 -SALA 03
 BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060210 RECIFE/PE
 CNPJ: 32.723.440/0001-63
 PROCESSO: 25351.387492/2019-04 AUTORIZ/MS: 3LY140503XLS (8.18496.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VINCUA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES SA
 ENDEREÇO: RUA 02, 3117 - TERRENO ADJACENTE 3119
 BAIRRO: Vila Operária CEP: 13504090 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 01.025.974/0004-35
 PROCESSO: 25351.370985/2019-05 AUTORIZ/MS: PPH3Y0H33WY (8.18497.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV 21 DE ABRIL, 274
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 33.398.831/0001-12
 PROCESSO: 25351.399674/2019-10 AUTORIZ/MS: 06H1575403X2 (8.18476.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113, GALPAO1 E 2
 BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 48.740.351/0109-85
 PROCESSO: 25351.401695/2019-11 AUTORIZ/MS: 45L2H4M39X8H (8.18490.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A N BRITO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIA RADIGE, 277
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA
 CNPJ: 32.666.131/0001-07
 PROCESSO: 25351.380463/2019-11 AUTORIZ/MS: 5WY122YXW2W6 (8.18453.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARAMIJURU, 292-E, SALA 01
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 39804180 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 20.950.730/0001-66
 PROCESSO: 25351.382363/2019-11 AUTORIZ/MS: Y0311Y8M027L (8.18461.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DEL ROIO 310
 BAIRRO: UBERABA CEP: 12908844 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 12.664.456/0001-35
 PROCESSO: 25351.402231/2019-13 AUTORIZ/MS: P48W66LX782W (8.18494.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: supera produtos hospitalares ltda
 ENDEREÇO: sia tr 3 lt 625/695 bl c sl 116 e 118

BAIRRO: zona industrial guerra CEP: 71200038 BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 21.581.995/0002-82
 PROCESSO: 25351.380750/2019-13 AUTORIZ/MS: 0X31523MKY14 (8.18457.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medcom Comercio de Medicamentos Hospitalares LTDA
 ENDEREÇO: ADE Conjunto 21 lote 5
 BAIRRO: Aguas Claras CEP: 71989600 BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 25.211.499/0003-79
 PROCESSO: 25351.400099/2019-13 AUTORIZ/MS: HH611720W323 (8.18489.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ISL S/A
 ENDEREÇO: V DICA ANEL III, n° 1111 - QUADRA11 LOTE 1
 BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 52.948.493/0198-64
 PROCESSO: 25351.389256/2019-14 AUTORIZ/MS: XLM2YL2H8S88 (8.18463.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MENGUE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: RODOVIA 5C 410, 3190 SALA 02 KM 15
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88230000 CANELINHA/SC
 CNPJ: 10.700.543/0001-75
 PROCESSO: 25351.400010/2019-19 AUTORIZ/MS: PWW901X6M6H7 (8.18477.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERREIRA E FERREIRA LTDA
 ENDEREÇO: R FRANCO DE SA N.270 - SALA 808 AMAZON TRADE CENTER
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 69079210 - MANAUS/AM
 CNPJ: 33.189.618/0001-09
 PROCESSO: 25351.389062/2019-19 AUTORIZ/MS: M2H146M8YH02 (8.18452.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Altamiro Avelino Soares,100
 BAIRRO: Castelo CEP: 31330000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 23.359.559/0001-08
 PROCESSO: 25351.389060/2019-20 AUTORIZ/MS: H351732YL206 (8.18450.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Ibox Comercial de Alimentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Saan Quadra 03 Lotes 750/760 Zona Industrial
 BAIRRO: Asa Norte CEP: 70632320 - ASA NORTE/DF
 CNPJ: 29.511.026/0001-86
 PROCESSO: 25351.393399/2019-21 AUTORIZ/MS: 7YX18321X31L (8.18442.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120
 BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 FORMOSA/GO
 CNPJ: 16.717.062/0001-59
 PROCESSO: 25351.402060/2019-22 AUTDRIZ/MS: P43MX8H3M1HL (8.18492.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPANDER TRADE E BUSINESS LTDA
 ENDEREÇO: AV. T4 NÚMERO 1478 QD 169-A LOTE 01E EDIFÍCIO ABSOLUT 8. STYLE SALA A-155
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230030 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.875.355/0001-58
 PROCESSO: 25351.395371/2019-28 AUTORIZ/MS: YML163M8H5Y3 (8.18481.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: RUA PEDRO GERALDO LOPES Nº19 QD 12 LT 95
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75990000 PALMÍNÓPOLIS/GO
 CNPJ: 32.053.476/0001-87
 PROCESSO: 25351.387456/2019-32 AUTORIZ/MS: 72Y1Y0B0WW10 (8.18471.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HPF Surgical Ltda.
 ENDEREÇO: Alameda Terracota, nº 185 - Conj. 1411/1412
 BAIRRO: Cerâmica CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 68.532.076/0003-63
 PROCESSO: 25351.380757/2019-35 AUTORIZ/MS: 45H3W0HSW64W (8.18458.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP
 ENDEREÇO: PRAÇA JESUS GUSMAN 41
 BAIRRO: JARDIM SANTA CRUZ CEP: 18700380 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 07.654.936/0001-85
 PROCESSO: 25351.177461/2019-39 AUTORIZ/MS: P6M6YWY49W6W (8.18474.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tapevas Produtos Farmacêutica e Hospitalares Eireli



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Razão Social: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/12/2020

FGTS Validade: 17/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/01/2021

Receita Municipal Validade: 02/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
 Município de Capanema
 Estado da Paraná

Ref.: Pregão Eletrônica nº 79/2020

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlinda Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

A empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., estabelecida na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 13.415.600/0001-62, neste ato representada por Vanessa Cristina Leonel Busnardo, Sócia - Administradora, RG 7.764.980-8-SSP/PR, CPF 045.299.789-58, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2020, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
2	ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	30	FRAS	EBRAM	40,00	1.200,00
3	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	25	FRAS	EBRAM	120,00	3.000,00
4	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS	20	FRAS	EBRAM	70,99	1.419,80
9	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS BR0279727.	500	PCT	MELHORMED	2,90	1.450,00
18	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	8	UNI	PERMUTION	2.250,00	18.000,00

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
30	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	5000	UNI	FIRSTLAB	0,22	1.100,00
31	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	10000	UNI	FIRSTLAB	0,23	2.300,00
36	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	10000	UNI	FIRSTLAB	0,07	700,00

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
58	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	100000	UNI	KASVI	0,01	1.000,00
62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.	10	UNI	ANALISA	60,00	600,00
63	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO CÓDIGO BPS: BR0343029.	200	CONJ	ANALISA	57,00	11.400,00
64	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768.	100	CONJ	ANALISA	56,00	5.600,00
67	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034.	200	FRAS	ANALISA	24,90	4.980,00
68	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560.	30000	TIRAS	WAMA	0,23	6.900,00
73	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	50000	UNI	CRAL	0,10	5.000,00
75	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	20000	UNI	INJEX	0,34	6.800,00

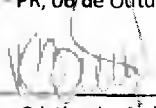
Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
76	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.	10000	UNI	INJEX	0,85	8.500,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						79.949,80
R\$ 79.949,80 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).						

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maringá - PR, 06 de Outubro de 2020



 Vanessa Cristina Leonel Busnardo
 7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
 Sócia - Administradora

13.415.600/0001-62
 I. E. 90553558-75
 INGALAB EQUIPAMENTOS
 PARA LABORÁTORIOS LTDA.
 RUA VER ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
 VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330
 MARINGÁ - PR

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324 4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62, RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **RE-RATIFICADO** neste ato os dados da sócia **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO** constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** registrada na Junta Comercial do Estado Paraná sob n.º 20132198819, datada de 16/04/2013, **QUE CONSTOU COMO:**

“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411”

SENDO O CORRETO:

“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO** e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 07 de Julho de 2016

1º ofício

Andre Busnardo

ANDRE BUSNARDO

1º ofício

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais - Informando seus respectivos códigos de verificação

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [01981433]-ANDRE BUSNARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 RDS: 0198143

Em testemunho *de* da verdade.
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 - SELO DIGITAL
 12yh28 . hTR2t , LpTUZ - n6IqX . VDBak
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0235577]-VANESSA CRISTINA LEONEL.....
 BUSNARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 RDS: 0235577

Em testemunho *de* da verdade.
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 12yh28 . hTR2t , LpTUZ - n6IqX . VDBak
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.415.600/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/03/2011	
NOME EMPRESARIAL INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOUR R VEREADOR ARLINDO PLANAS		NÚMERO 2059	COMPLEMENTO SALA B
CNPJ 87.080-330	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
E-MAIL/ELETRÔNICO ATENDIMENTO@INGALAB.COM.BR		TELEFONE (44) 3031-4020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2020 às 13:52:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		Protocolo: PRC2003847460	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207007644	CNPJ 13.415.600/0001-62	Data de Ato Constitutivo 14/03/2011	Início de Atividade 14/03/2011
Endereço Completo Rua VEREADOR ARLINDO PLANAS, Nº 2059, SALA B, GLEBA PATRIMONIO MARINGA - Maringá/PR - CEP 87080-330			
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIOS.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ANDRE BUSNARDO	CPF/CNPJ 046.327.609-43	Participação no capital R\$ 38.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	CPF/CNPJ 045.299.789-58	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Administrador S
			Término do mandato
			Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome ANDRE BUSNARDO	CPF 046.327.609-43	Término do mandato	
Nome VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	CPF 045.299.789-58	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 17/12/2018	Número 20186118147	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2020, às 07:49:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IH5HQ113.



PRC2003847460

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 202009151456478593716

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 15 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOSURGICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua campo gerais, nº 60
BAIRRO: carlos prates CEP: 30710380 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.108.773/0001-42
PROCESSO: 25351.223701/2014-09 AUTORIZ/MS: 9411923Y1LW8 (8.10440.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL MED CARE IMPORTACAO EXPORTACAO (COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA 68 SALA 701
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.152.616/0001-80
PROCESSO: 25351.185473/2014-11 AUTORIZ/MS: U99M597X4WX6 (8.10454.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Inglab Equipamentos para Laboratórios Ltda.
ENDEREÇO: Rua Venâncio Airlindo Planas, 2059
BAIRRO: Vila Santa Isabel CEP: 87080330 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 13.415.600/0001-62
PROCESSO: 25351.035162/2014-11 AUTORIZ/MS: G33L21092XL8 (8.10452.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTALMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R CAPITAO ALEXANDRE DE SA, 280
BAIRRO: DEION CEP: 8704210 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 07.301.389/0001-54
PROCESSO: 25351.122578/2014-12 AUTORIZ/MS: U3X62WLM-XY9 (8.10443.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TGP COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Joaquim Marra, 817, Sobrado
BAIRRO: Vila Matilde CEP: 03514000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.291.824/0001-19
PROCESSO: 25351.236946/2014-16 AUTORIZ/MS: G7155X4477L1 (8.10449.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ibetex importação e exportação ltda me
ENDEREÇO: avenida alvares cabral 381 sala 1802
BAIRRO: centro CEP: 30170000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.397.247/0001-44
PROCESSO: 25351.171027/2014-18 AUTORIZ/MS: KMM3850Y05116 (8.10386.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPTSERVICE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DONA LAYR COSTA REGO, 67 - SALA01, 02, 03 E 04
BAIRRO: JARDIM PERI-PERI CEP: 05537010 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.438.137/0002-27
PROCESSO: 25351.208406/2014-21 AUTORIZ/MS: P2M49323216 (8.10456.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATRASORB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, S/N, ÁREA 2
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18131230 SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 05.691.570/0004-31
PROCESSO: 25351.234123/2014-24 AUTORIZ/MS: KY2520L2M221 (8.10458.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: R. DE F. TORRES - EPP
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 320 SALA 03
BAIRRO: CAPUTERA CEP: 11660630 - CARAGUATUBA/SP

CNPJ: 19.231.616/0001-00
PROCESSO: 25351.068802/2014-37 AUTORIZ/MS: Y7113X5W460H (8.10447.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOACCUS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DA GLORIA,182 SALA 31, 32, 33 E 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 01510000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.586.710/0001-53
PROCESSO: 25351.032818/2014-40 AUTORIZ/MS: M8L323Y69124 (8.10451.11)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SANTO IRINEU, 163
BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 04127120 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.454.531/0001-80
PROCESSO: 25351.109401/2013-41 AUTORIZ/MS: KW3227Y7477L (8.10450.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: bratek electronics ltda
ENDEREÇO: rua comandador miguel calfat nº 128
BAIRRO: Itaim bibi CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.506.928/0001-69
PROCESSO: 25351.180755/2014-63 AUTORIZ/MS: U77XW5X29XLI (8.10437.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: thiago eiras da coleta & cia ltda
ENDEREÇO: rua são benito: 1786
BAIRRO: centro CEP: 14801300 - ARAQUARA/SP
CNPJ: 12.647.807/0001-08
PROCESSO: 25351.227383/2014-66 AUTORIZ/MS: G08WV0LL2LH1 (8.10444.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: antonio zaramella, nº 1269
BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 18.983.850/0001-12
PROCESSO: 25351.229549/2014-77 AUTORIZ/MS: 44112X500M1JW (8.10445.11)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTIUR MONFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECIAL CASTELO BRANCO, 135 SALA 2
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 67.827.949/0001-30
PROCESSO: 25351.235465/2014-81 AUTORIZ/MS: 0WY3IILL62L55 (8.10448.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
ENDEREÇO: ROD. GERALDO SCAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 JACARÉ/SP
CNPJ: 55.309.074/0001-04
PROCESSO: 25351.223845/2014-91 AUTORIZ/MS: Y4235W5X81H86 (8.10439.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SAMIA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua: Cel Otavio Meyer, nº 160, 3º Andar, Loja 328
BAIRRO: Centro CEP: 37550000 POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.327.540/0001-87
PROCESSO: 25351.223520/2014-98 AUTORIZ/MS: U2L4MYV16WWSY (8.10438.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.709, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCÍIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº. 303 1º ANDAR CONJUNTOS 11, 12, 13 E 14
BAIRRO: SAUDE CEP: 04144000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.528.196/0001-66
PROCESSO: 25351.228977/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 8056932, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.

EMPRESA: R BOTELHO ROGO ME
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO ALMEIDA Nº 745
BAIRRO: CENTRO CEP: 65500000 - CIAPADINHAMA
CNPJ: 19.837.359/0001-46
PROCESSO: 25351.227273/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado; Anotação ou Termo de Regularidade Técnica, emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.

EMPRESA: AMV COMERCIAL MEDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MADALENA, 171
BAIRRO: JOAO XXIII CEP: 36880000 - MURIAE/MG
CNPJ: 18.669.729/0001-10
PROCESSO: 25351.225703/2014-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: Traufix Implantex Ltda ME
ENDEREÇO: avenida souza filho, 842 sala 105 1º andar, galeria alameda center
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302370 PETROLINA/PE
CNPJ: 13.962.320/0001-74
PROCESSO: 25351.213187/2014-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado; Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa e Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada (Distribuidora).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.710, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCÍIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.220129/2014-06 AUTORIZ/MS: PH357Y6H0789 (8.10436.1)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ

13.415.600/0001-62

Endereço Completo

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 - Vila Santa Izabel CEP: 87.080-330 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3031-4020

Responsável Técnico

ANDRE BUSNARDO

LEANDRO BONAN MANZZATO

Responsável Legal

ANDRE BUSNARDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.452-5 (G33L21092XL8)

Data do Cadastro

12/05/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.035162/2014-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

Ao
Município de Capanema
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 79/2020

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 13.415.600/0001-62, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá – PR, 05 de Outubro de 2020

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

Ao
Município de Capanema
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 79/2020

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B
VILA SANTA ISABEL – CEP 87080-830
MARINGÁ – PR

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 13.415.600/0001-62, com sede na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, Portadora do RG sob nº 7.764.980-8-SSP/PR e CPF nº 045.299.789-58, cuja função/cargo é sócio administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



Equipamentos para Laboratórios


Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: FONE / FAX: (44) 3031-4020 / E-mail: licitacao@ingalab.com.br.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Renan Victor Bóbbo, portador do CPF/MF sob nº 092.414.279-06, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá – PR, 05 de Outubro de 2020



Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 138866

C.N.P.J./C.P.F. 1341560000182

Conforma Pr. Decreto Nº 54137

20/08/2013, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME

LOCALIZAÇÃO

RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

LT. 34/3 SALA B - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

Área Utilizada: 70,00

Zona / Quadra / Data
21 000 034

Cadastro Imobiliário
21224100

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTÍFICIOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.

OBSERVAÇÕES

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 26 de agosto de 2013





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.868.771/0001-66
Razão Social: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: JVB DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2021
FGTS	Validade:	16/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2020
Receita Municipal	Validade:	27/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA 775
BAIRRO NSRA ABADIA CEP: 38025-400 UBERABA MG
TELEFONE: (34) 3480-1331 CNPJ: 30.868.771/0001-66 IE: 003226477.00-58 IM: 539.471
Email: jvblicitacoes@gmail.com // jvbdistribuicao@gmail.com

00317

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA . Pregão Eletrônico N° 792020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX MARCA: KEVENOLL FABRICANTE: KEVENOLL MODELO/VERSÃO: KEVENOLL	CAIXA 100,00 UN	700,00	52,56	36.792,00
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX MARCA: KEVENOLL FABRICANTE: KEVENOLL MODELO/VERSÃO: KEVENOLL	CAIXA 100,00 UN	700,00	53,52	37.464,00
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX MARCA: KEVENOLL FABRICANTE: KEVENOLL MODELO/VERSÃO: KEVENOLL	CAIXA 100,00 UN	700,00	53,63	37.541,00
Valor total da proposta:					111.797,00

O valor total dessa proposta é de R\$111.797,00 (cento e onze mil e setecentos e noventa e sete reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 0002367
Agencia:0015-9

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 20 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

Declaro serem verdadeiras todas as informações descritas nesta proposta e que,serão mantidos os termos aqui presentes durante toda a vigência do contrato

UBERABA, 6 de Outubro de 2020

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA . Pregão Eletrônico N° 792020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Representante Legal

JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 080.242.966-16

JULIANA DO PRADO CASECA

RG:M13861220 / SSP MG CPF:080.242.966-16



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

00318

filial (na sede ou filial, quando a
for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183931722780

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBERABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600603984 em 06/07/2018 da Empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, Nire 31600603984 e protocolo 183829123 - 06/07/2018. Autenticação: 1772758B16697941F7AD1488A8CEA6656B5EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/382.912-3 e o código de segurança xnYy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

319

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.912-3	J183931722780	06/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.242.966-16	JULIANA DO PRADO CASECA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600603984 em 06/07/2018 da Empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, Nire 31600603984 e protocolo 183829123 - 06/07/2018. Autenticação: 1772758B16697941F7AD1488A8CEA6656B5EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/382.912-3 e o código de segurança xnYy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI

00320

JULIANA DO PRADO CASECA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA , Solteira, data de nascimento 15/04/1985, nº do CPF 080.242.966-16, documento de identidade mg13861220, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, número 775, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA ABADIA, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.025-400 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia JVB DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto será INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILACAO , REFRIGERACAO E DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIAIS E DE SERVICOS, E DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS , COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, E DE ALIMENTOS EM GERAL, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO, TECIDOS, ARMARINHOS E ACESSORIOS EM GERAL INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, CALCADOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA SUPRIMENTOS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MINERACAO E CONSTRUCAO , PARTES E PECAS, VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS EM GERAL, E DE FERRAGENS E FERRAMENTAS , MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EM GERAL E DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS CACA, PESCA E CAMPING, OPTICA, RELOJOARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATACADO DE AUTOMOVEIS , CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE PAPELARIA EM GERAL , DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS EM GERAL , E DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS. OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EM GERAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS,

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183931722780



MG59771929

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600603984 em 06/07/2018 da Empresa JVB DISTRIBUIDORA . COMERCIO & SERVICOS EIRELI, Nire 31600603984 e protocolo 183829123 - 06/07/2018. Autenticação: 1772758B16697941F7AD1488A8CEA6656B5EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/382.912-3 e o código de segurança xnYy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA G

pág. 3/8

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI

EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL. SERVICIO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MOVEIS, VAREJISTA DE DOCES , BOMBONS E SEMELHANTES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, número 775, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA ABADIA, município UBERABA - MG, CEP 38.025-400.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de UBERABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERABA, 2 de Julho de 2018.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI

JULIANA DO PRADO CASECA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183931722780



MG59771929

3/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600603984 em 06/07/2018 da Empresa JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI, Nire 31600603984 e protocolo 183829123 - 06/07/2018. Autenticação: 1772758B16697941F7AD1488A8CEA6656B5EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/382.912-3 e o código de segurança xnYy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/382.912-3	J183931722780	06/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.242.966-16	JULIANA DO PRADO CASECA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600603984 em 06/07/2018 da Empresa JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, Nire 31600603984 e protocolo 183829123 - 06/07/2018. Autenticação: 1772758B16697941F7AD1488A8CEA6656B5EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/382.912-3 e o código de segurança xnYy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, de nire 3160060398-4 e protocolado sob o número 18/382.912-3 em 06/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600603984, em 06/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.242.966-16	JULIANA DO PRADO CASECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.242.966-16	JULIANA DO PRADO CASECA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600603984 em 06/07/2018 da Empresa JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, Nire 31600603984 e protocolo 183829123 - 06/07/2018. Autenticação: 1772758B16697941F7AD1488A8CEA6656B5EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/382.912-3 e o código de segurança xnYy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 06 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600603984 em 06/07/2018 da Empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, Nire 31600603984 e protocolo 183829123 - 06/07/2018. Autenticação: 1772758B16697941F7AD1488A8CEA6656B5EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/382.912-3 e o código de segurança xnYy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.771/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
NOME EMPRESARIAL JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JVB DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA	NÚMERO 775	COMPLEMENTO
CEP 38.025-400	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA ABADIA	MUNICÍPIO UBERABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNORAFALDEOLIVEIRA86@GMAIL.COM		UF MG
ENDEREÇO BRUNORAFALDEOLIVEIRA86@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 9660-3200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 14:13:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.771/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
NOME EMPRESARIAL JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA	NÚMERO 775	COMPLEMENTO
CEP 38.025-400	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA ABADIA	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNORAFELDEOLIVEIRA86@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 9660-3200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **14:13:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.771/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
NOME EMPRESARIAL JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA	NÚMERO 775	COMPLEMENTO
CEP 38.025-400	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA ABADIA	MUNICÍPIO UBERABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNORAFELDEOLIVEIRA86@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 9660-3200	UF MG
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 14:13:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.771/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2018
NOME EMPRESARIAL JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA	NÚMERO 775	COMPLEMENTO	
CEP 38.025-400	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA ABADIA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNORAFaelDEOLIVEIRA86@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 9660-3200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 14:13:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**

Alvará nº. 2496 / 2019

Válido até: 22/02/2022

Nome: JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Cadastro Mobiliario: 105719

Cadastro Geral: 539471

CNPJ / CPF: 30.868.771/0001-66

Endereço Fiscal: RUA. TEN. WENCESLAU DE OLIVEIRA, 775
ABADIA
UBERABA-MG - 38025-400**Atividade Principal:** 204104 - INSTALACOES E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERACAO**Outras Atividade(s):** 203616 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS QUAISQUER E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

204137 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

205103 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES (BUFE E CHURRASQUEIROS A DOMICILIO)

205416 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

205607 - REPRESENTACAO COMERCIAL

206019 - COMERCIO DE CALCADOS

206020 - COMERCIO DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E P/ SEGU RANCA NO TRABALHO E/OU EQUIPAMENTOS.

206021 - COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS

206022 - COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

206025 - COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METAL URGICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA

206029 - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO (ATACADISTA)

206031 - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

206032 - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS (ATACADISTA)

206033 - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CICLOMOTORES E BICICLETAS

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, na página de <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo.44738>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Alvará nº. 2496 / 2019

Válido até: 22/02/2022

Nome: JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI

- 206037 - COMERCIO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, ETC...
- 206051 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS USO PESSOAL E DOMESTICO.
- 206059 - COM ATAC DE APARELHOS ELETRICOS E ELETRONICOS.
- 206073 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 206074 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 206076 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.
- 206088 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 206089 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 206092 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 206094 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 206097 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA
- 206098 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 206102 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.
- 206105 - ACOUGUE
- 206114 - COMERCIO DE TECIDOS
- 206115 - COMERCIO DE ARTEFATOS DE TECIDOS (ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, COZINHA, REDES, TOLDOS, ESTOPAS, BARBANTES
- 206116 - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO (VAREJISTA)
- 206117 - COMERCIO DE COMPLEMENTOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO
- 206118 - COMERCIO DE CALCADOS (VAREJISTA)

Uberaba, 22 de Fevereiro de 2019

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, na página de <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,44738>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Alvará nº. 2496 / 2019

Válido até: 22/02/2022

Nome: JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI

- 206125 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
- 206126 - COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA.
- 206130 - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO (VAREJISTA)
- 206151 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA E/OU RELOJOARIA
- 206155 - COMERCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, DE CACA, PESCA E CAMPING
- 206184 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, CHO COLATES, ETC.
- 206229 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 206240 - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 206322 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 206344 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 206346 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 206351 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 206361 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 206365 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 206368 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 206374 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 206387 - COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
- 206390 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Uberaba, 22 de Fevereiro de 2019

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, na página de <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,44738>.



ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Alvará nº. **2496 / 2019**

Válido até: **22/02/2022**

Nome: **JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

206392 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA

206416 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,EXCETO
PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

206426 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES

206429 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

206432 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
NOVOS E USADOS

206438 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS

Início da Atividade: 06/07/2018

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

ATENÇÃO

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração de endereço, atividade e razão social.

- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

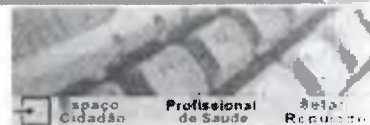
Observações:

Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. O presente Alvará, não dispensa a aplicabilidade das Normas e Leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado, em caso de descumprimento. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor, deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. -Alvará para empresa de pequeno porte (até 350m²) . -O presente alvará não autoriza o comércio de armas e munições . -Processo liberado sem parecer do CODAU, conforme instruções Memorando Interno nº 0265/SEPLAN , de 11/ Dezembro de 2018. -Não há atendimento ao público.

Uberaba, 22 de Fevereiro de 2019

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, na página de <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,44738>.

CONSULTA PRODUTO CORRELATO


Detalhe do Produto: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - MARCA NUGARD

Nome da Empresa:	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	12.936.659/0001-33	Autorização:	8074891
Produto:	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - MARCA NUGARD		
Modelo Produto Médico:	Luva de látex, com pó, cor natural, tamanhos: PP; P; M; G.		
Nome Técnico:	Luvas Descartáveis		
Registro:	80748910006		
Processo:	25351.317447/2012-76		
Origem do Produto	FABRICANTE : Terang Nusa - MALÁSIA DISTRIBUIDOR : Terang Nusa - MALÁSIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3-662-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

12.936.659/0001-33

Endereço Completo

Rodovia Antônio Heil, 1001, KM 01, Sala 203 - Itaipava CEP: 89.069-100 - ITAJAÍ/SC

Telefone

(47) 9982-0438

Responsável Técnico

EDSON PACHER

Responsável Legal

LIM HOOI SIN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.07.489-1 (U4LW6ML054WY)

Data do Cadastro

26/05/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.227565/2011-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**


Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**DECLARAÇÃO**
REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

A **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66** , por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº **775**, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

06 de OUTUBRO de 2020

ANEXO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET-987487

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Nº LICITAÇÃO NO COMPRASNET: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET-987487

Declaramos que empresa a (**JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66** , por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775,,** DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

06 de OUTUBRO de 2020

Nome do Administrador JULIANA DO PRADO CASECA

CPF nº 080.242.966-16

DADOS DA EMPRESA:

Nome: **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **30.868.771/0001-66**

Endereço: **RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775**

CEP: **38025-400** Telefone: 34 9-84181622 E-mail: **jvblicitacoes@gmail.com**

JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA 775 BAIRRO NSRA ABADIA
CEP: 38025-400 UBERABA MG Tel: 34 984181622 WILLIAN CNPJ: 30.868.771/0001-66 Insc. Est.: 003226477.00-58
Email: **jvblicitacoes@gmail.com jvbdistribuicao@gmail.com**

ANEXO
DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

(Declaramos que empresa a (JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 30.868.771/0001-66 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG e do CPF nº 080.242.966-16 sediada em UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775) declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

06 de OUTUBRO de 2020

Nome do Administrador JULIANA DO PRADO CASECA
CPF nº 080.242.966-16

DADOS DA EMPRESA:

Nome: JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI_
CNPJ: 30.868.771/0001-66

Endereço: RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775

CEP: 38025-400 Telefone: 34 9-84181622 E-mail: jvblicitacoes@gmail.com


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA 775 BAIRRO NSRA ABADIA
CEP: 38025-400 UBERABA MG Tel: 34 984181622 WILLIAN CNPJ: 30.868.771/0001-66 Insc. Est.: 003226477.00-58
Email: jvblicitacoes@gmail.com jvbdistribuicao@gmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº _____

Interessado: REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ANEXO III

DECLARAÇÃO POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Processo nº _____

Referencia/objeto: Licitação Eletrônica n PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares (luvas em borracha nitrílica e látex natural) e outros, a fim de suprir demanda REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - Mejc e entidade participante, pelo período de 12(doze) meses.

Chamamento Público nº PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487- REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador	CPF
JULIANA DO PRADO CASECA	080.242.966-16

Nome do Administrador JULIANA DO PRADO CASECA

CPF nº 080.242.966-16

DADOS DA EMPRESA:

Nome: *JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI*CNPJ: **30.868.771/0001-66**

Endereço: RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775

CEP: **38025-400** Telefone: 34 9-84181622 E-mail: jvblicitacoes@gmail.com

Juliana do Prado Caseca

JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487 REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A empresa **A JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG**, RUA **TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775**, DECLARA para os devidos fins, que:

- 1- Concorda com a minuta da Ata de Registros de preços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487 REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, e a mesma será recebida após a assinatura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487 REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
- 2- Que a proposta definitiva (PREÇOS REGISTRADOS (R\$)) fará parte da Ata de Registro de preço como anexo I da mesma
- 3- Assume o compromisso de recebe as Autorizações de fornecimento e Empenho pelo e-mail institucional jvblicitacoes@gmail.com contagem do prazo de entrega ;
- 4- Assume o compromisso de avisar a(o) REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA quando houver mudança de e-mail.


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

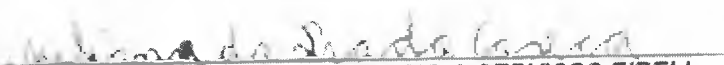


DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

A empresa A **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66** , por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº **775**, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2005.


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba. 06 de OUTUBRO de 2020


DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ANO DE INICIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

A **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº **775**. é declara o inicio da atividades da filial CNPJ **30.868.771/0001-66** „, começou operar ABRIL-04-2017



JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16


Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET -987487

A **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775**, é declara o inicio da atividades da filial CNPJ **30.868.771/0001-66**, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.



JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020


**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**
REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

A **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº **775**, é declara o início da atividades da filial CNPJ **30.868.771/0001-66**, em atendimento ao previsto no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487. DECLARA, para fins de atendimento da legislação em vigor, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, esta empresa tem a usufruir de todas as prerrogativas, § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar no 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por nenhuma das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar no 123/2006.



JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

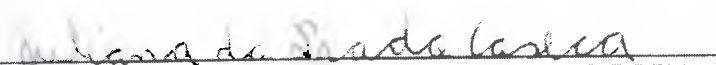
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

A **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº **775**, é declara o inicio da atividades da filial CNPJ **30.868.771/0001-66**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

A **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 30.868.771/0001-66, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente, portador a Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG e do CPF nº 080.242.966-16 sediada em UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775. é declara o inicio da atividades da filial CNPJ 30.868.771/0001-66 DECLARA, como representante devidamente constituído da empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 30.868.771/0001-66, para fins do disposto no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET – 987487, foi elaborada de maneira independente **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta DECLARAÇÃO e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA 775 BAIRRO NSRA ABADIA
CEP: 33025-400 UBERABA MG Tel: 34 984181622 WILLIAN CNPJ: 30.868.771/0001-66 Insc. Est.: 003226477.00-58
Email: jvblicitacoes@gmail.com jvbdistribuicao@gmail.com


DECLARAÇÃO

DECLARAÇÕES PARA REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

A Empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade **M13861220 / SSP MG** e do CPF nº **080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775**, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487 da - REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O
REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –
987487 Empresa JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrito no
CNPJ Nº 30.868.771/0001-66, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade **M13861220 / SSP MG** e do CPF nº **080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775**, Declara para todos os fins de direito, que os proprietários, sócios, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório, não possuem vínculo empregatício com a(o) **REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

DECLARAÇÃO
REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº
0079/2020 – CNET –987487 A Empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade **M13861220 / SSP MG** e do CPF nº **080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775**. Declara de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020



REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487A Empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do CPF nº 080.242.966-16 sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº **775**, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487 A Empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do CPF nº 080.242.966-16 sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº **775**, Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

DECLARAÇÃO

A Empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do CPF nº 080.242.966-16 sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº **775** DECLARAMOS GARANTIA DA QUALIDADE de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses. **REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, dos produtos ofertados, durante todo prazo de garantia, de no mínimo 12 meses. A Assistência técnica deverá ser prestada pelo FABRICANTE. e/ou Assistência Técnica Local em todo Território Nacional, a contar comunicação do **REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487** sendo esta será prestada num prazo de até determinada pelo edital, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o produto no Território Nacional, sem qualquer ônus para administração da **REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**. Sendo que o tempo máximo para repor deverá ser conforme norma do edital;

Juliana do Prado Caseca
 JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
 JULIANA DO PRADO CASECA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 BAIRRO NSRA ABADIA
 CEP: 38025-400 UBERABA MG Tel: 34 9162-1100 / 30.868.771/0001-66 Insc. Est.: 003226477.00-58
 Email: juliana.dosquilhais@jvb.distribuidora.com.br
DECLARAÇÃO
 PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: Declaramos garantia assistência técnica do fabricante

direto ou credenciada pelo fabricante da marca ofertada, no território Nacional, pelo período de 01 anos, contado a partir da data de entrega dos mesmos a(o) REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

DECLARAÇÃO

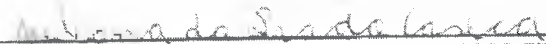
DECLARAMOS DE QUE FAREMOS ENTREGA DOS MATERIAS E PRODUTOS, E OU EQUIPAMENTOS acompanhados dos respectivos certificados de garantia, fornecidos pelo fabricante , cuja validade não poderá ser inferior a 1 (um) ano; REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS DE QUE DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE GARANTIA DOS BENS DE 12 (DOZE) MESES, caso a assistência técnica não proceda a manutenção corretiva ou preventiva das máquinas e equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, procederá a substituição das partes, componentes ou de todo o equipamento, com iguais características e especificações técnicas, sem nenhum ônus para a REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET – 987487

DECLARAÇÃO

A Empresa JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 30.868.771/0001-66 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG e do CPF nº 080.242.966-16 sediada em UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775, Declara, de acordo com a condição da empresa, que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei n 9.605. de 11.02.98 (Lei de Crimes Ambientais) REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

EDITAL DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: Pregão para a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Materiais Médico Hospitalar e Consumo, e Serviços - COVID****Ao Pregoeiro e equipe de apoio****REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487**

Pelo presente instrumento, **A Empresa JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA **sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA., Portador(a) do RG sob nº **M13861220 / SSP MG** e CPF nº 080.242.966-16, cuja função/cargo é **sócio-gerente, e (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.**


4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: jvblicitacoes@gmail.com Telefone: (34)9-84181622**

7) Caso alterado, a empresa deverá protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 BAIRRO NSRA ABADIA
CEP: 38025-400 UBERABA MG - Tel: (34) 984181622 - WILIAN CNPJ: 30.868.771/0001-66 Ins. Est.: 003226499-0058
Email: jvblicitacoes@gmail.com, juliana.prado@jvb.com.br

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a). Sra. JULIANA DO PRADO CASECA portador(a) do CPF/MF sob n.º080.242.966-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 59/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020



Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

Dados do representante legal da empresa que assinará o termo de Contrato, conforme consta no Contrato Social ou Procuração (se for anexar a mesma), caso esta empresa seja a vencedora do referido certame licitatório:

Nome: JULIANA DO PRADO CASECA	Profissão: EMPRESARIA
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: SOLTEIRA
Identidade/Órgão/Data emissão: MG13861220. / SSP MG / 11-09-2002	CPF/MF: 080.242.966-16.
Endereço completo: RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA .775A	Cidade: UBERABA - MG
Cargo/função: Responsável Legal	

PROPONENTE			
Razão Social: JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI			
Logradouro: R. TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA	Nº. 775	Bairro: NSABADIA	
Cidade: UBERABA	UF: MG	CEP: 38025-400	Tel. (34)3480-1331
CNPJ: 30.868.771/0001-66	Inscrição Estadual: .: 003226477.00-58		
Dados Bancários: Banco Brasil Agência: 0015-9 C/C: 0002367			
E-mail: jvblicitacoes@gmail.com /// jvbdistribuicao@gmail.com			


Juliana do Prado Caseca
JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
 JULIANA DO PRADO CASECA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487
ANEXO DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

COMPROMISSO DE DESCARTE
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487, a empresa **A JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 30.868.771/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775**. DECLARA, como representante devidamente constituído da empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 30.868.771/0001-66**, declara sob as penas da Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na comercialização do(s) objeto(s) da licitação, armazenamento e transporte (se for o caso).


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

A **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 30.868.771/0001-66 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do CPF nº 080.242.966-16 sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775 *Procuradors / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

- Os materiais, quando couber, devem ser acondicionados em embalagens compostas por materiais recicláveis.
- Os materiais atendem ao disposto nas Normas Brasileiras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

- Declaramos que os produtos atedem as normas, junto aos órgãos Ambientais – IBAMA

- Conforme dispõe o Capítulo III, art. 5º, inciso III da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, atendem ao exigido o seguinte critério de sustentabilidade ambiental: " que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionado sem embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento"


DECLARAMOS AINDA observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conformea instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

UBERABA, 06 de OUTUBRO de 2020

RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA 775 BAIRRO NSRA ABADIA
CEP: 38025-400 UBERABA MG Tel: 34 984181622 WILLIAN CNPJ: 30.868.771/0001-66 Insc. Est.: 003226477.00-58
Email: jvblicitacoes@gmail.com jvbdistribuicao@gmail.com

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

À empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66** , por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG e do CPF nº 080.242.966-16 sediada em **UBERABA/MG**, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775 DECLARA, como representante devidamente constituído da empresa **JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **30.868.771/0001-66** , inscrita no CNPJ sob o Nº **16.660.278/0001-25** , para fins do disposto no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487 , declara, sob as penas da lei

À(o)

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ref.: Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

Prezados Senhores.,

Tendo examinado o PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487 e SEUS elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo assinados, oferecemos proposta para o fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, equipamentos e veículos, destinados à implantação de ações de inclusão produtiva em diversos órgãos, estados e municípios localizados na área de atuação da REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA para o Itens ofertados pelo valor global, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os fornecimentos/serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Caso nossa proposta seja aceita valor **1,30**, poderemos obter garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para a realização do contrato caso seja exigência.

RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA 775 BAIRRO NSRA ABADIA

CEP: 38025-400 UBERABA MG Tel: 34 984181622 WILLIAN CNPJ: 30.868.771/0001-66 Insc. Est.: 003226477.00-58

Email: jvblicitacoes@gmail.com jvbdistribuicao@gmail.com

Nos preços cotados, já estão incluso o transporte (frete) para o material necessário à execução do objeto desta licitação. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço ou entrega de material no prazo de 30 (dias), a contar da data de assinatura do contrato emissão do empenho. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias desde a data fixada para abertura das propostas, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo. Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, ser considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à **REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** o(a) Sr.(a) **JULIANA DO PRADO CASECA sócio-gerente**, portador da **Carteira de Identidade M13861220 / SSP MG** e do **CPF nº 080.242.966-16** sediada em **UBERABA/MG, RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, nº 775 sócio-gerente**, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive.


Juliana do Prado Caseca
JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

UBERABA, 06 de OUTUBRO de 2020

DECLARAÇÃO QUE O PRODUTO ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS.**DECLARAÇÃO**
REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487

declaração que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais; ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio; ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e ABNT NBR 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

UBERABA, 06 de OUTUBRO de 2020



PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487


A(o) **REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487**

Prezados senhores, 1. Apresentamos, em uma via, nossa proposta com todas as declarações para fornecimento dos matérias e serviços, observadas todas as condições do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0079/2020 – CNET –987487** e seus anexos.
2. conforme discriminado na proposta de preço:

- Declaro serem verdadeiras todas as informações descritas nesta proposta e que, exceto em caso de força maior, serão mantidos os termos aqui presentes durante toda a vigência do contrato.
- - Validade da Proposta de Preços: O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação nos termos do Edital e seus Anexos.
- Prazo de Garantia do Material: **Garantia equipamento 12 meses, e instalação quando houver**
- - Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) dias úteis após assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- – Informações para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente: Prezados Senhores, Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento de bens e serviços e documentação para O(s) ITENS pelo preço global em de , nos termos do Edital e seus Anexos.



- o Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- o Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os dados constantes na página anterior a esta.
- o II - O licitante DECLARA que:
 - II.1 - esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;
 - II.2- para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;


JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
JULIANA DO PRADO CASECA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 080.242.966-16

Uberaba, 06 de OUTUBRO de 2020

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.868.771/0001-66

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Julho de 2020 às 11:58

UBERABA, 13 de Julho de 2020 às 11:58

Código de Autenticação: 2007-1311-5817-0011-9309

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160060398-4	30.868.771/0001-66	06/07/2018	02/07/2018

Endereço Completo:

RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA 775 - BAIRRO NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP 38025-400 - UBERABA/MG

Objeto Social:

INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILACAO , REFRIGERACAO E DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIAIS E DE SERVICOS, E DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS ,COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, E DE ALIMENTOS EM GERAL, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO, TECIDOS, ARMARINHOS E ACESSORIOS EM GERAL INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, CALCADOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA SUPRIMENTOS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MINERACAO E CONSTRUCAO , PARTES E PECAS, VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS EM GERAL, E DE FERRAGENS E FERRAMENTAS , MATERIAL ELETRICO, MATERIAS PARA CONSTRUCAO EM GERAL E DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS CACA, PESCA E CAMPING, OPTICA, RELOJOARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATACADO DE AUTOMOVEIS , CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE PAPELARIA EM GERAL , DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS EM GERAL , E DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS. OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EM GERAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, TINTAS E MATERIAS DE PINTURA, MOVEIS, VAREJISTA DE DORES , BOMBONS E SEMELHANTES.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador		
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Função
080.242.966-16	JULIANA DO PRADO CASECA	xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/07/2019	Número: 7383376	
Ato	223 - BALANCO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001173168 e visualize a certidão)



20/340.248-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2020 16:02


MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001173168 e visualize a certidão)



20/340.248-1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.717.870/0001-04
Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: KIENTRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/03/2021
FGTS	Validade:	22/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2020
Receita Municipal	Validade:	14/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



KIENTRO[®]
Brasil

100365

Mogi Mirim, 07 de outubro de 2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão 79/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04

ENDEREÇO COMPLETO: R. Dr. Geraldo Salvador Bueno de Moraes, 411, Jardim Sylvania Mogi Mirim – SP CEP: 13.806-677

FONE (19) 3022.6045

E-MAIL: kientro@outlook.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (para assinatura digital do contrato – através do certificado digital)

NOME: JOSIANE SABINO MATTOS

CPF: 055.686.606-11

RG: MG 12.745.047 – ORGÃO EMISSOR: SSP MG

FONE: (19) 9.9659.8483

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - MOGI MIRIM

AGÊNCIA: 578-9

CONTA CORRENTE: 44.371-9

A apresentação desta Proposta é como uma indicação de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa nesta cotação, bem como que a empresa é idônea para todos os fins de Direito.

Kientro Brasil Ltda.

CNPJ: 19.717.870/0001-04 - Ins. Est. 456.096.122.115

CEP: 13.800-186 - Mogi Mirim - SP

Fone (19) 3022 6045

e-mail: kientro@outlook.com



KIENTRO[®]
Brasil

00366

APRESENTAÇÃO DOS ITENS E VALORES

Item	Especificação do Material/ Serviço	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor total
12	Bandeja MARCA/FABRICANTE: FAMI MODELO: BANDEJA INOX 36X27X4 Descrição detalhada: bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 36 x 27 x 5 cm, esterilidade: esterilizável	UND	5	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00

Para os itens constantes nesta proposta, os Produtos não são regulados pela ANVISA: para mais informações acesse:

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados?inheritRedirect=true>

Nossa proposta é válida por 90 dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: em até 5 dias contados da data de recebimento da autorização de entrega ou documento formal equivalente.

Garantia de 12 meses para o equipamento – total.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0578-9

Conta Corrente: 44.371-9

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, frete, impostos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Atenciosamente:

19.717.870/0001-04

KIENTRO BRASIL LTDA

Rua Dr. Geraldo Salvador Bueno de Moraes, 411,
Jardim Sylvania
CEP: 13.806-677

MOGI MIRIM - SP

JOSIANE SILVA SABINO

CPF: 055.686.606-11
Sócia proprietária

Kientro Brasil Ltda.

CNPJ: 19.717.870/0001-04 - Ins. Est. 456.096.122.115

CEP: 13.800-186 - Mogi Mirim - SP

Fone (19) 3022 6045

e-mail: kientro@outlook.com

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL****KIENTRO BRASIL LTDA ME**

CNPJ nº 19.717.870/0001-04

NIRE. 35228189461

JOSIANE SABINO MATTOS, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 22/07/1983, comerciante, portadora do CPF nº 055.686.606-11, e da cédula de identidade RG nº MG 12.745.047 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Joaquim Andrade, nº 71, no bairro Jardim Paulista, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP. 13.806-572, e

CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do CPF nº 685.371.156-49, e da cédula de identidade RG nº MG 4.949.240 SSP/MG, residente e domiciliada a Estrada do Jequitibá, nº 1750, no bairro Pinheiro, na cidade de Valinhos/SP CEP. 13.274-610.

Únicos sócios da empresa **KIENTRO BRASIL LTDA ME**, inscrita sob CNPJ Nº 19.717.870/0001-04, situada a rua Doutor Ulhôa Cintra, nº 767, 1º andar, sala 03, centro da cidade de Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-061, com seu contrato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE. 35228189461 resolvem em comum acordo e na melhor forma do direito proceder a alteração contratual conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica neste ato alterado o endereço comercial da empresa, que passa a ser o seguinte: Rua Doutor Geraldo Salvador Bueno de Moraes, nº 411, no bairro Jardim Silvania, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP. 13.806-677.



[Handwritten signature]
CMB

CLAUSULA SEGUNDA. Altera-se também nesta data as atividades exercidas pela empresa, que passa a ter a seguinte redação:

1. A sociedade tem por atividade principal: Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial e comercial, partes e suas peças.
2. Comércio varejista de móveis e artigos de colchoaria, tais como: mesas, cadeiras, camas, e colchões, prateleiras, gaveteiros, racks, suportes em geral, arquivos, pedestais.
3. Comércio varejista de materiais para construção e reformas, tais como: areia, cimento, cal, revestimentos e coberturas, pedras, vergalhões, vidros, tubos, mangueiras, tintas, fios e cabos, telhas, tijolos, ferragens, peças em cerâmicas e alumínio (pias, tanques, sanitários), caixas d'agua, antenas, equipamentos para pedreiros e pintores (trenas, réguas, furadeiras, estação de soldas, ferramentas).
4. Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
5. Comercio varejista de produtos para jardinagens e plantações, tais como: sementes, mudas, terras, gramas natural e artificial.
6. Comércio varejista de produtos alimentícios in natura e processados em geral, tais como: arroz, feijão, enlatados, hortifrutigranjeiros, açucars, pães, água, óleos e azeites, polpas de frutas, batatas, tomates.
7. Comércio varejista de matérias primas agrícolas tais como adubos e defensivos.
8. Comércio varejista de equipamentos eletro e eletrônicos para uso doméstico e hospitalares tais como: aspiradores de pó, cafeteiras, TVs, calibradores de pneus, liquidificadores, exaustores, tostadores, fogões, máquinas de lavar e secar roupa, ferros de passar roupas, micro-ondas, geladeiras, bancadas de self service térmico, rádios, secadores de cabelo, lanternas, panelas.
9. Comércio varejista de produtos e equipamentos para esporte e lazer, tais como: bicicletas ergométricas, esteiras ergométricas simples e automatizadas; remos, trampolins e jumps, mesa e equipamentos para tênis de mesa, tornoeleiras, pesos,



cronômetros, aparelhos para musculação e fisioterapia, bolas, esteiras e colchões, boias e flutuadores, artigos para piscina e saunas, medalhas, raquetes, cestas para basquete, redes e para quadras e piscinas, apitos e sinalizadores, marcadores de placar.

10. Comércio varejista de brinquedos e equipamentos para diversão e lazer, tais como: bicicletas, triciclos, bolas, jogos educativos, robôs e acessórios.

11. Comércio varejista de produtos para cama, mesa e banho para uso doméstico, comercial e hospitalar, tais como: lençóis, toalhas, fronhas, almofadas, tapetes.

12. Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e de uso comum, tais como: sabonetes líquidos e em pedaço, shampoos, pastas dentais, higienizador bucal, toalheiro, papel higiênico, portas papel higiênico.

13. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais.

14. Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

15. Reparação de artigos do mobiliário.

16. Serviços de montagem de moveis de qualquer material.

17. Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como: computadores, monitores, notebooks, malas e estojos para notebooks, travas para notebooks impressoras, cartuchos, nobreak, webcam, câmeras, caixas de áudio, microfones, gravador de DVD, placas, aparelhos de fax, tintas para impressoras, roteadores, pen drives, scanner, tablets, softwares.

18. Manutenção de maquinas e equipamentos em geral.

19. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

20. Comercio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

21. Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, em partes e suas peças.

CLAUSULA TERCEIRA Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato.



J
ca

CLAUSULA QUARTA: Face a alteração havida, o empresário resolve consolidar o contrato social que passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

KIENTRO BRASIL LTDA ME

CNPJ nº 19.717.870/0001-04

NIRE. 35228189461

JOSIANE SABINO MATTOS, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 22/07/1983, comerciante, portadora do CPF nº 055.686.606-11, e da cédula de identidade RG nº MG 12.745.047 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Joaquim Andrade, nº 71 no bairro Jardim Paulista, na cidade de Mogi Mirim/SP CEP. 13.806-512 e

CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do CPF nº 685.371.156-49, e da cédula de identidade RG nº MG 4.949.240 SSP/MG, residente e domiciliada a Estrada do Jequitibá, nº 1750, no bairro Pinheiro, na cidade de Valinhos/SP CEP. 13.274-610.

Únicos sócios da empresa **KIENTRO BRASIL LTDA ME**, inscrita sob CNPJ Nº 19.717.870/0001-04, situada a Rua Doutor Geraldo Salvador Bueno de Moraes, nº 411 no bairro Jardim Silvania, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP. 13.806-677, com seu contrato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE. 35228189461, em comum acordo procedem com a consolidação contratual nas seguintes cláusulas:

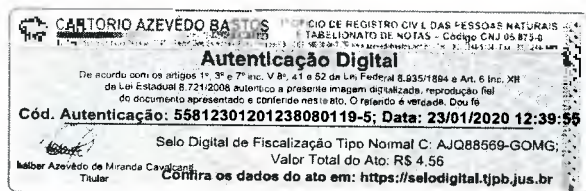


CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a girar sob o nome empresarial de: KIENTRO BRASIL LTDA ME.

CLAUSULA SEGUNDA. O endereço da sede da empresa é: Rua Doutor Geraldo Salvador Bueno de Moraes, nº 411, no bairro Jardim Silvania, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP. 13.806-677.

CLAUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa é:

1. A sociedade tem por atividade principal: Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial e comercial, partes e suas peças.
2. Comércio varejista de móveis e artigos de colchoaria, tais como: mesas, cadeiras, camas, e colchões, prateleiras, gaveteiros, racks, suportes em geral, arquivos, pedestais.
3. Comércio varejista de materiais para construção e reformas, tais como: areia, cimento, cal, revestimentos e coberturas, pedras, vergalhões, vidros, tubos, mangueiras, tintas, fios e cabos, telhas, tijolos, ferragens, peças em cerâmicas e alumínio (pias, tanques, sanitários), caixas d'agua, antenas, equipamentos para pedreiros e pintores (trenas, régua, furadeiras, estação de soldas, ferramentas).
4. Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
5. Comercio varejista de produtos para jardinagens e plantações, tais como: sementes, mudas, terras, gramas natural e artificial.
6. Comércio varejista de produtos alimentícios in natura e processados em geral, tais como: arroz, feijão, enlatados, hortifrutigranjeiros, açucars, pães, água, óleos e azeites, polpas de frutas, batatas, tomates.
7. Comércio varejista de matérias primas agrícolas tais como adubos e defensivos.
8. Comércio varejista de equipamentos eletro e eletrônicos para uso doméstico e hospitalares tais como: aspiradores de pó, cafeteiras, TVS, calibradores de pneus, liquidificadores, exaustores, tostadores, fogões, máquinas de lavar e secar roupa, ferros



de passar roupas, micro-ondas, geladeiras, bancadas de self service térmico, rádios, secadores de cabelo, lanternas, panelas.

9. Comércio varejista de produtos e equipamentos para esporte e lazer, tais como: bicicletas ergométricas, esteiras ergométricas simples e automatizadas; remos, trampolins e jumps, mesa e equipamentos para tênis de mesa, tornozeleiras, pesos, cronômetros, aparelhos para musculação e fisioterapia, bolas, esteiras e colchões, boias e flutuadores, artigos para piscina e saunas, medalhas, raquetes, cestas para basquete, redes e para quadras e piscinas, apitos e sinalizadores, marcadores de placar.

10. Comércio varejista de brinquedos e equipamentos para diversão e lazer, tais como: bicicletas, triciclos, bolas, jogos educativos, robôs e acessórios.

11. Comércio varejista de produtos para cama, mesa e banho para uso doméstico, comercial e hospitalar, tais como: lençóis, toalhas, fronhas, almofadas, tapetes.

12. Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e de uso comum, tais como: sabonetes líquidos e em pedaço, shampoos, pastas dentais, higienizador bucal, toalheiro, papel higiênico, portas papel higiênico.

13. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais.

14. Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

15. Reparação de artigos do mobiliário.

16. Serviços de montagem de moveis de qualquer material.

17. Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como: computadores, monitores, notebooks, malas e estojos para notebooks, travas para notebooks, impressoras, cartuchos, nobreak, webcam, câmeras, caixas de áudio, microfones, gravador de DVD, placas, aparelhos de fax, tintas para impressoras, roteadores, pen drives, scanner, tablets, softwares.

18. Manutenção de maquinas e equipamentos em geral.

19. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

20. Comercio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 05 0140 <small>Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Rua: JALISA, Fm. 25, Jd. Paraíso, 13040-000, Curitiba, PR</small>	
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 55812301201238080119-6; Data: 23/01/2020 12:39:56	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88568-MAIZ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56	
<small>Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular</small>	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

CR

21 Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, em partes e suas peças.

CLAUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 17/12/2013, e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA. O capital social da empresa é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constituído de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte:

- a) A sócia JOSIANE SABINO MATTOS, subscreve 30.000,00 (trinta mil) quotas, totalizando um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizadas em moeda corrente nacional.
- b) A sócia CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, subscreve 30.000,00 (trinta mil) quotas, totalizando um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizadas em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO PRIMEIRO. Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dividas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

PARAGRAFO SEGUNDO. a cessão total ou parcial da quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

PARAGRAFO TERCEIRO. Uma vez que constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

CLAUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida pela sócia JOSIANE SABINO MATTOS.

PARAGRAFO PRIMEIRO. A sócia JOSIANE SABINO MATTOS, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de até máximo permitido, devendo ser fixado um valor em



PARAGRAGO SEGUNDO. A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante a terceiros.

PARAGRADO TERCEIRO. É vedado ao administrador fazer uso de denominação social na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

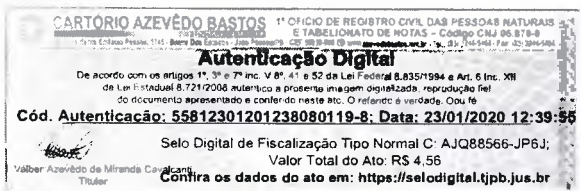
Nos quatro primeiros meses seguintes de cada exercício social, a administradora é obrigada a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventario, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA. Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) Capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
- d) A quota de cada sócio no capital social e o modo de realiza-la;
- e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais;

Parágrafo único - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base ia quantidade de quotas de cada sócio.

CLAUSULA OITAVA. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



Parágrafo Único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

O falecimento de qualquer dos quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

PARAGRAFO TERCEIRO - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, a data da resolução.

Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha liquidado para o pagamento de credor particular do sócio.

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLAUSULA NONA. Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial e de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados entre os sócios na proporção de sua produção. Os prejuízos poderão ser mantidos para compensação com lucros futuros. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer época do exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 13:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1443246

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 13:34:45 (hora local)**.

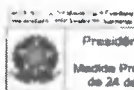
¹**Código de Autenticação Digital:** 55812301201238080119-1 a 55812301201238080119-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e26724ea9578baba083589e0d5a867f487a084f26f690dbc23a52e67027693f2b26019c1759770219c79ad72eb5f2dfd06



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.717.870/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2014
NOME EMPRESARIAL KIENTRO BRASIL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KIENTRO			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comercio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</small> 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR GERALDO SALVADOR BUENO DE MORAES	NUMERO 411	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.806-677	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SILVANIA	MUNICIPIO MOGI MIRIM	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISOTAVIO@KIENTRO.COM.BR		TELEFONE (19) 3022-6045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E.F.R.) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2020 às 13:56:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.717.870/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2014
NOME EMPRESARIAL KIENTRO BRASIL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR GERALDO SALVADDR BUENO DE MORAES		NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 13.806-677	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SILVANIA	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISOTAVIO@KIENTRO.COM.BR		TELEFONE (19) 3022-6045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2014	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2020 às 13:56:07 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



12/08/2020

1481343

000380

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2728823**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KIENTRO BRASIL, CNPJ: 19.717.870/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1481343





DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua Dr. Ulhôa Cintra, 767, Centro - CEP: 13.800-061 - Mogi Mirim - SP telefone (19) 3549 0620, por intermédio do seu representante legal Sr. Luis Otávio Mattos CPF: 617.738.166-91, DECLARA que:

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;

Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95

Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

A empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Cumprimentos plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.

Inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo desta entidade ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.


Atenciosamente;

19.717.870/0001-04

KIENTRO BRASIL LTDA

Rua Dr Geraldo Salvador Bueno de Moraes, 411,
Jardim Sylvania
CEP: 13.806-677

MOGI MIRIM - SP


Luis Otávio Mattos
CPF: 617.738.166-91
Administrador e Procurador
Kientro Brasil Ltda

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.717.870/0001-04

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KIENTRO BRASIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/02/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ME-4.586.957 13/12/2013

LUIS OTAVIO DE MATTOS

JOSE NILSON DE MATTOS

MARIA APARECIDA ASSIS DE MATTOS

OURO FINO-MG 28/07/1971

CAS. LV-46 FL-32

OURO FINO-MG

617738166-91

PII-2143 LETICIA ALESSI BACHADO ROGÉDO

2 VIA

16º Nº 10 DE 2008/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 026206 970-9
 Av. Tronqueira Episcopo, 100 - Jd. São José - CEP: 85000-000 - Fone: (41) 354-0241 - Fax: (41) 354-0242

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55812305181544030511-1; Data: 23/05/2018 15:56:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY38024-R84J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 13:23:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991770

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 13:20:44 (hora local)**.

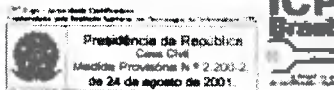
¹**Código de Autenticação Digital:** 55812305181544030511-1

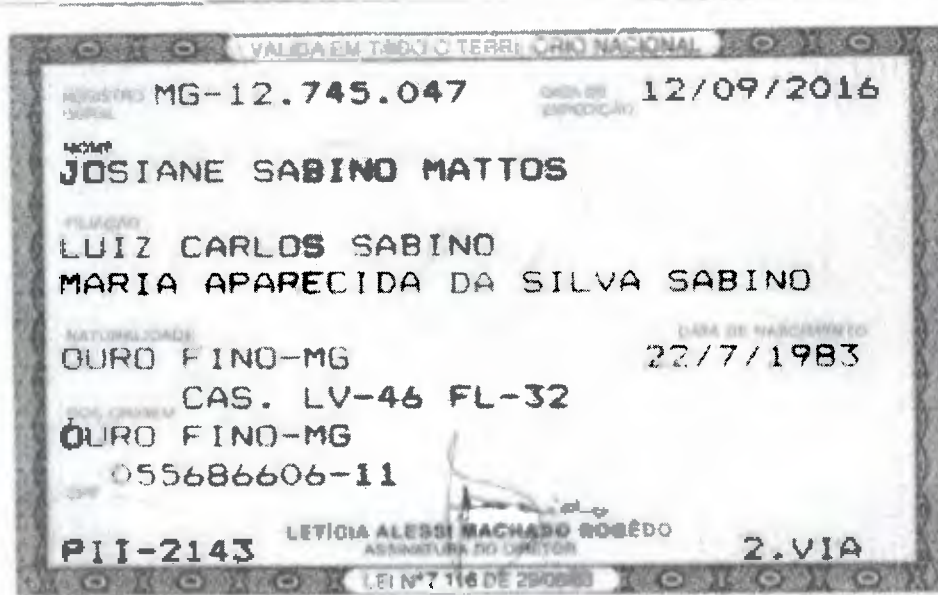
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d6005a700d5114156ebf7fb9aff894bda24a084f26f690dbc23a52e67027693f2b27caf8eab9668dd0bf99b4800060d05ec





CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS MENSAIS (R0105) S/T

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55812305181544030403-1; Data: 23/05/2018 15:55:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY37995-DSQ4;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 13:23:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991772

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 13:20:44 (hora local)**.

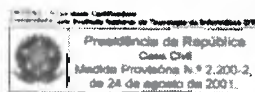
¹**Código de Autenticação Digital:** 55812305181544030403-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60665b83a82c014df5f7050d8fe063b8cfa084f26f690dbc23a52e67027693f2b2d473f7ad820942656176f6a7d4db09df



MG-4.949.240
 14/01/2005
 CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO
 LUIS GLAUCO DE MIRANDA
 ROSA MARIA JOSE B. DE MIRANDA
 OSRO PINO-MG 12/11/1969
 CAS. IV-5BAUX FL-54
 OURO PINO-MG
 685371156-49
 PII-2160
 2 VIA




Miranda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E FAMILIAR DE ANTERES - CARRISÍPOLIS - SP
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55812305181544030456-1; Data: 23/05/2018 15:56:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY38002-N3KS.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bei, Valter de Miranda Cavalari
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 13:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 13:20:44 (hora local)**.

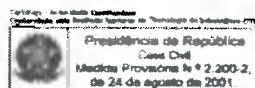
¹**Código de Autenticação Digital:** 55812305181544030456-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60d0d2c5143d80ddf650e31e0ba00bbed4a084f26f690dbc23a52e67027693f2b22835eae758d2b2792ac0328e072e0c9



OFICINA AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55812305181544030392-1; Data: 23/05/2018 15:55:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY37989-EDOB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MOGI MIRIM - SP
CIDADE DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR: KARINE MARÇOLA SCANDIUZZI
DO PRADO **RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO**
2º Substituto

100389

1º TRASLADO **LIVRO 813** **FOLHA 107/108**
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: KIENTRO BRASIL LTDA ME

S A I B A M quantos este instrumento virem que aos **TREZE (13)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)** nesta cidade e comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante: - **KIENTRO BRASIL LTDA ME**, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Ulhôa Cintra, nº 767, 1º andar, sala 03, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.717.870/0001-04**, neste ato representada por sua sócia, **Josiane Sabino Mattos**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG MG-12.745.047-SSP/MG e inscrita no CPF/MF 055.686.606-11, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Joaquim Andrade, nº 71, Bairro Jardim Paulista, nos termos da cláusula quarta, do Contrato Social consolidado, datado de 21 de março de 2016, devidamente registrado na **JUCESP** sob nº 246.440/16-8, em 05 de setembro de 2016; e ficha cadastral completa, emitida eletronicamente, por esta serventia, no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 13 de outubro de 2016, as quais ficam arquivadas nestas Notas em pasta própria sob nº **A-158/2016**; - a presente identificada por mim, escrevente, conforme documentos acima, ora exibidos, do que dou fé. - E, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LUIS OTAVIO DE MATTOS**, brasileiro casado comerciante portador do RG MG-4.586.957-SSP/MG inscrito no CPF/MF 617.738.166-91, residente nesta cidade, na Rua Joaquim Andrade, nº 71, Bairro Jardim Paulista, a quem confere poderes para representá-la ativa e passivamente, podendo para tanto; efetuar compras e vendas, inclusive de veículos; receber importâncias, passar recibos e dar quitações; comprar e vender mercadorias; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; baixar, transferir, inclusive promover baixa em todos os órgãos competentes; fazer e assinar contratos de compra e venda de bens objeto de seu comércio, concordando com termos, cláusulas, condições, formas e modo de pagamento; representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Institutos, INSS, Companhias, Bancos, Caixas Econômicas, Junta Comercial, Justiça do Trabalho (Vara do Trabalho), TELESP, TELEBRAS e demais companhias telefônicas, TRE, Receita Federal, Ministérios, Secretaria da Fazenda, Companhias de Eletricidade, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Delegacias, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Multilpl, bem como perante as autoridades de trânsito, policiais e outras, nelas alegando, assinando, promovendo e requerendo tudo o que preciso for; participar de todas e quaisquer licitações públicas, sejam Municipais, Estaduais, Federais, presenciais e ou eletrônicas e demais modalidades, podendo apresentar todos e quaisquer documentos, inclusive cartas convites; fazer cauções e levantar as respectivas importâncias; receber e retirar correspondências simples, registradas, com ou sem valor, vales postais, reembolsos, encomendas, cargas e volumes; firmando recibos e assinando o que for preciso; fazer aplicações e investimentos, bem como os respectivos resgates; renovar e assinar propostas ou contratos de cheques especiais; endossar cheques para depósitos; autorizar débitos, descontos, pagamentos, prorrogações e transferências de valores de uma para outra agência de contas em nome da outorgante; pagar impostos e taxas; assinar guias e demais documentos; representá-la na movimentação de contas correntes, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações, podendo

DE 375P0609 51



Rua Marciliano, 301 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012
Fone / Fax: (19) 3862-3156
E-mail: 1tabmm@uol.com.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55812305181544030392-2; Data: 23/05/2018 15:55:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY37988-VTUA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

abrir, movimentar e encerrar contas; assinar, aceitar, emitir, sacar, reformar, caucionar, endossar e descontar cheques, duplicatas, promissórias, letras de câmbio, ordens, títulos e valores; verificar saldos e extratos de contas; requisitar talões de cheques; fazer aplicações; assinar propostas, termos, cadastrar senhas, contratos e borderôs; assinar atas; constituir advogado investido dos poderes da cláusula "ad-judicia et extra", para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; promover cobranças judiciais, recebendo, passando recibos e dando quitações; fazer acordos, podendo transigir, desistir, confessar, firmar acordos e compromissos; receber, quitar, concordar, discordar; requerer falências ou concordatas de seus devedores; assinar correspondências dirigidas aos Bancos; enfim, alegar, assinar, requerer e promover tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, se necessário. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como os dados referentes aos objetivos desta procuração, foram fornecidos verbalmente e conferidos pela outorgante, que se responsabiliza pelos mesmos, isentando esta Serventia por qualquer equívoco, advindos destas declarações, sendo que posteriores correções não serão possíveis. Assim o disse, na forma representada, dou fé. Pede-me e eu lhe lavrei este instrumento que, lhe sendo lido em voz alta e clara, aceita, outorga e assina, do que dou fé - Eu, Thaise Choquetta Martins (Thaise Choquetta Martins), escrevente, a digitei. Eu, Paulo Jesus Victal do Prado (Paulo Jesus Victal do Prado), substituto da tabelião, subscrevi e assino - (a.a.) **JOSIANE SABINO MATTOS** //==// **PAULO JESUS VICTAL DO PRADO** //==// **NADA MAIS**. - Trasladada em seguida. Eu, Paulo Jesus Victal do Prado (Paulo Jesus Victal do Prado), substituto da tabelião, a conferi, subscrevo e assino em público e raso -

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Paulo Jesus Victal do Prado
PAULO JESUS VICTAL DO PRADO
SUBSTITUTO DA TABELIÃO

ao Tabelião	RS	119,80
ao Estado	RS	34,04
ao IPESP	RS	17,55
a prefeitura	RS	3,59
ao MP	RS	5,75
ao R. Civil	RS	6,30
ao T. Justiça	RS	8,22
a Santa Casa	RS	1,20
TOTAL:	RS	196,45
RECIBO		

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO - MOGI MIRIM - SP
Paulo Jesus Victal do Prado
1º Substituto Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 13:23:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991773

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 13:20:44 (hora local)**.

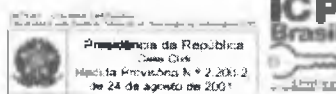
¹**Código de Autenticação Digital:** 55812305181544030392-1 a 55812305181544030392-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60c79fc5464e8fbfb0bd79d45c156955dca084f26f690dbc23a52e67027693f2b2123c91e5a59cff8547e6a5867b500434





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35228189461		13/02/2014	17/12/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
KIENTRO BRASIL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
19.717.870/0001-04		RUA DOUTOR GERALDO SALVADOR BUENO DE MOR			411		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SILVANIA	MOGI-MIRIM		SP	13806-677	R\$	60.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ESTRADA DO JEQUITIBA				1750			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
PINHEIRO	VALINHOS			SP	13274-610	MG4949240	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
685.371.156-49	SÓCIO					30.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOSIANE SABINO MATTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAQUIM ANDRADE				71			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
JARDIM PAULISTA	MOGI-MIRIM			SP	13806-572	MG12745047	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
055.686.606-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR					30.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NUMERO	
23/06/2020	183.941/20-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 29/05/2020. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228189461
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/09/2020



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 140092637, quinta-feira, 17 de setembro de 2020 às 13:32:43.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.776.581/0001-05
Razão Social: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI
Nome Fantasia: SINNOWA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2021
FGTS	Validade:	15/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2020
Receita Municipal	Validade:	13/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL	Max Diagnóstica Comércio e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp
CNPJ	07.776.581/0001-05
INSCR. ESTADUAL	582949547112
INSCR. MUNICIPAL	11756101
FONE/FAX	(016) 3636-4433
E-MAIL	licitacao@maxdiagnostica.com.br
SITE	www.maxdiagnostica.com.br
ENDEREÇO	Rua Jose da Costa Teixeira, 546 - Recanto das Flores - Ribeirão Preto – SP CEP: 14110-000
LICENÇA -ANVISA	PROCESSO: 25351.544456 /2016-04 AUTORIZ. MS: P217950X9XWI (8.14529.8)
DADOS BANCÁRIOS	Favorecido: Max Diagnóstica Ltda. CNPJ: 07.776.581/0001-05 Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB/SICOOB) Agência: 3188 - Presidente Vargas Conta Corrente: 74680-0

REPRESENTANTE LEGAL inclusive para assinatura do contrato e outros documentos inerentes:

Sr. Hamilton Bianco, maior, capaz, nacionalidade: Brasileira, casado, comerciante, nascido(a) em: 12/08/1969, filho de Janete Bianco e Milton Bianco, portador(a) do RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000

TEL: (16) 3636-4433 - (16) 98111-6960 FAX:(16) 3636-4433 e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br

Propomos fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2020, conforme abaixo discriminado:

Proposta Detalhada

Item	Descrição	Quant Unid.	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
28	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	200 unid	SINNOWA	R\$ 41,87	R\$ 8.374,00
29	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	500 Unid	SINNOWA	R\$ 41,87	R\$ 20.935,00

Valor total dos itens: R\$ 29.309,00 (Vinte e Nove Mil e trezentos e Nove Reais)

PRAZOS:

PAGAMENTO: Conforme edital.

ENTREGA: Conforme Anexo I do edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias a partir da abertura da sessão pública

GARANTIA PRODUTOS: Doze (12) meses.

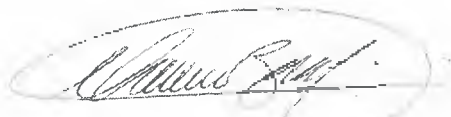
DECLARAÇÕES:

DECLARAMOS, sob as penas da lei que:

- a) a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora

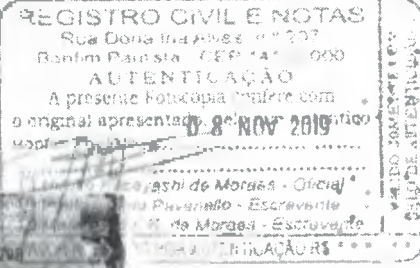
- do certame.
- b) Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
 - c) Nos enquadrados na condição de empresa de pequeno porte prevista na Lei 123/06

Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2020

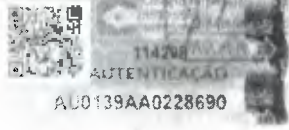


Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp.
CNPJ: 07.776.581/0001-05
Hamilton Bianco
CPF: 127.629.658-45 - RG: 16.753.100-1
Diretor Geral/Sócio - Representante Legal

07776581/0001-05
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José da Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP



JUCESP PROTOCOLO 0.908.718/19-6



5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
CNPJ 07.776.581/0001-05

Pelo presente instrumento particular de ato de transformação, nesta e melhor forma de direito os abaixo assinados:

HAMILTON BIANCO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de agosto de 1.969, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.753.100-1-SSP/SP, expedida em 05/04/2.018 e do CPF nº 127.629.658-45, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000;

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de agosto de 1.981, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.436.456-6-SSP/SP, expedida em 22/02/2.001 e do CPF nº 297.249.258-70, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo na Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, sob a denominação social **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.220.398.169 em 02/01/2006, inscrita no CNPJ sob nº 07.776.581/0001-05, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2.002 (Código Civil), resolve:

I – DA RETIRADA DA SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:
Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia **NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**, vendendo e transferindo suas 18.500 (dezoito mil, quinhentas) quotas de capital que possui na sociedade no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais) para o sócio remanescente **HAMILTON BIANCO**, cujo sócio adquirente efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo assim o sócio retirante plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua José da Costa Teixeira nº 546 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto – SP – CEP. 14110-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.042, inciso V, R.º 41 e 42 da Lei: Foral nº 6.832/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei: Estadual nº 20.122/08 quanto a presente invação digitalizada, respectiva pelo documento apresentado e conferido nos autos. O referido é verdade. Confirma.
Cód. Autenticação: 11493111191456400966-1; Data: 11/11/2019 14:59:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJ148264-KDLA; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Mônica Cavalcanti Fátima
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



II – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital ao sócio **HAMILTON BIANCO**.

O sócio remanescente resolve transformar esta Sociedade Empresária Limitada em Eireli, sob a denominação de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

A – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

B – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a girar sob a nova denominação de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, intitulada com nome fantasia “**SINNOWA BRASIL**”.

C – DO CAPITAL:

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), formado pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao acervo da Sociedade Empresária Limitada e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital ao titular.

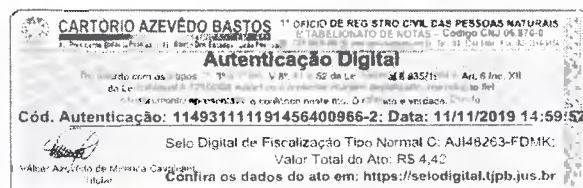
§ºÚnico - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

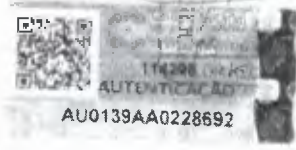
D – DA CONSTITUIÇÃO DA EIRELI:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

I – DO TIPO JURÍDICO

Fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nos moldes do Inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.





II – DA DENOMINAÇÃO DA EIRELI

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, intitulada com nome fantasia "SINNOWA BRASIL"

III – DO OBJETO DA EIRELI

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, OETOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS EM GERAL.**

IV – DA SEDE DA EIRELI

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede instalada na Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP.14110-000, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL DA EIRELI

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§º Único: - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

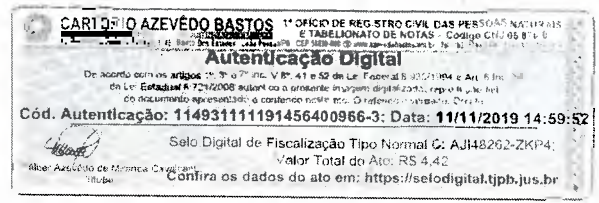
VI – DA DURAÇÃO DA EIRELI

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 01 de dezembro de 2.005.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao titular administrador **HAMILTON BIANCO**.

§1.º- O titular administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:





a) representar a Eireli em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Eireli, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2.º- O titular administrador poderá nomear e destituir administrador não titular através de documento apartado.

§3.º- O titular administrador poderá nomear procurador (es) para representá-lo junto a EIRELI, mediante procuração específica.

§4.º- As procurações outorgadas pela Eireli deverá ser assinado pelo titular administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade ilimitado.

§5.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Eireli, os atos de procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovada pela titular, representando a totalidade do capital. (Art. 1015, § Único).

§6.º- São expressamente vedados, com relação à Eireli, os atos de procuradores que realizarem a alienação ou oneração de bens imóveis, sem a aprovação prévia do titular.

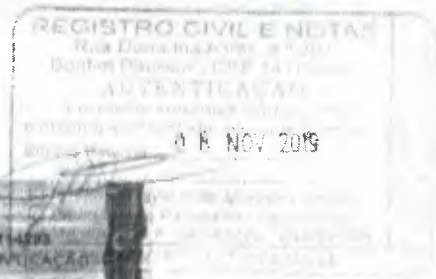
§7.º- Responde por perdas e danos perante a EIRELI, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da EIRELI

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular poderá ter direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, que será levada à débito da conta específica da EIRELI, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua José da Costa Teixeira nº 546 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto – SP – CEP. 14110-000





IX – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados do falecido, para ser entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de transitado em julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova empresa e continuarem a explorar o mesmo ramo de atividade ou inexistindo interesse destes, a dissolução da Eireli.

X – DO BALANÇO GERAL

O exercício se encerrará a 31 de dezembro de cada ano Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício, a administração levantará um balanço de todas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

§1º- O titular poderá fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, antecipar distribuição de lucros.

§2º- É facultado ao titular, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

§3º- No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

XI – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ nº 9.468
Autenticação Digital
O documento apresentado foi autenticado e contém imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11493111191456400966-5; Data: 11/11/2019 14:59:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ48260-N5EV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor: Arquivo de Minuta Cavalari
Folha
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



§ºÚnico - O titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XIII - DO FORO

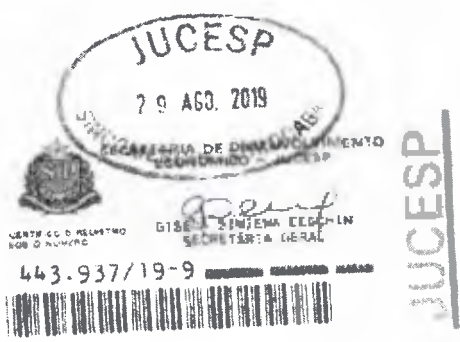
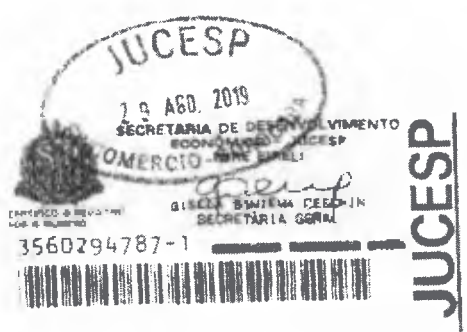
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar constituído, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelo titular.

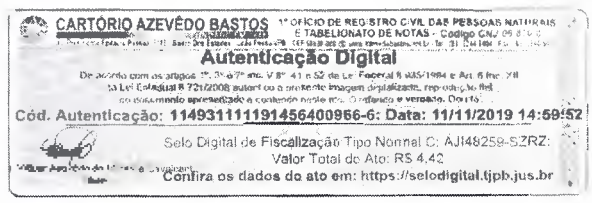
Ribeirão Preto, 01 de Agosto de 2.019.

[Handwritten Signature]
HAMILTON BIANCO

[Handwritten Signature]
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO



MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua José da Costa Teixeira nº 548 - Recanto das Flores - Bomfim Paulista - Ribeirão Preto - SP - CEP. 14110-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 15:05:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391507

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 14:59:53 (hora local)**.

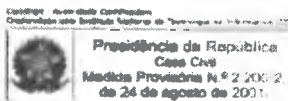
¹**Código de Autenticação Digital:** 114931111191456400966-1 a 114931111191456400966-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f53f45b8f93a616e6a5b5bf8f554fca18e76cac4685e3749728f9c04bd3a86221f4d98c1ee0f29eb447e7b235004d682af





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.776.581/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINNOWA BRASIL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOSE DA COSTA TEIXEIRA	NÚMERO 546	COMPLEMENTO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA
---	----------------------	---

CEP 14.110-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS FLORES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@MAXDIAGNOSTICA.COM.BR	TELEFONE (16) 3636-4433
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2020 às 16:43:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



21/09/2020

2629278

00406

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3779742**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 07.776.581/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

2629278





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRD	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602947871		29/08/2019	01/12/2005	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
07.776.581/0001-05		RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA		546	R DAS FLORES		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
DIST BONFIM PAULIST	RIBEIRAO PRETO		SP	14110-000	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
HAMILTON BIANCO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV ANGELO COLAFEMINA				350	C S A,CS 76		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
DIST DE BONFIM PAUL		RIBEIRAO PRETO		SP	14110-000	167531001	
CPF		CARGO				QUANTIDADE CDTAS	
127.629.658-45		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/08/2019	827.707/19-8	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602947871 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/09/2020

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

A MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS Eireli-Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.776.581/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582949547112, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11756101, estabelecida na R. José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3636-4433, e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, neste ato representada pelo seu sócio e representante legal, o Sr. **Hamilton Bianco**, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 98111-6960 - e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2020



Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp
CNPJ: 07.776.581/0001-05

Hamilton Bianco

RG: 16.753.100-1

CPF: 127.629.658-45

Diretor Geral - Representante Legal

07776581/0001-05
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José da Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

A MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS Eireli-Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.776.581/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582949547112, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11756101, estabelecida na R. José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3636-4433, e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, neste ato representada pelo seu sócio e representante legal, o Sr. **Hamilton Bianco**, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 98111-6960 - e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, pelo presente instrumento, declara, que:

1) Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Hamilton Bianco, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) A empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br

Telefone: (16) 3636-4433

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) O sócio administrador Hamilton Bianco já citado, será o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2020



Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp

CNPJ: 07.776.581/0001-05

Hamilton Bianco

RG: 16.753.100-1

CPF: 127.629.658-45

Diretor Geral - Representante Legal

07776581/0001-05
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José da Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
CNPJ

07.776.581/0001-05

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

NATALIA BERNICHI GANDINI

Responsável Legal

HAMILTON BIANCO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.14.529-8 (P217950X9XW1)

Data do Cadastro

26/12/2016

Situação Ativa **N° do Processo**

25351.544456/2016-04

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS LTDA ME

CNPJ 07.776.581/0001-
05

Processo

25351.544456/2016-04

Nº do Protocolo

25652.26168

Expediente

2565226/16-8

Data de Entrada

01/12/2016

Assunto859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA**Encontra-se na**

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 26/01/2017**Situação**

Publicado deferimento ?

Publicação (RE - Data Resolução)

3.415 - 21/12/2016

DOU - Data Publicação

247 - 26/12/2016

Petições**Expediente (Dt. Expediente)**

2581853/16-8 (01/12/2016)

Nº do Protocolo

25352.043420/2016-74

Assunto856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 15/12/2016**Situação**

Publicado deferimento em 26/12/2016. ?

Publicação (RE - Data Resolução)

3.415 - 21/12/2016

DOU - Data Publicação

247 - 26/12/2016

Voltar



FABRICAR CORRELATOS

EMPRESA ACURATI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165
BAIRRO: ESTORIL, CEP: 30494225 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0002-66
PROCESSO: 25351.537349/2016-01 AUTORIZ/M.S.
PVA1M668N017 (8.14492.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA POLLY PLASTICS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA-ME
ENDERECO: AV. BANDEIRANTES, 340
BAIRRO: PARQUE DAS GAMELEIRAS CEP: 38037000 UBERABA/MG
CNPJ: 14.961.423/0001-82
PROCESSO: 25351.543369/2016-01 AUTORIZ/M.S.
UW9Y4X7672X (8.14513.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA MARTIN & PAULA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA EMILIANO PERNETA, 860
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.153.750/0001-35
PROCESSO: 25351.432419/2016-01 AUTORIZ/M.S.
U9M26207967 (8.14487.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP
ENDERECO: AV. HEITOR LUCATO, 533
BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 25.371.614/0001-00
PROCESSO: 25351.538750/2016-01 AUTORIZ/M.S.
3171X0X44033 (8.14533.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA L. AUTO CARGO TRANSPORTE RODVIARIO S/A
ENDERECO: PC SENADOR SALGADO FILHO S/N GALPAO TECA IV
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210010 RECIFE/PE
CNPJ: 07.189.259/0003-33
PROCESSO: 25351.554055/2016-02 AUTORIZ/M.S.
P980X31HY0X9 (8.14520.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDERECO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 7749, BC 02
ARMAZEM 01 AO 20
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 95.591.723/0011-90
PROCESSO: 25351.568824/2016-02 AUTORIZ/M.S.
0M651WHX6656 (8.14538.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
ENDERECO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LINDOYERES/PR
CNPJ: 24.864.422/0001-73
PROCESSO: 25351.562688/2016-02 AUTORIZ/M.S.
Y961X033Y267 (8.14511.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDERECO: RODOVIA DA UVA Nº 4709 BARRAÇÃO H
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551872/2016-02 AUTORIZ/M.S.
PXM9XX6Y2XYH (8.14509.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 277, KM 349
BAIRRO: TREVO CEP: 85100970 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 79.402.418/0002-66
PROCESSO: 25351.504425/2016-02 AUTORIZ/M.S.
7384WH05X815 (8.14531.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA PRIORIZA SAUDE IMPLANTES LTDA
ENDERECO: RUA ANGELO CHIARELLO, Nº 2811, SALA 1406
BAIRRO: PIO X CEP: 95052460 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 24.803.324/0001-26
PROCESSO: 25351.562940/2016-02 AUTORIZ/M.S.
H861050M4177M (8.14528.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ENDERECO: R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 - BARRAÇÃO 06 E 07
BAIRRO: UBERABA CEP: 81580450 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.612.312/0005-78
PROCESSO: 25351.536114/2016-02 AUTORIZ/M.S.
U94320H0348Y (8.14494.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 500
BAIRRO: SÃO VEDDELINO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 04.503.660/0001-08
PROCESSO: 25351.538630/2016-03 AUTORIZ/M.S.
U814Y079434M (8.14506.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIA S/A
ENDERECO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 33 SALA 22
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARCELONA/SP
CNPJ: 20.339.865/0001-94
PROCESSO: 25351.537687/2016-03 AUTORIZ/M.S.
M721Y6HW2099 (8.14490.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
ENDERECO: RUA GUARATÁ, 633
BAIRRO: PRADO CEP: 30410640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.428.731/0001-35
PROCESSO: 25351.556508/2016-03 AUTORIZ/M.S.
P9YM151M745M (8.14500.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ATTRACTIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDERECO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/M.S.
L071H2YW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CANDIDO MACHADO Nº 3100, GALPÃO 3200
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 0776415 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 24.574.783/0002-50

PROCESSO: 25351.539823/2016-03 AUTORIZ/M.S.
9561H3WXXW38 (8.14523.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA BASSANESI E CERVO LTDA
ENDERECO: RUA GUARANI 422 ANDAR 1 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501048 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 18.080.032/0001-00
PROCESSO: 25351.511656/2016-03 AUTORIZ/M.S. 17012H594688 (8.14493.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA
ENDERECO: RUA BUENOPOLIS, 200
BAIRRO: 35 BI CEP: 44094594 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.252.280/0001-69
PROCESSO: 25351.548122/2016-03 AUTORIZ/M.S.
1251WLM29X6M (8.14536.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA DBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA URSULA DA FONTE, QUADRA 05 LOTE N 22 GALPÃO 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.210.556/0003-98
PROCESSO: 25351.550823/2016-03 AUTORIZ/M.S.
KYW465Y2H88H (8.14512.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04 AUTORIZ/M.S.
P217950X9XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOAO LEITE DE ALBUQUERQUE 255
BAIRRO: JD AGENOR CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.536054/2016-04 AUTORIZ/M.S.
L1X9X973Y5X7 (8.14491.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA ME
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1744
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCINIO/MG
CNPJ: 23.833.46/0001-06
PROCESSO: 25351.536123/2016-04 AUTORIZ/M.S.
Y37107MM1100 (8.14485.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04 AUTORIZ/M.S.
P217950X9XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA GILVAN DA SILVA BATISTA ME
ENDERECO: RUA BABILONIA, 589
BAIRRO: AMARANTE CEP: 59290000 - SÃO GONÇALO DO AMARAETE/RN
CNPJ: 10.368.037/0001-20
PROCESSO: 25351.551839/2016-05 AUTORIZ/M.S.
PY692MMSW39 (8.14504.1)



MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2072/18/16-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005

Total de Empresas: 20

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.415, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: PRO COSMÉTICOS COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VILA CASAS QD 29 LT 04
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 74913120 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 11.908.509/0001-53
PROCESSO: 25351.486158/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09052.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HAUAGGE COSMIATRIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SILVIO VIDAL, 215
BAIRRO: CENTRO CEP: 85509010 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 19.797.888/0001-30
PROCESSO: 25351.560021/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09058.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: O L DISTRIBUIDORA LTDA-ME
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS 403 SL BA-RE-01T
BAIRRO: VILA MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 14.457.325/0001-08
PROCESSO: 25351.539202/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09066.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRCE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV MORYAN DIAS DE FIGUEIREDO, 1175
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02063000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.171.845/0001-04
PROCESSO: 25351.554899/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09072.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MACAUBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV NAZARE 1302
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04262200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.123.212/0001-24
PROCESSO: 25351.559650/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09074.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMACÓ COIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 118
BAIRRO: SETOR NOSSA SENHORA DA SAÚDE CEP: 75520080 - ITUMBARA-GO
CNPJ: 25.400.519/0001-98
PROCESSO: 25351.537545/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09053.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FALCÓN DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: RUA IZA COSTA, N. 1104, QD AREA LT ÁREA MOD 2
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 23.191.831/0001-93

PROCESSO: 25351.539617/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.09054.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTRELA RIO PRETO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARAGUARI, 260 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 15108000 - IPIGUA/SP
CNPJ: 13.430.190/0001-29
PROCESSO: 25351.527308/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.09048.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FALCÓN DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: RUA IZA COSTA, N. 1104, QD ÁREA LT ÁREA MOD 2
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 23.191.831/0001-93

PROCESSO: 25351.539617/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.09034.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSENDY COSMÉTICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PAULO APOSSO N. 11
BAIRRO: ALECRIM CEP: 20118033 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.827.456/0001-25
PROCESSO: 25351.511784/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.09065.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, N. 1480
BAIRRO: CENTRO CEP: 76801110 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 05.028.965/0001-06
PROCESSO: 25351.555691/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.09063.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA LVA Nº 4709 BARRAÇÃO H
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551874/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.09060.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I BR - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EMILIO DE MENEZES Nº 50
BAIRRO: JARDIM SHANGRI-LA CEP: 86070500 - LONDRI-NA/PR
CNPJ: 11.113.235/0001-06
PROCESSO: 25351.517446/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.09059.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL HILLO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: EST MIRANDELA Nº 1601 GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 26520098 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 09.437.886/0001-00
PROCESSO: 25351.548406/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09071.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO LEITE DE ALBUQUERQUE 255
BAIRRO: JD AGENOR CEP: 18160002 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.530028/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09050.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ANDRALS GASSANI Nº 4256
MÓDULO J
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.620.578/0001-90
PROCESSO: 25351.536505/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09051.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HD INTERDENTAIS
ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS NR 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 8877000 - IMARULSC
CNPJ: 07.867.808/0001-53
PROCESSO: 25351.538450/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09056.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SPEED BOYS EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULO I Nº 1776
BAIRRO: JARDIM SANTA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.358.518/0001-64
PROCESSO: 25351.544492/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09062.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORTHOSHOP COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SEVERINA MOURA, 110
BAIRRO: TORRE CEP: 58040 77 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.5174/0001-03
PROCESSO: 25351.517533/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09054.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE, QUADRA 05 LOTE N 22, GALPÃO 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.210.556/0903-98
PROCESSO: 25351.550829/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09057.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NILSE LESSIO VAZ STRABELLI ME
ENDEREÇO: RUA MIRANDÓPOLIS, 443
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 09181080 - SANTO ANDRÉ/SP

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 247

Brasília - DF, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

Sumário

Ministério da Saúde PÁGINA 1

Ministério da Saúde

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO
SANITÁRIOS
GERÊNCIA DE COSMÉTICOS**

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.444, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Gerente de Cosméticos Substituta no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, aludido ao disposto no art. 34, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL CARDOSO FREITAS
ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NÚMERO DE PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

BIOLAB DERMOCOSMÉTICO LTDA 2.02763-6
PHOTOPROT FPS 100 COLOR - CLARO
25351.057828/2011-53 2.2763.0080.001-4
TABOÃO DA SERRA/SP 04/2016
COMERCIAL 36 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA
CARTUCHO DE CARTOLINA
LÍQUIDO VISCOSO
255 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO PRODUTO A PEDIDO
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
PHOTOPROT FPS 100 COLOR - CLARO
25351.057828/2011-53 2.2763.0080.001-2
TABOÃO DA SERRA/SP 04/2016

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 20	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 22 a 70	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 150	R\$ 1,10	R\$ 2,80
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

* Assume-se 300 páginas = preço da tabela mais o acréscimo de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

COMERCIAL 36 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO VISCOSO
255 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO PRODUTO A PEDIDO
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

BIOLAB SANOS FARMACÊUTICA LTDA 2.07811-3
Photoprot FPS 45 Gel Creme
25351.231726/2015-11 2.7811.0002.001-3
TABOÃO DA SERRA/SP 02/2021
COMERCIAL 36 Meses
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2
BISNAGA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL CREME

289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Photoprot FPS 45 Gel Creme
25351.231726/2015-11 2.7811.0002.002-1
TABOÃO DA SERRA/SP 02/2021
COMERCIAL 36 Meses
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2
BISNAGA DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
GEL CREME
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

QUÍMICA BARUEL LTDA 2.00105-0
CONDICIONADOR TURMA DA XUXINHA BY BARUEL BARUEL
25351.029542/2003-66 2.0105.0097.001-5
GUARULHOS/SP 06/2018
COMERCIAL 36 Meses
2022138 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE
GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMULSAO
252 Substituição de Acondicionamento de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40° C).
CONDICIONADOR TURMA DA XUXINHA BY BARUEL BARUEL
25351.029542/2003-66 2.0105.0097.001-5
GUARULHOS/SP 06/2018
COMERCIAL 36 Meses
2022138 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE
GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMULSAO

289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40° C).
CONDICIONADOR TURMA DA XUXINHA BY BARUEL CAMOMILA
25351.233419/2013-30 2.0105.0247.001-1
GUARULHOS/SP 09/2018
COMERCIAL 36 Meses
2022138 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE - GRAU 2

FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMULSAO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
CONDICIONADOR TURMA DA XUXINHA BARUEL SONO TRANQUILO
25351.264236/2011-46 2.0105.0249.001-0
GUARULHOS/SP 06/2018
COMERCIAL 36 Meses
2022138 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE
GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMULSAO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

ECOLAB QUÍMICA LTDA 2.00594-1
SANIGIZER
25351.590959/2010-57 2.0594.0710.001-7
BARUER/SP 11/2020
PROFISSIONAL 24 Meses
2022205 GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2
CARTUCHO DE PLÁSTICO
CAIXA DE PAPELÃO
GEL
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
SANIGIZER
25351.590959/2010-57 2.0594.0710.001-7
BARUER/SP 11/2020
PROFISSIONAL 24 Meses
2022205 GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2
CARTUCHO DE PLÁSTICO
CAIXA DE PAPELÃO
GEL

2872 Mudança de Fabricante no âmbito nacional
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
SANIGIZER
25351.590959/2010-57 2.0594.0710.001-7
BARUER/SP 11/2020
PROFISSIONAL 24 Meses
2022205 GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2
CARTUCHO DE PLÁSTICO
CAIXA DE PAPELÃO
GEL
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
SANIGIZER
25351.590959/2010-57 2.0594.0710.001-5
BARUER/SP 11/2020
PROFISSIONAL 24 Meses
2022205 GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2
CARTUCHO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
GEL
230 Modificação de Fórmula de Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES
SANIGIZER



00418

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.996.430/0001-00
Razão Social: **MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**
Nome Fantasia: **MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/12/2020

FGTS Validade: 24/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/01/2018 (*)

Receita Municipal Validade: 15/02/2018 (*)



Mundial
Soluções Laboratoriais

Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC – CEP 88106-010
CNPJ 23.996.430/0001-00 Fone (48) 3257-4763

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Capanema

A empresa Mundial Soluções Laboratoriais, estabelecida na Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC – CEP 88.106-010, telefone (48) 3257-4763, endereço eletrônico: vendas@mundiallaboratorial.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 23.996.430/0001-00, neste ato representada por Andréa Rodrigues Idiarte, Sócia Administradora, RG. 7.825.288, CPF 266.287.348-54, endereço: Rua Humberto Aníbal Climaco, 266 bloco D Aptº 506 – Forquilha – São José - SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
5	10	Frasco	Hemogram	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML	R\$ 50,00	R\$ 500,00
25	10	Unid.	Proclin	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229	R\$ 27,90	R\$ 279,00
	10	Unid	Proclin	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965	R\$ 25,00	R\$ 250,00
27	5.000	Unid	Deskarpas	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLCES. CÓDIGO BPS: BR0411018	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
33	10	Unid	Kasvi	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	R\$ 6,80	R\$ 68,00
53	1	Unid	Kacil	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	R\$ 920,00	R\$ 920,00
56	10.000	Unid	Kasvi	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML,	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00

A

000420

				ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.		
69	50	Frasco	Ebram	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	R\$ 15,20	R\$ 760,00
70	50	Unid	Ebram	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351	R\$ 15,20	R\$ 760,00
71	50	Unid	Ebram	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
74	20.000	Unid	Vacuplast	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
					VALOR TOTAL	R\$ 20.432,00

Valor Total R\$ 20.432,00 (Vinte mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São José, 02 de Outubro de 2020.

23 996 430/0001 - 00

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS

Rua Gerônimo Medeiros, 34

FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010

SÃO JOSÉ - SC

Andréa R. Idiarte

Andréa Rodrigues Idiarte
Sócia-Administradora
CPF 266.287.348-54
RG 7.825.288

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/860713-7



Matrícula (na sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
42205417447

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000754438
DBE analisado.
Emitida em 26/07/2018 - V3

03 AGO 2018

NOME: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	ALTERAÇÃO Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

23 AGO 2018

SAO JOSÉ/SC
26/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANDREA RODRIGUES IDIARTE

Assinatura: *Andrea Rodrigues Idiarte*

Telefone de contato: (48)996827622 | andrea@mundiallaboratorial.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem.
À decisão.

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

27, 8, 2018

REGINA CELY TELXEIRA REIS
ALMEIDA DE QUEIROZ

Vogal JUCESC
Representante

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2018

Certifico o Registro em 27/08/2018

Arquivamento 20188607137 Protocolo 188607137 de 03/08/2018

Nome da empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA NIRE 42205417447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 234461644418820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE 42205417447
CNPJ 23.996.430/0001-00

ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bioquímica, nascida em 06/08/1977, CPF nº 266.287.348-54, RG nº 7.825.288 - SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n. 266, Bloco D, apto. 506, Forquilha, São José/SC, CEP 88.106-500, BRASIL.

MAYCON JAIR DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1991, CPF nº 068.791.039-01, RG nº 5.650.899 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Guarapuvu, nº 140, casa 01, Potecas, São José/SC, CEP 88.119-418, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205417447, com sede na Rua Gerônimo Medeiros, 34, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP 88.106-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.996.430/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1ª. Altera-se a administração da sociedade, que passa a ser exercida isoladamente pela sócia **ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE**.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

2ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSÉ/SC.

3ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Req: 81800000754458

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2018

Certifico o Registro em 27/08/2018

Arquivamento 20188607137 Protocolo 188607137 de 03/08/2018

Nome da empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA NIRE 42205417447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234461644418820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usa o nome empresarial **MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Gerônimo Medeiros, nº 34, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP 88.106-010.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e representação comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	Andréa Rodrigues Idiarte	15.000	50,00	R\$	15.000,00
2	Maycon Jair de Sousa	15.000	50,00	R\$	15.000,00
TOTAL		30.000	100,00	R\$	30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: É autorizada a exclusão de sócio do quadro societário caso o sócio que pretende-se excluir tenha faltado gravemente com suas

m *J*

Req: 81800000754458

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2018

Certifico o Registro em 27/08/2018

Arquivamento 20188607137 Protocolo 188607137 de 03/08/2018

Nome da empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA NIRE 42205417447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234461644418820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



obrigações ou seja comprovado que o mesmo esteja interferindo negativamente nos interesses da sociedade, através de alteração contratual, mediante prova de comunicação feita pessoalmente ao interessado, ou, na sua impossibilidade, por declaração certificada por oficial de registro de títulos e documentos, cujo valor de seus haveres levará em conta, ainda, eventuais comissões, devendo ser apurado e liquidado em no máximo **60 (sessenta) parcelas mensais**.

CLÁUSULA NONA: É vedado o ingresso de sócios na sociedade sem a anuência da maioria simples de 50+1% do capital da sociedade, que se dará através de ata de reunião de sócios e posteriormente alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE** e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

m *A*



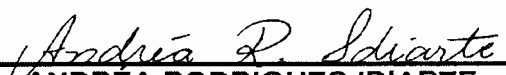
públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de São José para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento.

São José/SC, 24 de julho de 2018.



ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE
CPF 266.287.348-54



MAYCON JAIR DE SOUSA
CPF 068.791.039-01





188607137

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA
PROTOCOLO	188607137 - 03/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205417447
 CNPJ 23.996.430/0001-00
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018
 SOB N.: 20188607137

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2018

Certifico o Registro em 27/08/2018

Arquivamento 20188607137 Protocolo 188607137 de 03/08/2018

Nome da empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA NIRE 42205417447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234461644418820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.996.430/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GERONIMO MEDEIROS	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 88.106-010	BAIRRO/DISTRITO FLOR DE NAPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3257-4763
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 09:15:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



21/08/2020

000428
0303777

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7627446

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 20/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS, portador do CNPJ: 23.996.430/0001-00.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, sexta-feira, 21 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

0303777





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0541744-7	CNPJ 23.996.430/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2016	Data de Início de Atividade 18/01/2016	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GERONIMO MEDEIROS, 34, FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, 88 106-010				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Socio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Socio	Administrador	Término do Mandato
MAYCON JAIR DE SOUSA 068.791.039-01	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANDREA RODRIGUES IDIARTE 266.287.348-54	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 27/08/2018	Número: 20188607137		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO				
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



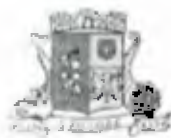
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000430

Data: 30/09/2020 11h20min



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Número	Validade
47779	29/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 23996430000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 506104 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA
Endereço: Rua GERONIMO MEDEIROS, 34 - Bairro Flor de Nápolis - CEP 88.106-010

Código de Controle _____

CWV60IB0WW78IWL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 30 de Setembro de 2020

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: Z00140100901410
Data de emissão: 21/08/2020 08:43:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Mundial
Soluções Laboratoriais

Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC – CEP 88106-010
CNPJ 23.996.430/0001-00 Fone (48) 3257-4763

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Mundial Soluções Laboratoriais, CNPJ nº 14.248.265/0001-18, com sede na Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC – CEP 88.106-010, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Andréa Rodrigues Idiarte, Portadora do RG sob nº 7.825.288 e CPF nº 266.287.348-54, cuja função/cargo é Sócia Administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@mundiallaboratorial.com.br

Telefone: (48) 3257-4763

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Maycon Jair de Souza, portadora do CPF/MF sob n.º 068.791.039-01 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

São José, 22 de Setembro de 2020

Andréa R. Idiarte

Andréa Rodrigues Idiarte
Sócia-Administradora
CPF 266.287.348-54
RG 7.825.288

23.996.430/0001 - 00

SOLUÇÕES LABORATORIAIS

Rua Gerônimo Medeiros, 34

FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010

SÃO JOSÉ - SC



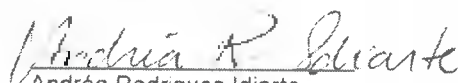
Mundial
Soluções Laboratoriais

Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC – CEP 88106-010
CNPJ 23.996.430/0001-00 Fone (48) 3257-4763

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Mundial Soluções Laboratoriais, CNPJ nº 23.996.430/0001-00, com sede na Rua Gerônimo Medeiros, 34 -Flor de Nápolis – São José – SC – CEP 88.106-010, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José, 22 de Setembro de 2020.


Andréa Rodrigues Idiarte
Sócia-Administradora
CPF 266.287.348-54
RG 7.825.288

23 996 430/0001 - 00
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS
Rua Gerônimo Medeiros, 34
FLOR DE NÁPOLIS CEP 88106 - 010
SÃO JOSÉ - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	999	ANO	2020
----	-----	-----	------

PARA			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			CNPJ OU CPF Nº
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA			23.996.430/0001-00
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			Nº
RUA GERONIMO MEDEIROS -			34
			CEP
			88.106-010
BAIRRO		MUNICÍPIO	
FLOR DE NÁPOLIS		SÃO JOSÉ	
		FONE	
		3257-4763	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
MAYCON JAIR DE SOUSA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Instrumentos E Materiais Odonto-Médico-Hospitalares Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CPF	NÚMERO DO CONSELHO
ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE		266.287.348-54	9314
			SIGLA CC / ESTADO
			CRF
Lei Municipal nº 2446/1992. Decreto Municipal nº 11.886/2019.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
16/06/2021	SÃO JOSÉ, 16/06/2020		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
MARLY PREVIATTI		Jussara de Mattos Rebello Farmacêutica - Assumida - CRF SC 9720 Ag. Fiscalização Sanitária Matrícula 428470-4	
		Lídia Ludwig Agente de Fiscalização Matr. 415740	
OBSERVAÇÕES			
AFE nº 8.13.369-9 para armazenar, distribuir e expedir produtos para a saúde (correlatos).			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SP

Alvará

de licença para **677 / 2020**
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Classificação: SAÚDE MUNICIPAL - SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 23906430000100

Endereço: RUA DA QUINZE DE JULHO, 100 - JARDIM
CASA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 13608-100

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO (CERTEIRO ROBERTO)
TAMBÉM ABRANGENDO ESTABECIMENTO MÉDICO E LABORATÓRIO, SEM ESPECIALIZAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA
SERVIÇOS ATACADISTAS COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DO
0015643

Observações: Licença Ordinária

Processo de Alteração: 1392/2020

Assinatura: 
Juliana Vieira Bastos
Sec. Adj. de Receita
FMS

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

Este documento é válido somente se for assinado e carimbado pelo responsável pelo setor de emissão de alvarás e licenças da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.
Este documento não possui validade jurídica e não pode ser usado para fins de comprovação de qualquer natureza.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMundial Soluções Laboratoriais Ltda Me
CNPJ

23.996.430/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANDREA RODRIGUES IDIARTE

Responsável Legal

ANDREA RODRIGUES IDIARTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.369-9 (3Y51MXX14HM9)

Data do Cadastro

07/03/2016

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.874767/2016-48

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.169.491/0001-46

Razão Social: **NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **09/06/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/12/2020

FGTS Validade: 07/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

	COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA CNPJ.36.169491/0001-46 IE.90838855-02 Fone: (45)33061233 E-mail:novafasedistribuidora@hotmail.com	Whats App  (45)99956.9898 (45)99913.2444	PAG. 1/1
		EMISSÃO	

Pregão Eletrônico 79/2020

ANEXO – II

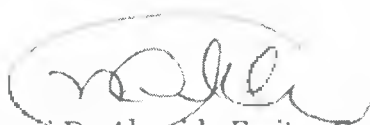
PROPOSTA DE PREÇO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
11	58849	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.500 ML. CODIGO BPS: BR439957 MARCA:ABC	5,00	UN	R\$ 235.90	R\$ 1179,50
TOTAL						R\$ 1.179,50

Valor total da proposta: R\$ 1179,50 (Um mil cento e setenta e nove reais)

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme Edital

Cascavel, 06 de outubro de 2020.



Noemi De Almeida Freitas Fausto
CPF. 035.247.969-82

36.169.491/0001-46

NOVA FASE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Marechal Candido Rondon, 3109
Centro - CEP 85810-120

CASCADEL - PARANÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA.**

FL.1

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO - Brasileira, casada pelo regime de separação de bens obrigatória, natural de Curitiba-PR, nascida aos 18.01.1975, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Haiti, nº 484, Unidade 12, Bairro Periolo, CEP 85.817-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.924.906-0 SSP-PR expedida em 15.11.2019 e inscrita no CPF n.º 035.247.969-82 e;

ANNA CAROLINE RAMOS MORAES - Brasileira, menor impúbere, natural de Cascavel-PR, nascida aos 19.07.2004, estudante, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Expedicionário Ervino Alves Palhado, nº 696, Casa 02, Bairro Canadá, CEP 85.813-762; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 13.203.357-9 SSP-PR expedida em 03.01.2011 e inscrita no CPF n.º 080.284.039-64, neste ato representado pelo seu pai **VILSON CANDIDO MORAES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido aos 02.08.1976, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.370.008-8 SSP-PR expedida em 26.11.1991 e inscrito no CPF sob nº 027.158.249-98 e pela sua mãe **MICHELLE KAROLINA RAMOS TEIXEIRA MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascida aos 04.03.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.677.726-8 SSP-PR expedida em 27.06.2017 e inscrita no CPF n.º 028.072.169-27, ambos residente e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Expedicionário Ervino Alves Palhado, nº 696, Casa 02, Bairro Canadá, CEP 85.813-762.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, e terá sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP 85.810-120, podendo abrir, manter e encerrar sucursais ou filiais em qualquer ponto do território nacional, e ainda constituir, adquirir ou participar de outras

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:55 SOB Nº 41209260142.
 PROTOCOLO: 200274252 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000390909. NIRE: 41209260142.
 NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

FL.2

sociedades, observadas as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá como objeto social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

a) **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, fica com 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

b) **ANNA CAROLINE RAMOS MORAES**, fica com 600 (seiscentas) quotas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:55 SOB Nº 41209260142.
PROTOCOLO: 200274252 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000390909. NIRE: 41209260142.
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA.**

FL.3

Parágrafo Único – A sócia que representar mais da metade do capital da sociedade, quando entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo(s) da sociedade mediante alteração de contrato social, apurando-se seus haveres de conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta ainda o binômio, capacidade necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros deste que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Janeiro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, vedado, entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:55 SOB Nº 41209260142.
 PROTOCOLO: 200274252 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000390909. NIRE: 41209260142.
 NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/01/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA.**

FL.4

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer das sócias a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administradora declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As sócias declaram que esta sociedade não tem Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratados, lavram e assinam na presente duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 15 de Janeiro de 2020.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:55 SOB Nº 41209260142.
 PROTOCOLO: 200274252 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000390909. NIRE: 41209260142.
 NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/01/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

FL.5

Noemi ← 1º TABELONATO DE NOTAS

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO

Anna Caroline ← 1º TABELONATO DE NOTAS

ANNA CAROLINE RAMOS MORAES
Representada pelo pai:
VILSON CANDIDO MORAES

Michelle ← 1º TABELONATO DE NOTAS

ANNA CAROLINE RAMOS MORAES
Representada pelo mãe:
MICHELLE KAROLINA RAMOS TEIXEIRA MORAES

1º TABELONATO DE NOTAS
Michele de Mays Escrivão
Selo Nº 200074252
em <http://funarpar.com.br> Protocolo 200274252
assinaturas de VILSON CANDIDO MORAES (157639)
MICHELLE KAROLINA RAMOS TEIXEIRA MORAES (157639)
NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO (211598) Casravel-PR,
17 de Janeiro de 2020 - 400PR-08-51-98
Em Teste da Veridade
Marcelo de Moura Miot
Escrivão Substituto

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos

Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

André Vinicius dos Santos

André Vinicius dos Santos
CI RG 7.670.779-0-SSP-PR
CPF 007.137.829-43



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:55 SOB Nº 41209260142.
PROTOCOLO: 200274252 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000390909. NIRE: 41209260142.
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.169.491/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 3109	COMPLEMENTO *****
CEP 85.810-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9956-9898
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

000445

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.169.491/0001-46

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000017488

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			Protocolo: PRC2003966691		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209260142	CNPJ 36.169.491/0001-46	Data de Ato Constitutivo 29/01/2020	Início de Atividade 20/01/2020		
Endereço Completo Rua Marechal Cândido Rondon, Nº 3109, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-120					
Objeto Social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	CPF/CNPJ 035.247.969-82	Participação no capital R\$ 59.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ANNA CAROLINE RAMOS MORAES	CPF/CNPJ 080.284.039-64	Participação no capital R\$ 600,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome VILSON CANDIDO MORAES	CPF/CNPJ 027.158.249-98	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Nome MICHELLE KAROLINA RAMOS TEIXEIRA MORAES	CPF/CNPJ 028.072.169-27	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	CPF 035.247.969-82	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 29/01/2020	Número 20200193570	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2020, às 13:08:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKA20KDK.



PRC2003966691

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

447

CADASTRO Nº 630017218

RAZÃO SOCIAL: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME			
NOME FANTASIA: *****			
CPF/CNPJ: 36.169.491/0001-46		PROTOCOLO: 40248/2020	FONE: (45) 3333-5444
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 - NEVA			
QUADRA: 0248	LOTE:0017	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 103935000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; *** Continuam as descrições das atividades no verso deste ***			
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 29/01/2021 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/2015- ACESSIBILIDADE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 19/05/2023.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/02/2020		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001474	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS		CRC: PR-024689/O-0	
Nº de Empregados: 01	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 70,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 03/07/2020			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI		FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander	

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990

assinado 061.827.029-90
digitalmente 03/07/2020 13:55:48



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

449

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022448782-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.169.491/0001-46**

Nome: **NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



100450

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 68200/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473841878
Nome/Razão: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109
Complemento:
Bairro: CANCELLI CEP: 85.811-080
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 473841878
Nome/Razão: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]



Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de agosto de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-JNUGFPBRLHDMHN-8

	COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA CNPJ.36.169491/0001-46 IE.90838855-02 Fone: (45)33061233 E-mail:novafasedistribuidora@hotmail.com	Whats App  (45)99956.9898 (45)99913.2444	PAG. 1/1
	<small>ANEXO - III</small>	EMISSÃO	

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Fase Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 3109, Centro, Cascavel, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr.a Noemi De Alemida Freitas Fausto, Portadora do RG sob nº 6.924.906-0, e CPF nº 035.247.969-82, cuja função/cargo Socio Administrador, é sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail:novafasedistribuidora@hotmail
 Telefone: (45)3306.1233
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhora Noemi De Alemida Freitas Fausto, portadora do CPF/MF sob nº 035.247.969-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 05 de outubro de 2020.

36.169.491/0001-46

NOVA FASE COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Marechal Candido Rondon, 3109

Noemi De Almeida Freitas Fausto
 CPF. 035247.969-82



	COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA CNPJ.36.169491/0001-46 IE.90838855-02 Fone: (45)33061233 E-mail:novafasedistribuidora@hotmail.com	Whats App  (45)99956.9898 (45)99913.2444	PAG. 1/1
		EMISSÃO	

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Fase Comercio De Produtos Hopsitalares Ltda.
 CNPJ nº com sede à Rua Marechal Candido Rondon, 3109, Centro Cascavel, Parana,

através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 05 de
 outubro de 2020.


36.169.491/0001-46

NOVA FASE COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Marechal Candido Rondon, 3109

Centro - CEP 85810-120

CASCADEL - PARANÁ


 Noemi De Almeida Freitas Fausto
 CPF. 035247.969-82

TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA / 008.184.542/0001-73
25351.422097/2020-19 / 8200579
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1513883206

POLACO TATTOO SHOP TATUAGENS ARTISTICAS EIRELI / 002.806.221/0001-87
25351.417491/2020-27 / 8200227
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1500480205

DIAMEDICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 023.119.193/0002-80
25351.425672/2020-27 / 8200582
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1523349209

PREXX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 018.398.145/0003-10
25351.439733/2020-33 / 8200691
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1568074206
25351.439733/2020-33 / 8200691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1568101207

MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 017.424.788/0001-66
25351.392640/2020-38 / 8200747
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425177209

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 036.169.491/0001-46
25351.421986/2020-51 / 3094126
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1513376201

CARVALHO COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 033.395.988/0001-94
25351.412787/2020-51 / 4020284
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1485168207

NEOVIDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.087.463/0001-42
25351.420573/2020-59 / 8200171
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1508980201

ROTA SUL HOSPITALAR LTDA / 004.353.505/0001-90
25351.416187/2020-62 / 3094112
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1496580201

Industrias Reunidas de Bebidas Tatzinho 3 Fazendas Ltda / 049.629.777/0001-09
25351.271976/2020-68 / 4020313
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1065879203

STAR MIX COMERCIO EIRELI ME / 028.583.002/0001-70
25351.422057/2020-69 / 8200565
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1513812207
25351.422055/2020-70 / 1238651
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1513806202

HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 058.619.131/0005-65
25351.422023/2020-74 / 8200548
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1513576204

MVM DISTRIBUIDORA LTDA / 036.584.986/0001-31
25351.415632/2020-77 / 8200673
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1494886209

POLACO TATTOO SHOP TATUAGENS ARTISTICAS EIRELI / 002.806.221/0001-87
25351.417490/2020-82 / 4020180
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1500478203

RAMONA GIMENEZ ME / 004.297.946/0001-12
25351.421998/2020-85 / 8200551
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1513598205

MRH COMERCIAL IMPORTAÇÃO LTDA EPP / 010.813.451/0001-00
25351.468043/2020-91 / 3094083
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0314376197

DANIELLE FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA / 035.672.821/0001-59
25351.433635/2020-92 / 8200608
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1552182206

PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 035.449.371/0001-30
25351.415526/2020-93 / 8200397
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1494494204

RESOLUÇÃO-RE nº 1.758, DE 2 DE JUNHO DE 2020
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA / 014.300.633/0001-20
25351.435084/2020-00 / 8200366
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1554329203

25351.435084/2020-00 / 8200366
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1554327207

KG Line Comercio, Importação e Exportação EIRELI / 006.777.111/0001-95
25351.415789/2020-01 / 8200611
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1495198203

GIORNO IMPORTADORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.392648/2020-02 / 8200687
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1424819201

25351.392648/2020-02 / 8200687
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1424830201

POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA / 006.697.988/0001-76
25351.479488/2020-05 / 8200660
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1691938206
25351.479488/2020-05 / 8200660

856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1691940208

Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional / 007.220.279/0001-68
25351.433598/2020-12 / 8200596
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1552069202

PREXX COMERCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA / 018.398.145/0001-58
25351.472739/2020-12 / 8200702
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1670463206

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI / 008.959.556/0001-11
25351.420570/2020-15 / 8200625
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1508973208
25351.420570/2020-15 / 8200625
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1508976202

ENDO HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 032.921.339/0001-17
25351.352279/2020-15 / 8199781
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1309560209

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 036.169.491/0001-46
25351.421983/2020-17 / 1238648
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1513369209

SOUL SANEANTES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 036.229.830/0001-32
25351.421990/2020-19 / 3093898
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1513420202

TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA / 008.184.542/0001-73
25351.422097/2020-19 / 8200579
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1513883206

POLACO TATTOO SHOP TATUAGENS ARTISTICAS EIRELI / 002.806.221/0001-87
25351.417491/2020-27 / 8200227
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1500480205

DIAMEDICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 023.119.193/0002-80
25351.425672/2020-27 / 8200582
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1523349209

PREXX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 018.398.145/0003-10
25351.439733/2020-33 / 8200691
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1568074206
25351.439733/2020-33 / 8200691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1568101207

MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 017.424.788/0001-66
25351.392640/2020-38 / 8200747
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425177209

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 036.169.491/0001-46
25351.421986/2020-51 / 3094126
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1513376201

CARVALHO COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 033.395.988/0001-94
25351.412787/2020-51 / 4020284
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1485168207

NEOVIDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.087.463/0001-42
25351.420573/2020-59 / 8200171
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1508980201

ROTA SUL HOSPITALAR LTDA / 004.353.505/0001-90
25351.416187/2020-62 / 3094112
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1496580201

Industrias Reunidas de Bebidas Tatzinho 3 Fazendas Ltda / 049.629.777/0001-09
25351.271976/2020-68 / 4020313
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1065879203

STAR MIX COMERCIO EIRELI ME / 028.583.002/0001-70
25351.422057/2020-69 / 8200565
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1513812207
25351.422055/2020-70 / 1238651
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1513806202

HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 058.619.131/0005-65
25351.422023/2020-74 / 8200548
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1513576204

MVM DISTRIBUIDORA LTDA / 036.584.986/0001-31
25351.415632/2020-77 / 8200673
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1494886209

POLACO TATTOO SHOP TATUAGENS ARTISTICAS EIRELI / 002.806.221/0001-87
25351.417490/2020-82 / 4020180
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1500478203

RAMONA GIMENEZ ME / 004.297.946/0001-12
25351.421998/2020-85 / 8200551
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1513598205

MRH COMERCIAL IMPORTAÇÃO LTDA EPP / 010.813.451/0001-00
25351.468043/2020-91 / 3094083
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0314376197

DANIELLE FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA / 035.672.821/0001-59
25351.433635/2020-92 / 8200608
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1552182206

PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 035.449.371/0001-30
25351.415526/2020-93 / 8200397
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1494494204



MATRIAGRO LTDA EPP / 011.109.107/0001-99
25351.663262/2019-49 / 3094174
740 AFE - CONCESSÃO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3174653195

MAISA PEREIRA CRESPILO RODRIGUES COSMÉTICOS ME / 029.601.357/0001-07
25351.435076/2020-55 / 4020452
721 AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1554315203

ASIA SHIPPING TERMINAIS E SERVICOS LTDA / 018.982.709/0001-03
25351.448368/2020-58 / 4020530
728 AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1594160204

T2 SOLUTION ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 032.014.051/0001-69
25351.444675/2020-60 / 8200795
856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE DISTRIBUIDORA / 1582848204

alves fabricacao de cosmeticos ltda / 034.474.223/0001-02
25351.444474/2020-62 / 3094265
712 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1582155202

CV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA EPP / 084.114.339/0001-09
25351.433662/2020-65 / 4020435
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1552204201

G.W. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 023.351.545/0002-29
25351.448359/2020-67 / 8200824
856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE DISTRIBUIDORA / 1594204200

J.F. INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. / 001.394.209/0001-40
25351.444673/2020-71 / 3094221
712 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1582844201

oliveira fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 034.428.212/0001-96
25351.435178/2020-71 / 4020466
721 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1554729209

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 036.169.491/0001-46
25351.421982/2020-72 / 8200639
856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE DISTRIBUIDORA / 1513365206

JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP / 026.651.036/0001-29
25351.439736/2020-77 / 3094161
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1568080201

CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICIO DE CONSTRUCAO LTDA / 032.990.985/0001-36
25351.415528/2020-82 / 8200716
861 AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE FABRICANTE / 1494500202

AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI / 007.990.743/0001-03
25351.443117/2020-87 / 8200781
861 AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE FABRICANTE / 1579716203

MVM DISTRIBUIDORA LTDA / 036.584.986/0001-31
25351.415630/2020-88 / 1238711
702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1494777203

FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 006.142.774/0001-33
25351.448355/2020-89 / 8200811
856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1594188204

CLAUDETE FATIMA CAPELETTI / 037.020.029/0001-45
25351.467309/2020-89 / 8200764
856 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE DISTRIBUIDORA / 1654136207

BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A. / 007.019.308/0001-28
25351.443205/2020-89 / 8200855
859 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE IMPORTADORA / 1579950206

BIOLABBRASIL EQUIP PARA LAB LTDA ME / 019.834.932/0001-68
25351.444953/2020-89 / 3094234
735 AFE - CONCESSÃO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1583878201

F DA SILVA GOMES / 028.048.743/0001-50
25351.435086/2020-91 / 8200655
360 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE VAREJISTA / 1554352208

Neo Hospitalar LTDA / 027.313.181/0001-62
25351.439891/2020-93 / 4020509
723 AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1568592206

MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA. / 005.549.422/0001-34
25351.443404/2020-97 / 3094251
740 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1580209206

Quantidade total: 42

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.780, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CROMOFLORAIS INDUSTRIA E TERCEIRIZACAO DE SUPLEMENTOS LTDA / 020.982.410/0001-92
25351.091831/2017-01 / 1166328
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA RAZÃO SOCIAL / 1553734200

MARELI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 005.653.110/0001-76

25351.619399/2017-02 / 2097294
724 AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE RAZÃO SOCIAL / 1553706204

germini gestora de equipamentos, materiais, medicamentos e implantes nacionais e importados ltda / 024.481.773/0001-03
25351.439463/2016-08 / 8143451
866 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1553700205

LUBTOLL PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS EIRELI / 005.251.948/0001-33
25351.072632/2013-08 / 3053966
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS RAZÃO SOCIAL / 1553426200

WF MEDICAL COMERCIAL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA / 004.849.033/0001-61
25351.718510/2011-08 / 8081704
829 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE RAZÃO SOCIAL / 1641384209

ELCY M. DA SILVA CHAMMAS / 018.401.870/0001-38
25351.080469/2020-17 / 4017870
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1581254205

B&R Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA / 019.849.916/0001-49
25351.773005/2014-17 / 8115069
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1581246204

MILFARMA COMERCIAL LTDA / 008.241.229/0001-20
25351.238842/2016-26 / 1156886
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1580491207

BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 008.073.901/0001-15
25351.248335/2007-32 / 8039035
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1581256201
25351.248335/2007-32 / 8039035
866 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1581258208

F DA SILVA GOMES / 028.048.743/0001-50
25351.153273/2018-34 / 1175562
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA RAZÃO SOCIAL / 1553695205

SABOARIA RONDONIA EIRELI / 027.350.830/0001-03
25351.155532/2019-42 / 4006617
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1553195203

OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA-ME / 008.739.624/0001-37
25351.151111/2014-50 / 1064913
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1679483200

LC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP - EPP / 005.824.980/0001-60
25351.055943/2018-58 / 8162399
866 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1581333209

BONELINK COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 034.576.368/0001-14
25351.330790/2020-58 / 8198953
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1610661200

M. LUCIANA DE ALMEIDA EIRELI / 000.946.244/0001-61
25351.566538/2018-61 / 8170329
829 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1553260207

CHROME TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA ME / 022.208.295/0001-29
25351.163791/2016-72 / 8138389
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1581252209

RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA / 018.964.366/0001-46
25351.539700/2015-73 / 8127447
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE RAZÃO SOCIAL / 1553503207

SOCG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. / 027.253.000/0001-50
25351.356527/2018-74 / 8168098
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1652203206

CIRURGIA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA / 018.258.209/0001-15
25351.749766/2013-78 / 8101364
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE RAZÃO SOCIAL / 1522882207
25351.749766/2013-78 / 8101364
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1522952201

ARES COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA EPP / 023.046.446/0001-52
25351.639179/2017-97 / 8158958
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1553690204

Quantidade total: 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.781, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.138.626/0001-76
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: PHARMED HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2020
FGTS	Validade:	22/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/12/2016 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

100456

**ANEXO - II
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua Joaquim Távora, 2983 Parque São Paulo - Cascavel/PR, telefone 45 3035-1935, endereço eletrônico licita@pharmedhospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob nº **20.138.626/0001-76**, neste ato representada por **MARCIO JOSE VEIGA**, cargo **PROCURADOR**, RG **3.796.814-5**, CPF **554.209.079-68**, Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 Parque São Paulo - Cascavel/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
19	100	PCT	AMERICA	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BRO269974.	21,94	2.194,00
60	5000	UNID	ANADONA	PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL.	0,26	1.300,00
						3.494,00

Valor Total da Proposta: R\$ 3.494,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

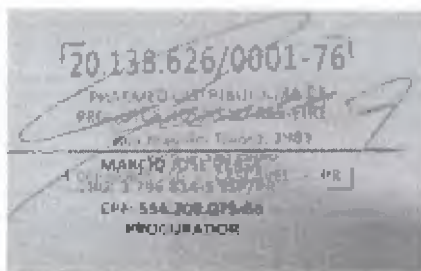
Informamos que nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cascavel, 02 de outubro de 2020.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

FL.01

Peio presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 20.138.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

1ª. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. O capital social será R\$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, sendo R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil), cotas do acervo de capital da sociedade empresária Limitada e 45.400,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos reais) divididos em 45.400 (quarenta e cinco mil e quatrocentos) cotas, de integralização de lucros acumulados, totalmente integralizados, neste ato, passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

FL.02

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	95.400	100	95.400,00

3ª. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

1ª. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 20.138.626/0001-76, constituída em 04/04/2014, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

FL.03

2ª. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

3ª. A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, CEP: 85803-750, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª. O objeto da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

5ª. O capital da EIRELI na importância de R\$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (um) real, cada, o qual está totalmente integralizado , em moeda corrente do País e integralização de lucros acumulados.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	95.400	100	95.400,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

FL.04

6ª. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

7ª. A administração da EIRELI caberá ao titular, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro. O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª. O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

FL.05

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

11ª. O endereço da titular, constante do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

12ª. Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina, o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Cascavel - PR., 08 de novembro de 2018,

Handryus Steinhach

**HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
CPF Nº 078.047.169-58**

4º Tabelionato
de Notas



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4^a Tabelionato De Notas
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 R. São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital AKcxa.0xkkB.7z2K, Controle: Qzboa.pk2wF
 Consulte esse selo em <http://funa.rpen.com.br>

Reconhecido por verdadeira a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**
 :0075* 118657C* Dou fé. CascaVEL, 19 de novembro de 2018.
 Em Teste da Verdade
 ANDRESSA CRISTINA GODOY ROSENBACH - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB N° 41600791789.
 PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804831454. NIRE: 41600791789.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.138.626/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2014
NOME EMPRESARIAL PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHARMED HOSPITALAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 2983	COMPLEMENTO *****
CEP 85.803-750	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMED2015@BOL.COM.BR	
TELEFONE (45) 3306-3708		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2020 às 09:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2003821866	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600791789	CNPJ 20.138.626/0001-76	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2014	Início de Atividade 01/04/2014	
Endereço Completo Rua JOAQUIM TAVORA, Nº 2983, PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.				
Capital R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)				
Titular Nome HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH		CPF 078.047.169-58	Administrador S	Início do Mandato 31/05/2016
Dados do Administrador Nome HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH		CPF 078.047.169-58	Início do Mandato 31/05/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/08/2020	Número 20204804868	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2020, às 09:53:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHMTOFA1**.



PRC2003821866

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 14:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 49231109205402481540-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73be73ed2453b4cb7848981b4148a4488a8cc381286d292108c8f175d41a689dbc34fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



00466

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 84061/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	589101 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76		
Endereço:	RUA JOAQUIM TAVORA, 2983		
Complemento:			
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP:	85.803-750
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	589101
Nome/Razão:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de setembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-FSIAYUKOSCFYQE-5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000467

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022099069-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.138.626/0001-76**

Nome: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

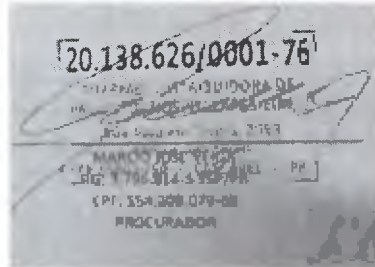
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **20.138.626/0001-76**, com sede na Rua Joaquim Távora, 2983 Parque São Paulo – Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 02 de outubro de 2020.





Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **20.138.626/0001-76**, com sede na Rua Joaquim Távora, 2983 Parque São Paulo – Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, Portador do RG sob nº **3.796.814-5** e CPF nº **554.209.079-68**, cuja função/cargo é **PROCUDOR, responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura



**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

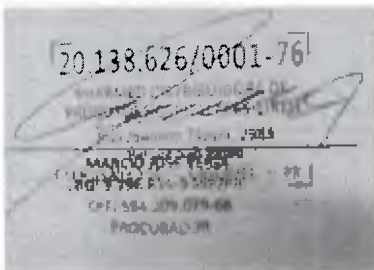
E-mail: licita@pharmedhospitalar.com.br

Telefone: (45) 3035-1935

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do CPF/MF sob n.º **20.138.626/0001-76**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 79/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 02 de outubro de 2020.



ESTEVES SANTOS

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO 224-P
FOLHA 001/003



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, A
FAVOR DE MARCIO JOSE VEIGA, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de
Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e
dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste
Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PHARMED COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica
de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº
20.138.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São
Paulo, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador:
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, solteiro como
declarou, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº
11.173.849-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 078.047.169-58, residente e
domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São Paulo, em
Cascavel-PR; de conformidade com sua Penúltima Alteração de seu Ato Constitutivo
(5ª - Quinta Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR aos
16/06/2016 sob nº 20163092788, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta
Serventia, às folhas nº 037/043 do Livro 135/ACS, Última Alteração Consolidada de
seu Ato Constitutivo (6ª - Sexta Alteração), registrada na referida Junta Comercial aos
15/12/2016 sob nº 20167602829, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta
Comercial aos 12/04/2017; cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta
Serventia, às folhas nº 001/007 do Livro 150/ACS. O presente sendo juridicamente
capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, MARINA ESTEVES
SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou
fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:
MARCIO JOSE VEIGA, brasileiro, casado como declarou, nascido em 03/03/1964,
empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.796.814-5-SSP-PR e
inscrito no CPF/MF sob nº 554.209.079-68, residente e domiciliado na Rua Doutor
Sandino Erasmo de Amorim, nº 2.018, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; ao
qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **representá-la perante todas e
quaisquer empresas, entidades e repartições públicas Federais, Estaduais,**

SANTOS SANTOS

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49231305203720030409-1
Data: 13/05/2020 14:08:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07661-90MA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado em conformidade de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/49231305203720030409>



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



472

ESTEVES
SANTOS

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO	FOLHA
224-P	001/003

Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hospitais Públicos e Privados, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à venda através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta convite, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo, apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; e ainda, confere poderes para representa-la junto ao **Banco Cooperativo Sicoob S.A.**, podendo movimentar as contas corrente e de poupança de titularidade da outorgante, bem como as aplicações financeiras sob qualquer título, inclusive através da internet; acessar o site das respectivas agências bancárias; fazer uso do "Banco Eletrônico", gerenciador financeiro e licitações; fazer depósitos em dinheiro ou cheques; emitir cheques com suficiência de fundos; sustar pagamento de cheques que emitir; endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos; autorizar transferências e pagamentos entre agências bancárias por quaisquer meios, inclusive meio eletrônico; retirar cartão magnético; receber senha; fazer troca de senha e assinatura eletrônica; consultar saldos, solicitar extratos, requisitar e retirar talonários de cheques; dar aceite, endossar, assinar e descontar duplicatas; abrir e encerrar contas; fazer cadastro e renovação de cadastro; apresentar e retirar documentos; receber correspondências bancárias; assinar correspondências dirigidas às instituições bancárias e de crédito; assinar propostas e contratos de empréstimos e financiamentos em nome da outorgante junto a qualquer instituição bancária e de crédito, com as cláusulas e condições que convencionar; ajustar valores, prazos e formas de pagamento; praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como presente fosse; **podendo inclusive substabelecer**. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 3865/2017. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, pago através da guia nº

Página 2 Selo pXHYO.GBhM9.b2FLA-LW3WE.PX0xt Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 3

Documento Autenticado D... e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc III da Lei Estadual 8.721/2008 autent... /sefou.gial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not... 49231305203720030409

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49231305203720030409-2
Data: 13/05/2020 14:08:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07662-MTA3;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



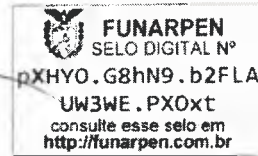
LIVRO	FOLHA
224-P	001/003

ESTEVES
SANTOS

140000000025260621 em 03/05/2017. Selo Digital Nº pXHYO.G8hN9.b2FLA, Controle: UW3WE.PXOxt. Cascavel-PR, 03 de maio de 2017. (aa.) PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Cascavel-PR, 03 de maio de 2017



MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

Juliana de M. Zimmermann Müller
Escrevente Autorizada



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os arts 1º, 3º e 7º, inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada - reprodução f.e.l do documento apresentado e confendo neste ato. O referido e verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/49231305203720030409>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 9967-0832

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.110-3

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649741/2014-84

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialPHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 9967-0832

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.257-9 (05216X3H0352)

Data do Cadastro

10/11/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.649715/2014-35

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialPHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 9967-0832

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.12.436-6

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação**N° do Processo**

25351.649812/2014-62

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.358, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGE, n. 573 - SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000640/2008-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteada (Importação de Cosméticos), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: Acay Agro Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Campos Sales, 303, Sala 1003
BAIRRO: Centro CEP: 06401000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.488.137/0001-09
PROCESSO: 25351.649085/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.06109.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673740/2011-37 AUTORIZ/MS: 3.06105.7
EXP: 946185/11-0; 946154/11-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA, 383
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 60200000 NOVA RUSSAS/CE
CNPJ: 06.077.380/0001-49
PROCESSO: 25351.639809/2014-44 AUTORIZ/MS: 3.06104.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.800.167/0001-18
PROCESSO: 25351.643093/2014-66 AUTORIZ/MS: 3.06108.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guairá Catarinense Transporte e Logística LTDA
ENDEREÇO: R. Alfredo Eicke
BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305300 ITAJAÍ/SC
CNPJ: 12.412.994/0001-32
PROCESSO: 25351.643259/2014-72 AUTORIZ/MS: 3.06107.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Brill Cosméticos SA
ENDEREÇO: Via Anchieta, km 14
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09696000 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.867.391/0001-25
PROCESSO: 25351.507543/2014-76 AUTORIZ/MS: 3.06106.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: aptitec impermeabilizantes para estofados ltda
ENDEREÇO: rua santa gertrudes, qd. 33a, lt.15c, nº 175
BAIRRO: CEP: GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.237.223/0001-26
PROCESSO: 25351.578847/2014-81 AUTORIZ/MS: 3.06103.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649741/2014-84 AUTORIZ/MS: 3.06110.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECI QUÍMICA DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: ROD GO 437, KM 9, FAZENDA PASTINHO, SENDO ANÁPOLIS A GAMELEIRA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75000000 ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 18.736.818/0001-32
PROCESSO: 25351.649215/2014-92 AUTORIZ/MS: 3.06111.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.360, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI 479
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.282.620/0001-00
PROCESSO: 25351.354997/2011-14 AUTORIZ/MS: 3.04932.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLYMEDIH. EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAI/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, Nº 588
BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 91330391 PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.248.979/0001-00
PROCESSO: 25025.010946/2005-51 AUTORIZ/MS: 3.03512.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BERNARDO QUÍMICA S/A
ENDEREÇO: Avenida Antônio Bernardo, 3950
BAIRRO: Parque Industrial Imigrantes CEP: 11349301 SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 58.133.703/0001-78
PROCESSO: 25004.000699/94 AUTORIZ/MS: 3.01606.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLARK, Nº 250
BAIRRO: FAZENDA MORRO DAS PEDRAS CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 48.657.027/0001-88
PROCESSO: 25004.005338/97-18 AUTORIZ/MS: 3.02060.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.648836/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: BR 158, Km 206
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 08.879.643/0001-69
PROCESSO: 25351.639389/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.362, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS



CNPJ: 20.138.626/0001-70
 PROCESSO: 25351.649695/2014-75 AUTORIZ/MS: 2.07723.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 19.004.938/0001-08
 PROCESSO: 25351.212555/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07372.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: GIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
 BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720230 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPO/SP
 CNPJ: 12.378.421/0001-30
 PROCESSO: 25351.365123/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LABOCORTEX FAB. COSM E PROD. DE HIG.
 LTDA
 ENDEREÇO: R PARA 121
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86610000 - JAGUAPITÁ/PR
 CNPJ: 82.410.101/0001-03
 PROCESSO: 25023.104404/91-92 AUTORIZ/MS: 2.01604.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 PRODUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 conj 41
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.616.432/0001-10
 PROCESSO: 25351.029091/00-80 AUTORIZ/MS: 2.03113.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410 A
 1440
 BAIRRO: CHÁCARAS CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS
 ARTES/SP
 CNPJ: 54.103.981/0001-21
 PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: DI HELLEN INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTOA
 ENDEREÇO: R DOS RS 129 5385 KM 72
 BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADOR/S
 CNPJ: 01.376.008/0001-10
 PROCESSO: 25025.033918/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02480.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Homs Distribuidora Ltda - me
 ENDEREÇO: R LEONARDO NUNES 194
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04039010 - SÃO
 PAULO/SP

CNPJ: 17.340.243/0001-71
 PROCESSO: 25351.543394/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14584.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA-ME
 ENDEREÇO: R LADISLAU GRECHINSKI 345
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84500000 - IRATI/PR
 CNPJ: 15.593.263/0001-55
 PROCESSO: 25351.517876/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.14035.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 conj 41
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.616.432/0001-10
 PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRANCISCO BEZERRA DA NOBREGA
 ENDEREÇO: AVENIDA TEFÉ, Nº 338-A
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 02.215.653/0001-13
 PROCESSO: 25351.640343/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17177.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R BELO HORIZONTE, 2209
 BAIRRO: NEVA CEP: 85802228 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.263.792/0001-90
 PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025055 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 12.925.838/0001-75
 PROCESSO: 25351.281293/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.08867.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mimau transporte, logística e serviços auxiliares de
 transportes aéreos o agência de viagens ltda - me
 ENDEREÇO: rua oitavo João facio, nº 717 -b
 BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 08.785.480/0001-55
 PROCESSO: 25351.432237/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10947.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 19.004.938/0001-08
 PROCESSO: 25351.212525/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10109.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORIEN FITOATIVOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 173
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11414.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: TÂNDAR COMERCIO DE PRODUTOS
 FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.107446/0001-15
 PROCESSO: 25351.602534/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12139.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA 2983
 BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 85805750

CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649812/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12436.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICARDIM DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV GURY MARQUES N 6573
 BAIRRO: VILA CIDADE MORENA CEP: 79064000 - CAMPO
 GRANDE/MS
 CNPJ: 20.752.538/0001-24
 PROCESSO: 25351.769453/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.13211.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE JORGE CURY Nº 155
 BAIRRO: MINI DISTRITO TANCREDO NEVES CEP: 15076610
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 64.533.797/0001-75
 PROCESSO: 25900.054732/99 AUTORIZ/MS: 1.04595.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Instituto de Tecnologia de Parana
 ENDEREÇO: Rua Prof. Alcideir Munhoz, Madecr. 3775
 BAIRRO: cic CEP: 81350010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 77.964.393/0001-88
 PROCESSO: 25991.013775/80 AUTORIZ/MS: 1.00960.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSFORMAR: INSUMOS
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Alzira, 155
 BAIRRO: Centro CEP: 09920720 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 09.230.982/0002-82
 PROCESSO: 25351.290324/2015-00 AUTORIZ/MS:
 K268W3VHX9X4 (8.12094.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCCO, Nº 846
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.361.309/0001-68
 PROCESSO: 25351.057134/2003-02 AUTORIZ/MS:
 P7M364278H11 (8.01754.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA TOMAZ BANDAÓ 39
 BAIRRO: JARDIM MONTANHES CEP: 30750060 - BELO
 HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.937.303/0001-60
 PROCESSO: 25351.176994/2005-06 AUTORIZ/MS
 KW26H4H064H (8.02539.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.351, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 TIMON/MA
 CNPJ: 04.564.165/0001-77
 PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS:
 U62416YX3YWM (8.11249.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PARQUE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
 BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.411.441/0001-86
 PROCESSO: 25351.643098/2014-08 AUTORIZ/MS:
 GPM5WLWXMI16 (8.11242.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Novartis Biotecnologias S.A.
 ENDEREÇO: Av Nossa Senhora da Assunção, 736
 BAIRRO: Butantã CEP: 05359001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.994.502/0017-05
 PROCESSO: 25351.248886/2013-11 AUTORIZ/MS:
 6Y33W01924L (8.11255.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 4.900 PR 104
 BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
 CNPJ: 04.887.927/0012-07
 PROCESSO: 25351.643917/2014-15 AUTORIZ/MS:
 G27472M07701 (8.11247.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RF MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 684 SALA 311
 BAIRRO: CENTRO CEP: 30170904 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.469.299/0001-44
 PROCESSO: 25351.575517/2014-15 AUTORIZ/MS:
 P11C117768332 (8.11237.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARVALHO E MUNIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Estrada da Paciência, 1131 Loja 209
 BAIRRO: Maria Paula CEP: 24756660 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 14.965.403/0001-80
 PROCESSO: 25351.645285/2014-16 AUTORIZ/MS:
 PL9Y787647Y9 (8.11239.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FERREIRA E OLIVEIRA LEITE LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 288
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56600000 - SERTANIA/PE
 CNPJ: 18.882.939/0001-92
 PROCESSO: 25351.529695/2014-19 AUTORIZ/MS:
 L211MY680851 (8.11250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOCORRO CIRURGICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Parque dos Carajás, 18, Conj. Marcos Freire II
 BAIRRO: Taicoca CEP: 49160000 NOSSA SENHORA DO SO-
 CORRO/SE
 CNPJ: 17.303.507/0001-17
 PROCESSO: 25351.638095/2014-21 AUTORIZ/MS:
 GLWM369L3W35 (8.11246.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 670 SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38400112 UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 17.058.277/0001-78
 PROCESSO: 25351.643086/2014-21 AUTORIZ/MS:
 G38MX80W2M38 (8.11243.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOLINE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PROD-
 UTO MÉDICOS ODONTOLÓGICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: GENÉSIO GAZZOLA, 63
 BAIRRO: CIACARA PEIXE CEP: 18900000 SANTA CRUZ DO
 RIO PARDO/SP
 CNPJ: 08.055.356/0001-34
 PROCESSO: 25351.641440/2014-23 AUTORIZ/MS: P3572X86870
 (8.11240.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LT-
 DA ME
 ENDEREÇO: Sérgio Djalma de Hollanda, 2399
 BAIRRO: Neva CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.812.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.649809/2014-34 AUTORIZ/MS: 330118260490
 (8.11256.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD-
 UTO HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649715/2014-35 AUTORIZ/MS: 05216X3H0352
 (8.11257.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: E F P COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 E MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 MA-
 NAUS/AM
 CNPJ: 07.925.568/0001-62
 PROCESSO: 25351.641051/2014-36 AUTORIZ/MS:
 U537XX052X05 (8.11251.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: G C DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: R UM, 63 LOTEAMENTO CANOAS QUADRA 2
 LOTE 14
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO Ó CEP: 55590000 IPOJU-
 C/PE
 CNPJ: 11.480.646/0001-30
 PROCESSO: 25351.648871/2014-47 AUTORIZ/MS:
 K17X3YW020119 (8.11252.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GKM Medical, Distribuidora e Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rua Izonzo, 161 - 4º andar
 BAIRRO: Sacomã CEP: 04249000 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.744.727/0001-13
 PROCESSO: 25351.618222/2014-50 AUTORIZ/MS:
 KX3M18MX1343 (8.11258.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA
 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1148 - sala 1714
 BAIRRO: Centro CEP: 30160906 BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 15.562.934/0001-94
 PROCESSO: 25351.641890/2014-51 AUTORIZ/MS:
 G721I72824X1 (8.11241.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROFILÁTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODON-
 TOLÓGICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2872 LUI1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010012 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.555.254/0001-83

PROCESSO: 25351.536494/2014-52 AUTORIZ/MS:
 1W21L941I73XII (8.11056.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALR LTDA
 ENDEREÇO: TV PIRAJÁ 1941 ALTOS
 BAIRRO: MARCO CEP: 66095632 BELÉM/PA
 CNPJ: 07.329.169/0003-09
 PROCESSO: 25351.648888/2014-52 AUTORIZ/MS:
 KXX63847577L (8.11253.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIMINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT-
 DA ME
 ENDEREÇO: RUA RIO IÇA N. 640
 BAIRRO: VIEIRALVES CEP: 69053100 MANAUS/AM
 CNPJ: 07.796.483/0001-21
 PROCESSO: 25351.637164/2014-53 AUTORIZ/MS: K71799249378
 (8.11238.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES
 Nº418
 BAIRRO: CEP: FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 20.590.555/0001-48
 PROCESSO: 25351.629987/2014-55 AUTORIZ/MS:
 XW217WL145Y6 (8.11222.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Viva Care Produtos Médicos Ltda
 ENDEREÇO: Calçada Aldebarã, 180 sala 115
 BAIRRO: CEP: SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 20.205.251/0001-10
 PROCESSO: 25351.641919/2014-62 AUTORIZ/MS:
 0621HL66127M (8.11245.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KOLPLAST CI LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal IVA 136, número 418
 BAIRRO: CEP: ITUPEVA/SP
 CNPJ: 59.231.530/0005-17
 PROCESSO: 25351.568990/2014-63 AUTORIZ/MS:
 J1Y5314X15802 (8.11244.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIMEDOK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA-
 RA A SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1950 SALA 06
 BAIRRO: CEP: SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 17.524.415/0001-67
 PROCESSO: 25351.605852/2014-71 AUTORIZ/MS:
 P0MM788376fIII (8.11254.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 155
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45015904 VITÓRIA DA CONQUI-
 STA/BA
 CNPJ: 08.785.060/0002-50
 PROCESSO: 25351.648813/2014-94 AUTORIZ/MS:
 PYM716HXMI17 (8.11259.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: distribuidora vrll comércio odontológico hospitalar lida
 epp
 ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
 BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.855.979/0001-91
 PROCESSO: 25351.637019/2014-95 AUTORIZ/MS:
 KY08W7IMM718 (8.11248.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.708.161/0001-20
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2020
FGTS	Validade:	11/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2020
Receita Municipal	Validade:	07/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2021
-----------	------------

LONDRINA - PR, 07 de Outubro de 2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza 1080

CEP: 85760-000

CAPANEMA - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 79/2020

Data de Abertura dia 06/10/2020 às 09:00

Proposta : 2516

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega : Conforme Edital

Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO SICOOB - Agência 4355 - Conta Corrente 57.919-0

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
044		20.000	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202. Marca: TALGE	0,30	6 000,00
Preço Unitário: TRINTA CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 6.000,00 - SEIS MIL REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem

como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 3337-1830



EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Cargo: PROCURADOR

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.708.161/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2019
NOME EMPRESARIAL PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
CEP 86.020-440	BAIRRO/DISTRITO CONCEICAO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3354-3621
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2020** às **11:00:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. C= fe</small>	
Cód. Autenticação: 108692008191039530156-1; Data: 20/08/2019 10:48:19	
<small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA07483-2YWU.</small>	
<small>Valor Total do Ato: R\$ 4,42</small>	
<small>Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>	

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de separação total de bens, nascido em 12/03/1965, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 67230 MT/PR, CPF sob n.º 539.089.539-87 e CNH sob n.º 00850532975 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 819 – Condomínio Royal Park Residence – Esperança - CEP 86.058-100, constituiu uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, n.º 141 – Conceição – CEP 86.020-440, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, conforme demonstrado abaixo.

SOCIO	QUOTAS	R\$
AILTON APARECIDO DA COSTA	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de amarelo (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

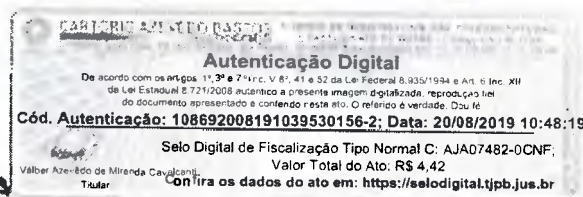
CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PROLINE MATERIAL HOSPITALAR INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da EIRELI caberá ao titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

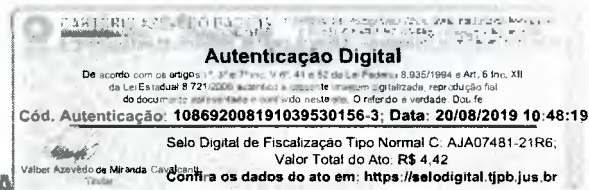
Falecendo ou interdito o titular da EIRELI a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Janeiro de 2019.

AILTON APARECIDO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA DE REGISTRO DE NOTAS DE LANCAMENTO - PR | TABELA DE NOTAS DE LANCAMENTO

Resumo por ALIQUOTA (e) (mais) de:
(7761.00%) - AILTON APARECIDO DA COSTA -XXXXXXXXXXXX
XX
XX
Em fase de verdade

Londrina, 30 de Janeiro de 2019

CARLOS HENRIQUE FRANÇA - ESCRIVENTE
Secret. Pública MUNICIPAL ENRD - Inscrição: 00011R

Tabela de Notas
de Londrina PR
Carlos Henrique França
Escrivente

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108692008191039530156-4; Data: 20/08/2019 10:48:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA07480-QZN2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válida: Arquivo da Mirante Certificadora
Trailer: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB N° 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2019 17:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1328247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/08/2020 11:01:01 (hora local)**.

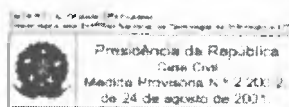
¹**Código de Autenticação Digital:** 108692008191039530156-1 a 108692008191039530156-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12aa45f9868ff4403ac0bb88d51fa74e6eb95ec0d5ff1794f24edc8bf5c9d61ab14fba037d119d307e3b6ceb2a9fb31cba180a992bc19185424e05ab0fae440



Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA****CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS****CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20. - - -

- - - - -

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 9 de Setembro de 2020.

DISTRIBUIDOR*Iwerlei Bueno Moraes*
Empregado Juramentado

Expedido por: ESDA

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108691409208733324040-1
Data: 14/09/2020 10:19:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL75534-YTJR;

CNPJ 06 8700

Cartório Azevedo BastosAv. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Bel. Válber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



100493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 16:13:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108691409208733324040-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbc8c73b84324c563e46a5918b89906f5603c01c057e630c908e771678be5b371ca
b4737b14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI			Protocolo: PRC2003068024
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600824075	CNPJ 32.708.161/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2019	Início de Atividade 01/02/2019
Endereço Completo Rua Eduardo Benjamin Hosken, N° 141, Conceição - Londrina/PR - CEP 86020-440			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome AILTON APARECIDO DA COSTA	CPF 539.089.539-87	Administrador S	Início do Mandato 28/01/2019
Dados do Administrador Nome AILTON APARECIDO DA COSTA	CPF 539.089.539-87	Início do Mandato 28/01/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/02/2019	Número 20190705426	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2020, às 13:33:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3CKCK1L.



PRC2003068024

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 -
CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 79/2020

A PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 32.708.161/0001-20 COM SEDE NA R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141, CONCEICAO, LONDRINA - PR, CEP 86020-440, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 79/2020, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EDUARDO HENRIQUE FARIAS, Portador(a) do RG sob nº .7670231-4 e CPF nº .032.502.999-79..., cuja função/cargo é PROCURADOR, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercial@modelollicit.com.br
Telefone: (43)988016002
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema



de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 032.502.999-79, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

LONDRINA/PR, 06/10/2020.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79

PROCURADOR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 -
CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 79/2020

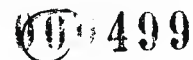
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, situada na R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141, CONCEICAO, LONDRINA - PR, CEP 86020-440, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato representada pelo Sr (a). EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7670231-4, inscrita no CPF sob o nº 032.502.999-79, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

LONDRINA/PR, 06/10/2020.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS



RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

GLAUCIA DE OLIVEIRA

CNPJ

32.708.161/0001-20

Telefone**Responsável Legal**

AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.932-4 (MWY115678W25)

Nº do Processo

25351.561569/2019-14

Atividades / Classes**Data do Cadastro**

29/10/2019

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15279

Nome Fantasia:

Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: 32.708.161/0001-20

Inscrição Municipal: 2540177

Atividades (CNAE): 4644-3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,

7729-2/03.00 - Aluguel de material médico,

4645-1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

4649-4/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,

4664-8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,

7733-1/00.00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS,

7729-2/02.00 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais,

4646-0 01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

7739-0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,

4646-0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal,

4641-9/03.00 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

Município: Londrina **Endereço:** RUA Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição

CEP: 86020440

Local e data: Londrina, quarta, 30 de outubro de 2019

Validade: sábado, 30 de outubro de 2021

Cód. Req.: prp1932516745

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado até 30/10/2021 para armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos), medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Obs. As atividades compreendidas nos CNAES 4649-4/01.00, 7729-2/02.00, 4641-9/03.00, 7733-1/00.00, 7739-0/02.00 não são sujeitas a vigilância sanitária.

Código de Autenticidade: 19ASF5QFCC

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 32.708.161/0001-20		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 254.017-7	
Processo nº 19006083517201912 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social PROLINE MATERIAL HOSPITALAR + EIRELI					
Nome Fantasia					
Endereço RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 CONCEICAO					
Cidade LONDRINA		UF PR	CEP 86020440	Área/m2 392	Zoneamento ZC-3
S.F.A. 201798	Início da Atividade 08/02/2019				
Código Cnae G-4644-3/01-00	Descrição da Atividade Econômica Principal Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
Código CNAE G-4641-9/03-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Comercio atacadista de artigos de armarinho				
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios				
G-4646-0/01-00	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria				
G-4646-0/02-00	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal				
G-4649-4/01-00	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico				
G-4664-8/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas				
N-7729-2/02-00	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais				
N-7729-2/03-00	Aluguel de material medico				
N-7733-1/00-00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio				
N-7739-0/02-00	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador				
OBSERVAÇÃO PRP1932516745 -					
Londrina, 30 de outubro de 2019					
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art. 13, §1º do Decreto 836/2017..					
Código Validador: #rm5WP5eY					
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br .					



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.437.056/0001-64
Razão Social: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/02/2021
FGTS Validade: 07/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/01/2021
Receita Municipal Validade: 17/01/2021

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021

Ao Município de Capanema - pr
Edital de Pregão nº 79/2020

DADOS DA EMPRESA: SUPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA EPP
CNPJ: 27.437.056/0001-64
IE: 907.487.873-0
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SANTOS, 28 - SANTA FELICIDADE - CURITIBA - PR - CEP: 82030-420

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
15	Check device 1000 testes minicube aparelho VHS Isento de RMS Marca/ Fabricante: Diesse	Chip com 1000 testes	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00

VALOR TOTAL GRUPO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de empenho a ser firmada, como vencedora do certame.

Validade da proposta: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Pregão Eletrônico.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Entrega: conforme edital
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias

Curitiba, 05 de Outubro de 2020.


SUPER DIAGNOSTICA PRODS HOSP LTDA EPP
PRISCILA CRAVO MARTINS
GERENTE E SÓCIA
CPF 298.578.358-56

27.437.056/0001-64
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP
RUA SEBASTIÃO SANTOS N.º 28
SANTA FELICIDADE - CEP 82.030-420
CURITIBA - PR

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ N. 27.437.056/0001-64****NIRE 41208519886****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PRISCILA CRAVO MARTINS, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 16/06/1983, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.912.510-7 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 298.578.358-56 portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03170325570 - DETRAN/PR, expedida em 03/12/2013, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 4400, Apartamento 152, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-350, Curitiba/PR; e **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 23/12/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 223.752.658-31, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 1.068.031-6, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, Instituto de Identificação de Minas Gerais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02775963826, expedida pelo DETRAN/PR, data de emissão 03/06/2016, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 4400, Apartamento 152, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-350; **FLÁVIO CORREA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Grandes Rios, estado do Paraná, em 29/12/1987, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 063.235.939-04, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral 9.375.097-7, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, Instituto de Identificação do Estado do Paraná, data de emissão 31/08/2001, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Agostinho Brusamolin, nº 333, Apartamento 206 Torre 8, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.312-090; Sócios componentes da

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N. 27.437.056/0001-64

NIRE 41208519886

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Anselmo de Lima Filho, n° 360, Loja 13-A, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.290-250, Curitiba/PR, registrada na **JUCEPAR** - Junta Comercial do Paraná sob o n° 41208519886, por despacho de sessão de 27/01/2017, delibera na melhor forma de direito, **alterar** seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE SÓCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para facilitar a identificação de dados e endereço da sócia **PRISCILA CRAVO MARTINS** passa a vigor com a seguinte redação:

PRISCILA CRAVO MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/06/1983, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 15.462.341-8 SSP/PR, inscrita no CPF n° 298.578.358-56, residente e domiciliada na Rua Dr. Ney Leprevost, n° 259, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-050, Curitiba/PR;

II – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios deliberam pela transferência da sede da sociedade para: **Rua Sebastião Santos, n° 28, Bairro Santa Felicidade, Curitiba-PR – CEP 82.030-420.**

100 507

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N. 27.437.056/0001-64

NIRE 41208519886

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

III – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade delibera por **excluir** o ramo de atividade CNAE 5211-7/99 – DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS e 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

“CLÁUSULA QUARTA: RAMO DE ATIVIDADE: “Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação”.

a) Por força das alterações havidas nas cláusulas acima, delibera os sócios por consolidar seu contrato social, como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N. 27.437.056/0001-64

NIRE N. 41208519886

PRISCILA CRAVO MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/06/1983, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.462.341-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 298.578.358-56, residente e domiciliada na Rua

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ N. 27.437.056/0001-64****NIRE 41208519886****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Dr. Ney Leprevost, n° 259, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-050, Curitiba/PR; **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 23/12/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 223.752.658-31, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n° 1.068.031-6 – SSP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, Instituto de Identificação de Minas Gerais, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n° 02775963826, expedida pelo DETRAN/PR, data de emissão 03/06/2016, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n° 4400, Apartamento 152, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-350 e **FLÁVIO CORREA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Grandes Rios, estado do Paraná, em 29/12/1987, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 063.235.939-04, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral 9.375.097-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, Instituto de Identificação do Estado do Paraná, data de emissão 31/08/2001, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Agostinho Brusamolin, n° 333, Apartamento 206 Torre 8, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.312-090, resolvem **consolidar** seu contrato social que se rege pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL: “SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA”, SEDE E FORO: Rua Sebastião Santos, n° 28, Santa Felicidade, CEP 82.030-420, Curitiba/PR.

002509

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ N. 27.437.056/0001-64****NIRE 41208519886****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: RAMO DE ATIVIDADE: A sociedade tem como objeto social os ramos de 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 27/01/2017
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: A sociedade tem o capital social de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em **10.000** (dez mil) quotas de capital, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAL
PRISCILA CRAVO MARTINS	4.850	R\$ 4.850,00	48,50%
GABRIEL MAIA DE CASTRO	4.850	R\$ 4.850,00	48,50%
FLAVIO CORREA DE OLIVEIRA	300	R\$ 300,00	3,0%
TOTAL.....	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02.

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ N. 27.437.056/0001-64****NIRE 41208519886****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEXTA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá ao sócio administrador a título de remuneração "PRO-LABORE", fixado em comum acordo.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMNISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe aos sócios **PRISCILA CRAVO MARTINS** e **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representativa ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, individualmente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10,406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios,

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ N. 27.437.056/0001-64****NIRE 41208519886****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

enquanto o capital nado estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação de seus sócios.

CLÁUSULA NONA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, ou conforme definido em comum acordo entre os sécios mediante ata de reunido, nos termos do art. 1007 da Lei nº 10.406/2002, deliberar a distribuições dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, podendo os lucros a critério dos sécios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 — Código Civil.

b) Conselho Fiscal — A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sécios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2002.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas sio indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prego direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ N. 27.437.056/0001-64****NIRE 41208519886****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o capaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato social poder ser livremente alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os sócios, observados o disposto no art. 1.076 da Lei 10.406/02. No caso da sociedade possuir 10 sócios ou menos, as deliberações serão tomadas através de Reunião, que será convocada através de carta com Aviso de Recebimento—AR ou protocolo. Dispensa-se este procedimento quando todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local: data; hora e ordem do dia, para instalação da reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas.

SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N. 27.437.056/0001-64

NIRE 41208519886

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam a presente alteração contratual, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.

PRISCILA CRAVO MARTINS

GABRIEL MAIA DE CASTRO

FLÁVIO CORREA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06323593904	FLAVIO CORREA DE OLIVEIRA
22375265831	GABRIEL MAIA DE CASTRO
29857835856	PRISCILA CRAVO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2019 15:57 SOB N° 20197432433.
PROTOCOLO: 197432433 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905697115. NIRE: 41208519886.
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.437.056/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO SANTOS	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 82.030-420	BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILA@SUPERDIAGNOSTICA.COM.BR	TELEFONE (41) 3027-9555
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2020** às **15:31:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA EPP #

CNPJ.27.437.056/0001-64

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/09/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de setembro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.09.30
12:02:51 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 41F6C680 ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2003942000
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
NIRE (Sede) 41208519886	CNPJ 27.437.056/0001-64	Data de Ato Constitutivo 27/01/2017	Início de Atividade 27/01/2017
Endereço Completo Rua SEBASTIÃO SANTOS, Nº 28, SANTA FELICIDADE - Curitiba/PR - CEP 82030-420			
Objeto Social 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GABRIEL MAIA DE CASTRO	CPF/CNPJ 223.752.658-31	Participação no capital R\$ 4.850,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome PRISCILA CRAVO MARTINS	CPF/CNPJ 298.578.358-56	Participação no capital R\$ 4.850,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome FLAVIO CORREA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 063.235.939-04	Participação no capital R\$ 300,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome GABRIEL MAIA DE CASTRO	CPF 223.752.658-31	Término do mandato	
Nome PRISCILA CRAVO MARTINS	CPF 298.578.358-56	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 11/12/2019	Número 20197432433	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2020, às 09:26:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGIURMX.



PRC2003942000

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.475.141

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-161937/2019, a:

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

R. SEBASTIÃO SANTOS - Nº: 000028

IND. FISCAL: 79.084.008.000-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 766.713-3

CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.4.5-1/01-00 **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- N.77.3.9-0/02-00 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- C.33.1.2-1/03-00 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



0AF7.E3A8.C847.4121-2.8903.DA00.BB09.D5B5-4

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialSUPER DIAGNOSTICA PRODS HOSP LTDA EPP
CNPJ

27.437.056/0001-64

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CAROLINA ANDREA ESCOBAR FERNANDOIS SALLES

Responsável Legal

GABRIEL MAIA DE CASTRO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.15.417-7 (4M81XMM24X00)

Data do Cadastro

14/08/2017

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.395851/2017-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE

Nº 00.740/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA SEBASTIAO SANTOS 28 SANTA FELICIDADE

CNPJ: 27.437.056/0001-64 Processo nº PRP1940154717

Insc. Munic. 14 01 00766713-3

Técnico VISA 45115

Ramo(s) de Atividade Econômica:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



* LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA EM CARÁTER EXCEPCIONAL BASEADA NA RESOLUÇÃO SESA/PR 338/2020.
ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

CURITIBA, 01 de Abril de 2020

101521

**Ao Município de Capanema - pr
Edital de Pregão n° 79/2020**

**DADOS DA EMPRESA: SUPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA EPP
CNPJ: 27.437.056/0001-64
IE: 907.487.873-0
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SANTOS, 28 - SANTA FELICIDADE - CURITIBA - PR - CEP: 82030-420**

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema,
Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2020

Pelo presente instrumento, a empresa SUPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA EPP, CNPJ n° 27.437.056/0001-64, com sede na Rua Sebastião Santos, 28 - Santa Felicidade - Curitiba - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Priscila Cravo Martins, Portador(a) do RG sob n° 29.125.107-9 SSP /SP e CPF n° 298.578.358-56, cuja função/cargo sócio - gerente financeira, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Sebastião Santos, 28 - Santa Felicidade - Curitiba - PR CEP: 82030-420 E-mail: priscila@superdiagnostica.com.br Telefone: (41) 3373-7860/ (41) 99948-0788.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Priscila Cravo Martins, portador(a) do CPF/MF sob n.º 298.578.358-56., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 05 de Outubro de 2020.

Priscila Cravo Martins
**SUPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA EPP
PRISCILA CRAVO MARTINS
GERENTE E SÓCIA
CPF 298.578.358-56**

27.437.056/0001-64
**SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP**
RUA SEBASTIÃO SANTOS N.º 28
SANTA FELICIDADE - CEP 82.030-420
CURITIBA - PR



**SUPER
DIAGNÓSTICA**

001 523

Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda
CNPJ: 27.437.056/0001-64
IE: 9074878730
Rua Sebastião Santos, 28
Santa Felicidade - Curitiba - PR CEP: 82030-420
Fone: (41) 3373-7860

Ao Município de Capanema - pr
Edital de Pregão nº 79/2020

DADOS DA EMPRESA: SUPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA EPP

CNPJ: 27.437.056/0001-64

IE: 907.487.873-0

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SANTOS, 28 - SANTA FELICIDADE - CURITIBA - PR - CEP: 82030-420

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Super Diagnóstica Prods Hosp Ltda EPP., CNPJ nº 27.437.056/0001-64., com sede na Rua Sebastião Santos, 28 - Santa Felicidade - Curitiba - PR CEP: 82030-420., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 05 de Outubro de 2020.

Priscila Cravo Martins

**SUPER DIAGNÓSTICA PRODS HOSP LTDA EPP
PRISCILA CRAVO MARTINS
GERENTE E SÓCIA
CPF 298.578.358-56**

27.437.056/0001-64

**SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP**

**RUA SEBASTIÃO SANTOS N.º 28
SANTA FELICIDADE - CEP 82 030-420**

CURITIBA - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.987.086/0001-44
Razão Social: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: SUPREMA HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2021
FGTS	Validade:	26/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2020
Receita Municipal	Validade:	16/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021



SUPREMA HOSPITALARES

Av. Brasil, nº 941 - Sala 6A - Cidade Jardim - Anápolis-GO - CEP: 75080-240

PROPOSTA COMERCIAL

Anápolis/GO, 6 outubro, 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº 79/2020

UASG nº: 987487

Suprema Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ 27.987.086/0001-44, apresenta a nossa proposta comercial relativa à licitação descrita abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Declaramos que:

- a) A presente proposta está em conformidade c/ todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.
 b) No valor total da proposta ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguro do frete, embalagens, entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.
 c) Concordamos c/ as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e anexos, referente a presente aquisição.

DADOS DA EMPRESA

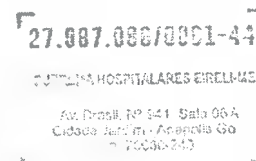
Razão Social: Suprema Hospitalares Eireli **CNPJ:** 27.987.086/0001-44 **Inscr. Estadual:** 10.695.519-5
Endereço: Av. Brasil, nº 941 - Sala 6 A - Cidade Jardim - Anápolis/GO. CEP 75080-240 **Telefone:** (62)3099-4267
E-mail: supremahospitalares@outlook.com
Representante da empresa: Claudio Alencar Lobo **CPF:** 323.700.321-20 **RG:** 1544328

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Economica Federal **Agência:** 2262 **Conta nº** 4027-0 **Operação:** 003

PRAZOS

Pagamento: 15 dias a partir do recebimento da respectiva Nota Fiscal.
Entrega: 10 dias a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
Proposta: 365 dias a partir da data de sua entrega.

**LOCAL DE ENTREGA**

Conforme edital.

ITENS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$		32.000,00				
Item nº	Qtd	Und	Descrição	Marca	Fabricante	Registro(MS)	Valor Uni	Valor Total
10	10000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	BLANC	BLANC	80717730003	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00

Cláudio Alencar
 Cláudio Alencar

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 70040156109, nacionalidade brasileira, natural de Anápolis - GO, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 21/04/1998, empresário, carteira de identidade (rg): 5400834 SPTC-GO, residente e domiciliado na(o) 10A AVENIDA FEDERAL, nº 180, VILA SAO JORGE, Anápolis-GO CEP 75044155.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -- EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial SUPREMA HOSPITALARES EIRELI e terá sede na 10A AVENIDA BRASIL, 941, SALA 6A, CIDADE JARDIM, Anápolis, GO, CEP 75080240 e usará a expressão SUPREMA HOSPITALARES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PERFUMARIA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; PARTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS..

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-1/01.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 4642-7/02.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE 4645-



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 13:51 SOB Nº 52600527011.
PROTOCOLO: 174212437 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702254522. NIRE: 52600527011.
SUPREMA HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/06/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

1/02.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos , CNAE 4645-1/03.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria , CNAE 4646-0/01.

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal , CNAE 4646-0/02.

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , CNAE 4649-4/08.

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças , CNAE 4664-8/00.

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças , CNAE 4665-6/00.

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de embalagens , CNAE 4686-9/02.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

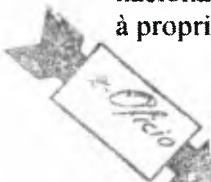


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 13:51 SOB N° 52600527011.
 PROTOCOLO: 174212437 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702254522. NIRE: 52600527011.
 SUPREMA HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunas Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 19/06/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



Anápolis, 25 de Junho de 2017

Matheus Castro Macedo Alencar
MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR
 Titular/Administrador



2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim
 Rua Barão de Cocóipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefax: (62) 3324-3378

Controle: 121523001-5344
 Reconheço verdadeira o assinatura de **MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR**, pessoa por mim devidamente identificado e por haver sido posta em minha presença, do que dou fé. Anápolis-GO, 12 de junho de 2017. Fmol 4 00
 Total com Fundos 1,76

Em Teste *K2* da Verdade.

Kristina
Kênia Cristina Bento Coelho - Escrevente Autorizada
 003018080115210946-85083
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 13:51 SOB N° 52600527011.
 PROTOCOLO: 174212437 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702254522. NIRE: 52600527011.
 SUPREMA HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 19/06/2017
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.987.086/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2017
NOME EMPRESARIAL SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREMA HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO 10AV BRASIL	NÚMERO 941	COMPLEMENTO SALA 6A
CEP 75.080-240	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO ANAPOLIS
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO MIGCONTABIL@IG.COM.BR	TELEFONE (62) 3943-1453
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2017** às **14:13:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109056660425**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SUPREMA HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 27987086000144

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109056660425**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de dezembro de 2019, às 17:10:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de dezembro de 2019

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - ME
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60052701-1	27.987.086/0001-44	19/06/2017	01/07/2017

ENDEREÇO 10A AVENIDA BRASIL
NÚMERO 941 COMPLEMENTO SALA 6A BAIRRO CIDADE JARDIM
MUNICÍPIO ANÁPOLIS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PERFUMARIA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; PARTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

CAPITAL R\$ 100.000,00 MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
CEM MIL REAIS Microempresa
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00 PRAZO DE DURAÇÃO
CEM MIL REAIS Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR / 700.401.561-09	SIM	05/06/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR	700.401.561-09	05/06/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		NÚMERO 20174212429
DATA 19/06/2017	ATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		STATUS XXXXXXXXXXXX

Assinatura inválida
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO, DN: cn=Paula Nunes Lobo Veloso, o=JUCEG, ou=SECRETARIA-GERAL, email=Paula.Nunes.Lobo.Veloso@juceg.go.gov.br, c=BR, serial=10076664104
Date: 2019.10.22 17:21:15 BRST
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 199926507 Chave de segurança: Tz10q
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>
Paula Nunes Lobo Veloso
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
Certidão Simplificada emitida para
CLAUDIO JOSE RODRIGUES, 43450512153
Goiânia, 22 de Outubro de 2019

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - ME

CNPJ

27.987.086/0001-44

Endereço Completo

AV. BRASIL, Nº 941 - SALA 6A - CIDADE JARDIM CEP: 75.080-240 - ANÁPOLIS/GO

Telefone

(62) 9141-5972

Responsável Técnico

DEBORAH CASTRO ALENCAR

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.432-4 (47911504010L)

Data do Cadastro

21/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.179111/2018-26

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **SUPREMA HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido(a) na 10A AVENIDA BRASIL, 941 SALA 6A, CIDADE JARDIM, Anápolis - GO, CEP: 75080-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Anápolis - GO, 05/06/2017

Matheus Castro Macedo Alencar
 MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR
 Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano

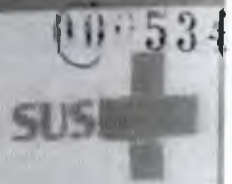


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 13:51 SOB Nº 20174212429.
 PROTOCOLO: 174212429 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702254514. NIRE: 52600527011.
 SUPREMA HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 19/06/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA



Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 37/18
Exercício 2020
Número 202000616

A Coordenadoria de Vigilância, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional de empresa

Nome Razão Social

SUPREMA HOSPITALARES EIRELI

Nome de Fantasia

SUPREMA HOSPITALARES

CNPJ

Inscrição Municipal
53.110

Responsável Legal

MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR

CPF

700.401.561-09

Endereço

AVENIDA BRASIL

Nº 641 SALA 6A BAIRRO CIDADE JARDIM

Atividade Econômica

4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Observações

Concede o Alvará de Licença Sanitária, com validade até 12 de abril de 2021

A Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa supracitada e na atividade econômica citada e demais termos descritos neste documento.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada

qualquer irregularidade
Código de Autenticação: 200429006

Anápolis, 13 de abril de 2020

JULIO CÉSAR TELES SPINDOLA / **GUBIO DIAS PEREIRA**
Coordenador de Vigilância / Ger. Vigilância Sanitária



3º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ: 07.042.708/0001-03

Bel. WALTER JOÃO DE CARVALHO
Tabelião

Bela. Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substituto do Tabelião

William Borges de Carvalho
Murilo da Silva Marinho
Escrivães

Livro: 0726
Folha: 162
Prot.: 093398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

Procuração Pública bastante que faz a **SUPREMA HOSPITALARES EIRELI**.

Saibam quantos virem esta procuração que, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (21/06/2017), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, neste tabelionato de notas, perante mim Substituto do Tabelião, compareceu, como outorgante, a **SUPREMA HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 10-A Avenida Brasil, n. 941, sala 6-A, Cidade Jardim, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 27.987.086/0001-44, representada por seu titular, **Matheus Castro Macedo Alencar**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Avenida Federal, n. 180, Bairro São Jorge, nesta cidade, CPF n. 700.401.561-09 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - registro n. 06707362011, do DETRAN-GO, onde consta a Cédula de Identidade 5.400.834, da SPTC-GO, nos termos da cláusula quinta, do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, feito em 05 de junho de 2.017, registrado na JUCEG em 19 de junho de 2.017, sob o n. 52600527011; reconhecida como a própria, conforme documento apresentado, de cuja identidade e capacidade, dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CLÁUDIO ALENCAR LOBO**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Federal, n. 180, Bairro São Jorge, nesta cidade, CPF n. 323.700.321-20 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - registro n. 02833024868, do DETRAN-MT, onde consta a Cédula de Identidade 1.544.328, da DGPC-GO, para, com amplos poderes, representá-lo em todos os atos de gerência e administração da outorgante, representá-la em repartições públicas federais, estaduais, municipais, institutos de previdência, autarquias, Delegacia e/ou Secretaria da Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Associação Comercial e Industrial de Anápolis - ACIA, empresas de economia mista, fundações, pessoas físicas e jurídicas, podendo, requerer, acompanhar o andamento do pedido, apresentar e retirar documentos, inclusive retirar certificado digital, prestar declarações, assinar os papéis necessários, renegociar dívidas, fazer acordos, concordar com cláusulas e condições, pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações, emitir guias e notas fiscais, preencher formulários; representa-la em estabelecimentos bancários, notadamente no Banco do Brasil S. A., Banco Bradesco S. A., Banco Itaú S. A., Banco de Brasília S. A. - BRB, Banco Santander Brasil S. A. e Caixa Econômica Federal, e quaisquer outros, assinar propostas e contratos de quaisquer natureza, abrir, movimentar e liquidar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, receber qualquer importância e dar quitação, firmar recibos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar bordereaux bancários, conversão de moeda estrangeira para reais, correspondências, desbloquear senhas, solicitar e retirar cartões magnéticos, admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinar contratos de trabalho, comprar e vender mercadorias de seu comércio, vender ou prestar serviços em seu nome, podendo, ainda, constituir e substabelecer em advogados poderes para, perante a justiça, defender seus direitos e interesses em ações em que figure como autora, ré ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, usar dos poderes gerais para o foro, **ad judicia et extra**, receber citação inicial, confessar, recorrer, transigir, desistir, receber, dar quitação, recorrer para instâncias superiores, promover acordos, praticar os demais atos precisos e substabelecer. Assim o disse, dou fé. A pedido, lhe lavrei esta procuração que, após lida e achada conforme, aceitou e assina. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, a lavrei, conferi, dou fé e assino. (Emol., R\$ 40,00; Taxa Judiciária, R\$ 13,13;

FUNDESAJ, R\$ 1,00; FUNDESAJ, R\$ 0,20; Estado, R\$ 2,00; LOEMFOS, R\$ 1,00; FUNEMIP, R\$ 1,20; FUNCOMP, R\$ 1,20; FEPADSAJ, R\$ 0,80; FUNPROGE, R\$ 0,80; FUNDEPEG, R\$ 0,80; ISS, R\$ 2,00; Total, R\$ 70,73). (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Matheus Castro Macedo Alencar. NADA MAIS. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, encerro e subscrevo. Anápolis, 21 de junho de 2017, (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Substituto do Tabelião. Selo n. 00311507091707087705238. <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. **NADA MAIS.** Trasladata em seguida. Eu, Josmar Lobo, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Anápolis, 21 de junho de 2017

00536

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Josmar Lobo
JOSMAR APARECIDO LOBO
Substituto do Tabelião
Selo n. 00311507091707087705238
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 27.987.086/0001-44, sediada no endereço Av. Brasil, nº 941 – Sala 6ª – Cidade Jardim, em Anápolis-GO, telefone nº (62)3099-4267, por intermédio do seu representante legal Sr. **CLAUDIO ALENCAR LOBO**, portador da Carteira de Identidade nº 1544328 DGPC-GO e do CPF nº 323.700.321-20, DECLARA para todos os fins de direito que:

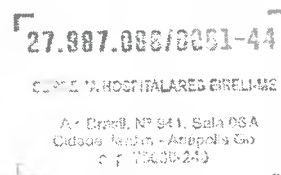
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **CLAUDIO ALENCAR LOBO**, portador da Carteira de Identidade nº 1544328 DGPC-GO e do CPF nº 323.700.321-20 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: supremahospitalares@outlook.com

Telefone: (62)3099-4267

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **CLAUDIO ALENCAR LOBO**, portador da Carteira de Identidade nº 1544328 DGPC-GO e do CPF nº 323.700.321-20 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANÁPOLIS, 06 DE OUTUBRO DE 2020




Claudio Alencar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.980.789/0001-90

Razão Social: VALE DIAGNOSTICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/02/2021

FGTS Validade: 06/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/02/2021

Receita Municipal Validade: 25/02/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



A(O).
MUNICÍPIO DE CAPANEMA,
A/C.: UNIDADE DE LICITAÇÕES
AVENIDA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO –
85760-000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020
UASG: 987487
DATA E HORÁRIO DE DISPUTA: 06/10/2020 ÀS 08:30H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Felipe Cunha Vasconcelos, RG nº 35.178.340-4 – SSP/SP e CPF nº 383.048.958-70, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante **Vale Diagnósticos Ltda - EPP**, inscrição no CNPJ sob o nº 23.980.789/0001-90, sediada a Avenida Wallace Simonsen, nº 813 – B. Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo / SP, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde.	Descritivo	Valor unit.	Valor total
57	10	Unidade - Placa de Kline confeccionada em vidro, para provas de floculação - vdrl, com 12 escavações, medidas 60 mm de largura x 80 mm de comprimento, - Marca e fabricação Qualividros, val. 12 meses, p.nac - rms dispensado	51,30	513,00
Total Geral da Proposta: Quinhentos e Treze Reais				513,00

Notas importantes:

1 - Nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório.

2 - Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os materiais cotados atendem todas as exigências descritas no instrumento convocatório.

FELIPE CUNHA
 VASCONCELOS:38
 304895870

Assinado de forma digital por
 FELIPE CUNHA
 VASCONCELOS:38304895870
 Dados: 2020.10.06 13:46:02
 -03'00

Av. Wallace Simonsen, nº 813 – Bairro Nova Petrópolis

Cep.: 09771-210 – São Bernardo do Campo / SP

Novos Telefones: (11) 2355.4587 – 2355.4651

E-mail's : valediagnosticos@gmail.com / valediagnosticos@gmail.com / licitacoes2@valediag.com.br

CNPJ: 23.980.789/0001-90 - I.E: 799.080.452.112



3 - Validade da Proposta: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

4 - Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante.

5 - Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto/serviço, nos termos do item 24.

6 - Para pagamento em conta corrente:

- Caixa Econômica Federal – Ag. 4115 - C/C nº 2212-9
- Banco do Brasil - Ag. 1563-6 – C/C nº 34081-2
- Bradesco - Ag. 2719 – C/C nº 28706-7

7 – A vigência: 12 (doze) meses.

São Bernardo do Campo, 06 de Outubro de 2020.

FELIPE CUNHA
VASCONCELOS
:38304895870

Assinado de forma digital
por FELIPE CUNHA
VASCONCELOS:383048958
70
Dados: 2020.10.06 13:46:14
-03'00'

Av. Wallace Simonsen, nº 813 – Bairro Nova Petrópolis

Cep.: 09771-210 – São Bernardo do Campo / SP

Novos Telefones: (11) 2355.4587 – 2355.4651

E-mail's : valediagnosticos@gmail.com / valediagnosticos@gmail.com / licitacoes2@valediag.com.br

CNPJ: 23.980.789/0001-90 - I.E: 799.080.452.112



PLACA DE KLINE DE VIDRO

© 541



Placa de Kline é o nome dado a placas escavadas, utilizadas para realizar o teste de VDRL [sigla de "Venereal Disease Research Laboratory"], que é um exame de triagem, no diagnóstico laboratorial da Sífilis.

Código	Qtd. de poços	Dimensões	Espessura	Dim. das Cavidades
VQA.KLINE	12	60 x 80 mm	5 mm	16 mm diâm. 3,00 mm profundidade

www.qualividros.com

(35)3521-5443

qualividros@qualividros.com



Sua Distribuidora de Materiais para Laboratório!



Enquadramento
Sanitário de Produtos
para a SaúdeEnquadramento
de Produtos para
Uso *In Vitro*

Produtos para a Saúde

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02, a qual substituiu a Portaria nº 543/97 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermatográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Resolução - RDC nº 260/02, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro

(b) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC 185", disponibilizado neste portal.



ITENS ISENTOS: 27, 45, 46, 47, 48, 49, 50,
51, 52, 56, 57, 58 E 59



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).

Resoluções

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

- I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.
- IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos

pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia

14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

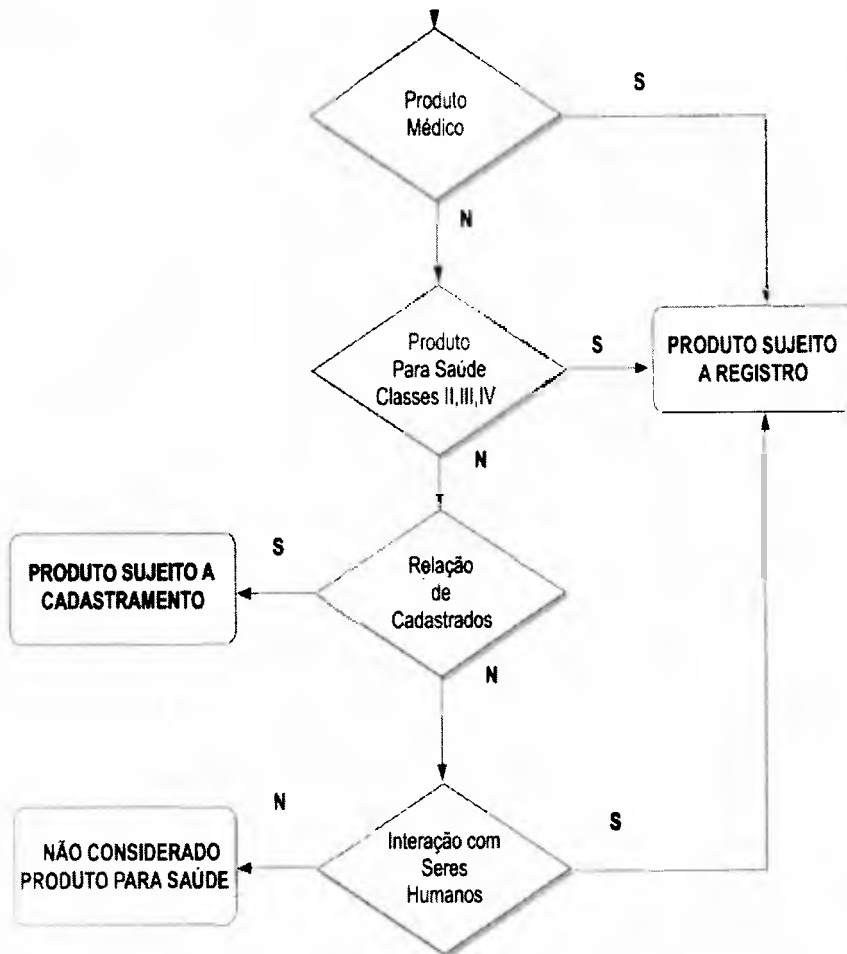
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
---	---

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

PRODUTO
PARA SAÚDE



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE*(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)***A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para elaboração de comprimidos
- 07 Material de laboratório para confecção de próteses
- 08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 34 Digestor
- 35 Diluidor de amostras
- 36 Dispensador de parafina para histologia
- 37 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 38 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
- 39 Equipamento para gerenciamento de amostras

- 40 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 41 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 42 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
- 43 Evaporador centrífugo a vácuo
- 44 Fermentador de culturas
- 45 Filtro para soluções
- 46 Forno mufla
- 47 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 48 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 49 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 50 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 51 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 52 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
- 53 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 54 Lenço para assepsia da pele
- 55 Liofilizador
- 56 Luxímetro
- 57 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 58 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 59 Medidor do ponto de fusão
- 60 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 61 Micrótomo para histologia
- 62 Mobiliário para laboratório
- 63 Moinho de amostras sólidas
- 64 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 66 Pipeta automática
- 67 Pipeta ou micropipeta manual
- 68 Porta algodão
- 69 Porta papeleta
- 70 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 71 Processadora de tecidos para histologia
- 72 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 73 Radiômetro
- 74 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 75 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 76 Seladora de embalagem de artigos
- 77 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 78 Suporte para artigos de laboratório
- 79 Temporizador
- 80 Titulador
- 81 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 02 Barreira para separação de ambientes
- 03 Biombo
- 04 Bomba a vácuo
- 06 Compressor de ar
- 07 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 08 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
- 12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

- 13 Escova para limpeza de produtos em geral
- 14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 16 Fogão para preparação de alimentos
- 17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 18 Gerador de vapor
- 19 Incinerador de resíduos hospitalares
- 20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 21 Lavadora de roupas
- 22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
- 23 Monitor de linha para gases medicinais
- 24 Negatoscópio
- 25 Passadeira de roupas
- 26 Pia hospitalar
- 27 Protetor auricular de ruídos
- 28 Purificador de água
- 29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 33 Secador de ar medicinal
- 34 Secador de roupas
- 35 Selador de produtos médicos
- 36 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 37 Sistema de comunicação hospitalar
- 38 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para detetização
- 03 Instrumento para eliminação de piolhos
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Dardo
- 04 Dilatador nasal adesivo
- 05 Disco
- 06 Equipamento passivo para condicionamento físico
- 07 Halteres
- 08 Mesa ou cadeira para massagem
- 09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 10 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Barbeador
- 04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 05 Chupeta

- 06 Escova odontológica
- 07 Escova para cabelos
- 08 Esponja para limpeza de pele
- 09 Fio dental
- 10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 11 Lente para ampliar escalas
- 12 Limpador de língua
- 13 Mamadeira e bico
- 14 Massageador de gengiva
- 15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
- 16 Mordedor para lactentes
- 17 Óculos para presbiopia
- 18 Passador de fio dental
- 19 Produto para estimulação sexual
- 20 Produto para modelagem estética externa localizada
- 21 Sauna
- 22 Secador de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmara para captação de imagens
- 02 Equipamento de informática
- 03 Filme fotográfico
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde – GGTPS

NOTA TÉCNICA Nº 001/2011/GGTPS/ANVISA
(Nova redação, de 14 de julho de 2011)

1. Objeto: Enquadramento sanitário de produtos para coleta, transporte e armazenamento de amostras de material biológico usados para diagnóstico *in vitro*

Considerando a necessidade de harmonizar entendimento quanto ao enquadramento sanitário de produtos para a **contenção primária de amostras, utilizados na coleta, armazenamento e transporte de materiais biológicos de origem humana, para uso em diagnóstico *in vitro***, a Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) determina que tais produtos passem a ser cadastrados (classe I) junto à Gerência de Produtos para Diagnóstico de Uso *in vitro* (GEVIT) devendo atender aos requisitos da RDC nº 206, de 17 de novembro de 2006, quando da ocorrência de solicitações de alteração ou revalidação de cadastro ou registro.

São exemplos desses produtos os tubos de coleta a vácuo secos ou contendo substâncias conservantes, anti-coagulantes ou separadoras, as seringas para gasometria, os frascos para contenção de amostras de fezes e urina com ou sem conservantes, estéreis ou não, e os tubos e outros materiais para coleta de amostras celulares, fluidos ou secreções que fazem uso de *swabs* ou escovas em lesões de pele ou nos tratos genitais.

Os produtos de uso laboratorial geral, tais como tubos do tipo Falcon, tubos para centrífuga, micropipetas, pipetas de transferência, frascos de cultivo de células ou tecidos, placas de Petri ou frascos porta-lâminas não são considerados produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, permanecendo isentos de registro ou cadastro junto à ANVISA.

Os frascos de coleta sem conservantes, até então não considerados como produtos para a saúde, passam a ser enquadrados como produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, sujeitos a cadastro conforme legislação vigente. Tendo em vista a necessidade de se adequar uma série de questões relativas à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), as empresas fabricantes e importadoras, passam a ter o prazo para regularização destes produtos estendido até 31 de dezembro de 2011.

Os produtos que dispõem de tecnologia semelhante poderão ser agrupados, para fins de cadastro, em **família de produtos para coleta, transporte e/ou armazenamento de amostras de material biológico usados para diagnóstico *in vitro***, conforme previsto na RDC nº 97, de 9 de novembro de 2000.

Os demais produtos utilizados em procedimentos de coleta (hastes, alças, agulhas, lancetas ou adesivos) permanecem sendo cadastrados ou registrados junto à Gerência de Materiais de Uso Médico (GEMAT), conforme RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Brasília, 14 de julho de 2011.

Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde
GGTPS – ANVISA



JUCESP PROTOCOLO
0.025.365/16-2



COPIAR
FOLHA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
VALE DIAGNÓSTICOS LTDA

ALEX CARDOSO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Santo André, Estado de São Paulo, CPF 430.667.388-09 e RG 46.822.540 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Campo Santo, 182 - Bloco 08 - Apto. 1-1 Parque das Nações - Santo André - SP - CEP: 09280195 e ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CPF 260.071.308-51 e RG 30.766.067-9 SSP-SP, têm entre si justo e contratado, a consolidação da constituição de uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e as omissões, pela legislação especificam que disciplina essa forma de contrato.

Cláusula primeira - Denominação

Sob a denominação de VALE DIAGNÓSTICOS LTDA fica consolidada uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições deste contrato, bem como pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula segunda - Sede

A sociedade tem sede e foro na Rua Saidanha Marinho, 249 - Santa Paula - CEP: 09551-330 - São Caetano do Sul - SP.

Parágrafo único - A sociedade poderá a critério dos sócios promover a abertura de filiais ou a sua extinção em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Cláusula terceira - Objetivo

A partir desta data, a sociedade terá por objetivos:

A importação, exportação, e a comercialização de equipamentos, instrumentos cirúrgicos, materiais descartáveis para hospitais, clínicas médicas, dentárias, laboratórios de análises clínicas e pesquisas, serviços de manutenção, consertos, assessoria e assistência técnica em equipamentos e produtos científicos, podendo, todavia, ampliar ou diversificar o seu objetivo desde que consulte os interesses comuns de seus sócios.

Cartório de Registro de Imóveis - Rua da Grande - CEP: 04500-070 - São Paulo - SP - Telefone: (011) 5081-1011

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Cartório de Registro de Imóveis, Rua da Grande, nº 1011, São Paulo - SP - CEP: 04500-070

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei nº 11.947/2009, o Cartório de Registro de Imóveis, o Sr. **RODRIGO AZEVEDO BASTOS**, inscrita no CPF nº 033.888.888-88, e o Sr. **RODRIGO AZEVEDO BASTOS**, inscrita no CPF nº 033.888.888-88, em nome próprio, assinaram e autenticaram digitalmente, no dia 03/04/2018, às 08:17:17, o presente instrumento de consolidação de contrato social de sociedade limitada (Eirel).

Cód. Autenticação: 87488884180916190041-1; Data: 03/04/2018 08:17:17

Selo Digital de Fluidez: Tiro Máximo C. ADR8888-1150. Lado Topo do Ass. RS-4.23

Cartório de Registro de Imóveis - Rua da Grande, nº 1011, São Paulo - SP - CEP: 04500-070

RENQ Luis Bricudo Siqueira
Cartas
 I.R.C. USP 249 0740-9

Clausula quarta - Do Capital

O capital social e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrita, e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuido entre ns sócios

Socios	Quotas	Valor
Alex Cardoso	15.000	R\$ 15.000,00
Elisângela Ribeiro da Silva	15.000	R\$ 15.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

Paragrafo unico - De conformidade com o artigo 1.052, da Lei 10.405/02, a responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social e cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais em qualquer assunto

Clausula quinta - Duração da Sociedade

O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, sendo todo os socios decidir de comum acordo, em qualquer tempo, sua dissolução.

Clausula sexta - Administração da Sociedade

A sociedade será representada por todos os sócios, sendo que a administração será exercida exclusivamente pelo sócio ALEX CARDOSO, que fica investido nas funções de administrador, sendo que para exercê-la, não precisa de caução, respondendo, porém, solidaria e ilimitadamente para com a sociedade e com terceiros, civil e criminalmente, pelos excessos de mandato, bem como pelos atos que pratiquem com a violação da Lei e do presente instrumento.

Clausula setima - Das Deliberações Ordinárias e Extraordinárias dos Sócios

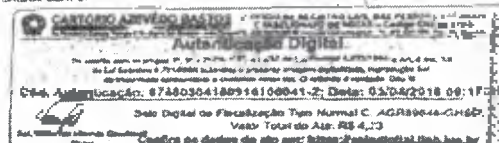
A reunião dos socios se dará em caráter ordinario no mês de abril de cada ano civil, com o objetivo de:

- I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II - designar administradores, quando for o caso;
- III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo unico - A reunião dos sócios se dará em caráter extraordinário, quando:

- I - para destituir administradores;
- II - para modificação do contrato social;
- III - quando da incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- IV - quando da nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Rua Juvenal da Costa - Campo Grande - CEP 04693-970 - São Paulo - SP - tbases@cartasbrasil.com.br



Fabio Luis Bicudo Siqueira

CPF nº 240.07410-0

Cláusula oitava – Da Dissidência

O quotista dissidente retira-se da sociedade notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas

Parágrafo Primeiro – Os sócios quotistas remanescentes, em até 30 dias após o recebimento da notificação extrajudicial e com base nesta data procederão ao levantamento do Balanço Geral da sociedade que apurará os haveres e/ou deveres do sócio dissidente.

Parágrafo Segundo – Os valores apurados conforme o parágrafo primeiro desta cláusula serão pagos, à outra parte, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária com base no INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço.

Parágrafo Terceiro – As quotas do sócio dissidente poderão ser adquiridas pelo sócio remanescente nas condições previstas em Lei.

Cláusula nona – Da Incapacidade e do Falecimento

A sociedade não se dissolverá por falecimento, incapacidade ou interdição de qualquer quotista, continuando com os remanescentes ou com herdeiros ou sucessores do quotista falecido, nas condições previstas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso os herdeiros ou sucessores do quotista falecido não sejam quotistas da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do Espólio, desde que comunique aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento.

Parágrafo Segundo - Por decisão dos quotistas que representem a maioria do Capital Social poderá ser recusada a admissão dos herdeiros, e nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista, e os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na cláusula oitava.

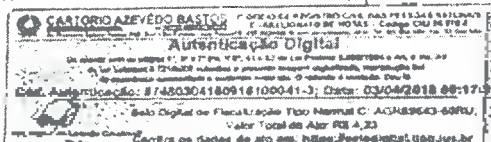
Parágrafo Terceiro - Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes desde que tais votos totalizem a maioria do Capital Social.

Cláusula décima - Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas na Lei 10.402/02 a sociedade sucessora, nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotista Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se da operação resultar modificação do controle societário dos quotistas Pessoa Jurídica.

Cláusula décima primeira – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.



Fabio Luis Bicudo Siqueira
Contador
CRC 1SP 249 074/O-9

Cláusula décima segunda – Da Exclusão

A exclusão de sócios da sociedade poderá ser determinada em conformidade com artigo 1.085 da Lei 10.406/02

Cláusula décima terceira – Do Exercício Social - Lucros e Retiradas

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no capital social

Parágrafo primeiro - Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no capital social, divididos entre eles, verificados através do balanço anual, descontado-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de pro-labore e o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

Parágrafo segundo - Os sócios farão retiradas mensais à título de Pro - Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade

Cláusula décima quarta – Da Dissolução

A Sociedade se dissolverá quando ocorrer

- I - o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- II - o consenso unânime dos sócios;
- III - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Cláusula décima quinta – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

Cláusula décima sexta – Da Alteração da Natureza

Por decisão dos sócios representando três quartos (3/4) do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão

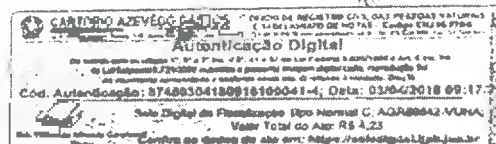
Cláusula décima sétima – Dos Impedimentos

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula décima oitava – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, e no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976

Redigido em 02/04/2018 - Campo Grande - CEP 04688-070 - São Paulo - SP - f066535@conhabe.com.br



Fabio Luis Bicudo Siqueira
Concluido
CRC USP 246 074/O-9

Clausula decima nona – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja

e por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Consolidação do Contrato Social, em 5 (cinco) laudas, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas e será levado a JUCESP

São Paulo, 28 de Dezembro de 2015

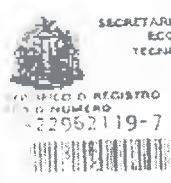
Alcx Cardoso
Alcx Cardoso

Elisângela Ribeiro da Silva
Elisângela Ribeiro da Silva

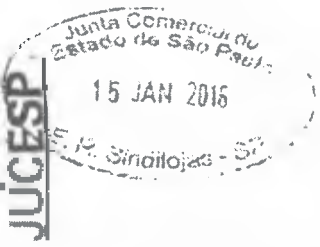
Testemunhas

Paulo Sergio Bicudo Siqueira
Paulo Sergio Bicudo Siqueira
RG 5 381 122-7 SSP-SP

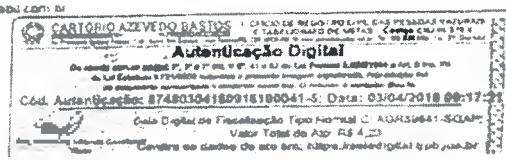
Fabio Luis Bicudo Siqueira
Fabio Luis Bicudo Siqueira
RG 27 908.186-8 SSP-SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NOME LEGÍTIMO
RUA REGINA, 663
CENTRO, SÃO PAULO - SP



Rua Juvenal, no 64 - Campo Grande - CEP 04608-070 - São Paulo - SP - (11) 3348-5000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5454 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, **Cartório Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onúdos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE DIAGNOSTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE DIAGNOSTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2020 09:13:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE DIAGNOSTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o **Código de Consulta** desta autenticação.

Código de Consulta desta Declaração: 949459

Esta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 16:11:33 (hora local)**.

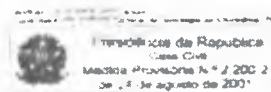
Códigos de Autenticação Digital: 87480304180916100041-1 a 87480304180916100041-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935-94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Cartório e Cartão de Identificação

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be12a6176d7c000110660c439e7d85d78f154a204ee086bcd3e94f42ed6e12e3229c08a4baebd25af6a2acf659c1834e603543ed6095c2152817b3d69c1c9d1c5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 2 de agosto de 2001



JUCESP PROTOCOLO
0.690.634/18-3



"ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA"

"VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP"

CNPJ (MF) 23.980.789/0001-90

FELIPE CUNHA VASCONCELOS, brasileiro, solteiro nascido em 23/04/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.178.340-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 383.048.958-70, residente e domiciliado na Rua Vicente Galafassi, nº 124, Bairro Nova Petrópolis, Cep 09770-480 - São Bernardo do Campo - SP.

TATIANE CUNHA VASCONCELOS, brasileira, casada em regime separação total de bens nascida em 27/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.445.720-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 330.246.878-40, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 69, Bairro Olímpico, Cep 09540-490 - São Caetano do Sul - SP e:

SANDRA CUNHA, brasileira, solteira nascida em 14/07/1952, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.951.480-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 295.466.108-95, residente e domiciliada na Rua Vicente Galafassi, nº 124, Bairro Nova Petrópolis, Cep 09770-480 - São Bernardo do Campo - SP.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.229.621.197 em 15/01/2016 e última alteração arquivada em 15/02/2018 sob nº 006.122/18-8, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia TATIANE CUNHA VASCONCELOS, acima qualificada a quem se cede como cedido tem e na melhor forma de direito 01% (Um por cento), ou seja, 300 (Trezentas) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao sócio remanescente FELIPE CUNHA VASCONCELOS, pelo preço certo e ajustado de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) A venda é feita na melhor forma de direito e os sócios dão plena, irrevogável quitação para mais nada virem a reclamar a qualquer título.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 87400288181212090928-1; Data: 02/06/2018 12:17:43
Sem Digital de Fecção Tipo Normal 0, Acp96724-201, Valor Total do Ato R\$ 4,23
Cadastrado em 02/06/2018 12:17:43
Valor Total do Ato R\$ 4,23
Cadastrado em 02/06/2018 12:17:43

CLÁUSULA SEGUNDA

Resolvem alterar o endereço da sociedade antes: Rua General Osório, nº 817, Bairro Santa Paula em São Caetano do Sul SP, para: Avenida Wallace Simonsen, nº 813, Jardim Nova Petrópolis, Cep 09771-210, São Bernardo do Campo – SP.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), fica assim distribuídos entre os sócios:

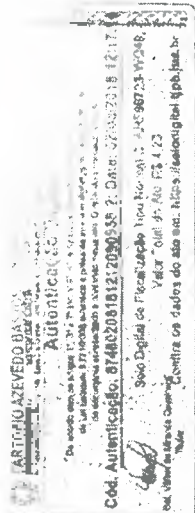
<u>Sócios</u>	<u>Cotas</u>	<u>R\$</u>	
FELIPE CUNHA VASCONCELOS	29.700	29.700,00	99%
MENDRA CUNHA	300	300,00	1%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá aos sócios identificados neste contrato, com os poderes e atribuições para isoladamente, assinarem cheques e papéis contratos abrir ou fechar contas bancárias, fazer aplicações e baixas junto a bancos e instituições financeiras e documentos necessários as atividades da empresa, bem como representação ativa e passiva, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (artigos 997, VI; VII, VIII; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

... da modificação ora ajustada e de acordo com a Lei 10.406 de 10/02/2002, lida-se o contrato social, com a seguinte redação:



[Handwritten signatures and initials]

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FELIPE CUNHA VASCONCELOS, brasileiro, solteiro nascido em 23/04/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.178.340-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 383.048.958-70, residente e domiciliado na Rua Vicente Galafassi, nº 124, Bairro Nova Petrópolis, Cep 09770-480 – São Bernardo do Campo – SP.

SANDRA CUNHA, brasileira, solteira nascida em 14/07/1952, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.951.480-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 295.466.108-95, residente e domiciliada na Rua Vicente Galafassi, nº 124, Bairro Nova Petrópolis, Cep 09770-480 – São Bernardo do Campo – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**, e tem sua sede na cidade de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, na Avenida Wallace Simonsen, nº 813, Cep 09771-210 – Jardim Nova Petrópolis.

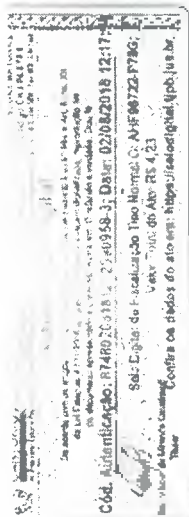
CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social: A importação, exportação e a comercialização de equipamentos, instrumentos, cirúrgicos, materiais descartáveis para hospitais, clínicas médicas, dentárias, laboratórios de análises clínicas e pesquisas, serviços de manutenção, consertos, assessoria e assistência técnica em equipamentos e produtos científicos, podendo, todavia, ampliar ou diversificar o seu objetivo, desde que consulte os interesses comuns de seus sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA
CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídos.

<u>Sócios</u>	<u>Cotas</u>	<u>R\$</u>	
FELIPE CUNHA VASCONCELOS	29.700	29.700,00	99%
SANDRA CUNHA	300	300,00	1%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%



PARAGRAFO UNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. ART. 1.052, cc/20020

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá aos sócios identificados neste contrato, com os poderes e atribuições para isoladamente, assinarem cheques e papéis contratos abrir ou fechar contas bancárias, fazer aplicações e baixas junto a bancos e instituições financeiras e documentos necessários as atividades da empresa, bem como representação ativa e passiva, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (artigos 997, VI, VII; VIII; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

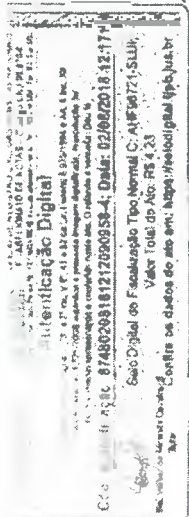
Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: Para efeito de contabilização, o valor relativo às retiradas das sócias-administradoras será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002). Admitida a distribuição desproporcional dos lucros.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.

CLÁUSULA OITAVA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

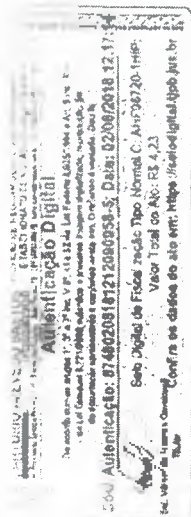
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de São Bernardo do Campo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



E por estarem assim acordados com o contido neste instrumento, passam a assinar as 3 (três) vias, juntamente com as testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2018

FELIPE CUNHA VASCONCELOS

TATIANE CUNHA VASCONCELOS

SANDRA CUNHA

TESTEMUNHAS:-

LAURINDO MOREIRA BARBOSA
RG 6.138.335 SSP/SP

GERSON APARECIDO CUNHA
RG 11.181.870 SSP/SP

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do Art. 4º, § 1º do Art. 6º da Lei Federal nº 11.367 de 27/08/2006 e de acordo com o artigo 2º do Art. 1º do Art. 6º da Lei Estadual nº 7.720/06, a partir de 04/01/2008, as assinaturas digitais devem ser produzidas em suporte eletrônico, através de um sistema eletrônico de certificação digital, conforme o artigo 7º do Art. 1º do Art. 6º da Lei Estadual nº 7.720/06.
 Cod. Autenticação: 8748020151212000958-6; Data: 02.06.2018 12:17:
 São Digital de Finalização Tipo Normal: JALF-80719-KC80;
 Valor Total em R\$: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://sistema.juceb.sp.br>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

PLANTÃO DE SERVIÇOS
SECRETARIA GERAL

JUCESP
27 JUL 2018

356.774/18-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 15:37:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta Única.

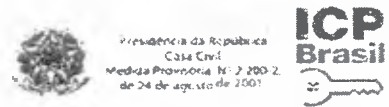
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 87480208181212090955-1 87480208181212090958-7
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262e621da01eeecbb09bba5d0b902ff1d44cad48f6b1b95d6d59c0a0564d03ceda829c08a4baebd25af6a2acf659cf834e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL - COMPLEXO DA UNIF

8500-3



CPF: 08715671

ASSINATURA DO TITULAR

CAPTURA EM IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERitórios NACIONAIS

REGISTRO GERAL: 35.178.340-4 2 via

DATA DE EMISSÃO: 28/07/2017

NOME: FELIPE CUNHA VASCONCELOS

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA VASCONCELOS
SANTORA CUNHA VASCONCELOS

NATURALIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1989

ENDEREÇO: SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP SÃO BERNARDO DO CAMPO-ORLVA-PRV
RUA: 62 / N. 214105

CPF: 08715671

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006

MÃO PLÁSTICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL - COMPLEXO DA UNIF

8500-3

CPF: 08715671

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006

Autenticação Digital

CPF Autenticado: 87481004817941058411; Data: 13/06/2018 17:29:17

Sua Digital foi registrada pelo Tabelião de Notas de São Paulo, SP, em 13/06/2018, às 17:29:17.

Contra as dúvidas de sua autenticidade consulte o Tabelião de Notas de São Paulo, SP, em 13/06/2018, às 17:29:17.

101-567

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1938

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 58030-00, João Pessoa - PB
Tel: (33) 3294-5404 - Fax: (33) 3294-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
e-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, **Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou em qualquer outra sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

ADVERTO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código e *Selo Digital* em todos os atos notariais e registrais, assim, cada *Selo Digital* de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital*: ABC12345-6789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE DIAGNOSTICOS LTDA** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE DIAGNOSTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2020 13:13:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE DIAGNOSTICOS LTDA** ou ao Cartório, pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 960072

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/04/2021 10:09:50 (hora local)

¹Código de Autenticação Digital: 87481304181719410684-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.102/2006, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Assinada e validada, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4877995501cfbf539cdf4cc68da797926539c2f5132da72b43e77790b29e08a4baebd26af6a2ac6639cfe134e8eef355eef03c2c3f78d72109465e025e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.980.789/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2016
NOME EMPRESARIAL VALE DIAGNOSTICOS LTDA		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WALLACE SIMONSEN	NÚMERO 813	COMPLEMENTO *****
CEP 09.771-210	BAIRRO/DISTRITO NOVA PETROPOLIS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEDIAGNOSTICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2355-4587	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2016	
SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 08:37:58 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

000570



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS EM WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
EMPRESA	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
FERROSTICOS LTDA	15/01/2016	01/12/2015	PRAZO INDETERMINADO			
EMPREGO					TIPO JURÍDICO	
AVENIDA WALLACE SIMONSEN					SOCIEDADE LIMITADA (E P.P.)	
CNPJ			MUNICÍPIO		COMPLEMENTO	
980.789/0001-90			SAO BERNARDO DO CAMPO		813	
CITY		UF		MOEDA		VALOR CAPITAL
NOVA PETROPOLIS		SP		R\$		30.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
TATIANE CUNHA VASCONCELOS						
RUA VICENTE GALAFASSI					NÚMERO	
					124	
CITY			MUNICÍPIO		UF	
NOVA PETROPOLIS			SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	
CPF			RG		RG	
116.958-70			SÓCIO E ADMINISTRADOR		QUANTIDADE COTAS	
					29.700,00	

SÓCIO						
LINDA CUNHA						
RUA VICENTE GALAFASSI					NÚMERO	
					124	
CITY			MUNICÍPIO		UF	
NOVA PETROPOLIS			SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	
CPF			RG		RG	
195.565.108-95			SÓCIO		QUANTIDADE COTAS	
					300,00	

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/07/2018	350.774/18-1	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE TATIANE CUNHA VASCONCELOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF. 330.246.878-40, RG/RNE: 29445720-3 - SP, RESIDENTE À RUA PARANA, 69, OLÍMPICO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09540-		

Data de consulta: 18/09/2020 16:39:42

Perfil em Contribuinte - CNPJ Matriz

10.980.789/0001-90

EMPRESA VALE DIAGNOSTICOS LTDA

Perfil Atual

Regime de Impostos: Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 15/01/2016

Enquadramento SIMEI: NAO enquadrado no SIMEI

Artesanato

Regime de Simples Nacional em Períodos Anteriores **Não Existem**

Enquadramento SIMEI em Períodos Anteriores **Não Existem**

Empresas Filiais (Simples Nacional)

Não Existem

Família Unificada (SIMEI)

Não Existem

Imprimir

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3407626

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, CNPJ: 23.980.789/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

2216236





A(O).
MUNICÍPIO DE CAPANEMA,
A/C.: UNIDADE DE LICITAÇÕES
AVENIDA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO -
85760-000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020
UASG: 987487
DATA E HORÁRIO DE DISPUTA: 06/10/2020 ÀS 08:30H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO UNIFICADA.

À pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **Vale Diagnósticos Ltda - EPP**, CNPJ nº 23.980.789/0001-90, com sede na Avenida Wallace Simonsen, nº 813 - B. Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo / SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Felipe Cunha Vasconcelos**, Portador(a) do RG sob nº 35.178.340-4 - SSP/SP e CPF nº 383.048.958-70, cuja função/cargo é Sócio Gerente, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

FELIPE CUNHA
 VASCONCELOS:3830489587
 0

Assinado de forma digital por FELIPE
 CUNHA VASCONCELOS:38304895870
 Dados: 2020.10.05 13:05:48 -03'00'



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: valediagnosticos@gmail.com / licitacoes2@valediag.com.br

Telefone: (11) 2355.4587 – 2355.4651

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Felipe Cunha Vasconcelos**, portador(a) do CPF/MF sob n.º383.048.958-70, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 79/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Bernardo do Campo, 06 de Outubro de 2020.

FELIPE CUNHA
VASCONCELOS:38
304895870

Assinado de forma digital por
FELIPE CUNHA
VASCONCELOS:38304895870
Dados: 2020.10.05 13:06:01 -03'00'



A(O).
MUNICÍPIO DE CAPANEMA,
A/C.: UNIDADE DE LICITAÇÕES
AVENIDA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO –
85760-000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020
UASG: 987487
DATA E HORÁRIO DE DISPUTA: 06/10/2020 ÀS 08:30H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP.

Pelo presente instrumento, a empresa **Vale Diagnósticos Ltda. – EPP**, CNPJ nº 23.980.789/0001-90, com sede na Avenida Wallace Simonsen, nº 813 – B. Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo / SP., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Bernardo do Campo, 06 de Outubro de 2020.

FELIPE CUNHA
VASCONCELOS:3830
4895870

Assinado de forma digital por
FELIPE CUNHA
VASCONCELOS:38304895870
Dados: 2020.10.05 13:06:16 -03'00'



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.980.789

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26802249

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/10/2020 15:28:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

577

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.980.789/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090018696-68

Data e hora da emissão 02/09/2020 14:56:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 265.025-8
Contribuinte: VALE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 23.980.789/0001-90

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal N° 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n° 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **12:02:58** **26/08/2020** <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da **1MLQZ413G**

Valida por **180 (cento e oitenta) dias** a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA é na posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 13:52:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87483007202984774051-1 87483007202984774051-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e8a63f98e0274e5c2f845e6635cdb089aab94de3b3e7172400ec0e14a9c09508af72a86c43b4cd365b0329c08a4baebd25af6a2acf659cf834e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALE DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.980.789/0001-90

Certidão nº: 17365752/2020

Expedição: 28/07/2020, às 11:52:32

Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 23.980.789/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.447, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos órgãos do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALE DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **23.980.789/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:55 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **D26B.A6B0.3991.1430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.980.789/0001-90
Razão Social: VALE DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: AV WALLACE SIMONSEN 813 / NOVA PETROPOLIS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09771-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2020 a 25/10/2020

Certificação Número: 2020092603301336222610

Informação obtida em 05/10/2020 08:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRIBUTOS E LICENCIAMENTO (STRATRIDAD)

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 328/2020

VÁLIDO ATÉ 03/12/2020

Processo	Inscrição Mobiliária	Inscrição Imobiliária			
SB - 23140/2020	265025-8	004	038	018	000

VALE DIAGNOSTICOS LTDA

Local AVENIDA WALLACE SIMONSEN 813

NOVA PETRÓPOLIS Cep 09771-210

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAM
ENTOS DE IRRADIACAO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSP
ITALAR E DE LABORATORIOS

São Bernardo do Campo, 11 de Março de 2020

ARQ^o. MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI

CAU A124349-7 - Diretor da SOPE 237

O alvará deverá ser mantido no estabelecimento, sempre em lugar visível ao público e à fiscalização.


CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO
 Contatos: (11) 3051-6000 - www.crq4.org.br
 Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h


ART
CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 9658 / 2020

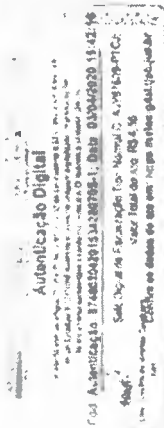
VALIDADE ATÉ 31/03/2021

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **VALE DIAGNOSTICOS LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **27187-F**, processo **322993**, CNPJ nº **23.980.789/0001-90**, sito a **AV WALLACE SIMONSEN, 813, NOVA PETROPOLIS**, cidade **SÃO BERNARDO DO CAMPO**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **CLAUDELAINÉ LAURIANO ORSI**, registrado(a) neste Conselho com título de **TÉCNICO EM QUÍMICA**, registro nº **04431214**, processo nº **66239**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.

Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 01 de abril de 2020

Ernesto Hiromiti Okamura
 Gerente



Para consultar a validade deste documento: acesse www.crq4.org.br/consultaart e digite o código: A033-3236-AR4L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2019 10:33:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/10/2023 16:16:41 (hora local).

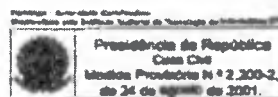
***Código de Autenticação Digital:** 87483110191611500884-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, **Medida Provisória nº 2200/2001**, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2a69fe6bc05bed5158c4bb60935487618c3b1e982c54edb84d1da16805eb5f1341c327c7e0ff29c08a4baebd25af6a2ac6b59cf034e8aeeac4b2685640e1e9213ede279b77314



EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIL MAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO IDALDO LAZARO DE ALMEIDA PRADO, 25C BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 1320851 - JAU/SP CNPJ: 11.396.352/0001-04 PROCESSO: 25351165465/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07337.7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N QUADRA 1 LOTE 11 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 26.457.348/0001-04 PROCESSO: 25351596578/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16186.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI ENDEREÇO: RUA JOM N° 877 OD F33 LT 133 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.124.541/0001-45 PROCESSO: 25351125130/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18644.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO TRANSPORTAR MEDICAMENTO

IN DE MORAES ME PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAO DE EXPOSICOES CEP: 59146480 PARNAMIRIM/RN CNPJ: 07.0001-33 PROCESSO: 1566048/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4 ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO

comercio de medicamentos eireli me TUON BOMBATTI (SAN MARINO) 184 A EIRLIS CEP: 07743490 CAIENAS/SP CNPJ: 07.0001-99 PROCESSO: 1786962/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15585.0 ATIVIDADE/CLASSE: SUJOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO PLANTAS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO PRODUTOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

COM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI Paracatu, 1032 na Regina CEP: 79103472 CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 07.0001-20 PROCESSO: 12281409/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.14011.0 ATIVIDADE/CLASSE: MEDICAMENTO MEDICAMENTO MEDICAMENTO

de comércio e representações Rda SETULIO VARGAS 1691 sala 401 RUA DEUS CEP: 91150000 PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 07.0001-48 PROCESSO: 17049136/2003-00 AUTORIZ/MS: PAV2216149MH (9.01807.1) ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N QUADRA 1 LOTE 11 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 26.457.348/0001-04 PROCESSO: 25351047610/2017-01 AUTORIZ/MS: 018147410694 (9.14687.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: KINECT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: R RIO ICA 530 LOJA: 02 CJ VIEIRALVES BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053300 MANAUS/AM CNPJ: 17.159.127/0001-50 PROCESSO: 25351356445/2017-08 AUTORIZ/MS: PWR9MWRXV26546 (8.15272.5) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: TRINDADE MEDICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME ENDEREÇO: RUA BARRO DE MERCEMA, 309 BAIRRO: CENTRO CEP: 28035301 CAMPOS DOS GOYTAZEIS/RJ CNPJ: 24.660.161/0001-70 PROCESSO: 25351185073/2016-16 AUTORIZ/MS: V661224X042M (8.13869.6) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: A A S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME ENDEREÇO: R ARNALDO LOPES DA SILVA 65A LOJA 1 BAIRRO: STIEP CEP: 41720035 - SALVADOR/BA CNPJ: 08.898.818/0001-85 PROCESSO: 25351106642/2014-41 AUTORIZ/MS: U7182H1H935L (8.10147.1) ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MAJOMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 446 G4F 1602 BAIRRO: Centro CEP: 20071907 RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 33.725.950/0001-32 PROCESSO: 75351376441/2019-49 AUTORIZ/MS: LHM144M640LM (8.13487.8) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: META MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI ENDEREÇO: Av Dos Automotistas, 896 27 ANDAR SALA 2702 E 2703 BAIRRO: Vila Yara CEP: 06020012 - OSASCO/SP CNPJ: 21.033.671/0001-29 PROCESSO: 25351473787/2015-50 AUTORIZ/MS: 1231Y7841400 (8.12540.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ITAQB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA V F 5L, S/N QUADRA 09 LOTE M7 BAIRRO: DT AGRONINDUSTRIAL DE ANAPOLIS CEP: 75132125 ANAPOLIS/GO CNPJ: 08.693.795/0009-20 PROCESSO: 25351408906/2018-57 AUTORIZ/MS: PBN709H28521 (8.16949.1) ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GRAN BOM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ENDEREÇO: TV DANIE 74 sala 802 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09624110 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 27.193.102/0001-27 PROCESSO: 25351479941/2017-70 AUTORIZ/MS: WW81M236MMMS (8.15600.8) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO MAIA, N. 346 SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 6905070 - MANAUS/AM CNPJ: 19.913.488/0001-76 PROCESSO: 25351003262/2016-71 AUTORIZ/MS: L12106870W4H (8.13610.0) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTYPE RJ HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: ESTRADA BERNARDO DE NOVAES 1825 BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes CEP: 32790381 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.848.802/0001-70 PROCESSO: 25351096925/2007-73 AUTORIZ/MS: G15517LXZYM (8.03693.0) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO

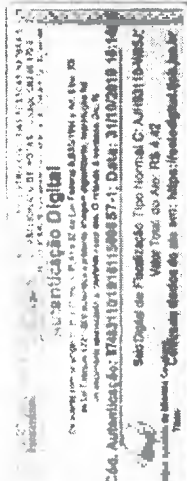
EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO: R ITALO CALVINO 44 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054727 MANAUS/AM CNPJ: 05.750.635/0001-20 PROCESSO: 25351428454/2007-77 AUTORIZ/MS: UX35HBLH8317 (8.14008.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO IMPORTAR CORRELATO TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: RUA PRACATU CEP: 79103472 SÃO BERNARDO DO CAMPO/MS CNPJ: 07.0001-20 PROCESSO: 12281409/2015-99 AUTORIZ/MS: PAV2216149MH (9.01807.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Cañab Comércio de Produtos Médicos Ltda ENDEREÇO: Av Manoel Ribas 8120, loja 02 BAIRRO: Ouruvivinha CEP: 83320750 CURITIBA/PR CNPJ: 28.346.722/0001-80 PROCESSO: 25351534014/2019-91 AUTORIZ/MS: 7L91H7HY483Z (8.11886.8) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: BIOMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME ENDEREÇO: RUA URUGUAI 10 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 14075330 RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 08.342.212/0001-69 PROCESSO: 25351367951/2007-91 AUTORIZ/MS: P6975925X9X3 (8.04024.5) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS

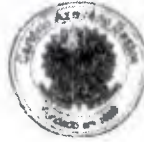
EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58033-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na própria sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2019 10:33:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1334763

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/10/2020 16:16:41 (hora local).

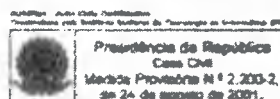
Código de Autenticação Digital: 87483110191811500857-1

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Em fé da verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

87483110191811500857-13734fd94f05712d69fe8bc05bed5158c4bb60935487618c3b1a982c5438645ed55ade8545a71402fa56531cfe28c08a4baebd25af6a2act659cf834e821c48041d38a774449a2290edce2ffaf8



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

354870801-464-000377-1-0

21/09/2020

PROFESSOR 81136/2018-2
SUBPROFESSOR DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
MONITORAMENTO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MED
ESTABELECIMENTO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
ESTABELECIMENTO ESTABELECIMENTO

EMPRESA VALE DIAGNOSTICOS LTDA
EMPRESA VALE DIAGNÓSTICOS
CNPJ 23.980.789/0001-90
ENDEREÇO Avenida WALLACE SIMONSEN
CIDADE NOVA PETROPOLIS
ESTADO SÃO BERNARDO DO CAMPO
CEP 09771-210
UF SP

PROFESSOR FELIPE JUNHA VASCONCELOS
CNPJ 04895810
PROFESSOR CONSELHO PROF
PROFESSOR NÍVEL LEGAL SANDRA JUNKA
CNPJ 06646610895
PROFESSOR CONSELHO PROF
PROFESSOR NÍVEL TÉCNICO CLAUDELAINÉ LAURIANO ORSI
CNPJ 05549726807
PROFESSOR CONSELHO PROF 04431214



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA

NÚMERO 354870801-464-000377-1

DATA E VALIDADE 21/09/2020

NOME DE PRODUTO

APRESENTAÇÃO

TRANSFÉR

A VIGILANCIA SANITARIA DA VIGILANCIA SANITARIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVISA A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SENDO QUE A RESPONSABILIDADE ASSUMIDA PELO TITULAR DA
VIGILANCIA VIGENTE E CUMPRIDA INTEGRALMENTE INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES OBSERVANDO AS
NORMAS E RESOLUÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO INCLUSIVE AS ATIVIDADES E
SERVIÇOS PRESTADOS RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS VIOLACIONES E INFRACOES
COMETIDAS FICANDO INCLUSIVE SUJEITO AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA
O TITULAR ASSUME AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA
EXERCER AS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGACAO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E
OBSERVAR AS RESOLUÇÕES QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ORGAO DE VIGILANCIA SANITARIA
COMPETENTE EM QUALQUER TEMPO NA FORMA DA LEI ESTADUAL Nº 19.683 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

SÃO BERNARDO DO CAMPO

21/09/2020

Dr. Elaine Baileiro de Souza
Diretora do Depto. de Proteção
Saúde e Vigilância Sanitária
Secretaria de Saúde
São Bernardo do Campo



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67482809209277690064-2
Data: 28/09/2020 09:53:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM2957-5QDP



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-3406 - contato@azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB
Tel: (63) 3244-5404 / Fax: (63) 3244-5484
Site: www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, **Alber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, frequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 10:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.not.br

Para obter informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjudigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 87482809209277690064-1 a 87482809209277690064-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.842/2013, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Declaro a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6e174830c008840b16e530d259abddc2ef81015170bc017ab9c839f29c08a4baebd25af6a2acf659cf834e8



Presidência da República
Art. 2º, III, do ADCT
Lei nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





000593

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.440.815/0001-33

Razão Social: **VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **28/04/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/02/2021

FGTS Validade: 17/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/12/2020

Receita Municipal Validade: 01/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Curitiba, 06 de Outubro de 2020.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ: 75.972.760/0001-60
AVENIDA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 -
BAIRRO: CENTRO - CEP: 85.760-000
CAPANEMA/PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020 - UASG: 987487.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
45	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 10 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. <p>- Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. <p>GARANTIA 12 MESES.</p> <p>MARCA: JETTA</p>	UND	05	R\$ 72,00	R\$ 360,00



	Ref.: FIX-0040				
46	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 100 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. <p>- Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. <p>GARANTIA 12 MESES.</p> <p>MARCA: JETTA Ref.: FIX-0080</p>	UND	02	R\$ 72,00	R\$ 144,00
47	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 1000 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de 	UND	05	R\$ 72,00	R\$ 360,00



	<p>ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos.</p> <p>- Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. <p>GARANTIA 12 MESES.</p> <p>MARCA: JETTA Ref.: FIX-0120</p>				
48	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 20 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. <p>- Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; 	UND	05	R\$ 72,00	R\$ 360,00



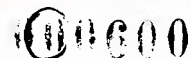
	<ul style="list-style-type: none"> • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. <p>GARANTIA 12 MESES.</p> <p>MARCA: JETTA Ref.: FIX-0050</p>				
49	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 200 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. <p>- Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. <p>GARANTIA 12 MESES.</p> <p>MARCA: JETTA Ref.: FIX-0090</p>	UND	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
50	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS</p>	UND	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00



	<p>• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 250 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos.</p> <p>- Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. <p>GARANTIA 12 MESES.</p> <p>MARCA: JETTA Ref.: FIX-0100</p>				
51	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS</p> <p>• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 50 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos.</p>	UND	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00



	<p>- Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. <p>GARANTIA 12 MESES.</p> <p>MARCA: JETTA Ref.: FIX-0070</p>				
52	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 500 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. <p>- Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; 	UND	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00



	<ul style="list-style-type: none"> Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. <p>MARCA: JETTA Ref.: FIX-0110</p>				
59	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Ponteira SEM FILTRO. - CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"> Ponteiras compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor natural, com ou sem barreira (filtro); Bico dispensador com diâmetro ideal para pipetagem; Ponteira 100 a 1000 µL, Universal - AZUL - UNITÁRIO. <p>MARCA: GENE Ref.: GEP1000-UND</p>	UND	10.000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 2.714,00	

(DOIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FRETE: CIF - ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS - **PAGAMENTO: 15** (QUINZE) DIAS - **VALIDADE DA PROPOSTA: 365** (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

DADOS PARA EMISSÃO DE CONTRATO E NOTA DE EMPENHO:

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.

CNPJ: 13.440.815/0001-33 - IE: 90553577-38 - Rua Buenos Aires, 71 - Bloco ***
- Bairro: Batel - Curitiba/PR - CEP: 80.250-070
Email: licitacao1@azlab.com.br

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 3007-4 - CONTA CORRENTE - 32.438-8 - NOME DA PRAÇA DE PAGAMENTO: AGÊNCIA ROCKFELLER - BANCO DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA: A empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA está ciente e de acordo



com as condições do edital, cujos termos são de sua perfeita compreensão, bem como de que o mesmo contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independente de qualquer instrumento ou termo especial.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas com frete, carga e descarga, impostos, encargos sociais e trabalhistas, lucros, isentando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR** de quaisquer ônus relativos aos citados.

Quando solicitado em Edital a possibilidade de instalação e treinamento de equipamento só será possível para compras ou empenhos acima de Dez Mil Reais.

GARANTIA: Todos os equipamentos possuem garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

DECLARAÇÃO: Declaramos que os produtos por nós ofertados são novos e de primeira utilização.

Dorça Bénck
Nome do Representante Legal:
DORÇA-BÉNCK
RG: 4.271.122-5-SSP/PR
CPF: 434.806.409-15

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
CNPJ 13.440.815/0001-33

AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ 13.440.815/0001-33
NIRE 41600625765
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

JOCEMIRO JOSE DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Jandaia do Sul-PR, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 277.742.449-72, portador da carteira de Identidade RG nº. 1.599.123-2/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua São Bonifácio, nº. 78, CIC, Curitiba- PR, CEP 81.305-470.

Titular Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada “**AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI**”, com último Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20194112870 em 10/07/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.440.815/0001-33, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 71, BLOCO ***, Bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-070, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na Empresa na qualidade de Titular **DORCA BENCK**, brasileira, divorciada, nascida em 19/01/1962, natural de Telêmaco Borba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 434.806.409-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 42711225/ SSP-PR residente e domiciliada na Rua Birigui, nº. 78, Cidade Industrial, Curitiba- PR, CEP 81.305-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se neste ato da EIRELI, o Titular **JOCEMIRO JOSE DE SOUSA**, cedendo e transferindo de forma onerosa a Titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a **DORCA BENCK**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dando plena, geral rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa será administrada pela Titular **DORCA BENCK** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bom como não está impedida de ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar nacional contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se a razão social, a qual passará a deter a expressão de **VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**.

AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ 13.440.815/0001-33
NIRE 41600625765

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não vierem a colidir com a presente alteração do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS
EIRELI
NIRE 41600625765
CNPJ 13.440.815/0001-33
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DORCA BENCK, brasileira, divorciada, nascida em 19/01/1962, natural de Telemaco Borba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 434.806.409-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 42711225/ SSP-PR residente e domiciliada na Rua Birigui, nº. 78, Cidade Industrial, Curitiba- PR, CEP 81.305-440.

Titular Administradora da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada "**VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**", com sede e foro na Rua Buenos Aires, nº. 71, BLOCO ***, Bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-070, registrada sob o NIRE 41600625765, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.440.815/0001-33, conforme último Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20194112870 em 10/07/2019, resolve consolidar o Ato Constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**, com sede e foro na Rua Buenos Aires, nº. 71, BLOCO ***, Bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-070, podendo abrir ou fechar filiais desde que atendida as formalidades legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI em questão tem como objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIVERSOS COMO: INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ORTOPÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, MATERIAIS DE CONSUMO, SUAS PEÇAS E SUPRIMENTOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA**

AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ 13.440.815/0001-33
NIRE 41600625765

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SANEANTES E DOMISSANITARIOS; EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA; ARTIGOS DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, SUAS PEÇAS E SUPRIMENTOS; ARTIGOS, VESTUÁRIO, CALÇADOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE PRESENTES, DISPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGÓGICOS, DESCARTÁVEIS, PLÁSTICOS, BORRACHA, BRINQUEDOS, LIVROS, IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS.

CNAE FISCAL:

46.45-1-01; 47.73-3-00; 46.46-0-01; 47.72-5-00; 47.89-0-05; 46.49-4-04; 47.54-7-01; 46.47-8-01; 47.61-0-03; 47.89-0-07; 46.86-9-02; 46.64-8-00; 46.42-7-02; 46.43-5-01; 47.82-2-01; 46.49-4-99; 47.89-0-01; 47.63-6-02; 47.63-6-01; 47.61-0-01; 46.47-8-02.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 15/03/2011. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: O Ato Constitutivo de EIRELI declara para os devidos fins nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006, que está devidamente enquadrada perante a Junta Comercial do Paraná, no regime de Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa será administrada pela titular **DORCA BENCK** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bom como não está impedida de ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar nacional contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ 13.440.815/0001-33
NIRE 41600625765
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por assim estarem justos e contratado, lavra este instrumento, que será assinada em via única, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 03 de dezembro de 2019.

DORCA BENCK

JOCEMIRO JOSE DE SOUSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
27774244972	JOCEMIRO JOSE DE SOUSA
43480640915	DORCA BENCK



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 10:04 SOB N° 20197444113.
PROTOCOLO: 197444113 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905705894. NIRE: 41600625765.
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

100607



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
13.440.815/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/03/2011

NOME EMPRESARIAL
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R BUENOS AIRES

NUMERO
71

COMPLEMENTO
BLOCO

CEP
80.250-070

BAIRRO/DISTRITO
BATEL

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAO1@AZLAB.COM.BR

TELEFONE
(41) 3073-0440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2020 às 10:25:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Curitiba, 06 de Outubro de 2020.

A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ: 75.972.760/0001-60
AVENIDA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 -
BAIRRO: CENTRO - CEP: 85.760-000
CAPANEMA/PR**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020 - UASG: 987487.

DECLARAÇÃO

A empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 13.440.815/0001-33, com sede na Rua Buenos Aires, 71 - Bairro: Batel - Curitiba/PR - 80.250-070 através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) DORCA BENCK, Portador (a) do RG sob nº 4.271.122-5 - SSP-PR e CPF nº 434.806.409-15, cuja função/cargo é SÓCIA ADMINISTRADORA, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacao1@azlab.com.br - licitacao@azlab.com.br
Telefone: (41) 3073-0440**





7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) DORCA BENCK, Portador (a) do RG sob nº 4.271.122-5 – SSP-PR e CPF nº 434.806.409-15 para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 79/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.


Nome do Representante Legal:

DORCA BENCK

RG: 4.271.122-5-SSP/PR

CPF: 434.806.409-15

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
CNPJ 13.440.815/0001-33



Curitiba, 18 de Setembro de 2020.

DECLARAÇÃO

A empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 13.440.815/0001-33, com sede na Rua Buenos Aires, 71 – Bairro: Batel - Curitiba/PR – 80.250-070 declara, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, conforme estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

Dorça Benck
Nome do Representante Legal:

DORÇA-BENCK

RG: 4.271.122-5-SSP/PR

CPF: 434.806.409-15

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
CNPJ 13.440.815/0001-33





DECLARAÇÃO

A empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 13.440.815/0001-33, com sede na Rua Buenos Aires, 71 - Bairro: Batel - Curitiba/PR - 80.250-070 declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, conforme o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dorça Bénck
Nome do Representante Legal:

DORÇA BÉNCK

RG: 4.271.122-5-SSP/PR

CPF: 434.806.409-15

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
CNPJ 13.440.815/0001-33



Curitiba, 21 de Maio de 2020.

Prezados,

A empresa VITRALAB Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais LTDA comunica aos seus clientes e fornecedores que sofreu no dia 03 de Dezembro de 2019 a alteração da sua razão social de "AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA" para VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.

Solicitamos que a partir do recebimento desta comunicação, as Atas, Empenhos, Adesões e etc., sejam emitidas com a nova razão social.

As demais informações cadastrais permanecem inalteradas.

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA

CNPJ: 13.440.815/0001-33

Endereço: Rua Buenos Aires, 71, Batel - Curitiba/PR

CEP: 80.250-070

Atenciosamente,

Dorça Benck
Nome do Representante Legal:
DORÇA BENCK
RG: 4.271.122-5-SSP/PR
CPF: 434.806.409-15

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
CNPJ 13.440.815/0001-33





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI			Protocolo: PRC2002204804	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600625765	CNPJ 13.440.815/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/2011	Início de Atividade 17/03/2011	
Endereço Completo Rua BUENOS AIRES, Nº 71, BLOCO *** BATEL - Curitiba/PR - CEP 80250-070				
Objeto COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIVERSOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO, ORTOPEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, MATERIAIS DE CONSUMO, SUAS PEÇAS E SUPRIMENTOS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SANEANTES E DOMISSANITARIOS; EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA; ARTIGOS DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, SUAS PEÇAS E SUPRIMENTOS; ARTIGOS, VESTUÁRIO, CALÇADOS, UNIFORMES E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ARTIGOS DE PRESENTES, DESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGOGICOS, DESCARTAVEIS, PLASTICOS, BORRACHA, BRINQUEDOS, LIVROS, IMPRESSOS E MATERIAIS GRAFICOS EM GERAL.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DORCA BENCK	CPF 434.806.409-15	Administrador S	Início do Mandato 03/12/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DORCA BENCK	CPF 434.806.409-15	Início do Mandato 03/12/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 12/12/2019	Número 20197444113	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2020, às 17:10:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OS1GXSUH.



PRC2002204804

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA #**

CNPJ.13.440.815/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/09/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de setembro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6EB812E3 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.09.03
14:47:43 GMT-
03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.473.293

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-150306/2019, a:

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
R. BUENOS AIRES - Nº:000071

IND. FISCAL: 21.020.023.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 610.671-5

CNPJ: 13.440.815/0001-33

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.6.1-0/01-00 Comércio varejista de livros
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.8.9-0/01-00 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



5852.C891.5ABD.497C-1.AACB.E0A5.1B87.21A0-9

Página 1 de 1



Prezados,

Conforme contato, seguem telas que comprovam que não constam impedimentos direcionados à nossa empresa.

Informamos para todos e devidos fins que, não há vínculos com as empresas citadas por vossa senhoria conforme documentos anexos extraídos da Receita Federal.

DA OCORRÊNCIA IMPEDITIVA INDIRETA

Trata-se o registro das chamadas "ocorrências impeditivas indiretas" de uma funcionalidade do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), que tem por objetivo evitar/apontar indício de burla aos efeitos de sanções administrativas que impedem determinadas empresas de participar de certames licitatórios e firmar contratos com o Poder Público.

Sobre tal funcionalidade faz-se conveniente trazer à leitura a seguinte notícia veiculada no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a saber:

Para dar mais segurança aos gestores públicos e ampliar a transparência dos processos licitatórios realizados pelo governo federal, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) implantou uma nova funcionalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) [...].o mecanismo tornou possível a verificação do CPF de todos os sócios de uma empresa.

"Esta nova ferramenta facilita o trabalho do gestor público durante uma licitação. Nossos clientes, os 367 órgãos que utilizam o Comprasnet para realizar suas aquisições, terão ainda mais segurança durante todo o processo", explica Cristiano Heckert, secretário de Logística e Tecnologia da Informação do MP.

A funcionalidade emite um alerta na hora em que o gestor público for consultar a situação do fornecedor no Sicafe. O aviso diz se os sócios do CNPJ consultado correspondem a um CPF cadastrado como dirigente ou cônjuge de um outro cadastro que esteja com Declaração de Inidoneidade vigente no sistema. [...]

A regra implementada realiza o cruzamento de informações referentes a ocorrências impeditivas indiretas do fornecedor e visa evitar possível tentativa de burla à penalidade de inidoneidade e de impedimento de contratar ou licitar com a Administração Pública, por intermédio de constituição de outra sociedade empresarial, pertencente aos mesmos sócios e que atue na mesma área."

O Tribunal de Contas da União manifestou-se no Acórdão nº 1.831/2014 – Plenário e Acórdão 2.218/2011 - 1ª Câmara, nos quais considerou a possibilidade de extensão de sanção de inidoneidade a outra empresa, por ter havido tentativa de burla a penalidade outrora imposta, utilizando a Egrégia corte de contas do instituto da desconsideração da personalidade jurídica.

Deste modo, a **informação apresentada no sistema serve apenas como um alerta, e deverá haver análise caso a caso** para fins de comprovação de fraude a qual pode ser caracterizada, dentre outros motivos, por aqueles informados nos acórdãos supracitados.

Assim, constatado o alerta da restrição citada, devem ser avaliadas as circunstâncias, os fatos concretos e os indícios de que houve a criação ou uso de pessoa jurídica exclusivamente com o intuito de possibilitar a burla da pena administrativa anteriormente aplicada.

Havendo indícios suficientes, **é necessária a convocação do fornecedor para se manifestar, garantindo a oportunidade de ampla defesa e o contraditório**. Consequentemente caso se constate fraude, isso implicará na extensão da decisão pelo impedimento de contratar ao CNPJ consultado (sem grifos no original).



Durante a fase de análise da habilitação, então, quando o servidor consultar o SICAF o Sistema poderá sinalizar a existência de ocorrência impeditiva indireta. Esta funcionalidade cruza informações da composição societária dos licitantes indicando, por exemplo, a existência de membros em comum no quadro societário de empresas que hajam sido penalizadas. Havendo correspondência de informações, o sistema emitirá um alerta, suscitando à Administração que "investigue" o caso.

No entanto, **a ferramenta não tem o condão de impor, enquanto regra, a presunção de culpabilidade.** Antes, limita-se a alertar a Administração para as informações ali obtidas, convidando-a a analisar as circunstâncias, fatos concretos ou mesmo a existência de indícios de burla às penalidades administrativas. Ou seja, como dito, **não se trata efetivamente de impedimento para a participação no certame. Este apontamento do Sistema funciona tão-somente como um "aviso" para que a Administração melhor observe a situação apontada e promova as diligências que entender cabíveis e necessárias.**

Sobre o exposto, vejamos as seguintes considerações expendidas pela Secretaria de Logística, Tecnologia e Informação (SLTI), atual SETIC:

Em decorrência da expedição do Acórdão nº 2.115/2015 – TCU – Plenário, esta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece aos gestores e licitantes que foi implantada no Comprasnet a funcionalidade de alertar os gestores quanto à existência de membros em comum no quadro societário de empresas que tenham sido impedidas, suspensas ou declaradas inidôneas, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, chamada "Ocorrência Impeditiva Indireta". A emissão desse alerta, noticiada neste Portal, em 08 de junho de 2015, é oriunda do cruzamento de informações cadastrais no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Tal funcionalidade foi implantada para evitar fraudes, conforme apontado no Acórdão nº 2.115/2015, do Plenário do TCU, por parte de empresas que, estando impedidas de participar de licitações, utilizavam-se de outras empresas, para poder burlar a penalização. Assim, até que a empresa penalizada seja reabilitada, nos casos de inidoneidade, ou que o prazo da sanção tenha transcorrido nos casos de suspensão e impedimento de licitar, o alerta continua sendo emitido em certidão disponível no SICAF, não bastando que ocorram alterações no quadro societário para que tal alerta deixe de constar no SICAF.

Informamos, ainda, que a mera existência de Ocorrência Impeditiva Indireta não pode ser interpretada como impedimento de contratar com o Poder Público, cabendo ao pregoeiro diligenciar antes de desclassificar a empresa, a fim de verificar a existência ou não da fraude.

Por fim, a mera reestruturação do quadro societário ou da estrutura organizacional da empresa que tenha sofrido a penalidade de declaração de inidoneidade ou de impedimento de contratar com o poder público não desativa o alerta de Ocorrência Impeditiva Indireta, o que somente ocorrerá a partir do decurso do prazo da penalidade que impeça a empresa de licitar ou contratar com a Administração Pública^[4] (sem grifos no original).

Portanto, do contexto acima, conclui-se que **não há restrição à contratação** (seja pela via direta ou via licitação) de empresa cujo sócio, eventualmente, tenha contra si a indicação de uma ocorrência impeditiva indireta. Até porque, como se viu, esta ferramenta não tem por finalidade obstaculizar as contratações públicas. Antes, objetiva alertar à Administração para que esta seja capaz de investigar "as circunstâncias, os fatos concretos e os indícios de que houve a criação ou uso de pessoa jurídica exclusivamente com o intuito de possibilitar a burla da pena administrativa anteriormente aplicada".



Todavia, se depois de realizadas as diligências necessárias (sobre a ocorrência apontada) surgirem elementos capazes de evidenciar, de forma ainda mais contundente, a má-fé do licitante, poderá a Administração encaminhar o conjunto probatório, incidental ao processo licitatório, ao Órgão Colegiado, para que este possa avaliar a necessidade de convocar o licitante "investigado" para se manifestar e, conforme for a situação, garantir-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Assim, se de fato evidenciada a ocorrência de fraude ou identificados indícios mais fortes sobre irregularidades e ações enganosas e fraudulentas, daí sim, e apenas nesta hipótese, é que haverá de se falar na inviabilidade de participação no certame e/ou celebração do contrato respectivo, sendo tal empresa - de forma devidamente justificada e motivada - afastada da disputa para prosseguimento das apurações e investigações necessárias via processo administrativo.

Atenciosamente,

Dorea Bencck
Nome do Representante Legal:
DORÉA BENCCK
RG: 4.271.122-5-SSP/PR
CPF: 434.806.409-15





Curitiba, 06 de Outubro de 2020.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

CNPJ: 75.972.760/0001-60

AVENIDA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 -

BAIRRO: CENTRO - CEP: 85.760-000

CAPANEMA/PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020 - UASG: 987487.

DECLARAÇÃO

A empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA., inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 13.440.815/0001-33, com sede na Rua Buenos Aires, 71 - Bairro: Batel - Curitiba/PR - 80.250-070 através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) DORCA BENCK, Portador (a) do RG sob nº 4.271.122-5 - SSP-PR e CPF nº 434.806.409-15, cuja função/cargo é SÓCIA ADMINISTRADORA, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao1@azlab.com.br - licitacao@azlab.com.br

Telefone: (41) 3073-0440



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) DORCA BENCK, Portador (a) do RG sob nº 4.271.122-5 – SSP-PR e CPF nº 434.806.409-15 para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.


Nome do Representante Legal:
DORCA-BENCK
RG: 4.271.122-5-SSP/PR
CPF: 434.806.409-15

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
CNPJ 13.440.815/0001-33





FICHA CADASTRAL

Nome da Empresa: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA
CNPJ: 13.440.815/0001-33
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90553577-38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 610.671-5
Endereço: Rua Buenos Aires, 71 - Bloco *** - Bairro: Batel - Curitiba/PR -
CEP: 80.250-070
Telefone (atualizado): (41) 3073-0440 - (41) 3073-0441
E-mail p/ Licitações (atualizado): licitacao1@azlab.com.br

Nome do Representante Legal: Dorca Benck
CPF: 434.806.409-15
RG: 4.271.122-5 - SSP/PR

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nº. Código do Banco: 001
Nome do Banco: Banco do Brasil
Nº. Agência Bancária: 3007-4
Nome da Agência Bancária: Rockfeller
Cidade/Estado da Agência Bancária: Curitiba/PR
Nº. Conta Corrente: 32.438-8

Dorca Benck
Nome do Representante Legal:
DORCA BENCK
RG: 4.271.122-5-SSP/PR
CPF: 434.806.409-15

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
CNPJ 13.440.815/0001-33



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 262349/2018
C.M.C. Nº 14915384**

NOME EMPRESARIAL: IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - ME		CPF/CNPJ: 11916966000190	
NOME DE FANTASIA: *****			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Ltda			
ENDEREÇO: AVENIDA CENTENARIO		NÚMERO: 427	COMPLEMENTO:
BAIRRO: PLANTA BARIGUI	CEP: 83707610	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 1.530,00
ATIVIDADE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.			
RESTRICÇÕES: 2ª VIA			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/11/2015		PROTOCOLO:	

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO, DE ATIVIDADES OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQUÊNCIA PROBLEMAS FUTUROS.

Araucária, segunda-feira, 26 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LAURO LUCIANO STALL

autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas> com o código de autenticidade Nº **262349**
-ADO POR:yone.yifb IMPRESSO POR:yone.yifb segunda-feira, 26 de março de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

n.º: 397 /2017

LICENÇA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, com base na Lei Municipal 760/90 concede a presente licença a:

Razão Social: IONLAB EQUIPAMENTOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES
LTDA EPP **Nome Fantasia:** IONLAB

Endereço: Avenida Centenário, 184, Barigui de Cima **CNPJ:** 11.916.966/0001-90

Ramo (s) de atividade econômica: Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Responsável Técnico: Eslei de Souza Xavier **Vistoriado por:** 5674 e 9568
CRBIO/PRNº:50396/07-D

Autoridade sanitária:

Araucária, 18 de Agosto de 2017

VALIDADE: 12 meses a partir da data de emissão, podendo ser caçada a qualquer momento, desde que não cumpridas as exigências da legislação em vigor, ou houver alteração da mesma.

É obrigatória a afixação desta licença em local visível ao público.

A RENOVAÇÃO DA PRESENTE DEVERÁ SER SOLICITADA 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 – Halteres
 - 08.3 – Estações de Musculação
 - 08.4 - Remadores
 - 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 – Condicionadores de ar
 - 03.2 – Purificador de ar
 - 03.3 – Esterilizador de ar
 - 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

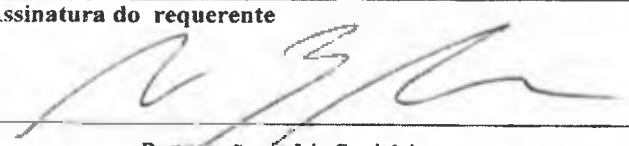


**Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária**

Solicitação de Serviços

Alvará/ Licença/ Vistoria prévia

Protocolo 439 / 2020	Data: 7/27/2020	Setor: Baixo Risco(Murilo)
--------------------------------	---------------------------	--------------------------------------

Nome: Ionlab Equipamentos Laboratoriais e Hospitalares Ltda		Documento (CNPJ/CPF/ consulta verde) 11.916.966/0001-50	
Local da inspeção. Rua Av. Centenário	n.º 427	Bairro Barigui	Referência
Telefone: 988374421	Ramo de atividade: Comercio atacadista aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalares, partes e peças		
Assinatura do requerente 			
Solicitação	Renovação de Lic Sanitária		

Despacho continuação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA n.º:250 /2019

A **Secretaria Municipal de Saúde de Araucária**, com base na Lei Municipal 760/90 concede a presente licença a:

Razão Social:	IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Nome Fantasia:	IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES.
Endereço:	Av. Centenário, 427 Barigui	CNPJ:	11.916.966/0001-90
Ramo (s) de atividade econômica:	Com. Atac. de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Com. varej. de artigos médicos e ortopédicos. Com. atac. de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, com. atac. De instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
Responsável técnico/ num. conselho de classe:	Roger Bordin da Luz CRBM-6/ Nº:2547	Vistoriado por:	5674 e 6444


Autoridade Sanitária

Araucária, 30 de Agosto de 2019.

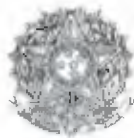
VALIDADE: 12 meses a partir da data de emissão, podendo ser caçada a qualquer momento, desde que não cumpridas as exigências da legislação em vigor, ou houver alteração da mesma. **É obrigatória a afixação desta licença em local visível ao público.**

A RENOVAÇÃO DA PRESENTE DEVERÁ SER SOLICITADA 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO

11.916.966/0001-90

Pregão Eletrônico

987487.792020 .72195 .4416 .65561112



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00079/2020 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 06 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 79, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00079/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ABAIXADOR LÍNGUA**Descrição Complementar:** ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 4,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 50 Pacote 100,00 UN .

Item: 2**Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 3**Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 120,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 4**Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 70,9900 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 5**Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 10**Valor Estimado:** R\$ 136,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 6**Descrição:** VINAGRE**Descrição Complementar:** ACIDO CLORIDRICO 0,8%, SOLUÇÃO LIQUIDA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 20**Valor Estimado:** R\$ 16,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 7****Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 100**Valor Estimado:** R\$ 9,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 8****Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 300**Valor Estimado:** R\$ 7,1790**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4,4500 e a quantidade de 300 Frasco 1.000,00 ML .**

Item: 9**Descrição:** ALGODÃO**Descrição Complementar:** ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 500**Valor Estimado:** R\$ 4,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 95,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 500 Embalagem 95,00 G .**

Item: 10**Descrição:** AVENTAL**Descrição Complementar:** AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0375041.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 10.000**Valor Estimado:** R\$ 3,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 10,0000 Unidade .**

Item: 11**Descrição:** BACIA - USO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 40 CM, CAPACIDADE CERCA DE 6500 ML, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 236,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 235,9000 e a quantidade de 5 Unidade .****Item: 12****Descrição:** BANDEJA**Descrição Complementar:** BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 258,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** KIENTRO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 258,0000 e a quantidade de 5 Unidade .****Item: 13****Descrição:** BANDEJA**Descrição Complementar:** BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 50 X 30 X 4 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 289,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 14****Descrição:** CÁLICE**Descrição Complementar:** CÁLICE, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 200 ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 4,2818**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 15****Descrição:** CARGA DE CANETA ESFEROGRAFICA**Descrição Complementar:** CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 2.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 e a quantidade de 2 Unidade .****Item: 16****Descrição:** COLCHONETE GINÁSTICA**Descrição Complementar:** COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM X 50CM, COR PRETA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 113,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 17****Descrição:** COLETOR DE URINA**Descrição Complementar:** COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400

Valor Estimado: R\$ 4,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 400 Unidade .**

Item: 18

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 8

Valor Estimado: R\$ 2.284,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.250,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**

Item: 19

Descrição: COMPRESSA GAZE

Descrição Complementar: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 29,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, **pelo melhor lance de R\$ 21,9400 e a quantidade de 100 Pacote 500,00 UN .**

Item: 20

Descrição: CORANTE

Descrição Complementar: CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 76,5900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Conjunto

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 39,8900 e a quantidade de 20 Conjunto .**

Item: 21

Descrição: CORANTE

Descrição Complementar: CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 33,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Conjunto

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22

Descrição: CORANTE

Descrição Complementar: CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 42,3900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 20 Frasco 500,00 G .**

Item: 23

Descrição: CURATIVO.**Descrição Complementar:** CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 19,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,8500 e a quantidade de 300 Caixa .**Item: 24****Descrição:** CURATIVO.**Descrição Complementar:** CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 22,3000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,3000 e a quantidade de 100 Caixa .**Item: 25****Descrição:** ESTANTE TUBO ENSAIO**Descrição Complementar:** ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE* ATÉ 120 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 33,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,9000 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 26****Descrição:** ESTANTE TUBO ENSAIO**Descrição Complementar:** ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE* ATÉ 105 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 29,5900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 27****Descrição:** FILTRO LABORATÓRIO**Descrição Complementar:** FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL P/ ENCAIXE EM CÁLCES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6733**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6200 e a quantidade de 5.000 Unidade .**Item: 28****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 41,8700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR, **pelo melhor lance de R\$ 41,8700 e a quantidade de 200 Unidade .**

Item: 29**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 41,8700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR, **pelo melhor lance de R\$ 41,8700 e a quantidade de 500 Unidade .**

Item: 30**Descrição:** FRASCO COLETOR**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,8000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 5.000 Unidade .**

Item: 31**Descrição:** FRASCO COLETOR**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,4700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 10.000 Unidade .**

Item: 32**Descrição:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA**Descrição Complementar:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,1300 e a quantidade de 20 Unidade .**

Item: 33**Descrição:** GARROTE**Descrição Complementar:** GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9,2800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 10 Unidade**

Item: 34**Descrição:** GORRO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

000637

de ME/EPP

Quantidade: 50**Valor Estimado:** R\$ 10,5860**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 35****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 1%, 0,1 N SOLUÇÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 9,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 36****Descrição:** LAMINA DE FACA DESCARTAVEL**Descrição Complementar:** LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 10.000 Unidade .****Item: 37****Descrição:** LAMÍNULA**Descrição Complementar:** LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 20 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 20.000 Unidade .****Item: 38****Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 60,2270**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .****Item: 39****Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 62,8200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .****Item: 40****Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700

Valor Estimado: R\$ 60,2270

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 52,5600 e a quantidade de 700 Caixa 100,00 UN .

Item: 41

Descrição: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700

Valor Estimado: R\$ 69,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 53,5200 e a quantidade de 700 Caixa 100,00 UN .

Item: 42

Descrição: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700

Valor Estimado: R\$ 69,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 53,6300 e a quantidade de 700 Caixa 100,00 UN .

Item: 43

Descrição: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 69,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .

Item: 44

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20.000

Valor Estimado: R\$ 1,3000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 20.000 Unidade .

Item: 45

Descrição: MICROPIPETA

Descrição Complementar: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 230,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, pelo melhor lance de R\$ 72,0000

e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 46**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 47**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 48**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 49**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 50**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 250 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 51**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, **pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**

Item: 52

Descrição: MICROPIPETA

Descrição Complementar: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 500 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 230,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, **pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**

Item: 53

Descrição: MISTURADOR

Descrição Complementar: MISTURADOR, TIPO HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, TIPO AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 30 RPM, CAPACIDADE 1 CERCA DE 30 TUBOS, ADICIONAL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO 1 P/ HEMATOLOGIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 920,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 920,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 54

Descrição: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)

Descrição Complementar: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 30 VOLUMES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 6,3700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 55

Descrição: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)

Descrição Complementar: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), CONCENTRAÇÃO 90 VOLUMES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 5,6800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 56

Descrição: PIPETA

Descrição Complementar: PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10.000

Valor Estimado: R\$ 0,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 10.000 Unidade .**

Item: 57

Descrição: PLACA LABORATÓRIO

Descrição Complementar: PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 62,9000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 51,3000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Item: 58**Descrição:** PONTEIRA LABORATÓRIO**Descrição Complementar:** PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, TIPO USO* DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 100.000 Unidade .****Item: 59****Descrição:** PONTEIRA LABORATÓRIO**Descrição Complementar:** PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, TIPO USO* DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0590**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, **pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 10.000 Unidade .****Item: 60****Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, **pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 5.000 Unidade .****Item: 61****Descrição:** REAGENTE ANALÍTICO 2**Descrição Complementar:** REAGENTE ANALÍTICO 2, REAGENTE CONJUNTO DE REAGENTES, TIPO USO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15 PARÂMETROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 199,5100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 62****Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6**Descrição Complementar:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 176,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 10 Unidade .****Item: 63****Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5**Descrição Complementar:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 178,8100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 57,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**

Item: 64**Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5**Descrição Complementar:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 227,0200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e a quantidade de 100 Teste .**Item: 65****Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6**Descrição Complementar:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES CONTROLE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 66****Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5**Descrição Complementar:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,8900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 20.000 Teste .**Item: 67****Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5**Descrição Complementar:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO TESTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 51,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,9000 e a quantidade de 200 Teste .**Item: 68****Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5**Descrição Complementar:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 30.000 Teste .**Item: 69****Descrição:** SORO**Descrição Complementar:** SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 20,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,2000 e a quantidade de 50 Frasco 10,00 ML .

Item: 70**Descrição:** SORO**Descrição Complementar:** SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 20,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,2000 e a quantidade de 50 Frasco 10,00 ML .

Item: 71**Descrição:** SORO**Descrição Complementar:** SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 41,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 50 Frasco 10,00 ML .

Item: 72**Descrição:** TIRA REAGENTE**Descrição Complementar:** TIRA REAGENTE, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 200 PPM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 0,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 73****Descrição:** TUBO LABORATÓRIO**Descrição Complementar:** TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4460**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 50.000 Unidade .

Item: 74**Descrição:** TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA**Descrição Complementar:** TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5400 e a quantidade de 20.000 Unidade .

Item: 75**Descrição:** TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA**Descrição Complementar:** TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4323**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pele melhor lance de R\$ 0,3400 e a quantidade de 20.000 Unidade .**

Item: 76

Descrição: TORQUÊS

Descrição Complementar: TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1,3600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **pele melhor lance de R\$ 0,8500 e a quantidade de 10.000 Unidade .**

Histórico

Item: 1 - ABAIXADOR LÍNGUA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL	Sim	Sim	50	R\$ 3,9500	R\$ 197,5000	02/10/2020 16:35:09
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE Marca: ESTILO Fabricante: ESTILO Modelo / Versão: ESTILO	Sim	Sim	50	R\$ 4,7600	R\$ 238,0000	02/10/2020 15:15:47
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Cralplast Fabricante: Cralplast Modelo / Versão: Pacote	Sim	Sim	50	R\$ 4,7600	R\$ 238,0000	05/10/2020 09:10:19
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: TALGE Fabricante: TALGE Modelo / Versão: TALGE	Sim	Sim	50	R\$ 4,7600	R\$ 238,0000	05/10/2020 14:40:44
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Modelo / Versão: THEOTO	Sim	Sim	50	R\$ 4,7600	R\$ 238,0000	05/10/2020 15:21:06
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: estilo Fabricante: estilo Modelo / Versão: pct	Sim	Sim	50	R\$ 4,7600	R\$ 238,0000	05/10/2020 16:16:27
36.169.491/0001-46	NOVA FASE COMERCIO	Sim	Sim	50	R\$ 4,7600	R\$ 238,0000	05/10/2020

DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

Marca: THEOTO

Fabricante: THEOTO

Modelo / Versão: MADEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.

000645

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO Sim Sim 50 R\$ 4,7600 R\$ 238,0000 05/10/2020
& CIA LTDA 17:51:30

Marca: theoto

Fabricante: theoto

Modelo / Versão: theoto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: abaixador

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,7600	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,7600	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,7600	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,7600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,7600	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,7600	36.169.491/0001-46	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,7600	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9500	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:32:51:723
R\$ 4,0000	36.169.491/0001-46	06/10/2020 08:33:31:310
R\$ 4,7000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:34:09:023
R\$ 3,9500	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:35:03:053
R\$ 3,8900	36.169.491/0001-46	06/10/2020 08:41:50:400
R\$ 3,8000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:43:02:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:32:41	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 08:45:02	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 08:45:02	Item teve empate real para o valor 4,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:13:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:40:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84.
Aceite	06/10/2020 16:10:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 3,8000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CANETA ÓTICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 44,6500	R\$ 1.339,5000	02/10/2020 16:35:09
	Marca: HEMOGRAM Fabricante: HEMOGRAM Modelo / Versão: HEMOGRAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.						
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA	Sim	Sim	30	R\$ 45,0000	R\$ 1.350,0000	05/10/2020 14:40:44

LABORATORIOS
LTDA

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: EBRAM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 44,6500	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 44,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:34:18:320
R\$ 41,6700	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:41:21:493
R\$ 40,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:41:44:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:32:46	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 08:43:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:13:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:40:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:15:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - CANETA ÓTICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: EBRAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	Sim	Sim	25	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,0000	05/10/2020 14:40:44

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:32:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 08:48:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 08:48:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:13:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:40:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:15:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$

120,0000.

Habilitado

07/10/2020 14:52:08 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

000647

Item: 4 - CANETA ÓTICA**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: HEMOGRAM Fabricante: HEMOGRAM Modelo / Versão: HEMOGRAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS	Sim	Sim	20	R\$ 73,5000	R\$ 1.470,0000	02/10/2020 16:35:09
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: EBRAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS	Sim	Sim	20	R\$ 85,0000	R\$ 1.700,0000	05/10/2020 14:40:44

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 85,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 73,5000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 72,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:35:03:400
R\$ 71,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:41:42:237
R\$ 70,9900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:43:29:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:32:56	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 08:45:29	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:13:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:41:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:15:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 70,9900.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - CANETA ÓTICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: HEMOGRAM Fabricante: HEMOGRAM Modelo / Versão: HEMOGRAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML	Sim	Sim	10	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000	02/10/2020 16:35:09

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 50,0000

23.996.430/0001-00

06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:33:01	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 08:48:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 08:48:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:14:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 16:00:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:40:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 50,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - VINAGRE****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 7 - ÁLCOOL ETÍLICO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 8 - ÁLCOOL ETÍLICO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: TUPI Fabricante: TUPI Modelo / Versão: TUPI	Sim	Sim	300	R\$ 7,1700	R\$ 2.151,0000	05/10/2020 14:40:44
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: FLOPS Fabricante: FLOPS Modelo / Versão: FLOPS	Sim	Sim	300	R\$ 7,1790	R\$ 2.153,7000	28/09/2020 09:28:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL

82.291.311/0001-11 AMARILDO Baseggio & Cia Ltda Sim Sim 300 R\$ 7,1790 R\$ 2.153,7000 05/10/2020 17:51:30

Marca: TUPI

Fabricante: TUPI

Modelo / Versão: TUPI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCOOL

000649

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,1790	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 7,1790	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 7,1700	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 7,1000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:35:09:143
R\$ 6,8000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:35:22:397
R\$ 6,7500	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:38:29:450
R\$ 6,5000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:38:44:777
R\$ 6,4500	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:39:41:093
R\$ 6,4000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:40:15:570
R\$ 6,3900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:41:11:420
R\$ 6,2500	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:41:22:323
R\$ 6,2000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:41:32:213
R\$ 5,9000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:42:05:303
R\$ 5,8500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:42:09:143
R\$ 5,8000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:42:19:727
R\$ 5,7500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:42:28:953
R\$ 5,7000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:42:36:683
R\$ 5,6500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:42:41:570
R\$ 5,6000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:43:01:603
R\$ 5,5500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:43:08:000
R\$ 5,5000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:44:10:743
R\$ 5,4500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:44:14:820
R\$ 5,4000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:44:19:243
R\$ 5,3500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:44:25:230
R\$ 5,3000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:44:52:803
R\$ 5,2500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:44:56:820
R\$ 5,2000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:45:04:213
R\$ 5,1500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:45:08:927
R\$ 5,1000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:45:17:477
R\$ 5,0500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:45:22:993
R\$ 5,0000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:45:27:660
R\$ 4,9500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:45:33:947
R\$ 4,9000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:45:50:143
R\$ 4,8500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:45:55:557
R\$ 4,8000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:46:03:727
R\$ 4,7500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:46:08:797
R\$ 4,7000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:46:13:210
R\$ 4,6500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:46:16:680
R\$ 4,6000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:46:22:553
R\$ 4,5500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:46:26:483
R\$ 4,4500	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:46:37:580
R\$ 4,5000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:46:41:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:33:05	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 08:48:42	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:14:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:07:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Aceite	06/10/2020 16:27:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 4,4500.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - ALGODÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 4,5700	R\$ 2.285,0000	28/09/2020 09:28:35
	Marca: USE Fabricante: USE Modelo / Versão: USE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL						
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim	500	R\$ 4,5700	R\$ 2.285,0000	01/10/2020 08:59:43
	Marca: Medihouse Fabricante: Medihouse Modelo / Versão: 2588 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ALGODAO EM BOLAS BRANCO 95GRS - MEDIHOUSE ANVISA-10181820014 - FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL"						
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim	500	R\$ 4,5700	R\$ 2.285,0000	02/10/2020 15:15:47
	Marca: NATHALYA Fabricante: NATHALYA Modelo / Versão: NATHALYA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL						
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 4,5700	R\$ 2.285,0000	05/10/2020 14:40:44
	Marca: MELHORMED Fabricante: MELHORMED Modelo / Versão: MELHORMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLA MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL						
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 4,5700	R\$ 2.285,0000	05/10/2020 15:21:06
	Marca: POLAR FIX Fabricante: POLAR FIX Modelo / Versão: POLAR FIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL						
04.713.399/0001-09	ALIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	Sim	500	R\$ 4,5700	R\$ 2.285,0000	05/10/2020 15:27:52
	Marca: MelhorMed Fabricante: MinasRey Modelo / Versão: Algodão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO BOLA 100GR RMS: 80384550001						
36.169.491/0001-46	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	Sim	500	R\$ 4,5700	R\$ 2.285,0000	05/10/2020 17:16:15
	Marca: NATHALIA Fabricante: NATHALIA Modelo / Versão: BOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS BR0279727						
27.330.244/0001-99	MC MEDICAL	Sim	Sim	500	R\$ 4,5700	R\$ 2.285,0000	05/10/2020

PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: Nathalia
Fabricante: Nathalia
Modelo / Versão: Pacote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G

001651

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,5700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,5700	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,5700	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,5700	08.863.966/0001-64	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,5700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,5700	04.713.399/0001-09	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,5700	36.169.491/0001-46	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,5700	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,5500	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:33:24:230
R\$ 4,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:35:31:107
R\$ 3,9900	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:35:54:407
R\$ 3,9000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:36:16:730
R\$ 3,8900	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:36:24:507
R\$ 4,5000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:37:01:097
R\$ 3,7000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:37:02:937
R\$ 3,6000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:40:35:167
R\$ 3,5500	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:40:51:453
R\$ 3,5400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:41:21:273
R\$ 3,5000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:41:31:457
R\$ 3,4700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:41:37:827
R\$ 3,4600	36.169.491/0001-46	06/10/2020 08:42:09:093
R\$ 2,9000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:42:16:140
R\$ 3,4300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:42:21:203
R\$ 3,0000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:42:24:433
R\$ 4,5600	08.863.966/0001-64	06/10/2020 08:42:38:780
R\$ 3,1000	36.169.491/0001-46	06/10/2020 08:42:41:860
R\$ 3,2000	08.863.966/0001-64	06/10/2020 08:43:41:003
R\$ 3,1900	04.713.399/0001-09	06/10/2020 08:45:14:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:33:11	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 08:47:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:15:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:42:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:15:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 2,9000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - AVENTAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

03.097.269/0001-26	DIBLOO INDUSTRIAL EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,7000	R\$ 37.000,0000	05/10/2020 16:00:12
	Marca: DIBLOO Fabricante: DIBLOO Modelo / Versão: AVENTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR						
27.987.086/0001-44	SUPREMA HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,0000	23/09/2020 08:44:41
	Marca: BLANC Fabricante: BLANC Modelo / Versão: AVENTAL TNT, GRAMATURA 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.						
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,0000	30/09/2020 16:34:39
	Marca: imperio saude Fabricante: IMPERIO SAUDE Modelo / Versão: AVENTAIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.						
31.295.258/0001-96	SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,0000	02/10/2020 14:08:54
	Marca: SKYE Fabricante: SKYE Modelo / Versão: AVT-01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO						
30.223.033/0001-61	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,0000	03/10/2020 11:03:25
	Marca: MAPLE Fabricante: MAPLE Modelo / Versão: AVENTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0375041.						
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,0000	05/10/2020 11:08:57
	Marca: FORT CLEAN Fabricante: FORT CLEAN Modelo / Versão: FORT CLEAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0375041.						
35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,0000	05/10/2020 16:10:02
	Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIO Modelo / Versão: AV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.						
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,0000	05/10/2020 17:04:57
	Marca: PERSONALIT Fabricante: PERSONALIT Modelo / Versão: AVENTAL DESCARTAVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.						
36.897.657/0001-40	GABRIEL DE ALMEIDA SENA 01265079021	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,0000	05/10/2020 21:42:52
	Marca: sf Fabricante: sf Modelo / Versão: sf Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0375041.						

29.919.770/0001-14	TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,9000 R\$ 39.000,0000	06/10/2020 06:36:29
	Marca: TRANSMUTTE Fabricante: TRANSMUTTE Modelo / Versão: TNT30GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.					
37.039.582/0001-20	FARM OPPORTUNITY CONFECOES EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 4,2900 R\$ 42.900,0000	05/10/2020 10:24:03
	Marca: FARM Fabricante: FARM Modelo / Versão: DESCARTAVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.					
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 4,6000 R\$ 46.000,0000	05/10/2020 11:10:15
	Marca: DEXCAR Fabricante: DEXCAR Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.					
36.080.998/0001-29	GUSTAVO DAUFEMBACK 27063418823	Sim	Sim	10.000	R\$ 7,8000 R\$ 78.000,0000	28/09/2020 10:07:40
	Marca: Fabricação Própria Fabricante: MAterial Cirurgico São Carlos Modelo / Versão: Avental Manga Longa com tiras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,8000	36.080.998/0001-29	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,2900	37.039.582/0001-20	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	21.589.394/0001-35	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	31.295.258/0001-96	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	30.223.033/0001-61	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	35.927.779/0001-70	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	11.420.136/0001-77	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	36.897.657/0001-40	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,9000	29.919.770/0001-14	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,7000	03.097.209/0001-26	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,7100	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:35:32:437
R\$ 3,6900	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:40:43:237
R\$ 3,6500	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:40:49:373
R\$ 3,6400	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:41:14:950
R\$ 3,6300	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:41:23:040
R\$ 3,6200	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:41:27:297
R\$ 3,6100	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:41:34:457
R\$ 3,6000	36.897.657/0001-40	06/10/2020 08:41:45:250
R\$ 3,5500	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:41:52:653
R\$ 3,5000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:41:59:663
R\$ 3,4000	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:42:09:520
R\$ 3,5000	11.420.136/0001-77	06/10/2020 08:42:24:313
R\$ 3,3900	21.589.394/0001-35	06/10/2020 08:42:40:487
R\$ 3,8700	35.927.779/0001-70	06/10/2020 08:42:40:940
R\$ 4,2800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:42:41:593
R\$ 3,3800	36.897.657/0001-40	06/10/2020 08:42:50:750
R\$ 3,3700	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:42:56:930
R\$ 3,3000	21.589.394/0001-35	06/10/2020 08:42:57:363
R\$ 3,2900	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:43:16:567

R\$ 3,2800	21.589.394/0001-35	06/10/2020 08:43:33:187
R\$ 3,2700	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:43:47:620
R\$ 3,2600	21.589.394/0001-35	06/10/2020 08:44:03:297
R\$ 3,2000	27.987.086/0001-44	06/10/2020 08:44:09:520
R\$ 3,7900	29.919.770/0001-14	06/10/2020 08:44:40:293
R\$ 3,7800	35.927.779/0001-70	06/10/2020 08:44:56:723
R\$ 3,4000	30.223.033/0001-61	06/10/2020 08:45:46:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:33:15	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 08:47:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:15:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 27.987.086/0001-44.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:20:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 27.987.086/0001-44.
Aceite	06/10/2020 17:21:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 27.987.086/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 3,2000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 27.987.086/0001-44

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - BACIA - USO HOSPITALAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/CCOF	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.717.870/0001-04	KIENTRO BRASIL LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 236,0000	R\$ 1.180,0000	21/09/2020 11:49:14
	Marca: FAMI Fabricante: FAMI Modelo / Versão: BACIA INOX 40 cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.500 ML						
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 236,0000	R\$ 1.180,0000	05/10/2020 15:21:06
	Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo / Versão: FAVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 40 CM, CAPACIDADE CERCA DE 6500 ML, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL						
36.169.491/0001-46	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	Sim	5	R\$ 236,0000	R\$ 1.180,0000	05/10/2020 17:13:21
	Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: INOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.500 ML CODIGO BPS: BR439957						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 236,0000	19.717.870/0001-04	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 236,0000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 236,0000	36.169.491/0001-46	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 235,9000	36.169.491/0001-46	06/10/2020 08:42:20:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020	Item Aberto.

	08:33:21	
Encerrado	06/10/2020 08:44:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 08:44:20	Item teve empate real para o valor 236,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:15:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:37:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46.
Aceite	06/10/2020 16:47:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 235,9000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - BANDEJA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.717.870/0001-04	KIENTRO BRASIL LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 258,0000	R\$ 1.290,0000	21/09/2020 11:51:53
	Marca: FAMI						
	Fabricante: FAMI						
	Modelo / Versão: BANDEJA INOX 36X27X5 CM						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 36 X 27 X 5 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 258,0000	R\$ 1.290,0000	05/10/2020 17:53:23
	Marca: ART' INOX						
	Fabricante: ART' INOX						
	Modelo / Versão: 42X32X11						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 258,0000	19.717.870/0001-04	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 258,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:33:26	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 08:48:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 08:48:41	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 08:48:41	Item teve empate real para o valor 258,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:16:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Recusa	06/10/2020 16:49:11	Recusa da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 258,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 16:49:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 16:49:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 09:54:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04.
Aceite	07/10/2020 10:25:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 258,0000.
Habilitado	07/10/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF:

14:52:08 19.717.870/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - BANDEJA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - CÁLICE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 10,0000	R\$ 50.000,0000	02/10/2020 15:33:35
	Marca: DESCARPLAS						
	Fabricante: DESCARPLAS						
	Modelo / Versão: .						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÁLICE, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE: 200 ML, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. CÓDIGO BPS: BR0412624						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:33:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 08:48:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 08:48:41	Item encerrado.
Recusa	06/10/2020 11:16:52	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 10,0000. Motivo: acima do preço máximo cotado pelo município
Item cancelado no julgamento	06/10/2020 11:17:08	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - CARGA DE CANETA ESFEROGRAFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.437.056/0001-64	SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.400,0000	R\$ 4.800,0000	05/10/2020 17:05:46
	Marca: diesse						
	Fabricante: diesse						
	Modelo / Versão: Check device 1000 testes						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Check device 1000 testes minicube aparelho VHS MINICUBE RMS: isento						
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000	02/10/2020 15:33:35

Marca: VHS**Fabricante:** VHS**Modelo / Versão:** .**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 2.400,0000	27.437.056/0001-64	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:33:39	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 08:48:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 08:48:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:17:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:47:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64.
Aceite	06/10/2020 16:51:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - COLCHONETE GINÁSTICA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - COLETOR DE URINA**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 3,0000	R\$ 1.200,0000	02/10/2020 16:36:58
	Marca: MEDIC PLASTIC Fabricante: MEDIC PLASTIC Modelo / Versão: MEDIC PLASTIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL						
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim	400	R\$ 4,4800	R\$ 1.792,0000	02/10/2020 15:16:54
	Marca: MEDICPLAST Fabricante: MEDICPLAST Modelo / Versão: MEDICPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL						
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 4,4800	R\$ 1.792,0000	05/10/2020 09:11:48

Marca: Labor Import**Fabricante:** Labor Import**Modelo / Versão:** Pacote com 10 unidades**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, pacote com 10 unidades. código bps: br0419390. RMS 10369160025

13.415.600/0001-62 INGalab Sim Sim 400 R\$ 4,4800 R\$ 1.792,0000 05/10/2020
EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA 14:44:10

Marca: MELHORMED**Fabricante:** MELHORMED**Modelo / Versão:** MELHORMED**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL

23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS Sim Sim 400 R\$ 4,4800 R\$ 1.792,0000 05/10/2020
LTDA 15:09:04

Marca: LABOR IMPORT**Fabricante:** SHANDONG WEIGAO CO**Modelo / Versão:** PCT C/10 UNDS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pacote - Coletor infantil de urina, estéril, Unisex, pacote com 10 unidade, Marca/fab. Labor Import/Shandong Weigao Co, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - Rms 10369460025

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 400 R\$ 4,4800 R\$ 1.792,0000 05/10/2020
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 17:53:23

Marca: Cralplast**Fabricante:** Cralplast**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR DE URINA

27.330.244/0001-99 MC MEDICALL Sim Sim 400 R\$ 4,4800 R\$ 1.792,0000 05/10/2020
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI 23:49:03

Marca: Labor Import**Fabricante:** Labor Import**Modelo / Versão:** Pacote com 10 unidades.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES.

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO DE Sim Sim 400 R\$ 6,0000 R\$ 2.400,0000 05/10/2020
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 11:11:39

Marca: CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,4800	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,4800	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,4800	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,4800	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,4800	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 4,4800	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 2,9000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:35:44:973
R\$ 4,1600	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:40:56:370
R\$ 2,5000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:42:01:523
R\$ 2,4900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:42:16:763
R\$ 2,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:42:27:733
R\$ 1,9900	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:42:39:620
R\$ 1,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:42:55:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	06/10/2020 08:33:44	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 08:44:55	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 08:44:55	Item teve empate real para o valor 4,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:18:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:34:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12.
Aceite	06/10/2020 16:57:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,9800.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 2.284,0000	R\$ 18.272,0000	02/10/2020 15:33:35
	Marca: PERMUTION Fabricante: PERMUTION Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA						
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 2.284,0000	R\$ 18.272,0000	05/10/2020 14:44:10
	Marca: PERMUTION Fabricante: PERMUTION Modelo / Versão: PERMUTION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 2.284,0000	R\$ 18.272,0000	05/10/2020 17:53:23
	Marca: PERMUTION Fabricante: PERMUTION Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLUNA DEIONIZADORA						
29.178.366/0001-37	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 10.000,0000	R\$ 80.000,0000	05/10/2020 16:58:20
	Marca: PERMUTION Fabricante: PERMUTION Modelo / Versão: DEIONIZADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	29.178.366/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 2.284,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 2.284,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 2.284,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 2.250,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:35:58:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:33:49	Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 08:48:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 08:48:41	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 08:48:41	Item teve empate real para o valor 2.284,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:18:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:43:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:15:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 2.250,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - COMPRESSA GAZE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE Marca: AMERICA Fabricante: AMERICA Modelo / Versão: AMERICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	Sim	Sim	100	R\$ 29,0000	R\$ 2.900,0000	02/10/2020 15:16:54
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: ERIMAX Fabricante: ERIMAX Modelo / Versão: ERIMAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	Sim	Sim	100	R\$ 29,0000	R\$ 2.900,0000	05/10/2020 11:10:44
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: mda Fabricante: mda Modelo / Versão: pct Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	Sim	Sim	100	R\$ 29,0000	R\$ 2.900,0000	05/10/2020 16:19:40
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Marca: ERIMAX Fabricante: ERIMAX Modelo / Versão: PACOTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA DE GAZE	Sim	Sim	100	R\$ 29,0000	R\$ 2.900,0000	05/10/2020 17:53:23
27.330.244/0001-99	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Marca: Maismed Fabricante: Maismed Modelo / Versão: Pacote com 500 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM. 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN	Sim	Sim	100	R\$ 29,0000	R\$ 2.900,0000	05/10/2020 23:49:03
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,0000	02/10/2020 16:39:38

Marca: Andreoni**Fabricante:** Andreoni**Modelo / Versão:** Topazio Pcte.500**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS N ESTERIL 7,5X7,5 - 500 UN TOPAZIO

33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	05/10/2020 11:11:39
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

Marca: AMERICA**Fabricante:** AMERICA**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 70,0000	R\$ 7.000,0000	05/10/2020 15:21:06
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	----------------	---------------------

Marca: MELHORMED**Fabricante:** MELHORMED**Modelo / Versão:** MELHORMED**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70,0000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 30,0000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 29,0000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 29,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 29,0000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 29,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 29,0000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 28,9900	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:50:30:523
R\$ 28,9000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:51:05:543
R\$ 28,5000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:51:38:890
R\$ 28,4900	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:51:54:280
R\$ 28,0000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:52:00:907
R\$ 23,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:53:46:577
R\$ 22,9500	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:54:19:183
R\$ 22,3500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:54:28:717
R\$ 22,3000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:54:37:290
R\$ 27,0000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:54:56:427
R\$ 59,9200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:57:44:410
R\$ 59,9100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:57:45:557
R\$ 59,8200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:58:01:873
R\$ 28,4800	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:58:18:713
R\$ 59,8100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:58:35:463
R\$ 59,7100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:58:52:400
R\$ 28,4500	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:58:52:707
R\$ 59,7000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:59:09:290
R\$ 22,2500	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:59:18:683
R\$ 59,6500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:59:35:353
R\$ 59,6400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:59:52:547
R\$ 59,5900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:00:09:523
R\$ 59,5800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:00:15:130
R\$ 59,4900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:00:30:453
R\$ 59,4800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:00:47:473
R\$ 28,4400	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:00:54:027
R\$ 59,4600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:01:10:790
R\$ 59,4500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:01:27:093
R\$ 59,3700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:01:43:520
R\$ 59,3600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:02:03:097

R\$ 59,3200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:02:19:663
R\$ 59,3100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:02:35:937
R\$ 59,2300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:02:52:787
R\$ 59,2200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:03:10:297
R\$ 59,1900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:03:26:900
R\$ 59,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:03:44:950
R\$ 59,0800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:04:02:077
R\$ 59,0700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:04:19:807
R\$ 59,0000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:04:36:627
R\$ 58,9900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:04:53:740
R\$ 22,0000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 09:04:55:367
R\$ 58,9600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:05:11:880
R\$ 58,9500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:05:13:100
R\$ 21,9500	20.138.626/0001-76	06/10/2020 09:05:16:240
R\$ 58,9200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:05:33:217
R\$ 58,9100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:05:50:310
R\$ 58,8100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:06:06:983
R\$ 58,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:06:10:403
R\$ 58,7500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:06:26:893
R\$ 58,7400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:06:43:683
R\$ 58,6900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:07:00:303
R\$ 58,6800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:07:16:993
R\$ 58,6000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:07:34:010
R\$ 58,5900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:07:51:313
R\$ 58,5200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:07:55:137
R\$ 58,5100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:08:12:210
R\$ 58,4400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:08:29:010
R\$ 58,4300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:08:46:207
R\$ 58,3900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:09:02:947
R\$ 58,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:09:19:553
R\$ 58,3100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:09:35:880
R\$ 58,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:09:52:780
R\$ 58,2400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:10:09:030
R\$ 58,2300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:10:09:920
R\$ 58,1900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:10:25:657
R\$ 58,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:10:43:627
R\$ 58,0800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:11:00:027
R\$ 58,0700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:11:17:893
R\$ 57,9900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:11:34:107
R\$ 57,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:11:50:623
R\$ 57,9200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:11:52:367
R\$ 57,9100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:12:08:970
R\$ 57,8500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:12:24:910
R\$ 57,8400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:12:27:420
R\$ 57,8000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:12:43:960
R\$ 57,7900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:13:00:740
R\$ 57,7400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:13:16:143
R\$ 57,7300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:13:33:063
R\$ 57,6500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:13:36:690
R\$ 57,6400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:13:54:150
R\$ 57,5400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:14:11:960
R\$ 57,5300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:14:29:177
R\$ 57,4500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:14:46:460
R\$ 57,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:15:03:070
R\$ 57,3900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:15:19:047
R\$ 57,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:15:36:767
R\$ 57,3200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:15:53:433
R\$ 57,3100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:16:10:310
R\$ 57,2200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:16:27:013
R\$ 57,2100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:16:52:273

R\$ 57,1200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:17:09:330
R\$ 57,1100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:17:11:063
R\$ 57,0200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:17:27:683
R\$ 57,0100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:17:43:817
R\$ 56,9600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:17:45:483
R\$ 56,9500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:18:02:603
R\$ 56,8800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:18:19:200
R\$ 56,8700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:18:37:317
R\$ 56,7800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:18:54:700
R\$ 56,7700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:19:12:057
R\$ 56,7000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:19:29:163
R\$ 56,6900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:19:45:330
R\$ 56,6200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:19:46:137
R\$ 56,6100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:20:03:127
R\$ 56,5400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:20:19:347
R\$ 56,5300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:20:20:827
R\$ 56,4400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:20:37:790
R\$ 56,4300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:20:55:883
R\$ 56,3500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:21:13:170
R\$ 56,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:21:32:790
R\$ 56,2400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:21:49:357
R\$ 56,2300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:22:08:933
R\$ 56,1600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:22:27:047
R\$ 56,1500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:22:46:307
R\$ 56,0900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:23:19:420
R\$ 56,0800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:23:22:063
R\$ 56,0300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:23:39:563
R\$ 56,0200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:23:58:097
R\$ 55,9800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:24:16:170
R\$ 55,9700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:24:33:583
R\$ 55,9400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:24:45:650
R\$ 55,9300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:25:03:980
R\$ 55,8400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:25:20:490
R\$ 55,8300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:25:38:383
R\$ 55,7900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:25:56:943
R\$ 55,7800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:26:14:257
R\$ 55,7300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:26:30:950
R\$ 21,9400	20.138.626/0001-76	06/10/2020 09:26:45:723
R\$ 55,7200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:02:270
R\$ 55,6900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:27:19:620
R\$ 55,6800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:36:553
R\$ 55,6200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:27:54:953
R\$ 55,6100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:28:12:503
R\$ 55,5500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:28:18:757
R\$ 55,5400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:28:36:293
R\$ 55,4400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:28:39:757
R\$ 55,4300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:28:58:830
R\$ 55,3800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:29:16:290
R\$ 55,3700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:29:33:913
R\$ 55,3000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:29:49:480
R\$ 55,2900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:30:06:700
R\$ 55,2300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:30:08:807
R\$ 55,2200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:30:26:180
R\$ 55,1200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:30:44:370
R\$ 55,1100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:01:740
R\$ 55,0600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:31:19:600
R\$ 55,0500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:23:473
R\$ 55,0300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:31:40:787
R\$ 55,0200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:45:490
R\$ 54,9500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:32:01:807

R\$ 54,9400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:07:160
R\$ 54,8600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:32:24:823
R\$ 54,8500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:43:243
R\$ 54,7800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:33:01:117
R\$ 54,7700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:21:250
R\$ 54,6900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:33:39:397
R\$ 54,6800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:45:250
R\$ 54,6300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:34:02:410
R\$ 54,6200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:34:19:317
R\$ 54,5500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:34:36:463
R\$ 54,5400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:34:53:737
R\$ 54,5100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:35:11:590
R\$ 54,5000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:35:29:043
R\$ 54,4300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:35:47:617
R\$ 54,4200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:05:890
R\$ 54,3500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:36:24:763
R\$ 54,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:41:827
R\$ 54,3100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:36:59:393
R\$ 54,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:16:660
R\$ 54,2600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:37:34:920
R\$ 54,2500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:54:817
R\$ 54,1600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:38:13:563
R\$ 54,1500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:32:697
R\$ 54,1300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:38:50:720
R\$ 54,1200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:52:683
R\$ 54,1000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:39:10:673
R\$ 54,0900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:39:28:287
R\$ 54,0300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:39:46:427
R\$ 54,0200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:40:02:840
R\$ 54,0000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:40:21:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:49:25	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:43:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:19:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:20:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76.
Aceite	06/10/2020 17:02:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 21,9400.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - CORANTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI Marca: Newprov Fabricante: Newprov Modelo / Versão: 3x500 ml. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN 3 X 500 ML. NEWPROV	Sim	Sim	20	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000	02/10/2020 16:41:14
02.472.743/0001-90	DIMALAB	Sim	Sim	20	R\$ 76,5000	R\$ 1.530,0000	02/10/2020

ELETRONICS DO
BRASIL EIRELI

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB
Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO CODIGO BPS BR 0353661

12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION Sim Sim 20 R\$ 76,5900 R\$ 1.531,8000 05/10/2020
ARTIGOS MEDICOS LTDA 09:11:48

Marca: Renylab
Fabricante: Renylab
Modelo / Versão: Conjunto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, aspecto físico: líquido, composição: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno código bps br 0353661. RMS 80002670066

13.415.600/0001-62 INGALAB Sim Sim 20 R\$ 76,5900 R\$ 1.531,8000 05/10/2020
EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA 14:44:10

Marca: NEWPROV
Fabricante: NEWPROV
Modelo / Versão: NEWPROV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO

23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS Sim Sim 20 R\$ 76,5900 R\$ 1.531,8000 05/10/2020
LTDA 15:09:04

Marca: NEWPROV
Fabricante: NEWPROV
Modelo / Versão: PA188

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto - Conjunto para coloração de Ziehl-Neelsen - conjunto de corantes para pesquisas de bacilos álcool-ácido resistentes, conjunto com 03 frascos x 500 ml, sendo 01 frasco com Fucsina Fenicada para Ziehl, 01 frasco com Azul de Metileno e 01 frasco com Descorante para Ziehl, código PA188, marca e fabricação Newprov, val. 12 meses, p.nac - rms 10287910054

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Sim Sim 20 R\$ 76,5900 R\$ 1.531,8000 05/10/2020
17:53:23

Marca: New prov
Fabricante: New prov
Modelo / Versão: KIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORANTE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 76,5900	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 76,5900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 76,5900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 76,5900	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 76,5000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 50,0000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 49,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:51:17:353
R\$ 48,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:51:27:783
R\$ 47,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:52:47:327
R\$ 45,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:52:56:667
R\$ 44,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:53:36:063
R\$ 50,4000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:54:10:883
R\$ 43,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:54:18:107
R\$ 42,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:54:31:017
R\$ 41,9700	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:54:59:040
R\$ 41,5000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:55:16:843
R\$ 40,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:56:16:123
R\$ 39,9900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:57:09:240
R\$ 39,8900	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:57:18:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020	Item Aberto.

	08:49:30	
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:07:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:07:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:19:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:55:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Aceite	06/10/2020 17:07:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 39,8900.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - CORANTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: RENYLAB Fabricante: RENYLAB Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA, UGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA CODIGO BPS BR 0327534	Sim	Sim	20	R\$ 33,0000	R\$ 660,0000	02/10/2020 15:37:31
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI Marca: Newprov Fabricante: Newprov Modelo / Versão: 4x500 ml. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM 4 X 500 ML - NEWPROV	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	02/10/2020 16:43:36

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 33,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:49:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:07:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:07:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:19:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90.
Recusa	06/10/2020 13:36:59	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 33,0000. Motivo: pediu assistência do item
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:36:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90.
Recusa	06/10/2020 13:38:03	Recusa da proposta. Fornecedor: LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.419.460/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 100,0000. Motivo: acima do preço máximo cotado
Item cancelado no julgamento	06/10/2020 13:38:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - CORANTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 42,3900	R\$ 847,8000	05/10/2020 09:14:11
	Marca: Renylab Fabricante: Renylab Modelo / Versão: Frasco 500 mL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo: lugol fraco, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 2%. frasco contendo 500ml. código bps: br0327215. RMS 80002670066						
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 42,3900	R\$ 847,8000	05/10/2020 15:11:49
	Marca: NEWPROV Fabricante: NEWPROV Modelo / Versão: 1334 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Lugol Forte concentração à 2% - solução de iodo para exame parasitológico de fezes, frasco com 500 ml, cod. 1334, marca e fabricação Newprov, val. 12 meses, p. nac - rms 10287910054						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 42,3900	R\$ 847,8000	05/10/2020 17:55:38
	Marca: New prov Fabricante: New prov Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORANTE						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 42,3900	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 42,3900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 42,3900	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 40,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:51:40:723
R\$ 33,6000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:54:39:260
R\$ 40,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:55:08:797
R\$ 33,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:56:26:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:49:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:07:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:07:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:20:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:56:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Aceite	06/10/2020 17:07:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 33,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - CURATIVO.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,0000	R\$ 3.900,0000	02/10/2020 16:45:44
	Marca: PROINLAB Fabricante: PROINLAB Modelo / Versão: PROINLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO,						

COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim	300	R\$ 19,6000	R\$ 5.880,0000	02/10/2020 15:18:50
	Marca: CIEX Fabricante: CIEX Modelo / Versão: CIEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL						
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 19,6000	R\$ 5.880,0000	02/10/2020 15:37:31
	Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067						
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 19,6000	R\$ 5.880,0000	05/10/2020 09:14:11
	Marca: Copertina Fabricante: Copertina Modelo / Versão: Caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curativo, não tecido, resina e adesivo, com almofada viscosa antisséptica, redondo, opaco, microporoso, hipoalergênico, estéril, caixa com 500 un. codigo bps: br0429067. RMS 10379860205						
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 19,6000	R\$ 5.880,0000	05/10/2020 15:11:49
	Marca: PROINLAB Fabricante: PROINLAB Modelo / Versão: CX C/500 UNDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa - Stopper - Bandagem curativo anti-sético - adesivo - estéril - caixa com 500 unidades - Marca e fabricação Proinlab, validade 12 meses - fabricação nacional - Registro no MS 10426950002						
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 19,6000	R\$ 5.880,0000	05/10/2020 15:21:06
	Marca: CIEX Fabricante: CIEX Modelo / Versão: CIEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO. COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL						
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 19,6000	R\$ 5.880,0000	05/10/2020 16:20:41
	Marca: CIEX Fabricante: CIEX Modelo / Versão: cx Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067						
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 19,6000	R\$ 5.880,0000	05/10/2020 17:52:22
	Marca: CIEX Fabricante: CIEX Modelo / Versão: CIEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 19,6000	R\$ 5.880,0000	05/10/2020 17:55:38
	Marca: Craiplast Fabricante: Craiplast Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO						
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA	Sim	Sim	300	R\$ 25,0000	R\$ 7.500,0000	02/10/2020 16:43:36

LABORATORIOS E
HOSPITAIS EIRELI

Marca: Proinlab
Fabricante: Proinlab
Modelo / Versão: Cx.500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM POS-COLETA ROLO BEGE - 500UN - STOPPER

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO Sim Sim 300 R\$ 25,0000 R\$ 7.500,0000 05/10/2020 11:13:10
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 25,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 19,6000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 19,6000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 19,6000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 19,6000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 19,6000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 19,6000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 19,6000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 19,6000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 13,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 12,9500	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:51:11:007
R\$ 12,9000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:51:22:830
R\$ 14,7000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:51:25:347
R\$ 12,8000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:51:36:190
R\$ 12,7000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:51:43:200
R\$ 12,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:51:59:687
R\$ 13,5000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:52:03:157
R\$ 12,4000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:52:06:917
R\$ 12,3000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:52:15:230
R\$ 12,2900	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:52:25:333
R\$ 12,2000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:52:29:643
R\$ 11,9000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:52:39:873
R\$ 11,8500	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:52:47:123
R\$ 12,8000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:55:22:250
R\$ 12,7000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:58:04:227
R\$ 19,5900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:58:04:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:49:45	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:00:04	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:00:04	Item teve empate real para o valor 19,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:20:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:41:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84.
Aceite	06/10/2020 16:10:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 11,8500.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - CURATIVO.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas. com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: PROINLAB Fabricante: PROINLAB Modelo / Versão: PROINLAB	Sim	Sim	100	R\$ 18,5000	R\$ 1.850,0000	02/10/2020 16:45:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL						
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: .	Sim	Sim	100	R\$ 22,3000	R\$ 2.230,0000	02/10/2020 15:37:31
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067						
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Copertina Fabricante: Copertina Modelo / Versão: Caixa	Sim	Sim	100	R\$ 22,3000	R\$ 2.230,0000	05/10/2020 09:14:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curativo, não tecido, resina e adesivo, com almofada viscosa antisséptica, redondo, opaco, microporoso, hipoalergênico, estéril, adesivo animados de uso infantil, caixa com 500 un. código bps: br0429067. RMS 10379860205						
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: COPERTINA Fabricante: COPERTINA Modelo / Versão: COPERTINA	Sim	Sim	100	R\$ 22,3000	R\$ 2.230,0000	05/10/2020 14:46:12
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL						
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: PROINLAB Fabricante: PROINLAB Modelo / Versão: CX C/500 UNDS	Sim	Sim	100	R\$ 22,3000	R\$ 2.230,0000	05/10/2020 15:11:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa - Stopper - Bandagem curativo anti-sético - adesivo - estéril - caixa com 500 unidades - Marca e fabricação Proinlab, validade 12 meses - fabricação nacional - Registro no MS 10426950002						
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: CIEX Fabricante: CIEX Modelo / Versão: CIEX	Sim	Sim	100	R\$ 22,3000	R\$ 2.230,0000	05/10/2020 15:21:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL						
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI Marca: Proinlab Fabricante: Proinlab Modelo / Versão: Cx.500	Sim	Sim	100	R\$ 25,0000	R\$ 2.500,0000	02/10/2020 16:43:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDAGEM POS-COLETA ROLO BEGE - 500UN - STOPPER						
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: CRAL	Sim	Sim	100	R\$ 25,0000	R\$ 2.500,0000	05/10/2020 11:13:10

Fabricante: CRAL**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL; CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 25,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 22,3000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 22,3000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 22,3000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 22,3000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 22,3000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 18,5000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 18,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:51:37:690
R\$ 17,9000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:51:55:300
R\$ 15,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:52:16:463
R\$ 14,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:56:00:377
R\$ 14,9000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:56:35:443
R\$ 14,8300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:58:08:580
R\$ 22,2900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:58:09:580
R\$ 14,8200	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:58:23:527
R\$ 14,8000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:58:29:283
R\$ 14,7300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:58:44:823
R\$ 14,7000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:58:51:167
R\$ 14,6100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:59:06:860
R\$ 14,6000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:59:37:913
R\$ 14,5200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:59:53:983
R\$ 14,5000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:00:33:017
R\$ 14,4100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:00:48:760
R\$ 14,4000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:02:46:243
R\$ 14,3500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:03:02:227
R\$ 14,3400	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:03:30:063
R\$ 14,2500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:03:46:543
R\$ 14,2400	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:04:22:673
R\$ 14,1700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:04:37:993
R\$ 14,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:05:12:003
R\$ 13,9800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:05:28:203
R\$ 13,9700	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:05:34:773
R\$ 13,9300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:05:50:253
R\$ 13,9200	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:06:14:293
R\$ 13,9000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:06:26:250
R\$ 13,8200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:06:42:380
R\$ 13,8100	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:07:20:290
R\$ 13,7100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:07:35:443
R\$ 13,7000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:08:12:997
R\$ 13,6100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:08:29:117
R\$ 13,6000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:08:35:563
R\$ 13,5300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:08:51:107
R\$ 13,5000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:09:44:630
R\$ 13,4500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:10:00:503
R\$ 13,4400	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:11:41:317
R\$ 13,3600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:11:57:283
R\$ 13,3000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:13:25:717
R\$ 13,2500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:13:41:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020	Item Aberto.

	08:49:50	
Encerrado	06/10/2020 09:15:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:21:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Recusa	07/10/2020 07:53:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 13,2500. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 07:53:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 07:53:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 09:19:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Aceite	07/10/2020 10:27:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 13,3000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - ESTANTE TUBO ENSAIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 27,9000	R\$ 279,0000	02/10/2020 16:45:44
	Marca: PROCLIN						
	Fabricante: PROCLIN						
	Modelo / Versão: PROCLIN						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE* ATÉ 120 UNIDADES						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,9000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:49:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:06:58	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:06:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:21:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:40:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 27,9000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 15:44:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - ESTANTE TUBO ENSAIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES	Sim	Sim	10	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000	02/10/2020

LABORATORIAIS LTDA

Marca: PROCLIN**Fabricante:** PROCLIN**Modelo / Versão:** PROCLIN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE* ATÉ 105 UNIDADES**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:49:59	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:06:58	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:06:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:21:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:40:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 25,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 15:44:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 27 - FILTRO LABORATÓRIO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: DESKARPLAS Fabricante: DESKARPLAS Modelo / Versão: DESKARPLAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL P/ ENCAIXE EM CÁLICES	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,6600	R\$ 3.300,0000	02/10/2020 16:45:44
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: PARASITOFILTRO Fabricante: PARASITOFILTRO Modelo / Versão: PARASITOFILTRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL P/ ENCAIXE EM CÁLICES	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,6700	R\$ 3.350,0000	05/10/2020 14:46:12
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: DESKARPLAS Fabricante: DESKARPLAS Modelo / Versão: R-580 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Parasitofiltro - filtro descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças 125 e 250 ml, cod. R-580, acondiciondo em pacote com 1000 unidades, Marca/fab. Deskarplas, val. 12 meses, p.nac = rms dispensado	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,6700	R\$ 3.350,0000	05/10/2020 15:11:49
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: DESCARPLÁS Fabricante: DESCARPLÁS Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LABORATÓRIO	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,6733	R\$ 3.366,5000	05/10/2020 17:55:38
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: BIOLAB	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,0000	R\$ 5.000,0000	02/10/2020 15:37:31

Fabricante: BIOLAB**Modelo / Versão:** .**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLICES. CÓDIGO BPS: BR0411018**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6733	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6700	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6700	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6600	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6300	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:52:33:973
R\$ 0,6200	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:52:54:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:50:04	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:06:58	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:06:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:21:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:40:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 0,6200.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 15:44:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 28 - CANETA ESFEROGRÁFICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR	Sim	Sim	200	R\$ 41,8700	R\$ 8.374,0000	22/09/2020 11:58:14
	Marca: SINNOWA Fabricante: SINNOWA Modelo / Versão: FRASCO COLETOR DE REAGENTES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.						
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000	02/10/2020 15:37:31
	Marca: SINNOWA Fabricante: SINNOWA Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 41,8700	07.776.581/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020	Item Aberto.

000675

Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 08:50:09 09:06:57	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:06:57	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:22:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:29:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05.
Aceite	06/10/2020 17:20:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 41,8700.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR - CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR Marca: SINNOWA Fabricante: SINNOWA Modelo / Versão: FRASCO COLETOR DE REAGENTES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUÍMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	Sim	Sim	500	R\$ 41,8700	R\$ 20.935,0000	22/09/2020 11:58:15
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: SINNOWA Fabricante: SINNOWA Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUÍMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	Sim	Sim	500	R\$ 100,0000	R\$ 50.000,0000	02/10/2020 15:37:31

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 41,8700	07.776.581/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:50:13	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:06:57	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:06:57	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:22:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:30:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05.
Aceite	06/10/2020 17:20:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 41,8700.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR - CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - FRASCO COLETOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,3500	R\$ 1.750,0000	02/10/2020 16:45:44
	Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: FIRSTLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL						
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.000,0000	05/10/2020 09:14:11
	Marca: Cralplast Fabricante: Cralplast Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco coletor, tipo: para fezes, material: plástico opaco, capacidade cerca de 100 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: com espátula, tipo uso descartável. código bps: br0439077. RMS 10379860086						
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.000,0000	05/10/2020 11:13:10
	Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.						
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.000,0000	05/10/2020 14:46:12
	Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: FIRSTLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.000,0000	05/10/2020 17:55:38
	Marca: Cralplast Fabricante: Cralplast Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,8000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,8000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,8000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3500	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3400	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:52:14:823
R\$ 0,3300	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:52:25:333
R\$ 0,3200	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:53:08:583
R\$ 0,3100	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:53:13:363
R\$ 0,3000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:53:28:853
R\$ 0,2900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:54:19:883
R\$ 0,2800	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:54:33:950
R\$ 0,2200	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:54:44:737
R\$ 0,6200	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:55:02:190
R\$ 0,6100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:58:36:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 08:50:18	Item Aberto.

Encerrado	06/10/2020 09:00:36	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:23:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:44:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 0,2200.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - FRASCO COLETOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: CLT80SNM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Coletor universal, confeccionado em polipropileno, sem pá, com tampa de rosca branca, capacidade 80 ml, graduado, à granel, acondicionado em caixa com 500 unidades, cod. CLT80SNM, marca e fabricação Craiplast, val. 12 meses, p.nac - rms 10379860087	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,2800	R\$ 2.800,0000	05/10/2020 15:13:02
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: FIRSTLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,3500	R\$ 3.500,0000	02/10/2020 16:48:08
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,4700	R\$ 4.700,0000	22/09/2020 11:59:15
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,4700	R\$ 4.700,0000	02/10/2020 15:19:50
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Cralplast Fabricante: Cralplast Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado. código bps: br0439115. RMS 10379860086	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,4700	R\$ 4.700,0000	05/10/2020 09:16:12
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,4700	R\$ 4.700,0000	05/10/2020 11:16:21
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,4700	R\$ 4.700,0000	05/10/2020 14:48:07

PARA LABORATORIOS
LTDA

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FIRSTLAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Sim Sim 10.000 R\$ 0,4700 R\$ 4.700,0000 05/10/2020 15:21:06

Marca: CRALPLAST

Fabricante: CRALPLAST

Modelo / Versão: CRALPLAST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO

34.180.445/0001-12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR Sim Sim 10.000 R\$ 0,4700 R\$ 4.700,0000 05/10/2020 17:50:10

Marca: FirstLab

Fabricante: FirstLab

Modelo / Versão: FirstLab

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 31- COLETOR NÃO ESTÉRIL TRANSP. INDIVIDUAL, SEM PÁ, TAMPA UND BRANCA 80ML FL1-038011 FIRSTLAB - CÓDIGO 58861/BR0439115 10.000,00 0,4700 4.700,00 CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; - TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; - TAMPA BRANCA; - SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; - EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE; - SEM PÁ - GRADUADO; - VOLUME: 80 ML. - DIÂMETRO EXTERNO INFERIOR 45,04 MM DIÂMETRO EXTERNO SUPERIOR 50,90 MM - ALTURA 57,13 MM - DIÂMETRO DA TAMPA 53,29 REGISTRO ANVISA: 81628880009 APRESENTAÇÃO: 100 UNIDADES POR PACOTE. VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 12 MESES CONFORME SOLICITADO EM EDITAL Registro M.S.: 81628880009 CATMAT: Marca: FIRSTLAB Qnt. Caixa.....: 100 UND

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Sim Sim 10.000 R\$ 0,4700 R\$ 4.700,0000 06/10/2020 07:39:25

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: frasco coletor

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,4700	07.776.581/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4700	20.138.625/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4700	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4700	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4700	34.180.445/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4700	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3500	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,2800	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:08:08:230
R\$ 0,2700	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:09:05:250
R\$ 0,2600	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:12:57:880
R\$ 0,2500	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:13:05:763
R\$ 0,2400	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:13:19:437
R\$ 0,2300	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:13:53:447
R\$ 0,2500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:16:01:560
R\$ 0,2700	34.180.445/0001-12	06/10/2020 09:16:01:777
R\$ 0,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:16:02:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:07:44	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:18:02	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020	Item teve empate real para o valor 0,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os

	09:18:02	fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:24:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:24:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:44:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:15:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 0,2300.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: J PROLAB Fabricante: J PROLAB Modelo / Versão: J PROLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTECTOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	Sim	Sim	20	R\$ 3,2000	R\$ 64,0000	05/10/2020 15:21:06
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo / Versão: JPROLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO	Sim	Sim	20	R\$ 3,2000	R\$ 64,0000	05/10/2020 17:54:39

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,2000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,2000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 3,1900	82.291.311/0001-11	06/10/2020 09:15:07:877
R\$ 3,1400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:16:05:553
R\$ 3,1300	82.291.311/0001-11	06/10/2020 09:16:19:010
R\$ 3,0600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:16:34:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:07:49	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:18:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:24:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Recusa	07/10/2020 07:54:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3,0600. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 07:54:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 07:54:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 10:05:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11.
Aceite	07/10/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF:

10:28:12 82.291.311/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 3,1300.

Habilitado 07/10/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -
14:52:08 CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 33 - GARROTE****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 7,0000	R\$ 70,0000	02/10/2020 16:48:08
	Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: KASVI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL						
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim	10	R\$ 9,2800	R\$ 92,8000	02/10/2020 15:19:50
	Marca: G-TECH Fabricante: G-TECH Modelo / Versão: G-TECH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL						
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 9,2800	R\$ 92,8000	05/10/2020 09:16:12
	Marca: Vacuplast Fabricante: Vacuplast Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: com sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável. código bps: br0445576. RMS 10379869005; 10379860210						
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 9,2800	R\$ 92,8000	05/10/2020 14:48:07
	Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,2800	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 9,2800	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 9,2800	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 7,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 7,9000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:09:17:293
R\$ 6,9900	20.138.626/0001-76	06/10/2020 09:09:38:500
R\$ 6,8000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:13:13:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:07:53	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:26:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:26:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:25:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,8000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00
Encerramento do prazo de	07/10/2020	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - GORRO HOSPITALAR

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - LAMINA DE FACA DESCARTAVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,1300	R\$ 1.300,0000	02/10/2020 15:39:07
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Precision Fabricante: Precision Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda lisa. RMS Isento	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,1300	R\$ 1.300,0000	05/10/2020 09:16:12
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: FIRSTLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,1300	R\$ 1.300,0000	05/10/2020 14:48:07
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: precision Fabricante: precision Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lâmina laboratório	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,1300	R\$ 1.300,0000	06/10/2020 07:39:25
13.440.815/0001-33	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	Sim	Sim	10.000	R\$ 20,0000	R\$ 200.000,0000	05/10/2020 16:33:15

PARA
LABORATORIOS E

Marca: ST

Fabricante: ST

Modelo / Versão: 7102-50-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LÂMINA PARA MICROSCOPIA EM VIDRO 26x76 MM LISA NÃO LAPIDADA - UNITÁRIO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,1300	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,1300	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,1300	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,1300	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,1200	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:08:16:927
R\$ 0,0900	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:08:49:220
R\$ 0,0700	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:09:46:923
R\$ 0,0800	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:12:48:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:07:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:26:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:26:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:25:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:44:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:16:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 0,0700.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - LAMÍNULA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,1100	R\$ 2.200,0000	05/10/2020 09:16:12
	Marca: Precision Fabricante: Precision Modelo / Versão: Caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laminula, material: vidro, dimensões: cerca de 20 x 20 mm. caixa contendo 1.000 unidades. código bps: br0409642. RMS Isento						
13.440.815/0001-33	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	Sim	Sim	20.000	R\$ 10,0000	R\$ 200.000,0000	05/10/2020 16:33:15
	Marca: ST Fabricante: ST Modelo / Versão: 7201-20X20-UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LAMÍNULA EM VIDRO 20 X 20 MM - UNITÁRIO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,1100	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0600	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:08:56:537
R\$ 0,0300	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:14:24:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:03	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:26:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:26:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:25:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:57:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Aceite	06/10/2020 17:07:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 0,0300.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Sim	Sim	300	R\$ 60,2200	R\$ 18.066,0000	05/10/2020 15:21:06
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: cx Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	Sim	Sim	300	R\$ 60,2200	R\$ 18.066,0000	05/10/2020 16:22:43
27.330.244/0001-99	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI Marca: Nugard Fabricante: Nugard Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN	Sim	Sim	300	R\$ 60,2200	R\$ 18.066,0000	05/10/2020 23:52:03
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Sim	Sim	300	R\$ 60,2270	R\$ 18.068,1000	28/09/2020 09:30:48
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: UNIGLOVES	Sim	Sim	300	R\$ 60,2270	R\$ 18.068,1000	05/10/2020 11:12:15

Fabricante: UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO Sim Sim 300 R\$ 60,2270 R\$ 18.068,1000 05/10/2020
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 11:16:21

Marca: LEMGRUBER**Fabricante:** TARGA**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BRO269893

32.708.161/0001-20 PROLINE Sim Sim 300 R\$ 60,2270 R\$ 18.068,1000 05/10/2020
MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI 16:48:15

Marca: TALGE**Fabricante:** TALGE**Modelo / Versão:** TALGE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

82.291.311/0001-11 AMARILDO Sim Sim 300 R\$ 60,2270 R\$ 18.068,1000 05/10/2020
BASEGGIO & CIA LTDA 17:54:39

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** MEDIX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 300 R\$ 60,2270 R\$ 18.068,1000 06/10/2020
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 07:39:25

Marca: nugard**Fabricante:** nugard**Modelo / Versão:** CAIXA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA

30.868.771/0001-66 JVB Sim Sim 300 R\$ 66,6666 R\$ 19.999,9800 06/10/2020
DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI 08:28:35

Marca: KEVENOLL**Fabricante:** KEVENOLL**Modelo / Versão:** KEVENOLL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

37.825.609/0001-00 NATALICIO Sim Sim 300 R\$ 80,0000 R\$ 24.000,0000 05/10/2020
MESQUITA DE SOUZA 20:14:12
31670002870

Marca: Descarpack**Fabricante:** Descarpack**Modelo / Versão:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva LÁTEX Descarpack para Procedimento não cirúrgico TAM. M - Desenvolvida para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em látex, Não estéril, Com pó bioabsorvível, Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO e pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 66,6666	30.868.771/0001-66	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2270	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2270	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2270	25.034.906/0001-53	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2270	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2270	32.708.161/0001-20	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2270	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253

R\$ 60,2200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2200	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2200	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:11:897
R\$ 57,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:08:27:047
R\$ 56,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:28:097
R\$ 56,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:08:48:183
R\$ 55,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:50:370
R\$ 55,8000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:09:58:623
R\$ 55,7900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:09:59:430
R\$ 60,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 09:10:00:470
R\$ 55,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:10:17:440
R\$ 55,4900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:23:700
R\$ 55,3000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:10:38:517
R\$ 55,2900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:39:047
R\$ 55,2000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:10:51:623
R\$ 55,1900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:52:053
R\$ 55,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:11:10:860
R\$ 54,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:12:743
R\$ 54,0000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 09:11:39:833
R\$ 53,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:42:760
R\$ 52,5000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 09:12:03:220
R\$ 52,4900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:12:04:113
R\$ 60,2000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:12:46:973
R\$ 56,9000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 09:12:49:043
R\$ 60,0000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:16:10:927
R\$ 52,4800	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:16:16:563
R\$ 52,4700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:16:17:287
R\$ 52,4600	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:16:25:560
R\$ 52,4500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:16:26:790
R\$ 52,4400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:16:38:657
R\$ 52,4300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:16:40:130
R\$ 52,4200	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:16:52:967
R\$ 52,4100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:16:58:780
R\$ 52,4000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:17:13:677
R\$ 52,3900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:17:13:900
R\$ 52,4000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:17:16:637
R\$ 54,9000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 09:17:25:347
R\$ 52,3800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:17:41:237
R\$ 52,3700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:17:43:477
R\$ 52,3200	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:17:50:637
R\$ 52,3100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:17:55:030
R\$ 52,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:18:11:197
R\$ 56,9100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:18:11:620
R\$ 52,2900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:18:15:610
R\$ 52,2500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:18:593
R\$ 52,2400	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:18:19:123
R\$ 52,1900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:31:290
R\$ 52,1800	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:18:32:230
R\$ 52,1700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:48:057
R\$ 52,1300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:48:537
R\$ 52,1200	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:18:48:803
R\$ 52,1100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:19:05:003
R\$ 52,0700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:05:840
R\$ 52,0600	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:19:07:010
R\$ 52,0500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:19:23:237
R\$ 52,0400	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:19:26:357
R\$ 52,0100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:26:790
R\$ 52,0000	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:19:28:933
R\$ 51,9500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:43:393

R\$ 51,9400	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:19:43:643
R\$ 51,9300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:19:58:457
R\$ 51,9200	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:20:00:377
R\$ 51,8700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:11:193
R\$ 51,8600	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:20:14:600
R\$ 51,8100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:26:640
R\$ 51,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:20:41:707
R\$ 51,7500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:52:667
R\$ 51,7400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:21:07:647
R\$ 51,7300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:21:18:210
R\$ 50,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:21:19:600
R\$ 49,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:21:22:607
R\$ 50,0000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:25:137
R\$ 49,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:21:41:267
R\$ 49,9700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:21:45:227
R\$ 59,9000	27.330.244/0001-09	06/10/2020 09:21:57:433
R\$ 49,9600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:22:13:503
R\$ 49,9500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:22:15:147
R\$ 49,9400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:30:617
R\$ 49,9300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:22:32:890
R\$ 49,9200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:47:473
R\$ 49,9100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:22:48:993
R\$ 49,9000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:04:720
R\$ 49,8900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:23:06:130
R\$ 49,8800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:22:623
R\$ 49,8700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:23:22:707
R\$ 49,8600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:38:507
R\$ 49,8500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:23:38:820
R\$ 49,8400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:54:237
R\$ 49,8300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:24:07:067
R\$ 49,8200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:22:567
R\$ 49,8100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:24:24:533
R\$ 49,8000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:40:457
R\$ 49,7900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:24:41:620
R\$ 49,7800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:57:557
R\$ 49,7700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:24:59:860
R\$ 49,7600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:25:15:647
R\$ 49,7500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:25:21:293
R\$ 49,7400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:25:37:840
R\$ 49,7300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:25:38:403
R\$ 49,7400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:38:613
R\$ 49,7200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:25:53:950
R\$ 49,7100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:25:57:187
R\$ 49,7000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:12:620
R\$ 49,6900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:26:17:480
R\$ 49,6800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:26:33:477
R\$ 49,6700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:26:35:743
R\$ 49,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:26:51:700
R\$ 49,6500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:26:55:353
R\$ 49,6400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:10:413
R\$ 49,6300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:27:12:817
R\$ 49,6200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:28:610
R\$ 49,6100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:27:30:290
R\$ 49,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:45:470
R\$ 49,5900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:27:46:970
R\$ 49,5800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:03:017
R\$ 49,5700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:28:03:257
R\$ 49,5600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:19:100
R\$ 49,5500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:28:21:587
R\$ 49,5400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:36:650

R\$ 49,5300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:28:36:912
R\$ 49,5200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:28:53:007
R\$ 49,5100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:28:54:343
R\$ 49,5000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:29:10:117
R\$ 49,4900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:29:12:697
R\$ 49,4800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:29:28:303
R\$ 49,4700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:29:31:927
R\$ 49,4600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:47:697
R\$ 49,4500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:29:49:190
R\$ 49,4400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:04:997
R\$ 49,4300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:30:05:263
R\$ 49,4200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:21:373
R\$ 49,4100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:30:22:347
R\$ 49,4000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:30:38:157
R\$ 49,3900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:54:243
R\$ 49,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:11:603
R\$ 49,3700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:31:27:100
R\$ 49,3600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:42:373
R\$ 49,3500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:31:57:197
R\$ 49,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:13:653
R\$ 49,3300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:32:28:437
R\$ 49,3200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:44:967
R\$ 49,3100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:33:08:693
R\$ 49,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:24:960
R\$ 49,2900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:33:41:300
R\$ 49,2800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:57:123
R\$ 49,2700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:34:14:060
R\$ 49,2600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:34:30:457
R\$ 49,2500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:34:47:097
R\$ 49,2400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:35:03:393
R\$ 49,2300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:35:19:037
R\$ 49,2200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:35:35:887
R\$ 49,2100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:35:52:273
R\$ 49,2000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:08:777
R\$ 49,1900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:36:24:517
R\$ 49,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:40:977
R\$ 49,1700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:36:57:487
R\$ 49,1600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:13:797
R\$ 49,1500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:37:29:440
R\$ 49,1400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:45:627
R\$ 49,1300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:38:02:630
R\$ 49,1200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:18:663
R\$ 49,1100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:38:35:190
R\$ 49,1000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:50:723
R\$ 49,0900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:39:10:047
R\$ 49,0800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:39:26:677
R\$ 49,0700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:39:42:107
R\$ 49,0600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:39:57:583
R\$ 49,0500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:40:13:817
R\$ 49,0400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:40:30:100
R\$ 49,0300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:40:47:183
R\$ 49,0200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:41:02:887
R\$ 49,0100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:41:18:537
R\$ 49,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:41:35:130
R\$ 48,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:41:52:207
R\$ 48,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:42:08:320
R\$ 48,9700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:42:24:537
R\$ 48,9600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:42:40:700
R\$ 48,9500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:42:56:600
R\$ 48,9400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:43:13:077

R\$ 48,9300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:43:28:537
R\$ 48,9200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:43:43:760
R\$ 48,9100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:43:59:767
R\$ 48,9000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:44:16:933
R\$ 48,8900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:44:33:580
R\$ 48,8800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:44:48:807
R\$ 48,8700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:45:04:210
R\$ 48,8600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:45:21:153
R\$ 48,8500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:45:37:923
R\$ 48,8400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:45:53:203
R\$ 48,8300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:46:10:213
R\$ 48,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:46:26:920
R\$ 48,8100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:46:43:227
R\$ 48,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:47:01:090
R\$ 48,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:47:02:180
R\$ 47,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:47:45:703
R\$ 47,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:48:02:243
R\$ 47,9700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:48:19:753
R\$ 47,9600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:48:35:607
R\$ 47,9500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:48:52:357
R\$ 47,9400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:49:09:397
R\$ 47,9300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:49:25:117
R\$ 47,9200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:49:41:280
R\$ 47,9100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:49:57:137
R\$ 47,9000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:50:14:320
R\$ 47,8900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:50:29:223
R\$ 47,8800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:50:44:993
R\$ 47,8700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:51:00:793
R\$ 47,8600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:51:17:243
R\$ 47,8500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:51:32:177
R\$ 47,8400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:51:47:220
R\$ 47,8300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:52:02:240
R\$ 47,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:52:18:607
R\$ 47,8100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:52:34:313
R\$ 47,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:52:50:527
R\$ 47,7900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:53:07:127
R\$ 47,7800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:53:22:893
R\$ 47,7700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:53:38:933
R\$ 47,7600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:53:55:763
R\$ 47,7500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:54:12:970
R\$ 47,7400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:54:30:453
R\$ 47,7300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:54:46:490
R\$ 47,7200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:55:02:250
R\$ 47,7100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:55:18:147
R\$ 47,7000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:55:34:480
R\$ 47,6900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:55:50:440
R\$ 47,6800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:56:06:663
R\$ 47,6700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:56:22:323
R\$ 47,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:56:38:560
R\$ 47,6500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:56:57:013
R\$ 47,6400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:57:12:817
R\$ 47,6300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:57:29:150
R\$ 47,6200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:57:46:113
R\$ 47,6100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:58:02:240
R\$ 47,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:58:17:703
R\$ 47,5900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:58:34:783
R\$ 47,5800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:58:51:247
R\$ 47,5700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:59:07:807
R\$ 47,5600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:59:23:490
R\$ 47,5500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:59:38:823

R\$ 47,5400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:59:54:363
R\$ 47,5300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:00:10:840
R\$ 47,5200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:00:27:273
R\$ 47,5100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:00:43:790
R\$ 47,5000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:00:59:270
R\$ 47,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:01:14:817
R\$ 47,4800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:01:30:527
R\$ 47,4700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:01:45:680
R\$ 47,4600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:02:01:903
R\$ 47,4500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:02:17:803
R\$ 47,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:02:34:870
R\$ 47,4300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:02:50:903
R\$ 47,4200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:03:06:400
R\$ 47,4100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:03:23:210
R\$ 47,4000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:03:39:467
R\$ 47,3900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:03:55:777
R\$ 47,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:04:12:960
R\$ 47,3700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:04:29:167
R\$ 47,3600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:04:45:350
R\$ 47,3500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:05:01:583
R\$ 47,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:05:18:137
R\$ 47,3300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:05:35:330
R\$ 47,3200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:05:50:950
R\$ 47,3100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:06:06:597
R\$ 47,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:06:23:187
R\$ 47,2900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:06:39:933
R\$ 47,2800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:06:57:023
R\$ 47,2700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:07:12:563
R\$ 47,2600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:07:27:897
R\$ 47,2500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:07:43:223
R\$ 47,2400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:08:00:110
R\$ 47,2300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:08:15:853
R\$ 47,2200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:08:30:743
R\$ 47,2100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:08:47:310
R\$ 47,2000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:09:04:253
R\$ 47,1900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:09:21:967
R\$ 47,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:09:37:923
R\$ 47,1700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:09:53:620
R\$ 47,1600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:10:11:623
R\$ 47,1500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:10:28:420
R\$ 47,1400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:10:45:533
R\$ 47,1300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:11:01:290
R\$ 47,1200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:11:18:720
R\$ 47,1100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:11:35:020
R\$ 47,1000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:11:51:990
R\$ 47,0900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:12:08:977
R\$ 47,0800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:12:25:223
R\$ 47,0700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:12:41:170
R\$ 47,0600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:12:58:327
R\$ 47,0500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:13:14:693
R\$ 47,0400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:13:30:277
R\$ 47,0300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:13:46:360
R\$ 47,0200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:14:03:227
R\$ 47,0100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:14:37:630
R\$ 47,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:14:54:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020	Item Aberto.

	09:08:10	
Encerrado	06/10/2020 10:16:55	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:26:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:34:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12.
Aceite	06/10/2020 16:57:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 47,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Parte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Sim	Sim	300	R\$ 62,8200	R\$ 18.846,0000	28/09/2020 09:30:48
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Sim	Sim	300	R\$ 62,8200	R\$ 18.846,0000	05/10/2020 11:12:15
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: LEMGRUBER Fabricante: TARGA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	Sim	Sim	300	R\$ 62,8200	R\$ 18.846,0000	05/10/2020 11:16:21
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	Sim	Sim	300	R\$ 62,8200	R\$ 18.846,0000	05/10/2020 15:21:06
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: cx Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	Sim	Sim	300	R\$ 62,8200	R\$ 18.846,0000	05/10/2020 16:22:49
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL	Sim	Sim	300	R\$ 62,8200	R\$ 18.846,0000	05/10/2020 16:48:15

	HOSPITALAR - EIRELI							
	Marca: TALGE							
	Fabricante: TALGE							
	Modelo / Versão: TALGE							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 62,8200	R\$ 18.846,0000	05/10/2020	17:54:39
	Marca: MEDIX							
	Fabricante: MEDIX							
	Modelo / Versão: MEDIX							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA							
27.330.244/0001-99	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 62,8200	R\$ 18.846,0000	05/10/2020	23:52:03
	Marca: Nugard							
	Fabricante: Nugard							
	Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 62,8200	R\$ 18.846,0000	06/10/2020	07:39:25
	Marca: NUGARD							
	Fabricante: NUGARD							
	Modelo / Versão: CAIXA							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: luva							
30.868.771/0001-66	JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 66,6660	R\$ 19.999,8000	06/10/2020	08:28:35
	Marca: KEVENOLL							
	Fabricante: KEVENOLL							
	Modelo / Versão: KEVENOLL							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO							
37.825.609/0001-00	NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870	Sim	Sim	300	R\$ 80,0000	R\$ 24.000,0000	05/10/2020	20:14:12
	Marca: Descarpac							
	Fabricante: Descarpac							
	Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva LÁTEX Descarpac para Procedimento não cirúrgico TAM. P - Desenvolvida para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em látex, Não estéril, Com pó bioabsorvível, Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO e pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 66,6660	30.868.771/0001-66	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8200	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8200	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8200	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8200	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8200	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8200	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8200	32.708.161/0001-20	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,8100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:16:820
R\$ 57,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:08:35:910
R\$ 56,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:37:097

R\$ 56,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:08:54:237
R\$ 55,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:55:603
R\$ 55,6000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:10:06:870
R\$ 55,5900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:07:790
R\$ 60,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 09:10:17:463
R\$ 55,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:10:24:697
R\$ 55,4900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:27:300
R\$ 55,3000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:10:45:717
R\$ 55,2900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:51:160
R\$ 55,2000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:10:56:717
R\$ 55,1900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:58:587
R\$ 55,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:11:14:593
R\$ 54,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:15:907
R\$ 54,0000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 09:11:42:617
R\$ 53,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:54:023
R\$ 52,5000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 09:12:06:427
R\$ 52,4900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:12:07:207
R\$ 56,9000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 09:12:54:990
R\$ 62,8000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:12:58:930
R\$ 52,4800	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:16:30:387
R\$ 62,0000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:16:32:780
R\$ 52,4700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:16:40:863
R\$ 52,4600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:16:55:607
R\$ 52,4500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:16:56:287
R\$ 52,4400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:17:12:033
R\$ 52,4300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:17:12:890
R\$ 52,4400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:17:20:480
R\$ 54,9000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 09:17:32:777
R\$ 52,4200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:17:48:137
R\$ 52,4100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:17:49:980
R\$ 52,0000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:17:54:703
R\$ 51,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:17:56:510
R\$ 60,0000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:18:04:173
R\$ 51,9800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:19:967
R\$ 51,9700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:18:21:120
R\$ 51,9600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:37:083
R\$ 51,9500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:18:37:250
R\$ 56,9200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:18:37:907
R\$ 51,9000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:53:507
R\$ 51,8900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:18:53:850
R\$ 51,8800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:19:09:297
R\$ 51,8700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:19:10:077
R\$ 51,8400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:10:340
R\$ 51,8300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:19:12:087
R\$ 51,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:19:28:573
R\$ 51,8100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:19:30:947
R\$ 51,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:19:46:303
R\$ 51,7600	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:47:863
R\$ 51,7500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:19:53:317
R\$ 51,7000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:02:407
R\$ 51,6900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:20:07:557
R\$ 51,6800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:20:22:910
R\$ 51,6700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:20:23:630
R\$ 51,6600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:20:39:097
R\$ 51,6500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:20:40:240
R\$ 51,6200	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:43:333
R\$ 51,6100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:20:46:240
R\$ 51,5600	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:56:230
R\$ 51,5500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:20:59:390
R\$ 51,5000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:10:700

R\$ 51,4900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:21:12:350
R\$ 50,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:21:28:423
R\$ 51,4800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:21:28:677
R\$ 51,4400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:30:427
R\$ 49,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:21:31:640
R\$ 50,0000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:42:827
R\$ 49,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:21:59:103
R\$ 49,9700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:22:01:170
R\$ 59,9000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:22:07:113
R\$ 49,9600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:22:22:253
R\$ 49,9500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:22:24:210
R\$ 49,9400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:40:623
R\$ 49,9300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:22:41:940
R\$ 49,9200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:56:603
R\$ 49,9100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:22:57:037
R\$ 49,9000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:12:217
R\$ 49,8900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:23:12:663
R\$ 49,8800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:28:517
R\$ 49,8700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:23:29:257
R\$ 49,8600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:23:44:993
R\$ 49,8500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:23:47:863
R\$ 49,8400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:03:587
R\$ 49,8300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:24:11:460
R\$ 49,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:24:27:457
R\$ 49,8100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:24:28:050
R\$ 49,8000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:43:523
R\$ 49,7900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:24:45:210
R\$ 49,7800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:00:557
R\$ 49,7700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:25:01:873
R\$ 49,7600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:17:620
R\$ 49,7500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:25:21:370
R\$ 49,7400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:25:37:897
R\$ 49,7300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:25:38:413
R\$ 49,7400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:38:613
R\$ 49,7200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:25:53:947
R\$ 49,7100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:25:54:737
R\$ 49,7000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:10:610
R\$ 49,6900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:26:17:483
R\$ 49,6800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:33:727
R\$ 49,6700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:26:35:743
R\$ 49,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:26:51:663
R\$ 49,6500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:26:55:353
R\$ 49,6400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:10:410
R\$ 49,6300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:27:12:313
R\$ 49,6200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:27:627
R\$ 49,6100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:27:27:863
R\$ 49,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:43:467
R\$ 49,5900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:27:44:187
R\$ 49,5800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:59:603
R\$ 49,5700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:28:01:417
R\$ 49,5600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:17:037
R\$ 49,5500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:28:17:447
R\$ 49,5400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:32:637
R\$ 49,5300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:28:37:337
R\$ 49,5200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:53:017
R\$ 49,5100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:28:53:233
R\$ 49,5000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:09:037
R\$ 49,4900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:29:12:197
R\$ 49,4800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:28:137
R\$ 49,4700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:29:28:320

R\$ 49,4600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:43:747
R\$ 49,4500	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:29:45:237
R\$ 49,4400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:01:017
R\$ 49,4300	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:30:02:257
R\$ 49,4200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:18:110
R\$ 49,4100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:30:19:823
R\$ 49,4000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:30:35:600
R\$ 49,3900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:51:373
R\$ 49,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:07:583
R\$ 49,3700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:31:23:077
R\$ 49,3600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:38:497
R\$ 49,3500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:31:53:180
R\$ 49,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:09:617
R\$ 49,3300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:32:24:437
R\$ 49,3200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:40:970
R\$ 49,3100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:33:04:833
R\$ 49,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:20:123
R\$ 49,2900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:33:36:127
R\$ 49,2800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:52:093
R\$ 49,2700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:34:07:717
R\$ 49,2600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:34:24:393
R\$ 49,2500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:34:39:683
R\$ 49,2400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:34:59:127
R\$ 49,2300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:35:16:047
R\$ 49,2200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:35:32:760
R\$ 49,2100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:35:48:693
R\$ 49,2000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:04:753
R\$ 49,1900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:36:21:427
R\$ 49,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:38:060
R\$ 49,1700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:36:54:380
R\$ 49,1600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:10:270
R\$ 49,1500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:37:26:480
R\$ 49,1400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:42:190
R\$ 49,1300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:37:58:127
R\$ 49,1200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:15:397
R\$ 49,1100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:38:32:707
R\$ 49,1000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:48:613
R\$ 49,0900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:39:04:527
R\$ 49,0800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:39:21:667
R\$ 49,0700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:39:36:997
R\$ 49,0600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:39:52:647
R\$ 49,0500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:40:08:193
R\$ 49,0400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:40:25:090
R\$ 49,0300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:40:41:127
R\$ 49,0200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:40:57:330
R\$ 49,0100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:41:13:247
R\$ 49,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:41:29:200
R\$ 48,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:41:47:150
R\$ 48,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:42:03:580
R\$ 48,9700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:42:19:960
R\$ 48,9600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:42:35:203
R\$ 48,9500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:42:52:670
R\$ 48,9400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:43:08:673
R\$ 48,9300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:43:24:107
R\$ 48,9200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:43:40:093
R\$ 48,9100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:43:56:923
R\$ 48,9000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:44:12:840
R\$ 48,8900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:44:28:697
R\$ 48,8800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:44:44:007
R\$ 48,8700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:44:59:600

R\$ 48,8600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:45:16:067
R\$ 48,8500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:45:31:617
R\$ 48,8400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:45:47:600
R\$ 48,8300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:46:03:763
R\$ 48,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:46:20:833
R\$ 48,8100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:46:36:020
R\$ 48,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:46:52:980
R\$ 48,7900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:47:08:937
R\$ 48,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:47:11:133
R\$ 47,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:47:50:197
R\$ 47,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:48:06:010
R\$ 47,9700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:48:22:643
R\$ 47,9600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:48:39:710
R\$ 47,9500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:48:56:030
R\$ 47,9400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:49:12:437
R\$ 47,9300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:49:28:137
R\$ 47,9200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:49:44:357
R\$ 47,9100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:50:00:143
R\$ 47,9000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:50:16:800
R\$ 47,8900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:50:33:283
R\$ 47,8800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:50:49:023
R\$ 47,8700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:51:04:810
R\$ 47,8600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:51:21:330
R\$ 47,8500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:51:37:183
R\$ 47,8400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:51:52:210
R\$ 47,8300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:52:08:333
R\$ 47,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:52:24:843
R\$ 47,8100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:52:41:337
R\$ 47,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:52:56:607
R\$ 47,7900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:53:12:227
R\$ 47,7800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:53:28:043
R\$ 47,7700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:53:44:180
R\$ 47,7600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:53:59:793
R\$ 47,7500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:54:16:803
R\$ 47,7400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:54:33:210
R\$ 47,7300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:54:49:580
R\$ 47,7200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:55:04:923
R\$ 47,7100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:55:21:783
R\$ 47,7000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:55:39:113
R\$ 47,6900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:55:55:253
R\$ 47,6800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:56:11:507
R\$ 47,6700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:56:27:423
R\$ 47,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:56:43:833
R\$ 47,6500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:56:59:423
R\$ 47,6400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:57:14:713
R\$ 47,6300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:57:31:387
R\$ 47,6200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:57:46:750
R\$ 47,6100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:58:02:713
R\$ 47,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:58:18:860
R\$ 47,5900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:58:36:247
R\$ 47,5800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:58:52:817
R\$ 47,5700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:59:09:607
R\$ 47,5600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:59:24:907
R\$ 47,5500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:59:40:843
R\$ 47,5400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:59:56:363
R\$ 47,5300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:00:12:123
R\$ 47,5200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:00:29:040
R\$ 47,5100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:00:45:577
R\$ 47,5000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:01:01:547
R\$ 47,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:01:16:570

R\$ 47,4800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:01:33:437
R\$ 47,4700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:01:48:767
R\$ 47,4600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:02:05:243
R\$ 47,4500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:02:21:953
R\$ 47,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:02:39:573
R\$ 47,4300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:02:55:993
R\$ 47,4200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:03:12:900
R\$ 47,4100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:03:29:227
R\$ 47,4000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:03:45:607
R\$ 47,3900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:04:01:023
R\$ 47,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:04:16:510
R\$ 47,3700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:04:32:977
R\$ 47,3600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:04:49:123
R\$ 47,3500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:05:05:633
R\$ 47,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:05:23:250
R\$ 47,3300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:05:38:953
R\$ 47,3200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:05:56:467
R\$ 47,3100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:06:12:787
R\$ 47,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:06:29:667
R\$ 47,2900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:06:44:780
R\$ 47,2800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:07:01:613
R\$ 47,2700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:07:17:363
R\$ 47,2600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:07:33:563
R\$ 47,2500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:07:50:330
R\$ 47,2400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:08:07:103
R\$ 47,2300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:08:21:980
R\$ 47,2200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:08:37:740
R\$ 47,2100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:08:54:113
R\$ 47,2000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:09:10:977
R\$ 47,1900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:09:27:660
R\$ 47,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:09:44:397
R\$ 47,1700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:10:00:527
R\$ 47,1600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:10:16:737
R\$ 47,1500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:10:32:843
R\$ 47,1400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:10:48:643
R\$ 47,1300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:11:04:650
R\$ 47,1200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:11:20:670
R\$ 47,1100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:11:37:213
R\$ 47,1000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:11:54:210
R\$ 47,0900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:12:09:670
R\$ 47,0800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:12:25:873
R\$ 47,0700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:12:41:830
R\$ 47,0600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:12:58:320
R\$ 47,0500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:13:14:887
R\$ 47,0400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:13:30:677
R\$ 47,0300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:13:46:797
R\$ 47,0200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:14:03:167
R\$ 47,0100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:14:37:640
R\$ 47,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:14:54:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:15	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 10:16:55	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:26:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:35:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12.

Aceite	06/10/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS 16:57:33 HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 47,0000.
Habilitado	07/10/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS 14:52:08 HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

000697

Item: 40 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: cx Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	Sim	Sim	700	R\$ 60,2200	R\$ 42.154,0000	05/10/2020 16:22:49
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX	Sim	Sim	700	R\$ 60,2270	R\$ 42.158,9000	28/09/2020 09:30:48
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo / Versão: NUGARD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX	Sim	Sim	700	R\$ 60,2270	R\$ 42.158,9000	05/10/2020 16:48:15
30.868.771/0001-66	JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI Marca: KEVENOLL Fabricante: KEVENOLL Modelo / Versão: KEVENOLL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX	Sim	Sim	700	R\$ 66,6666	R\$ 46.666,6200	06/10/2020 08:28:35
27.330.244/0001-99	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI Marca: Medix Fabricante: Medix Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN.	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	05/10/2020 23:52:03
37.825.609/0001-00	NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870 Marca: Descarpac Fabricante: Descarpac Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Powder Free Descarpac Tam. G - Desenvolvida para proteção do profissional da saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo, não estéril, Livre de látex, Sem pó bioabsorvível, Texturizada, Ambidestra. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A).	Sim	Sim	700	R\$ 95,0000	R\$ 66.500,0000	05/10/2020 20:14:12
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: DESCARPACK	Sim	Sim	700	R\$ 120,0000	R\$ 84.000,0000	05/10/2020 11:16:21

Fabricante: DESCARPACK**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - Sim Sim 700 R\$ 120,0000 R\$ 84.000,0000 05/10/2020
 PRODUTOS 15:21:06
 ODONTOLOGICOS
 E HOSPITALARES
 LTDA

Marca: UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 120,0000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 95,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 66,6666	30.868.771/0001-66	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2270	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2270	32.708.161/0001-20	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2200	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 60,2100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:21:967
R\$ 56,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:08:59:063
R\$ 60,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 09:10:34:070
R\$ 59,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:36:450
R\$ 55,9900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:16:34:723
R\$ 55,8000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:16:43:980
R\$ 55,7900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:16:57:933
R\$ 69,0000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:16:58:437
R\$ 55,7000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:17:02:007
R\$ 55,6900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:17:18:080
R\$ 119,9300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:17:18:220
R\$ 55,6000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:17:31:027
R\$ 55,5900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:17:47:343
R\$ 119,9200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:17:50:020
R\$ 55,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:17:54:707
R\$ 55,5500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:17:59:523
R\$ 55,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:14:957
R\$ 55,4000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:18:18:660
R\$ 55,4500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:23:383
R\$ 55,3500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:35:670
R\$ 55,2000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:18:47:340
R\$ 55,1900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:19:03:023
R\$ 55,1000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:19:13:467
R\$ 55,1500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:14:143
R\$ 119,8900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:19:29:723
R\$ 55,0500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:30:800
R\$ 55,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:19:37:337
R\$ 54,9500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:52:430
R\$ 54,9000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:20:07:267
R\$ 54,8900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:20:23:933
R\$ 119,8800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:20:28:803
R\$ 54,8500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:31:083
R\$ 54,8400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:20:47:357
R\$ 119,8200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:20:48:817
R\$ 119,8100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:21:04:813
R\$ 119,7800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:21:24:990
R\$ 119,7700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:21:41:403
R\$ 54,7900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:47:117

R\$ 54,7800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:03:880
R\$ 119,7200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:22:04:140
R\$ 54,7300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:22:18:193
R\$ 54,7200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:34:673
R\$ 119,7100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:22:36:383
R\$ 54,6700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:22:39:860
R\$ 54,6600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:54:703
R\$ 54,6100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:23:06:377
R\$ 54,6000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:22:620
R\$ 54,5500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:23:36:937
R\$ 54,5400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:52:237
R\$ 54,4900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:24:04:763
R\$ 54,4800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:20:557
R\$ 54,4300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:24:25:623
R\$ 54,4200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:41:463
R\$ 119,6100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:24:42:940
R\$ 54,3700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:24:49:313
R\$ 54,3600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:05:567
R\$ 54,3100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:25:12:337
R\$ 54,3000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:28:557
R\$ 54,2500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:25:34:440
R\$ 54,2400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:50:617
R\$ 54,1900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:26:03:733
R\$ 54,1800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:19:963
R\$ 54,1300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:26:25:950
R\$ 54,1200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:41:760
R\$ 54,0700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:26:49:067
R\$ 54,0600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:27:05:097
R\$ 119,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:06:067
R\$ 54,0100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:27:12:433
R\$ 54,0000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:27:27:660
R\$ 53,9500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:27:37:340
R\$ 53,9400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:27:53:017
R\$ 119,5500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:27:55:037
R\$ 53,8900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:28:00:950
R\$ 53,8800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:17:043
R\$ 119,5400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:28:18:363
R\$ 53,8300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:28:24:473
R\$ 53,8200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:39:677
R\$ 53,7700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:28:50:857
R\$ 53,7600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:07:037
R\$ 119,4500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:29:08:307
R\$ 53,7100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:29:18:217
R\$ 53,7000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:33:650
R\$ 53,6500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:29:39:597
R\$ 53,6400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:54:700
R\$ 53,5900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:30:02:750
R\$ 53,5800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:19:100
R\$ 119,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:30:22:080
R\$ 119,3500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:30:40:100
R\$ 119,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:00:550
R\$ 119,2700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:31:19:147
R\$ 119,2600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:35:387
R\$ 119,2000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:31:53:340
R\$ 119,1900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:10:413
R\$ 119,1400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:32:28:513
R\$ 119,1300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:46:103
R\$ 119,1000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:33:03:407
R\$ 119,0900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:21:930
R\$ 119,0300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:33:32:523

R\$ 119,0200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:49:913
R\$ 118,9900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:34:07:370
R\$ 118,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:34:24:317
R\$ 118,9500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:34:40:257
R\$ 118,9400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:35:02:573
R\$ 118,8900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:35:19:527
R\$ 118,8800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:35:39:147
R\$ 118,7800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:35:56:723
R\$ 118,7700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:13:843
R\$ 118,6700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:36:31:583
R\$ 118,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:34:313
R\$ 118,5600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:36:52:187
R\$ 118,5500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:13:157
R\$ 118,4600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:37:15:413
R\$ 118,4500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:33:340
R\$ 118,3500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:37:36:430
R\$ 118,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:55:460
R\$ 118,2500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:38:13:587
R\$ 118,2400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:20:483
R\$ 118,1600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:38:38:007
R\$ 118,1500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:56:533
R\$ 118,1000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:39:13:160
R\$ 118,0900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:39:31:073
R\$ 118,0700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:39:48:940
R\$ 118,0600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:40:07:427
R\$ 117,9800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:40:24:553
R\$ 117,9700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:40:43:200
R\$ 53,5300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:40:44:100
R\$ 53,5200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:41:01:667
R\$ 117,9100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:41:01:700
R\$ 53,4700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:41:15:443
R\$ 53,4600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:41:31:513
R\$ 117,9000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:41:34:470
R\$ 53,4100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:41:36:917
R\$ 53,4000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:41:52:217
R\$ 53,3500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:41:58:923
R\$ 53,3400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:42:14:807
R\$ 117,8000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:42:18:567
R\$ 53,2900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:42:21:547
R\$ 53,2800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:42:37:220
R\$ 117,7900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:42:39:623
R\$ 53,2300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:42:44:863
R\$ 53,2200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:43:00:217
R\$ 53,1700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:43:07:547
R\$ 53,1600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:43:24:103
R\$ 117,7700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:43:25:453
R\$ 53,1100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:43:30:567
R\$ 53,1000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:43:47:410
R\$ 117,7600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:43:50:807
R\$ 53,0500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:43:53:933
R\$ 53,0400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:44:09:647
R\$ 52,9900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:44:14:680
R\$ 52,9800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:44:30:463
R\$ 117,7400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:44:32:220
R\$ 52,9300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:44:36:497
R\$ 52,9200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:44:53:033
R\$ 117,7300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:44:54:317
R\$ 52,8700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:45:00:117
R\$ 52,8600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:45:16:617
R\$ 117,6800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:45:18:597

R\$ 52,8100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:45:24:123
R\$ 52,8000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:45:40:730
R\$ 117,6700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:45:42:847
R\$ 52,7500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:45:47:583
R\$ 52,7400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:46:04:443
R\$ 117,5700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:46:04:950
R\$ 52,6900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:46:11:737
R\$ 52,6800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:46:27:100
R\$ 117,5600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:46:29:520
R\$ 52,6300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:46:31:783
R\$ 117,5200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:46:48:827
R\$ 52,6200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:46:48:870
R\$ 52,5700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:46:54:827
R\$ 52,5600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:47:10:583
R\$ 117,5100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:47:11:413
R\$ 117,4100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:47:28:707
R\$ 117,4000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:47:45:917
R\$ 117,3600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:47:47:290
R\$ 117,3500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:48:04:420
R\$ 117,2600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:48:21:153
R\$ 117,2500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:48:38:097
R\$ 117,2200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:48:55:553
R\$ 117,2100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:49:13:527
R\$ 117,1800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:49:29:347
R\$ 117,1700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:49:46:357
R\$ 117,1300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:50:04:073
R\$ 117,1200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:50:22:893
R\$ 117,0800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:50:40:290
R\$ 117,0700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:50:46:243
R\$ 117,0500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:51:05:143
R\$ 117,0400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:51:24:803
R\$ 116,9900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:51:42:520
R\$ 116,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:52:00:590
R\$ 116,9400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:52:16:673
R\$ 116,9300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:52:19:357
R\$ 116,9000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:52:36:517
R\$ 116,8900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:52:56:357
R\$ 116,8500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:53:13:570
R\$ 116,8400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:53:31:917
R\$ 116,8200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:53:35:447
R\$ 116,8100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:53:52:147
R\$ 116,7200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:54:11:243
R\$ 116,7100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:54:30:453
R\$ 116,6700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:54:48:473
R\$ 116,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:55:08:423
R\$ 116,6100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:55:26:043
R\$ 116,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:55:43:470
R\$ 116,5800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:56:01:107
R\$ 116,5700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:56:17:953
R\$ 116,5300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:56:33:777
R\$ 116,5200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:56:53:657
R\$ 116,4600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:57:10:873
R\$ 116,4500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:57:15:713
R\$ 116,3500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:57:33:020
R\$ 116,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:57:37:067
R\$ 116,3100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:57:53:613
R\$ 116,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:58:10:133
R\$ 116,2000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:58:27:367
R\$ 116,1900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:58:44:170
R\$ 116,1200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:59:01:480

R\$ 116,1100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:59:23:487
R\$ 116,0800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:59:25:997
R\$ 116,0700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:59:43:993
R\$ 115,9800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:00:00:740
R\$ 115,9700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:00:19:583
R\$ 115,9100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:00:37:017
R\$ 115,9000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:00:55:483
R\$ 115,8700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:01:13:980
R\$ 115,8600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:01:32:847
R\$ 115,8400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:01:53:080
R\$ 115,8300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:02:11:560
R\$ 115,7800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:02:33:317
R\$ 115,7700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:02:50:890
R\$ 115,6700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:03:08:163
R\$ 115,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:03:25:283
R\$ 115,5900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:03:43:267
R\$ 115,5800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:04:02:120
R\$ 115,5000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:04:19:557
R\$ 115,4900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:04:39:503
R\$ 115,4300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:04:58:673
R\$ 115,4200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:05:18:933
R\$ 115,3400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:05:22:760
R\$ 115,3300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:05:42:007
R\$ 115,3100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:05:59:800
R\$ 115,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:06:20:617
R\$ 115,2600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:06:39:110
R\$ 115,2500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:06:59:497
R\$ 115,1900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:07:20:250
R\$ 115,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:07:38:050
R\$ 115,1400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:07:56:320
R\$ 115,1300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:08:15:057
R\$ 115,1100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:08:32:507
R\$ 115,1000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:08:52:503
R\$ 115,0100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:09:12:987
R\$ 115,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:09:33:937
R\$ 114,9200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:09:53:203
R\$ 114,9100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:10:12:077
R\$ 114,8500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:10:29:610
R\$ 114,8400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:10:32:037
R\$ 114,8000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:10:50:450
R\$ 114,7900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:11:10:237
R\$ 114,7600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:11:29:280
R\$ 114,7500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:11:48:160
R\$ 114,6500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:12:06:163
R\$ 114,6400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:12:27:457
R\$ 114,6200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:12:29:857
R\$ 114,6100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:12:48:513
R\$ 114,5500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:13:07:480
R\$ 114,5400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:13:25:393
R\$ 114,4500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:13:43:633
R\$ 114,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:14:01:693
R\$ 114,4100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:14:26:680
R\$ 114,4000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:14:44:653
R\$ 114,3100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:15:01:973
R\$ 114,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:15:21:533
R\$ 114,2100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:15:39:590
R\$ 114,2000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:15:58:070
R\$ 114,1500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:16:17:217
R\$ 114,1400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:16:38:420
R\$ 114,1000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:16:56:527

R\$ 114,0900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:17:02:007
R\$ 114,0600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:17:20:237
R\$ 114,0500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:17:38:743
R\$ 114,0100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:17:57:700
R\$ 114,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:18:16:467
R\$ 113,9100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:18:31:003
R\$ 113,9000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:18:51:547
R\$ 113,8000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:19:09:950
R\$ 113,7900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:19:30:787
R\$ 113,7300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:19:49:323
R\$ 113,7200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:20:11:847
R\$ 113,6800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:20:30:847
R\$ 113,6700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:20:48:777
R\$ 113,5700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:21:08:847
R\$ 113,5600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:21:26:333
R\$ 113,5000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:21:46:320
R\$ 113,4900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:22:05:110
R\$ 113,4300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:22:11:437
R\$ 113,4200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:22:28:550
R\$ 113,3500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:22:47:923
R\$ 113,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:23:06:587
R\$ 113,3200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:23:12:253
R\$ 113,3100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:23:30:807
R\$ 113,2600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:23:50:413
R\$ 113,2500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:24:10:073
R\$ 113,2300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:24:26:690
R\$ 113,2200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:24:43:923
R\$ 113,1900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:25:03:837
R\$ 113,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:25:24:217
R\$ 113,0900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:25:45:123
R\$ 113,0800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:26:02:347
R\$ 113,0600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:26:20:777
R\$ 113,0500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:26:40:737
R\$ 113,0200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:27:02:300
R\$ 113,0100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:27:22:683
R\$ 112,9300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:27:40:833
R\$ 112,9200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:27:59:447
R\$ 112,8300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:28:20:233
R\$ 112,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:28:40:587
R\$ 112,7900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:29:01:873
R\$ 112,7800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:29:20:567
R\$ 112,7200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:29:40:137
R\$ 112,7100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:30:07:027
R\$ 112,6100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:30:14:083
R\$ 112,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:30:32:003
R\$ 112,5000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:30:50:397
R\$ 112,4900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:31:10:697
R\$ 112,4200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:31:29:943
R\$ 112,4100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:31:49:687
R\$ 112,3200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:32:09:493
R\$ 112,3100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:32:28:947
R\$ 112,2900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:32:45:987
R\$ 112,2800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:33:04:390
R\$ 112,1800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:33:23:207
R\$ 112,1700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:33:42:647
R\$ 112,0700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:34:01:697
R\$ 112,0600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:34:05:370
R\$ 111,9800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:34:23:590
R\$ 111,9700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:34:41:567
R\$ 111,9300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:35:03:273

R\$ 111,9200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:35:12:723
R\$ 111,8400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:35:34:610
R\$ 111,8300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:35:56:267
R\$ 111,7900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:36:15:777
R\$ 111,7800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:36:33:457
R\$ 111,7200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:36:39:223
R\$ 111,7100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:36:57:800
R\$ 111,6600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:37:01:380
R\$ 111,6500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:37:20:103
R\$ 111,6200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:37:38:337
R\$ 111,6100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:37:59:413
R\$ 111,5300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:38:06:010
R\$ 111,5200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:38:27:270
R\$ 111,4300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:38:46:540
R\$ 111,4200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:39:06:560
R\$ 111,3500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:39:29:163
R\$ 111,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:39:49:720
R\$ 111,2600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:40:11:567
R\$ 111,2500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:40:29:273
R\$ 111,1500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:40:48:570
R\$ 111,1400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:41:05:657
R\$ 111,0400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:41:11:230
R\$ 111,0300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:41:28:653
R\$ 111,0000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:41:48:307
R\$ 110,9900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:42:07:417
R\$ 110,9600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:42:27:757
R\$ 110,9500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:42:47:470
R\$ 110,8600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:43:09:550
R\$ 110,8500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:43:27:217
R\$ 110,8200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:43:44:867
R\$ 110,8100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:44:04:713
R\$ 110,7800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:44:23:530
R\$ 110,7700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:44:44:280
R\$ 110,7300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:45:02:387
R\$ 110,7200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:45:21:787
R\$ 110,6700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:45:40:970
R\$ 110,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:45:59:257
R\$ 110,6400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:46:18:813
R\$ 110,6300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:46:38:560
R\$ 110,6100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:46:57:997
R\$ 110,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:47:00:960
R\$ 110,5000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:47:20:237
R\$ 110,4900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:47:57:037
R\$ 110,4600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:48:18:957
R\$ 110,4500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:48:43:317
R\$ 110,3500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:49:03:207
R\$ 110,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:49:20:747
R\$ 110,3100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:49:40:293
R\$ 110,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:49:58:883
R\$ 110,2400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:50:18:200
R\$ 110,2300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:50:36:990
R\$ 110,1700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:50:57:053
R\$ 110,1600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:51:19:193
R\$ 110,1400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:51:23:393
R\$ 110,1300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:51:41:237
R\$ 110,0700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:51:59:570
R\$ 110,0600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:52:03:750
R\$ 109,9600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:52:21:840
R\$ 109,9500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:52:27:657
R\$ 109,9200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:52:45:240

R\$ 109,9100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:53:03:10:705
R\$ 109,8100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:53:23:460
R\$ 109,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:53:40:963
R\$ 109,7100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:53:59:163
R\$ 109,7000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:54:17:643
R\$ 109,6000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:54:35:943
R\$ 109,5900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:54:56:530
R\$ 109,5000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:55:18:200
R\$ 109,4900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:55:37:880
R\$ 109,4500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:55:57:530
R\$ 109,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:56:20:107
R\$ 109,3900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:56:38:413
R\$ 109,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:57:00:343
R\$ 109,3600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:57:18:913
R\$ 109,3500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:57:38:337
R\$ 109,2900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:57:41:093
R\$ 109,2800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:58:00:727
R\$ 109,2100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:58:06:650
R\$ 109,2000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:58:27:617
R\$ 109,1400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:58:45:137
R\$ 109,1300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:59:05:350
R\$ 109,0900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 10:59:23:093
R\$ 109,0800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:59:46:947
R\$ 109,0000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:00:04:857
R\$ 108,9900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:00:09:817
R\$ 108,9400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:00:27:787
R\$ 108,9300	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:00:32:123
R\$ 108,8700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:00:50:317
R\$ 108,8600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:01:11:323
R\$ 108,8100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:01:30:383
R\$ 108,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:01:48:137
R\$ 108,7100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:02:05:223
R\$ 108,7000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:02:10:717
R\$ 108,6600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:02:29:470
R\$ 108,6500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:02:50:740
R\$ 108,6200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:03:08:810
R\$ 108,6100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:03:29:270
R\$ 108,5900	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:03:48:903
R\$ 108,5800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:04:09:247
R\$ 108,5600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:04:28:473
R\$ 108,5500	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:04:48:640
R\$ 108,4500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:05:07:893
R\$ 108,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:05:29:693
R\$ 108,3800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:05:47:930
R\$ 108,3700	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:06:07:580
R\$ 108,2700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:06:13:007
R\$ 108,2600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:06:30:993
R\$ 108,1700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:06:48:687
R\$ 108,1600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:07:08:087
R\$ 108,1200	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:07:28:147
R\$ 108,1100	33.398.831/0001-12	06/10/2020 11:07:46:307
R\$ 108,0100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 11:08:06:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:20	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 11:10:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de	06/10/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor JVB DISTRIBUIDORA , CDMERCIO &

Convocação - Anexo	11:27:15	SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 20:10:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66.
Aceite	07/10/2020 08:01:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 52,5600.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	28/09/2020 09:34:01
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	02/10/2020 15:21:29
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: cx Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	05/10/2020 16:24:56
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo / Versão: NUGARD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	05/10/2020 16:48:15
27.330.244/0001-99	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI Marca: Medix Fabricante: Medix Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	05/10/2020 23:55:30
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: luva	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	06/10/2020 07:44:49
30.868.771/0001-66	JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 79,0000	R\$ 55.300,0000	06/10/2020 08:28:35

Marca: KEVENOLL**Fabricante:** KEVENOLL**Modelo / Versão:** KEVENOLL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

37.825.609/0001-00	NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870	Sim	Sim	700	R\$ 95,0000	R\$ 66.500,0000	05/10/2020 20:24:31
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Descarpack**Fabricante:** Descarpack**Modelo / Versão:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Nitrílica Powder Free Descarpack Tam. M - Desenvolvida para proteção do profissional da saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo Não estéril, Livre de látex, Sem pó bioabsorvível, Texturizada, Ambidestra. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A)

33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 120,0000	R\$ 84.000,0000	05/10/2020 11:19:43
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 120,0000	R\$ 84.000,0000	05/10/2020 15:21:06
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 120,0000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 95,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 79,0000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	32.708.161/0001-20	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,7900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:25:763
R\$ 66,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:08:44:900
R\$ 65,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:45:717
R\$ 65,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:09:13:403
R\$ 64,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:09:15:270
R\$ 64,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:09:19:790
R\$ 63,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:09:26:343
R\$ 63,5000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 09:09:49:670
R\$ 63,4900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:09:50:747
R\$ 63,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:09:54:497
R\$ 62,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:09:55:513
R\$ 62,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:10:34:077
R\$ 62,4900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:35:300
R\$ 62,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:11:04:940
R\$ 61,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:07:400
R\$ 69,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 09:11:15:907
R\$ 60,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:11:19:440
R\$ 59,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:21:220
R\$ 59,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:11:32:840
R\$ 58,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:36:350

R\$ 58,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:11:40:100
R\$ 57,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:16:41:117
R\$ 78,9700	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:16:41:203
R\$ 57,8000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:16:48:080
R\$ 57,7900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:17:01:247
R\$ 57,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:17:06:150
R\$ 69,0000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:17:11:990
R\$ 57,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:17:28:497
R\$ 57,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:17:35:690
R\$ 56,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:17:51:237
R\$ 56,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:17:59:397
R\$ 56,9900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:04:267
R\$ 56,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:20:077
R\$ 56,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:18:25:953
R\$ 56,4500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:26:690
R\$ 55,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:42:033
R\$ 55,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:18:52:390
R\$ 55,9400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:56:887
R\$ 55,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:19:13:077
R\$ 55,2000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:19:17:577
R\$ 55,4500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:18:493
R\$ 55,1900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:19:34:160
R\$ 55,1500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:35:210
R\$ 55,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:19:41:510
R\$ 54,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:19:57:177
R\$ 54,9500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:06:973
R\$ 54,9000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:20:11:170
R\$ 54,9400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:14:753
R\$ 54,8900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:20:30:057
R\$ 54,8500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:35:543
R\$ 54,8400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:20:51:467
R\$ 54,7900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:00:450
R\$ 54,7800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:21:15:693
R\$ 54,7300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:34:893
R\$ 54,7200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:21:50:530
R\$ 54,6700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:22:05:750
R\$ 54,6600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:20:573
R\$ 54,6100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:22:26:627
R\$ 54,6000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:42:670
R\$ 54,5500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:22:53:733
R\$ 54,5400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:09:240
R\$ 54,4900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:23:17:893
R\$ 54,4800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:33:503
R\$ 54,4300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:23:47:960
R\$ 54,4200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:03:577
R\$ 54,3700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:24:13:240
R\$ 54,3600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:29:417
R\$ 54,3100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:24:34:837
R\$ 54,3000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:50:577
R\$ 54,2500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:24:59:963
R\$ 54,2400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:16:027
R\$ 54,1900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:25:26:100
R\$ 54,1800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:41:630
R\$ 54,1300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:25:50:627
R\$ 54,1200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:06:680
R\$ 54,0700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:26:12:147
R\$ 54,0600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:28:000
R\$ 54,0100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:26:35:177
R\$ 54,0000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:50:840
R\$ 53,9500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:27:00:350

R\$ 53,9400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:27:15:620
R\$ 53,8900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:27:21:710
R\$ 53,8800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:27:37:657
R\$ 53,8300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:27:42:933
R\$ 53,8200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:27:59:017
R\$ 53,7700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:28:12:083
R\$ 53,7600	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:27:650
R\$ 53,7100	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:28:35:700
R\$ 53,7000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:52:023
R\$ 53,6500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:29:00:310
R\$ 53,6400	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:16:137
R\$ 53,5900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:29:29:587
R\$ 53,5800	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:44:677
R\$ 53,5300	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:29:50:920
R\$ 53,5200	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:07:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:24	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:32:07	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:27:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 20:10:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66.
Aceite	07/10/2020 08:01:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 53,5200.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	28/09/2020 09:34:01
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	02/10/2020 15:21:29
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: cx Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	05/10/2020 16:24:56
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL	Sim	Sim	700	R\$ 69,8000	R\$ 48.860,0000	05/10/2020 16:48:15

HOSPITALAR -
EIRELI

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: NUGARD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

27.330.244/0001-99 MC MEDICALL Sim Sim 700 R\$ 69,8000 R\$ 48.860,0000 05/10/2020
23:55:30

PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: Medix

Fabricante: Medix

Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN.

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 700 R\$ 69,8000 R\$ 48.860,0000 06/10/2020
07:44:49

COMERCIO DE
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: CAIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: luva

30.868.771/0001-66 JVB Sim Sim 700 R\$ 79,0000 R\$ 55.300,0000 06/10/2020
08:28:35

DISTRIBUIDORA ,
COMERCIO &
SERVICOS EIRELI

Marca: KEVENOLL

Fabricante: KEVENOLL

Modelo / Versão: KEVENOLL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

37.825.609/0001-00 NATALICIO Sim Sim 700 R\$ 95,0000 R\$ 66.500,0000 05/10/2020
20:24:31

MESQUITA DE
SOUZA
31670002870

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Powder Free Descarpack Tam. P - Desenvolvida para proteção do profissional da saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo Não estéril, Livre de látex, Sem pó bioabsorvível, Texturizada, Ambidestra. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A)

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO Sim Sim 700 R\$ 120,0000 R\$ 84.000,0000 05/10/2020
11:19:43

DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - Sim Sim 700 R\$ 120,0000 R\$ 84.000,0000 05/10/2020
15:21:06

PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 120,0000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 95,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 79,0000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253

R\$ 69,8000	32.708.161/0001-20	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,7900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:32:917
R\$ 66,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:08:53:107
R\$ 65,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:53:403
R\$ 65,9000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 09:09:58:390
R\$ 65,8900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:09:59:950
R\$ 65,8000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 09:10:10:243
R\$ 65,7900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:11:780
R\$ 65,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:11:58:307
R\$ 64,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:58:740
R\$ 69,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 09:12:09:260
R\$ 64,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:12:26:983
R\$ 63,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:12:28:733
R\$ 63,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:12:33:143
R\$ 62,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:12:35:907
R\$ 62,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:12:39:270
R\$ 61,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:12:41:653
R\$ 61,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:12:44:660
R\$ 60,0000	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:12:46:103
R\$ 60,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:12:48:763
R\$ 59,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:12:48:903
R\$ 59,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:12:53:640
R\$ 58,9900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:12:54:803
R\$ 58,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:13:03:077
R\$ 58,4900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:16:48:853
R\$ 78,9400	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:16:49:463
R\$ 58,3000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:16:53:207
R\$ 58,2900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:17:09:033
R\$ 58,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:17:26:403
R\$ 69,0000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:17:31:973
R\$ 58,2800	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:17:37:053
R\$ 57,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:17:53:243
R\$ 57,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:18:03:557
R\$ 57,9900	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:08:123
R\$ 57,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:24:027
R\$ 57,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:18:31:027
R\$ 57,4400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:40:313
R\$ 56,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:56:170
R\$ 56,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:19:00:550
R\$ 56,9500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:01:277
R\$ 56,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:19:17:223
R\$ 56,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:19:21:210
R\$ 55,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:19:37:153
R\$ 55,9500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:39:223
R\$ 60,0000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:19:42:133
R\$ 55,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:19:43:090
R\$ 55,9400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:53:703
R\$ 54,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:20:11:043
R\$ 54,9000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:20:15:237
R\$ 54,9500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:17:787
R\$ 54,8900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:20:33:210
R\$ 54,8500	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:37:600
R\$ 54,8400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:47:827
R\$ 54,8300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:21:04:477
R\$ 54,7800	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:14:213
R\$ 54,7700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:21:30:103
R\$ 54,7200	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:50:853

R\$ 54,7100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:09:063
R\$ 54,6600	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:22:22:530
R\$ 54,6500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:37:607
R\$ 54,6000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:22:49:243
R\$ 54,5900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:06:007
R\$ 54,5400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:23:22:340
R\$ 54,5300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:37:517
R\$ 54,4800	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:24:00:013
R\$ 54,4700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:15:560
R\$ 54,4200	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:24:22:097
R\$ 54,4100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:38:433
R\$ 54,3600	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:24:44:817
R\$ 54,3500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:00:560
R\$ 54,3000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:25:16:860
R\$ 54,2900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:32:613
R\$ 54,2400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:25:41:083
R\$ 54,2300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:56:597
R\$ 54,1800	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:26:07:607
R\$ 54,1700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:23:937
R\$ 54,1200	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:26:30:867
R\$ 54,1100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:46:860
R\$ 54,0600	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:27:04:820
R\$ 54,0500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:27:20:807
R\$ 54,0000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:27:33:917
R\$ 53,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:27:50:020
R\$ 53,9400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:27:56:587
R\$ 53,9300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:12:020
R\$ 53,8800	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:28:19:353
R\$ 53,8700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:34:727
R\$ 53,8200	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:28:41:187
R\$ 53,8100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:57:037
R\$ 53,7600	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:29:07:303
R\$ 53,7500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:23:137
R\$ 53,7000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:29:36:207
R\$ 53,6900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:51:707
R\$ 53,6400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:29:58:987
R\$ 53,6300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:15:097

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:31	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:32:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:27:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 20:10:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66.
Aceite	07/10/2020 08:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 53,6300.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porta ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 69,8000	R\$ 20.940,0000	28/09/2020 09:34:01

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim	300	R\$ 69,8000 R\$ 20.940,0000	02/10/2020 15:21:29
	Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 69,8000 R\$ 20.940,0000	05/10/2020 11:13:01
	Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 69,8000 R\$ 20.940,0000	05/10/2020 11:19:43
	Marca: LEMGRUBER Fabricante: TARGA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892					
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 69,8000 R\$ 20.940,0000	05/10/2020 15:21:06
	Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 69,8000 R\$ 20.940,0000	05/10/2020 16:24:56
	Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: cx Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892					
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 69,8000 R\$ 20.940,0000	05/10/2020 17:55:48
	Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA					
27.330.244/0001-99	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 69,8000 R\$ 20.940,0000	05/10/2020 23:55:30
	Marca: Nugard Fabricante: Nugard Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,					

GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 300 R\$ 69,8000 R\$ 20.940,0000 06/10/2020
COMERCIO DE 07:44:49
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: CAIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: luva

30.868.771/0001-66 JVB Sim Sim 300 R\$ 79,0000 R\$ 23.700,0000 06/10/2020
DISTRIBUIDORA , 08:28:35
COMERCIO &
SERVICOS EIRELI

Marca: KEVENOLL

Fabricante: KEVENOLL

Modelo / Versão: KEVENOLL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

37.825.609/0001-00 NATALICIO Sim Sim 300 R\$ 80,0000 R\$ 24.000,0000 05/10/2020
MESQUITA DE 20:24:31
SOUZA
31670002870

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva LÁTEX Descarpack para Procedimento não cirúrgico TAM. G - Desenvolvida para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em látex, não estéril, Com pó bio absorvível, Ambidestra. Aprovada pelo INMETRO e pelo Ministério do Trabalho (C.A). Descartável e de uso único.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 79,0000	30.868.771/0001-66	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 69,8000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 58,2000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:09:00:543
R\$ 58,0000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 09:11:49:307
R\$ 57,9900	25.034.906/0001-58	06/10/2020 09:11:55:107
R\$ 52,5000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 09:12:09:990
R\$ 57,8000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:12:12:897
R\$ 60,0000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 09:12:41:780
R\$ 56,9000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 09:12:59:067
R\$ 55,0000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:14:24:527
R\$ 52,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:16:53:280
R\$ 56,8300	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:16:55:823
R\$ 52,4800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:17:10:627
R\$ 52,4700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:17:26:160
R\$ 54,9000	25.034.906/0001-58	06/10/2020 09:17:36:667
R\$ 52,4800	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:17:41:510
R\$ 52,4600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:17:57:773
R\$ 52,4500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:13:997
R\$ 52,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:18:30:330
R\$ 52,4000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:18:43:640
R\$ 52,3900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:18:58:983
R\$ 52,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:19:15:407
R\$ 52,3400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:19:22:910
R\$ 52,3300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:19:39:153

R\$ 52,3200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:19:55:43
R\$ 52,3100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:20:11:043
R\$ 52,2700	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:20:20:857
R\$ 52,2600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:20:36:687
R\$ 52,2500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:20:52:453
R\$ 52,2000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:05:767
R\$ 52,1900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:21:20:807
R\$ 52,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:21:37:247
R\$ 50,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:21:38:060
R\$ 52,1400	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:21:38:700
R\$ 49,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:21:54:573
R\$ 52,0000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:22:01:400
R\$ 49,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:22:17:623
R\$ 69,0000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:22:23:673
R\$ 49,9700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:22:38:620
R\$ 49,9600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:22:55:617
R\$ 49,9500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:11:217
R\$ 49,9400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:23:27:910
R\$ 49,9300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:23:43:660
R\$ 49,9200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:24:00:410
R\$ 59,9000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:24:02:873
R\$ 49,9100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:18:537
R\$ 49,9000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:24:35:510
R\$ 49,8900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:24:51:543
R\$ 49,8800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:25:08:023
R\$ 49,8700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:23:557
R\$ 49,8600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:25:39:840
R\$ 49,8500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:25:55:597
R\$ 49,8400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:26:12:067
R\$ 49,8300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:28:000
R\$ 49,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:26:43:553
R\$ 49,8100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:26:58:797
R\$ 49,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:14:500
R\$ 49,7900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:27:29:683
R\$ 49,7800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:27:45:457
R\$ 49,7700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:01:017
R\$ 49,7600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:28:16:717
R\$ 49,7500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:28:32:640
R\$ 49,7400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:28:47:837
R\$ 49,7300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:04:043
R\$ 49,7200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:29:20:250
R\$ 49,7100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:29:35:690
R\$ 49,7000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:29:51:110
R\$ 49,6900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:07:057
R\$ 49,6800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:30:22:540
R\$ 49,6700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:30:38:163
R\$ 49,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:30:55:363
R\$ 49,6500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:31:11:057
R\$ 49,6400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:31:26:760
R\$ 49,6300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:31:43:550
R\$ 49,6200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:05:520
R\$ 49,6100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:32:21:420
R\$ 49,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:32:37:860
R\$ 49,5900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:33:01:710
R\$ 49,5800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:17:097
R\$ 49,5700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:33:34:170
R\$ 49,5600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:33:51:280
R\$ 49,5500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:34:06:707
R\$ 49,5400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:34:23:347
R\$ 49,5300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:34:38:690

R\$ 49,5200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:34:59:060
R\$ 49,5100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:35:16:277
R\$ 49,5000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:35:32:760
R\$ 49,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:35:48:863
R\$ 49,4800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:05:230
R\$ 49,4700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:36:22:687
R\$ 49,4600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:36:38:093
R\$ 49,4500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:36:55:333
R\$ 49,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:11:867
R\$ 49,4300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:37:27:593
R\$ 49,4200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:37:43:480
R\$ 49,4100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:38:00:450
R\$ 49,4000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:16:560
R\$ 49,3900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:38:32:680
R\$ 49,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:38:48:617
R\$ 49,3700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:39:04:527
R\$ 49,3600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:39:21:667
R\$ 49,3500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:39:36:993
R\$ 49,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:39:52:620
R\$ 49,3300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:40:08:193
R\$ 49,3200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:40:25:090
R\$ 49,3100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:40:42:193
R\$ 49,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:40:58:207
R\$ 49,2900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:41:14:327
R\$ 49,2800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:41:31:680
R\$ 49,2700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:41:47:180
R\$ 49,2600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:42:04:480
R\$ 49,2500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:42:20:523
R\$ 49,2400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:42:36:263
R\$ 49,2300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:42:53:160
R\$ 49,2200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:43:08:673
R\$ 49,2100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:43:25:180
R\$ 49,2000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:43:40:473
R\$ 49,1900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:43:57:703
R\$ 49,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:44:14:673
R\$ 49,1700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:44:30:453
R\$ 49,1600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:44:45:673
R\$ 49,1500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:45:01:763
R\$ 49,1400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:45:17:210
R\$ 49,1300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:45:34:247
R\$ 49,1200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:45:50:207
R\$ 49,1100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:46:07:137
R\$ 49,1000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:46:23:637
R\$ 49,0900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:46:40:127
R\$ 49,0800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:46:55:947
R\$ 49,0700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:47:12:097
R\$ 48,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:47:22:590
R\$ 47,9900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:47:56:197
R\$ 47,9800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:48:12:150
R\$ 47,9700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:48:28:947
R\$ 47,9600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:48:45:143
R\$ 47,9500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:49:01:517
R\$ 47,9400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:49:18:457
R\$ 47,9300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:49:35:157
R\$ 47,9200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:49:51:387
R\$ 47,9100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:50:08:523
R\$ 47,9000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:50:24:057
R\$ 47,8900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:50:40:287
R\$ 47,8800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:50:56:883
R\$ 47,8700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:51:12:837

R\$ 47,8600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:51:27:94
R\$ 47,8500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:51:43:620
R\$ 47,8400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:52:00:417
R\$ 47,8300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:52:16:160
R\$ 47,8200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:52:31:290
R\$ 47,8100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:52:46:017
R\$ 47,8000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:53:03:523
R\$ 47,7900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:53:20:310
R\$ 47,7800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:53:35:777
R\$ 47,7700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:53:52:147
R\$ 47,7600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:54:09:433
R\$ 47,7500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:54:24:610
R\$ 47,7400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:54:40:220
R\$ 47,7300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:54:55:523
R\$ 47,7200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:55:12:037
R\$ 47,7100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:55:28:180
R\$ 47,7000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:55:43:463
R\$ 47,6900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:55:59:107
R\$ 47,6800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:56:14:490
R\$ 47,6700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:56:29:023
R\$ 47,6600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:56:46:290
R\$ 47,6500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:57:01:790
R\$ 47,6400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:57:17:823
R\$ 47,6300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:57:34:767
R\$ 47,6200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:57:50:830
R\$ 47,6100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:58:07:483
R\$ 47,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:58:22:623
R\$ 47,5900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:58:38:760
R\$ 47,5800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:58:54:610
R\$ 47,5700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:59:09:610
R\$ 47,5600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:59:24:910
R\$ 47,5500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 09:59:40:913
R\$ 47,5400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:59:56:357
R\$ 47,5300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:00:12:710
R\$ 47,5200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:00:29:973
R\$ 47,5100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:00:46:527
R\$ 47,5000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:01:02:313
R\$ 47,4900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:01:18:540
R\$ 47,4800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:01:35:487
R\$ 47,4700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:01:52:110
R\$ 47,4600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:02:07:770
R\$ 47,4500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:02:24:953
R\$ 47,4400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:02:42:000
R\$ 47,4300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:02:57:937
R\$ 47,4200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:03:14:113
R\$ 47,4100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:03:30:630
R\$ 47,4000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:03:46:227
R\$ 47,3900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:04:02:930
R\$ 47,3800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:04:19:557
R\$ 47,3700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:04:35:267
R\$ 47,3600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:04:51:420
R\$ 47,3500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:05:08:183
R\$ 47,3400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:05:23:707
R\$ 47,3300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:05:40:293
R\$ 47,3200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:05:57:593
R\$ 47,3100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:06:13:690
R\$ 47,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:06:30:393
R\$ 47,2900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:06:45:743
R\$ 47,2800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:07:02:563
R\$ 47,2700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:07:20:250

R\$ 47,2600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:07:35:943
R\$ 47,2500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:07:52:250
R\$ 47,2400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:08:08:957
R\$ 47,2300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:08:25:253
R\$ 47,2200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:08:41:890
R\$ 47,2100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:08:57:783
R\$ 47,2000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:09:13:070
R\$ 47,1900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:09:28:857
R\$ 47,1800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:09:44:410
R\$ 47,1700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:10:00:523
R\$ 47,1600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:10:16:290
R\$ 47,1500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:10:32:850
R\$ 47,1400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:10:48:660
R\$ 47,1300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:11:04:653
R\$ 47,1200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:11:19:973
R\$ 47,1100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:11:35:967
R\$ 47,1000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:11:52:850
R\$ 47,0900	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:12:09:307
R\$ 47,0800	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:12:25:847
R\$ 47,0700	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:12:42:783
R\$ 47,0600	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:12:59:047
R\$ 47,0500	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:13:16:377
R\$ 47,0400	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:13:32:580
R\$ 47,0300	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:14:09:473
R\$ 47,0200	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:14:26:220
R\$ 47,0100	30.868.771/0001-66	06/10/2020 10:15:01:330
R\$ 47,0000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 10:15:18:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:36	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 10:17:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:28:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:36:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12.
Aceite	06/10/2020 16:57:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 47,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - MÁSCARA CIRÚRGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.927.779/0001-70	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,0001	R\$ 2,0000	05/10/2020 16:10:02
	Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: FABRICANTE PROPRIA Modelo / Versão: MA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202						
29.919.770/0001-14	TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,6500	R\$ 13.000,0000	06/10/2020 06:40:00
	Marca: TRANSMUTTE						

29.130.664/0001-57	FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIR	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,9000	R\$ 18.000,0000	02/10/2020 08:55:47
	Fabricante: TRANSMUTTE Modelo / Versão: TNT80GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES.						
23.416.036/0001-56	MUNDIAL CR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,9500	R\$ 19.000,0000	05/10/2020 23:23:40
	Marca: WINNER Fabricante: WINNER Modelo / Versão: MASCARA DESCARTAVEL WINNER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202 MARCA WINNER RMS ANVISA Nº 80201960002						
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,1000	R\$ 22.000,0000	06/10/2020 01:31:16
	Marca: ANADONA Fabricante: ANADONA Modelo / Versão: ANADONA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL						
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,1000	R\$ 22.000,0000	06/10/2020 01:34:05
	Marca: ANADONA Fabricante: ANADONA Modelo / Versão: ANADONA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL						
34.440.014/0001-48	DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,2500	R\$ 25.000,0000	02/10/2020 11:18:48
	Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: Cirúrgica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável.						
17.671.566/0001-48	MARECHAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,2900	R\$ 25.800,0000	05/10/2020 10:24:27
	Marca: DESCNORT Fabricante: DESCNORT Modelo / Versão: DESCARTÁVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara Cirúrgica: Não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, com clipe nasal, hipoalergênica. Descartável.						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	28/09/2020 09:34:01
	Marca: nobre Fabricante: nobre Modelo / Versão: nobre Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL						
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	01/10/2020 09:00:14
	Marca: Protectme Fabricante: EMBRAMAC Modelo / Versão: 13801 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA (UNIDADE) PROTECTME As máscaras de TNT Tripla são indicadas como barreira de uso individual para proteção do						

profissional de saúde contra infecções por inalação de gotículas transmitidas à curta distância e pela projeção de sangue e/ou outros fluidos corpóreos, que possam atingir suas vias respiratórias. Este produto não protege contra agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes ou na presença de chamas (fogo). Código PRD00001 / Tamanho Unico / vendida em caixas com 50 unidades, nao pode ser fracionada, preco cotado por unidade cfme edital. + Duas camadas de TNT e uma de elemento filtrante + Não Estéril + Clipe Nasal + Modelos com Elástico + Produto 100% Nacional + Registro na Anvisa - Nr 10201230047. FABRICANTE: EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRURGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL"

31.295.258/0001-96	SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	02/10/2020 14:10:37
Marca: SKYE Fabricante: SKYE Modelo / Versão: MSC- 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202							
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	02/10/2020 15:21:29
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL							
37.039.582/0001-20	FARM OPPORTUNITY CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020 10:24:03
Marca: FARM Fabricante: FARM Modelo / Versão: CIRURGICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.							
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020 11:19:43
Marca: AZULMED Fabricante: AZULMED Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.							
33.094.900/0001-02	EXTEC TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020 14:24:51
Marca: EASYMEDI Fabricante: BASE Modelo / Versão: DESCARTAVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.							
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020 14:51:27
Marca: DESCARBOX Fabricante: DESCARBOX Modelo / Versão: DESCARBOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL							
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020 15:21:06
Marca: PROT DESC Fabricante: PROT DESC Modelo / Versão: PROT DESC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL							
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020 15:38:50

00721

INDUSTRIA DE
ARTIGOS PARA
ANIMAIS LT**Marca:** Flexsiv**Fabricante:** Flexsiv**Modelo / Versão:** Máscara**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202. MARCA: FLEXSIV Reg. ANVISA 80719119001

08.396.572/0001-43	DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020	16:14:51
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------	----------

Marca: Factory Desing**Fabricante:** Factory Desing - Nacional**Modelo / Versão:** NACIONAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mascara cirúrgica não tecido, descartável, camada tripla, pregas horizontais, em material Resistente, Antialérgico, clip nasal embutido, hipoalérgica. Embalagem com 50 unidades. Armazenar a temperatura ambiente (2 - 30° C). Marca / Fabricante: Factory Desing Procedência: Nacional.

18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020	16:24:56
--------------------	------------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------	----------

Marca: AMÉRICAN**Fabricante:** AMERICAN**Modelo / Versão:** UND**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202

32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020	16:48:15
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------	----------

Marca: TALGE**Fabricante:** TALGE**Modelo / Versão:** TALGE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

36.169.491/0001-46	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020	17:10:14
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------	----------

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** DESCARTAVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.

33.002.875/0001-81	HTM CONFECOES - EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020	17:13:19
--------------------	------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------	----------

Marca: DOCTOR SHOP**Fabricante:** DESCARBOX**Modelo / Versão:** MASCARA CIRURGICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020	17:55:48
--------------------	------------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------	----------

Marca: PROTECTME**Fabricante:** TROTECTME**Modelo / Versão:** PROTECTME**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MASCARA

35.600.549/0001-00	CASSIARA PEREIRA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020	19:27:20
--------------------	------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------	----------

Marca: Rafadu**Fabricante:** Rafadu**Modelo / Versão:** 001**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.

37.825.609/0001-00	NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,3000	R\$ 26.000,0000	05/10/2020	20:24:31
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------	----------

Marca: Descarpac**Fabricante:** Descarpac

Modelo / Versão: MÁSCARA CIRÚRGICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara Cirúrgica Tripla Descarpac C/ Elástico - Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente. Fabricada em não tecido 100% polipropileno, Não estéril, Tripla camada com filtro, Três pregas horizontais, Clipe nasal, Soldada eletronicamente por ultrassom. Descartável e de uso único.

36.897.657/0001-40 GABRIEL DE ALMEIDA SENA 01265079021 Sim Sim 20.000 R\$ 1,3000 R\$ 26.000,0000 05/10/2020 21:43:47

Marca: PROTECTME**Fabricante:** protectme**Modelo / Versão:** protectme

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: 4 tiras laterais p, fixação, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, cor: branca, tipo uso: descartável

27.330.244/0001-99 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI Sim Sim 20.000 R\$ 1,3000 R\$ 26.000,0000 05/10/2020 23:55:30

Marca: Descarbox**Fabricante:** Descarbox**Modelo / Versão:** Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES.

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Sim Sim 20.000 R\$ 1,3000 R\$ 26.000,0000 06/10/2020 07:44:49

Marca: doctor three**Fabricante:** doctor three**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** máscara

32.683.797/0001-65 HOSTIMPORT IT´L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PAR Sim Sim 20.000 R\$ 2,0000 R\$ 40.000,0000 06/10/2020 07:21:46

Marca: Bloker**Fabricante:** Bloker**Modelo / Versão:** Máscara Cirurgica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	32.683.797/0001-65	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	36.897.657/0001-40	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	08.863.966/0001-64	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	31.295.258/0001-96	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	37.039.582/0001-20	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	33.094.900/0001-02	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	35.687.208/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	32.708.161/0001-20	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	08.396.572/0001-43	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	36.169.491/0001-46	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	33.002.875/0001-81	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	82.291.311/0001-11	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	35.600.549/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3000	37.825.609/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,2900	17.671.566/0001-48	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,2500	34.440.014/0001-48	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,1000	37.045.935/0001-02	06/10/2020 08:31:02:253

R\$ 1,1000	22.077.847/0001-07	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,9500	23.416.036/0001-56	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,9000	29.130.664/0001-57	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6500	29.919.770/0001-14	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0001	35.927.779/0001-70	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6400	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:08:47:853
R\$ 0,7500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:09:11:477
R\$ 0,8900	23.416.036/0001-56	06/10/2020 09:09:36:550
R\$ 0,6900	29.130.664/0001-57	06/10/2020 09:09:48:820
R\$ 1,2900	31.295.258/0001-96	06/10/2020 09:09:48:843
R\$ 1,2800	17.671.566/0001-48	06/10/2020 09:10:00:213
R\$ 0,6300	31.295.258/0001-96	06/10/2020 09:10:02:927
R\$ 0,6200	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:10:08:153
R\$ 0,7000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:10:29:913
R\$ 0,6100	36.897.657/0001-40	06/10/2020 09:10:56:897
R\$ 0,6000	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:03:557
R\$ 0,5900	31.295.258/0001-96	06/10/2020 09:11:33:823
R\$ 0,5800	34.440.014/0001-48	06/10/2020 09:11:39:373
R\$ 0,5800	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:45:810
R\$ 0,5700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:11:50:287
R\$ 0,6400	29.130.664/0001-57	06/10/2020 09:11:50:873
R\$ 0,8000	36.169.491/0001-46	06/10/2020 09:12:28:233
R\$ 0,6400	08.863.966/0001-64	06/10/2020 09:12:34:723
R\$ 0,7300	08.396.572/0001-43	06/10/2020 09:12:43:833
R\$ 1,3000	32.683.797/0001-65	06/10/2020 09:12:46:540
R\$ 0,5500	34.440.014/0001-48	06/10/2020 09:12:57:067
R\$ 0,5400	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:13:05:847
R\$ 1,0000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:13:15:573
R\$ 0,5300	33.094.900/0001-02	06/10/2020 09:13:40:490
R\$ 0,5200	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:13:55:423
R\$ 0,5200	34.440.014/0001-48	06/10/2020 09:14:02:183
R\$ 0,5100	36.897.657/0001-40	06/10/2020 09:14:11:960
R\$ 0,5100	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:14:15:107
R\$ 0,5000	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:14:19:907
R\$ 1,0500	37.825.609/0001-00	06/10/2020 09:14:26:060
R\$ 0,4900	31.295.258/0001-96	06/10/2020 09:14:41:077
R\$ 0,6400	35.687.208/0001-05	06/10/2020 09:14:49:020
R\$ 0,4800	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:14:49:983
R\$ 0,4800	33.094.900/0001-02	06/10/2020 09:15:20:290
R\$ 0,8000	32.683.797/0001-65	06/10/2020 09:15:26:473
R\$ 0,4700	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:15:27:950
R\$ 0,4500	34.440.014/0001-48	06/10/2020 09:15:37:593
R\$ 0,4400	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:15:54:913
R\$ 0,7800	82.291.311/0001-11	06/10/2020 09:15:58:287
R\$ 0,4000	31.295.258/0001-96	06/10/2020 09:16:08:520
R\$ 0,5000	18.702.558/0001-84	06/10/2020 09:16:13:627
R\$ 0,3900	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:16:18:420
R\$ 0,3700	34.440.014/0001-48	06/10/2020 09:16:34:613
R\$ 0,3600	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:16:42:887
R\$ 0,3800	33.002.875/0001-81	06/10/2020 09:16:58:893
R\$ 0,4900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:17:00:600
R\$ 0,9500	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:17:00:943
R\$ 0,7700	37.039.582/0001-20	06/10/2020 09:17:04:857
R\$ 0,9000	35.088.051/0001-00	06/10/2020 09:17:11:673
R\$ 0,3500	31.295.258/0001-96	06/10/2020 09:18:30:887
R\$ 0,3400	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:18:35:637
R\$ 0,3300	34.440.014/0001-48	06/10/2020 09:19:05:600
R\$ 0,3200	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:19:11:617
R\$ 0,5000	29.919.770/0001-14	06/10/2020 09:19:51:643
R\$ 0,3100	31.295.258/0001-96	06/10/2020 09:20:15:220

R\$ 0,3000	32.708.161/0001-20	06/10/2020 09:20:23:260
R\$ 0,8700	23.416.036/0001-56	06/10/2020 09:22:09:230
R\$ 0,2900	31.295.258/0001-96	06/10/2020 09:22:13:670
R\$ 0,8400	23.416.036/0001-56	06/10/2020 09:22:33:483
R\$ 1,1500	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:23:10:953

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:41	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:25:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:25:10	Item teve empate real para os valores 1,1000 e 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 11:29:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT, CNPJ/CPF: 35.927.779/0001-70.
Recusa	07/10/2020 08:03:30	Recusa da proposta. Fornecedor: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT, CNPJ/CPF: 35.927.779/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,0001. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 08:03:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT, CNPJ/CPF: 35.927.779/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 08:03:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 31.295.258/0001-96.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 09:54:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 31.295.258/0001-96.
Recusa	07/10/2020 10:32:38	Recusa da proposta. Fornecedor: SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 31.295.258/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 0,2900. Motivo: DESCLASSIFICADO POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 10:32:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 11:09:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20.
Aceite	07/10/2020 14:51:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 0,3000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - MICROPIPETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL	Sim	Sim	5	R\$ 130,0000	R\$ 650,0000	02/10/2020 16:51:54
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão:	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	02/10/2020 15:41:43
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO:						

MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015

12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 09:20:42
<p>Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0411015. RMS Isento</p>							
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 12:00:25
<p>Marca: COLLECTLAB Fabricante: COLLECTLAB Modelo / Versão: AGF-10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL</p>							
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 14:51:27
<p>Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL</p>							
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 15:15:40
<p>Marca: PEGUEPET Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE10F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejetor de ponteiros, visor digital não eletrônico, volume fixo 10 microlitros, cod. PEGUE10F, com certificado individual de calibração de fábrica, parte inferior autoclavável a 121°, marca e fabricação Peguepet, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado</p>							
18.448.863/0001-91	V P SILVA BRINQUEDOS	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 16:35:56
<p>Marca: PEGUEPET/CRAL Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE10F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL</p>							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	06/10/2020 07:44:49
<p>Marca: peguepet Fabricante: peguepet Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: micropipeta</p>							
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	Sim	Sim	5	R\$ 767,7298	R\$ 3.838,6490	29/09/2020 08:51:30
<p>Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Pegue10F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 10ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos. A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante. Acompanha certificado de calibração e modo de uso. Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação. CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655</p>							
13.440.815/0001-33	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	Sim	Sim	5	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000,0000	05/10/2020 16:34:35
<p>Marca: JETTA Fabricante: JETTA Modelo / Versão: FIX-0040 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 10 UL. A micropipeta mecânica</p>							

monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 767,7298	19.026.964/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 130,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 100,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:09:00:500
R\$ 92,1500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:09:20:793
R\$ 108,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:10:14:030
R\$ 90,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:10:40:347
R\$ 89,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:15:01:807
R\$ 85,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:15:32:953
R\$ 77,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:16:10:760
R\$ 76,9900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:16:39:447
R\$ 72,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:17:01:063
R\$ 107,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:18:39:167
R\$ 91,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:20:16:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:47	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:22:16	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:22:16	Item teve empate real para o valor 230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:05:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:06:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Aceite	07/10/2020 10:13:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 72,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E - CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - MICROPIPETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 130,0000	R\$ 260,0000	02/10/2020 16:51:54
	Marca: KACIL						
	Fabricante: KACIL						
	Modelo / Versão: KACIL						

Item	Descrição	Sim	Sim	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Data
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	02/10/2020 15:41:43
	Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102						
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 09:20:42
	Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 100 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejedor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0424102. RMS Isento						
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 12:00:25
	Marca: COLLECTLAB Fabricante: COLLECTLAB Modelo / Versão: AGF-100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL						
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 14:51:27
	Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL						
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 15:15:40
	Marca: PEGUEPET Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE100F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades = Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejedor de ponteiras, visor digital não eletrônico, volume fixo 100 microlitros, cod. PEGUE100F, com certificado individual de calibração de fábrica, parte inferior autoclavável a 121°, marca e fabricação Peguepet, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado						
18.448.863/0001-91	V P SILVA BRINQUEDOS	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 16:35:56
	Marca: PEGUEPET/CRAL Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE100F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	06/10/2020 07:44:49
	Marca: peguepet Fabricante: peguepet Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: micropipeta						
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	Sim	Sim	2	R\$ 767,7298	R\$ 1.535,4596	29/09/2020 08:51:30
	Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Pegue100F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 100ul, dispensador de ponteiras, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos. A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante. Acompanha certificado de calibração e modo de uso. Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação. CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655						

13.440.815/0001-33 VITRALAB Sim Sim 2 R\$ 1.000,0000 R\$ 2.000,0000 05/10/2020
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E
16:34:35

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: FIX-0080

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 100 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 767,7298	19.026.964/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 130,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 100,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:09:04:180
R\$ 92,1500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:09:27:793
R\$ 108,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:10:25:963
R\$ 90,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:10:48:637
R\$ 89,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:15:14:950
R\$ 85,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:15:28:110
R\$ 77,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:16:15:537
R\$ 76,9900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:16:42:533
R\$ 72,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:17:03:973
R\$ 107,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:18:50:603
R\$ 91,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:20:22:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:53	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:22:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:22:22	Item teve empate real para o valor 230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:06:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:08:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Aceite	07/10/2020 10:13:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 72,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E - CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - MICROPIPETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Sim	Sim	5	R\$ 130,0000	R\$ 650,0000	02/10/2020 16:51:54
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	02/10/2020 15:41:43
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejedor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0411743. RMS Isento	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 09:20:42
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI Marca: COLLECTLAB Fabricante: COLLECTLAB Modelo / Versão: AGF-1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 12:00:25
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 14:51:27
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: PEGUEPET Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE1000F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades = Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocal, com ejedor de ponteiras, visor digital não eletrônico, volume fixo 1000 microlitros, cod. PEGUE1000F, com certificado individual de calibração de fábrica, parte inferior autoclavável a 121°, marca e fabricação Peguepet, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 15:15:40
18.448.863/0001-91	V P SILVA BRINQUEDOS Marca: PEGUEPET/CRAL Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE1000F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 16:35:56
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: peguepet Fabricante: peguepet Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: micropipeta	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	06/10/2020 07:44:49
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA	Sim	Sim	5	R\$ 767,7298	R\$ 3.838,6490	29/09/2020 08:51:30

74191209604

Marca: Peguepet**Fabricante:** Peguepet**Modelo / Versão:** Pegue1000F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 1000ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos. A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante. Acompanha certificado de calibração e modo de uso. Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação. CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655

13.440.815/0001-33 VITRALAB Sim Sim 5 R\$ 1.000,0000 R\$ 5.000,0000 05/10/2020
EQUIPAMENTOS 16:34:35
E SUPRIMENTOS
PARA
LABORATORIOS
E

Marca: JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 1000 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 767,7298	19.026.964/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 130,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 100,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:09:08:453
R\$ 92,1500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:09:34:053
R\$ 108,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:10:39:593
R\$ 90,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:10:59:697
R\$ 89,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:15:22:640
R\$ 85,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:15:40:333
R\$ 77,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:16:18:230
R\$ 76,9900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:16:45:413
R\$ 72,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:17:07:677
R\$ 107,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:18:58:240
R\$ 91,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:20:28:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:08:59	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:22:29	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:22:29	Item teve empate real para o valor: 230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:06:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:09:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Aceite	07/10/2020 10:13:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 72,0000.

Habilitado

07/10/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E
14:52:08 SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E - CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - MICROPIPETA**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA	Sim	Sim	5	R\$ 130,0000	R\$ 650,0000	02/10/2020 16:51:54
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	02/10/2020 15:41:43
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 20 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejedor de ponteira. código bps: br0433641. RMS Isento	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 09:20:42
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI Marca: COLLECTLAB Fabricante: COLLECTLAB Modelo / Versão: AGF-20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 12:00:25
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 14:51:27
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: PEGUEPET Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE20F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocal, com ejedor de ponteiras, visor digital não eletrônico, volume fixo 20 microlitros, cod. PEGUE20F, com certificado individual de calibração de fábrica, parte inferior autoclavável a 121°, marca e fabricação Peguepet, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 15:15:40
18.448.863/0001-91	V P SILVA BRINQUEDOS Marca: PEGUEPET/CRAL Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE20F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 16:35:56
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: peguepet	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	06/10/2020 07:44:49

Fabricante: peguepet
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: micropipeta

19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES Sim Sim 5 R\$ 767,7298 R\$ 3.838,6490 29/09/2020
 PEREIRA 08:51:30
 74191209604

Marca: Peguepet
Fabricante: Peguepet
Modelo / Versão: Pegue20F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 20ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos. A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante. Acompanha certificado de calibração e modo de uso. Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação. CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655

13.440.815/0001-33 VITRALAB Sim Sim 5 R\$ 1.000,0000 R\$ 5.000,0000 05/10/2020
 EQUIPAMENTOS 16:34:35
 E SUPRIMENTOS
 PARA
 LABORATORIOS
 E

Marca: JETTA
Fabricante: JETTA
Modelo / Versão: FIX-0050

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 20 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. " Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 767,7298	19.026.964/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 130,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 100,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:09:12:047
R\$ 92,1500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:09:41:573
R\$ 108,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:10:50:790
R\$ 90,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:11:17:333
R\$ 89,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:15:31:837
R\$ 85,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:15:44:697
R\$ 77,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:16:21:893
R\$ 76,9900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:16:48:043
R\$ 72,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:17:10:567
R\$ 107,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:19:05:377
R\$ 91,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:20:34:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:09:06	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:22:34	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:22:34	Item teve empate real para o valor 230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:06:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:09:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Aceite	07/10/2020 10:14:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 72,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E - CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

000733

Item: 49 - MICROPIPETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Sim	Sim	2	R\$ 130,0000	R\$ 260,0000	02/10/2020 16:51:54
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	02/10/2020 15:41:43
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0424101. RMS Isento	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 09:20:42
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI Marca: COLLECTLAB Fabricante: COLLECTLAB Modelo / Versão: AGF-200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 12:00:25
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 14:51:27
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: PEGUEPET Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE200F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejetor de ponteiras, visor digital não eletrônico, volume fixo 200 microlitros, cod. PEGUE200F, com certificado individual de calibração de fábrica, parte inferior autoclavável a 121°, marca e fabricação Peguepet, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 15:15:40
18.448.863/0001-91	V P SILVA BRINQUEDOS Marca: PEGUEPET/CRAL	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	05/10/2020 16:35:56

Fabricante: PEGUEPET**Modelo / Versão:** PEGUE200F**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROPIPETA ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 230,0000	R\$ 460,0000	06/10/2020 07:44:49
--------------------	---	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: peguepet**Fabricante:** peguepet**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** micropipeta

19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	Sim	Sim	2	R\$ 767,7298	R\$ 1.535,4596	29/09/2020 08:51:30
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	------------------------

Marca: Peguepet**Fabricante:** Peguepet**Modelo / Versão:** Pegue200F**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 200ul, dispensador de ponteiras, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos. A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante. Acompanha certificado de calibração e modo de uso. Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação. CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655

13.440.815/0001-33	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	Sim	Sim	2	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000	05/10/2020 16:34:35
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0090**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 200 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiras de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES."**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 767,7298	19.026.964/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 130,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 100,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:27:20:070
R\$ 80,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:27:28:403
R\$ 71,8900	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:27:46:427
R\$ 78,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:27:46:960
R\$ 70,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:28:17:380
R\$ 92,1500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:28:55:323
R\$ 108,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:29:01:930
R\$ 91,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:32:35:747
R\$ 207,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:35:56:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:06	Item Aberto.

Encerrado	06/10/2020 09:39:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:06:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:09:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Aceite	07/10/2020 10:14:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E - CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - MICROPIPETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL	Sim	Sim	5	R\$ 130,0000	R\$ 650,0000	02/10/2020 16:51:54
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: .	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	02/10/2020 15:41:43
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Unidade	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 09:20:42
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI Marca: COLLECTLAB Fabricante: COLLECTLAB Modelo / Versão: AGF-250	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 12:00:25
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 14:51:27
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: PEGUEPET Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE250F	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 15:15:40

fixo 250 microlitros, cod. PEGUE250F, com certificado individual de calibração de fábrica, parte inferior autoclavável a 121°, marca e fabricação Peguepet, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado

18.448.863/0001-91	V P SILVA BRINQUEDOS	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 16:35:56
<p>Marca: PEGUEPET/CRAL Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE250F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL</p>							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	06/10/2020 07:44:49
<p>Marca: peguepet Fabricante: peguepet Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: micropipeta</p>							
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	Sim	Sim	5	R\$ 767,7298	R\$ 3.838,6490	29/09/2020 08:51:30
<p>Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Pegue250F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 250ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos. A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante. Acompanha certificado de calibração e modo de uso. Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação. CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISD 8655</p>							
13.440.815/0001-33	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	Sim	Sim	5	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000,0000	05/10/2020 16:34:35
<p>Marca: JETTA Fabricante: JETTA Modelo / Versão: FIX-0100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 250 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 767,7298	19.026.964/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 130,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 80,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:27:31:263
R\$ 78,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:27:51:417
R\$ 71,8900	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:28:16:777
R\$ 70,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:28:22:290
R\$ 92,1500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:29:03:490
R\$ 108,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:29:15:430
R\$ 91,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:32:42:113
R\$ 207,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:36:04:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:11	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:39:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:07:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:09:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Aceite	07/10/2020 10:14:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E - CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - MICROPIPETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Sim	Sim	5	R\$ 130,0000	R\$ 650,0000	02/10/2020 16:54:51
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	02/10/2020 15:43:21
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0411017. RMS Isento	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 09:24:13
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 14:53:46
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: PEGUEPET Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE50F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejetor de ponteiras, visor digital não eletrônico, volume fixo 50 microlitros, cod. PEGUE50F, com certificado individual de calibração de fábrica, parte inferior autoclavável a 121°, marca e fabricação Peguepet, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 15:19:10
18.448.863/0001-91	V P SILVA BRINQUEDOS Marca: PEGUEPET/CRAL	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 16:37:39

Fabricante: PEGUEPET**Modelo / Versão:** PEGUE50F**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 5 R\$ 230,0000 R\$ 1.150,0000 06/10/2020 07:50:24
 COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS
 - EIRELI

Marca: peguepet**Fabricante:** peguepet**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** micropipeta

19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES Sim Sim 5 R\$ 767,7298 R\$ 3.838,6490 29/09/2020 08:51:32
 PEREIRA
 74191209604

Marca: Peguepet**Fabricante:** Peguepet**Modelo / Versão:** Pegue50F**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 50ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos. A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante. Acompanha certificado de calibração e modo de uso. Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação. CALIBRAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655

13.440.815/0001-33 VITRALAB Sim Sim 5 R\$ 1.000,0000 R\$ 5.000,0000 05/10/2020 16:36:38
 EQUIPAMENTOS
 E SUPRIMENTOS
 PARA
 LABORATORIOS
 E

Marca: JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0070**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 50 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 767,7298	19.026.964/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 130,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 80,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:27:34:330
R\$ 78,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:27:56:170
R\$ 72,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:28:25:550
R\$ 71,8900	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:28:54:087
R\$ 70,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:29:01:037
R\$ 92,1500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:29:12:817
R\$ 108,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:29:27:643
R\$ 91,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:32:48:543
R\$ 207,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:36:10:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:15	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020	Item encerrado.

	09:39:03	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:07:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:10:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Aceite	07/10/2020 10:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E - CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - MICROPIPETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL	Sim	Sim	5	R\$ 130,0000	R\$ 650,0000	02/10/2020 16:54:51
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: .	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	02/10/2020 15:43:21
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Unidade	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 09:24:13
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI Marca: COLLECTLAB Fabricante: COLLECTLAB Modelo / Versão: AGF-500	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 13:31:46
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 14:53:46
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: PEGUEPET Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE500F	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 15:19:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 500 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 500 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejeter de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0424823. RMS Isento

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 500 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocal, com ejeter de ponteiras, visor diigital não eletrônico, volume fixo 500 microlitros, cod. PEGUE500F, com certificado individual de calibração de fábrica, parte inferior autoclavável a 121°, marca e fabricação Peguepet, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado

18.448.863/0001-91	V P SILVA BRINQUEDOS	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	05/10/2020 16:37:39
	Marca: PEGUEPET/CRAL Fabricante: PEGUEPET Modelo / Versão: PEGUE500F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPIPETA ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0000	06/10/2020 07:50:24
	Marca: peguepet Fabricante: peguepet Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: micropipeta						
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	Sim	Sim	5	R\$ 767,7298	R\$ 3.838,6490	29/09/2020 08:51:32
	Marca: Peguepet Fabricante: Peguepet Modelo / Versão: Pegue500F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 500ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos. A micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante. Acompanha certificado de calibração e modo de uso. Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Garantia de 06 meses contra defeito de fabricação. CALIBRAÇÃO ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 8655						
13.440.815/0001-33	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	Sim	Sim	5	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000,0000	05/10/2020 16:36:38
	Marca: JETTA Fabricante: JETTA Modelo / Versão: FIX-0110 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 500 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 767,7298	19.026.964/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 230,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 130,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 80,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:27:37:143
R\$ 78,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:28:03:160
R\$ 72,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:28:28:880
R\$ 71,8900	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:29:07:070
R\$ 92,1500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:29:19:773
R\$ 70,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:29:28:573
R\$ 108,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:29:44:647
R\$ 91,0000	18.448.863/0001-91	06/10/2020 09:32:55:370
R\$ 207,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:36:14:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:21	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:39:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:07:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:10:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Aceite	07/10/2020 10:14:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E - CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33

000741

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - MISTURADOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 920,0000	R\$ 920,0000	02/10/2020 16:54:51
Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISTURADOR, TIPO HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, TIPO AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 30 RPM, CAPACIDADE 1 CERCA DE 30 TUBOS, ADICIONAL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO 1 P/ HEMATOLOGIA							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 920,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:26	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:38:49	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:38:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:07:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:41:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 920,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 15:44:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 6,3700	R\$ 127,4000	05/10/2020 15:21:06
Marca: SEPTMAX Fabricante: SEPTMAX Modelo / Versão: SEPTMAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 30 VOLUMES							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 6,3700

CNPJ/CPF

06.194.440/0001-03

Data/Hora Registro

06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:31	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:38:49	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:38:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação Anexo	06/10/2020 13:08:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Recusa	07/10/2020 07:55:18	Recusa da proposta. Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 6,3700. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	07/10/2020 07:55:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03.
Item cancelado no julgamento	07/10/2020 07:55:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - PIPETA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: KASVI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,1500	R\$ 1.500,0000	02/10/2020 16:54:51
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: 18433 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades - Pipeta pasteur, confeccionada em polietileno, graduada, capacidade 3,0 ml, estéril, embalada individualmente, acondicionada em caixa com 500 unidades, cod. 18433, marca e fabricação Cralplast, val. 12 meses, p.nac. - rms dispensado	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,3100	R\$ 3.100,0000	05/10/2020 15:19:10
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,3200	R\$ 3.200,0000	02/10/2020 15:43:21

3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047

12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION Sim Sim 10.000 R\$ 0,3200 R\$ 3.200,0000 05/10/2020
ARTIGOS 09:24:13
MEDICOS LTDA

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipeta, tipo: pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, esterilidade: estéril. código bps: br0417047. RMS Isento

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 10.000 R\$ 0,3200 R\$ 3.200,0000 06/10/2020
COMERCIO DE 07:50:24
MEDICAMENTOS
- EIRELI

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pipeta

13.440.815/0001-33 VITRALAB Sim Sim 10.000 R\$ 10,0000 R\$ 100.000,0000 05/10/2020
EQUIPAMENTOS 16:36:38
E SUPRIMENTOS
PARA
LABORATORIOS E

Marca: GN

Fabricante: GN

Modelo / Versão: GE005-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• PIPETAS PASTEUR. • Fabricadas em polietileno flexível, descartáveis Pipeta Pasteur 3mL. Estéril. Embalado individualmente - UNITÁRIO."

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3200	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3200	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3200	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3100	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,1500	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,2000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:27:43:390
R\$ 0,1700	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:29:27:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:39:10	Item teve empate real para o valor 0,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:08:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:41:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 0,1500.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 15:44:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - PLACA LABORATÓRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 61,0000	R\$ 610,0000	02/10/2020 16:54:51

Marca: PRECISION

Fabricante: PRECISION**Modelo / Versão:** PRECISION**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS

12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 62,9000	R\$ 629,0000	05/10/2020 09:24:13
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: Precision**Fabricante:** Precision**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placa laboratório, tipo: kline, material: vidro, capacidade: 12 poços. para realização de exame vdrl código bps: br0412677. RMS Isento

23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 62,9000	R\$ 629,0000	05/10/2020 15:19:10
--------------------	---------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: QUALIVIDROS**Fabricante:** QUALIVIDROS**Modelo / Versão:** 60X80**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Unidade - Placa de Kline confeccionada em vidro, para provas de floculação - vdrl, com 12 escavações, medidas 60 mm de largura x 80 mm de comprimento, - Marca e fabricação Qualividros, val. 12 meses, p.nac - rms dispensado

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 62,9000	R\$ 629,0000	06/10/2020 07:50:24
--------------------	---	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Marca: precision**Fabricante:** precision**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** placa laboratório**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62,9000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,9000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 62,9000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 61,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 51,4000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:29:35:303
R\$ 51,3000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:30:10:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:39:10	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:09:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:48:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90.
Aceite	07/10/2020 07:49:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 51,3000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 58 - PONTEIRA LABORATÓRIO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,0100	R\$ 1.000,0000	05/10/2020 14:53:46
	Marca: KASVI						
	Fabricante: KASVI						
	Modelo / Versão: KASVI						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, TIPO USO* DESCARTÁVEL

12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,0200	R\$ 2.000,0000	05/10/2020 09:24:13
Marca: Cralplast Fabricante: Cralplast Modelo / Versão: Unidade							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso: descartável. código bps: br0427478. RMS Isento							
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,0200	R\$ 2.000,0000	05/10/2020 15:19:10
Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: 18170-NM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade = Ponteiras confeccionada em polipropileno, universal, cor amarela, descartável, não estéril, volume de 0 a 200 microlitros, acondicionado em pacote com 1000 unidades, cod. 18170-NM, marca e fabricação Cralplast, val. 12 meses, p.nac. - rms dispensado							
13.440.815/0001-33	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	Sim	Sim	100.000	R\$ 20,0000	R\$ 2.000.000,0000	05/10/2020 16:36:38
Marca: GN Fabricante: GN Modelo / Versão: GEP200-UND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• Ponteira SEM FILTRO. - CARACTERÍSTICAS: • Ponteiras compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; • Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor natural, com ou sem barreira (filtro); • Bico dispensador com diâmetro ideal para pipetagem; • Ponteira 1 a 200 μL, Universal - Amarelo - VALOR UNITÁRIO. "							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0200	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0200	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0100	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0300	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:28:00:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:44	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:39:10	Item teve empate real para o valor 0,0200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:09:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:22:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:16:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 0,0100.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - PONTEIRA LABORATÓRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,0590	R\$ 590,0000	05/10/2020

ARTIGOS
MEDICOS LTDA

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, tipo uso: descartável. código bps: br0427479. RMS Isento

23.980.789/0001-90	VALE	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,0590	R\$ 590,0000	05/10/2020
	DIAGNOSTICOS						15:19:10
	LTDA						

Marca: CRALPLAST

Fabricante: CRALPLAST

Modelo / Versão: 18172-NM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades - Ponteiras confeccionada em polipropileno, cor azul, descartável, não estéril, volume de 200 a 1000 microlitros, acondicionado em pacote com 1000 unidades, cod. 18172-NM, Marca/fab. Cralplast, val. 12 meses, p.nac - rms dispensado

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,0590	R\$ 590,0000	06/10/2020
	COMERCIO DE						07:50:24
	MEDICAMENTOS						
	- EIRELI						

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ponteira

13.440.815/0001-33	VITRALAB	Sim	Sim	10.000	R\$ 20,0000	R\$ 200.000,0000	05/10/2020
	EQUIPAMENTOS						16:36:38
	E SUPRIMENTOS						
	PARA						
	LABORATORIOS E						

Marca: GN

Fabricante: GN

Modelo / Versão: GEP1000-UNDC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• Ponteira SEM FILTRO. • CARACTERÍSTICAS: • Ponteiras compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; • Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor natural, com ou sem barreira (filtro); • Bico dispensador com diâmetro ideal para pipetagem; • Ponteira 100 a 1000 μL, Universal - AZUL - UNITÁRIO. "

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	13.440.815/0001-33	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0590	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0590	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0590	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,0300	13.440.815/0001-33	06/10/2020 09:28:07:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:27:48	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:39:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:39:10	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:39:10	Item teve empate real para o valor 0,0590. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:09:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:10:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33.
Aceite	07/10/2020 10:14:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 0,0300.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E - CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	--------------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP	Unit.	Registro
29.919.770/0001-14	Sim	Sim	5.000 R\$ 0,3900 R\$ 1.950,0000	06/10/2020 06:41:23
TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Marca: TRANSMUTTE Fabricante: TRANSMUTTE Modelo / Versão: TNT30GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL.				
20.138.626/0001-76	Sim	Sim	5.000 R\$ 0,6800 R\$ 3.400,0000	02/10/2020 15:22:15
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE Marca: ANADONA Fabricante: ANADONA Modelo / Versão: ANADONA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL.				
27.330.244/0001-99	Sim	Sim	5.000 R\$ 0,6800 R\$ 3.400,0000	05/10/2020 23:56:49
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI Marca: Anadona Fabricante: Anadona Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL.				
85.477.586/0001-32	Sim	Sim	5.000 R\$ 0,6800 R\$ 3.400,0000	06/10/2020 07:50:24
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: anadona Fabricante: anadona Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pro-pé				

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6800	20.138.626/0001-76	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6800	27.330.244/0001-99	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6800	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3900	29.919.770/0001-14	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6700	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:43:39:660
R\$ 0,2700	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:44:31:627
R\$ 0,2600	20.138.626/0001-76	06/10/2020 09:44:55:683
R\$ 0,6000	27.330.244/0001-99	06/10/2020 09:45:27:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:39:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:53:23	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:53:23	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:10:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:10:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76.
Aceite	06/10/2020 17:02:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 0,2600.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - REAGENTE ANALÍTICO 2

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: BIOTECNICA Fabricante: BIOTECNICA Modelo / Versão: BIOTECNICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE	Sim	Sim	10	R\$ 130,0000	R\$ 1.300,0000	02/10/2020 17:01:08
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: 100 T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit - FR - Fator Reumatóide + Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de fator reumatóide (FR) no soro humano (apenas 1 passo), com controle positivo e negativo, kit com 1 x 2,0 ml de látex, 1 x 0,5 ml de controle positivo e 1 x 0,5 ml de controle negativo, sem necessidade de diluição de amostra, suficiente para realizar 100 testes, marca e fabricação Ebram, , val. 12 meses, p.nac, RMS 10159820198	Sim	Sim	10	R\$ 176,8000	R\$ 1.768,0000	05/10/2020 15:23:19
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: 901 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE	Sim	Sim	10	R\$ 176,8100	R\$ 1.768,1000	05/10/2020 13:42:02
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: BIOTECNICA Fabricante: BIOTECNICA Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453	Sim	Sim	10	R\$ 176,9800	R\$ 1.769,8000	02/10/2020 15:46:21
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Vida Biotecnologia Fabricante: Vida Biotecnologia Modelo / Versão: Conjunto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo, qualitativo de fator reumatóide, aglutinação em placa, pronto para uso. código bps: br0335453. RMS 80785070063	Sim	Sim	10	R\$ 176,9800	R\$ 1.769,8000	05/10/2020 09:28:41
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: ANALISA Fabricante: ANALISA Modelo / Versão: ANALISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE	Sim	Sim	10	R\$ 176,9800	R\$ 1.769,8000	05/10/2020 14:57:52

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 176,9800	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253

R\$ 176,9800	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 176,9800	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 176,8100	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 176,8000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 130,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 120,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:40:03:823
R\$ 119,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:41:37:540
R\$ 100,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:42:50:247
R\$ 99,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:43:19:160
R\$ 98,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:43:44:140
R\$ 98,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:44:20:213
R\$ 98,5000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:44:22:967
R\$ 97,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:44:24:697
R\$ 90,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:44:48:783
R\$ 89,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:44:52:750
R\$ 80,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:45:00:043
R\$ 79,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:45:04:207
R\$ 70,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:45:12:797
R\$ 69,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:45:22:260
R\$ 60,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:46:49:457
R\$ 75,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:48:11:870
R\$ 175,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:49:27:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:39:41	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:51:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:10:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:23:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:16:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 60,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: Biotecnica Fabricante: Biotecnica Modelo / Versão: Biotecnica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE	Sim	Sim	200	R\$ 111,5000	R\$ 22.300,0000	02/10/2020 17:01:08
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: BIOTECNICA Fabricante: BIOTECNICA Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LÁTEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO CÓDIGO BPS: BR0343029	Sim	Sim	200	R\$ 178,8100	R\$ 35.762,0000	02/10/2020 15:46:21
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION	Sim	Sim	200	R\$ 178,8100	R\$ 35.762,0000	05/10/2020

ARTIGOS
MEDICOS LTDA

Marca: Vida Biotecnologia
Fabricante: Vida Biotecnologia
Modelo / Versão: Conjunto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo (latex, controle negativo, controle positivo e placa de reação) tipo de análise: qualitativo e quantitativo de proteína "c" reativa, método: aglutinação em látex, pronto para uso código bps: br0343029. RMS 80785070068

03.541.791/0001-55 NOVA ANALISE Sim Sim 200 R\$ 178,8100 R\$ 35.762,0000 05/10/2020
DIAGNOSTICOS 13:42:02
EIRELI

Marca: EBRAM
Fabricante: EBRAM
Modelo / Versão: 902

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE

13.415.600/0001-62 INGALAB Sim Sim 200 R\$ 178,8100 R\$ 35.762,0000 05/10/2020
EQUIPAMENTOS 14:57:52
PARA
LABORATORIOS
LTDA

Marca: ANALISA
Fabricante: ANALISA
Modelo / Versão: ANALISA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE

23.980.789/0001-90 VALE Sim Sim 200 R\$ 178,8100 R\$ 35.762,0000 05/10/2020
DIAGNOSTICOS 15:23:19
LTDA

Marca: EBRAM
Fabricante: EBRAM
Modelo / Versão: 100 T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit - Kit para detecção de PCR - Látex - Proteína C Reativa - Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de proteína C Reativa (PCR) no soro humano (apenas 1 passo), com controle positivo e negativo, kit com 1 x 2,0 ml de látex, 1 x 0,5 ml de controle positivo e 1 x 0,5 ml de controle negativo, sem necessidade de diluição de amostra, kit para realizar 100 testes, cód. 902, Marca/fab. Ebram, val. 12 meses, p.nac, RMS 10159820197

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 200 R\$ 178,8100 R\$ 35.762,0000 06/10/2020
COMERCIO DE 07:51:32
MEDICAMENTOS
- EIRELI

Marca: bioclin
Fabricante: bioclin
Modelo / Versão: Conjunto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 178,8100	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 178,8100	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 178,8100	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 178,8100	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 178,8100	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 178,8100	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 111,5000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 110,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:40:16:440
R\$ 109,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:41:59:660
R\$ 100,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:42:57:100
R\$ 99,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:43:37:657
R\$ 98,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:43:53:930
R\$ 98,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:44:32:210
R\$ 97,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:44:35:220
R\$ 130,3500	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:44:44:990
R\$ 90,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:44:54:710
R\$ 89,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:45:00:423
R\$ 80,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:45:06:390
R\$ 70,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:45:21:723
R\$ 79,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:45:23:173
R\$ 69,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:45:26:627
R\$ 60,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:46:54:443

R\$ 72,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:48:29
R\$ 59,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:49:41:003
R\$ 130,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:49:47:447
R\$ 58,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:50:36:000
R\$ 57,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:51:36:513
R\$ 57,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:51:44:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:39:46	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:53:44	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:10:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:23:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:16:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 57,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: Biotecnica Fabricante: Biotecnica Modelo / Versão: Biotecnica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA 'O', MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE	Sim	Sim	100	R\$ 112,1500	R\$ 11.215,0000	02/10/2020 17:01:08
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETROINFORMATICA DO BRASIL EIRELI Marca: BIOTECNICA Fabricante: BIOTECNICA Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LÁTEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768	Sim	Sim	100	R\$ 227,0200	R\$ 22.702,0000	02/10/2020 15:46:21
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Vida Biotecnologia Fabricante: Vida Biotecnologia Modelo / Versão: Conjunto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo (latex, controle negativo, controle positivo e placa de reação), tipo de análise: qualitativo e quantitativo de antiestreptolisina "o", método: aglutinação em placas. pronto para uso. código bps: br 0337768. RMS 80785070064	Sim	Sim	100	R\$ 227,0200	R\$ 22.702,0000	05/10/2020 09:28:41
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI Marca: SCAN Fabricante: SCAN Modelo / Versão: 900 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA 'O', MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE	Sim	Sim	100	R\$ 227,0200	R\$ 22.702,0000	05/10/2020 13:42:02
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	100	R\$ 227,0200	R\$ 22.702,0000	05/10/2020 14:57:52

PARA
LABORATORIOS
LTDA

Marca: ANALISA

Fabricante: ANALISA

Modelo / Versão: ANALISA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA 'O', MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE

23.980.789/0001-90 VALE Sim Sim 100 R\$ 227,0200 R\$ 22.702,0000 05/10/2020
DIAGNOSTICOS 15:23:19
LTDA

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: 100 T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit - ASO - Látex - Antiestreptolisiana O - Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de anti-estreptolisina O (ASO) no soro humano (apenas 1 passo), com controle positivo e negativo, kit com 1 x 2,0 ml de látex, 1 x 0,5 ml de controle positivo e 1 x 0,5 ml de controle negativo, kit para realizar 100 testes, cód. 900, Marca/fab Ebram, val. 12 meses, p.nac, RMS 10159820196

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 100 R\$ 227,0200 R\$ 22.702,0000 06/10/2020
COMERCIO DE 07:51:32
MEDICAMENTOS
- EIRELI

Marca: bioclin

Fabricante: bioclin

Modelo / Versão: Conjunto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 227,0200	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 227,0200	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 227,0200	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 227,0200	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 227,0200	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 227,0200	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 112,1500	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 110,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:40:27:890
R\$ 109,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:42:18:180
R\$ 100,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:43:05:110
R\$ 99,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:44:02:497
R\$ 204,0000	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:44:53:653
R\$ 99,9000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:44:59:607
R\$ 99,8900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:45:12:587
R\$ 70,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:45:30:980
R\$ 69,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:45:35:617
R\$ 60,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:47:02:480
R\$ 59,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:47:05:323
R\$ 59,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:47:23:607
R\$ 58,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:47:26:370
R\$ 58,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:48:31:823
R\$ 98,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:48:51:333
R\$ 57,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:49:54:640
R\$ 200,0000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:50:03:373
R\$ 57,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:50:46:247
R\$ 56,9900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:50:50:247
R\$ 56,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:51:52:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:39:50	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:53:52	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:10:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:24:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:17:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 56,0000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.541.791/0001-55	NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000	05/10/2020 13:42:02
Marca: SCAN Fabricante: SCAN Modelo / Versão: IH0012003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES CONTROLE							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:39:56	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:53:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:53:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:11:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.541.791/0001-55.
Recusa	06/10/2020 15:57:39	Recusa da proposta. Fornecedor: NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.541.791/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. Motivo: pediu desistência
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 15:57:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.541.791/0001-55.
Item cancelado no julgamento	06/10/2020 15:57:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa habilitada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,6800	R\$ 13.600,0000	02/10/2020 16:45:01
Marca: Ebram Fabricante: Ebram Modelo / Versão: fr.50 tiras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HCG QUICKSTRIP SORO/URINA (SACHE) 25 UL/ML - 50 TIRAS - EBRAM							
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,6800	R\$ 13.600,0000	05/10/2020 15:23:19
Marca: BIO ADVANCE Fabricante: ACRO BIOTECH Modelo / Versão: FHC-201-U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Teste de gravidez para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hcg) em urina, soro, soro ou plasma, método imunocromatografia em tiras,							

teste rápido, sensibilidade de 25 mUI/ml, acondicionado em kit com 50 testes, cód FHC-201-U, marca Bioadvance, fabricação Acro Biotech, validade 12 meses, p. USA, tab. 38220090 - rms 81325990064

23.996.430/0001-00 MUNDIAL Sim Sim 20.000 R\$ 0,7000 R\$ 14.000,0000 02/10/2020
SOLUCOES 17:01:08
LABORATORIAIS
LTDA

Marca: Ebram

Fabricante: Ebram

Modelo / Versão: Ebram

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE

02.472.743/0001-90 DIMALAB Sim Sim 20.000 R\$ 0,8900 R\$ 17.800,0000 02/10/2020
ELETRONICS DO 15:46:21
BRASIL EIRELI

Marca: BIOCON

Fabricante: BIOCON

Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES CÓDIGO BPS: BR0332730

12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION Sim Sim 20.000 R\$ 0,8900 R\$ 17.800,0000 05/10/2020
ARTIGOS MEDICOS 09:28:41
LTDA

Marca: Ebram

Fabricante: Ebram

Modelo / Versão: Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de beta hcg, apresentação em tiras testes código bps: br0332730. RMS 10159820159

13.415.600/0001-62 INGALAB Sim Sim 20.000 R\$ 0,8900 R\$ 17.800,0000 05/10/2020
EQUIPAMENTOS 14:57:52
PARA
LABORATORIOS
LTDA

Marca: WAMA

Fabricante: WAMA

Modelo / Versão: WAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE

03.541.791/0001-55 NOVA ANALISE Sim Sim 20.000 R\$ 2,0000 R\$ 40.000,0000 05/10/2020
DIAGNOSTICOS 13:42:02
EIRELI

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: 606

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,8900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,8900	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,8900	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,7000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6800	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6800	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,6700	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:40:31:007
R\$ 0,6500	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:40:44:593
R\$ 0,6000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:40:59:350
R\$ 0,5900	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:42:41:203
R\$ 0,5700	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:43:26:203
R\$ 0,5600	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:43:50:500
R\$ 0,5400	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:44:11:660
R\$ 0,9000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:45:29:257
R\$ 0,5300	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:45:43:223
R\$ 0,5000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:46:05:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:40:04	Item Aberto.

Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:53:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:53:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:53:01	Item teve empate real para o valor 0,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:11:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 14:00:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 17:08:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 17:18:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05.
Aceite	07/10/2020 07:41:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: LABORCLIN Fabricante: LABORCLIN Modelo / Versão: LABORCLIN	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	02/10/2020 17:01:08
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: RENYLAB Fabricante: RENYLAB Modelo / Versão: .	Sim	Sim	200	R\$ 51,4000	R\$ 10.280,0000	02/10/2020 15:46:21
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Renylab Fabricante: Renylab Modelo / Versão: Frasco	Sim	Sim	200	R\$ 51,4000	R\$ 10.280,0000	05/10/2020 09:28:41
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: ANALISA Fabricante: ANALISA Modelo / Versão: ANALISA	Sim	Sim	200	R\$ 51,4000	R\$ 10.280,0000	05/10/2020 14:57:52
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: WIENER Fabricante: WIENER Modelo / Versão: 250 T	Sim	Sim	200	R\$ 51,4000	R\$ 10.280,0000	05/10/2020 15:23:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO TESTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: suspensão de antígenos para triagem de vdrl, método: floculação, características adicionais: pronto para uso, apresentação: teste. código bps: br0396034. RMS 80002670083

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: suspensão de antígenos para triagem de vdrl, método: floculação, características adicionais: pronto para uso, apresentação: teste. código bps: br0396034. RMS 80002670083

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: suspensão de antígenos para triagem de vdrl, método: floculação, características adicionais: pronto para uso, apresentação: teste. código bps: br0396034. RMS 80002670083

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit - VDRL antígeno de cardioplipina pronto para uso, kit contendo 5,5 ml de reagente, suficiente para realizar 250 testes, Marca/fab. Wiener, val. 12 meses, p. Argentina, tab. 38220090. - RMS 10268590130

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 51,4000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 51,4000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 51,4000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 51,4000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 45,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 44,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:40:52:387
R\$ 40,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:40:54:853
R\$ 39,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:41:05:673
R\$ 35,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:43:42:087
R\$ 34,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:44:19:853
R\$ 43,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:44:47:337
R\$ 32,5000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:44:56:677
R\$ 31,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:45:21:157
R\$ 24,9000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:45:56:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:40:16	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:53:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:53:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:12:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:25:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:17:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 24,9000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA Marca: CRALPLAST Fabricante: WAMA Modelo / Versão: TU10M-NR-SENSI-10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Tira reagente para uroanálise com 10 parâmetros, composto por Leucócitos, Urobilinogênico, Bilirrubina, Sangue Oculto, Nitrito, pH, Densidade Específica, Proteínas, Glicose e Cetonas, acondicionado em frasco com 100 tiras, cod. TU10M-NR- Sensi-10, marca Cralplast e fabricação Wama, validade 12 meses - RMS 10310030175	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,2900	R\$ 8.700,0000	05/10/2020 15:23:19
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI Marca: Wiener Fabricante: Wiener Modelo / Versão: Fr.100 tiras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIRA DE URINA URINE STRIP 100 TIRAS REATIVAS - WIENER	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,3000	R\$ 9.000,0000	22/09/2020 08:04:06
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: BIOTECNICA Fabricante: BIOTECNICA Modelo / Versão: BIOTECNICA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,3500	R\$ 10.500,0000	02/10/2020 17:01:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA

12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION Sim Sim 30.000 R\$ 0,3800 R\$ 11.400,0000 05/10/2020
ARTIGOS MEDICOS LTDA 09:28:41

Marca: Cralplast
Fabricante: Cralplast
Modelo / Versão: Tira

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: uroanálise, características adicionais: 10 parâmetros, apresentação: tira. Código bps: br 0339560. RMS 10310030175

13.415.600/0001-62 INGALAB Sim Sim 30.000 R\$ 0,3800 R\$ 11.400,0000 05/10/2020
EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA 14:57:52

Marca: WAMA
Fabricante: WAMA
Modelo / Versão: WAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA

03.541.791/0001-55 NOVA ANALISE Sim Sim 30.000 R\$ 2,0000 R\$ 60.000,0000 05/10/2020
DIAGNOSTICOS EIRELI 13:42:02

Marca: LUMIRA
Fabricante: LUMIRA
Modelo / Versão: 1022400005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3800	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3800	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3500	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,2900	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,2700	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:41:12:017
R\$ 0,2400	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:41:28:623
R\$ 0,2300	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:43:59:767
R\$ 0,4000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:45:53:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:40:25	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:53:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:53:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:12:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:25:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:17:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 0,2300.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - SORO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES	Sim	Sim	50	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,0000	02/10/2020 17:01:08

LABORATORIAIS
LTDA

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: EBRAM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL

07.776.581/0001-05 MAX DIAGNOSTICA Sim Sim 50 R\$ 20,7000 R\$ 1.035,0000 22/09/2020
12:00:47

COMERCIO E
LOCALCAO DE
ARTIGOS
LABORATOR

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: SORO, TIPO: ANTI-A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO
CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350

12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION Sim Sim 50 R\$ 20,7000 R\$ 1.035,0000 05/10/2020
09:28:41

Marca: Ebram

Fabricante: Ebram

Modelo / Versão: Frasco 10 ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal. frasco contendo 10
ml. codigo bps: br0280350. RMS 10159820204

13.415.600/0001-62 INGALAB Sim Sim 50 R\$ 20,7000 R\$ 1.035,0000 05/10/2020
14:57:52

EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

Marca: PROTHEMO

Fabricante: PROTHEMO

Modelo / Versão: PROTHEMO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL

23.980.789/0001-90 VALE Sim Sim 50 R\$ 20,7000 R\$ 1.035,0000 05/10/2020
15:23:19

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: 100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Soro Anti A, para prova de tipagem sanguínea, reagente
obtido através de linhagens de células de hibridoma de camundongo em cultura de células, anticorpos tipo IgM,
para testes rápidos em lâmina e em tubo, frasco com 10 ml, cód. 100 Marca/fab.Ebram, val. 12 meses, p.nac. -
RMS 10159820204

02.419.460/0001-84 LABTECH Sim Sim 50 R\$ 30,0000 R\$ 1.500,0000 22/09/2020
08:04:06

PRODUTOS PARA
LABORATORIOS E
HOSPITAIS EIRELI

Marca: Ebram

Fabricante: Ebram

Modelo / Versão: Fr.10 ml.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML - EBRAM

03.541.791/0001-55 NOVA ANALISE Sim Sim 50 R\$ 50,0000 R\$ 2.500,0000 05/10/2020
13:42:02

Marca: SCAN

Fabricante: SCAN

Modelo / Versão: IH0011025

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 30,0000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 20,7000	07.776.581/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 20,7000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 20,7000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 20,7000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 20,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 18,5000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:41:27:037
R\$ 17,5000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:41:38:503
R\$ 16,5000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:44:09:620
R\$ 19,0000	23.980.789/0001-90	06/10/2020 09:45:13:220
R\$ 15,4000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:45:38:663

R\$ 20,0000
R\$ 15,3000
R\$ 15,2000

03.541.791/0001-55
12.021.151/0001-05
23.996.430/0001-00

06/10/2020 09:46:13:89
06/10/2020 09:46:16:770
06/10/2020 09:47:44:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:40:33	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:53:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:53:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:12:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:41:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 15,2000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 15:44:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - SORO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: EBRAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL	Sim	Sim	50	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,0000	02/10/2020 17:01:08
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: SORO, TIPO: ANTI-B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351	Sim	Sim	50	R\$ 20,7000	R\$ 1.035,0000	22/09/2020 12:00:47
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Ebram Fabricante: Ebram Modelo / Versão: Frasco 10 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro, tipo: anti-b, composição: monoclonal. frasco contendo 10 ml. código bps: br0280351. RMS 10159820204	Sim	Sim	50	R\$ 20,7000	R\$ 1.035,0000	05/10/2020 09:28:41
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: PROTHEMO Fabricante: PROTHEMO Modelo / Versão: PROTHEMO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL	Sim	Sim	50	R\$ 20,7000	R\$ 1.035,0000	05/10/2020 14:57:52
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI Marca: Ebram Fabricante: Ebram Modelo / Versão: Fr.10 ml. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO ANTI-B MONOCLONAL - 10ML - EBRAM	Sim	Sim	50	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000	22/09/2020 08:04:06

03.541.791/0001-55 NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI Sim Sim 50 R\$ 50,0000 R\$ 2.500,0000 05/10/2020 13:42:02

Marca: SCAN

Fabricante: SCAN

Modelo / Versão: IH001201

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 30,0000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 20,7000	07.776.581/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 20,7000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 20,7000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 20,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 18,5000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:41:33:167
R\$ 17,5000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:41:47:147
R\$ 16,5000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:44:14:670
R\$ 15,4000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:45:48:673
R\$ 20,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:46:23:633
R\$ 15,3000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:46:23:660
R\$ 15,2000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:47:39:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:40:43	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:53:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:53:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:13:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:41:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 15,2000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 15:44:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - SORO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR	Sim	Sim	50	R\$ 41,4000	R\$ 2.070,0000	22/09/2020 12:01:32
	Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: SORO, TIPO: ANTI-D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353						
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 41,4000	R\$ 2.070,0000	05/10/2020 09:31:22
	Marca: Ebram Fabricante: Ebram Modelo / Versão: Frasco 10 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro, tipo: anti-d, composição: monoclonal frasco contendo 10 ml. código bps: br0280353. RMS 10159820203						
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	50	R\$ 41,4000	R\$ 2.070,0000	05/10/2020 15:00:26

PARA
LABORATORIOS
LTDA

Marca: PROTHEMO
Fabricante: PROTHEMO
Modelo / Versão: PROTHEMO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL

23.996.430/0001-00 MUNDIAL Sim Sim 50 R\$ 44,0000 R\$ 2.200,0000 02/10/2020
SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA 17:03:55

Marca: EBRAM
Fabricante: EBRAM
Modelo / Versão: EBRAM

02.419.460/0001-84 LABTECH Sim Sim 50 R\$ 50,0000 R\$ 2.500,0000 22/09/2020
PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI 08:05:59

Marca: Ebram
Fabricante: Ebram
Modelo / Versão: Fr.10 ml.

03.541.791/0001-55 NOVA ANALISE Sim Sim 50 R\$ 60,0000 R\$ 3.000,0000 05/10/2020
DIAGNOSTICOS EIRELI 13:43:19

Marca: SCAN
Fabricante: SCAN
Modelo / Versão: IH0012001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 50,0000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 44,0000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 41,4000	07.776.581/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 41,4000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 41,4000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 40,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:41:45:790
R\$ 31,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:41:55:517
R\$ 30,9900	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:44:26:103
R\$ 30,8000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:46:02:350
R\$ 30,0000	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:46:31:373
R\$ 36,0000	03.541.791/0001-55	06/10/2020 09:46:46:503
R\$ 29,9000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:47:31:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:40:56	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:53:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:53:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:13:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:41:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 29,9000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/10/2020 15:44:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - TIRA REAGENTE

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - TUBO LABORATÓRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,4400	R\$ 22.000,0000	02/10/2020 15:47:22
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,4400	R\$ 22.000,0000	05/10/2020 15:00:26
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Cralplast Fabricante: Cralplast Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: polipropileno, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm, adicional: sem orla. código bps: br0412388. RMS Isento	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,4460	R\$ 22.300,0000	05/10/2020 09:31:22
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 Marca: Cralplast Fabricante: Cralplast Modelo / Versão: 18056 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO 12X75MM PS 5ML.Para sorologia/raioimunoensaio. Feito em material de poliestireno (PS), rígido, altamente transparente, largura de 12mm e 75mm parede de 1mm, embalado com 1000 unidades resistente a temperaturas de até 70°C. Sem Tampa. Ø interno aproximado de 10,20 mm Ø externo aproximado de 11,80 mm Comprimento aproximado de 74,53mm. Preço por unidade. produto vendido em pacotes com 1000 unidades	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6191	R\$ 30.955,0000	29/09/2020 08:51:33

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6191	19.026.964/0001-37	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4460	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4400	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4400	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:41:58:110
R\$ 0,3900	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:50:32:240
R\$ 0,3500	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:51:08:857
R\$ 0,3400	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:51:30:647
R\$ 0,3000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:52:10:433
R\$ 0,2900	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:52:24:590
R\$ 0,2000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:52:37:347
R\$ 0,1900	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:52:47:880
R\$ 0,1000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:53:05:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

100763

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:41:10	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:55:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:13:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:25:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:17:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 0,1000.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: VACUPLAST Fabricante: VACUPLAST Modelo / Versão: VACUPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,5400	R\$ 10.800,0000	02/10/2020 17:03:55
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Vacuplast Fabricante: Vacuplast Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: a vácuo, esterilidade: estéril, descartável. código bps: br0372352. RMS 10379860194	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,5800	R\$ 11.600,0000	05/10/2020 09:31:22
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Modelo / Versão: Rack com 50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO P/SOROLOGIA - ATIVADOR DE COAGULACAO GEL SEPARADOR 3,5 ML 13X75 PREMIUM - 50 UN - VACUETTE	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,8000	R\$ 16.000,0000	22/09/2020 08:05:59

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,8000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,5800	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,5400	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:41:19	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	06/10/2020 09:53:32	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/10/2020 09:53:32	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:14:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.
Aceite	06/10/2020 16:41:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 0,5400.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00

Encerramento do prazo de 07/10/2020 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MUNDIAL
Convocação - Anexo 15:44:37 SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: VACUPLAST Fabricante: VACUPLAST Modelo / Versão: VACUPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,4000	R\$ 8.000,0000	02/10/2020 17:03:55
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: INJEX Fabricante: INJEX Modelo / Versão: INJEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,4300	R\$ 8.600,0000	05/10/2020 15:00:26
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Vacuplast Fabricante: Vacuplast Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: a vácuo, esterilidade: estéril, descartável. código bps: br0372340. RMS 10379860194	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,4323	R\$ 8.646,0000	05/10/2020 09:31:22
02.419.460/0001-84	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Modelo / Versão: Rack com 50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EDTA K3 4ML TAMPA ROXA/ANEL PRETO 13 X 75 PREMIUM 50 UN - VACUETTE	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,5000	R\$ 10.000,0000	22/09/2020 08:05:59
33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: VACUPLAST Fabricante: VACUPLAST Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,6000	R\$ 12.000,0000	05/10/2020 11:20:58

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,5000	02.419.460/0001-84	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4323	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4300	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,4000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 0,3800	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:42:12:150
R\$ 0,3600	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:47:02:590
R\$ 0,3900	12.021.151/0001-05	06/10/2020 09:47:20:140
R\$ 0,3400	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:47:54:357
R\$ 0,4900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:49:50:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

00765

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:41:31	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:51:50	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:14:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:26:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:17:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 0,3400.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - TORQUÊS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.996.430/0001-00	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Marca: VACUPLAST Fabricante: VACUPLAS Modelo / Versão: VACUPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,1000	R\$ 11.000,0000	02/10/2020 17:03:55
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 Marca: LABOR Fabricante: LABOR Modelo / Versão: LABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,3500	R\$ 13.500,0000	06/10/2020 01:31:16
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO Marca: LABOR Fabricante: LABOR Modelo / Versão: LABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,3500	R\$ 13.500,0000	06/10/2020 01:34:05
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Marca: BIOCON Fabricante: BIOCON Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,3600	R\$ 13.600,0000	02/10/2020 15:47:22
12.021.151/0001-05	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Marca: Vacuplast Fabricante: Vacuplast Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 8 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: a vácuo, esterilidade: estéril, descartável. código bps: br0376832. RMS 10379860194	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,3600	R\$ 13.600,0000	05/10/2020 09:31:22
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,3600	R\$ 13.600,0000	05/10/2020 15:01:10

LABORATORIOS
LTDA

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX

Modelo / Versão: INJEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - Sim Sim 10.000 R\$ 1,3600 R\$ 13.600,0000 05/10/2020
PRODUTOS 15:21:06
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES
LTDA

Marca: VACUPLAST

Fabricante: VACUPLAST

Modelo / Versão: VACUPLAST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 10.000 R\$ 1,3600 R\$ 13.600,0000 06/10/2020
COMERCIO DE 07:52:12
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: vacuplast

Fabricante: vacuplast

Modelo / Versão: 9ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO Sim Sim 10.000 R\$ 1,6000 R\$ 16.000,0000 05/10/2020
DE PRODUTOS 11:20:58
HOSPITALARES
LTDA

Marca: VACUPLAST

Fabricante: VACUPLAST

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A. VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6000	33.398.831/0001-12	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3600	06.194.440/0001-03	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3600	85.477.586/0001-32	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3600	02.472.743/0001-90	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3600	13.415.600/0001-62	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3600	12.021.151/0001-05	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3500	37.045.935/0001-02	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,3500	22.077.847/0001-07	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,1000	23.996.430/0001-00	06/10/2020 08:31:02:253
R\$ 1,0000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:42:19:980
R\$ 1,1400	85.477.586/0001-32	06/10/2020 09:45:09:667
R\$ 0,9600	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:47:22:750
R\$ 0,9400	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:47:45:070
R\$ 0,9300	23.996.430/0001-00	06/10/2020 09:49:38:260
R\$ 1,1100	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:50:01:727
R\$ 0,9000	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:50:14:817
R\$ 0,8900	33.398.831/0001-12	06/10/2020 09:50:31:473
R\$ 0,8500	13.415.600/0001-62	06/10/2020 09:51:19:057
R\$ 1,1000	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:51:46:670
R\$ 1,0800	06.194.440/0001-03	06/10/2020 09:52:03:673
R\$ 1,0700	02.472.743/0001-90	06/10/2020 09:53:55:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/10/2020 09:41:44	Item Aberto.
Encerrado	06/10/2020 09:56:04	Item encerrado.

Sorteio eletrônico	06/10/2020 09:56:04	Item teve empate real para o valor 1,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:14:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/10/2020 13:26:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62.
Aceite	06/10/2020 16:17:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 0,8500.
Habilitado	07/10/2020 14:52:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	06/10/2020 08:31:18	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	06/10/2020 08:31:29	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	06/10/2020 08:31:37	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	06/10/2020 08:31:47	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	06/10/2020 08:31:56	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	06/10/2020 08:32:07	e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira.
Pregoeiro	06/10/2020 08:32:16	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	06/10/2020 08:32:41	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:32:46	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:32:51	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:32:56	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:33:01	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:33:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:33:11	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 08:33:11	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:33:15	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:33:21	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 08:33:21	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:33:26	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 08:33:26	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:33:32	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:33:39	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	08:33:44	
Pregoeiro	06/10/2020 08:33:49	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 08:33:49	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 08:43:44	O item 2 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 08:44:20	O item 11 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 08:44:20	O item 11 teve empate real para o valor 236,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 08:44:55	O item 17 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 08:44:55	O item 17 teve empate real para o valor 4,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 08:45:02	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 08:45:02	O item 1 teve empate real para o valor 4,7600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 08:45:29	O item 4 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 08:47:14	O item 9 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 08:47:46	O item 10 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 08:48:41	A etapa aberta do item 18 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 08:48:41	O item 18 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 08:48:41	O item 18 teve empate real para o valor 2.284,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/10/2020 08:48:41	A etapa aberta do item 15 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 08:48:41	O item 15 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 08:48:41	A etapa aberta do item 14 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 08:48:41	O item 14 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 08:48:41	A etapa aberta do item 12 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 08:48:41	O item 12 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 08:48:41	O item 12 teve empate real para o valor 258,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/10/2020 08:48:41	A etapa aberta do item 5 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 08:48:41	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 08:48:41	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 08:48:41	O item 3 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 08:48:42	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 08:49:25	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 08:49:25	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:49:30	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:49:35	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:49:40	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	06/10/2020 08:49:40	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:49:45	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:49:50	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:49:55	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:49:59	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:50:04	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:50:09	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:50:13	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 08:50:18	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:00:04	O item 23 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:00:04	O item 23 teve empate real para o valor 19,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 09:00:36	O item 30 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:06:57	A etapa aberta do item 29 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:06:57	O item 29 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:06:57	A etapa aberta do item 28 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:06:58	O item 28 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:06:58	A etapa aberta do item 27 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:06:58	O item 27 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:06:58	A etapa aberta do item 26 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:06:58	O item 26 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:06:58	A etapa aberta do item 25 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:06:58	O item 25 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:07:19	A etapa aberta do item 20 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:07:19	O item 20 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:07:19	A etapa aberta do item 21 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:07:19	O item 21 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:07:19	A etapa aberta do item 22 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:07:19	O item 22 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:07:44	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:07:49	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:07:49	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:07:53	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:07:58	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:07:58	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:08:03	
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:10	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:08:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:15	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:08:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:20	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:24	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:08:24	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:31	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:08:31	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:36	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:08:36	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:42	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:47	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:53	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:08:59	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:09:06	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:15:41	O item 24 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:18:02	O item 31 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:18:02	O item 31 teve empate real para o valor 0,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 09:18:34	O item 32 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:22:16	O item 45 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:22:16	O item 45 teve empate real para o valor 230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 09:22:22	O item 46 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:22:22	O item 46 teve empate real para o valor 230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 09:22:29	O item 47 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:22:29	O item 47 teve empate real para o valor 230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 09:22:34	O item 48 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:22:34	O item 48 teve empate real para o valor 230,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 09:25:10	O item 44 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:25:10	O item 44 teve empate real para os valores 1,1000 e 1,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/10/2020 09:26:48	A etapa aberta do item 33 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020	O item 33 está encerrado.

	09:26:48	
Pregoeiro	06/10/2020 09:26:48	A etapa aberta do item 36 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:26:48	O item 36 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:26:48	A etapa aberta do item 37 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:26:48	O item 37 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:06	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:11	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:15	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:21	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:26	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:31	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:35	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:40	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:44	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:27:48	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:27:48	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:32:07	O item 41 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:32:15	O item 42 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:38:49	A etapa aberta do item 53 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:38:49	O item 53 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:38:49	A etapa aberta do item 54 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:38:49	O item 54 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:39:00	O item 52 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:39:01	O item 49 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:39:02	O item 50 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:39:03	O item 51 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:39:10	A etapa aberta do item 56 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:39:10	O item 56 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:39:10	O item 56 teve empate real para o valor 0,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/10/2020 09:39:10	A etapa aberta do item 57 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:39:10	O item 57 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:39:10	A etapa aberta do item 58 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:39:10	O item 58 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:39:10	O item 58 teve empate real para o valor 0,0200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/10/2020	A etapa aberta do item 59 foi encerrada.

	09:39:10	
Sistema	06/10/2020 09:39:10	O item 59 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:39:10	O item 59 teve empate real para o valor 0,0590. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/10/2020 09:39:35	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:39:41	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:39:46	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:39:50	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:39:56	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:40:04	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:40:04	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:40:16	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:40:25	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:40:33	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:40:43	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:40:56	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:40:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:41:10	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:41:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:41:19	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:41:31	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/10/2020 09:41:45	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2020 09:43:18	O item 19 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:51:27	O item 62 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:51:50	O item 75 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:53:01	A etapa aberta do item 71 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:53:01	O item 71 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:53:01	A etapa aberta do item 70 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:53:01	O item 70 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:53:01	A etapa aberta do item 69 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:53:01	O item 69 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:53:01	A etapa aberta do item 68 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:53:01	O item 68 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:53:01	A etapa aberta do item 67 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:53:01	O item 67 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:53:01	A etapa aberta do item 66 foi encerrada.

00773

Sistema	06/10/2020 09:53:01	O item 66 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:53:01	O item 66 teve empate real para o valor 0,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	06/10/2020 09:53:01	A etapa aberta do item 65 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:53:02	O item 65 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:53:23	A etapa aberta do item 60 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:53:23	O item 60 está encerrado.
Pregoeiro	06/10/2020 09:53:32	A etapa aberta do item 74 foi encerrada.
Sistema	06/10/2020 09:53:32	O item 74 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:53:44	O item 63 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:53:52	O item 64 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:55:05	O item 73 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:56:04	O item 76 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 09:56:04	O item 76 teve empate real para o valor 1,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/10/2020 10:16:55	O item 39 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 10:16:55	O item 38 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 10:17:26	O item 43 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 11:10:27	O item 40 está encerrado.
Sistema	06/10/2020 11:10:28	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	06/10/2020 11:13:05	Senhor fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	06/10/2020 11:13:29	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	06/10/2020 11:13:42	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	06/10/2020 11:13:57	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	06/10/2020 11:14:24	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	06/10/2020 11:14:52	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	06/10/2020 11:15:08	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	06/10/2020 11:15:33	Senhor fornecedor SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 27.987.086/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	06/10/2020 11:15:54	Senhor fornecedor NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	06/10/2020 11:16:22	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	06/10/2020 11:17:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	06/10/2020 11:17:42	Senhor fornecedor SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	06/10/2020 11:18:24	Senhor fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	06/10/2020 11:18:43	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	06/10/2020 11:19:08	Senhor fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 19.

Sistema	06/10/2020 11:19:32	Senhor fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	06/10/2020 11:19:58	Senhor fornecedor DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	06/10/2020 11:20:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	06/10/2020 11:20:13	Senhor fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	06/10/2020 11:20:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 27.987.086/0001-44, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	06/10/2020 11:20:32	Senhor fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	06/10/2020 11:21:02	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	06/10/2020 11:21:22	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	06/10/2020 11:21:38	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	06/10/2020 11:21:51	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	06/10/2020 11:22:23	Senhor fornecedor MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	06/10/2020 11:22:40	Senhor fornecedor MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Pregoeiro	06/10/2020 11:23:31	CONTINUAREMOS A CONVOCAÇÃO A PARTIR DAS 13:10 HORAS
Sistema	06/10/2020 11:23:54	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	06/10/2020 11:24:24	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	06/10/2020 11:24:24	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	06/10/2020 11:24:43	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	06/10/2020 11:25:03	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	06/10/2020 11:25:26	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	06/10/2020 11:25:47	Senhor fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	06/10/2020 11:26:13	Senhor fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	06/10/2020 11:26:28	Senhor fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	06/10/2020 11:27:15	Senhor fornecedor JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	06/10/2020 11:27:33	Senhor fornecedor JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	06/10/2020 11:27:52	Senhor fornecedor JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	06/10/2020 11:28:11	Senhor fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 43.
Sistema	06/10/2020 11:29:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	06/10/2020 11:29:02	Senhor fornecedor T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT, CNPJ/CPF: 35.927.779/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Pregoeiro	06/10/2020 11:29:38	DO ITEM 45 PARA FRENTE SERÃO CONVOCADOS A PARTIR DA 13:10 HORAS
Sistema	06/10/2020 11:30:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	06/10/2020 11:34:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	06/10/2020 11:34:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	06/10/2020 11:35:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	06/10/2020 11:36:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, enviou o anexo para o item 43.

Sistema	06/10/2020 11:37:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	06/10/2020 11:40:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	06/10/2020 11:40:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	06/10/2020 11:40:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	06/10/2020 11:41:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	06/10/2020 11:41:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	06/10/2020 11:42:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	06/10/2020 11:43:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	06/10/2020 11:44:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	06/10/2020 11:44:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	06/10/2020 11:44:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 36.
Sistema	06/10/2020 11:47:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	06/10/2020 11:55:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	06/10/2020 11:56:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	06/10/2020 11:57:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	06/10/2020 13:05:59	Senhor fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 45.
Sistema	06/10/2020 13:06:16	Senhor fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	06/10/2020 13:06:29	Senhor fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	06/10/2020 13:06:46	Senhor fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	06/10/2020 13:06:58	Senhor fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	06/10/2020 13:07:11	Senhor fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	06/10/2020 13:07:23	Senhor fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	06/10/2020 13:07:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	06/10/2020 13:07:38	Senhor fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 52.
Sistema	06/10/2020 13:07:59	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Sistema	06/10/2020 13:08:20	Senhor fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	06/10/2020 13:08:48	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 56.
Sistema	06/10/2020 13:09:25	Senhor fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 57.
Sistema	06/10/2020 13:09:39	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 58.
Sistema	06/10/2020 13:09:54	Senhor fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Sistema	06/10/2020 13:10:12	Senhor fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 60.
Sistema	06/10/2020 13:10:31	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 62.
Sistema	06/10/2020 13:10:46	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 63.
Sistema	06/10/2020 13:10:58	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 64.
Sistema	06/10/2020	Senhor fornecedor NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/CPF:

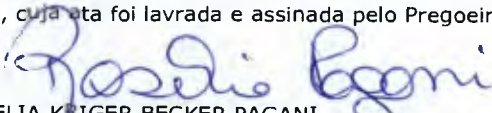
	13:11:29	03.541.791/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 65.
Sistema	06/10/2020 13:11:56	Senhor fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 66.
Sistema	06/10/2020 13:12:11	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 67.
Sistema	06/10/2020 13:12:24	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 68.
Sistema	06/10/2020 13:12:52	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 69.
Sistema	06/10/2020 13:13:05	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 70.
Sistema	06/10/2020 13:13:22	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 71.
Sistema	06/10/2020 13:13:38	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 73.
Sistema	06/10/2020 13:14:00	Senhor fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 74.
Sistema	06/10/2020 13:14:26	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 75.
Sistema	06/10/2020 13:14:39	Senhor fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 76.
Sistema	06/10/2020 13:22:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 58.
Sistema	06/10/2020 13:23:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 62.
Sistema	06/10/2020 13:23:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 63.
Sistema	06/10/2020 13:24:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 64.
Sistema	06/10/2020 13:25:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 67.
Sistema	06/10/2020 13:25:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 68.
Sistema	06/10/2020 13:25:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 73.
Sistema	06/10/2020 13:26:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 75.
Sistema	06/10/2020 13:26:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, enviou o anexo para o item 76.
Sistema	06/10/2020 13:36:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/10/2020 13:48:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, enviou o anexo para o item 57.
Sistema	06/10/2020 14:00:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, enviou o anexo para o item 66.
Sistema	06/10/2020 14:06:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, enviou o anexo para o item 45.
Sistema	06/10/2020 14:08:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	06/10/2020 14:09:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, enviou o anexo para o item 47.
Sistema	06/10/2020 14:09:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	06/10/2020 14:09:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, enviou o anexo para o item 49.
Sistema	06/10/2020 14:09:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	06/10/2020 14:10:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	06/10/2020 14:10:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, enviou o anexo para o item 52.
Sistema	06/10/2020 14:10:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, enviou o anexo para o item 60.
Sistema	06/10/2020 14:10:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, enviou o anexo para o item 59.
Sistema	06/10/2020 15:57:39	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/10/2020 16:00:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.995.430/0001-00, enviou o anexo para o item 5.

Pregoeiro	06/10/2020 16:25:09	Para MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - ESTÁ FALTANDO ESSE DOCUMENTO: Autorização de Funcionamento do Licitante emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, não sendo aceitos protocolos para autorização de funcionamento;
Sistema	06/10/2020 16:49:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/10/2020 16:49:18	Senhor fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	06/10/2020 17:08:46	Senhor fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 66.
Sistema	06/10/2020 17:18:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, enviou o anexo para o item 66.
Sistema	06/10/2020 20:10:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	06/10/2020 20:10:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	06/10/2020 20:10:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, enviou o anexo para o item 42.
Sistema	07/10/2020 07:53:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	07/10/2020 07:53:37	Senhor fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	07/10/2020 07:54:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	07/10/2020 07:54:08	Senhor fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	07/10/2020 07:55:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	07/10/2020 08:03:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	07/10/2020 08:03:50	Senhor fornecedor SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 31.295.258/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	07/10/2020 09:19:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	07/10/2020 09:54:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 31.295.258/0001-96, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	07/10/2020 09:54:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	07/10/2020 10:05:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	07/10/2020 10:32:51	Senhor fornecedor PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	07/10/2020 11:09:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20, enviou o anexo para o item 44.
Pregoeiro	07/10/2020 14:52:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/10/2020 às 15:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	06/10/2020 11:17:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/10/2020 14:52:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/10/2020 às 15:30:00.


Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:44 horas do dia 07 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE
Equipe de Apoio

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório
[Voltar](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - ABAIXADOR	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
LÍNGUA	50	Aceita: 0	4,7600	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	50	4,7600	3,8000	06/10/2020 08:43:02:163		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: estilo

Fabricante: estilo

Modelo / Versão: pct

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR034880...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.169.491/0001-

46 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	50	4,7600	3,8900	06/10/2020 08:41:50:400		Consultar		SIM
--	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: THEOTO

Fabricante: THEOTO

Modelo / Versão: MADEIRA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	50	4,7600	3,9500	06/10/2020 08:35:03:053		Consultar		SIM
-----------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: theoto

Fabricante: theoto

Modelo / Versão: theoto**Descrição detalhada do objeto ofertado:** abaixador...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 -
MUNDIAL 50 3,9500 3,9500 06/10/2020
SOLUCOES 08:31:02:207 Consultar SIM
LABORATORIAIS
LTDA**Marca:** CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** CRAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 -
INGALAB 50 4,7600 4,7000 06/10/2020
EQUIPAMENTOS 08:34:09:023 Consultar SIM
PARA
LABORATORIOS
LTDA**Marca:** TALGE**Fabricante:** TALGE**Modelo / Versão:** TALGE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG 50 4,7600 4,7600 06/10/2020
SOLUTION 08:31:02:207 Consultar SIM
ARTIGOS
MEDICOS LTDA**Marca:** Cralplast**Fabricante:** Cralplast**Modelo / Versão:** Pacote**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. Pacote com 100 unidades. código bps: br0348807. RMS 80473179001...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 -
PHARMED 50 4,7600 4,7600 06/10/2020
COMERCIO E 08:31:02:207 Consultar SIM
DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE

Marca: ESTILO**Fabricante:** ESTILO**Modelo / Versão:** ESTILO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.194.440/0001-

03 -

ODONTOMEDI -

PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS

E HOSPITALARES

LTDA

50

4,7600

4,7600

06/10/2020

08:31:02:207

[Consultar](#)SIM**Marca:** THEOTO**Fabricante:** THEOTO**Modelo / Versão:** THEOTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)[Imprimir
Relatório](#)

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - CANETA ÓTICA **Qtde Solicitada:** 30 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 45,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.415.600/0001-

62 -

INGALAB
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

30

45,0000

40,0000

06/10/2020
08:41:44:297

Adjudicado [Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: EBRAM

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.996.430/0001-

00 -

MUNDIAL
SOLUCOES
LABORATORIAIS
LTDA

30

44,6500

41,6700

06/10/2020
08:41:21:493

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: HEMOGRAM

Fabricante: HEMOGRAM

Modelo / Versão: HEMOGRAM

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - CANETA ÓTICA	Qtde Solicitada: 25	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 120,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	25	120,0000	120,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: EBRAM

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - CANETA ÓTICA	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	20	0	85,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	20	85,0000	70,9900	06/10/2020 08:43:29:727		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: EBRAM

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	20	73,5000	71,0000	06/10/2020 08:41:42:237		Consultar		SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: HEMOGRAM

Fabricante: HEMOGRAM

Modelo / Versão: HEMOGRAM

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - CANETA ÓTICA	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 136,5500	Recurso: Sem
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	10	50,0000	50,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: HEMOGRAM

Fabricante: HEMOGRAM

Modelo / Versão: HEMOGRAM

Descrição detalhada do objeto ofertado: ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 MLPorte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 - VINAGRE	Qtde Solicitada: 20	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 16,6700	Recurso: Sem
--------------------------	-------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - <u>ÁLCOOL ETÍLICO</u>	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 9,0000	Recurso: Sem
--	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: Valor:

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - <u>ÁLCOOL ETÍLICO</u>	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	300	Aceita: 0	7,1790	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	300	7,1790	4,4500	06/10/2020 08:46:37:580		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
-----------------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	------------	------------------	------------

Marca: TUPI

Fabricante: TUPI

Modelo / Versão: TUPI

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	300	7,1790	4,5000	06/10/2020 08:46:41:977			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
-----------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: FLOPS

Fabricante: FLOPS

Modelo / Versão: FLOPS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	300	7,1700	5,9000	06/10/2020 08:42:05:303			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	--------	--------	-------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: TUPI

Fabricante: TUPI

Modelo / Versão: TUPI

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM

EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item Valor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **9 - ALGODÃO** Qtde Solicitada: 500 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 4,5700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	500	4,5700	2,9000	06/10/2020 08:42:16:140		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MELHORMED

Fabricante: MELHORMED

Modelo / Versão: MELHORMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	500	4,5700	3,0000	06/10/2020 08:42:24:433		Consultar		SIM
-----------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: USE

Fabricante: USE

Modelo / Versão: USE

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.169.491/0001-

46 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	500	4,5700	3,1000	06/10/2020 08:42:41:860		Consultar		SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: NATHALIA

Fabricante: NATHALIA

Modelo / Versão: BOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL:

ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS BR0279727 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.713.399/0001-

09 - ALIMED 500 4,5700 3,1900 06/10/2020
COMERCIO E 08:45:14:847 Consultar SIM
REPRESENTACOES
LTDA.

Marca: MelhorMed
Fabricante: MinasRey
Modelo / Versão: Algodão

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALGODÃO BOLA 100GR RMS: 80384550001 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.863.966/0001-

64 - ORTOSANI 500 4,5700 3,2000 06/10/2020
PRODUTOS PARA 08:43:41:003 Consultar SIM
SAUDE LTDA.

Marca: Medihouse
Fabricante: Medihouse
Modelo / Versão: 2588

Descrição detalhada do objeto ofertado: "ALGODAO EM BOLAS BRANCO 95GRS - MEDIHOUSE ANVISA-10181820014 - FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL" ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED 500 4,5700 3,8900 06/10/2020
COMERCIO E 08:36:24:507 Consultar SIM
DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS
HOSPITALARE

Marca: NATHALYA
Fabricante: NATHALYA
Modelo / Versão: NATHALYA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC 500 4,5700 4,5000 06/10/2020
MEDICALL 08:37:01:097 Consultar SIM
PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: Nathalia
Fabricante: Nathalia
Modelo / Versão: Pacote

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 -

ODONTOMEDI - 500 4,5700 4,5700 06/10/2020
PRODUTOS 08:31:02:207 [Consultar](#) SIM

ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA

Marca: POLAR FIX

Fabricante: POLAR FIX

Modelo / Versão: POLAR FIX

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - **AVENTAL** Qtde Solicitada: 10.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 3,9000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.987.086/0001-44 - SUPREMA HOSPITALARES EIRELI	10.000	3,9000	3,2000	06/10/2020 08:44:09:520		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BLANC

Fabricante: BLANC

Modelo / Versão: AVENTAL TNT, GRAMATURA 30

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

21.589.394/0001-

35 - IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	10.000	3,9000	3,2600	06/10/2020 08:44:03:297		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	--	---------------------

Marca: imperio saude

Fabricante: IMPERIO SAUDE

Modelo / Versão: AVENTAIS

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.897.657/0001-

40 - GABRIEL DE ALMEIDA SENA 01265079021	10.000	3,9000	3,3800	06/10/2020 08:42:50:750		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	--	---------------------

Marca: sf

Fabricante: sf

Modelo / Versão: sf

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO

COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0375041....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.223.033/0001-

61 - MIRAZAB 10.000 3,9000 3,4000 06/10/2020
COMERCIO E 08:45:46:483 Consultar SIM
SERVICOS
TECNICOS EIRELI

Marca: MAPLE

Fabricante: MAPLE

Modelo / Versão: Avental

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO

COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0375041.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.034.906/0001-

58 - FLYMED 10.000 3,9000 3,5000 06/10/2020
COMERCIO DE 08:41:59:663 Consultar SIM
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: FORT CLEAN

Fabricante: FORT CLEAN

Modelo / Versão: FORT CLEAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO

COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0375041.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.420.136/0001-

77 - PERSONALIT 10.000 3,9000 3,5000 06/10/2020
INDUSTRIA E 08:42:24:313 Consultar SIM
COMERCIO EIRELI

Marca: PERSONALIT

Fabricante: PERSONALIT

Modelo / Versão: AVENTAL DESCARTAVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO

COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.097.269/0001-

26 - DIBLOO 10.000 3,7000 3,7000 06/10/2020
INDUSTRIAL - 08:31:02:207 Consultar SIM
EIRELI

Marca: DIBLOO

Fabricante: DIBLOO

Modelo / Versão: AVENTAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.927.779/0001-

70 - T A -
INDUSTRIA E 10.000 3,9000 3,7800 06/10/2020
FACCAO DE 08:44:56:723 Consultar SIM
ARTIGOS PARA O
VESTUARIO LT

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: FABRICANTE PRÓPRIO

Modelo / Versão: AV

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.919.770/0001-

14 -
TRANSMUTE 10.000 3,9000 3,7900 06/10/2020
REPRESENTACAO 08:44:40:293 Consultar SIM
COMERCIAL LTDA

Marca: TRANSMUTTE

Fabricante: TRANSMUTTE

Modelo / Versão: TNT30GR

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.295.258/0001-

96 - SKYE
ENXOVAIS 10.000 3,9000 3,9000 06/10/2020
INTELIGENTES 08:31:02:207 Consultar SIM
LTDA

Marca: SKYE

Fabricante: SKYE

Modelo / Versão: AVT-01

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX
COMERCIO DE 10.000 4,6000 4,2800 06/10/2020
PRODUTOS 08:42:41:593 Consultar SIM
HOSPITALARES
LTDA

Marca: DEXCAR

Fabricante: DEXCAR

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.039.582/0001-

20 - FARM
 OPPORTUNITY 10.000 4,2900 4,2900 06/10/2020
 CONFECCOES 08:31:02:207
 EIRELI

Consultar SIM

Marca: FARM

Fabricante: FARM

Modelo / Versão: DESCARTAVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO
 COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.080.998/0001-

29 - GUSTAVO 10.000 7,8000 7,8000 06/10/2020
 DAUFEMBACK 08:31:02:207
 27063418823

Consultar SIM

Marca: Fabricação Própria

Fabricante: Material Cirurgico São Carlos

Modelo / Versão: Avental Manga Longa com tiras

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO
 COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 11 - BACIA - USO HOSPITALAR	Qtde Solicitada: 5	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 236,0000	Recurso: Sem
--	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
36.169.491/0001-46 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5	236,0000	235,9000	06/10/2020 08:42:20:663		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ABC

Fabricante: ABC

Modelo / Versão: INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.500 ML CODIGO BPS: BR439957...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	5	236,0000	236,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar		SIM
---	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FAVA

Fabricante: FAVA

Modelo / Versão: FAVA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 40 CM, CAPACIDADE CERCA DE 6500 ML, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.717.870/0001-

04 - KIENTRO BRASIL LTDA	5	236,0000	236,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar		SIM
--------------------------	---	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FAMI

Fabricante: FAMI

Modelo / Versão: BACIA INOX 40 cm

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.500 ML...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Nome: Valler



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Mostrar Votos

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 12 - BANDEJA	Qtde Solicitada: 5	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 258,0000	Recurso: Sem
---------------------------	------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	5	258,0000	258,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Recusado	Consultar	SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-

FARMAS

COMERCIO DE

MEDICAMENTOS -

EIRELI

Marca: ART´INOX

Fabricante: ART´INOX

Modelo / Versão: 42X32X11

Descrição detalhada do objeto ofertado: BANDEJA...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXOOU PROPOSTA ATUALIZADA

19.717.870/0001-

04 - KIENTRO BRASIL LTDA

5

258,0000

258,0000

06/10/2020 08:31:02:207

Adjudicado

Consultar

SIM

Marca: FAMI

Fabricante: FAMI

Modelo / Versão: BANDEJA INOX 36X27X5 CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 36 X 27 X 5 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Mostrar Votos



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Mensagem

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 13 - BANDEJA	Qtde Solicitada: 5	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 289,0000	Recurso: Sem
---------------------------	------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Mensagem

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - CÁLICE	Qtde Solicitada: 5.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 4,2818	Recurso: Sem
--------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	5.000	10,0000	10,0000	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	SIM

Marca: DESCARPLAS

Fabricante: DESCARPLAS

Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÁLICE, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE: 200 ML, ADICIONAL: COM ORLA E BICO. CÓDIGO BPS: BR0412624...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: acima do preço máximo cotado pelo município

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Home](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 15 - CARGA DE CANETA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
ESFEROGRAFICA	2	Aceita: 0	2.400,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.437.056/0001-64 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	2.400,0000	2.400,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: diesse

Fabricante: diesse

Modelo / Versão: Check device 1000 testes

Descrição detalhada do objeto ofertado: Check device 1000 testes minicube aparelho VHS MINICUBE RMS: isento...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	2	3.000,0000	3.000,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar	SIM
--	---	------------	------------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: VHS

Fabricante: VHS

Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Home](#) [Voltar](#)

[Imprimir o Relatório](#)

Preço Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Mensagem

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 16 - COLCHONETE	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
GINÁSTICA	2	Aceita: 0	113,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Mensagem

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 17 - COLETOR DE URINA	Qtde Solicitada: 400	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 4,4800	Recurso: Sem
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.398.831/0001-12 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	400	6,0000	1,9800	06/10/2020 08:42:55:330		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR041...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

Marca: MEDIC PLASTIC

Fabricante: MEDIC PLASTIC

Modelo / Versão: MEDIC PLASTIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Marca: MEDIC PLASTIC

Fabricante: MEDIC PLASTIC

Modelo / Versão: MEDIC PLASTIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA

Marca: INGALAB

Fabricante: INGALAB

Modelo / Versão: INGALAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR041...

Marca: INGALAB

Fabricante: INGALAB

Modelo / Versão: INGALAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR041...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

LABORATORIOS
LTDA

Marca: MELHORMED

Fabricante: MELHORMED

Modelo / Versão: MELHORMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	400	4,4800	4,1600	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				08:40:56:370	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: SHANDONG WEIGAO CO

Modelo / Versão: PCT C/10 UNDS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pacote - Coletor infantil de urina, estéril, Unissex, pacote com 10 unidade,

Marca/fab. Labor Import/Shandong Weigao Co, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - Rms 10369460025 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC	400	4,4800	4,4800	06/10/2020		
MEDICALL				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PRODUTOS						
MEDICO						
HOSPITALARES -						
EIRELI						

Marca: Labor Import

Fabricante: Labor Import

Modelo / Versão: Pacote com 10 unidades.

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG	400	4,4800	4,4800	06/10/2020		
SOLUTION				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
ARTIGOS						
MEDICOS LTDA						

Marca: Labor Import

Fabricante: Labor Import

Modelo / Versão: Pacote com 10 unidades

Descrição detalhada do objeto ofertado: Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, pacote com 10 unidades. código bps:

br041...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-	400	4,4800	4,4800	06/10/2020		
76 -				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

PHARMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE

Marca: MEDICPLAST

Fabricante: MEDICPLAST

Modelo / Versão: MEDICPLAST

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-

FARMAS

400

4,4800

4,4800

06/10/2020

08:31:02:207

Consultar

SIM

COMERCIO DE

MEDICAMENTOS -

EIRELI

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLETOR DE URINA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 18 - CANETA
ESFEROGRÁFICA****Qtde Solicitada:**
8**Qtde**
Aceita: 0**Valor Estimado: R\$**
2.284,0000**Recurso:**
Sem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001- 62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	8	2.284,0000	2.250,0000	06/10/2020 08:35:58:973		Adjudicado	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: PERMUTION

Fabricante: PERMUTION

Modelo / Versão: PERMUTION

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	8	2.284,0000	2.284,0000	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	------------

Marca: PERMUTION

Fabricante: PERMUTION

Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	8	2.284,0000	2.284,0000	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	------------

Marca: PERMUTION

Fabricante: PERMUTION

Modelo / Versão: UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLUNA DEIONIZADORA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.178.366/0001-

37 - VITAL 8 10.000,0000 10.000,0000 06/10/2020
PRODUTOS PARA 08:31:02:207
SAUDE LTDAConsultar SIM**Marca:** PERMUTION**Fabricante:** PERMUTION**Modelo / Versão:** DEIONIZADOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM **Imprimir e Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Home Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 19 - COMPRESSA GAZE Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 29,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

20.138.626/0001-

76 -

PHARMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE

100

29,0000

21,9400

06/10/2020
09:26:45:723

Adjudicado Consultar

SIM

Marca: AMERICA

Fabricante: AMERICA

Modelo / Versão: AMERICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.419.460/0001-

84 -

LABTECH
PRODUTOS PARA
LABORATORIOS E
HOSPITAIS
EIRELI

100

30,0000

22,0000

06/10/2020
09:04:55:367

Consultar

SIM

Marca: Andreoni

Fabricante: Andreoni

Modelo / Versão: Topazio Pcte.500

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS N ESTERIL 7,5X7,5 - 500 UN - TOPAZIO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 -

ECO-
FARMAS
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS -
EIRELI

100

29,0000

22,3500

06/10/2020
08:54:28:717

Consultar

SIM

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAX
Modelo / Versão: PACOTE

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSA DE GAZE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.034.906/0001-

58 - FLYMED
 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 100 29,0000 27,0000 06/10/2020 08:54:56:427 Consultar SIM

Marca: ERIMAX
Fabricante: ERIMAX
Modelo / Versão: ERIMAX

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC
 MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
 100 29,0000 28,4400 06/10/2020 09:00:54:027 Consultar SIM

Marca: Maismed
Fabricante: Maismed
Modelo / Versão: Pacote com 500 unidades

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.702.558/0001-

84 - A
 FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 100 29,0000 28,4500 06/10/2020 08:58:52:707 Consultar SIM

Marca: mda
Fabricante: mda
Modelo / Versão: pct

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001- 100 70,0000 54,0000 06/10/2020 09:40:21:457 Consultar SIM
 03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS

E HOSPITALARES
LTDA

Marca: MELHORMED

Fabricante: MELHORMED

Modelo / Versão: MELHORMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX			54,0200	06/10/2020		
COMERCIO DE	100	60,0000		09:40:02:840	Consultar	SIM
PRODUTOS						
HOSPITALARES						
LTDA						

Marca: AMERICA

Fabricante: AMERICA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **20 - CORANTE** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 76,5900 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	20	76,5900	39,8900	06/10/2020 08:57:18:673		Adjudicado	Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: Renylab

Fabricante: Renylab

Modelo / Versão: Conjunto

Descrição detalhada do objeto ofertado: Corante, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, aspecto físico: líquido, composição: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno código bps br 0353661. RMS 80002670066...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	20	76,5900	39,9900	06/10/2020 08:57:09:240			Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: NEWPROV

Fabricante: NEWPROV

Modelo / Versão: NEWPROV

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO ...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	20	76,5900	41,9700	06/10/2020 08:54:59:040			Consultar	SIM
-----------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: NEWPROV

Fabricante: NEWPROV

Modelo / Versão: PA188

Descrição detalhada do objeto ofertado: Conjunto - Conjunto para coloração de Ziehl-Neelsen - conjunto de corantes

para pesquisas de bacilos álcool-ácido resistentes, conjunto com 03 frascos x 500 ml, sendo 01 frasco com Fucsina Fenicada pa...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.419.460/0001-

84 - LABTECH 20 50,0000 50,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
 PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Marca: Newprov
 Fabricante: Newprov
 Modelo / Versão: 3x500 ml.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN 3 X 500 ML - NEWPROV...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS 20 76,5900 50,4000 06/10/2020 08:54:10:883 Consultar SIM
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Marca: New prov
 Fabricante: New prov
 Modelo / Versão: KIT

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORANTE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 20 76,5000 76,5000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
 ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Marca: RENYLAB
 Fabricante: RENYLAB
 Modelo / Versão: -

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO CODIGO BPS BR 0353661

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 21 - CORANTE Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 33,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: **NÃO EMPRESA HABILITADA**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	20	33,0000	33,0000	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: RENYLAB

Fabricante: RENYLAB

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORANTE, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTAL VIOLETA,UGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁS...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: pediu desistência do item

02.419.460/0001-

84 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	20	100,0000	100,0000	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	SIM
--	----	----------	----------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: Newprov

Fabricante: Newprov

Modelo / Versão: 4x500 ml.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM 4 X 500 ML - NEWPROV...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: acima do preço máximo cotado

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 22 - CORANTE	Qtde Solicitada: 20	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 42,3900	Recurso: Sem
---------------------------	-------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	20	42,3900	33,0000	06/10/2020 08:56:26:940		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	------------------	------------

Marca: Renylab

Fabricante: Renylab

Modelo / Versão: Frasco 500 mL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Corante, tipo: lugol fraco, aspecto fisico: liquido, características adicionais:solução a 2%, frasco contendo 500ml. código bps: br0327215. RMS 80002670066...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	20	42,3900	33,6000	06/10/2020 08:54:39:260			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	---------	-------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: New prov

Fabricante: New prov

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CORANTE...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	20	42,3900	40,0000	06/10/2020 08:55:08:797			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
-----------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: NEWPROV

Fabricante: NEWPROV

Modelo / Versão: 1334

Descrição detalhada do objeto ofertado: Frasco - Lugol Forte concentração à 2% - solução de iodo para exame parasitológico de fezes, frasco com 500 ml, cod. 1334, marca e fabricação Newprov, val. 12 meses, p. nac - rms

10287910054...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu - Vendas



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 23 - CURATIVO. **Qtde Solicitada:** 300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 19,6000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	300	19,6000	11,8500	06/10/2020 08:52:47:123		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX
Modelo / Versão: cx

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	300	13,0000	11,9000	06/10/2020 08:52:39:873		Consultar		SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PROINLAB
Fabricante: PROINLAB
Modelo / Versão: PROINLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO, MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDAD...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	300	19,6000	12,7000	06/10/2020 08:58:04:227		Consultar		SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: CIEX**Fabricante:** CIEX**Modelo / Versão:** CIEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	300	19,6000	12,8000	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				08:55:22:250	Consultar	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: PROINLAB**Fabricante:** PROINLAB**Modelo / Versão:** CX C/500 UNDS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Caixa - Stopper - Bandagem curativo anti-sético - adesivo - estéril - caixa com 500 unidades - Marca e fabricação Proinlab, validade 12 meses - fabricação nacional - Registro no MS 10426950002 ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG	300	19,6000	13,5000	06/10/2020		
SOLUTION				08:52:03:157	Consultar	<u>SIM</u>
ARTIGOS						
MEDICOS LTDA						

Marca: Copertina**Fabricante:** Copertina**Modelo / Versão:** Caixa**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Curativo, não tecido, resina e adesivo, com almofada viscosse antisséptica, redondo, opaco, microporoso, hipoalergênico, estéril, caixa com 500 un. código bps: br0429067. RMS 10379860205...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO	300	19,6000	14,7000	06/10/2020		
BASEGGIO & CIA				08:51:25:347	Consultar	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: CIEX**Fabricante:** CIEX**Modelo / Versão:** CIEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CURATIVO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX	300	25,0000	19,5900	06/10/2020		
COMERCIO DE				08:58:04:487	Consultar	<u>SIM</u>
PRODUTOS						
HOSPITALARES						
LTDA						

Marca: CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS:

BR0429067...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 300 19,6000 19,6000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM

ELETRONICS DO
BRASIL EIRELI

Marca: FIRŞTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS:

BR0429067...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED 300 19,6000 19,6000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM

COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE

Marca: CIEX

Fabricante: CIEX

Modelo / Versão: CIEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO, MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERISTICA ADICIONAL*

MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS 300 19,6000 19,6000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM

COMERCIO DE
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: CAIXA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.419.460/0001- 300 25,0000 25,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM

84 - LABTECH
PRODUTOS PARA
LABORATORIOS E

HOSPITAIS
EIRELI

Marca: Proinlab

Fabricante: Proinlab

Modelo / Versão: Cx.500

Descrição detalhada do objeto ofertado: BANDAGEM POS-COLETA ROLO BEGE - 500UN - STOPPER...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 24 - CURATIVO. **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 22,3000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

06.194.440/0001-

03 -

ODONTOMEDI -
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA

100 22,3000 13,2500 06/10/2020
09:13:41:357

Recusado Consultar SIM

Marca: CIEX

Fabricante: CIEX

Modelo / Versão: CIEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO,, MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA

12.021.151/0001-

05 - DIAG
SOLUTION
ARTIGOS
MEDICOS LTDA

100 22,3000 13,3000 06/10/2020
09:13:25:717

Adjudicado Consultar SIM

Marca: Copertina

Fabricante: Copertina

Modelo / Versão: Caixa

Descrição detalhada do objeto ofertado: Curativo, não tecido, resina e adesivo, com almofada viscosa antisséptica, redondo, opaco, microporoso, hipoalergênico, estéril, adesivo animados de uso infantil, caixa com 500 un. código bps: br04290...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE
DIAGNOSTICOS
LTDA

100 22,3000 13,5000 06/10/2020
09:09:44:630

Consultar SIM

Marca: PROINLAB

Fabricante: PROINLAB**Modelo / Versão:** CX C/500 UNDS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Caixa - Stopper - Bandagem curativo anti-sético - adesivo - estéril - caixa com 500 unidades - Marca e fabricação Proinlab, validade 12 meses - fabricação nacional - Registro no MS 10426950002 . .**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 -							
MUNDIAL	100	18,5000	17,9000	06/10/2020			
SOLUCOES				08:51:55:300		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LABORATORIAIS							
LTDA							

Marca: PROINLAB**Fabricante:** PROINLAB**Modelo / Versão:** PROINLAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CURATIVO, MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 -							
INGALAB	100	22,3000	18,0000	06/10/2020			
EQUIPAMENTOS				08:51:37:690		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PARA							
LABORATORIOS							
LTDA							

Marca: COPERTINA**Fabricante:** COPERTINA**Modelo / Versão:** COPERTINA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CURATIVO, MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 -	FENIX						
COMERCIO DE		100	25,0000	22,2900	06/10/2020		
PRODUTOS					08:58:09:580		
HOSPITALARES						<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA							

Marca: CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR04290...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-	100	22,3000	22,3000	06/10/2020			
90 -				08:31:02:207		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DIMALAB							

ELETRONICS DO
BRASIL EIRELI

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR04290...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.419.460/0001-

84 -

LABTECH 100 25,0000 25,0000 06/10/2020
PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI 08:31:02:207

[Consultar](#) SIM

Marca: Proinlab

Fabricante: Proinlab

Modelo / Versão: Cx.500

Descrição detalhada do objeto ofertado: BANDAGEM POS-COLETA ROLO BEGE - 500UN - STOPPER...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Home Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 25 - ESTANTE TUBO **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
ENSAIO 10 Aceita: 0 33,1000 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	10	27,9000	27,9000	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROCLIN

Fabricante: PROCLIN

Modelo / Versão: PROCLIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE* ATÉ 120 UNIDADES...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)


[Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 26 - ESTANTE TUBO **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
ENSAIO 10 **Aceita: 0** 29,5900 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	10	25,0000	25,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROCLIN

Fabricante: PROCLIN

Modelo / Versão: PROCLIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE* ATÉ 105 UNIDADES...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: VOLTAS

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 27 - FILTRO LABORATÓRIO	Qtde Solicitada: 5.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,6733	Recurso: Sem
--------------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	5.000	0,6600	0,6200	06/10/2020 08:52:54:143		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DESKARPLAS

Fabricante: DESKARPLAS

Modelo / Versão: DESKARPLAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL P/ ENCAIXE EM CÁLCICES...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	5.000	0,6700	0,6300	06/10/2020 08:52:33:973		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: PARASITOFILTRO

Fabricante: PARASITOFILTRO

Modelo / Versão: PARASITOFILTRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL P/ ENCAIXE EM CÁLCICES...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	5.000	0,6700	0,6700	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar		SIM
-----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: DESKARPLAS

Fabricante: DESKARPLAS

Modelo / Versão: R-580

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidade - Parasitofiltro - filtro descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças 125 e 250 ml, cod. R-580, acondicionado em pacote com 1000 unidades, Marca/fab. Descarplas, ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-
FARMAS 5.000 0,6733 0,6733 06/10/2020
COMERCIO DE 08:31:02:207 Consultar SIM
MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: DESCARPLÁS
Fabricante: DESCARPLÁS
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO LABORATÓRIO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 -
DIMALAB 5.000 1,0000 1,0000 06/10/2020
ELETRONICS DO 08:31:02:207 Consultar SIM
BRASIL EIRELI

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLCICES. CÓDIGO BPS: BR0411018

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Home Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 28 - CANETA ESFEROGRÁFICA	Qtde Solicitada: 200	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 41,8700	Recurso: Sem
--	--------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.776.581/0001-05 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR	200	41,8700	41,8700	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: FRASCO COLETOR DE REAGENTES

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	200	100,0000	100,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar	SIM
--	-----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	-----

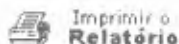
Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Home Voltar



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor: Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 29 - CANETA ESFEROGRÁFICA	Qtde Solicitada: 500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 41,8700	Recurso: Sem
--	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.776.581/0001-05 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR	500	41,8700	41,8700	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: FRASCO COLETOR DE REAGENTES

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	500	100,0000	100,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar		SIM
--	-----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 30 - FRASCO COLETOR	Qtde Solicitada: 5.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,8000	Recurso: Sem
----------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	5.000	0,8000	0,2200	06/10/2020 08:54:44:737		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FIRSTLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	5.000	0,3500	0,2800	06/10/2020 08:54:33:950		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FIRSTLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	5.000	0,8000	0,3300	06/10/2020 08:52:25:333		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: Unidade**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Frasco coletor, tipo: para fezes, material: plástico opaco, capacidade cerca de 100 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: com espátula, tipo uso descartável. código bps: br0439077. RMS 103798...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX
COMERCIO DE 5.000 0,8000 0,6100 06/10/2020
PRODUTOS 08:58:36:803 Consultar SIM
HOSPITALARES
LTDA**Marca:** CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-
FARMAS 5.000 0,8000 0,6200 06/10/2020
COMERCIO DE 08:55:02:190 Consultar SIM
MEDICAMENTOS -
EIRELI**Marca:** Cralplast**Fabricante:** Cralplast**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRASCO COLETOR...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Váltir

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **31 - FRASCO COLETOR** Qtde Solicitada: 10.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,4700 Reclamação: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	10.000	0,4700	0,2300	06/10/2020 09:13:53:447		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FIRSTLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	10.000	0,3500	0,2400	06/10/2020 09:13:19:437		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FIRSTLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.000	0,4700	0,2500	06/10/2020 09:16:01:560		Consultar		posso ajudar?
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	---------------

Marca: CRALPLAST

Fabricante: CRALPLAST

Modelo / Versão: CRALPLAST

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.180.445/0001-

12 -
DISMATH 10.000 0,4700 0,2700 06/10/2020
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR 09:16:01:777

[Consultar](#)



Marca: FirstLab

Fabricante: FirstLab

Modelo / Versão: FirstLab

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM 31- COLETOR NÃO ESTÉRIL TRANSP. INDIVIDUAL, SEM PÁ, TAMPA UND BRANCA 80ML FL1-038011 FIRSTLAB - CÓDIGO 58861/BR0439115 10.000,00 0,4700 4.700,00 CARACTERÍSTICAS: :

FABRICADO EM POLIPROPILENO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE 10.000 0,2800 0,2800 06/10/2020
DIAGNOSTICOS LTDA 08:31:02:207

[Consultar](#) SIM

Marca: CRALPLAST

Fabricante: CRALPLAST

Modelo / Versão: CLT80SNM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidade - Coletor universal, confeccionado em polipropileno, sem pá, com tampa de rosca branca, capacidade 80 ml, graduado, à granel, acondicionado em caixa com 500 unidades, cod. CLT80SNM, marca e f..

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX 10.000 0,4700 0,3400 06/10/2020
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09:16:02:610

[Consultar](#) SIM

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS:

BR0439115....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declar? independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibil, Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001- 10.000 0,4700 0,3500 06/10/2020
32 - ECO- FARMAS COMERCIO DE 09:08:08:230

[Consultar](#)



posso ajudar? SIM

MEDICAMENTOS -
EIRELI

Marca: Cralplast
Fabricante: Cralplast
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: frasco coletor...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.776.581/0001-

05 - MAX
DIAGNOSTICA 10.000 0,4700 0,4700 06/10/2020
COMERCIO E 08:31:02:207
LOCACAO DE
ARTIGOS
LABORATOR

[Consultar](#)



Marca: FIRSTLAB
Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED 10.000 0,4700 0,4700 06/10/2020
COMERCIO E 08:31:02:207
DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE

[Consultar](#)

SIM

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / Versão: CRAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG 10.000 0,4700 0,4700 06/10/2020
SOLUTION 08:31:02:207
ARTIGOS
MEDICOS LTDA

[Consultar](#)

SIM

Marca: Cralplast
Fabricante: Cralplast
Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado. código bps: br0439115. RMS 10379860086...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declar independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Olá
com
posso
ajudar
?



Imprimir o
Relatório



OIÃ
con

posso
ajudar
?

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 32 - FRASCO - TIPO **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
ALMOTOLIA 20 **Aceita: 0** 3,2000 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	20	3,2000	3,0600	06/10/2020 09:16:34:287		Recusado	Consultar	SIM

Marca: J PROLAB

Fabricante: J PROLAB

Modelo / Versão: J PROLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	20	3,2000	3,1300	06/10/2020 09:16:19:010		Adjudicado	Consultar	SIM
-----------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: JPROLAB

Fabricante: JPROLAB

Modelo / Versão: JPROLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRASCO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Status: **Vetado**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 33 - GARROTE **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 9,2800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	10	7,0000	6,8000	06/10/2020 09:13:13:163		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: KASVI

Fabricante: KASVI

Modelo / Versão: KASVI

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM DeclaraçãoIndependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	10	9,2800	6,9900	06/10/2020 09:09:38:500		Consultar		SIM
--	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: G-TECH

Fabricante: G-TECH

Modelo / Versão: G-TECH

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM DeclaraçãoIndependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	10	9,2800	7,9000	06/10/2020 09:09:17:293		Consultar		SIM
--	----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** CRAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.021.151/0001-

05 -	DIAG		9,2800	06/10/2020		
SOLUTION		10	9,2800	08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
ARTIGOS						
MEDICOS LTDA						

Marca: Vacuplast**Fabricante:** Vacuplast**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: com sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável, código bps: br0445576, RMS 10379869005; 10379860210...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 34 - GORRO HOSPITALAR	Qtde Solicitada: 50	Qtde 0 Aceita:	Valor Estimado: R\$ 10,5860	Recurso: Sem
---	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 35 - CANETA ESFEROGRÁFICA	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 9,6800	Recurso: Sem
--	--------------------------------	---------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: 36

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 36 - LAMINA DE FACA Qtde Solicitada: 10.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,1300 Recurso: Sem
DESCARTAVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	10.000	0,1300	0,0700	06/10/2020 09:09:46:923		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FIRSTLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	10.000	0,1300	0,0800	06/10/2020 09:12:48:700		Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Precision

Fabricante: Precision

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda lisa. RMS Isento...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.440.815/0001-

33 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	10.000	20,0000	0,0900	06/10/2020 09:08:49:220		Consultar	SIM
---	--------	---------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: ST

Fabricante: ST**Modelo / Versão:** 7102-50-UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** • LÂMINA PARA MICROSCOPIA EM VIDRO 26x76 MM LISA NÃO LAPIDADA - UNITÁRIO.**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-
FARMAS 10.000 0,1300 0,1200 06/10/2020
COMERCIO DE 09:08:16:927 Consultar SIM
MEDICAMENTOS -
EIRELI**Marca:** precision**Fabricante:** precision**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** lâmina laboratório...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 -
DIMALAB 10.000 0,1300 0,1300 06/10/2020
ELETRONICS DO 08:31:02:207 Consultar SIM
BRASIL EIRELI**Marca:** FIRSTLAB**Fabricante:** FIRSTLAB**Modelo / Versão:****Descrição detalhada do objeto ofertado:** LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Página 1/1

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 37 - LAMÍNULA **Qtde Solicitada:** 20.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,1100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	20.000	0,1100	0,0300	06/10/2020 09:14:24:260		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Precision

Fabricante: Precision

Modelo / Versão: Caixa

Descrição detalhada do objeto ofertado: Laminula, material: vidro, dimensões: cerca de 20 x 20 mm. caixa contendo 1.000 unidades. codico bps: br0409642. RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.440.815/0001-

33 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	20.000	10,0000	0,0600	06/10/2020 09:08:56:537		Consultar		SIM
--	--------	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ST

Fabricante: ST

Modelo / Versão: 7201-20X20-UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAMÍNULA EM VIDRO 20 X 20 MM - UNITÁRIO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 38 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO **Qtde Solicitada:** 300 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 60,2270 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

33.398.831/0001-

12 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300	60,2270	47,0000	06/10/2020 10:14:54:227		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: TARGA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.868.771/0001-

66 - JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	300	66,6666	47,0100	06/10/2020 10:14:37:630			Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: KEVENOLL

Fabricante: KEVENOLL

Modelo / Versão: KEVENOLL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMB...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.708.161/0001-

20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	300	60,2270	49,4100	06/10/2020 09:30:22:347			Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: TALGE

Fabricante: TALGE**Modelo / Versão:** TALGE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMB...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE	300	60,2270	50,0000	06/10/2020		
COMERCIAL				09:21:25:137	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO A...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO	300	60,2270	52,5000	06/10/2020		
BASEGGIO & CIA				09:12:03:220	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** MEDIX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

25.034.906/0001-

58 - FLYMED	300	60,2270	54,9000	06/10/2020		
COMERCIO DE				09:17:25:347	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PRODUTOS						
HOSPITALARES						
LTDA						

Marca: UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMB...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.702.558/0001-

84 - A	300	60,2200	55,0000	06/10/2020		
FAVARIN				09:11:10:860	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DISTRIBUIDORA						
LTDA						

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX

Modelo / Versão: CX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TR...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.194.440/0001-

03 -

ODONTOMEDI - 300 60,2200 56,9100 06/10/2020
PRODUTOS 09:18:11:620[Consultar](#) SIMODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA**Marca:** UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMB...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 -

ECO- 300 60,2270 57,0000 06/10/2020
FARMAS 09:08:27:047[Consultar](#) SIMCOMERCIO DE
MEDICAMENTOS -
EIRELI**Marca:** nugard**Fabricante:** nugard**Modelo / Versão:** CATXA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Luva...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

27.330.244/0001-

99 -

MC 300 60,2200 59,9000 06/10/2020
MEDICALL 09:21:57:433
PRODUTOS[Consultar](#) SIMMEDICO
HOSPITALARES -
EIRELI**Marca:** Nugard**Fabricante:** Nugard**Modelo / Versão:** Caixa com 100 unidades**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.825.609/0001-

00 -

300 80,0000 60,0000 06/10/2020
NATALICIO 09:10:00:470[Consultar](#) SIM

MESQUITA DE
SOUZA
31670002870

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Luva LÁTEX Descarpack para Procedimento não cirúrgico TAM. M - Desenvolvida para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em látex, Não estéril, Com

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item 39

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item. Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 39 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Qtde Solicitada: 300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 62,8200	Recurso: Sem
--	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

33.398.831/0001-

12 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300	62,8200	47,0000	06/10/2020 10:14:54:280		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: TARGA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÇÃO. C...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

30.868.771/0001-

66 - JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	300	66,6660	47,0100	06/10/2020 10:14:37:640		Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	----------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: KEVENOLL

Fabricante: KEVENOLL

Modelo / Versão: KEVENOLL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.708.161/0001-

20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	300	62,8200	49,4100	06/10/2020 09:30:19:823		Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	----------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: TALGE

Fabricante: TALGE**Modelo / Versão:** TALGE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXIC...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 300 62,8200 50,0000 06/10/2020
COMERCIAL 09:21:42:827 Consultar SIM
EIRELI**Marca:** UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXIC...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO 300 62,8200 52,5000 06/10/2020
BASEGGIO & CIA 09:12:06:427 Consultar SIM
LTDA**Marca:** MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** MEDIX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.034.906/0001-

58 - FLYMED 300 62,8200 54,9000 06/10/2020
COMERCIO DE PRODUTOS 09:17:32:777 Consultar SIM
HOSPITALARES LTDA**Marca:** UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXIC...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.702.558/0001-

84 - A 300 62,8200 55,0000 06/10/2020
FAVARIN 09:11:14:593 Consultar SIM
DISTRIBUIDORA LTDA**Marca:** MEDIX**Fabricante:** MEDIX

Modelo / Versão: cx**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÃ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.194.440/0001-

03 - ODONTOMEDI - 300 62,8200 56,9200 06/10/2020
 PRODUTOS 09:18:37:907 Consultar SIM
 ODONTOLOGICOS
 E HOSPITALARES
 LTDA

Marca: UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXIC...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- 300 62,8200 57,0000 06/10/2020
 FARMAS 09:08:35:910 Consultar SIM
 COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS -
 EIRELI

Marca: NUGARD**Fabricante:** NUGARD**Modelo / Versão:** CAIXA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** luva...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

27.330.244/0001-

99 - MC 300 62,8200 59,9000 06/10/2020
 MEDICALL 09:22:07:113 Consultar SIM
 PRODUTOS
 MEDICO
 HOSPITALARES -
 EIRELI

Marca: Nugard**Fabricante:** Nugard**Modelo / Versão:** Caixa com 100 unidades**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÃ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.825.609/0001- 300 80,0000 60,0000 06/10/2020
 09:10:17:463 Consultar SIM
 00 -
 NATALICIO

MESQUITA DE
SOUZA
31670002870

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Luva LÁTEX Descarpack para Procedimento não cirúrgico TAM. P - Desenvolvida para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em látex, Não estéril, Com

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 40 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Qtde Solicitada: 700	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 60,2270	Recurso: Sem
--	--------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

30.868.771/0001-

66 - JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	700	66,6666	52,5600	06/10/2020 09:47:10:583		Adjudicado	Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: KEVENOLL

Fabricante: KEVENOLL

Modelo / Versão: KEVENOLL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	700	60,2270	52,5700	06/10/2020 09:46:54:827		Consultar		SIM
-----------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.702.558/0001-

84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	700	60,2200	54,9000	06/10/2020 09:20:07:267		Consultar		SIM
-----------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: cx

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO

ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.708.161/0001-

20 - PROLINE MATERIAL 700 60,2270 59,9900 06/10/2020 09:10:36:450 Consultar SIM

HOSPITALAR - EIRELI

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: NUGARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.825.609/0001-

00 - NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 700 95,0000 60,0000 06/10/2020 09:10:34:070 Consultar SIM

31670002870

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Luva Nitrílica Powder Free Descarpack Tam. G - Desenvolvida para proteção do profissional da saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO 700 69,8000 69,0000 06/10/2020 09:16:58:437 Consultar SIM

HOSPITALARES - EIRELI

Marca: Medix

Fabricante: Medix

Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES 700 120,0000 108,0100 06/10/2020 11:08:06:273 Consultar SIM

LTDA

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX

COMERCIO DE 700 120,0000 108,1100 06/10/2020

PRODUTOS

HOSPITALARES

LTDA

11:07:46:307

[Consultar](#)SIM**Marca:** DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Mensagem:

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 41 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Qtde Solicitada: 700	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 69,8000	Recurso: Sem
--	--------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.868.771/0001-66 - JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	700	79,0000	53,5200	06/10/2020 09:30:07:057		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: KEVENOLL

Fabricante: KEVENOLL

Modelo / Versão: KEVENOLL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	700	69,8000	53,5300	06/10/2020 09:29:50:920		Consultar		SIM
-----------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.702.558/0001-

84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	700	69,8000	54,9000	06/10/2020 09:20:11:170		Consultar		SIM
-----------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: cx

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO

ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.708.161/0001-

20 - PROLINE 700 69,8000 58,9900 06/10/2020
MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI 09:11:36:350 Consultar SIM

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: NUGARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED 700 69,8000 63,5000 06/10/2020
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE 09:09:49:670 Consultar SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS 700 69,8000 66,0000 06/10/2020
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 09:08:44:900 Consultar SIM

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: CAIXA

Descrição detalhada do objeto ofertado: luva...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.825.609/0001-

00 - NATALICIO 700 95,0000 69,0000 06/10/2020
MESQUITA DE SOUZA 31670002870 09:11:15:907 Consultar SIM

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Luva Nitrílica Powder Free Descarpack Tam. M - Desenvolvida para proteção do

profissional da saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC

MEDICALL 700 69,8000 69,0000 06/10/2020
PRODUTOS 09:17:11:990 Consultar SIM

MEDICO
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: Medix

Fabricante: Medix

Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 -

ODONTOMEDI - 700 120,0000 78,9700 06/10/2020
PRODUTOS 09:16:41:203 Consultar SIM

ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES
LTDA

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX

COMERCIO DE 700 120,0000 120,0000 06/10/2020
PRODUTOS 08:31:02:207 Consultar SIM

HOSPITALARES
LTDA

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Lance: 792020

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 42 - LUVA PARA
PROCEDIMENTO NÃO
CIRÚRGICO**Qtde Solicitada:
700Qtde
Aceita: 0Valor Estimado: R\$
69,8000Recurso:
Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.868.771/0001- 66 - JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	700	79,0000	53,6300	06/10/2020 09:30:15:097		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: KEVENOLL Fabricante: KEVENOLL Modelo / Versão: KEVENOLL Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
35.088.051/0001- 00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	700	69,8000	53,6400	06/10/2020 09:29:58:987			Consultar	SIM
Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
18.702.558/0001- 84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	700	69,8000	54,9000	06/10/2020 09:20:15:237			Consultar	SIM
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: cx Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO</u>								

ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.708.161/0001-

20 - PROLINE MATERIAL 700 69,8000 58,9900 06/10/2020 09:12:54:803 Consultar SIM

HOSPITALAR - EIRELI

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: NUGARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI 700 69,8000 60,0000 06/10/2020 09:19:42:133 Consultar SIM

HOSPITALARES - EIRELI

Marca: Medix

Fabricante: Medix

Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS HOSPITALARE 700 69,8000 65,8000 06/10/2020 09:10:10:243 Consultar SIM

HOSPITALARE

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 700 69,8000 66,0000 06/10/2020 09:08:53:107 Consultar SIM

EIRELI

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: CAIXA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** luva...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.825.609/0001-

00 -							
NATALICIO	700	95,0000	69,0000	06/10/2020			
MESQUITA DE				09:12:09:260		Consultar	<u>SIM</u>
SOUZA							
31670002870							

Marca: Descarpack**Fabricante:** Descarpack**Modelo / Versão:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Luva Nitrilica Powder Free Descarpack Tam. P - Desenvolvida para proteção do profissional da saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.194.440/0001-

03 -							
ODONTOMEDI -	700	120,0000	78,9400	06/10/2020			
PRODUTOS				09:16:49:463		Consultar	<u>SIM</u>
ODONTOLOGICOS							
E HOSPITALARES							
LTDA							

Marca: UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

33.398.831/0001-

12 -							
FENIX	700	120,0000	120,0000	06/10/2020			
COMERCIO DE				08:31:02:207		Consultar	<u>SIM</u>
PRODUTOS							
HOSPITALARES							
LTDA							

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Nome: Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 43 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Qtde Solicitada: 300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 69,8000	Recurso: Sem
--	--------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.398.831/0001-12 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300	69,8000	47,0000	06/10/2020 10:15:18:200		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: TARGA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. C...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.868.771/0001-

66 - JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	300	79,0000	47,0100	06/10/2020 10:15:01:330		Consultar		SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: KEVENOLL

Fabricante: KEVENOLL

Modelo / Versão: KEVENOLL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilid

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	300	69,8000	52,0000	06/10/2020 09:22:01:400		Consultar		SIM
-----------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO A...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA 300 69,8000 52,5000 06/10/2020 09:12:09:990 Consultar SIM**Marca:** MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.034.906/0001-

58 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 300 69,8000 54,9000 06/10/2020 09:17:36:667 Consultar SIM**Marca:** UNIGLOVES
Fabricante: UNIGLOVES
Modelo / Versão: UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO A...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.702.558/0001-

84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA 300 69,8000 55,0000 05/10/2020 09:14:24:527 Consultar SIM**Marca:** MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: cx**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ÂMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100U...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 300 69,8000 56,8300 06/10/2020 09:16:55:823 Consultar SIM

Marca: UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NAT
ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIDESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS	300	69,8000	58,2000	06/10/2020		
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI				09:09:00:543	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: NUGARD**Fabricante:** NUGARD**Modelo / Versão:** CAIXA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** luva...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

27.330.244/0001-

99 - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	300	69,8000	59,9000	06/10/2020		
				09:24:02:873	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: Nugard**Fabricante:** Nugard**Modelo / Versão:** Caixa com 100 unidades**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.825.609/0001-

00 - NATALICIO MESQUITA DE SOUZA	300	80,0000	60,0000	06/10/2020		
31670002870				09:12:41:780	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: Descarpac**Fabricante:** Descarpac**Modelo / Versão:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Luva LÁTEX Descarpac para Procedimento não cirúrgico TAM. G - Desenvolvida para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em látex, não estéril, Com

...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.138.626/0001-76 - PHARMED	300	69,8000	69,8000	06/10/2020		
				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

07/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS
HOSPITALARE

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** MEDIX

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO A...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Vitor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 44 - MÁSCARA CIRÚRGICA **Qtde Solicitada:** 20.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1,3000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

35.927.779/0001-

70 - T A -
INDUSTRIA E
FACCAO DE
ARTIGOS PARA O
VESTUARIO LT

20.000

0,0001

0,0001

06/10/2020
08:31:02:207

Recusado Consultar

SIM

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: FABRICANTE PROPRIA

Modelo / Versão: MA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NAO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

31.295.258/0001-

96 - SKYE
ENXOVAIS
INTELIGENTES
LTDA

20.000

1,3000

0,2900

06/10/2020
09:22:13:670

Recusado Consultar

SIM

Marca: SKYE

Fabricante: SKYE

Modelo / Versão: MSC- 01

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL

32.708.161/0001-

20 - PROLINE
MATERIAL
HOSPITALAR -
EIRELI

20.000

1,3000

0,3000

06/10/2020
09:20:23:260

Adjudicado Consultar

SIM

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: TALGE
Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.440.014/0001-

48 -			0,3300	06/10/2020		
DEFERTEX	20.000	1,2500		09:19:05:600	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: Cirúrgica

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoaerogênica, tipo uso: descartável...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.002.875/0001-

81 -	HTM	20.000	1,3000	0,3800	06/10/2020	
CONFECOES -					09:16:58:893	<u>Consultar</u> <u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: DOCTOR SHOP

Fabricante: DESCARBOX

Modelo / Versão: MASCARA CIRURGICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, UNIDADES...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.094.900/0001-

02 -	EXTEC	20.000	1,3000	0,4800	06/10/2020	
TECNOLOGIA					09:15:20:290	<u>Consultar</u> <u>SIM</u>
EIRELI						

Marca: EASYMEDI

Fabricante: BASE

Modelo / Versão: DESCARTAVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 -	FENIX	20.000	1,3000	0,4900	06/10/2020	
COMERCIO DE					09:17:00:600	<u>Consultar</u> <u>SIM</u>
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						

Marca: AZULMED

Fabricante: AZULMED**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.702.558/0001-

84 - A 20.000 1,3000 0,5000 06/10/2020
FAVARIN 09:16:13:627 Consultar SIM
DISTRIBUIDORA
LTDA**Marca:** AMÉRICAN**Fabricante:** AMERICAN**Modelo / Versão:** UND**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.919.770/0001-

14 - 20.000 0,6500 0,5000 06/10/2020
TRANSMUTE 09:19:51:643 Consultar SIM
REPRESENTACAO
COMERCIAL LTDA**Marca:** TRANSMUTTE**Fabricante:** TRANSMUTTE**Modelo / Versão:** TNT80GR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.897.657/0001-

40 - GABRIEL 20.000 1,3000 0,5100 06/10/2020
DE ALMEIDA 09:14:11:960 Consultar SIM
SENA
01265079021**Marca:** PROTECTME**Fabricante:** protectme**Modelo / Versão:** protectme**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: 4 tiras laterais p. fixação, características adicionais: clip nasal embutido, hipoaergênica, cor: branca,...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM29.130.664/0001- 20.000 0,9000 0,6400 06/10/2020
57 - FIVE 09:11:50:873 Consultar SIM
MEDICALCOMERCIO DE
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR EIR

Marca: WINNER

Fabricante: WINNER

Modelo / Versão: MASCARA DESCARTAVEL WINNER

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202 MARCA WINNER RMS ANVISA Nº 80201960002...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.863.966/0001-

64 -			0,6400	06/10/2020		
ORTOSANI	20.000	1,3000		09:12:34:723	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.						

Marca: Protectme

Fabricante: EMBRAMAC

Modelo / Versão: 13801

Descrição detalhada do objeto ofertado: "MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA (UNIDADE). PROTECTME As máscaras de TNT Tripla são indicadas como barreira de uso individual para proteção do profissional de saúde contra infecções por inala...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.687.208/0001-

05 -			0,6400	06/10/2020		
PETBONE	20.000	1,3000		09:14:49:020	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LT						

Marca: Flexsiv

Fabricante: Flexsiv

Modelo / Versão: Máscara

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGENICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 -			0,7000	06/10/2020		
INGALAB	20.000	1,3000		09:10:29:913	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA						

Marca: DESCARBOX

Fabricante: DESCARBOX

Modelo / Versão: DESCARBOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.396.572/0001-	20.000	1,3000	0,7300	06/10/2020	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------	--------	--------	--------	------------	------------------	------------

43 - DBR
 COMERCIO E
 IMPORTACAO DE
 MATERIAL
 MEDICO
 HOSPITALAR

Marca: Factory Desing

Fabricante: Factory Desing = Nacional

Modelo / Versão: NACIONAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Mascara cirúrgica não tecido, descartável, camada tripla, pregas horizontais, em material resistente, Antialérgico, clip nasal embutido, hipolérgica. Embalagem com 50 unidades. Armazenar a temperatur...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-
 FARMAS 20.000 1,3000 0,7500 06/10/2020
 COMERCIO DE 09:09:11:477 Consultar SIM
 MEDICAMENTOS -
 EIRELI

Marca: doctor three

Fabricante: doctor three

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: máscara...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.039.582/0001-

20 - FARM 20.000 1,3000 0,7700 06/10/2020
 OPPORTUNITY 09:17:04:857 Consultar SIM
 CONFECCOES
 EIRELI

Marca: FARM

Fabricante: FARM

Modelo / Versão: CIRURGICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.291.311/0001-

11 - AMARILDO 20.000 1,3000 0,7800 06/10/2020
 BASEGGIO & CIA 09:15:58:287 Consultar SIM
 LTDA

Marca: PROTECTME

Fabricante: TROTECTME

Modelo / Versão: PROTECTME

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASCARA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.169.491/0001- 20.000 1,3000 0,8000 06/10/2020 Consultar SIM

09:12:28:233

46 - NOVA
FASE COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA.

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: DESCARTAVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.683.797/0001-

65 - HOSTIMPORT IT 20.000 2,0000 0,8000 06/10/2020
L IMPORTACAO E 09:15:26:473 Consultar SIM
EXPORTACAO DE
PRODUTOS PAR

Marca: Bloker
Fabricante: Bloker
Modelo / Versão: Máscara Cirurgica

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.416.036/0001-

56 - MUNDIAL CR 20.000 0,9500 0,8400 06/10/2020
COMERCIO DE 09:22:33:483 Consultar SIM
COSMETICOS
LTDA

Marca: XP MÁSCARAS
Fabricante: XP MÁSCARAS
Modelo / Versão: Máscara Cirúrgica Tripla Camada

Descrição detalhada do objeto ofertado: "Máscara cirúrgica, descartável, atóxica, hipoalérgica, livre de látex, não estéril, entre camadas, sendo 2 camadas em TNT e 1 camada interna de filtro, oferecendo filtragem de, no mínimo, 95% de efic...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE 20.000 1,3000 0,9000 06/10/2020
COMERCIAL 09:17:11:673 Consultar SIM
EIRELI

Marca: nobre
Fabricante: nobre
Modelo / Versão: nobre

Descrição detalhada do objeto ofertado: : MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10:870

06.194.440/0001-

03 -
ODONTOMEDI -
PRODUTOS 20.000 1,3000 0,9500 06/10/2020
ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES 09:17:00:943
LTDA

Consultar SIM

Marca: PROT DESC

Fabricante: PROT DESC

Modelo / Versão: PROT DESC

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.825.609/0001-

00 -
NATALICIO 20.000 1,3000 1,0500 06/10/2020
MESQUITA DE 09:14:26:060
SOUZA
31670002870

Consultar SIM

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: MÁSCARA CIRÚRGICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máscara Cirúrgica Tripla Descarpack C/ Elástico - Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.077.847/0001-

07 - JOSE 20.000 1,1000 1,1000 06/10/2020
DANTAS DINIZ 08:31:02:207
FILHO

Consultar SIM

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: ANADONA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL 20.000 1,1000 1,1000 06/10/2020
RIBEIRO DA 08:31:02:207
SILVA
12092722450

Consultar SIM

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: ANADONA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC
 MEDICAL PRODUTOS 20.000 1,3000 1,1500 06/10/2020
 MEDICO HOSPITALARES - EIRELI 09:23:10:953

[Consultar](#) SIM

Marca: Descarbox

Fabricante: Descarbox

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.671.566/0001-

48 - MARECHAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 20.000 1,2900 1,2800 06/10/2020
 09:10:00:213

[Consultar](#) SIM

Marca: DESCNORT

Fabricante: DESCNORT

Modelo / Versão: DESCARTÁVEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máscara Cirúrgica: Não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, com clipe nasal, hipoalergênica. Descartável....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.600.549/0001-

00 - CASSIARA PEREIRA 20.000 1,3000 1,3000 06/10/2020
 08:31:02:207

[Consultar](#) SIM

Marca: Rafadu

Fabricante: Rafadu

Modelo / Versão: 001

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE 20.000 1,3000 1,3000 06/10/2020
 08:31:02:207

[Consultar](#) SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO

DESCARTÁVEL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMImprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: Valor:

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 45 - **MICROPIPETA** Qtde Solicitada: 5 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 230,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.440.815/0001-

33 -

VITRALAB
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
PARA
LABORATORIOS E

5

1.000,0000

72,0000

06/10/2020
09:17:01:063

Adjudicado Consultar

SIM

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: FIX-0040

Descrição detalhada do objeto ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 10 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manusei...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 -

INGALAB
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

5

230,0000

76,9900

06/10/2020
09:16:39:447

Consultar

SIM

Marca: KACIL

Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 -

DIAG
SOLUTION
ARTIGOS
MEDICOS LTDA

5

230,0000

89,0000

06/10/2020
09:15:01:807

Consultar

SIM

Marca: Peguepet
Fabricante: Peguepet
Modelo / Versão: Unidade
Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0411015. RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.448.863/0001-

91 - V P 5 230,0000 91,0000 06/10/2020 Consultar SIM
 SILVA 09:20:16:587
 BRINQUEDOS

Marca: PEGUEPET/CRAL
Fabricante: PEGUEPET
Modelo / Versão: PEGUE10F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS 5 230,0000 92,1500 06/10/2020 Consultar SIM
 COMERCIO DE 09:09:20:793
 MEDICAMENTOS - EIRELI

Marca: peguepet
Fabricante: peguepet
Modelo / Versão: caixa

Descrição detalhada do objeto ofertado: micropipeta...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE 5 230,0000 108,0000 06/10/2020 Consultar SIM
 DIAGNOSTICOS 09:10:14:030
 LTDA

Marca: PEGUEPET
Fabricante: PEGUEPET
Modelo / Versão: PEGUE10F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejetor de ponteiras, visor digital não eletrônico, volume fixo 10 microlitros, cod. PEGUE10F,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL 5 130,0000 130,0000 06/10/2020 Consultar SIM
 SOLUCOES 08:31:02:207
 LABORATORIAIS LTDA

Marca: KACIL
Fabricante: KACIL
Modelo / Versão: KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL,

MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 5 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
ELETRONICS DO
BRASIL EIRELI

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PDNTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL

CÓDIGO BPS: BR0411015 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA 5 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
ANALISE
DIAGNOSTICOS
EIRELI

Marca: COLLECTLAB

Fabricante: COLLECTLAB

Modelo / Versão: AGF-10

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.026.964/0001-

37 - ILMA 5 767,7298 767,7298 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
CHAVES PEREIRA
74191209604

Marca: Peguepet

Fabricante: Peguepet

Modelo / Versão: Pegue10F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta mecânica monocal volume fixo 10ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 46 - MICROPIPETA	Qtde Solicitada: 2	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 230,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.440.815/0001-33 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	2	1.000,0000	72,0000	06/10/2020 09:17:03:973		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: JETTA Fabricante: JETTA Modelo / Versão: FIX-0080 Descrição detalhada do objeto ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 100 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuse... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	2	230,0000	76,9900	06/10/2020 09:16:42:533			Consultar	SIM
Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo / Versão: KACIL Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	2	230,0000	89,0000	06/10/2020 09:15:14:950			Consultar	SIM

Marca: Peguepet**Fabricante:** Peguepet**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Micropipeta, capacidade aspiração: até 100 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0424102. RMSIsento...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.448.863/0001-

91 - V P	2	230,0000	91,0000	06/10/2020		
SILVA				09:20:22:743	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRINQUEDOS						

Marca: PEGUEPET/CRAL**Fabricante:** PEGUEPET**Modelo / Versão:** PEGUE100F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCCLAVÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-	2	230,0000	92,1500	06/10/2020		
FARMAS				09:09:27:793	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: peguepet**Fabricante:** peguepet**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** micropipeta...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	2	230,0000	108,0000	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				09:10:25:963	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: PEGUEPET**Fabricante:** PEGUEPET**Modelo / Versão:** PEGUE100F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejetor de ponteiras, visor digital não eletrônico, volume fixo 100 microlitros, cod. PEGUE100...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL	2	130,0000	130,0000	06/10/2020		
SOLUCOES				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LABORATORIAIS						
LTDA						

Marca: KACIL**Fabricante:** KACIL**Modelo / Versão:** KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI 2 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM

Marca: COLLECTLAB
Fabricante: COLLECTLAB
Modelo / Versão: AGF-100

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI 2 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVAVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.026.964/0001-

37 - ILMA CHAVES PEREIRA 2 767,7298 767,7298 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM

Marca: Peguepet
Fabricante: Peguepet
Modelo / Versão: Pegue100F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 100ul, dispensador de ponteiras, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo se...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 47 - MICROPIPETA	Qtde Solicitada: 5	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 230,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.440.815/0001-

33 -

VITRALAB
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
PARA
LABORATORIOS E

5

1.000,0000

72,0000

06/10/2020
09:17:07:677Adjudicado ConsultarSIM

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: FIX-0120

Descrição detalhada do objeto ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 1000 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manus...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 -

INGALAB
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

5

230,0000

76,9900

06/10/2020
09:16:45:413ConsultarSIM

Marca: KACIL

Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG
SOLUTION
ARTIGOS
MEDICOS LTDA

5

230,0000

89,0000

06/10/2020
09:15:22:640ConsultarSIM

Marca: Peguepet**Fabricante:** Peguepet**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0411743. RMSIsent...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.448.863/0001-

91 - V P	5	230,0000	91,0000	06/10/2020		
SILVA				09:20:28:970	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRINQUEDOS						

Marca: PEGUEPET/CRAL**Fabricante:** PEGUEPET**Modelo / Versão:** PEGUE1000F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS	5	230,0000	92,1500	06/10/2020		
COMERCIO DE				09:09:34:053	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: peguepet**Fabricante:** peguepet**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** micropipeta...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	5	230,0000	108,0000	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				09:10:39:593	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: PEGUEPET**Fabricante:** PEGUEPET**Modelo / Versão:** PEGUE1000F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejetor de ponteiras, visor digital não eletrônico, volume fixo 1000 microlitros, cod. PEGUE10...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL	5	130,0000	130,0000	06/10/2020		
SOLUCOES				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LABORATORIAIS						
LTDA						

Marca: KACIL**Fabricante:** KACIL**Modelo / Versão:** KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA 5 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI

Marca: COLLECTLAB

Fabricante: COLLECTLAB

Modelo / Versão: AGF-1000

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 5 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.

CÓDIGO BPS: BR0411743 ..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.026.964/0001-

37 - ILMA 5 767,7298 767,7298 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
CHAVES PEREIRA 74191209604

Marca: Peguepet

Fabricante: Peguepet

Modelo / Versão: Pegue1000F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 1000ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo s...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 48 - MICROPIPETA **Qtde Solicitada:** 5 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 230,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.440.815/0001-

33 -

VITRALAB
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
PARA
LABORATORIOS E

5 1.000,0000 72,0000 06/10/2020
09:17:10:567

Adjudicado [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: FIX-0050

Descrição detalhada do objeto ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 20 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manusei...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.415.600/0001-

62 -

INGALAB
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

5 230,0000 76,9900 06/10/2020
09:16:48:043

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: KACIL

Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG
SOLUTION
ARTIGOS
MEDICOS LTDA

5 230,0000 89,0000 06/10/2020
09:15:31:837

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: Peguepet
Fabricante: Peguepet
Modelo / Versão: Unidade
Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 20 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, código bps: br0433641, RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.448.863/0001-

91 - V P	5	230,0000	91,0000	06/10/2020		
SILVA				09:20:34:833	Consultar	<u>SIM</u>
BRINQUEDOS						

Marca: PEGUEPET/CRAL
Fabricante: PEGUEPET
Modelo / Versão: PEGUE20F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS	5	230,0000	92,1500	06/10/2020		
COMERCIO DE				09:09:41:573	Consultar	<u>SIM</u>
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: peguepet
Fabricante: peguepet
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: micropipeta...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	5	230,0000	108,0000	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				09:10:50:790	Consultar	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: PEGUEPET
Fabricante: PEGUEPET
Modelo / Versão: PEGUE20F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejetor de ponteiros, visor digital não eletrônico, volume fixo 20 microlitros, cod. PEGUE20F,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL	5	130,0000	130,0000	06/10/2020		
SOLUCOES				08:31:02:207	Consultar	<u>SIM</u>
LABORATORIAIS						
LTDA						

Marca: KACIL
Fabricante: KACIL
Modelo / Versão: KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL,

MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA 5 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
ANALISE
DIAGNOSTICOS
EIRELI

Marca: COLLECTLAB

Fabricante: COLLECTLAB

Modelo / Versão: AGF-20

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL,MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 5 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
ELETRONICS DO
BRASIL EIRELI

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL,MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.026.964/0001-

37 - ILMA 5 767,7298 767,7298 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
CHAVES PEREIRA
74191209604

Marca: Peguepet

Fabricante: Peguepet

Modelo / Versão: Pegue20F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 20ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

IMPRESSÃO

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 49 - MICROPIPETA	Qtde Solicitada: 2	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 230,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.440.815/0001-

33 -

VITRALAB
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
PARA
LABORATORIOS E

2

1.000,0000

70,0000

06/10/2020
09:28:17:380Adjudicado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: FIX-0090

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1 • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 200 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseu...Porte ME/EPP: [SIM](#)Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG
SOLUTION
ARTIGOS
MEDICOS LTDA

2

230,0000

71,8900

06/10/2020
09:27:46:427[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: Peguepet

Fabricante: Peguepet

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0424101. RMSIsento...Porte ME/EPP: [SIM](#)Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.415.600/0001-

62 -
INGALAB
EQUIPAMENTOS
PARA

2

230,0000

78,0000

06/10/2020
09:27:46:960[Consultar](#)[SIM](#)

LABORATORIOS
LTDA

Marca: KACIL
Fabricante: KACIL
Modelo / Versão: KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.448.863/0001-

91 - V P	2	230,0000	91,0000	06/10/2020		
SILVA				09:32:35:747	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRINQUEDOS						

Marca: PEGUEPET/CRAL
Fabricante: PEGUEPET
Modelo / Versão: PEGUE200F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS	2	230,0000	92,1500	06/10/2020		
COMERCIO DE				09:28:55:323	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: peguepet
Fabricante: peguepet
Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: micropipeta...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	2	230,0000	108,0000	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				09:29:01:930	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: PEGUEPET
Fabricante: PEGUEPET
Modelo / Versão: PEGUE200F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocal, com ejedor de ponteiras, visor diigital não eletrônico, volume fixo 200 microlitros, cod. PEGUE200...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL	2	130,0000	130,0000	06/10/2020		
SOLUCOES				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LABORATORIAIS						
LTDA						

Marca: KACIL
Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.472.743/0001-

90 -			207,0000	06/10/2020		
DIMALAB	2	230,0000		09:35:56:283	Consultar	<u>SIM</u>

ELETRONICS DO
BRASIL EIRELI**Marca:** CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** .**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.

CÓDIGO BPS: BR0424101...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.541.791/0001-

55 -			230,0000	06/10/2020		
NOVA ANALISE	2	230,0000		08:31:02:207	Consultar	<u>SIM</u>

DIAGNOSTICOS
EIRELI**Marca:** COLLECTLAB**Fabricante:** COLLECTLAB**Modelo / Versão:** AGF-200**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.026.964/0001-

37 -			767,7298	06/10/2020		
ILMA CHAVES PEREIRA	2	767,7298		08:31:02:207	Consultar	<u>SIM</u>

74191209604

Marca: Peguepet**Fabricante:** Peguepet**Modelo / Versão:** Pegue200F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 200ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo se...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar


Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Ativo Votado

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 50 - MICROPIPETA	Qtde Solicitada: 5	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 230,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.440.815/0001-33 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	5	1.000,0000	70,0000	06/10/2020 09:28:22:290		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: FIX-0100

Descrição detalhada do objeto ofertado: *• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 250 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuse...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	5	230,0000	71,8900	06/10/2020 09:28:16:777		Consultar	SIM
---	---	----------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Peguepet

Fabricante: Peguepet

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 250 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0411016. RMS Isento...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA	5	230,0000	78,0000	06/10/2020 09:27:51:417		Consultar	SIM
--	---	----------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

LABORATORIOS
LTDA

Marca: KACIL

Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 250 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.448.863/0001-

91 - V P	5	230,0000	91,0000	06/10/2020		
SILVA				09:32:42:113	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRINQUEDOS						

Marca: PEGUEPET/CRAL

Fabricante: PEGUEPET

Modelo / Versão: PEGUE250F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-	5	230,0000	92,1500	06/10/2020		
FARMAS				09:29:03:490	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: peguepet

Fabricante: peguepet

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: micropipeta...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	5	230,0000	108,0000	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				09:29:15:430	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: PEGUEPET

Fabricante: PEGUEPET

Modelo / Versão: PEGUE250F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejetor de ponteiras, visor digital não eletrônico, volume fixo 250 microlitros, cod. PEGUE250...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 -	5	130,0000	130,0000	06/10/2020		
MUNDIAL				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
SOLUCOES						
LABORATORIAIS						
LTDA						

Marca: KACIL

Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 250 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 5 230,0000 207,0000 06/10/2020 09:36:04:757 Consultar SIM
ELETRONICS DO
BRASIL EIRELI**Marca:** CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** .**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.**CÓDIGO BPS:** BR0411016 ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA 5 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
ANALISE
DIAGNOSTICOS
EIRELI**Marca:** COLLECTLAB**Fabricante:** COLLECTLAB**Modelo / Versão:** AGF-250**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 250 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

19.026.964/0001-

37 - ILMA 5 767,7298 767,7298 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
CHAVES PEREIRA
74191209604**Marca:** Peguepet**Fabricante:** Peguepet**Modelo / Versão:** Pegue250F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Micropipeta mecânica monocal volume fixo 250ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo se...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMImprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor: VITRALAB

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 51 - MICROPIPETA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	5	0	230,0000	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.440.815/0001-

33 -

VITRALAB
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
PARA
LABORATORIOS E

5

1.000,0000

70,0000

06/10/2020
09:29:01:037

Adjudicado Consultar

SIM

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: FIX-0070

Descrição detalhada do objeto ofertado: 1 • MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 50 UL. A micropipeta mecânica monocal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço Inox o que proporciona facilidade no manusei...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG
SOLUTION
ARTIGOS
MEDICOS LTDA

5

230,0000

71,8900

06/10/2020
09:28:54:087

Consultar

SIM

Marca: Peguepet

Fabricante: Peguepet

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0411017. RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 -

INGALAB
EQUIPAMENTOS
PARA
LABORATORIOS
LTDA

5

230,0000

78,0000

06/10/2020
09:27:56:170

Consultar

SIM

Marca: KACIL**Fabricante:** KACIL**Modelo / Versão:** KACIL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.448.863/0001-

91 - V P	5	230,0000	91,0000	06/10/2020		
SILVA				09:32:48:543	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRINQUEDOS						

Marca: PEGUEPET/CRAL**Fabricante:** PEGUEPET**Modelo / Versão:** PEGUE50F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-	5	230,0000	92,1500	06/10/2020		
FARMAS				09:29:12:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: peguepet**Fabricante:** peguepet**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** micropipeta...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	5	230,0000	108,0000	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				09:29:27:643	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: PEGUEPET**Fabricante:** PEGUEPET**Modelo / Versão:** PEGUE50F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocanal, com ejedor de ponteiros, visor digital não eletrônico, volume fixo 50 microlitros, cod. PEGUE50F,...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL	5	130,0000	130,0000	06/10/2020		
SOLUCOES				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LABORATORIAIS						
LTDA						

Marca: KACIL**Fabricante:** KACIL**Modelo / Versão:** KACIL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, TIPO* MONOCANAL,

MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 5 230,0000 207,0000 06/10/2020 09:36:10:423 Consultar SIM
ELETRONICS DO
BRASIL EIRELI

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.

CÓDIGO BPS: BR0411017...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.026.964/0001-

37 - ILMA 5 767,7298 767,7298 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM
CHAVES PEREIRA
74191209604

Marca: Peguepet

Fabricante: Peguepet

Modelo / Versão: Pegue50F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta mecânica monocanal volume fixo 50ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo ser...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Nome: VITALAB

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 52 - MICROPIPETA	Qtde Solicitada: 5	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 230,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	---------------------------	-----------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.440.815/0001-33 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	5	1.000,0000	70,0000	06/10/2020 09:29:28:573		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: JETTA

Fabricante: JETTA

Modelo / Versão: FIX-0110

Descrição detalhada do objeto ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 500 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	5	230,0000	71,8900	06/10/2020 09:29:07:070		Consultar	SIM
---	---	----------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: Peguepet

Fabricante: Peguepet

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração: até 500 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. código bps: br0424823. RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA	5	230,0000	78,0000	06/10/2020 09:28:03:160		Consultar	SIM
--	---	----------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

LABORATORIOS
LTDA

Marca: KACIL

Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 500 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.448.863/0001-

91 - V P	5	230,0000	91,0000	06/10/2020		
SILVA				09:32:55:370	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRINQUEDOS						

Marca: PEGUEPET/CRAL

Fabricante: PEGUEPET

Modelo / Versão: PEGUE500F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROPIPETA ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-	5	230,0000	92,1500	06/10/2020		
FARMAS				09:29:19:773	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: peguepet

Fabricante: peguepet

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: micropipeta...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	5	230,0000	108,0000	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				09:29:44:647	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: PEGUEPET

Fabricante: PEGUEPET

Modelo / Versão: PEGUE500F

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidades - Micropipeta Automática formato anatômico, confeccionada em plástico, mecânica, monocal, com ejedor de ponteiros, visor digital não eletrônico, volume fixo 500 microlitros, cod. PEGUE500...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL	5	130,0000	130,0000	06/10/2020		
SOLUCOES				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LABORATORIAIS						
LTDA						

Marca: KACIL

Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 500 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 5 230,0000 207,0000 06/10/2020 09:36:14:660 [Consultar](#) [SIM](#)
ELETRONICS DO
BRASIL EIRELI**Marca:** CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** :**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL...

CÓDIGO BPS: BR0424823 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.541.791/0001-

55 - NOVA 5 230,0000 230,0000 06/10/2020 08:31:02:207 [Consultar](#) [SIM](#)
ANALISE
DIAGNOSTICOS
EIRELI**Marca:** COLLECTLAB**Fabricante:** COLLECTLAB**Modelo / Versão:** AGF-500**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 500 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

19.026.964/0001-

37 - ILMA 5 767,7298 767,7298 06/10/2020 08:31:02:207 [Consultar](#) [SIM](#)
CHAVES PEREIRA
74191209604**Marca:** Peguepet**Fabricante:** Peguepet**Modelo / Versão:** Pegue500F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Micropipeta mecânica monocal volume fixo 500ul, dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita em plástico ABS resistente. Parte inferior podendo se...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 53 - MISTURADOR **Qtde Solicitada:** 1 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 920,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	1	920,0000	920,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: KACIL

Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MISTURADOR, TIPO HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, TIPO AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 30 RPM, CAPACIDADE 1 CERCA DE 30 TUBOS, ADICIONAL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO 1 P/ HEMATOLOGIA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 54 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) **Qtde Solicitada:** 20 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 6,3700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	20	6,3700	6,3700	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	SIM

Marca: SEPTMAX

Fabricante: SEPTMAX

Modelo / Versão: SEPTMAX

Descrição detalhada do objeto ofertado: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 30 VOLUMES...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

[Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 55 - <u>PERÓXIDO DE</u> <u>HIDROGÊNIO (ÁGUA</u> <u>OXIGENADA)</u>	Qtde Solicitada: 20	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 5,6800	Recurso: Sem
--	-------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Modelo / Versão: GE005-UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: • PIPETAS PASTEUR. • Fabricadas em polietileno flexível, descartáveis Pipeta Pasteur 3mL. Estéril. Embalado individualmente – UNITÁRIO. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE 10.000 0,3100 0,3100 06/10/2020
DIAGNOSTICOS 08:31:02:207 Consultar SIM
LTDA

Marca: CRALPLAST
Fabricante: CRALPLAST
Modelo / Versão: 18433

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidades - Pipeta pasteur, confeccionada em polietileno, graduada, capacidade 3,0 ml, estéril, embalada individualmente, acondicionada em caixa com 500 unidades, cod. 18433, marca e fabricação Cr...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.021.151/0001-

08 - DIAG 10.000 0,3200 0,3200 06/10/2020
SOLUTION 08:31:02:207 Consultar SIM
AFÍGOS
MEDICOS LTDA

Marca: Cralplast
Fabricante: Cralplast
Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pipeta, tipo: pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, esterilidade: estéril. código bps: br0417047. RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 10.000 0,3200 0,3200 06/10/2020
ELETRONICS DO 08:31:02:207 Consultar SIM
BRASIL EIRELI

Marca: FIRSTLAB
Fabricante: FIRSTLAB
Modelo / Versão: .

Descrição detalhada do objeto ofertado: PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML. MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047 ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: Válido

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 57 - PLACA LABORATÓRIO	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 62,9000	Recurso: Sem
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.980.789/0001-90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	10	62,9000	51,3000	06/10/2020 09:30:10:907		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: QUALIVIDROS

Fabricante: QUALIVIDROS

Modelo / Versão: 60X80

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidade - Placa de Kline confeccionada em vidro, para provas de floculação - vdrf, com 12 escavações, medidas 60 mm de largura x 80 mm de comprimento, - Marca e fabricação Qualividros, val. 12 meses, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	10	62,9000	51,4000	06/10/2020 09:29:35:303		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: precision

Fabricante: precision

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: placa laboratório...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	10	61,0000	61,0000	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: PRECISION

Fabricante: PRECISION

Modelo / Versão: PRECISION

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION 10 62,9000 62,9000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar [SIM](#)

ARTIGOS
MEDICOS LTDA

Marca: Precision

Fabricante: Precision

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Placa laboratório, tipo: kline, material: vidro, capacidade: 12 poços, para realização de exame vdrl código bps: br0412677, RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu **VOLTAR**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 58 - PONTEIRA LABORATÓRIO	Qtde Solicitada: 100.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,0200	Recurso: Sem
--	------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	100.000	0,0100	0,0100	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: KASVI

Fabricante: KASVI

Modelo / Versão: KASVI

Descrição detalhada do objeto ofertado: PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, TIPO USO* DESCARTÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.980.789/0001-

90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	100.000	0,0200	0,0200	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	SIM
--------------------------------------	---------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: CRALPLAST

Fabricante: CRALPLAST

Modelo / Versão: 18170-NM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidade - Ponteiros confeccionada em polipropileno, universal, cor amarela, descartável, não estéril, volume de 0 a 200 microlitros, acondicionado em pacote com 1000 unidades, cod. 18170-NM, marca e f...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	100.000	0,0200	0,0200	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso: descartável, código bps: br0427478, RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.440.815/0001-

33 -

VITRALAB
EQUIPAMENTOS E 100.000 20,0000 0,0300 06/10/2020
SUPRIMENTOS 09:28:00:840
PARA
LABORATORIOS E

[Consultar](#) SIM

Marca: GN

Fabricante: GN

Modelo / Versão: GEP200-UND

Descrição detalhada do objeto ofertado: • Ponteira SEM FILTRO. - CARACTERÍSTICAS: • Ponteiras compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; • Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor n..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor: VITLAR

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 59 - PONTEIRA LABORATÓRIO **Qtde Solicitada:** 10.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,0590 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.440.815/0001-33 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E	10.000	20,0000	0,0300	06/10/2020 09:28:07:423		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GN

Fabricante: GN

Modelo / Versão: GEP1000-UNDC

Descrição detalhada do objeto ofertado: • Ponteira SEM FILTRO. - CARACTERÍSTICAS: • Ponteiros compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; • Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor

...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	10.000	0,0590	0,0590	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar		SIM
-----------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: CRALPLAST

Fabricante: CRALPLAST

Modelo / Versão: 18172-NM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidades - Ponteiros confeccionada em polipropileno, cor azul, descartável, não estéril, volume de 200 a 1000 microlitros, acondicionado em pacote com 1000 unidades, cod. 18172-NM, Marca/fab. Cralpl...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	10.000	0,0590	0,0590	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: ponteira...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG	10.000	0,0590	0,0590	06/10/2020		
SOLUTION				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
ARTIGOS						
MEDICOS LTDA						

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, tipo uso: descartável. código bps: br0427479. RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item. Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 60 - CANETA **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
ESFEROGRÁFICA 5.000 Aceita: 0 0,6800 Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.138.626/0001-76 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	5.000	0,6800	0,2600	06/10/2020 09:44:55:683		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: ANADONA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	5.000	0,6800	0,2700	06/10/2020 09:44:31:627			Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	-----

Marca: anadona

Fabricante: anadona

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: pro-pé...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.919.770/0001-

14 - TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	5.000	0,3900	0,3900	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	-----

Marca: TRANSMUTTE

Fabricante: TRANSMUTTE

Modelo / Versão: TNT30GR

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC

MEDICALL			0,6000	06/10/2020		
PRODUTOS	5.000	0,6800		09:45:27:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
MEDICO						
HOSPITALARES -						
EIRELI						

Marca: Anadona

Fabricante: Anadona

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 61 - REAGENTE
ANALÍTICO 2****Qtde Solicitada:**
100**Qtde
Aceita:** 0**Valor Estimado: R\$**
199,5100**Recurso:**
Sem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Voltar

 Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: 62

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 62 - **REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6** Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 176,9800 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	10	176,9800	60,0000	06/10/2020 09:46:49:457		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ANALISA

Fabricante: ANALISA

Modelo / Versão: ANALISA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	10	176,8000	69,9900	06/10/2020 09:45:22:260		Consultar		SIM
-----------------------------	----	----------	---------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: 100 T

Descrição detalhada do objeto ofertado: Kit - FR - Fator Reumatóide - Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de fator reumatóide (FR) no soro humano (apenas 1 passo), com cont...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI	10	176,8100	75,0000	06/10/2020 09:48:11:870		Consultar		SIM
---------------------------------------	----	----------	---------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: 901

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 -						
MUNDIAL	10	130,0000	98,5000	06/10/2020		
SOLUCOES				09:44:22:967	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LABORATORIAIS						
LTDA						

Marca: BIOTECNICA

Fabricante: BIOTECNICA

Modelo / Versão: BIOTECNICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 -						
DIMALAB	10	176,9800	175,0000	06/10/2020		
ELETRONICS DO				09:49:27:933	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRASIL EIRELI						

Marca: BIOTECNICA

Fabricante: BIOTECNICA

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 -	DIAG					
SOLUTION		10	176,9800	176,9800	06/10/2020	
ARTIGOS					08:31:02:207	<u>Consultar</u>
MEDICOS LTDA						<u>SIM</u>

Marca: Vida Biotecnologia

Fabricante: Vida Biotecnologia

Modelo / Versão: Conjunto

Descrição detalhada do objeto ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo, qualitativo de fator reumatóide, aglutinação em placa, pronto para uso, código bps: br0335453. RMS 80785070063...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: 63

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 63 - REAGENTE PARA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	200	0	178,8100	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	200	178,8100	57,0000	06/10/2020 09:51:44:723		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-----	----------	---------	----------------------------	--	------------	------------------	------------

Marca: ANALISA

Fabricante: ANALISA

Modelo / Versão: ANALISA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	200	178,8100	57,9900	06/10/2020 09:51:36:513			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
-----------------------------------	-----	----------	---------	----------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: 100 T

Descrição detalhada do objeto ofertado: Kit - Kit para detecção de PCR - Látex - Proteína C Reativa - Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de proteína C Reativa (PCR) no sor...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI	200	178,8100	72,0000	06/10/2020 09:48:29:940			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	----------	---------	----------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: 902

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO

DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	200	111,5000	99,0000	06/10/2020 09:43:37:657	Consultar	<u>SIM</u>
--	-----	----------	---------	----------------------------	-----------	------------

Marca: Biotecnica

Fabricante: Biotecnica

Modelo / Versão: Biotecnica

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	200	178,8100	130,0000	06/10/2020 09:49:47:447	Consultar	<u>SIM</u>
--	-----	----------	----------	----------------------------	-----------	------------

Marca: BIOTECNICA

Fabricante: BIOTECNICA

Modelo / Versão:

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LÁTEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	200	178,8100	130,3500	06/10/2020 09:44:44:990	Consultar	<u>SIM</u>
---	-----	----------	----------	----------------------------	-----------	------------

Marca: bioclin

Fabricante: bioclin

Modelo / Versão: Conjunto

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	200	178,8100	178,8100	06/10/2020 08:31:02:207	Consultar	<u>SIM</u>
---	-----	----------	----------	----------------------------	-----------	------------

Marca: Vida Biotecnologia

Fabricante: Vida Biotecnologia

Modelo / Versão: Conjunto

Descrição detalhada do objeto ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo (latex, controle

negativo, controle positivo e placa de reação) tipo de análise: qualitativo e quantitativo de proteína "c" reativa, método: ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Voltar



Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 792020 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Home Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 64 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 227,0200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	100	227,0200	56,0000	06/10/2020 09:51:52:083		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	----------	---------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: ANALISA

Fabricante: ANALISA

Modelo / Versão: ANALISA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.980.789/0001-

90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	100	227,0200	56,9900	06/10/2020 09:50:50:247			Consultar	SIM
--------------------------------------	-----	----------	---------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: 100 T

Descrição detalhada do objeto ofertado: Kit - ASO - Látex - Antiestreptolisiana O - Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de anti-estreptolisina O (ASO) no soro humano (apena...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.541.791/0001-

55 - NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI	100	227,0200	98,0000	06/10/2020 09:48:51:333			Consultar	SIM
---	-----	----------	---------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: SCAN

Fabricante: SCAN

Modelo / Versão: 900

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO

DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA 'O', MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL 100 112,1500 109,0000 06/10/2020 Consultar SIM
SOLUCOES 09:42:18:180
LABORATORIAIS
LTDA**Marca:** Biotecnica**Fabricante:** Biotecnica**Modelo / Versão:** Biotecnica**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA 'O', MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB 100 227,0200 200,0000 06/10/2020 Consultar SIM
ELETRONICS DO 09:50:03:373
BRASIL EIRELI**Marca:** BIOTECNICA**Fabricante:** BIOTECNICA**Modelo / Versão:** .**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA 'O', MÉTOD...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS 100 227,0200 204,0000 06/10/2020 Consultar SIM
COMERCIO DE 09:44:53:653
MEDICAMENTOS -
EIRELI**Marca:** bioclin**Fabricante:** bioclin**Modelo / Versão:** Conjunto**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION 100 227,0200 227,0200 06/10/2020 Consultar SIM
ARTIGOS 08:31:02:207
MEDICOS LTDA**Marca:** Vida Biotecnologia**Fabricante:** Vida Biotecnologia**Modelo / Versão:** Conjunto**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo (latex, controle

negativo, controle positivo e placa de reação), tipo de análise: qualitativo e quantitativo de antiestreptolisina "o", métodos...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 65 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 25,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: não ha empresa habilitada

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.541.791/0001-55 - NOVA ANALISE DIAGNOSTICOS EIRELI	100	2,0000	2,0000	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	SIM

Marca: SCAN

Fabricante: SCAN

Modelo / Versão: IH0012003

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTÃO COM MICROTUBOS, COM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Motivo da Recusa: ~~pediu desistência~~

Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 66 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 **Qtde Solicitada:** 20.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,8900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	20.000	0,8900	0,5000	06/10/2020 09:46:05:677		Adjudicado	Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: Ebram

Fabricante: Ebram

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de beta hcg, apresentação em tiras testes código bps: br0332730. RMS 10159820159...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	20.000	0,8900	0,5300	06/10/2020 09:45:43:223			Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: WAMA

Fabricante: WAMA

Modelo / Versão: WAMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	20.000	0,7000	0,5600	06/10/2020 09:43:50:500			Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Ebram

Fabricante: Ebram

Modelo / Versão: Ebram**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	20.000	0,6800	0,6800	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: BIO ADVANCE**Fabricante:** ACRO BIOTECH**Modelo / Versão:** FHC-201-U**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Unidade - Teste de gravidez para detecção qualitativa de gonadotrofina carionica humana (hcg) em urina, soro, soro ou plasma, método imunocromatografia em tiras, teste rápido, sensibilidade de 25 mUI...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.419.460/0001-

84 - LABTECH	20.000	0,6800	0,6800	06/10/2020		
PRODUTOS PARA				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
LABORATORIOS E						
HOSPITAIS						
EIRELI						

Marca: Ebram**Fabricante:** Ebram**Modelo / Versão:** fr.50 tiras**Descrição detalhada do objeto ofertado:** HCG QUICKSTRIP SORO/URINA (SACHE) 25 UL/ML - 50 TIRAS - EBRAM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB	20.000	0,8900	0,8900	06/10/2020		
ELETRONICS DO				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRASIL EIRELI						

Marca: BIOCON**Fabricante:** BIOCON**Modelo / Versão:** .**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES CÓDIGO BPS: BR0332730 ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA	20.000	2,0000	0,9000	06/10/2020		
ANALISE				09:45:29:257	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DIAGNOSTICOS						
EIRELI						

Marca: EBRAM**Fabricante:** EBRAM**Modelo / Versão:** 606**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO

DE ANÁLISE QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

STATUS: VENCEDOR

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 67 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 **Qtde Solicitada:** 200 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 51,4000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	200	51,4000	24,9000	06/10/2020 09:45:56:003		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ANALISA
Fabricante: ANALISA
Modelo / Versão: ANALISA
Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO TESTE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	200	51,4000	31,0000	06/10/2020 09:45:21:157			Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: Renylab
Fabricante: Renylab
Modelo / Versão: Frasco
Descrição detalhada do objeto ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: suspensão de antígenos para triagem de vdrj, método: floculação, características adicionais: pronto para uso, apresentação: teste. código bps: br0396034. RMS 8...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	200	45,0000	32,5000	06/10/2020 09:44:56:677			Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: LABORCLIN

Fabricante: LABORCLIN**Modelo / Versão:** LABORCLIN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃOTESTE ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE	200	51,4000	43,0000	06/10/2020		
DIAGNOSTICOS				09:44:47:337	Consultar	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: WIENER**Fabricante:** WIENER**Modelo / Versão:** 250 T**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Kit - VDRL antígeno de cardioplipina pronto para uso, kit contendo 5,5 ml de reagente, suficiente para realizar 250 testes, Marca/fab. Wiener, val. 12 meses, p. Argentina, tab. 38220090. - RMS 1026859...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB	200	51,4000	51,4000	06/10/2020		
ELETRONICS DO				08:31:02:207	Consultar	<u>SIM</u>
BRASIL EIRELI						

Marca: RENYLAB**Fabricante:** RENYLAB**Modelo / Versão:** .**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRDNT0 PARA USO, APRESENTAÇÃO:TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034 ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMImprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Votos

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 68 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 **Qtde Solicitada:** 30.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,3800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	30.000	0,3800	0,2300	06/10/2020 09:43:59:767		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: WAMA

Fabricante: WAMA

Modelo / Versão: WAMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	30.000	0,3800	0,2400	06/10/2020 09:41:28:623			Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: Tira

Descrição detalhada do objeto ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: uroanálise, características adicionais: 10 parâmetros, apresentação: tira. Código bps: br 0339560, RMS 10310030175...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	30.000	0,2900	0,2900	06/10/2020 08:31:02:207			Consultar	SIM
--------------------------------	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: CRALPLAST

Fabricante: WAMA

Modelo / Versão: TU10M-NR-SENSI-10

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidade - Tira reagente para uroanálise com 10 parâmetros, composto por

Leucócitos, Urobilinogênico, Bilirrubina, Sangue Oculto, Nitrito, pH, Densidade Específica, Proteínas, Glicose e Cetonas, acond...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.419.460/0001-

84 -

LABTECH 30.000 0,3000 0,3000 06/10/2020 Consultar SIM
 PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS
 EIRELI

Marca: Wiener

Fabricante: Wiener

Modelo / Versão: Fr.100 tiras

Descrição detalhada do objeto ofertado: TIRA DE URINA URINE STRIP 100 TIRAS REATIVAS - WIENER...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 -

MUNDIAL 30.000 0,3500 0,3500 06/10/2020 Consultar SIM
 SOLUCOES LABORATORIAIS
 LTDA

Marca: BIOTECNICA

Fabricante: BIOTECNICA

Modelo / Versão: BIOTECNICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA 30.000 2,0000 0,4000 06/10/2020 Consultar SIM
 ANALISE DIAGNOSTICOS
 EIRELI

Marca: LUMIRA

Fabricante: LUMIRA

Modelo / Versão: 1022400005

Descrição detalhada do objeto ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **792020** (SRP)
 Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **69 - SORO** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 20,7000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	50	20,0000	15,2000	06/10/2020 09:47:44:993		Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: EBRAM
 Fabricante: EBRAM
 Modelo / Versão: EBRAM

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	50	20,7000	15,3000	06/10/2020 09:46:16:770			Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: Ebram
 Fabricante: Ebram
 Modelo / Versão: Frasco 10 ml

Descrição detalhada do objeto ofertado: Soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal, frasco contendo 10 ml, código bps: br0280350. RMS 10159820204...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	50	20,7000	16,5000	06/10/2020 09:44:09:620			Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: PROTHEMO
 Fabricante: PROTHEMO
 Modelo / Versão: PROTHEMO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.980.789/0001-

90 - VALE 50 20,7000 19,0000 06/10/2020
DIAGNOSTICOS 09:45:13:220 Consultar SIM
LTDA

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: 100

Descrição detalhada do objeto ofertado: Frasco - Soro Anti A, para prova de tipagem sanguínea, reagente obtido através de linhagens de células de hibridoma de camundongo em cultura de células, anticorpos tipo IgM, para testes rápidos em lâm...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA 50 50,0000 20,0000 06/10/2020
ANALISE 09:46:13:897 Consultar SIM
DIAGNOSTICOS
EIRELI

Marca: SCAN

Fabricante: SCAN

Modelo / Versão: IH0011025

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.776.581/0001-

05 - MAX 50 20,7000 20,7000 06/10/2020
DIAGNOSTICA 08:31:02:207 Consultar SIM
COMERCIO E
LOCACAO DE
ARTIGOS
LABORATOR

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: SORO, TIPO: ANTI-A

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.419.460/0001-

84 - LABTECH 50 30,0000 30,0000 06/10/2020
PRODUTOS PARA 08:31:02:207 Consultar SIM
LABORATORIOS E
HOSPITAIS
EIRELI

Marca: Ebram

Fabricante: Ebram

Modelo / Versão: Fr.10 ml.

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML - EBRAM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu: Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Forma: VALOR

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 70 - SORO	Qtde Solicitada: 50	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 20,7000	Recurso: Sem
------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	50	20,0000	15,2000	06/10/2020 09:47:39:173		Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: EBRAM

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	50	20,7000	15,3000	06/10/2020 09:46:23:660		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Ebram

Fabricante: Ebram

Modelo / Versão: Frasco 10 ml

Descrição detalhada do objeto ofertado: Soro, tipo: anti-b, composição: monoclonal. frasco contendo 10 ml. código bps: br0280351. RMS 10159820204...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	50	20,7000	16,5000	06/10/2020 09:44:14:670		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: PROTHEMO

Fabricante: PROTHEMO

Modelo / Versão: PROTHEMO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA ANALISE 50 50,0000 20,0000 06/10/2020 09:46:23:633 Consultar SIM

DIAGNOSTICOS EIRELI

Marca: SCAN
Fabricante: SCAN
Modelo / Versão: IH001201

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.776.581/0001-

05 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR 50 20,7000 20,7000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM

LABORATOR

Marca: EBRAM
Fabricante: EBRAM
Modelo / Versão: SORO, TIPO: ANTI-B

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BRQ280351...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.419.460/0001-

84 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI 50 30,0000 30,0000 06/10/2020 08:31:02:207 Consultar SIM

LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Marca: Ebram
Fabricante: Ebram
Modelo / Versão: Fr.10 ml.

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO ANTI-B MONOCLONAL - 10ML - EBRAM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 71 - SORO	Qtde Solicitada: 50	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 41,4000	Recurso: Sem
------------------------	-------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	50	44,0000	29,9000	06/10/2020 09:47:31:720		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EBRAM**Fabricante:** EBRAM**Modelo / Versão:** EBRAM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	50	41,4000	30,0000	06/10/2020 09:46:31:373		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Ebram**Fabricante:** Ebram**Modelo / Versão:** Frasco 10 ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Soro, tipo: anti-d, composição: monoclonal frasco contendo 10 ml. código bps: br0280353. RMS 10159820203...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

13.415.600/0001-

62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	50	41,4000	30,9900	06/10/2020 09:44:26:103		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: PROTHEMO**Fabricante:** PROTHEMO**Modelo / Versão:** PROTHEMO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.541.791/0001-

55 - NOVA
ANALISE 50 60,0000 36,0000 06/10/2020
DIAGNOSTICOS 09:46:46:503 Consultar SIM
EIRELI

Marca: SCAN
Fabricante: SCAN
Modelo / Versão: IH0012001

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.776.581/0001-

05 - MAX
DIAGNOSTICA 50 41,4000 41,4000 06/10/2020
COMERCIO E 08:31:02:207 Consultar SIM
LOCACAO DE
ARTIGOS
LABORATOR

Marca: EBRAM
Fabricante: EBRAM
Modelo / Versão: SORO, TIPO: ANTI-D

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.419.460/0001-

84 - LABTECH
PRODUTOS PARA 50 50,0000 50,0000 06/10/2020
LABORATORIOS E 08:31:02:207 Consultar SIM
HOSPITAIS
EIRELI

Marca: Ebram
Fabricante: Ebram
Modelo / Versão: Fr.10 ml.

Descrição detalhada do objeto ofertado: SORO ANTI-D MONOCLONAL - 10ML - EBRAM...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Nome Valor

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 72 - TIRA REAGENTE	Qtde Solicitada: 300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,4600	Recurso: Sem
---------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#) **Inprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 73 - TUBO LABORATÓRIO **Qtde Solicitada:** 50.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4460 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	50.000	0,4400	0,1000	06/10/2020 09:53:05:500		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: CRAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.472.743/0001-

90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	50.000	0,4400	0,1900	06/10/2020 09:52:47:880		Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: -

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	50.000	0,4460	0,4460	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: polipropileno, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm, adicional: sem orla. código bps: br0412388. RMS Isento...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

19.026.964/0001-

37 - ILMA	50.000	0,6191	0,6191	06/10/2020		
CHAVES PEREIRA				08:31:02:207	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
74191209604						

Marca: Cralplast

Fabricante: Cralplast

Modelo / Versão: 18056

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO 12X75MM PS 5ML.Para sorologia/raioimunoensaio. Feito em material de poliestireno (PS), rígido, altamente transparente, largura de 12mm e 75mm parede de 1mm, embalado com 1000 unidades resistente ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: 74

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item. Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 74 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	Qtde Solicitada: 20.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,5800	Recurso: Sem
---	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	20.000	0,5400	0,5400	06/10/2020 08:31:02:207		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: VACUPLAST

Fabricante: VACUPLAST

Modelo / Versão: VACUPLAST

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA

ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-

05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	20.000	0,5800	0,5800	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Vacuplast

Fabricante: Vacuplast

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: a vácuo,

esterilidade: e...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.419.460/0001-84 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E	20.000	0,8000	0,8000	06/10/2020 08:31:02:207		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

84 -

LABTECH

PRODUTOS PARA

LABORATORIOS E

07/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

HOSPITAIS
EIRELI

Marca: Vacuette

Fabricante: Greiner

Modelo / Versão: Rack com 50

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO P/SOROLOGIA - ATIVADOR DE COAGULACAO GEL SEPARADOR 3,5 ML
13X75 PREMIUM - 50 UN - VACUETTE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 75 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	Qtde Solicitada: 20.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,4323	Recurso: Sem
---	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	20.000	0,4300	0,3400	06/10/2020 09:47:54:357		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX

Modelo / Versão: INJEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	20.000	0,4000	0,3600	06/10/2020 09:47:02:590		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: VACUPLAST

Fabricante: VACUPLAST

Modelo / Versão: VACUPLAST

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION	20.000	0,4323	0,3900	06/10/2020 09:47:20:140		Consultar		SIM
---------------------------------------	--------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

ARTIGOS
MEDICOS LTDA

Marca: Vacuplast

Fabricante: Vacuplast

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: a vácuo, esterilidade: estéril, descartável, código ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.398.831/0001-

12 - FENIX			0,4900	06/10/2020		
COMERCIO DE	20.000	0,6000		09:49:50:663	Consultar	SIM
PRODUTOS						
HOSPITALARES						
LTDA						

Marca: VACUPLAST

Fabricante: VACUPLAST

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.419.460/0001-

84 - LABTECH			0,5000	06/10/2020		
PRODUTOS PARA	20.000	0,5000		08:31:02:207	Consultar	SIM
LABORATORIOS E						
HOSPITAIS						
EIRELI						

Marca: Vacuette

Fabricante: Greiner

Modelo / Versão: Rack com 50

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO EDTA K3 4ML TAMP A ROXA/ANEL PRETO 13 X 75 PREMIUM - 50 UN - VACUETTE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 76 - **TORQUÊS** Qtde Solicitada: 10.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 1,3600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	10.000	1,3600	0,8500	06/10/2020 09:51:19:057		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX

Modelo / Versão: INJEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.000	1,6000	0,8900	06/10/2020 09:50:31:473		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: VACUPLAST

Fabricante: VACUPLAST

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: E...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.996.430/0001-

00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	10.000	1,1000	0,9300	06/10/2020 09:49:38:260		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: VACUPLAST**Fabricante:** VACUPLAS**Modelo / Versão:** VACUPLAST**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICAADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: E...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.472.743/0001-

90 -			1,0700	06/10/2020		
DIMALAB	10.000	1,3600		09:53:55:770	Consultar	<u>SIM</u>
ELETRONICS DO						
BRASIL EIRELI						

Marca: BIOCON**Fabricante:** BIOCON**Modelo / Versão:** .**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICAADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: E...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.194.440/0001-

03 -			1,0800	06/10/2020		
ODONTOMEDI -	10.000	1,3600		09:52:03:673	Consultar	<u>SIM</u>
PRODUTOS						
ODONTOLOGICOS						
E HOSPITALARES						
LTDA						

Marca: VACUPLAST**Fabricante:** VACUPLAST**Modelo / Versão:** VACUPLAST**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 -	ECO-		1,1400	06/10/2020		
FARMAS		10.000	1,3600	09:45:09:667	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: vacuplast**Fabricante:** vacuplast**Modelo / Versão:** 9ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.077.847/0001-

07 -	JOSE		1,3500	06/10/2020		
DANTAS DINIZ		10.000	1,3500	08:31:02:207	Consultar	<u>SIM</u>
FILHO						

Marca: LABOR**Fabricante:** LABOR**Modelo / Versão:** LABOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.045.935/0001-

02 - ISMAEL
RIBEIRO DA SILVA
12092722450
10.000 1,3500 1,3500 06/10/2020
08:31:02:207[Consultar](#) SIM**Marca:** LABOR**Fabricante:** LABOR**Modelo / Versão:** LABOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

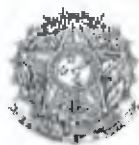
12.021.151/0001-

05 - DIAG
SOLUTION
ARTIGOS
MEDICOS LTDA
10.000 1,3600 1,3600 06/10/2020
08:31:02:207[Consultar](#) SIM**Marca:** Vacuplast**Fabricante:** Vacuplast**Modelo / Versão:** Unidade**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Tube para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 8 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: a vácuo, esterilidade: e...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Status: Válido

Imprimir o
Relatório

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00079/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.776.581/0001-05 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATOR

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28 <u>CANETA ESFEROGRÁFICA</u> Marca: SINNOWA Fabricante: SINNOWA Modelo / Versão: FRASCO COLETOR DE REAGENTES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIÁRIA DA BIOQUÍMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SX-260 SINNOWA.	Unidade	200	R\$ 41,8700	R\$ 41,8700	R\$ 8.374,0000
29 <u>CANETA ESFEROGRÁFICA</u> Marca: SINNOWA Fabricante: SINNOWA Modelo / Versão: FRASCO COLETOR DE REAGENTES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIÁRIA DA BIOQUÍMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA SX-260 SINNOWA.	Unidade	500	R\$ 41,8700	R\$ 41,8700	R\$ 20.935,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 29.309,0000

12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20 <u>CORANTE</u> Marca: Renylab Fabricante: Renylab Modelo / Versão: Conjunto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, aspecto físico: líquido, composição: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno código bps br 0353661. RMS 80002670066	Conjunto	20	R\$ 76,5900	R\$ 39,8900	R\$ 797,8000
22 <u>CORANTE</u> Marca: Renylab Fabricante: Renylab Modelo / Versão: Frasco 500 mL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo: lugol fraco, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 2%. frasco contendo 500ml. código bps: br0327215. RMS 80002670066	Frasco 500,00 G	20	R\$ 42,3900	R\$ 33,0000	R\$ 660,0000
24 <u>CURATIVO</u> Marca: Copertina Fabricante: Copertina Modelo / Versão: Caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curativo, não tecido, resina e adesivo, com almofada viscosa antisséptica, redondo, opaco, microporoso, hipoalergênico, estéril, adesivo animados de uso infantil, caixa com 500 un. código bps: br0429067. RMS 10379860205	Caixa	100	R\$ 22,3000	R\$ 13,3000	R\$ 1.330,0000
37 <u>LAMÍNULA</u> Marca: Precision Fabricante: Precision Modelo / Versão: Caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laminula, material: vidro, dimensões: cerca de 20 x 20 mm. caixa contendo 1.000 unidades. código bps: br0409642. RMS Isento	Unidade	20000	R\$ 0,1100	R\$ 0,0300	R\$ 600,0000
66 <u>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5</u> Marca: Ebram Fabricante: Ebram Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de beta hcg, apresentação em tiras testes código bps: br0332730. RMS 10159820159	Teste	20000	R\$ 0,8900	R\$ 0,5000	R\$ 10.000,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 13.387,8000

13.415.600/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>CANETA ÓTICA</u> Marca: EBRAM Fabricante: EBRAM Modelo / Versão: EBRAM	Unidade	30	R\$ 45,0000	R\$ 40,0000	R\$ 1.200,0000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.

3	<u>CANETA ÓTICA</u>	Unidade	25	R\$ 120,0000	R\$ R\$ 3.000,0000	120,0000
---	---------------------	---------	----	--------------	--------------------	----------

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: EBRAM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.

4	<u>CANETA ÓTICA</u>	Unidade	20	R\$ 85,0000	R\$ 70,9900	R\$ 1.419,8000
---	---------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: EBRAM

Fabricante: EBRAM

Modelo / Versão: EBRAM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS

9	<u>ALGODÃO</u>	Embalagem 95,00 G	500	R\$ 4,5700	R\$ 2,9000	R\$ 1.450,0000
---	----------------	-------------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: MELHORMED

Fabricante: MELHORMED

Modelo / Versão: MELHORMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL

18	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA</u>	Unidade	8	R\$ 2.284,0000	R\$ 2.250,0000	R\$ 18.000,0000
----	-----------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: PERMUTION

Fabricante: PERMUTION

Modelo / Versão: PERMUTION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.

30	<u>FRASCO COLETOR</u>	Unidade	5000	R\$ 0,8000	R\$ 0,2200	R\$ 1.100,0000
----	-----------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FIRSTLAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL

31	<u>FRASCO COLETOR</u>	Unidade	10000	R\$ 0,4700	R\$ 0,2300	R\$ 2.300,0000
----	-----------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FIRSTLAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO

36	<u>LAMINA DE FAÇA DESCARTAVEL</u>	Unidade	10000	R\$ 0,1300	R\$ 0,0700	R\$ 700,0000
----	-----------------------------------	---------	-------	------------	------------	--------------

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo / Versão: FIRSTLAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA

58	<u>PONTEIRA LABORATÓRIO</u>	Unidade	100000	R\$ 0,0200	R\$ 0,0100	R\$ 1.000,0000
----	-----------------------------	---------	--------	------------	------------	----------------

Marca: KASVI

Fabricante: KASVI

Modelo / Versão: KASVI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 200 MCL, TIPO USO* DESCARTÁVEL

62	<u>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6</u>	Unidade	10	R\$ 176,9800	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000
----	--	---------	----	--------------	-------------	--------------

Marca: ANALISA

Fabricante: ANALISA

Modelo / Versão: ANALISA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE

63	<u>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5</u>	Unidade	200	R\$ 178,8100	R\$ 57,0000	R\$ 11.400,0000
----	--	---------	-----	--------------	-------------	-----------------

Marca: ANALISA

Fabricante: ANALISA

Modelo / Versão: ANALISA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE

64	<u>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5</u>	Teste	100	R\$ 227,0200	R\$ 56,0000	R\$ 5.600,0000
----	--	-------	-----	--------------	-------------	----------------

Marca: ANALISA

Fabricante: ANALISA

Modelo / Versão: ANALISA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA 'O', MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE

67	<u>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5</u>	Teste	200	R\$ 51,4000	R\$ 24,9000	R\$ 4.980,0000
----	--	-------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: ANALISA

Fabricante: ANALISA

Modelo / Versão: ANALISA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO TESTE

68	<u>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5</u>	Teste	30000	R\$ 0,3800	R\$ 0,2300	R\$ 6.900,0000
----	--	-------	-------	------------	------------	----------------

Marca: WAMA

Fabricante: WAMA**Modelo / Versão:** WAMA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA73 TUBO LABORATÓRIO Unidade 50000 R\$ 0,4460 R\$ 0,1000 R\$ 5.000,0000**Marca:** CRAL**Fabricante:** CRAL**Modelo / Versão:** CRAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA75 TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA Unidade 20000 R\$ 0,4323 R\$ 0,3400 R\$ 6.800,0000BIOLÓGICA**Marca:** INJEX**Fabricante:** INJEX**Modelo / Versão:** INJEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUÊ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL76 TORQUÊS Unidade 10000 R\$ 1,3600 R\$ 0,8500 R\$ 8.500,0000**Marca:** INJEX**Fabricante:** INJEX**Modelo / Versão:** INJEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDÍBULAS LIXADAS**Total do Fornecedor:** R\$**79.949,8000****13.440.815/0001-33 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
45	<u>MICROPIPETA</u>	Unidade	5	R\$ 230,0000	R\$ 72,0000	R\$ 360,0000

Marca: JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0040**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 10 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "46 MICROPIPETA Unidade 2 R\$ 230,0000 R\$ 72,0000 R\$ 144,0000**Marca:** JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0080**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 100 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "47 MICROPIPETA Unidade 5 R\$ 230,0000 R\$ 72,0000 R\$ 360,0000**Marca:** JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0120**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 1000 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "48 MICROPIPETA Unidade 5 R\$ 230,0000 R\$ 72,0000 R\$ 360,0000**Marca:** JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0050**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 20 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "49 MICROPIPETA Unidade 2 R\$ 230,0000 R\$ 70,0000 R\$ 140,0000**Marca:** JETTA

Fabricante: JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0090

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 200 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

50 <u>MICROPIPETA</u>	Unidade	5	R\$ 230,0000	R\$ 70,0000	R\$ 350,0000
-----------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 250 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

51 <u>MICROPIPETA</u>	Unidade	5	R\$ 230,0000	R\$ 70,0000	R\$ 350,0000
-----------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0070

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 50 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

52 <u>MICROPIPETA</u>	Unidade	5	R\$ 230,0000	R\$ 70,0000	R\$ 350,0000
-----------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: JETTA**Fabricante:** JETTA**Modelo / Versão:** FIX-0110

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: * MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL 500 UL. A micropipeta mecânica monocanal volume fixo TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Cada pipeta tem seu número de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

59 <u>PONTEIRA LABORATÓRIO</u>	Unidade	10000	R\$ 0,0590	R\$ 0,0300	R\$ 300,0000
--------------------------------	---------	-------	------------	------------	--------------

Marca: GN**Fabricante:** GN**Modelo / Versão:** GEP1000-UNDC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: * Ponteira SEM FILTRO. - CARACTERÍSTICAS: • Ponteiras compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; • Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor natural, com ou sem barreira (filtro); • Bico dispensador com diâmetro ideal para pipetagem; • Ponteira 100 a 1000 µL, Universal - AZUL - UNITÁRIO. "

Total do Fornecedor:	R\$
	2.714,0000

18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>ABAIXADOR LÍNGUA</u>	Pacote 100,00 UN	50	R\$ 4,7600	R\$ 3,8000	R\$ 190,0000

Marca: estilo**Fabricante:** estilo**Modelo / Versão:** pct

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR034880

23 <u>CURATIVO.</u>	Caixa	300	R\$ 19,6000	R\$ 11,8500	R\$ 3.555,0000
---------------------	-------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: CIEX**Fabricante:** CIEX**Modelo / Versão:** cx

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067

Total do Fornecedor:	R\$
	3.745,0000

19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	<u>BANDEJA</u>	Unidade	5	R\$ 258,0000	R\$	R\$ 1.290,0000

Marca: FAMI

Fabricante: FAMI

Modelo / Versão: BANDEJA INOX 36X27X5 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 36 X 27 X 5 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

Total do Fornecedor: R\$ 1.290,0000

20.138.626/0001-76 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19 COMPRESSA GAZE	Pacote 500,00 UN	100	R\$ 29,0000	R\$ 21,9400	R\$ 2.194,0000

Marca: AMERICA

Fabricante: AMERICA

Modelo / Versão: AMERICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

60 CANETA ESFEROGRÁFICA	Unidade	5000	R\$ 0,6800	R\$ 0,2600	R\$ 1.300,0000
-------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: ANADONA

Fabricante: ANADONA

Modelo / Versão: ANADONA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.

Total do Fornecedor: R\$ 3.494,0000

23.980.789/0001-90 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
57 PLACA LABORATÓRIO	Unidade	10	R\$ 62,9000	R\$ 51,3000	R\$ 513,0000

Marca: QUALIVIDROS

Fabricante: QUALIVIDROS

Modelo / Versão: 60X80

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Placa de Kline confeccionada em vidro, para provas de floculação - vdrl, com 12 escavações, medidas 60 mm de largura x 80 mm de comprimento, - Marca e fabricação Qualividros, val. 12 meses, p.nac - rms dispensado

Total do Fornecedor: R\$ 513,0000

23.996.430/0001-00 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 CANETA ÓTICA	Unidade	10	R\$ 136,5500	R\$ 50,0000	R\$ 500,0000

Marca: HEMOGRAM

Fabricante: HEMOGRAM

Modelo / Versão: HEMOGRAM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML

25 ESTANTE TUBO ENSAIO	Unidade	10	R\$ 33,1000	R\$ 27,9000	R\$ 279,0000
------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PROCLIN

Fabricante: PROCLIN

Modelo / Versão: PROCLIN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE* ATÉ 120 UNIDADES

26 ESTANTE TUBO ENSAIO	Unidade	10	R\$ 29,5900	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PROCLIN

Fabricante: PROCLIN

Modelo / Versão: PROCLIN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE* ATÉ 105 UNIDADES

27 FILTRO LABORATÓRIO	Unidade	5000	R\$ 0,6733	R\$ 0,6200	R\$ 3.100,0000
-----------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: DESKARPLAS

Fabricante: DESKARPLAS

Modelo / Versão: DESKARPLAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL P/ ENCAIXE EM CÁLCICES

33 GARROTE	Unidade	10	R\$ 9,2800	R\$ 6,8000	R\$ 68,0000
------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: KASVI

Fabricante: KASVI

Modelo / Versão: KASVI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL

53 MISTURADOR	Unidade	1	R\$ 920,0000	R\$ 920,0000	R\$ 920,0000
---------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: KACIL

Fabricante: KACIL

Modelo / Versão: KACIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISTURADOR, TIPO HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, TIPO AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 30 RPM, CAPACIDADE 1 CERCA DE 30 TUBOS, ADICIONAL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO 1 P/ HEMATOLOGIA

56 PIPETA	Unidade	10000	R\$ 0,3200	R\$ 0,1500	R\$ 1.500,0000
-----------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: KASVI

Fabricante: KASVI**Modelo / Versão:** KASVI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL69 SORO Frasco 10,00 ML 50 R\$ 20,7000 R\$ 15,2000 R\$ 760,0000**Marca:** EBRAM**Fabricante:** EBRAM**Modelo / Versão:** EBRAM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL70 SORO Frasco 10,00 ML 50 R\$ 20,7000 R\$ 15,2000 R\$ 760,0000**Marca:** EBRAM**Fabricante:** EBRAM**Modelo / Versão:** EBRAM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL71 SORO Frasco 10,00 ML 50 R\$ 41,4000 R\$ 29,9000 R\$ 1.495,0000**Marca:** EBRAM**Fabricante:** EBRAM**Modelo / Versão:** EBRAM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL74 TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA Unidade 20000 R\$ 0,5800 R\$ 0,5400 R\$ 10.800,0000**Marca:** VACUPLAST**Fabricante:** VACUPLAST**Modelo / Versão:** VACUPLAST**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**Total do Fornecedor:** R\$ 20.432,0000**27.437.056/0001-64 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>CARGA DE CANETA ESFEROGRAFICA</u>	Unidade	2	R\$ 2.400,0000	R\$ 2.400,0000	R\$ 4.800,0000

Marca: diesse**Fabricante:** diesse**Modelo / Versão:** Check device 1000 testes**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Check device 1000 testes minicube aparelho VHS MINICUBE RMS: isento**Total do Fornecedor:** R\$ 4.800,0000**27.987.086/0001-44 - SUPREMA HOSPITALARES EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<u>AVENTAL</u>	Unidade	10000	R\$ 3,9000	R\$ 3,2000	R\$ 32.000,0000

Marca: BLANC**Fabricante:** BLANC**Modelo / Versão:** AVENTAL TNT, GRAMATURA 30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.**Total do Fornecedor:** R\$ 32.000,0000**30.868.771/0001-66 - JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	<u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO</u>	Caixa 100,00 UN	700	R\$ 60,2270	R\$ 52,5600	R\$ 36.792,0000

Marca: KEVENOLL**Fabricante:** KEVENOLL**Modelo / Versão:** KEVENOLL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX41 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Caixa 100,00 UN 700 R\$ 69,8000 R\$ 53,5200 R\$ 37.464,0000**Marca:** KEVENOLL**Fabricante:** KEVENOLL**Modelo / Versão:** KEVENOLL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX42 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Caixa 100,00 UN 700 R\$ 69,8000 R\$ 53,6300 R\$ 37.541,0000**Marca:** KEVENOLL**Fabricante:** KEVENOLL**Modelo / Versão:** KEVENOLL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX**Total do Fornecedor:** R\$ 111.797,0000

32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44 <u>MÁSCARA CIRÚRGICA</u>	Unidade	20000	R\$ 1,3000	R\$ 0,3000	R\$ 6.000,0000

Marca: TALGE

Fabricante: TALGE

Modelo / Versão: TALGE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Total do Fornecedor: R\$ **6.000,0000**

33.398.831/0001-12 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17 <u>COLETOR DE URINA</u>	Unidade	400	R\$ 4,4800	R\$ 1,9800	R\$ 792,0000

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.

38 <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO</u>	Caixa 100,00 UN	300	R\$ 60,2270	R\$ 47,0000	R\$ 14.100,0000
--	-----------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: TARGA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269893

39 <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO</u>	Caixa 100,00 UN	300	R\$ 62,8200	R\$ 47,0000	R\$ 14.100,0000
--	-----------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: TARGA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700

43 <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO</u>	Caixa 100,00 UN	300	R\$ 69,8000	R\$ 47,0000	R\$ 14.100,0000
--	-----------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: TARGA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892

Total do Fornecedor: R\$ **43.092,0000**

36.169.491/0001-46 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11 <u>BACIA - USO HOSPITALAR</u>	Unidade	5	R\$ 236,0000	R\$ 235,9000	R\$ 1.179,5000

Marca: ABC

Fabricante: ABC

Modelo / Versão: INOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.500 ML CODIGO BPS: BR439957

Total do Fornecedor: R\$ **1.179,5000**

82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8 <u>ÁLCOOL ETÍLICO</u>	Frasco 1.000,00 ML	300	R\$ 7,1790	R\$ 4,4500	R\$ 1.335,0000

Marca: TUPI

Fabricante: TUPI

Modelo / Versão: TUPI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCOOL

32 <u>FRASCO - TIPO ALMOTOLIA</u>	Unidade	20	R\$ 3,2000	R\$ 3,1300	R\$ 62,6000
-----------------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: JPROLAB

Fabricante: JPROLAB

Modelo / Versão: JPROLAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO

Total do Fornecedor: R\$ **1.397,6000**

Valor Global da Ata: R\$ **355.100,7000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitavel.

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00079/2020 (SRP)

Às 15:47 horas do dia 07 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00079/2020, referente ao Processo nº 79, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ABAIXADOR LÍNGUA

Descrição Complementar: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 4,7600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 50 Pacote 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, Melhor lance: R\$ 3,8000

Item: 2

Descrição: CANETA ÓTICA

Descrição Complementar: ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 40,0000

Item: 3

Descrição: CANETA ÓTICA

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 120,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 120,0000

Item: 4

Descrição: CANETA ÓTICA

Descrição Complementar: ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 85,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,9900 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 70,9900

Item: 5

Descrição: CANETA ÓTICA

Descrição Complementar: ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 136,5500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 50,0000

Item: 6

Descrição: VINAGRE

Descrição Complementar: ACIDO CLORIDRICO 0,8%, SOLUÇÃO LIQUIDA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 16,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Item: 7

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 ML

Valor Estimado: R\$ 9,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Item: 8

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML

Valor Estimado: R\$ 7,1790

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4500 e a quantidade de 300 Frasco 1.000,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 4,4500

Item: 9

Descrição: ALGODÃO

Descrição Complementar: ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Embalagem 95,00 G

Valor Estimado: R\$ 4,5700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 500 Embalagem 95,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 2,9000

Item: 10

Descrição: AVENTAL

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0375041.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 10.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 27.987.086/0001-44, Melhor lance: R\$ 3,2000

Item: 11

Descrição: BACIA - USO HOSPITALAR

Descrição Complementar: BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 40 CM, CAPACIDADE CERCA DE 6500 ML, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 236,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 235,9000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, Melhor lance: R\$ 235,9000

Item: 12

Descrição: BANDEJA

Descrição Complementar: BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 258,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KIENTRO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 258,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04, Melhor lance: R\$ 258,0000

Item: 13

Descrição: BANDEJA

Descrição Complementar: BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 50 X 30 X 4 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 289,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Item: 14**Descrição:** CÁLICE**Descrição Complementar:** CÁLICE, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 200 ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,2818**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	06/10/2020 11:17:08	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Item: 15**Descrição:** CARGA DE CANETA ESFEROGRAFICA**Descrição Complementar:** CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.400,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, Melhor lance: R\$ 2.400,0000

Item: 16**Descrição:** COLCHONETE GINÁSTICA**Descrição Complementar:** COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM X 50CM, COR PRETA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 113,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Item: 17**Descrição:** COLETOR DE URINA**Descrição Complementar:** COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM*

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 400 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, Melhor lance: R\$ 1,9800

Item: 18**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.284,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.250,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 2.250,0000

Item: 19**Descrição:** COMPRESSA GAZE**Descrição Complementar:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 29,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE , pelo melhor lance de R\$ 21,9400 e a quantidade de 100 Pacote 500,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, Melhor lance: R\$ 21,9400

Item: 20**Descrição:** CORANTE**Descrição Complementar:** CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Conjunto

Valor Estimado: R\$ 76,5900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,8900 e a quantidade de 20 Conjunto .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, Melhor lance: R\$ 39,8900

Item: 21**Descrição:** CORANTE**Descrição Complementar:** CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA,LUGOL,ETANOL-ACETONA,FUCSINA BÁSIC A**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Valor Estimado:** R\$ 33,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	06/10/2020 13:38:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO EMPRESA HABILITADA

Item: 22**Descrição:** CORANTE**Descrição Complementar:** CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 G**Valor Estimado:** R\$ 42,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 20 Frasco 500,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, Melhor lance: R\$ 33,0000

Item: 23**Descrição:** CURATIVO.**Descrição Complementar:** CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Caixa**Valor Estimado:** R\$ 19,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,8500 e a quantidade de 300 Caixa .**Eventos do Item**

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, Melhor lance: R\$ 11,8500

Item: 24**Descrição:** CURATIVO.**Descrição Complementar:** CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 22,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Caixa**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,3000 e a quantidade de 100 Caixa .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, Melhor lance: R\$ 13,3000

Item: 25**Descrição:** ESTANTE TUBO ENSAIO**Descrição Complementar:** ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE* ATÉ 120 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 33,1000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 27,9000

Item: 26**Descrição:** ESTANTE TUBO ENSAIO**Descrição Complementar:** ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE* ATÉ 105 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 29,5900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 25,0000

Item: 27**Descrição:** FILTRO LABORATÓRIO**Descrição Complementar:** FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL P/ ENCAIXE EM CÁLCICES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,6733**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6200 e a quantidade de 5.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 0,6200

Item: 28**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 41,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 41,8700 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, Melhor lance: R\$ 41,8700

Item: 29**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 41,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 41,8700 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, Melhor lance: R\$ 41,8700

Item: 30**Descrição:** FRASCO COLETOR**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 5.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,2200

Item: 31**Descrição:** FRASCO COLETOR**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 10.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,2300

Item: 32**Descrição:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA**Descrição Complementar:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTECTOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 3,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1300 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 3,1300

Item: 33**Descrição:** GARROTE**Descrição Complementar:** GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 9,2800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 6,8000

Item: 34

Descrição: GORRO HOSPITALAR

Descrição Complementar: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 10,5860

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Item: 35

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 1%, 0,1 N SOLUÇÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 9,6800

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	Cancelamento Automático

Item: 36

Descrição: LAMINA DE FACA DESCARTAVEL

Descrição Complementar: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Estimado: R\$ 0,1300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 10.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0700

Item: 37

Descrição: LAMÍNULA

Descrição Complementar: LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 20 MM

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,1100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 20.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,0300

Item: 38

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Estimado: R\$ 60,2270

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, Melhor lance: R\$ 47,0000

Item: 39

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Estimado: R\$ 62,8200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, Melhor lance: R\$ 47,0000

Item: 40

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 60,2270**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 52,5600 e a quantidade de 700 Caixa 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, Melhor lance: R\$ 52,5600

Item: 41**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 69,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 53,5200 e a quantidade de 700 Caixa 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, Melhor lance: R\$ 53,5200

Item: 42**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 69,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 53,6300 e a quantidade de 700 Caixa 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, Melhor lance: R\$ 53,6300

Item: 43**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 69,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, Melhor lance: R\$ 47,0000

Item: 44

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 20.000 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,3000

Item: 45

Descrição: MICROPIPETA

Descrição Complementar: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 230,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , **pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 72,0000

Item: 46

Descrição: MICROPIPETA

Descrição Complementar: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 230,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , **pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 72,0000

Item: 47**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

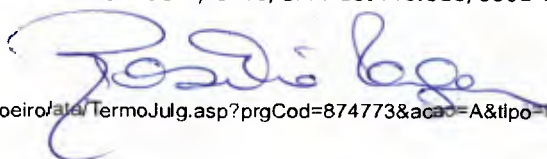
Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 72,0000

Item: 48**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 72,0000

Item: 49**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 70,0000



Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00079/2020 (SRP)

Às 15:47 horas do dia 07 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 79, Pregão nº 00079/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ABAIXADOR LÍNGUA

Descrição Complementar: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Estimado: R\$ 4,7600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 50 Pacote 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, Melhor lance: R\$ 3,8000
Homologado	07/10/2020 15:47:56	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: CANETA ÓTICA

Descrição Complementar: ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	07/10/2020 15:48:11	AMERICO BELLE	

15/10/2020

COMPRASNET - C SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 3**Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 120,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 120,0000
Homologado	07/10/2020 15:48:25	AMERICO BELLE	

Item: 4**Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,9900 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 70,9900
Homologado	07/10/2020 15:48:25	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** CANETA ÓTICA**Descrição Complementar:** ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 136,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 50,0000
Homologado	07/10/2020 15:48:36	AMERICO BELLE	

Item: 6**Descrição:** VINAGRE**Descrição Complementar:** ACIDO CLORIDRICO 0,8%, SOLUÇÃO LIQUIDA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 16,6700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/10/2020 15:48:36	AMERICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 9,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/10/2020 15:48:37	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 7,1790**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4500 e a quantidade de 300 Frasco 1.000,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 4,4500
Homologado	07/10/2020 15:48:37	AMERICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** ALGODÃO**Descrição Complementar:** ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Embalagem 95,00 G

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 4,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 500 Embalagem 95,00 G .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 2,9000
Homologado	07/10/2020 15:48:48	AMERICO BELLE	

Item: 10**Descrição:** AVENTAL**Descrição Complementar:** AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0375041.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPREMA HOSPITALARES EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 10.000 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 27.987.086/0001-44, Melhor lance: R\$ 3,2000
Homologado	07/10/2020 15:49:00	AMERICO BELLE	

Item: 11**Descrição:** BACIA - USO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 40 CM, CAPACIDADE CERCA DE 6500 ML, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 236,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 235,9000 e a quantidade de 5 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 36.169.491/0001-46, Melhor lance: R\$ 235,9000
Homologado	07/10/2020 15:49:12	AMERICO BELLE	

Item: 12**Descrição:** BANDEJA**Descrição Complementar:** BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 5
Valor Estimado: R\$ 258,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: KIENTRO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 258,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:46:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04, Melhor lance: R\$ 258,0000
Homologado	07/10/2020 15:49:24	AMERICO BELLE	

Item: 13

Descrição: BANDEJA

Descrição Complementar: BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 50 X 30 X 4 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 289,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/10/2020 15:49:24	AMERICO BELLE	

Item: 14

Descrição: CÁLICE

Descrição Complementar: CÁLICE, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 200 ML, ADICIONAL COM ORLA E BICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4,2818

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	06/10/2020 11:17:08	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	07/10/2020 15:49:24	AMERICO BELLE	

Item: 15

Descrição: CARGA DE CANETA ESFEROGRAFICA

Descrição Complementar: CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.400,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

15/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.437.056/0001-64, Melhor lance: R\$ 2.400,0000
Homologado	07/10/2020 15:49:25	AMERICICO BELLE	

Item: 16**Descrição:** COLCHONETE GINÁSTICA**Descrição Complementar:** COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN, MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM X 50CM, COR PRETA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 113,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/10/2020 15:49:38	AMERICICO BELLE	

Item: 17**Descrição:** COLETOR DE URINA**Descrição Complementar:** COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 4,4800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 400 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, Melhor lance: R\$ 1,9800
Homologado	07/10/2020 15:49:39	AMERICICO BELLE	

Item: 18**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 2.284,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.250,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$

Homologado 07/10/2020 AMERICO
15:49:51 BELLE

Item: 19**Descrição:** COMPRESSA GAZE**Descrição Complementar:** COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 29,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE , pelo melhor lance de R\$ 21,9400 e a quantidade de 100 Pacote 500,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, Melhor lance: R\$ 21,9400
Homologado	07/10/2020 15:50:02	AMERICO BELLE	

Item: 20**Descrição:** CORANTE**Descrição Complementar:** CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 76,5900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,8900 e a quantidade de 20 Conjunto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, Melhor lance: R\$ 39,8900
Homologado	07/10/2020 15:50:12	AMERICO BELLE	

Item: 21**Descrição:** CORANTE**Descrição Complementar:** CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA,LUGOL,ETANOL-ACETONA,FUCSINA BÁSIC A**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 33,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item cancelado no julgamento	06/10/2020 13:38:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO EMPRESA HABILITADA
Homologado	07/10/2020 15:50:25	AMÉRICO BELLE	

Item: 22**Descrição:** CORANTE**Descrição Complementar:** CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 G**Valor Estimado:** R\$ 42,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 20 Frasco 500,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, Melhor lance: R\$ 33,0000
Homologado	07/10/2020 15:50:26	AMÉRICO BELLE	

Item: 23**Descrição:** CURATIVO.**Descrição Complementar:** CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Caixa**Valor Estimado:** R\$ 19,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,8500 e a quantidade de 300 Caixa .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.702.558/0001-84, Melhor lance: R\$ 11,8500
Homologado	07/10/2020 15:50:41	AMÉRICO BELLE	

Item: 24**Descrição:** CURATIVO.**Descrição Complementar:** CURATIVO., MATERIAL* NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES* COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO REDONDO, OPACIDADE OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Caixa**Valor Estimado:** R\$ 22,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,3000 e a quantidade de 100 Caixa .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, Melhor lance: R\$ 13,3000
Homologado	07/10/2020 15:50:52	AMERICO BELLE	

Item: 25**Descrição:** ESTANTE TUBO ENSAIO**Descrição Complementar:** ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE* ATÉ 120 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 33,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 27,9000
Homologado	07/10/2020 15:51:10	AMERICO BELLE	

Item: 26**Descrição:** ESTANTE TUBO ENSAIO**Descrição Complementar:** ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE* ATÉ 105 UNIDADES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 29,5900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	07/10/2020 15:51:10	AMERICO BELLE	

Item: 27**Descrição:** FILTRO LABORATÓRIO**Descrição Complementar:** FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL P/ ENCAIXE EM CÁLCICES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,6733**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6200 e a quantidade de 5.000 Unidade .

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 0,6200
Homologado	07/10/2020 15:51:10	AMERICO BELLE	

Item: 28**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 41,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 41,8700 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, Melhor lance: R\$ 41,8700
Homologado	07/10/2020 15:51:23	AMERICO BELLE	

Item: 29**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 41,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR , pelo melhor lance de R\$ 41,8700 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATOR, CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05, Melhor lance: R\$ 41,8700
Homologado	07/10/2020 15:51:33	AMERICO BELLE	

Item: 30**Descrição:** FRASCO COLETOR**Descrição Complementar:** FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,2200
Homologado	07/10/2020 15:51:43	AMERICO BELLE	

Item: 31

Descrição: FRASCO COLETOR

Descrição Complementar: FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,4700

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 10.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	07/10/2020 15:51:52	AMERICO BELLE	

Item: 32

Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA

Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3,2000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1300 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11, Melhor lance: R\$ 3,1300
Homologado	07/10/2020 15:52:12	AMERICO BELLE	

Item: 33

Descrição: GARROTE

Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 9,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00, Melhor lance: R\$ 6,8000
Homologado	07/10/2020 15:52:12	AMERICO BELLE	

Item: 34**Descrição:** GORRO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,5860**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/10/2020 15:52:23	AMERICO BELLE	

Item: 35**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, 1%, 0,1 N SOLUÇÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/10/2020 15:52:23	AMERICO BELLE	

Item: 36**Descrição:** LAMINA DE FACA DESCARTAVEL**Descrição Complementar:** LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA . pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 10.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, Melhor lance: R\$ 0,0700
Homologado	07/10/2020 15:52:24	AMERICO BELLE	

Item: 37**Descrição:** LAMÍNULA**Descrição Complementar:** LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 20 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 20.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.021.151/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,0300
Homologado	07/10/2020 15:52:42	AMERICO BELLE	

Item: 38**Descrição:** LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 60,2270**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, Melhor lance: R\$ 47,0000
Homologado	07/10/2020 15:52:53	AMERICO BELLE	

Item: 39**Descrição:** LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 62,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, Melhor lance: R\$ 47,0000
Homologado	07/10/2020 15:53:04	AMERICO BELLE	

Item: 40**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 60,2270**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 52,5600 e a quantidade de 700 Caixa 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, Melhor lance: R\$ 52,5600
Homologado	07/10/2020 15:53:26	AMERICO BELLE	

Item: 41**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 69,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 53,5200 e a quantidade de 700 Caixa 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, Melhor lance: R\$ 53,5200
Homologado	07/10/2020 15:53:43	AMERICO BELLE	

Item: 42**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 69,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 53,6300 e a

quantidade de 700 Caixa 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.868.771/0001-66, Melhor lance: R\$ 53,6300
Homologado	07/10/2020 15:53:56	AMERICO BELLE	

Item: 43

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Estimado: R\$ 69,8000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.398.831/0001-12, Melhor lance: R\$ 47,0000
Homologado	07/10/2020 15:54:07	AMERICO BELLE	

Item: 44

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1,3000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 20.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,3000
Homologado	07/10/2020 15:54:20	AMERICO BELLE	

Item: 45

Descrição: MICROPIPETA

Descrição Complementar: MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 10 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 230,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

15/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado**Adjudicado para:** VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , **pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 5 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 72,0000
Homologado	07/10/2020 15:54:31	AMERICO BELLE	

Item: 46**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , **pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 2 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 72,0000
Homologado	07/10/2020 15:54:51	AMERICO BELLE	

Item: 47**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 1000 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , **pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 5 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 72,0000
Homologado	07/10/2020 15:55:03	AMERICO BELLE	

Item: 48**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 20 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , **pelo melhor lance de R\$ 72,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 72,0000
Homologado	07/10/2020 15:55:20	AMERICO BELLE	

Item: 49**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , **pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 70,0000
Homologado	07/10/2020 15:55:43	AMERICO BELLE	

Item: 50**Descrição:** MICROPIPETA**Descrição Complementar:** MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 250 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 230,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E , **pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2020 15:47:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E, CNPJ/CPF: 13.440.815/0001-33, Melhor lance: R\$ 70,0000
Homologado	07/10/2020 15:55:53	AMERICO BELLE	

Item: 54**Descrição:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)**Descrição Complementar:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 30 VOLUMES

15/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 6,3700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	07/10/2020 07:55:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	07/10/2020 15:56:05	AMERICO BELLE	

Item: 55

Descrição: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)

Descrição Complementar: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), CONCENTRAÇÃO 90 VOLUMES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 5,6800

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/10/2020 15:56:05	AMERICO BELLE	

Item: 61

Descrição: REAGENTE ANALÍTICO 2

Descrição Complementar: REAGENTE ANALÍTICO 2, REAGENTE CONJUNTO DE REAGENTES, TIPO USO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15 PARÂMETROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 199,5100

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/10/2020 15:56:05	AMERICO BELLE	

Item: 65

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

Descrição Complementar: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA ABO/RH PARA CLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTÃO COM MICROTUBOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, OUTROS COMPONENTES CONTROLE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 25,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Item cancelado no
julgamento06/10/2020
15:57:52Item cancelado no julgamento. Motivo: não ha empresa
habilitada

Homologado

07/10/2020
15:56:05AMERICO
BELLE**Item: 72****Descrição:** TIRA REAGENTE**Descrição Complementar:** TIRA REAGENTE, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO QUANTITATIVO DE CLORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 200 PPM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,4600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	06/10/2020 08:31:02	-	Cancelamento Automático
Homologado	07/10/2020 15:56:05	AMERICO BELLE	

Fim do documento

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 079/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	ESTILO	50,00	3,80
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	2	ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	EBRAM	30,00	40,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	3	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	EBRAM	25,00	120,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	4	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS	EBRAM	20,00	70,99
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	5	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML	HEMOGRAM	10,00	50,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	8	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	TUPI	300,00	4,45
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	9	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS BR0279727.	MELHORME D	500,00	2,90
SUPREMA HOSPITALAR EIRELI	10	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	BLANC	10.000,00	3,20



Município de Capanema - PR

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	24	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSA ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN. CÓDIGO BR 0429067	COPERTINA	100,00	13,30
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	25	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229	PROCLIN	10,00	27,90
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	26	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965.	PROCLIN	10,00	25,00
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	27	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLCES. CÓDIGO BPS: BR0411018	DESKARPLAS	5.000,00	0,62
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	28	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	SINNOWA	200,00	41,87
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	29	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	SINNOWA	500,00	41,87
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	30	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	FIRSTLAB	5.000,00	0,22
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	31	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:	FIRSTLAB	10.000,00	0,23



00989

Município de Capanema - PR

		GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	32	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.	JPROLAB	20,00	3,13
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	33	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	KASVI	10,00	6,80
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	36	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	FIRSTLAB	10.000,00	0,07
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	37	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES. CODICO BPS: BR0409642.	PRECISION	20.000,00	0,03
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	LEMGRUBER	300,00	47,00
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	LEMGRUBER	300,00	47,00
JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	KEVENOLL	700,00	52,56
JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA,	KEVENOLL	700,00	53,52



44990

Município de Capanema - PR

		SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653			
JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	KEVENOLL	700,00	53,63
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	LEMGRUBER	300,00	47,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.	TALGE	20.000,00	0,30
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	45	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	JETTA	5,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	46	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.	JETTA	2,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	47	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.	JETTA	5,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	48	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	JETTA	5,00	72,00



Município de Capanema - PR

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	49	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	JETTA	2,00	70,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	50	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016	JETTA	5,00	70,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	51	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	JETTA	5,00	70,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	52	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.	JETTA	5,00	70,00
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	53	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	KACIL	1,00	920,00
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	56	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.	KASVI	10.000,00	0,15
VALE DIAGNOSTICOS LTDA	57	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL CÓDIGO BPS: BR0412677.	QUALIVIDROS	10,00	51,30
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	58	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL,	KASVI	100.000,00	0,01



Município de Capanema - PR

		TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.			
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	59	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	GN	10.000,00	0,03
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	60	PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL.	ANADONA	5.000,00	0,26
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.	ANALISA	10,00	60,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	63	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO CÓDIGO BPS: BR0343029.	ANALISA	200,00	57,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	64	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768.	ANALISA	100,00	56,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	66	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES CÓDIGO BPS: BR0332730.	EBRAM	20.000,00	0,50
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	67	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO,	ANALISA	200,00	24,90



Município de Capanema - PR

		APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034.			
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	68	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560.	WAMA	30.000,00	0,23
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	69	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	EBRAM	50,00	15,20
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	70	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351	EBRAM	50,00	15,20
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	71	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	EBRAM	50,00	29,90
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	73	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	CRAL	50.000,00	0,10
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	74	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.	VACUPLAST	20.000,00	0,54
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	75	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	INJEX	20.000,00	0,34
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	76	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA	INJEX	10.000,00	0,85

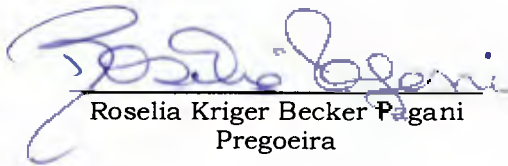


00994

Município de Capanema - PR

		ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.			
--	--	---	--	--	--

Capanema - PR, 15 de outubro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.725, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 79/2020.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **79/2020**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	ESTILO	50,00	3,80
INGALAB EQUIPAMENTO S PARA LABORATORIOS LTDA - ME	2	ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	EBRAM	30,00	40,00
INGALAB EQUIPAMENTO S PARA LABORATORIOS LTDA - ME	3	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	EBRAM	25,00	120,00
INGALAB EQUIPAMENTO S PARA LABORATORIOS LTDA - ME	4	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS	EBRAM	20,00	70,99
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAI S LTDA	5	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML	HEMOGRA M	10,00	50,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	8	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	TUPI	300,00	4,45
INGALAB EQUIPAMENTO S PARA LABORATORIOS LTDA - ME	9	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO	MELHORM ED	500,00	2,90



Município de Capanema - PR

		ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS BR0279727.			
SUPREMA HOSPITALAR EIRELI	10	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	BLANC	10.000,00	3,20
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML. CODIGO BPS: BR0378218	ABC	5,00	235,90
KIENTRO BRASIL LTDA	12	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440161.	FAMI	5,00	258,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	15	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	DIESSE	2,00	2.400,00
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.	CRAL	400,00	1,98
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	18	COLUNA DEIONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	PERMUTIO N	8,00	2.250,00
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	AMERICA	100,00	21,94
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	20	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO CODIGO BPS BR 0353661	RENYLAB	20,00	39,89
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	22	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 500ML. CÓDIGO BPS: BR0327215	RENYLAB	20,00	33,00
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	23	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO,	CIEX	300,00	11,85





Município de Capanema - PR

		ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067			
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	24	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN. CÓDIGO BR 0429067	COPERTIN A	100,00	13,30
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	25	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229	PROCLIN	10,00	27,90
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	26	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965.	PROCLIN	10,00	25,00
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	27	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLCICES. CÓDIGO BPS: BR0411018	DESKARPLAS	5.000,00	0,62
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	28	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	SINNOWA	200,00	41,87
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	29	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	SINNOWA	500,00	41,87
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	30	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	FIRSTLAB	5.000,00	0,22
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	31	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	FIRSTLAB	10.000,00	0,23
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	32	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90°	JPROLAB	20,00	3,13



00998

Município de Capanema - PR

		PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.			
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	33	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	KASVI	10,00	6,80
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	36	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	FIRSTLAB	10.000,00	0,07
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	37	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES. CODICO BPS: BR0409642.	PRECISION	20.000,00	0,03
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	LEMGRUBER	300,00	47,00
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	LEMGRUBER	300,00	47,00
JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	KEVENOLL	700,00	52,56
JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	KEVENOLL	700,00	53,52
JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	KEVENOLL	700,00	53,63
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,	LEMGRUBER	300,00	47,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

④



Município de Capanema - PR

		RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892			
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.	TALGE	20.000,00	0,30
VITRALAB EQUIPAMENTO S E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	45	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	JETTA	5,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTO S E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	46	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.	JETTA	2,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTO S E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	47	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.	JETTA	5,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTO S E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	48	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	JETTA	5,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTO S E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	49	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	JETTA	2,00	70,00
VITRALAB EQUIPAMENTO S E SUPRIMENTOS PARA	50	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE,	JETTA	5,00	70,00



0100

Município de Capanema - PR

LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI		ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016			
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	51	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	JETTA	5,00	70,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	52	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.	JETTA	5,00	70,00
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	53	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	KACIL	1,00	920,00
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	56	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.	KASVI	10.000,00	0,15
VALE DIAGNOSTICOS LTDA	57	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL CÓDIGO BPS: BR0412677.	QUALIVIDROS	10,00	51,30
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	58	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	KASVI	100.000,00	0,01
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	59	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	GN	10.000,00	0,03
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	60	PRO-PÊ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL.	ANADONA	5.000,00	0,26
INGALAB EQUIPAMENTO	62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO,	ANALISA	10,00	60,00





Município de Capanema - PR

S PARA LABORATORIOS LTDA - ME		QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.			
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	63	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO CÓDIGO BPS: BR0343029.	ANALISA	200,00	57,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	64	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768.	ANALISA	100,00	56,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	66	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES CÓDIGO BPS: BR0332730.	EBRAM	20.000,00	0,50
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	67	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034.	ANALISA	200,00	24,90
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	68	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560.	WAMA	30.000,00	0,23
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	69	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	EBRAM	50,00	15,20
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	70	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351	EBRAM	50,00	15,20
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	71	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353.	EBRAM	50,00	29,90
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	73	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM,	CRAL	50.000,00	0,10



Município de Capanema - PR

		ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.			
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	74	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.	VACUPLAS T	20.000,00	0,54
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	75	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	INJEX	20.000,00	0,34
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	76	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.	INJEX	10.000,00	0,85

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 79/2020, é de R\$ 355.100,70 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cem Reais e Setenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de outubro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 08:27
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO 79/2020- REAGENTES
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA

O PREGÃO ELETRÔNICO 79/2020- OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS
PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CAPANEMA – PR**

ESTÁ PRONTO, PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 20/102020

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

R. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 08:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00014.txt

The original message was received at Fri, 16 Oct 2020 08:27:16 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020**

Aos quinze dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na AV. OSVALDO CRUZ - SALA 02, 1420 NOSSA SRA. DAS DORES - CEP: 97095470 - BAIRRO: , na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.558/0001-84, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ADRIANO FAVARIN, portador do RG nº e do CPF nº 780.615.550-34, residente no endereço: AV. OSVALDO CRUZ, 1428 NOSSA SRA. DAS DORES - CEP: 97095470 - BAIRRO: , na cidade de Santa Maria/RS.

1. CI ÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	55266	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	ESTILO	PCT	50,00	3,80	190,00
23	58855	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO,	CIEX	CX	300,00	11,85	3.555,00



Município de Capanema - PR

		OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CODIGO BPS: BR0429067					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.475,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

AAE



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;



Município de Capanema - PR

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ADRIANO FAVARIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
 Prefeito Municipal

Capanema, 15 de outubro de 2020


ADRIANO FAVARIN
 Representante Legal
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
 Detentora da Ata

Adriano Favarin
 Sócio-Gerente
 CPF: 780.615.550-34
18.702.55870001-84
A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 Av. Osvaldo Cruz, 1420 - Sala 02
 CEP: 97095-470
 Santa Maria - RS



01013

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Aos quinze dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **AMARILDO BASEGGIO**, portador do RG nº 34731594 e do CPF nº 453.313.169-72, residente no endereço: RUA SANTO ANTONIO, 151 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	55272	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	TUPI	FRAS	300,00	4,45	1.335,00
32	55287	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO	JPROLAB	UN	20,00	3,13	62,60

DA



Município de Capanema - PR

		TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.397,60 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



001017

Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razões de interesse público;
- b)** A pedido do fornecedor.
- c)** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;



Município de Capanema - PR

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

Handwritten initials and a signature mark.



Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 79/2020, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


AMARILDO BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata



001021

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Aos quinze dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, sediada na R ESPÍRITO SANTO, 394 - CEP: 86010600 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.151/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, portador do RG nº 51820983 e do CPF nº 017.344.259-54, residente no endereço: FERMINO BARBOSA, 99 CASA 14 - CEP: 86047480 - BAIRRO: PQ AURORA, na cidade de Londrina/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	55398	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO CODIGO BPS BR 0353661	RENYL AB	KIT	20,00	39,89	797,80
22	55283	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO CONTENDO 500ML. CÓDICO BPS: BR0327215	RENYL AB	FRAS	20,00	33,00	660,00



Município de Capanema - PR

24	58856	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN. CÓDIGO BR 0429067	COPERTINA	CX	100,00	13,30	1.330,00
37	55295	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0409642.	PRECISION	CX	20.000,00	0,03	600,00
66	55342	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES CÓDIGO BPS: BR0332730.	EBRAM	CONJ	20.000,00	0,50	10.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 13.387,80 (Treze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras**



Município de Capanema - PR

do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



Município de Capanema - PR

- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
------------	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;



Município de Capanema - PR

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Município de Capanema - PR

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

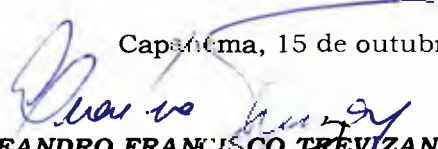
16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 15 de outubro de 2020

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
Representante Legal
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
Detentora da Ata



101029

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020**

Aos quinze dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na AV. 21 DE ABRIL, 274 CENTRO - CEP: 99740000 - BAIRRO: , na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CRISTIANE MENEGHEL NIEC, portador do RG nº 2079150179 e do CPF nº 004.558.450-85, residente no endereço: AVENIDA 21 DE ABRIL, 165 CENTRO - CEP: 99740000 - BAIRRO: , na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
17	58852	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.	CRAL	UN	400,00	1,98	792,00



Município de Capanema - PR

38	57950	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	LEMGR UBER	CAIXA	300,00	47,00	14.100,00
39	57951	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	LEMGR UBER	CAIXA	300,00	47,00	14.100,00
43	57949	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	LEMGR UBER	CAIXA	300,00	47,00	14.100,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 43.092,00 (Quarenta e Três Mil e Noventa e Dois Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.



Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à



Município de Capanema - PR

Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b)** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Município de Capanema - PR

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



001037

Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CRISTIANE MENEGHEL NIEC**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


CRISTIANE MENEGHEL NIEC
Representante Legal
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata



001038

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº468/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Aos quinze dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, sediada na R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 SALA B - CEP: 87080485 - BAIRRO: , na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANDRE BUSNARDO, portador do RG nº 84493244 e do CPF nº 046.327.609-43, residente no endereço: R RUBI, 1811 - CEP: 87083027 - BAIRRO: JARDIM REAL, na cidade de Maringá/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	58843	ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	EBRAM	FRAS	30,00	40,00	1.200,00
3	58844	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	EBRAM	FRAS	25,00	120,00	3.000,00
4	58845	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS	EBRAM	FRAS	20,00	70,99	1.419,80

Handwritten initials and a signature in blue ink.



Município de Capanema - PR

9	55275	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS BR0279727.	MELHORMED	PCT	500,00	2,90	1.450,00
18	58853	COLUNA DE IONIZADORA DE CS 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA	PERMUTATION	UN	8,00	2.250,00	18.000,00
30	58860	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	FIRSTLAB	UN	5.000,00	0,22	1.100,00
31	58861	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	FIRSTLAB	UN	10.000,00	0,23	2.300,00
36	58863	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA LISA	FIRSTLAB	UN	10.000,00	0,07	700,00
58	55329	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	KASVI	UN	100.000,00	0,01	1.000,00
62	58871	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.	ANALISA	CONJ	10,00	60,00	600,00
63	55341	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, PRONTO PARA USO CÓDIGO BPS: BR0343029.	ANALISA	CONJ	200,00	57,00	11.400,00
64	58869	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO	ANALISA	CONJ	100,00	56,00	5.600,00



091040

Município de Capanema - PR

		COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR 0337768.					
67	55347	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034.	ANALIS A	FRAS	200,00	24,90	4.980,00
68	58870	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CODIGO BPS: BR 0339560.	WAMA	TIRA S	30.000,00	0,23	6.900,00
73	55388	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CODIGO BPS: BR0412388.	CRAL	UN	50.000,00	0,10	5.000,00
75	55393	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340.	INJEX	UN	20.000,00	0,34	6.800,00
76	55391	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832.	INJEX	UN	10.000,00	0,85	8.500,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 79.949,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.



Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Município de Capanema - PR

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



Município de Capanema - PR

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANDRE BUSNARDO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANDRÉ BUSNARDO
Representante Legal
**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA - ME**
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

JOSIANE SABINO
MATTOS:05568660611

Digitally signed by JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RF8, ou=RF8=CPF=A1, ou=VA=D, ou=AA=Z/A,
ou=07875533000166, cn=JOSIANE SABINO
MATTOS:05568660611
Date: 2020.10.27 16:25:07 -03'00'



Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1051



Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

JOSIANE SABINO

MATTOS:05568660611

Digitally signed by JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DNA, ou=07875533000146, cn=JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Date: 2020.10.27 16:25:55 -03'00'



Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

JOSIANE SABINO
MATTOS:05568660611

Digitally signed by JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
RFB, ou=RFB-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DNA,
ou=07875533000166, cn=JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Date: 2020.10.27 16:26:28 -0300



Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRACÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



01054

Município de Capanema - PR

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Conclusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

JOSIANE SABINO
MATTOS:0556866011

Digitally signed by JOSIANE SABINO MATTOS:0556866011
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RECEITA, ou=CPA, ou=VALID, ou=PAR-DNA,
ou=07875533000166, cn=JOSIANE SABINO
MATTOS:0556866011
Date: 2020.10.27 16:27:12 -0300





Município de Capanema - PR

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JOSIANE SABINO MATTOS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 15 de outubro de 2020

JOSIANE SABINO
MATTOS:05568660611

Digitally signed by JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
DN: c=BR, o=C.P. Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RF8, ou=RF8 e-CP, A1, ou=VALID, ou=AR DNA, ou=078/153 000106,
cn=JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Date: 2020.10.27 16:27:35 -0300

JOSIANE SABINO MATTOS
Representante Legal
KIENTRO BRASIL LTDA
Detentora da Ata

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº471/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020**

Aos quinze dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, sediada na R JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546 DISTRITO DE BONFIM PAULISTA - CEP: 14110000 - BAIRRO: RECANTO DAS FLORES, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). HAMILTON BIANCO, portador do RG nº 16753100-1 e do CPF nº 127.629.658-45, residente no endereço: AV. ANGELO ANTONIO COLAFEMINA, 350 CASA 76 - CEP: 14110000 - BAIRRO: CONDOMÍNIO SANTA ANGELA, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	58859	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	SINNO WA	UN	200,00	41,87	8.374,00
29	58858	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA	SINNO WA	UN	500,00	41,87	20.935,00



Município de Capanema - PR

		DIARIA DA BIOQUIMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 29.309,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/ serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



001058

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais; nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;



Município de Capanema - PR

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

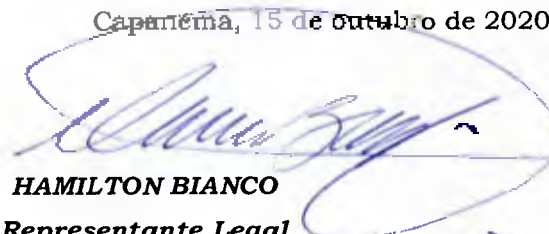
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) HAMILTON BIANCO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 15 de outubro de 2020


HAMILTON BIANCO
Representante Legal
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO
DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Detentora da Ata



091064

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº472/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Aos quinze dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, sediada na RUA GERÔNIMO MEDEIROS , 34 FLOR DE NÁPOLIS - CEP: 88106010 - BAIRRO: , na cidade de São José do Cedro/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.996.430/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE , portador do RG nº 7.825.288 e do CPF nº 266.287.348-54, residente no endereço: RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO - FOR, 266 BLOCO D APTO 506 - CEP: 88106500 - BAIRRO: , na cidade de São José/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	58846	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML	HEMOGRAM	FRAS	10,00	50,00	500,00
25	55284	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229	PROCLIN	UN	10,00	27,90	279,00

1065



Município de Capanema - PR

26	58857	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0419965.	PROCLIN	UN	10,00	25,00	250,00
27	55285	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLCES. CÓDIGO BPS: BR0411018	DESKARPLAS	UN	5.000,00	0,62	3.100,00
33	55291	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	KASVI	UN	10,00	6,80	68,00
53	58865	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CODIGO BPS: BR0445241.	KACIL	UN	1,00	920,00	920,00
56	55321	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.	KASVI	UN	10.000,00	0,15	1.500,00
69	55377	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280350	EBRAM	FRAS	50,00	15,20	760,00
70	55380	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351	EBRAM	UN	50,00	15,20	760,00
71	58872	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL FRASCO	EBRAM	UN	50,00	29,90	1.495,00



001066

Município de Capanema - PR

74	55390	CONTENDO 10 ML. CODIGO BPS: BR0280353. TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.	VACUPLAST	UN	20.000,00	0,54	10.800,00
----	-------	--	-----------	----	-----------	------	-----------

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 29.309,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.



Município de Capanema - PR

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento, que alude o subitem 4.2, configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão **ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para



Município de Capanema - PR

o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,



001070

Município de Capanema - PR

e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

0 J



Município de Capanema - PR

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Município de Capanema - PR

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal


ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE

Representante Legal

MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

Detentora da Ata

Capanema, 15 de outubro de 2020



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº473/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Aos quinze dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 - CEP: 85810120 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.169.491/0001-46, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, portador do RG nº 6.924.906-0 e do CPF nº 035.247.969-82, residente no endereço: RUA HAITI - BAIRRO PERIOLO, 484 UNIDADE 12 - CEP: 85817000 - BAIRRO: , na cidade de Cascavel/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	58849	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML. CODIGO BPS: BR0378218	ABC	UN	5,00	235,90	1.179,50

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.179,50 (Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000





Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



081077

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.





Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000



Município de Capanema - PR

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



Município de Capanema - PR

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA.:36169491000146

Assinado de forma digital por NOVA FASE COMERCIO OE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA.:36169491000146
 Dados: 2020.12.14 11:27:52 -03'00'

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO

Representante Legal

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Detentora da Ata



001081

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Aos quinze dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na R JOAQUIM TAVORA, 2983 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, portador do RG nº 11173849-1 e do CPF nº 078.047.169-58, residente no endereço: RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PQ. SÃO PAULO, na cidade de Cascavel/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	58854	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN. CODIGO BPS: BR0269974.	AMERICA	PCT	100,00	21,94	2.194,00
60	58868	PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTAVEL.	ANADONA	UN	5.000,00	0,26	1.300,00

04



Município de Capanema - PR

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.494,00 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



Município de Capanema - PR

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

04



Município de Capanema - PR

- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razões de interesse público;
- b)** A pedido do fornecedor.
- c)** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



Município de Capanema - PR

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


**HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA
STEINBACH**
Representante Legal
**PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Detentora da Ata

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020**

Aos dezesseis dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, sediada na R. EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141 B. CONCEIÇÃO - CEP: 86020440 - BAIRRO: , na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). AILTON APARECIDO DA COSTA, portador do RG nº 67230 e do CPF nº 539.089.539-87, residente no endereço: AV. GIL DE ABREU SOUZA, 2000 CASA 819 - CEP: 86058100 - BAIRRO: , na cidade de Londrina/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto / serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
44	58864	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.	TALGE	UN	20.000,00	0,30	6.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Ⓟ

Ⓟ



Município de Capanema - PR

2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



Município de Capanema - PR

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;



Município de Capanema - PR

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;



Município de Capanema - PR

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.



Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) AILTON APARECIDO DA COSTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


AILTON APARECIDO DA COSTA
Representante Legal
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
Detentora da Ata

001097

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
TIAGO VILA GUIMARÃES
TABELIÃO

Protocolo nº 00732/2020

TRASLADO
Livro nº. 0234-P - Fls. 122/123

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, NA FORMA QUE SEGUE:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (02/06/2020), nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, nesta Serventia, instalada na Avenida Madre Leônia Milito, número 1.330, Lojas 09/11, Gleba Palhano, perante mim, Carlos Henrique França, Substituto do Tabelião, compareceu como outorgante, PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com seu capital social totalmente nacional, com sede à Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 32.708.161/0001-20, com Última Alteração Contratual registrada sob nº. 20190705426, em 08/02/2019 e NIRE nº. 41600824075, conforme Certidão Simplificada da JUCEPAR expedida em 29/05/2020, cujas cópias ficam aqui arquivadas no envelope nº. 121 do livro 30-C, neste ato representada por seu sócio administrador AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 12/03/1966, em Nova Olimpia - PR, filho de Juversino de Almeida da Costa e Maria Emilia da Costa, portador da CI RG nº. 3.969.860-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 539.089.539-87, residente e domiciliado à Rua Eurico Hummig, 458 - Aptº. 1702, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, Paraná; reconhecida como a própria por mim, Terceiro Tabelião, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador, AILSON ANTONIO DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 18/01/1968, em Nova Olimpia - PR, filho de Juvercino Almeida Costa e Maria Emilia Costa, portador da CI RG nº. 4488056-3 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 535.257.289-72, residente e domiciliado à Av. Gil de Abreu e Souza, 2001, Londrina, Paraná; a quem confere poderes para apresentar a Outorgante em conjunto ou isoladamente para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante; podendo, para tanto, dito procuradores, a) representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários inclusive podendo receber Cartas de Notificações e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias ; b) representar a Outorgante apresentando-se junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - CEF, e junto à qualquer outra instituição bancária deste país e inclusive junto à Cooperativa de Crédito Norte do Paraná - SICREDI, SICOOB, podendo para tanto dito procurador, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, emitir cheques, abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Carlos Henrique França
Substituto do Tabelião

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado - João Pessoa - PB - CEP 53050-220
Fone: (33) 3244-5404 - 1451 1534-6586 - e-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108690506208130580488-1
Data: 05/06/2020 15:36:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19496-INA1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://scodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108690506208130580488

na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartões eletrônicos; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico; c) representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; d) admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; e) representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias em geral, para participar de licitações, em todas as suas modalidades, inclusive modalidade de Pregão Presencial, tais como: apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, podendo dito procuradores juntar, apresentar e retirar documentos, fazer e aceitar propostas, adquirir editais, assinar requerimentos de qualquer natureza, preencher e entregar formulários, requerer, retirar e apresentar certidões de quaisquer natureza, fazer provas, declarações, e como fim especial de assinar contratos de prestações de serviços com órgãos acima citados; f) representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; g) representar a Outorgante perante o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; i) representar a Outorgante apresentando-se, também no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até a final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel e integral cumprimento do presente instrumento, **PODENDO SUBSTABELECEER. O presente instrumento terá VALIDADE ATÉ A DATA DE 03/03/2022. O nome e os dados das partes do presente instrumento, foram fornecidos pela outorgante, responsabilizando-se civil e criminalmente por estas declarações. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindo de declarações da mesma, eximindo esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrentes.** E, de como assim o disseram do que dou fé e me pediram-lhes lavrei esta procuração que depois de lida perante as partes foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente a outorgou e assina, tudo perante mim, Carlos Henrique França, Substituto do Tabelião, que a fiz digitar, subscrevo e assino.- Londrina-PR, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (02/06/2020). Custas desta: R\$ 74,23 ou 384,62 VRC - FUNREJUS recolhido R\$ 18,56 - Guia nº 14000000005765374-2 - SELO R\$.0.80.- Protocolada sob nº **00732/2020** em data de 02/06/2020. (a.a.) AILTON APARECIDO DA COSTA. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108690506208130580488-2
Data: 05/06/2020 15:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19497-ET0Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



001099

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
TIAGO VILA GUIMARÃES
TABELIÃO

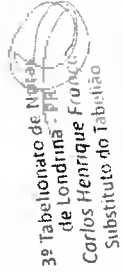
Protocolo nº 00732/2020

TRASLADO
Livro nº. 0234-P - Fls. 123/123

Em Testº _____ Verdade.
Londrina-PR, 02 de junho de 2020

3º Tabelionato de Notas
de Londrina - PR
Carlos Henrique França
Substituto do Tabelião


Carlos Henrique França
Substituto do Tabelião


3º Tabelionato de Notas
de Londrina - PR
Carlos Henrique França
Substituto do Tabelião

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº ZJ57v . zXUK5 . Tj9xb Controle:
sKPHq . zo6Ox
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Av. Madre Leônia MRF, nº 1330, Lojas 09/11, Bela Suiza, Londrina - PR - CEP 84050-270
Fones: (31) 3244-0998 (4S); (31) 3244-0999 (4S) - e-mail: atendimento@azevedobastos.net.br

001099



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108690506208130580488-3
Data: 05/06/2020 15:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19498-09RZ;



CNJ. 06.376-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, Jeão Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - carterio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108690506208130580488>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 15:44:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108690506208130580488-1 108690506208130580488-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912e0005253ae609830f2356d007529ab86f3663b80ab0f5c798bd5b14e737c2e06b14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31

Presidência da República
Ministério Público do Brasil
Cartório Azevêdo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1371520124

PROF. IDO PLASTIFICAR
 1371520124

Nome: **AILSON ANTONIO DA COSTA**

Assoc. Identidade / Org. Emissor / UF: **4488056-3 SE.SP PR**

CNPJ: **535.257.289-72** DATA NASCIMENTO: **18/01/1968**

Relação: **JUVERCINO ALMEIDA COSTA MARIA EMILIA COSTA**

CPF: **04215543960** CAT. HAB: **22**

DATA EMISSÃO: **30/01/2018**

LOCAL: **LONDRINA, PR**

Assinatura do Emissor: **65346585508 PR613870880**

PARANÁ

Documento Autentado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução (tel) do documento apresentado e conferir do neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em <https://salod9.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108690906200198538268>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108690906200198538268-1
Data: 09/06/2020 16:44:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25544-OXLC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



nº 1102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 10:33:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108690906200198538268-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87450bb1412782412d4f9535037c9de3a74ad704c4f757ac2d31eaafaff4b0f4bb14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31



**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020**

Aos dezesseis dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na R ANSELMO DE LIMA FILHO, 360 LOJA 13-A - CEP: 81290250 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.437.056/0001-64, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PRISCILA CRAVO MARTINS, portador do RG nº e do CPF nº 298.578.358-56, residente no endereço: R. DR. NEY LEPREVOST, 259 B. SANTO INÁCIO - CEP: 82010050 - BAIRRO: , na cidade de Curitiba/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	58850	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICUBE (10294) APARELHO VHS	DIESSE	UN	2,00	2.400,00	4.800,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema - PR

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a



Município de Capanema - PR

concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as



Município de Capanema - PR

dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93,



Município de Capanema - PR

quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



Município de Capanema - PR

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Conclusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os

0



Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PRISCILA CRAVO MARTINS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

PRISCILA CRAVO MARTINS
Representante Legal
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº477/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Aos dezesseis dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SUPREMA HOSPITALAR EIRELI, sediada na AV BRASIL - B: CIDADE JARDIM, 941 SALA 6A - CEP: 75080240 - BAIRRO: , na cidade de Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.987.086/0001-44, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR, portador do RG nº 5400834 e do CPF nº 700.401.561-09, residente no endereço: 10A AVENIDA FEDERAL, 180 VILA SÃO JORGE - CEP: 75044155 - BAIRRO: , na cidade de Anápolis/GO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	55348	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	BLANC	UN	10.000,00	3,20	32.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema - PR

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a



Município de Capanema - PR

concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**



Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Município de Capanema - PR

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;



Município de Capanema - PR

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;



Município de Capanema - PR

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal


MATHEUS CASTRO MACEDO ALENCAR

Representante Legal

SUPREMA HOSPITALAR EIRELI

Detentora da Ata

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº478/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020**

Aos dezesseis dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VALE DIAGNOSTICOS LTDA, sediada na AV. WALLACE SIMONSEN, 813 B. NOVA PETRÓPOLIS - CEP: 09771210 - BAIRRO: , na cidade de São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.980.789/0001-90, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FELIPE CUNHA VASCONCELOS, portador do RG nº 35.178340-4 e do CPF nº 383.048.958-70, residente no endereço: R. VICENTE GALAFASSI, 124 B. NOVA PETRÓPOLIS - CEP: 09770480 - BAIRRO: , na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
57	55323	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL CÓDIGO BPS: BR0412677.	QUALIVIDROS	UN	10,00	51,30	513,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 513,00 (Quinhentos e Treze Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.



Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.



Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Município de Capanema - PR

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Conclusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



Município de Capanema - PR

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FELIPE CUNHA VASCONCELOS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 16 de outubro de 2020

FELIPE CUNHA VASCONCELOS

Representante Legal

VALE DIAGNOSTICOS LTDA

Detentora da Ata



01127

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Aos dezesseis dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, sediada na R. BUENOS AIRES, 71 B. BATEL - CEP: 80250070 - BAIRRO: , na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.440.815/0001-33, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **DORCA BENCK**, portador do RG nº 42711225 e do CPF nº 434.806.409-15, residente no endereço: R BIRIGUI, 78 CID INDUSTRIAL - CEP: 81305440 - BAIRRO: , na cidade de Curitiba/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
45	55306	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	JETTA	CX	5,00	72,00	360,00
46	55308	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL,	JETTA	UN	2,00	72,00	144,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

①



Município de Capanema - PR

		MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.					
47	55309	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.	JETTA	UN	5,00	72,00	360,00
48	55311	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	JETTA	UN	5,00	72,00	360,00
49	55312	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	JETTA	UN	2,00	70,00	140,00
50	55314	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016	JETTA	UN	5,00	70,00	350,00
51	55316	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	JETTA	UN	5,00	70,00	350,00
52	55317	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL:	JETTA	UN	5,00	70,00	350,00

4



Município de Capanema - PR

		AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.					
59	55328	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	GN	UN	10.000,00	0,03	300,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.714,00 (Dois Mil, Setecentos e Quatorze Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;



Município de Capanema - PR

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
	365



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2510	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2511	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Adriane Fátima Zimmer**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;



Município de Capanema - PR

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



1135

Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 79/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Belle, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DORCA BENCK**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 16 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


DORCA BENCK
Representante Legal
VITRALAB EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E
HOSPITAIS EIRELI
Detentora da Ata

001136

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.725, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 79/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e

suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	1	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	ESTILO	50,00	3,80
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	2	ABX MINICLEAN, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	EBRAM	30,00	40,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	3	ABX MINILYSE LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	EBRAM	25,00	120,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	4	ABX MINITON LMG, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO DE 20 LITROS	EBRAM	20,00	70,99
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	5	ABX MINOCLAIR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ABX MICROS 60. FRASCO CONTENDO 500 ML	HEMOGRAM	10,00	50,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	8	ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V. COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	TUPI	300,00	4,45
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	9	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO 95G. CÓDIGO BPS BR0279272.	MELHORNED	500,00	2,90
SUPREMA HOSPITALAR EIRELI	10	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	BIANC	10.000,00	3,20
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	BAGIA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML. CÓDIGO BPS: BR0378218	ABC	5,00	235,90
KIENTRO BRASIL LTDA	12	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 30 X 7 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0440161.	PAMI	5,00	258,00
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	15	CHECK DEVICE 1000 TESTE MINICURE (10294) APARELHO VHS	DIFESSE	2,00	2.400,00
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419390.	CRAL	400,00	1,98
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	18	COLUNA DEIONIZADORA DE 65 1800 EVOLUTION BIVOLTS PERMUTATION, SEM TROCA DE COLUNA - COLUNA COMPLETA.	PERMUTATION	8,00	2.250,00
PIHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE: 500,00 UN. CÓDIGO BPS: BR0269974.	AMERICA	100,00	21,84
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	20	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCCINA FENICADA E AZUL DE METILENO. CÓDIGO BPS BR 0353661	RENYLAB	20,00	39,89
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	22	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%, FRASCO CONTENDO 500ML. CÓDIGO BPS: BR0327215	RENYLAB	20,00	83,00

1137

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	23	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UN. CÓDIGO BPS: BR0429067	CIEX	300,00	11,85
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	24	CURATIVO, NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ADESIVO ANIMADOS DE USO INFANTIL, CAIXA COM 500 UN. CÓDIGO BR 0429067	COPERTINA	100,00	13,30
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	25	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 120 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0441229	PROCLIN	10,00	27,90
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	26	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 75 MM, CAPACIDADE: ATÉ 105 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0419965	PROCLIN	10,00	25,00
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	27	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARASITOLÓGICO, MATERIAL: FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES: COM ALÇA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLCES. CÓDIGO BPS: BR0411018	DESKAR-PLAS	5.000,00	0,62
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	28	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUÍMICA PARA 20ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	SINNOWA	200,00	41,87
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	29	FRASCO COLETOR DE REAGENTES PARA ROTINA DIARIA DA BIOQUÍMICA PARA 50ML DE REAGENTE, COMPATIVEL COM A MAQUINA SX-260 SINNOWA.	SINNOWA	500,00	41,87
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	30	FRASCO COLETOR, TIPO: PARA FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES: COM ESPÁTULA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0439077.	FIRSTLAB	5.000,00	0,22
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	31	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. CÓDIGO BPS: BR0439115.	FIRSTLAB	10.000,00	0,23
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	32	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML. CÓDIGO BPS: BR0279890.	IPROLAB	20,00	3,13
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	33	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	KASVI	10,00	6,80
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	36	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM. TIPO BORDA: BORDA LISA	FIRSTLAB	10.000,00	0,07
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	37	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 MM. CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES. CODIGO BPS: BR0409642.	PRECISION	20.000,00	0,03
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	LEMGRUBER	300,00	47,00
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	LEMGRUBER	300,00	47,00
JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	KEVENOLL	700,00	82,00
JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	KEVENOLL	700,00	81,52
JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	KEVENOLL	700,00	53,63

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	LEMGRUBER	300,00	47,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202.	TALGE	20.000,00	0,30
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	45	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJTOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411015.	JETTA	5,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	46	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJTOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424102.	JETTA	5,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	47	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJTOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411743.	JETTA	5,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	48	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJTOR DE PONTEIRA. CÓDIGO BPS: BR0433641.	JETTA	5,00	72,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	49	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJTOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424101.	JETTA	5,00	70,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	50	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 250 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJTOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411016	JETTA	5,00	70,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	51	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJTOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0411017.	JETTA	5,00	70,00
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	52	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJTOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0424823.	JETTA	5,00	70,00
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	53	MISTURADOR, HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, AJUSTE MECÂNICO, ATÉ 30 RPM, CERCA DE 30 TUBOS, C/SISTEMA DE SEGURANÇA, P/ HEMATOLOGIA. CÓDIGO BPS: BR0445241.	KACI	1,00	920,00
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	56	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BPS: BR0417047.	KASVI	10.000,00	0,15
VALE DIAGNOSTICOS LTDA	57	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL. CÓDIGO BPS: BR0412677.	QUALIVIDROS	10,00	51,30
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	58	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427478.	KASVI	100.000,00	0,01
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	59	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0427479.	GN	10.000,00	0,03
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	60	PRO-PÉ SEM COR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	ANADONA	5.000,00	0,26
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, AGLUTINAÇÃO EM PLACA, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0335453.	ANALISA	10,00	60,00

1138

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	63	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO) TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LATEX, PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR0343029	ANALISA	200,00	27,00
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	64	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO (LATEX, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO E PLACA DE REAÇÃO), TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE ANTISTREPTOLISINA "O", MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACAS. PRONTO PARA USO. CÓDIGO BPS: BR037768	ANALISA	100,00	56,00
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	66	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, APRESENTAÇÃO EM TIRAS TESTES. CÓDIGO BPS: BR0332730	EBRAM	20.000,00	0,50
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	67	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. CÓDIGO BPS: BR0396034	ANALISA	200,00	24,90
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	68	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA. CÓDIGO BPS: BR039560	WAMA	30.000,00	0,23
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	69	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280350	EBRAM	50,00	15,20
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	70	SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280351	EBRAM	50,00	15,20
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	71	SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0280353	EBRAM	50,00	19,90
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	73	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA. CÓDIGO BPS: BR0412388	CRAL	50.000,00	0,10
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	74	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372352	VACUPLAST	20.000,00	0,34
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	75	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM HITA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0372340	INJEX	20.000,00	0,34
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	76	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0376832	INJEX	10.000,00	0,83

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 79/2020, é de R\$ 355.100,70 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cem Reais e Setenta Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de outubro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.475,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cin-

co Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.397,60 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 13.387,80 (Treze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 43.092,00 (Quarenta e Três Mil e Noventa e Dois Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA

LABORATORIOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 79.949,80 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1139

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 111.797,00 (Cento e Onze Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KIENTRO BRASIL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 29.309,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 29.309,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.179,50 (Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 15/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.494,00 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 16/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 16/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 16/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPREMA HOSPITALAR EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO

001140

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº478/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 16/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VALE DIAGNOSTICOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 513,00 (Quinhentos e Treze Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº479/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2020

Data da Assinatura: 16/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.714,00 (Dois Mil, Setecentos e Quatorze Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.727, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 78/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade/Preço

FG DE OLIVEIRA LTDA	1	1	AGUAS SERTI... COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VIRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTE COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEDA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE.	SIPROLIMP	1.000,00	6,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	1	2	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRÂNCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILLHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO.	SIPROLIMP	1.000,00	3,00
FG DE OLIVEIRA LTDA	1	1	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPSSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃ, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÓCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%. VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRO, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBREL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15444-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 5000 ML (5 LITROS). ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.	VIDA	700,00	4,00

1141

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059
SALA B Vila Santa Izabel
87080485 Maringá-PR

BO649348441BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º _____ h
2º _____ h
3º _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:
CDD AEROPORTO
28 OUT 2020
MARINGÁ - PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
Marcos Saturnino de Almeida
Matrícula: 856.426-0
Agente de Correios

OBSERVAÇÃO PE 79/2020 ARP 468/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DE ENTREGA
Pedro Henrique 28/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nº DOC. DE IDENTIDADE
Pedro Henrique 32.965.696

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141
Conceição
86020440 Londrina-PR

BO649420910BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º 26/10/20 15:39 h
2º _____ h
3º _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:
CDD LONDRINA
30 OUT 2020
DR/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
Marcos Saturnino de Almeida
Matrícula: 856.527-1

OBSERVAÇÃO PE 79/2020 ARP 468/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DE ENTREGA
COUID IS 28/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nº DOC. DE IDENTIDADE
GLAUCIA DE OLIVEIRA

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
ESPIRITO SANTO 394
CENTRO
86010600 Londrina-PR

BO649348410BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º _____ h
2º _____ h
3º _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:
CDD LONDRINA
27 OUT 2020
LONDRINA - PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
Luiz Carlos da Silva Ba
Matrícula: 856.426-7

OBSERVAÇÃO PE 79/2020 ARP 468/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DE ENTREGA
COVID 19 27/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nº DOC. DE IDENTIDADE
SARA GUILHERME

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSP.
Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo
85803750 Cascavel-PR

BO649420906BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:
CDD-CASCADEL
27 OUT 2020
PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
-96338962
PR

OBSERVAÇÃO: ARP 474/2020 PE 79/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: X *Aula Lessa*

DATA DE ENTREGA: 27/10/20

Nº DOC DE IDENTIDADE: X 50427781 PR

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
VALE DIAGNOSTICOS LTDA
Avenida Wallace Simonsen, 813
Nova Petrópolis
09771210 São Bernardo do Campo-SP

BO649458019BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:
CDD São Bernardo do Campo/SP
26 OUT 2020
São Paulo

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
CHAGAS
C 8889-0589

OBSERVAÇÃO: PE 79/2020 ARP 478/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Patricia Vasconcelos*

DATA DE ENTREGA: 26/10/20

Nº DOC DE IDENTIDADE:

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
SUPREMA HOSPITALAR EIRELI
Avenida Brasil, 941
SALA 6A Cidade Jardim
75080240 Anápolis-GO

BO649458005BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:
CDD ANÁPOLIS
28 OUT 2020
KUBISTICHY

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
2689952-8

OBSERVAÇÃO: ARP 411/2020 PE 79/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Carlos Geopa*

DATA DE ENTREGA: 28/10/2020

Nº DOC DE IDENTIDADE:

001143

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA ME
Rua Santo Antônio, 151
1 ANDAR SALA 01 Cristo Rei
85602000 Francisco Beltrão-PR

BO649348407BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO: CDD FRANCISCO BELTRÃO 30 OUT. 2020 PR

OBSERVAÇÃO: PE 19/2020 ARP 465/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Bruno Baseggio*

DATA DE ENTREGA: 30/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:

Nº DOC DE IDENTIDADE:

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: *Cláudia Salvaterra*

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV 21 DE ABRIL, 274
CENTRO
99740000 Barão de Cotegipe-RS

BO649348438BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO: CDD BARÃO DE COTEGIPE 27 OUT. 2020 DR/RS

OBSERVAÇÃO: PE 79/2020 ARP 467/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Cristiane M. Niec*

DATA DE ENTREGA: 27/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *Cristiane M. Niec*

Nº DOC DE IDENTIDADE: 2049150179

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: *8687595-7*

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS
Rua Gerônimo Medeiros, 34
Flor de Nápolis
88106010 São José-SC

BO649420883BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO: CDD SÃO JOSÉ 27 OUT 2020 SC

OBSERVAÇÃO: PE 73/2020 ARP 472/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Wilson S. Thomassen*

DATA DE ENTREGA: 27/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *Wilson S. Thomassen*

Nº DOC DE IDENTIDADE:

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: *Wilson S. Thomassen Ag. Correios Col/Dist. Matrícula 8.711.755-0 CDD São José/SC*

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Marechal Cândido Rondon, 3109
Centro
85810120 Cascavel-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / h
2º / / h
3º / / h

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
CDD-CASCADEL
27.10.2020
PR

BO649420897BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

OBSERVAÇÃO ARP 473/2020 PE 79/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Luana de Brito* DATA DE ENTREGA 27.10.20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nº DOC. DE IDENTIDADE

*Antônio Dias dos Reis
Carteiro
Mat. 85631620*

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
JVB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua Tenente Wenceslau Oliveira, 775
Nossa Senhora da Abadia
38025400 Uberaba-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / h
2º / / h
3º / / h

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
CDD - UBERABA SUL
28 OUT 2020

BO649348456BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

OBSERVAÇÃO PE 79/2020 ARP 469/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Roberto Antônio de O. Júnior* DATA DE ENTREGA 28/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nº DOC. DE IDENTIDADE

*SAMUEL SALOMÃO DE CARVALHO MACIEL
Agente de Correios
Matrícula: 424.414-3
CDD UBERABA SUL*

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
MAX DIAGNOSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATO
RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546
DISTRITO BONFIM PAULISTA RECANTO DAS FLORES
14110000 Bonfim Paulista (Ribeirão Pret-SP)

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / h
2º / / h
3º / / h

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
CDD - REPÚBLICA
26 OUT 2020
RIBEIRÃO PRETO-SP

BO649420870BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

OBSERVAÇÃO PE 79/2020 ARP 471/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Higor A. Coelho* DATA DE ENTREGA 26.10.20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nº DOC. DE IDENTIDADE

*BALDOVINHO DE SOUZA
Matrícula: 411.414-3
CDD - REPÚBLICA*

1145

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida Osvaldo Cruz, 1420
SALA 02 Nossa Senhora das Dores
97095470 Santa Maria-RS

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:
CDD DORES
23 OUT 2020

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO PE 79/2020 ARP 464/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Adriano Favarin* DATA DE ENTREGA: 26 OUT 2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *Adriano Favarin* Nº DOC DE IDENTIDADE: *2061471235*

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
Rogério da Silva Borges
Matrícula: 8.991.275-8
Carteiro
CDD Dores

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua Doutor Geraldo Salvador Bueno de Moraes, 411
Jardim Silvenia
13806677 Mogi Mirim-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:
CDD - MOGI MIRIM
27 OUT 2020
MOGI MIRIM - DRISSET

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 470/2020 PE 79/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Luiz Guilherme Santos* DATA DE ENTREGA: 27.10.20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *Luiz Guilherme Santos* Nº DOC DE IDENTIDADE: *46.877.221-8*

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
RENISIO GONÇALVES F. O. M.
Agente de Correios
Matrícula: 88835151
CDD MOGI MIRIM

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Sebastião Santos, 28
Santa Felicidade
82030420 Curitiba-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:
CDD SÃO EUGENIO
25 NOV 2020

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO PE 79/2020 ARP 476/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Katall* DATA DE ENTREGA: 25/11/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *Katall* Nº DOC DE IDENTIDADE: *25/11/20*

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:
Dirceu Gonçalves da Luz
Agente de Correios
Matrícula: 8.566.348-4

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.398.831/0001-12
Av. 21 de Abril nº274, Centro, Cep: 99740-000
Barão de Cotegipe – RS FONE: (54) 3523-1477

Prezados Senhores
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

AO
MUNICIPIO DE CAPANEMA

Assunto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Ref. Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2020

A Empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o 33.398.831/0001-12, sediada na Av. 21 de Abril, 274 – centro, Barão de Cotegipe -- RS, por intermédio de sua representante legal a S.r.(a) Cristiane Meneghel Nicc, portadora da Carteira de Identidade Nº 2079150179 SJS II RS e CPF n.º 0004.558.450-85, vem, muito respeitosamente, a presença de vossas, em cumprimento ao que estabelece a alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da lei 8.666/93, solicitar

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO decorrente dos seguintes itens 38, 39 e 43 – LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, adjudicados no processo de Pregão Eletrônico supramencionado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

A requerente participou de processo licitatório realizado por esse órgão, a qual tinha objeto deste a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Por motivos supervenientes, excepcionais e imprevisíveis, ou seja, alheios à vontade desta Empresa, a mesma encontra-se com dificuldades em continuar fornecendo os itens 38, 39 e 43, supramencionados no valor que se sagrou vencedora.

Como é do conhecimento deste Órgão, o mercado nacional e internacional vem enfrentando grandes turbulências. O fator preponderante e mais atual é a contaminação pelo CORONA VÍRUS, que acabaram provocando, sérias consequências em todas as áreas, como faltas de mercadorias, aumento do dólar e conseqüentemente oscilações imprevisíveis e ocasionando desequilíbrio econômico financeiro dos preços praticados no mercado.

Data:
Processo: **3384/2020**

02/12/2020 Hora: 03:37

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOS

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.598.831/0001-12

Av. 21 de Abril nº274, Centro, Cep: 99740-000

Barão de Cotegipe - RS FONE: (54) 3523-1477

Esta Proponente sagrou-se vencedora do referido item no valor de R\$ 47,00

PREÇO REALINHADO

Destá forma o seguinte preço realinhado R\$ 62,00

Assim sendo, vem esta empresa, mui respeitosamente, solicitar o deferimento do realinhamento do valor adjudicado, cobrindo apenas os custos com impostos, transportes e custos operacionais, conforme previsto na legislação, para que seja mantido o equilíbrio pactuado no início do processo.

Contudo, ocorreu fato superveniente, excepcional e imprevisível, que impede a execução do ajustado. Vale ressaltar, que o referido impedimento se deu por fatores externos, alheio à vontade da requerente, ou seja, houve oscilação nos custos do produto ofertado.

Em contrapartida, a legislação vigente determina que, nestes casos, o equilíbrio econômico-financeiro deve ser restabelecido pela Administração Pública, haja vista que não se trata de descumprir o contrato ou onerar os cofres públicos, mas sim, de restabelecer a justiça.

O pleito encontra amparo legal na norma constante no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente** entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

Isto se justifica, pois dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, destaca-se o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelo qual deve ser mantida a relação entre os encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida.

Afirma Marçal Justen Filho que o reajuste visa à recomposição do valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Segundo o jurista, "não há benefício para o particular na medida em que o reajuste do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária".

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.398.831/0001-12

Av. 21 de Abril nº274, Centro, Cep: 99740-000

Barão de Cotegipe – RS FONE: (54) 3523-1477

O que ocorre, especificadamente nesse caso é que devido ao avanço da epidemia do Novo Corona Virus (COVID-19) na China, alguns embarques de produtos importados tiveram suas datas comprometidas, pois alguns fretes marítimos internacionais e portos tiveram suas rotinas alteradas.

No caso das luvas, o processo fabril envolve vários compostos importados e devido estes atrasos associados a questões mercadológicas, reflexo do aumento de demanda de materiais hospitalares, que ocorreu após o surgimento da pandemia do COVID-19 em nosso país, levando a uma escassez de produtos no mercado interno, tudo isso associado a desvalorização de nossa moeda (REAL) frente ao Dólar, causando um maior impacto no custo da produção, obrigando os laboratórios alterar seus cronogramas de entrega e consequentemente aumentarem seus preços de venda.

Diante do exposto, pelos fatos acima relatados e notas fiscais e orçamentos anexadas, vê-se que o atual custo desse material hospitalar tornou a prestação contratual consideravelmente onerosa para esta Proponente, motivo pelo qual vem requerer o reajuste dos preços firmados em Ata.

PREÇO DE CUSTO DO PRODUTO

- a) Conforme NF 000215137 de 29/07/2020.
Custo do produto.....R\$ 35,00
- b) Conforme NF 26.735 de 26/11/2020
Custo do produto.....R\$ 48,00

Esta Proponente sagrou-se vencedora do referido item no valor de R\$ 47,00

PREÇO DE CUSTO DO PRODUTO

- a) Conforme NF 000215137 de 29/07/2020.
Custo do produto.....R\$ 35,00
- b) Conforme NF 26.735 de 26/11/2020
Custo do produto.....R\$ 48,00

Esta Proponente sagrou-se vencedora do referido item no valor de R\$ 47,00

PREÇO DE CUSTO DO PRODUTO

- a) Conforme NF 000215137 de 29/07/2020.
Custo do produto.....R\$ 35,00
- b) Conforme NF 26.735 de 26/11/2020
Custo do produto.....R\$ 48,00

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 33.398.831/0001-12
 Av. 21 de Abril nº274. Centro, Cep: 99740-000
 Barão de Cotegipe – RS FONE: (54) 3523-1477

Ainda, neste sentido, Adilson Dallari afirma que há apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal (...) da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas sim simples manutenção de valor².

Faz-se necessário esclarecer que efetivamente, os entes da administração pública têm o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, inclusive as relativas às datas de entrega de mercadorias, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93:

Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
 § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:
 II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Entretanto, conforme esclarecido no próprio § 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, ao realizar tal alteração a administração deve promover a alteração das cláusulas relativas às suas obrigações contratuais face ao incremento da onerosidade da obrigação do contratado, tendo em vista que o equilíbrio econômico financeiro do contrato nada mais é do que a manutenção da relação entre as obrigações mútuas dantes ajustadas no tocante à sua onerosidade, conforme esclarece o artigo 58, da Lei 8.666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
 I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
 II - rescindí-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta lei;
 {...}
§2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Porém, não é apenas nestes casos que ocorre a alteração forçada dos contratos administrativos, ainda que a administração pública não realize alteração unilatera nas cláusulas contratuais o contrato pode se tornar excessivamente oneroso para uma das partes por conta de fatores extrínsecos ao contrato administrativo, conforme conceitua a doutrina da teoria da imprevisão:

"No início, ela foi só uma construção. Depois elaborou-se toda uma teoria genérica, a "teoria da imprevisão", sustentada por alicerces próprios, que podem ser resumidos na seguinte ideia: radical modificação do estado de fato do momento da contratação determinada por acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, dos quais decorra onerosidade excessiva no cumprimento da obrigação e, assim, a possibilidade de revisão contratual.^{3º}"

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.398.831/0001-12

Av. 21 de Abril nº274, Centro, Cep: 99740-000

Barão de Cotegipe – RS FONE: (54) 3523-1477

No caso dos contratos administrativos a teoria da imprevisão foi expressamente acolhida por nossa constituição federal, ao garantir que nestes haveriam de serem mantidas as condições efetivas da proposta:

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, o artigo 393, do Código Civil brasileiro prevê como excludentes da responsabilidade por prejuízos resultantes de inadimplementos contratuais é didático: "O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito e força maior (...). Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir."

Por estas razões, conclui-se pela necessidade de revisão das cláusulas de contratos administrativos que se tornem excessivamente onerosos para o contratante, em decorrência de modificação unilateral pela administração das condições da avença, ou pela alteração de fatores externos ao contrato administrativo, imprevisíveis e inevitáveis, que afetem a sua equação econômica a fim de restaurá-la.

Importante enfatizar que a FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos materiais hospitalares. Vale também ressaltar que esta empresa não está agindo de má fé, ao apresentar a proposta comercial estava efetuando a compra destes produtos regularmente.

Dessa forma, conclui-se pelo acima exposto que a requerente está impedida de executar o ajustado, vale dizer, que não se deu por sua vontade, mas sim por fato alheio. **requerendo assim que seja concedido reequilíbrio de preço, READEQUANDO OS ITENS 38, 39 E 43 – PARA O VALOR: R\$62,00** restabelecendo o equilíbrio econômico financeiro, conforme comprovado com a documentação acostada ao pedido.

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.398.831/0001-12
Av. 21 de Abril nº274, Centro, Cep: 99740-000
Barão de Cotegipe – RS FONE: (54) 3523-1477

Por fim, se não for o entendimento desta douta Comissão em conceder o presente pedido, requer desde já pela rescisão do contrato firmado para esses itens, repassando os mesmos para os próximos classificados, haja vista que esta Contratada não pode arcar com um ônus que não deu causa.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Barão de Cotegipe, 02 de dezembro de 2020.

Amanda Tais Smiderle

Amanda Tais Smiderle
RG: 1104167059 SJS II
CPF: 041.894.170-09

33398831/0001-12
170/0010619
FENIX COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. 21 de Abril, 274 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000215137 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150 CENTRO Cep:88320-000 ILHOTA/SC Fone: 1136495555	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1-SAÍDA N. 000215137 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4220 0701 0574 2800 0214 5500 2000 2151 3711 0001 6319 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA NORMAL IMPOR	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200114201912 29/07/2020 16:25:35
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255460058	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.057.428/0002-14
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			DATA DE EMISSÃO 29/07/2020		
NOME/RAZÃO SOCIAL FENIX COMERCIO PROD HOSPITALARES LTDA ME		CNPJ/CPF 33.398.831/0001-12	DATA ENTRADA/SAÍDA 29/07/2020		
ENDEREÇO AV 21 DE ABRIL, 274		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000		DATA ENTRADA/SAÍDA 16:18:00
MUNICÍPIO BARAO DE COTEGI	FONE/FAX 5435231477	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700010619		
FATURA					
001					
01/08/2020					
17.500,00					

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 17.500,00	VALOR DO ICMS 700,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA BAUER CARGAS		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0027-02
ENDEREÇO RUA ALWIN RUTZEN, 88		MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254933041		


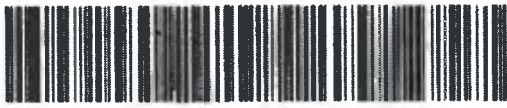
QUANTIDADE 25	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 320,600	PESO LIQUIDO 292,100
------------------	-------------------	-------	-----------	-----------------------	-------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0531301	LUVA PROC NAO CIRURG CO M PO M DPK CX20CT	40151900	100	6102	CR	240,0000	35,0000	8.400,00	8.400,00	336,00	0,00	4,00%	0,00%
0531401	LUVA PROC NAO CIRURG CO M PO G DPK CX20CT	40151900	100	6102	CR	260,0000	35,0000	9.100,00	9.100,00	364,00	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO A VISTA NAO HA VERA PRORROGAO DE TITULOS Protocolo: 342200114201912 Suspensao de ICMS-ST nos Termos do Art. 104, Livro III, Paragrafo Unico do RICMS/RS * 0531301 030,PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP.CLIN.CONS.MED,ODONT E LAB.ISENTO PIS/COFINS, CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. * 0531301 030,0531401 030,PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP.CLIN,CONS.MED,ODONT E LAB.ISENTO PIS/COFINS, CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. Nota Fiscal sera cancelada automaticamente apos seu vencimento, sendo necessario realizar um novo Pedido/Orcamento.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 26.735 SÉRIE 1

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Redova Antonio Heil, 1001 KM 01 - SALA 203 Itaipava - Itajaí - SC CEP: 88316-001 Tel.: (47) 3349-6168</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída</p> <p>Nº 26.735 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4220 1112 9366 5900 0133 5500 1000 0267 3510 1153 0516</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DE OPERACAO Venda merc. adq. receb. de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342200192391112 26/11/2020 13:27:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.266.247	INSC EST SUBST TRIBUTARIO 12.936.659/0001-33

NOME RAZÃO SOCIAL FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF 33.398.831/0001-12	DATA EMISSÃO 26/11/2020
ENDEREÇO AV 21 DE ABRIL, 274 ***** MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 99740-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/11/2020
	UF RS	HORA SAÍDA 13:28:00

QUANTIDADE	DATA	VALOR
001	26/11/2020	14.400,00

BASE DE CALCULO DO ICMS 14.400,00	VALOR DO ICMS 576,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA 14.400,00

NOME RAZÃO SOCIAL BAUER TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF SC	CNPJ / CPF 04.353.469/0029-66
ENDEREÇO BR 101, 9395 KM 121 - CIDADE NOVA	MUNICÍPIO Itajaí				INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.962.980
QUANTIDADE 30	ESPECIE CAIXAS	MARCA NUGARD	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 181,500	PESO LIQUIDO 181,500

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
41	LUVA PROC LATEX NUGARD C PO - P Lote 2139A20 VL 30/06/2025 Valor Aprox Trib R\$0,00 Federal e R\$288,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	15,0000	480,0000	7.200,00	7.200,00	288,00	0,00	4,00	0,00
42	LUVA PROC LATEX NUGARD C PO - M Lote 2153A40 VL 31/07/2025 Valor Aprox Trib R\$0,00 Federal e R\$288,00 Estadual	40151900	100	6102	CX	15,0000	480,0000	7.200,00	7.200,00	288,00	0,00	4,00	0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,00 Federal e R\$ 576,00 Estadual * Favor conferir as mercadorias no ato da entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores.* No caso de frete FOB (Frete por Conta, Ordem e Risco do Destinatário), Favor contatar a Transportadora no caso de avarias.*</p>	<p>RESERVADO AO FISCO:</p>
---	-----------------------------------

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: fenix distribuidora <fenixbarao@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 15:04
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pedido de reajuste
Anexos: NOTA LUVA MES 07.pdf; nota fiscal luva 26-11.pdf; pag 5.pdf; pag 1.pdf; pag 3.pdf; pag 2.pdf; pag 4.pdf; pag 6.pdf

Boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar o pedido de reajuste de preço dos itens 38, 39 e 43 do pregão eletrônico nº 79/2020.

Segue em anexo, pedido e notas fiscais para comprovação.

Aguardo parecer de vocês.

Obrigada pela atenção, desde já agradeço

att.

Fenix Comercio de Produtos Hospitalares Ltda



ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	UN	300	60,64	18.192,00
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	UN	300	50,79	15.237,00
43	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	UN	300	60,72	18.216,00
					51.645,00



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 18 Janeiro 2021 09:48

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0387700

Descrição CATMAT: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL-LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:F

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2020 à 18/01/2021

BPS

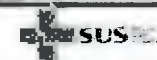
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0387700	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL-LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA,	CAIXA 100,00 UN	Não	04/12/2020	Pregão	04/01/2021	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	IS7 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PECAS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	1380	50,7300	0,0000	N/A	50,7900

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

01150



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 18 Janeiro 2021 09:42

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0269893

UF: PR

Descrição CATMAT: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2020 à 18/01/2021

BPS

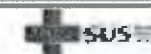
DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269893	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	30/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	TALGE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	2500	61,0000	0,0000	N/A	60,6364

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

01157



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 18 Janeiro 2021 09:44

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0269892

UF: PR

Descrição CATMAT: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA

PERÍODO

Data da Compra: 30/11/2020 à 18/01/2021

BPS

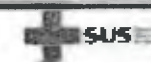
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269892	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	30/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	TALGE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	2500	61,6000	0,0000	N/A	60,7273

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

001158



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

medicamentos@centermedi.com.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
398	LUVA LATEX C/ PÓ PARA PROCEDIMENTO TAM G CX C/ 100 DESCARPACK	62,4000	300	18.720,00
397	LUVA LATEX C/ PÓ PARA PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100 DESCARPACK	62,4000	300	18.720,00
396	LUVA LATEX C/ PÓ PARA PROCEDIMENTO TAM P CX C/ 100 DESCARPACK	62,4000	300	18.720,00
			TOTAL : R\$ 56.160,00	

Relatório de Cotação: cotação rápida 1426

Pesquisa realizada entre 18/01/2021 10:12:39 e 18/01/2021 10:12:29

Relatório gerado no dia 18/01/2021 10:13:54 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	1	R\$ 63,50 (un)	R\$ 63,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	Dispensa de Licitação Nº 15/2020 UASG:160229	01/12/2020 R\$ 66,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA/PR	NºPregão:582020 UASG:987559	10/11/2020 R\$ 60,06
Valor Unitário			R\$ 63,50
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,50
Valor Global:			R\$ 63,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural Integro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com póbioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	
Preço Estimado: R\$ 63,50 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,50
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 66,95

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

Objeto: Aquisição de material hospitalar para o 15GAC AP.

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CatMat: 269893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2020 / UASG: 160229

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.go v.br

Quantidade: 40

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.708.161/0001-20 * VENCEDOR *	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 66,95
Marca: SANRO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA/PR

Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde de Flórida..

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CatMat: 269893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA

Data: 10/11/2020 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:582020 / UASG:987559

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/11/2020 09:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.go v.br

Quantidade: 200

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.847.096/0001-11 * VENCEDOR *	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R\$ 55,99
Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo: MEDIO Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO		

30.162.373/0001-20 MAYCARE COMERCIO IMPORTACAO SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS EIRELI R\$ 56,00

Marca: MEDIX/ LATEXBR
Fabricante: MEDIX/ LATEXBR
Modelo: LUVA LATEX M
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ TAM M CX 100UND

08.836.350/0001-02	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 57,20
--------------------	---	-----------

Marca: nugard
Fabricante: nugard
Modelo: cx
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R\$ 59,00

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100
Descrição: LUVA DE PRDCEIMENTO M CAIXA COM 100

07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R\$ 59,95

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UNIGLOVES
Modelo: UNIGLOVES
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R\$ 60,06

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo: NUGARD
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTI DERRAPANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO, NO PADRÃO FDA AMERICANO 0,17 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES CODIGO BR 0269893

32.282.308/0001-63 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS R\$ 61,00

Marca: NUGARD
Fabricante: NUGARD
Modelo: NUGARD
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ CX BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTI DERRAPANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO, NO PADRÃO FDA AMERICANO 0,17 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES CODIGO BR 0269893

18.702.558/0001-84 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 65,00

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: cx
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA R\$ 74,49

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: LUVA DE LATEX NAO ESTERIL PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO EPLEVEMENTE TALCADA, ANATOMICA, TEXTURA HOMDGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDEXTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, PUNHO ARREDONDADO DE FORMA A MANTER PERFEITA ADAPTAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGENICA UNIDADES. MARCA DESCARPACK

63.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 74,50

Marca: Medix
Fabricante: Medix/LEBOO HEALTHCARE PRODUCTS LTD
Modelo: Descartável
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTI DERRAPANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO, NO PADRÃO FDA AMERICANO 0,17 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES CODIGO BR 0269893

25.034.906/0001-58 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 79,00

Marca: UNIGLOVES
Fabricante: UNIGLOVES
Modelo: UNIGLOVES
Descrição: LUVA PARA PRDCEIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 1428

Pesquisa realizada entre 18/01/2021 10:18:14 e 18/01/2021 10:18:02

Relatório gerado no dia 18/01/2021 10:18:40 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	1	R\$ 63,00 (un)	R\$ 63,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	Dispensa de Licitação Nº 80120/2020 UASG: 154047	01/11/2020	R\$ 62,00
2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	Dispensa de Licitação Nº 80178/2020 UASG: 154047	01/11/2020	R\$ 64,00
Valor Unitário				R\$ 63,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,00				

Valor Global: R\$ 63,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico

Preço Estimado: R\$ 63,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com póbioabsorvível, esterilidade estéril, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,00

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Objeto: Aquisição de material de laboratório para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção.

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓBIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CatMat: 387700 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 01/11/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
80120/2020 / UASG: 154047

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: RS

1164

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

29.654.193/0001-86 * VENCEDOR *	RS CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	R\$ 62,00
------------------------------------	--	-----------

Marca: x

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓBIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,00

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Programa de Pós-Graduação em Veterinária.

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓBIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

CatMat: 387700 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 01/11/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
80178/2020 / UASG: 154047

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

29.654.193/0001-86 * VENCEDOR *	RS CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	R\$ 64,00
------------------------------------	--	-----------

Marca: x

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓBIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 1429

Pesquisa realizada entre 18/01/2021 10:19:45 e 18/01/2021 10:19:36

Relatório gerado no dia 18/01/2021 10:20:06 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R\$ 68,83 (un)	R\$ 68,83
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1272020 UASG:987565	19/11/2020
Preço			R\$ 68,83
Valor Unitário			R\$ 68,83
Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,83			
Valor Global:			R\$ 68,83

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva para procedimento não cirúrgico

Preço Estimado: R\$ 68,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrifi cada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 68,83

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI s em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19).

Descrição: LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Data: 19/11/2020 10:12

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1272020 / UASG:987565

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/12/2020 11:03

Homologação: 17/12/2020 14:42

CatMat: 269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PR

116

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

33.154.286/0001-19 SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI R\$ 56,57
* VENCEDOR *

Marca: Sebold

Fabricante: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA

Modelo: Sebold

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, unidade: caixa 100,00 unidades.

18.252.904/0001-70 HEALTH CARE & DUBEBA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI R\$ 56,57

Marca: MEDICAL SYSTEM

Fabricante: MEDICAL SYSTEM

Modelo: MEDICAL SYSTEM

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, unidade: caixa 100,00 unidades.

19.633.424/0001-11 PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA R\$ 56,57

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo: CX 100 UNI

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, unidade: caixa 100,00 unidades.

01.733.345/0001-17 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI R\$ 63,29

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande.

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI R\$ 80,00

Marca: UINIGLOVES

Fabricante: UINIGLOVES

Modelo: UINIGLOVES

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA R\$ 100,00

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: LUVA DE LATEX NAO ESTERIL PARA PRQCEDIMENTOS TAMANHO EPLEVEMENTE TALCADA, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDEXTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, PUNHO ARREDONDADO DE FDRMA A MANTER PERFEITA ADAPTAÇÃO, ATOXICÁ HIPOALERGENICA UNIDADES. MARCA DESCARPACK



1167

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 18 de janeiro de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



001168

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 22/2021

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 79/2020

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO. ITENS NS 38, 39 e 43, DA ARP 467/2020. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. PARECER PARCIALMENTE FAVORAVEL. RECOMENDAÇÃO EM CASO DE CANCELAMENTO DO COMPROMISSO NA ARP.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo nº. 3.384/2020 (fls. 1.146/1.151), apresentados pela empresa Fenix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado nos itens 38, 39 e 43 da ARP 467/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço dos itens junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. Pelo exposto, pugnou pelo reequilíbrio para que o preço dos citados item, respectivamente, evoluam para R\$ 62,00 a unidade. O pedido veio instruído com documentos de fls. 1.152/1.154.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 1.155/1.166.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 1.167, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou*



001169

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

*fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio do produto descrito nos itens 38, 39 e 43 da ARP 467/2020, apresentado através dos protocolos nº 3.384/2020.



001170

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Confrontando os Requerimentos em análise e a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações, a PGM manifesta-se parcialmente favorável ao acolhimento do reequilíbrio pretendido, possibilitando alteração do preço compromissado da seguinte forma:

Item 38, da ARP 467/2020, para R\$ 60,64 a unidade;
Item 39, da ARP 467/2020, para R\$ 50,79 a unidade; e,
Item 43, da ARP 467/2020, para R\$ 60,72 a unidade.

As alterações analisadas acima, estão embasadas em diligências realizadas pelo Setor de Licitações (fls. 1.155/1.166).

Outrossim, caso a empresa requerente não concorde com as conclusões quanto ao pedido de reequilíbrio; desde já a PGM manifesta-se favorável a eventual ao cancelamento do compromisso da empresa Fenix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **parcial acolhimento** do reequilíbrio de preços apresentado pela empresa **Fenix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, no Protocolo nº 3.384/2020.

É o parecer.

Capanema, de 04 de dezembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001171

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 79/2020, Ata de Registro de Preços nº 467/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** da resposta do seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o Parecer Jurídico 22/2021 a Procuradoria acolheu parcialmente seu pedido, ficando conforme abaixo o reequilíbrio.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário Após reequilíbrio R\$
38	57950	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	LEMGRUBER	CAIXA	60,64
39	57951	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	LEMGRUBER	CAIXA	59,79
43	57949	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	LEMGRUBER	CAIXA	60,72



001172

Município de Capanema - PR

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico para vosso conhecimento.

Preciso que a empresa se manifeste com **URGÊNCIA** se aceita ou não ao valor cotados dessa forma, para que possamos fazer o Reequilíbrio, caso a empresa não aceite favor solicitar a desistência dos itens.

Capanema, 25 de janeiro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Prezadora/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 10:05
Para: 'fenixbarao@gmail.com'
Assunto: URGENTE RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO PREGÃO 79/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA FENIX.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 10:05
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00018.txt

The original message was received at Mon, 25 Jan 2021 10:04:34 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fenixbarao@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fenixbarao@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

1175

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: fenix distribuidora <fenixbarao@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 10:11
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO PREGÃO 79/2020

Recebemos o empenho nº 223 na semana passada com valor de 47,00 a luva tamanho M. Este empenho vai ser cancelado e enviado outro com o novo valor?

aguardo retorno

Em seg., 25 de jan. de 2021 às 10:07, fenix distribuidora <fenixbarao@gmail.com> escreveu:
Bom dia! sim aceitamos aos novos valores do reequilíbrio

att

Em seg., 25 de jan. de 2021 às 10:04, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br



091176

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, Ata de Registro de Preços nº 467/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 22/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 38, 39 e 43.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 25 de janeiro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



K001177

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, Ata de Registro de Preços nº 467/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2710	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 25 de janeiro de 2021

Cleomar Walter

Tec Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPE 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.398.931/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:59 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: 1F72.F15C.B9B6.EF7C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.398.831/0001-12 DUNS®: 923008240
Razão Social: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FENIX PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2021
FGTS	Validade:	07/02/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2021
Receita Municipal	Validade:	04/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2021
-----------	------------



Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4163 - Ata de registro de preços: 467/2020			Licitação: Pregão - 50 000079/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 80308 - 1 Nome: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS			CPF/CNPJ: 33.398.831/0001-12 Telefone: 5435231472				15/10/2020		14/10/2021			
Lote: 001												
Item: 017	400,00	1,98	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	792,00
Produto: 58852 COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO:										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000092 Assistência Ambulatorial									
Item: 038	300,00	47,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.700,00	200,00	9.400,00
Produto: 57950 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME										Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000092 Assistência Ambulatorial									
Item: 039	300,00	47,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.700,00	200,00	9.400,00
Produto: 57951 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME										Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000092 Assistência Ambulatorial									
Item: 043	300,00	47,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.700,00	200,00	9.400,00
Produto: 57949 LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE,										Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000092 Assistência Ambulatorial									
Total	1.300,00		43.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	14.100,00	1.000,00	28.992,00
Total geral	1.300,00		43.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	14.100,00	1.000,00	28.992,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4163

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e aquisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



001181

Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **467/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na AV. 21 DE ABRIL, 274 CENTRO - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANE MENEGHEL NIEC, portador do RG nº 2079150179, e CPF nº 004.558.450-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 22/2021, fica recomposto o valor dos itens: 38, 39 e 43, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	CAIXA	300,00	60,64	200	60,64	2.728,00
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO,	CAIXA	300,00	59,79	200	59,79	2.558,00



1601182

Município de Capanema - PR

	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700						
43	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	CAIXA A	300,00	60,72	200	60,72	2,744,00

Valor total do Aditivo: R\$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 25 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CRISTIANE MENEGHEL NIEC
Representante Legal
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 15:22
Para: 'fenix distribuidora'
Cc: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: RES: URGENTE RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO PREGÃO 79/2020
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 467.pdf

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO ADITIVO.
O ORIGINAL SEGUE VIA CORREIO.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: fenix distribuidora <fenixbarao@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:39
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO PREGÃO 79/2020

Obrigado. Enviei um email para o que vc me informou.

Em seg., 25 de jan. de 2021 às 14:35, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

EMPENHO É COM O SETOR DE EMPENHO empenho@capanema.pr.gov.br favor verificar com eles

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

AP 1184

De: fenix distribuidora <fenixbarao@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 10:11

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Re: URGENTE RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO PREGÃO 79/2020

Recebemos o empenho nº 223 na semana passada com valor de 47,00 a luva tamanho M. Este empenho vai ser cancelado e enviado outro com o novo valor?

aguardo retorno

Em seg., 25 de jan. de 2021 às 10:07, fenix distribuidora <fenixbarao@gmail.com> escreveu:

Bom dia! sim aceitamos aos novos valores do reequilíbrio

att

Em seg., 25 de jan. de 2021 às 10:04, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br



081135

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **467/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na AV. 21 DE ABRIL, 274 CENTRO - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegeipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANE MENEGHEL NIEC, portador do RG nº 2079150179, e CPF nº 004.558.450-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 22/2021, fica recomposto o valor dos itens: 38, 39 e 43, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	CAIXA	300,00	60,64	200	60,64	2.728,00
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME , PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ	CAIXA	300,00	59,79	200	59,79	2.558,00





01136

Município de Capanema - PR

	BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700						
43	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	CAIXA	300,00	60,72	200	60,72	2,744,00

Valor total do Aditivo: R\$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 25 de janeiro de 2021
CRISTIANE MENEHEL
Assinado de forma digital por
CRISTIANE MENEHEL
NIEC:00455845085
Dados: 2021.01.26 11:05:48
-03'00'
CRISTIANE MENEHEL NIEC
Representante Legal
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

001187

01	71	TUBO PVC SOLDADAV-EL 40MM - 6M	BAR-RA	700,00	33,87	700	51,94	12.649,00
01	73	TUBO GEO EDUTOR ND40 - 4M	BAR-RA	10,00	92,63	10	100,30	76,70

Valor total do Aditivo R\$ 72.043,02 (Setenta e dois mil, quarenta e três reais e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 25 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLAUDIMAR LUBIAN
Representante Legal
PERFURIBEL POCOS ARTESANOS LTDA
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 467/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na AV. 21 DE ABRIL, 274 CENTRO - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANE MENEGHEL NIEC, portador do RG nº 2079150179, e CPF nº 004.558.450-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 22/2021, fica recomposto o valor dos itens: 38, 39 e 43, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
38	LÚVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	CAIXA	300,00	60,64	200	60,64	2.728,00

39	LÚVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	CAIXA	300,00	59,79	200	59,79	2.558,00
43	LÚVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	CAIXA	300,00	60,72	200	60,72	2.744,00

Valor total do Aditivo: R\$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 25 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CRISTIANE MENEGHEL NIEC
Representante Legal
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº3/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA AREA DE PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISIONAL ESPECIALIZADO NA AREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I - REFERENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 47.500,00 Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 18/02/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito à Av. Gov. Pedro Virioto Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 25/01/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº109/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$ 96.813,60 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Treze



001188

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.157.931/0001-72, com sede na Rua Aimorés, n.º 1.681, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.398.831/0001-12, com sede na Av. 21 de abril, 274 – Centro, Barão do Cotegeipe-RS.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2020.

NOTIFICAÇÃO

O Notificante, neste ato representado pelo Fiscal de Contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A Notificada participou do Pregão Eletrônico n.º 79/2020, realizado por este Município, no qual foi vencedora de luvas para procedimento, látex natural, com pó, nos tamanhos pequeno, médio e grande.

Esta Secretaria, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PR, solicitou 100 caixas de luvas tamanho médio em 25/01/2020, através da Requisição de empenho n.º 285/2021.

O material solicitado foi entregue dentro do prazo previsto em Edital, com Nota Fiscal n.º 780, emitida em 26/01/2021.

Ocorre que as luvas entregues apresentam defeito de fabricação conforme imagens a seguir.





001189

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Considerando que as luvas de procedimento são utilizadas em diversas situações, pelo setor de odontologia, laboratório, pronto socorro, equipes de resgates e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive para atendimento aos pacientes suspeitos e positivos para o coronavírus Sars-cov 2, deverão estar em perfeito estado, sem falhas e defeitos, garantindo a segurança dos profissionais de saúde do Município.

Entendemos que o fato ocorrido não caracteriza má fé do fornecedor, visto que se trata de defeito de fabricação.

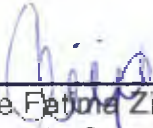
O quantitativo já recebido será utilizado, considerando o fato de não possuímos luvas de outra marca ou lote para utilizarmos.

Solicitamos que nas solicitações futuras sejam enviados materiais de outra marca ou outro lote, em perfeito estado, sem defeitos de fabricação.

Por fim, esta Secretaria solicita que, para solicitações futuras, os materiais sejam testados e verificados a fim de constatar possíveis defeitos antes de serem enviados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Capanema, 02 de fevereiro de 2021.


Adriane Fatima Zimmer
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 22201



SOLICITAÇÃO

À Sr^a. Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de
Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema-PR

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR vem solicitar ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal que sejam aplicadas as sanções administrativas, conforme consta no Edital do Pregão Eletrônico n.º 79/2020, no que se refere aos fatos descritos a seguir:

Conforme já descrito na Notificação que segue anexo, diante do atraso na entrega dos itens solicitados ao fornecedor JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, a Secretaria de Saúde tentou contato via e-mail e também através de contato telefônico, conforme descrito na Notificação em anexo, por diversas vezes, a fim de receber previsão da entrega dos produtos solicitados.

A empresa também foi notificada via e-mail e via correios do atraso da entrega e da necessidade deste município em receber os produtos, contudo, o aviso de recebimentos dos correios não retornou ao município.

Considerando que esta Secretaria se encontra desabastecida de luvas de procedimento, tendo em vista que a solicitação é de outubro de 2020, salientado a necessidade de utilização destes materiais pelos profissionais de saúde em meio à pandemia da Covid-19.

Diante dos fatos supramencionados, este Município solicita análise e posicionamento do Setor de Licitações e Contratos do Município, bem como da Procuradoria Municipal, quanto às sanções administrativas cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**JONAS
WELTER:**
4160505902

Assinado digitalmente por JONAS WELTER:
04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=1952063000115, CN=JONAS
WELTER,04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2021.03.03 08:45:03

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6.264/2017

Processo: **578/2021**

Data: 03/03/2021 Hora: 09:14

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
JONAS WELTER

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2021.



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

001191

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Entido em	Requisição de compra
7365	Ordinário	29/10/2020	37141/2020
Forma de pagamento			Prazo de entrega
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA			10 Dias

Licitação					Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Aditivo
Pregão	79/2020	Eletrônico	316	15/10/2020	4690	469/2020

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor	JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS ERELI	30.868.771/0001-66
Endereço	RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 - NSRA ABADIA	Beirao
Cidade/UF	Uberaba/MG	FAX
CEP	38025-400	
Matricula	80318-9	
Fone	3434801331	
E-Mail:	jvblicitacoes@gmail.com	

Certidões		Certidão	Validade
Documento	CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	86C1.02EA.3819.B7E7	15/02/2021
	FGTS	2020100603174233574580	04/11/2020

Classificação da despesa		Valor
09 Secretaria de Saúde		
09.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.122.1001.2423 Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
2921	10191 Transf.Rec.Financ-SAÚDE-Portaria 1.666-Covid 19-Cta 624060-1 Do Exercício	R\$ 15.971,00

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO MAC.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
57952	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652 KEVENOLL	CAIXA	100,00	R\$ 52,56	R\$ 5.256,00	
57953	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653 KEVENOLL	CAIXA	100,00	R\$ 53,52	R\$ 5.352,00	
57954	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654 KEVENOLL	CAIXA	100,00	R\$ 53,63	R\$ 5.363,00	

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



001192

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.972.760/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.157.931/0001-72, com sede na Rua Aimorés, n.º 1.681, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.868.771/0001-66, com sede na rua Tenente Wenceslau Oliveira, 775 – Nsra Abadia, Uberaba-MG

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2020.

NOTIFICAÇÃO

O Notificante, neste ato representado pelo Fiscal de Contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos que seguem:

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, este Município solicitou luvas de procedimentos, tamanhos diversos, em 29/10/2020, através da Requisição de Empenho n.º 7365/2020.

Ocorre que, a contratada não realizou a entrega dos produtos até a presente data, considerando que o prazo de entrega que consta em Edital é de até 10 (dez) dias úteis.

Esta Secretaria realizou diversas tentativas de contato com a Contratada, através de e-mail, a fim de receber previsão de entrega dos materiais solicitados, mas não obteve respostas.

Também foram realizados contatos via telefone nos quais o Sr. Vlademir nos informou que estaria realizando a entrega das luvas em breve, porém, não realizou a entrega.



001193

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Com a Pandemia da Covid-19, a qual acarretou em um aumento considerável do consumo de luvas de procedimento pelos profissionais de saúde, esta Secretaria encontra-se desabastecida de luvas de procedimento, e necessita urgentemente estes materiais.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Saúde possui somente esta Ata de Registro de Preços vigente com estes materiais, estando impossibilitada de adquirir os produtos de outros Fornecedores.

Considerando os fatos supramencionados, notifico a Contratada para que realize a entrega dos materiais solicitados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação.

Capanema, 10 de fevereiro de 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 22201

admsaude@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:05
Para: 'jvblicitacoes@gmail.com'
Cc: 'jvbdistribuicao@gmail.com'
Assunto: PREGÃO 79/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO.pdf

Prezado fornecedor,

Segue em anexo NOTIFICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico n.º 79/2020.

Favor confirmar recebimento.

Att,

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



admsaude@capanema.pr.gov.br

001195

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:05
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

The original message was received at Wed, 10 Feb 2021 11:04:43 -0300 from 173.214.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.214.173] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <jvbdistribuicao@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <jvblicitacoes@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <jvblicitacoes@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <jvbdistribuicao@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

admsaude@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 24 de novembro de 2020 15:50
Para: 'jvbdistribuicao@gmail.com'
Cc: 'jvblicitacoes@gmail.com'
Assunto: ENC: PREVISÃO DE ENTREGA

De: admsaude@capanema.pr.gov.br [<mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 17 de novembro de 2020 09:36
Para: 'jvblicitacoes@gmail.com' <jvblicitacoes@gmail.com>
Assunto: ENC: PREVISÃO DE ENTREGA

Prezado fornecedor,

O município de Capanema-PR solicitou material através da Requisição de empenho n.º 365/2020, referente ao Pregão 79/2020, e até o momento não teve confirmação, por parte do Fornecedor, do recebimento do pedido.

Solicito confirmação do recebimento deste, bem como previsão de entrega do material.

Caso este não seja o e-mail para pedidos, favor informar o contato.

Aguardo retorno urgente.

Att.

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1131
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



De: admsaude@capanema.pr.gov.br [<mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 12 de novembro de 2020 10:42
Para: 'jvblicitacoes@gmail.com' <jvblicitacoes@gmail.com>
Assunto: PREVISÃO DE ENTREGA

Prezado Fornecedor,

Considerando que se aproxima o final do exercício 2020, tendo em vista pendências de entrega de materiais referente à Requisição de Empenho n.º 7365/2020, informamos que as entregas deverão ser concluídas até 30/11/2020, considerando que o prazo de entrega que consta nos Editais é de 10 dias úteis.

Por gentileza, informar a previsão de entrega dos itens, considerando também que o município encontra-se desabastecido destes itens.

001197

Aguardo retorno urgente.

Att,

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde





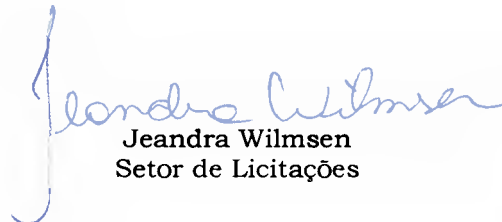
001198

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação da Secretaria de Saúde.

Capanema, 03 de março de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



001199

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 81/2021

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise das Notificações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde denunciando desconformidade e atrasos no fornecimento dos itens licitados junto à empresa JVB Comércio Serviços Eireli, no PE nº 79/2020.

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. DESCUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO DOS ITENS COMPROMISSADOS NA ARP Nº 469/2020. NOTIFICAÇÃO. RESCISÃO UNILATERAL POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria a situação à qual a Secretaria de Saúde relata que a empresa JVB Comércio & Serviços Eireli encontra-se em atraso no fornecimento de luvas desde outubro de 2020.

Por força do despacho de fl. 1.198, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico. É o relatório.

2. PARECER

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de



001200

Município de Capanema - PR **Procuradoria Jurídica**

descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços contratados pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos jurídicos relacionados aos últimos movimentos no PA.

2.1. Da rescisão unilateral / Da inexecução do contrato

Merece registro o descumprimento injustificado, por parte das empresas contratadas, das condições da ARP e do prazo para fornecimento dos produtos requisitados através dos empenhos emitidos pelo Departamento de compras, o qual há muito tempo vem sendo desrespeitado, em que pese as diversas tentativas de contato do Município para com às Empresas. Tal panorama demonstra a falta do devido despendimento laboral por parte da empresa, que culminou em tamanho atraso em relação ao prazo inicial, sujeitando o Município a prejuízos na continuidade dos serviços públicos de saúde.

Desse modo, considerando que as empresas mesmo notificadas deixaram de garantir o fornecimento adequados os produtos requisitados por empenho, a PGM entende que resta caracterizado os motivos ensejadores do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 469/2020, nos exatos termos das alíneas "a" e "b" da Cláusula Nona das citadas Atas de Registro de Preços.

Desse modo, recomenda-se que após concluídos os cancelamentos, se proceda a convocação dos demais licitantes cadastrados na presente licitação, pela ordem de classificação, convocando-os para o fornecimento dos produtos pendentes de entrega.



08/1201

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este órgão jurídico se manifesta e recomenda ao Prefeito Municipal que cancele unilateralmente à ARP nº 469/2020, afim de dar seguimento a aquisição dos produtos pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pendente de entrega pela empresa JVB Comércio & Serviços Eireli.

Capanema, 29 de março de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001202

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, Ata de Registro de Preços nº 469/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato o Parecer Jurídico 81/2021 pelo pedido de desistência dos itens 40,41 e 42, protocolado pela empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.

Solicito ao Setor de Licitações para que faça a rescisão e chame os próximos colocados.

Capanema, 29 de março de 2021

Américo Belle
Prefeito Municipal



001203

Município de Capanema - PR

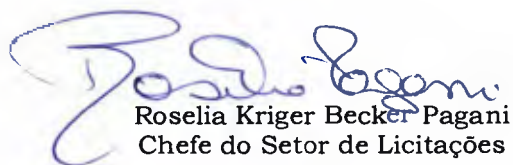
Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, Ata de Registro de Preços nº 469/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente aos itens 40,41,42, pois será rescindido o contrato e chamados os próximos da lista.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
40	57952	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
41	57953	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
42	57954	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

Segue em anexo cópia do (Parecer Jurídico/Manifestação Jurídica) para vosso conhecimento.

Capanema, 29 de março de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

31/03/2021

assinatura





001201

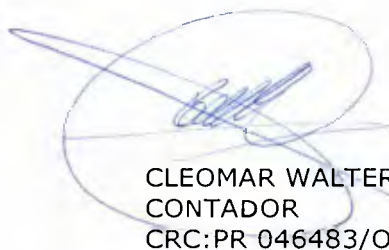
Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

NOME: JVB DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.868.771/0001-66
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020
FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO
DATA DA SOLICITAÇÃO: 29/03/2021

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RESCISÃO ORA SOLICITADA, DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO.

CAPANEMA-PR, 31 DE MARÇO DE 2021.



CLEOMAR WALTER
CONTADOR
CRC:PR 046483/O-2



Município de Capanema - PR

001205

NOTIFICAÇÃO


A Empresa
BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens 40,41 e 42 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	UNIGLOVES	CAIXA	52,57
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	UNIGLOVES	CAIXA	54,90
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	UNIGLOVES	CAIX	54,90

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 31 de março de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 31 de março de 2021 10:02
Para: 'Bugre'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40, 41 E 42 DO PREGÃO 79/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO BUGRE.pdf

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 31 de março de 2021 10:02
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

The original message was received at Wed, 31 Mar 2021 10:02:08 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comprasbugre@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comprasbugre@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: Bugre <comprasbugre@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 11:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40, 41 E 42 DO PREGÃO 79/2020

Bom dia
Já havia lhe respondido dia 31/3
Que não há interesse de assumir os itens.

De: Bugre [mailto:comprasbugre@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 31 de março de 2021 12:23
Para: 'roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br' <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40, 41 E 42 DO PREGÃO 79/2020

Bom dia!
Não temos interesse, hoje não cobre o custo das mesmas

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 31 de março de 2021 10:02
Para: 'Bugre' <comprasbugre@gmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40, 41 E 42 DO PREGÃO 79/2020



001208

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

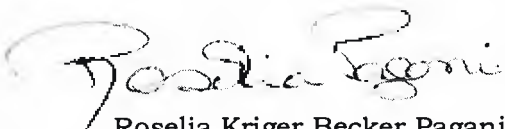
A Empresa
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
Afavarin.distribuidora@gmail.com

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens 40,41 e 42 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	MEDIX	CAIXA	52,90
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	MEDIX	CAIXA	54,90
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	MEDIX	CAIX	54,90

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 08 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:47
Para: 'afavarin.distribuidora@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40,41 42 DO PREGÃO 79/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO FAVARIN.pdf

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00009.txt

The original message was received at Thu, 8 Apr 2021 13:47:27 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <afavarin.distribuidora@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <afavarin.distribuidora@gmail.com>... relayed; expect no further
notifications

De: A FAVARIN DISTRIBUIDORA <afavarin.distribuidora@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:22
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40,41 42 DO PREGÃO 79/2020

BOM DIA !!

NÃO TEMOS CONDIÇÕES DE ASSUMIR OS ITENS.

Em qui., 8 de abr. de 2021 às 13:47, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

--
A Favarin Distribuidora LTDA
Av. Osvaldo Cruz, 1428
Santa Maria - RS
Fone: (55) 3307 0700 - (55) 3226 3304
CNPJ: 18702558/0001-84



001213

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

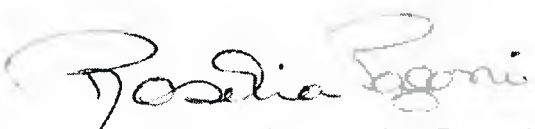
A Empresa
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens 40,41 e 42 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	NUGARD	CAIXA	59,99
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	NUGARD	CAIXA	58,99
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	NUGARD	CAIX	58,99

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 09 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 14:07
Para: 'comercial@modelolicit.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40,41 E 42 DO PREGÃO 79/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO PROLINE.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 14:07
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00022.txt

The original message was received at Fri, 9 Apr 2021 14:07:19 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercial@modelolicit.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comercial@modelolicit.com.br>... relayed; expect no further notifications

De: Eduardo Modelo <comercial@modelolicit.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 15:10
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40,41 E 42 DO PREGÃO 79/2020

Boa tarde,

Infelizmente não conseguimos assumir os preços cotados no pregão 79/2020, tendo em vista que o produto sofreu forte aumento, e não temos condições de manter os preços,

Sem mais,

Atenciosamente,

Eduardo Farias

comercial@modelolicit.com.br

MODELO
ASSESSORIA EM LICITAÇÃO

Fone: (43) 3337-1830

Av. Madre Leônia Milito, 1377, Sala 1302

Bela Suíça | CEP: 86050-270 | Londrina - PR

De: licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 14:07

Para: comercial@modelolicit.com.br

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40,41 E 42 DO PREGÃO 79/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br



001217

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa
NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens 40,41 e 42 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	DESCARPA CK	CAIXA	60,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 09 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:09
Para: 'comercialjbes@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 40 DO PREGÃO 79/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO- ITEM 40- NATALICIO.pdf

001219

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:09
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00039.txt

The original message was received at Fri, 9 Apr 2021 16:09:18 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercialjbes@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comercialjbes@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: comercialjbes@gmail.com
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 19:09
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 40 DO PREGÃO 79/2020

Boa tarde Sra. Roselia

No presente momento não temos como assumir os itens.

O valor do produto vem sofrendo alterações constantemente, ultrapassando muito o valor proposto na época do certame.

Sendo assim nos desculpamos, e permanecemos a disposição.

Desde já agradeço.

Att,

Juliana Mesquita

Responsável Adm. e Licitações

(11) 97171-3112

comercialjbes@gmail.com



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:09

Para: comercialjbes@gmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 40 DO PREGÃO 79/2020



001221

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que convoquei todos as empresas remanescentes, porém nenhum quis assumir o item 17 desse pregão.

Notificarei o Secretário da pasta.

Capanema, 12 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 792020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 40 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOQtde Solicitada:
700

Qtde Aceita: 0

Valor Estimado: R\$
60,2270Recurso:
Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.868.771/0001-66 - JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	700	66,6666	52,5600	06/10/2020 09:47:10:583		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: KEVENOLL

Fabricante: KEVENOLL

Modelo / Versão: KEVENOLL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	700	60,2270	52,5700	06/10/2020 09:46:54:827		Consultar		SIM
-----------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TA' GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.702.558/0001-

84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	700	60,2200	54,9000	06/10/2020 09:20:07:267		Consultar		
-----------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	--

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: cx

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO

02-227
ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.708.161/0001-

20 - PROLINE 700 60,2270 59,9900 06/10/2020
 MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI 09:10:36:450 Consultar SIM

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: NUGARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.825.609/0001-

00 - NATALICIO 700 95,0000 60,0000 06/10/2020
 MESQUITA DE SOUZA 09:10:34:070 Consultar SIM

31670002870

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Luva Nitrilica Powder Free Descarpack Tam. G - Desenvolvida para proteção do profissional da saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC 700 69,8000 69,0000 06/10/2020
 MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI 09:16:58:437 Consultar SIM

Marca: Medix

Fabricante: Medix

Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 - ODONTOMEDI 700 120,0000 108,0100 06/10/2020
 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 11:08:06:275 Consultar

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração**

001224

independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX	700	120,0000	108,1100	06/10/2020	
COMERCIO DE				11:07:46:307	<u>Consultar</u>
PRODUTOS					<u>SIM</u>
HOSPITALARES					
LTDA					

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX, CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório



001225

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPILARES

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens 40,41 e 42 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	MEDIX	CAIXA	63,50

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 09 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:10
Para: 'licita@pharmedhospitalar.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 79/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO 2- ITEM 41- PHARMED.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:10
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Relatorio de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-simpson1.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-simpson1.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licita@pharmedhospitalar.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.179]:25: 250 2.0.0
<licita@pharmedhos.dominiotemporario.com> AAcBEaCmcGBSTgAA+TSHFw Saved



001228

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES dia 09/04/2021, para assumir o item 41 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, 14 de abril de 2021

Roseliã Kriger Becker Paganí
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



001229

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MEDICALL PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens 40,41 e 42 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	MEDIX	CAIXA	60,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 09 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:11
Para: 'nair@mcmedicall.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O 42 DO PREGÃO 79/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO 3- ITEM 42- MEDICALL.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:12
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00050.txt

The original message was received at Fri, 9 Apr 2021 16:11:18 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <nair@mccmedical.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <nair@mccmedical.com.br>... relayed; expect no further notifications



001232

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa MEDICALL PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI dia 09/04/2021, para assumir o item 42 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, 14 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



001233

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

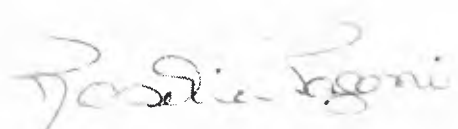
PHARME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item 42 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	MEDIX	CAIXA	65,80

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 14 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

001234

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:54
Para: 'licita@pharmedhospitalar.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 42 DO PREGÃO 79-2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ITEM 42- PHARMED.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:55
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Relatório de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-simpson7.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-simpson7.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

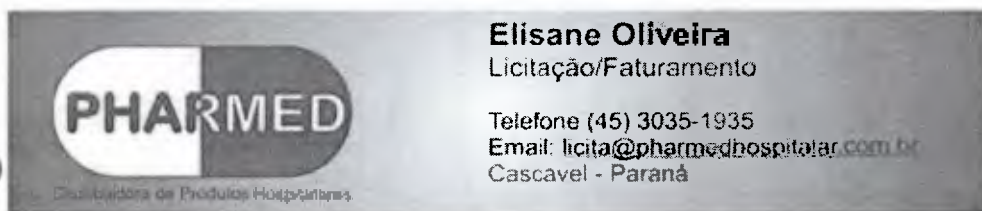
<licita@pharmedhospitalar.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.185]:25: 250 2.0.0
<licita@pharmedhos.dominiotemporario.com> QH32BfbXdmDIHQAA6tObLA Saved

De: Elisane <licita@pharmedhospitalar.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:56
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 42 DO PREGÃO 79-2020

Bom dia!

Não conseguimos assumir esse item 42.

Att.



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:54
Para: licita@pharmedhospitalar.com.br
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 42 DO PREGÃO 79-2020

De: vendas@mundiallaboratorial.com.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de março de 2021 11:42
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 1089/2021
Anexos: nf 16983 CRAL.pdf; nfe 9929.pdf

PE 79/2020

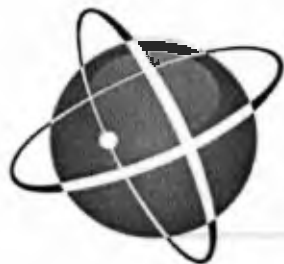
Bom dia Srta. Rosélia tudo bem ?

Estou entrando em contato com você referente a REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 1089/2021, infelizmente não estou conseguindo praticar esse preço de venda, devido a situação que nosso país se encontra, com alta do dólar. Precisamos da readequação do valor desse item, recebi uma NF do fornecedor no dia 18/02 com preço de compra desse item de R\$ 50,58 + 8% IPI = R\$ 54,62 rack com 100 unidades. Sendo que estava pagando nele R\$ 43,49. Impossibilitando te vender pelo preço que foi licitado, segue NF do fornecedor para conferência

Peço imensas desculpas, mas o momento é crítico.

Att,

Maycon Jair de Sousa
48 98811-9172



Mundial
Soluções Laboratoriais
(048) 3257-4763

ATENÇÃO NOVO ENDEREÇO

R. Gerônimo Medeiros, 34
Flor de Napolis - São José - SC
CEP: 88106-010

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Lute conosco em prol da sustentabilidade, evitando assim impressões desnecessárias...

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 08:06

Para: vendas@mundiallaboratorial.com.br

Assunto: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 1089/2021

Ao
Fornecedor: MUNDIAL SOLICOES LABORATORIAIS LTDA.

Processo: **580/2021**

Data: 04/03/2021 Hora: 08:34

A ssunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requ erente:
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de serviços constantes junto ao Pregão nº 79/2020, celebrados entre o Município de Capanema e esta Empresa.

001233

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos serviços, além dos obrigatórios já dispostos junto ao Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 1681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000, considerando este mesmo endereço para a entrega que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis.
- A discriminação dos serviços, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- As notas fiscais dos serviços recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Att.

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



RECEBEMOS DE CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.276,16 DESTINATÁRIO: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - R GERONIMO MEDEIROS, 34 FLOR DE NAPOLIS SAO JOSE-SC

NF-e

Nº. 000.016.983
Série 001

001239

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

R BALAO MAGICO, 855
JARDIM DO RIO COTIA - 06715-780
COTIA - SP Fone/Fax: 1134547000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

3521 0248 7408 4900 0713 5500 1000 0169 8310 0465 7266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210180955365 - 18/02/2021 08:45:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

278391677112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

48.740.849/0007-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

ENDEREÇO

R GERONIMO MEDEIROS, 34

MUNICÍPIO

SAO JOSE

CNPJ / CPF

23.996.430/0001-00

DATA DA EMISSÃO

18/02/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO

FLOR DE NAPOLIS

CEP

88106-010

UF

FONE / FAX

4832574763

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257862390

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	20/03/2021	Venc.	19/04/2021	Venc.	19/05/2021
Valor	R\$ 13.091,92	Valor	R\$ 13.091,92	Valor	R\$ 13.092,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
36.263,66	1.450,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.263,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.012,50	0,00	13.943,38	0,00	39.276,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

R DOZE DE SETEMBRO, 893 - VILA GUILHERME

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO

SAO PAULO

PLACA DO VEÍCULO

UF

UF

SP

CNPJ / CPF

05.813.363/0002-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

117030691112

QUANTIDADE

88

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

730,667

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
GD0100CANR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 10ML RACK/100 0024 x LOTE10213 - FAB10/2019 - VAL04/2021	90183999	100	6102	RACK	24,0000	31,0185	744,44	744,44	29,78	59,56	4,00	8,00
GD090SGCNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 9ML RACK/100 0096 x LOTE10223 - FAB04/2020 - VAL10/2021	90183999	100	6102	RACK	96,0000	61,5741	5.911,11	5.911,11	236,44	472,89	4,00	8,00
GD040SPNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE FLUORETO 13X75MM 4ML RACK/100 0072 x LOTE10237 - FAB11/2020 - VAL05/2022	90183999	100	6102	RACK	72,0000	32,1481	2.314,67	2.314,67	92,59	185,17	4,00	8,00
GD040SGCNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 4ML RACK/100 0168 x LOTE10225 - FAB10/2020 - VAL04/2022	90183999	100	6102	RACK	168,0000	50,5833	8.498,00	8.498,00	339,92	679,84	4,00	8,00
GD050EKNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 5ML RACK/100 0216 x LOTE200508 - FAB05/2020 - VAL05/2022	90183999	100	6102	RACK	216,0000	32,1481	6.944,00	6.944,00	277,76	555,52	4,00	8,00
GD020EKNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 2ML RACK/100 0048 x LOTE10222 - FAB04/2020 - VAL10/2021	90183999	100	6102	RACK	48,0000	29,9074	1.435,56	1.435,56	57,42	114,84	4,00	8,00
GD050CANR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 5ML RACK/100 0144 x LOTE10229 - FAB11/2020 - VAL05/2022	90183999	100	6102	RACK	144,0000	33,6481	4.845,33	4.845,33	193,81	387,63	4,00	8,00
18279NR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 3ML RACK/50 0060 x LOTE20F0850 - FAB04/2020 - VAL04/2022	39269040	100	6102	RACK	60,0000	17,8818	1.072,91	1.072,91	42,92	107,29	4,00	10,00
18223NR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 4ML RACK/50 0240 x LOTE20F0851 - FAB04/2020 - VAL04/2022	39269040	100	6102	RACK	240,0000	11,2273	2.694,55	2.694,55	107,78	269,45	4,00	10,00
18207NR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 9ML RACK/50 0080 x LOTE20F0206 - FAB02/2020 - VAL02/2022	39269040	100	6102	RACK	80,0000	10,8000	864,00	864,00	34,56	86,40	4,00	10,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 5621 ProcessoID: 1179064 Nao autorizamos deposito bancario, favor efetuar o pagamento através do boleto.

Total Aproximado Tributos: R\$ 13943,38 (35.50%) Fonte: IBPT Email do Destinatário: mundial@mundiallaboratorial.com.br

andrea@mundiallaboratoria

Inf. fisco: Aliquota do ICMS conforme previsto na resolucao do Senado nº 13/2012 NCM 3926/9018 - PIS/PASEP E COFINS RED.

ALÍQ. ZERO CONF. DECRETO 6.426 DE 07/04/2008, ART. 1º, INCISO III, ANEXO III.

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 13.943,38

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

R BALAO MAGICO, 855
 JARDIM DO RIO COTIA - 06715-780
 COTIA - SP Fone/Fax: 1134547000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.983
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3521 0248 7408 4900 0713 5500 1000 0169 8340 0465 7266

001240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210180955365 - 18/02/2021 08:45:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

278391677112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

48.740.849/0007-13

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
18544NR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 3ML RACK/50 0100 x LOTE20F0864 - FAB05/2020 - VAL05/2022	39269040	100	6102	RACK	100,0000	9,3909	939,09	939,09	37,56	93,91	4,00	10,00

RECEBEMOS DE CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 36.131,60 DESTINATÁRIO: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA - R GERONIMO MEDEIROS, 34 FLOR DE NAPOLIS SAO JOSE-SC

NF-e

Nº. 000.009.929

Série 001

00124

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

3520 1048 7408 4900 0713 5500 1000 0099 2910 0452 3536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200951344618 - 21/10/2020 11:22:23

CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

R BALAO MAGICO, 855
JARDIM DO RIO COTIA - 06715-780
COTIA - SP Fone/Fax: 1134547000

Nº. 000.009.929

Série 001

Folha 1/2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

278391677112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

48.740.849/0007-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

CNPJ / CPF

23.996.430/0001-00

DATA DA EMISSÃO

21/10/2020

ENDERECO

R GERONIMO MEDEIROS, 34

BAIRRO / DISTRITO

FLOR DE NAPOLIS

CEP

88106-010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICIPIO

SAO JOSE

UF

FONE / FAX

SC

4832574763

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257862390

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
V.	20/11/2020	Venc.	20/12/2020	Venc.	19/01/2021
Valor	R\$ 12.043,75	Valor	R\$ 12.043,75	Valor	R\$ 12.044,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
33.860,67	1.354,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.860,67
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,93	0,00	12.811,33	0,00	36.131,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

05.813.363/0002-40

ENDERECO

R DOZE DE SETEMBRO, 893 - VILA GUILHERME

MUNICIPIO

SAO PAULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

117030691112

QUANTIDADE

77

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

663,611

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GD016VHSNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO PARA VHS ADITIVO CITRATO DE SODIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6ML RACK/100 0036 x LOTE200301 - FAB03/2020 - VAL03/2022	90183999	100	6102	RACK	36,0000	45,6944	1.645,00	1.645,00	65,80	131,60	4,00	8,00
18207NR100-C	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 9ML RACK/100 0012 x LOTE190105 - FAB01/2019 - VAL01/2021	39269040	100	6102	RACK	12,0000	19,4000	232,80	232,80	9,31		4,00	
GD050SGCNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 13X100MM 5ML RACK/100 0072 x LOTE10210 - FAB08/2019 - VAL02/2021	90183999	100	6102	RACK	72,0000	38,4259	2.766,67	2.766,67	110,67	221,33	4,00	8,00
018SCNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE CITRATO DE SODIO 13X75MM 1,8ML RACK/100 0120 x LOTE200506 - FAB05/2020 - VAL05/2022	90183999	100	6102	RACK	120,0000	33,5648	4.027,78	4.027,78	161,11	322,22	4,00	8,00
18644NR100-C	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM REAGENTE FLUORETO DE SODIO 13X75MM 3ML RACK/100 0012 x LOTE19010 - FAB10/2019 - VAL04/2021	39269040	100	6102	RACK	12,0000	18,2500	219,00	219,00	8,76		4,00	
18223NR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 4ML RACK/50 0300 x LOTE20F0209 - FAB01/2020 - VAL01/2022	39269040	100	6102	RACK	300,0000	9,1200	2.736,00	2.736,00	109,44		4,00	
GD0100CANR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 10ML RACK/100 0012 x LOTE190904 - FAB09/2019 - VAL01/2021	90183999	100	6102	RACK	12,0000	38,4259	461,11	461,11	18,44	36,89	4,00	8,00
GD090SGCNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 9ML RACK/100 0156 x LOTE10223 - FAB04/2020 - VAL10/2021	90183999	100	6102	RACK	156,0000	74,3056	11.591,67	11.591,67	463,67	927,33	4,00	8,00
GD050EKNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 5ML RACK/100 0120 x LOTE200508 - FAB05/2020 - VAL05/2022	90183999	100	6102	RACK	120,0000	33,5648	4.027,78	4.027,78	161,11	322,22	4,00	8,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

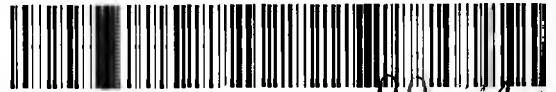
Inf. Contribuinte: Pedido: 0031620 ProcessoID: 1141875 Nao autorizamos deposito bancario, favor efetuar o pagamento através do boleto. Total Aproximado Tributos: R\$ 12811.33 (35.46%) Fonte: IBPT Email do Destinatário: mundial@mundiallaboratorial.com.br andrea@mundiallaboratoria
Inf. fisco: NCM 3926.9040 IPI RED. ALIQ ZERO. CONF EX. 01 DISP. DECRETO 7.660/11. NCM 3926 PIS/PASEP E COFINS RED. ALIQ. ZERO CONF. DECRETO 6.426 DE 07/04/2008. ART. 1º. ANEXO III. Aliquota do ICMS conforme previsto na resolução do Senado nº 13/2012 NCM 3926/9018 - PIS/PASEP E COFINS RED. ALIQ. ZERO CONF. DECRETO 6.426 DE 07/ Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 12.811,33

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDAR BALAO MAGICO, 855
JARDIM DO RIO COTIA - 06715-780
COTIA - SP Fone/Fax: 1134547000**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.929
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3520 1048 7408 4900 0713 5500 1000 0099 2910 0452 3536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200951344618 - 21/10/2020 11:22:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

278391677112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

48.740.849/0007-13

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
GD040SGCNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 4ML RACK/100 0036 x LOTE200505 - FAB05/2020 - VAL05/2022	90183999	100	6102	RACK	36,0000	40,2778	1.450,00	1.450,00	58,00	116,00	4,00	8,00
GD036SCNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE CITRATO DE SODIO 13X75MM 3,6ML RACK/100 0024 x LOTE200507 - FAB05/2020 - VAL05/2022	90183999	100	6102	RACK	24,0000	33,5648	805,56	805,56	32,22	64,44	4,00	8,00
18544NR 100-C	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 3ML RACK/100 0036 x LOTE190108 - FAB01/2019 - VAL01/2021	39269040	100	6102	RACK	36,0000	14,0000	504,00	504,00	20,16		4,00	
18279NR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 3ML RACK/50 0060 x LOTE20F0198 - FAB01/2020 - VAL01/2022	39269040	100	6102	RACK	60,0000	16,3500	981,00	981,00	39,24		4,00	
GD020EKNR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 2ML RACK/100 0048 x LOTE10222 - FAB04/2020 - VAL10/2021	90183999	100	6102	RACK	48,0000	33,5648	1.611,11	1.611,11	64,44	128,89	4,00	8,00
73NR	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 8ML RACK/50 0040 x LOTE20F0205 - FAB01/2020 - VAL01/2022	39269040	100	6102	RACK	40,0000	20,0300	801,20	801,20	32,05		4,00	

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: vendas@mundiallaboratorial.com.br
Enviado em: terça-feira, 6 de abril de 2021 15:51
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 1089/2021

Boa tarde,

Precisamos pelo menos que fique R\$ 81,90

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 14:42
Para: vendas@mundiallaboratorial.com.br
Assunto: RES: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 1089/2021

Boa tarde, preciso saber qual o valor desejado no reequilíbrio?

De: vendas@mundiallaboratorial.com.br <vendas@mundiallaboratorial.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2021 11:38
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 1089/2021

Boa tarde !

Sobre o item abaixo é o item do código 55390 Tubo Coleta 4ml Ativador de Coágulo e Gel Separador. Referente ao processo licitatório 79/2020

Att,

Maycon

De: vendas@mundiallaboratorial.com.br <vendas@mundiallaboratorial.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 11:42
Para: 'roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br' <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Assunto: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 1089/2021

Bom dia Srta. Rosélia tudo bem ?

Estou entrando em contato com você referente a REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 1089/2021, infelizmente não estou conseguindo praticar esse preço de venda, devido a situação que nosso país se encontra, com alta do dólar. Precisamos da readequação do valor desse item, recebi uma NF do fornecedor no dia 18/02 com preço de compra desse item de R\$ 50,58 + 8% IPI = R\$ 54,62 rack com 100 unidades. Sendo que estava pagando nele R\$ 43,49. Impossibilitando te vender pelo preço que foi licitado, segue NF do fornecedor para conferência

Peço imensas desculpas, mas o momento é crítico.

Att,

Maycon Jair de Sousa
48 98811-9172

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
74	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.	UM	12.600	0,86	10.886,40
TOTAL GERAL					R\$ 10.886,40

Relatório de Cotação: cotação rápida 1553

Pesquisa realizada entre 14/04/2021 11:26:32 e 14/04/2021 11:26:20

Relatório gerado no dia 14/04/2021 11:23:17 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: tubo para coleta de amostra biológica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
5 / 15	1	R\$ 0,98 (un)	R\$ 0,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:562020 UASG:160027	30/03/2021	R\$ 0,86
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	Dispensa de Licitação Nº 38/2021 UASG: 155021	01/02/2021	R\$ 0,92
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Instituto de Biologia do Exército	NºPregão:182020 UASG:160324	03/12/2020	R\$ 1,40
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:282020 UASG:120073	12/11/2020	R\$ 0,73
Valor Unitário				R\$ 0,98
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	BR0372352	10/12/2020	R\$ 0,99
Valor Unitário				R\$ 0,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,98				
Valor Global:			R\$ 0,98	

Detalhamento dos Itens

Item 1: tubo para coleta de amostra biológica

Preço Estimado: R\$ 0,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 4 ml, componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,86

Data: 30/03/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

001213

Órgão: **MINISTÉRIO DA DEFESA**

Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição material de consumo de uso hospitalar, farmacológico e laboratorial.

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

CatMat: 372352 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562020 / UASG:160027

Lote/Item: /181

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.686.716/0001-69	PROCELA PARTICIPACOES EIRELI	R\$ 0,85

* VENCEDOR *

Marca: GTGROUP

Fabricante: CHENGDU RICH

Modelo: A VACUO

Descrição: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 mL, componentes: com ativador de co-águlo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vacuo, esterilidade: estéril, descartável Anvisa: 8047487005D

Endereço:

R MUCURI, 297

11.433.585/0001-50	COMERCIAL UTIL LTDA	R\$ 0,86
--------------------	---------------------	----------

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo: VACULPLAST

Descrição: TUBO DE COLETA PLÁSTICO À VÁCUO COM 04 ML CONTENDO ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR TAMPÁ AMARELA

Endereço:

R AYMORE, 560

02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	R\$ 1,08
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: BIOCON

Fabricante: BIOCON

Modelo:

Descrição: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 mL, componentes: com ativador de coagulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vacuo, esterilidade: estéril, descartável

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R SALINAS, 709

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,92

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS

Data: 01/02/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Tubos para coletas de amostras biológicas.

SRP: NÃO

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2021 / UASG: 155021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 47.000

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 0,92

* VENCEDOR *

Marca: Vacuplast

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R NIQUELINA, 1478

001247

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Instituto de Biologia do Exército

Objeto: Aquisição de materiais utilizados nas atividades de apoio ao diagnóstico, constando de insumos laboratoriais específicos para uso em laboratório, visando atender as necessidades do IBEx por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

CatMat: 372352 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

Data: 03/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:182020 / UASG:160324
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

04.086.552/0001-15	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	R\$ 0,90
* VENCEDOR *		

Marca: BD
Fabricante: BECTON, DICKSON AND COMPANY
Modelo: ETIQUETADORAS OFERTADAS MODELO GNT 9
Descrição: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PET E PP, TAMANHO 13x75mm, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, VOLUME 3,5 A 4,0 mL, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA. EQUIPAMENTOS OFERTADOS MODELO GNT-9, D A MARCA: ENERGYUM. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO S, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. VALIDAD E DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.REGISTRO ANVISA: 10033430470

Endereço:
ST SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, SN

29.888.987/0001-04	MKF DIAGNOSTICA EIRELI	R\$ 1,90
--------------------	------------------------	----------

Marca: Vacuette
Fabricante: Greiner
Modelo: Não se aplica
Descrição: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PET TAMANHO 13x75mm, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E G EL SEPARADOR, VOLUME 3,5 mL, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA MARCA: VACUETTE - FABRICANTE: GREINER BIO-ONE Vali dade: 12 meses - MS: 10290310034

Endereço:
AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 00126

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,73

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material de Consumo Laboratorial do Esquadrão de Saúde de Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital..

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

CatMat: 372352 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

Data: 12/11/2020 13:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:282020 / UASG:120073
Lote/Item: /57
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 24/11/2020 17:19
Homologação: 25/11/2020 13:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.000
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

71.957.310/0001-47	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,47
* VENCEDOR *		

001243

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VACUETTE

Fabricante: GREINER BIO ONE

Modelo: 454071

Descrição: TUBO-SOROLOGIA COM GEL SEPARAADOR 3,5ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume 3,5 ml, com tampa de borracha siliconizada, capa protetora na cor vermelha e rolha amarela. Embalagem comercial: 100 unidades = 2 racks com 50 tubos. Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Registro no MS: 10290310034 Validade do registro : Vigente Procedência: Brasil Validade do material: 12 meses a partir da data de fabricação.

Estado: SP Cidade: Americana Endereço: AVENIDA AFFONSO PANSAN, 1967

05.905.525/0001-90 BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA R\$ 0,50

Marca: GT GROUP

Fabricante: CHENGDU

Modelo: À VACUO

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO: material plástico, volume 4 ml, tamanho 12,7x 75 mm, com ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador, tampa amarela, esteril, descartavel. Aplicação coleta de sangue à vácuo, padrão igual ou superior à marca Vacuette. ANVISA: 80474870050

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R MUCURI, 255

12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA R\$ 0,61

Marca: Vacuplast

Fabricante: Vacuplast

Modelo: Unidade

Descrição: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: material plástico, volume 4 ml, tamanho 12,7x 75 mm, com ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador, tampa amarela, estéril, descartável. Aplicação coleta de sangue à vácuo, padrão igual ou superior à marca Vacuette. RMS 10379860194

Endereço:
R ESPIRITO SANTO, 394

76.730.076/0001-34 J R EHLKE E CIA LTDA R\$ 0,72

Marca: Vacuette

Fabricante: Greiner

Modelo: RE: 454071

Descrição: Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador: Tampa de segurança rosqueável ao tubo; COM GEL SEPARAADOR, Capacidade 3,5 mL - 13X75mm; Para Sorologia & Bioquímica; Com acelerador de coagulação e gel separador; Com linha indicativa de volume; Cor da tampa: vermelha/anel amarelo; Vacuette REF: 454071 Reg. Min. Saúde: 10290310034 MARCA: GREINER ÁUSTRIA

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AV JOAO GUALBERTO, 1661

27.914.706/0001-15 DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS EIRELI R\$ 0,73

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo: FLS-335S

Descrição: TUBO DE COLETA GEL + ATIVAADOR DE COÁGULO 3,5 ML, 13X75 MM. MARCA: FIRSTLAB. REFERÊNCIA: FL5-335S. TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, TAMANHO 12,7X 75 MM, COM ATIVAADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO E GEL SEPARAADOR, TAMPA AMARELA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM/PEOIDO: 100UN/CX. REGISTRO ANVISA: 81628880015.

Endereço:
ROO SC 445. 1084

22.627.453/0001-85 A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA R\$ 0,81

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX

Modelo: TUBO A INJEO

Descrição: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: material plástico, volume 4 ml, tamanho 12,7x 75 mm, com ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador, tampa amarela, estéril, descartável. Aplicação coleta de sangue à vácuo

Endereço:
AV CERRO AZUL, 2485

06.867.357/0001-58 DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 0,85

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo: -

Descrição: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO: material plástico, volume 4 ml, tamanho 12,7x 75 mm, com ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador, tampa amarela, estéril, descartável. Aplicação coleta de sangue à vácuo, padrão igual ou superior à marca Vacuette.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R NIQUELINA, 1478

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.089.709/0001-61

FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

R\$ 0,86

001249

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo: "FIRSTLAB/ FL5-305M"

Descrição: TUBO DE COLETA GEL + ATIVADOR DE COÁGULO 5 ML, 13X100 MM, 100 UN/RACK Aplicação: Os Tubos de Coleta de Sangue a Vácuo são utilizado s para transporte e processamento de amostras de sangue para análise em soro, plasma ou sangue total em laboratórios de análises clínicas. Para uso em dia gnóstico in vitro. Gel e Ativador de Coágulo Usados para análises bioquímicas e de imunologia. Os tubos possuem sílica que ativam o processo de coagulação e gel que durante a centrifugação forma uma barreira entre o soro e as células sanguíneas. Características: Fabricados em plástico PET transparente e fechad os à prova de vazamento com borracha auto selante. · Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor; Esteréis por radiação gama. · Tamanho do tubo: 13 x 100 mm; · Volume: 5 mL. Registro ANVISA. 81628880015 Apresentação: 100 unidades por rack. Modelo: FL5-305M Marca: FirstLab

Endereço:

AV RUI BARBOSA, 5525

02.419.460/0001-84

LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

R\$ 1,00

Marca: Vacuette

Fabricante: Greiner

Modelo: Unidade

Descrição: TUBO P/SOROLOGIA - ATIVADOR DE COAGULACAO GEL SEPARADOR 3.5 ML 13X75 PREMIUM - 50 UN - VACUETTE

Endereço:

PC PADUA DIAS, 117

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

0,994400

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Data: 10/12/2020 00:00

Objeto: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:4 ML, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Identificação: BR0372352

Fonte: Ministério da Saúde

Modalidade: Pregão

Quantidade: 10.000

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Fabricante: CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA

Cidade: SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

001250

Pes

◀ ANTERIOR

PRÓXIMO ▶



Olá! Clique em um de nossos atendentes abaixo e entraremos em contato com você o mais breve possível

Atendimento ao cliente

Atendente

Atendimento Laboratório.

Atendente do Setor de Laboratório

Converse conosco no WhatsApp

00135

Tubo a Vácuo (Gel Separador) – Rack com 100 Unidades (VACUPLAST)

R\$95,92 – R\$165,92

Tubo Coleta Sangue à Vácuo (Gel e Ativador de Coágulo) garantia para realizar os processos laboratoriais com segurança.

PESO : 4 ml - Vidro

4 ml - Vidro

5 ml - Vidro

9 ml - Vidro

R\$117,83

- 1 +

COMPRAR

Calcule o prazo e valor do frete

00000-000

Calcular frete

REF: IND0709

Olá! Clique em um de nossos atendentes abaixo e entraremos em contato com você o mais breve possível

Descrição

Atendimento ao cliente

Atendente

Informação adicional

Atendimento Laboratório.

Atendente do Setor de Laboratório

Avaliações (0)

TUBO COLETA SANGUE À VÁCUO (GEL E ATIVADOR DE COÁGULO)

Converse conosco no WhatsApp

001252

busque aqui seu produto

entregue em Capanema - PR

empresas oferta de dia Motociclos atendimento social BBB Baixe o app receber hoje produtos internacionais mais por menos

eeeei, esse produto está mais barato no app!

baixe agora!



pagina inicial > agro, indústria e comércio > laboratorio > artigos de laboratorio

favoritar

compartilhar

Tubo Coleta Vácuo C/ Ativador De Coágulo 4ml - C/100 - Firstlab

(Cód.48181432)

TUBO DE COLETA ATIVADOR DE COÁGULO - 4 ML Aplicação:Os Tubos de Coleta de Sangue a Vácuo são utilizados para transporte e processamento de amostras de sangue para análise em soro, plasma ou sangue total em laboratórios de análises c...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 91,00

8%

R\$ 86,45

em 1x no cartão de crédito com ame e receba R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

Capanema - PR

receba até 29 de abril R\$ 27,66

retire na loja a partir de 29 de abril R\$ 27,66

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por CORREALAB MARILIA e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



Bicicleta Infantil Aro 20 Status Bellissima - Preta

R\$ 529,90

R\$ 492,80

em 1x no cartão de crédito



Bicicleta Colli Max Boy Aro 20 Aero 106_12d

R\$ 674,90

R\$ 534,65

em 1x no cartão de crédito



Bicicleta Infantil Aro 16 Status Max Force - Preta

R\$ 499,90

R\$ 464,90

em 1x no cartão de crédito



Bicicleta Aro 20 Jump Aro Aero 36 Raios Preta Master...

R\$ 616,93

R\$ 825,23

em 1x no cartão de crédito

Notebook 51-52M

R\$ 5.000

R\$ 5.600

em 1x n

pessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram





001253

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 14 de abril de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



001254

~~001253~~

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item 41 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	MEDIX	CAIXA	69,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 16 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001255

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 13:31
Para: 'nair@mcmedicall.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 79/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ITEM 41- MEDICALL.pdf

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@nl-srv-smtpin5.hostinger.io>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 13:32
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host nl-srv-smtpin5.hostinger.io.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<nair@mccmedical.com.br>: delivery via ::1[::1]:10025: 250 FUGLU
QUEUE(d7acc73cbb704fb1990f8e241479c7df): 2.0.0 Ok: queued as 694303534E52



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99 IE: 907.451.96-84

RESPOSTA NOTIFICAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

A empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.330.244/0001-99 e inscrição estadual 907.451.96-84, sediada na Avenida Rondonia, 3640, Zona VII, CEP:87503-470, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por sua procuradora legal, o Sr. **Nair Gonçalves**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no RG sob nº 926.132 SSP/MS e CPF nº 834.769.541-53, em resposta a convocação para assumir item 41 referente PE 79/2020 cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., MANIFESTAMOS O NÃO interesse em assumir o referido item, devido à alta do produto nos últimos meses, tornando o valor ofertado na licitação inexecutável

Sem mais para o momento,

Agradecemos pelo contato.

Umuarama/PR, 16 de abril de 2021.


C N P J
27.330.244/0001-99
MC Medicall Produtos
Médico Hospitalares EIRELI-ME
Av. Rondonia, 3640
Zona VII - CEP 87503-470
UMUARAMA - PR
Inscr. Estadual: 907.451.96-84

27.330.244/0001-99
MC Medicall Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME
Av. Rondonia, 3640 - Zona VII
CEP: 87503-470 UMUARAMA - PR
IE: 907.451.96-84

AV. RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - CEP: 87503-470
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Nair MC Medicall <nair@mcmedicall.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 14:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 79/2020
Anexos: Resposta Convocação.pdf

Boa Tarde,

Segue anexo resposta à convocação.

Desde já agradeço



Em sex., 16 de abr. de 2021 às 12:31, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:



001250

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item 42 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	NUGARD	CAIXA	66,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 14 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 09:44
Para: 'faturamentoprolife@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 42 DO PREGÃO 79-2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ITEM 42- ECO FARMAS.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 09:44
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 42 DO PREGÃO 79-2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

faturamentoprolife@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 42 DO PREGÃO 79-2020

De: Faturamento Prolife <faturamentoprolife@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 08:48
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 42 DO PREGÃO 79-2020

Bom diaa

Não vamos assumir o compromisso, pq o valor está abaixo do custo que pagamos.

Att
Eco Farmas
(45) 3224-8308

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de abril de 2021 10:43
Para: faturamentoprolife@hotmail.com <faturamentoprolife@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 42 DO PREGÃO 79-2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



001263

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item 41 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	NUGARD	CAIXA	66,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 09 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:51
Para: 'faturamentoprolife@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 79-2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ITEM 41- ECO FARMAS.pdf

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:52
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 79-2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00014.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

faturamentoprolife@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 79-2020



001260

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no dia 09/04/2021, para assumir o item 41 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, 16 de abril de 2021

Roseliá Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



001267

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**


A Empresa
NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item 41 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	DESCARPA CK	CAIXA	69,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 16 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

001268

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:07
Para: 'comercialjbes@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 79-2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ITEM 41 - NATALICIO.pdf

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:07
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00024.txt

The original message was received at Fri, 16 Apr 2021 10:07:20 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercialjbes@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comercialjbes@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: comercialjbes@gmail.com
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 12:07
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: CONVOCAÇÃO ITEM 41 - NATALICIO.pdf
Anexos: CONVOCAÇÃO ITEM 41 - NATALICIO.pdf; CONVOCAÇÃO ITEM 41 - NATALICIO.pdf; Carta Resposa - CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITENS 41 E 42 DO PREGÃO 79-2020.pdf

Bom dia, Sra. Roselia Kriger Becker Pagani

Referente ao solicitado nos e-mails encaminhados no dia de hoje, informo que devido alta nos preços que vem ocorrendo nos últimos meses, não conseguimos assumir os itens 41 e 42 do Pregão 79/2020.

A empresa fornecedora onerou os valores de formas considerável, impossibilitando a compra por nossa parte e o repasse no valor proposto.

Desde já solicito que considerem.

Segue anexo carta com o motivo conforme descrito acima, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa.

Permanecemos a disposição.

Att,

Juliana Mesquita

Responsável Adm. e Licitações

(11) 97171-3112

comercialjbes@gmail.com





081271

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa
NATALICIO MESQUITA DE SOUZA 31670002870

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item 42 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	DESCARPA CK	CAIXA	69,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 16 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

081272

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 09:58
Para: 'comercialjbes@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 42 DO PREGÃO 79-2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ITEM 42- NATALICIO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 09:58
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00013.txt

The original message was received at Fri, 16 Apr 2021 09:58:07 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercialjbes@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comercialjbes@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: comercialjbes@gmail.com
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 12:07
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: CONVOCAÇÃO ITEM 41 - NATALICIO.pdf
Anexos: CONVOCAÇÃO ITEM 41 - NATALICIO.pdf; CONVOCAÇÃO ITEM 41 - NATALICIO.pdf; Carta Resposa - CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITENS 41 E 42 DO PREGÃO 79-2020.pdf

Bom dia, Sra. Roselia Kriger Becker Pagani

Referente ao solicitado nos e-mails encaminhados no dia de hoje, informo que devido alta nos preços que vem ocorrendo nos últimos meses, não conseguimos assumir os itens 41 e 42 do Pregão 79/2020. A empresa fornecedora onerou os valores de formas considerável, impossibilitando a compra por nossa parte e o repasse no valor proposto. Desde já solicito que considerem.

Segue anexo carta com o motivo conforme descrito acima, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa. Permanecemos a disposição.

Att,

Juliana Mesquita
Responsável Adm. e Licitações

(11) 97171-3112
comercialjbes@gmail.com



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 42 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Qtde Solicitada:
700

Qtde Aceita: 0

Valor Estimado: R\$
69,8000

Recurso:
Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.868.771/0001- 66 - JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	700	79,0000	53,6300	06/10/2020 09:30:15:097		Adjudicado	Consultar	SIM
Marca: KEVENOLL Fabricante: KEVENOLL Modelo / Versão: KEVENOLL Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
35.088.051/0001- 00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	700	69,8000	53,6400	06/10/2020 09:29:58:987			Consultar	SIM
Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES Modelo / Versão: UNIGLOVES Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
18.702.558/0001- 84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	700	69,8000	54,9000	06/10/2020 09:20:15:237			Consultar	SIM
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo / Versão: cx Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO</u>								

001276

ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.708.161/0001-

20 - PROLINE	700	69,8000	58,9900	06/10/2020		
MATERIAL				09:12:54:803	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
HOSPITALAR -						
EIRELI						

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: NUGARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC	700	69,8000	60,0000	06/10/2020		
MEDICALL				09:19:42:133	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
PRODUTOS						
MEDICO						
HOSPITALARES -						
EIRELI						

Marca: Medix

Fabricante: Medix

Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED	700	69,8000	65,8000	06/10/2020		
COMERCIO E				09:10:10:243	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DISTRIBUICAO						
DE PRODUTOS						
HOSPITALARE						

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-	700	69,8000	66,0000	06/10/2020		
FARMAS				09:08:53:107	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

001277

* **Modelo / Versão:** CAIXA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** luva...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.825.609/0001-

00 - NATALICIO 700 95,0000 69,0000 06/10/2020 Consultar SIM
 MESQUITA DE 09:12:09:260
 SOUZA
 31670002870

Marca: Descarpack**Fabricante:** Descarpack**Modelo / Versão:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Luva Nitrílica Powder Free Descarpack Tam. P - Desenvolvida para proteção do profissional da saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.194.440/0001-

03 - ODONTOMEDI - 700 120,0000 78,9400 06/10/2020 Consultar SIM
 PRODUTOS 09:16:49:463
 ODONTOLOGICOS
 E HOSPITALARES
 LTDA

Marca: UNIGLOVES**Fabricante:** UNIGLOVES**Modelo / Versão:** UNIGLOVES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX 700 120,0000 120,0000 06/10/2020 Consultar SIM
 COMERCIO DE 08:31:02:207
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **792020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 41 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOQtde Solicitada:
700Qtde
Aceita: 0Valor Estimado: R\$
69,8000Recurso:
Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.868.771/0001-66 - JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	700	79,0000	53,5200	06/10/2020 09:30:07:057		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: KEVENOLL

Fabricante: KEVENOLL

Modelo / Versão: KEVENOLL

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.088.051/0001-

00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	700	69,8000	53,5300	06/10/2020 09:29:50:920		Consultar	SIM
-----------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.702.558/0001-

84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	700	69,8000	54,9000	06/10/2020 09:20:11:170		Consultar	SIM
-----------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: cx

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO

ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.708.161/0001-

20 - PROLINE 700 69,8000 58,9900 06/10/2020
MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI 09:11:36:350 Consultar SIM

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: NUGARD

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.138.626/0001-

76 - PHARMED 700 69,8000 63,5000 06/10/2020
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE 09:09:49:670 Consultar SIM

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS 700 69,8000 66,0000 06/10/2020
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 09:08:44:900 Consultar SIM

Marca: NUGARD

Fabricante: NUGARD

Modelo / Versão: CAIXA

Descrição detalhada do objeto ofertado: luva...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.825.609/0001-

00 - NATALICIO 700 95,0000 69,0000 06/10/2020
MESQUITA DE SOUZA 09:11:15:907 Consultar SIM

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Luva Nitrílica Powder Free Descarpack Tam. M - Desenvolvida para proteção do

profissional da saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.330.244/0001-

99 - MC

MEDICALL 700 69,8000 69,0000 06/10/2020
PRODUTOS 09:17:11:990

[Consultar](#) SIM

MEDICO
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: Medix

Fabricante: Medix

Modelo / Versão: Caixa com 100 unidades

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.194.440/0001-

03 -

ODONTOMEDI - 700 120,0000 78,9700 06/10/2020
PRODUTOS 09:16:41:203

[Consultar](#) SIM

ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES
LTDA

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo / Versão: UNIGLOVES

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.398.831/0001-

12 - FENIX

COMERCIO DE 700 120,0000 120,0000 06/10/2020
PRODUTOS 08:31:02:207

[Consultar](#) SIM

HOSPITALARES
LTDA

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório



001281

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que convoquei todas as empresas habilitadas do item 42, infelizmente nenhuma aceitou a convocação, ficando o item fracassado.

Será notificado o Secretário da pasta.

Capanema, 16 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



091282

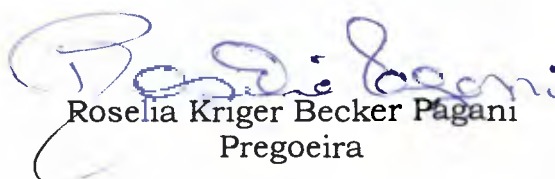
Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que convoquei todas as empresas habilitadas nos itens 40, 41 e 42 desse pregão, porém nenhuma quis assumir os itens.

Notificarei o Secretário da Pasta para tomar ciência do ocorrido.

Capanema, 16 de abril de 2021


Roselia Kriger Becker Paganí
Pregoeira



051283

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que convoquei todas as empresas habilitadas nos itens 40, 41 e 42 desse pregão, porém nenhuma quis assumir os itens.

40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654

Capanema, 16 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 14:46
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'jjwelter@hotmail.com'
Assunto: urgente notificação Jonas
Anexos: NOTIFICAÇÃO AO SECRETÁRIO JONAS.pdf

081285

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 16 de abril de 2021 14:46
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt

The original message was received at Fri, 16 Apr 2021 14:46:06 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

051286

De: Bugre <comprasbugre@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 31 de março de 2021 12:23
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40, 41 E 42 DO PREGÃO 79/2020

Bom dia!
Não temos interesse, hoje não cobre o custo das mesmas

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 31 de março de 2021 10:02
Para: 'Bugre' <comprasbugre@gmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 40, 41 E 42 DO PREGÃO 79/2020



Tramitação do Processo

001287
Página 1 de 1

Processo: 580/2021 Data: 04/03/2021 08:34 Situação: Encaminhado
Requerente: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA Documento: 23.996.430/0001-00
Contato: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 4
Descrição: REF REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Ocorrência: 4 Data: 20/04/2021 08:40:00 Previsão: 11/05/2021

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Protocolo nº 580/2021, a PGM manifesta-se favorável ao acolhimento do pedido de reequilíbrio apresentado pela empresa Mundial Soluções Laboratoriais Ltda., atualizando o preço compromissado no item 74, da ARP 472/2020 para R\$ 0,86 a unidade, de acordo com a diligência realizada pelo setor de licitação (fls. 1.244/1.252) e com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer.

Capanema, 20/04/2021.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 3 Data: 14/04/2021 14:50:00 Previsão: 27/04/2021

De: JEANDRA WILMSEN

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: Encaminhamento desse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio

Ocorrência: 2 Data: 04/03/2021 08:34:00 Previsão: 25/03/2021

De: SIMONE MARIA STACH

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: REF REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Ocorrência: 1 Data: 04/03/2021 08:34:38 Previsão: 25/03/2021

De: SIMONE MARIA STACH

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMH2ZS7JXXC8ATF8(verificado em : 20/04/2021 08:46)



Município de Capanema - PR 001288

Setor de Licitação

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, Ata de Registro de Preços nº 472/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 74 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

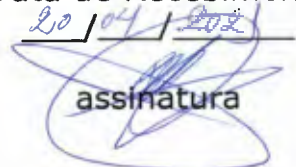
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
74	55390	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

Segue em anexo cópia do (Parecer Jurídico/Manifestação Jurídica) para vosso conhecimento.

Capanema, 20 de abril de 2021


Roseliã Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

20/04/2021

assinatura



001299

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, Ata de Registro de Preços nº 472/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 20/04/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 74.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 27 de abril de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO



001290

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

NOME: MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 23.996.430/0001-00
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020
FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/04/2021

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 26 DE ABRIL DE 2021.


CLEOMAR WALTER
CONTADOR
CRC:PR 046483/O-2



0051291

Município de Capanema - PR

A Empresa

MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, Ata de Registro de Preços nº 472/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., notifico a empresa da resposta do seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 74, a procuradoria acolheu seu pedido.

Estaremos encaminhando o aditivo para assinatura.

Capanema, 27 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 27 de abril de 2021 09:28
Para: 'vendas@mundiallaboratorial.com.br'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 74 DO PREGÃO 79/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO MUNDIAL.pdf



Município de Capanema - PR

08129

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, Ata de Registro de Preços nº 472/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2710	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 27 de abril de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001297

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: **23.996.430/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:27:51 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **C784.C114.7EF6.1D8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140047545787
Data de emissão:	14/04/2021 15:46:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

001298

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.996.430/0001-00

Razão Social: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA EPP

Endereço: R GERONIMO MEDEIROS 34 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC /
88106-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042302495036817185

Informação obtida em 27/04/2021 09:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 23.996.430/0001-00

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Município de São José do Cedro, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW1QZUGLBYRBYLT0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.prefcedro.sc.gov.br>

São José do Cedro (SC), 27 de Abril de 2021



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000092 Assistência Ambulatorial										
Item: 071	50,00	29,90	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	299,00	40,00	1.196,00
Produto: 58872 SORO, TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL FRASCO CONTENDO 10 ML.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000092 Assistência Ambulatorial										
Item: 074	20.000,00	0,54	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.700,00	15.000,00	8.100,00
Produto: 55390 TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME:										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000092 Assistência Ambulatorial										
Total	35.191,00		20.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.032,00	3.358,80	30.159,00	17.073,20
Total geral	35.191,00		20.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.032,00	3.358,80	30.159,00	17.073,20

Critério de seleção:

= Sequência do contrato: 4168

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

001298



051299

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **472/2020**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ** e de outro lado a **Empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**, sediada na RUA GERÔNIMO MEDEIROS, 34 FLOR DE NÁPOLIS - CEP: 88106010 - BAIRRO: , São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.996.430/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE**, portador do RG nº 7.825.288, e CPF nº 266.287.348-54, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 24/04/2021, fica recomposto o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitação	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
74	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE:	UN	20.000	0,54	15.000	0,86	4.800,00



001300

Município de Capanema - PR

ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de abril de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE
Representante Legal
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS
LTDA
Detentora da Ata

001301

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 27 de abril de 2021 09:38
Para: 'vendas@mundiallaboratorial.com.br'
Assunto: 1º ADIDIVO A ATA 472/2020 PARA ASSINATURA
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 467.pdf

BOM DIA

**ESTAMOS ENCAMINHANDO O 1º ADITIVO A ATA 472/2020 PARA ASSINATURA
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E
NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM
DUAS VIAS O CONTRATO**

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 27 de abril de 2021 09:39
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

The original message was received at Tue, 27 Apr 2021 09:38:12 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <vendas@mundiallaboratorial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <vendas@mundiallaboratorial.com.br>... relayed; expect no further notifications



001303

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Paraboz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATORIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito priva-

do, situada a RUA DR. BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 10 ANDAR - CEP: 81200526 - BAIRRO: CAMPO COMPRIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, neste ato por seu representante legal, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF:574.460.249-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 17/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 27/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 17/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 23/03/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 185/2020 até 25/04/2022, fica também aditivado seu valor em R\$ 8.943,08 (Oito mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 467/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na AV. 21 DE ABRIL, 274 CENTRO - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANE MENEGHEL NIEC, portador do RG nº 2079150179, e CPF nº 004.558.450-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 22/2021, fica recomposto o valor dos itens: 38, 39 e 43, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

051304

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269893	CAIXA	300,00	60,64	200	60,64	2.728,00
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0387700	CAIXA	300,00	59,79	200	59,79	2.558,00
43	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0269892	CAIXA	300,00	60,72	200	60,72	2.744,00

Valor total do Aditivo: R\$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 25 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Contratada

PORTARIA Nº 7.857, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 6/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 6/2021 e Adjudico, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAP ASFÁLTICO ENTRE O TREVO DE ACESSO ATÉ A PONTE (INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO) DO DISTRITO DO CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP		EXECUÇÃO DE RECAP ASFÁLTICO ENTRE O TREVO DE ACESSO ATÉ A PONTE (INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO) DO DISTRITO DO CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP	1,00	138.689,67

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 6/2021, é de R\$ 138.689,67 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seis-

centos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e sete dias de abril de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021

Tomada de preços Nº 06/2021

Data da Assinatura: 27/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAP ASFÁLTICO ENTRE O TREVO DE ACESSO ATÉ A PONTE (INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO) DO DISTRITO DO CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..**

Valor total: R\$138.689,67 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo - 12.254-8	27/04/21	32.638,98
FNDE - FUNDEB - 30665-7	22/04/21	132.344,89
	27/04/21	26.044,03

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

“Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para o mandato abril /2021 a abril/2023”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/ 2013 de 12 de setembro de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2021, às 16:00 horas na sala de reunião do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social localizada na Avenida Brasil 39 centro de Capanema-PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, para o mandato de abril de 2021 a abril de 2023:

I- Presidente: KELLY CRISTINA COGO, representante GOVERNAMENTAL indicado pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

II- Vice-Presidente: DORVALINA VERDANA PIETROBON, representante NÃO-GOVERNAMENTAL, indicada pela Entidade da Pastoral da Criança.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação

Capanema 28 de abril de 2021



001305

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **472/2020**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ** e de outro lado a Empresa **MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**, sediada na RUA GERÔNIMO MEDEIROS, 34 FLOR DE NÁPOLIS - CEP: 88106010 - BAIRRO: , São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.996.430/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE**, portador do RG nº 7.825.288, e CPF nº 266.287.348-54, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 24/04/2021, fica recomposto o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
74	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UN	20.000	0,54	15.000	0,86	4.800,00



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

091307

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr

Ref: Pregão 79/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, com sede na Rua Santo Antônio nº 151, Bairro Cristo Rei, Cidade Francisco Beltrão/PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr.(a).MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira(o), casada(o), Empresária(o), portador da Carteira de Identidade RG nº 4.511.418-0 SSP/PR e CPF nº 628.077.149-00, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio,151, Apto-201, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-000 vem apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos:

Item	Nome do produto/serviço	Custo	Venda	R. Líq.
8	ÁLCOOL ETÍLICO, TEORALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	3,5580	4,45	
		5,8000	X	7,25

DOS FATOS

A Requerente participou, em 06/10/2020 de uma licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 79/2020, por Registro de Preços da qual foi gerada a Ata.

data.

Processo: **1745/2021**

15/06/2021

Hora: 01:29

to Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão

3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA

MARIA STELLA PICOLLI

BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.15 10:32:10 -03'00'



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

001308

Ocorre que, em virtude do aumento no custo dos insumos, a manutenção do(s) preço(s) registrado(s) tornou-se onerosa, tendo em vista que o preço apresentado na proposta à época da licitação está fora do valor de mercado, conforme se comprovará abaixo. Referido aumento obriga a contratada a requerer o presente reequilíbrio econômico do(s) preço(s) registrados na Ata, que lhe deve ser concedido de forma a que não ocorra enriquecimento ilícito do órgão responsável pela licitação.

DO MÉRITO

Para comprovação do alegado aumento, a requerente juntou ao presente requerimento os seguintes documentos nota fiscal do fornecedor com o produto registrado na Ata, e nota fiscal atual com o preço novo, que demonstram a ocorrência de fatos imprevisíveis, quais sejam, os aumentos ocorridos de forma frequente pelos fabricantes dos produtos fornecidos .

Com o aumento, o que impede que a requerente consiga manter o preço registrado na Ata deste órgão, restando evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do registro.

DO DIREITO

Nossa Lei geral de licitações data de 1993, mas a questão do direito de o contratado ter mantidas as condições de sua proposta já tem previsão na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XXI, que estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.15 10:33:39 -03'00'



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

001300

lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A expressão do inciso acima “**mantidas as condições efetivas da proposta**” faz menção ao denominado **reequilíbrio financeiro do valor originalmente apresentado na licitação**.

Ainda que haja entendimento no sentido de que só deve haver concessão de **reequilíbrio em contrato**, o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, transcrito acima, garante o direito de serem mantidas as condições efetivas da proposta que, no caso do Sistema de Registro de Preços, é realizada no seu processamento e formalizado/registrado em Ata.

Dessa forma, a Constituição não menciona “condições efetivas do contrato”, mas sim “condições efetivas da proposta”, que no caso em discussão, são os preços registrados na Ata.

Concordando com esse entendimento, citamos o ilustríssimo doutrinador Marçal Justen Filho, que entende ser o Registro de Preços um contrato normativo, quando afirma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

(...)

Em primeiro lugar, é relevante afastar um preconceito, no sentido de que o registro de preços não se constituiria em uma relação jurídica entre a Administração Pública e um particular. Alguns reputam que o registro de preços é um “entendimento” ou uma “avença”, tal como se não apresentasse natureza jurídico-contratual. Outros afirmam que o registro de preços é uma “ata” – confundindo a relação jurídica com o instrumento de sua formalização. Outros, enfim, definem o registro de preços como um “sistema”, o que não fornece a determinação da natureza jurídica do instituto

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente. Insista-se que a denominação adotada é irrelevante. Chamar-se um documento de “documento”, “contrato” ou “ata” é algo juridicamente secundário. O fundamental é o conteúdo jurídico do documento e dos efeitos produzidos.

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.15 10:34:16 -03'00'



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

001310

No presente caso a requerente demonstrou a disparidade do preço quando da apresentação de sua proposta com o preço atual recalculado levando-se em consideração os aumentos não previstos para o(s) item(itens) registrados e dos quais foi vencedor, por isso, negar o pedido de reequilíbrio do preço registrado é negar o disposto na lei maior de nosso país, qual seja, a Constituição Federal.

O Decreto 7.892/13, que trata do Sistema de Registro de Preços autoriza a revisão dos preços registrados no artigo 17, a saber:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O artigo 65, inciso II, alínea *d*, da lei Lei 8.666/93, citado no artigo 17 do Decreto 7.892/13, apresenta a possibilidade de reequilíbrio nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

No caso em discussão, advieram fatos imprevisíveis devido ao aumento não previsto no custo do(s) objeto(s) registrado em ata, como demonstrado nos documentos anexos, que comprovam os altos reajustes dos valores da proposta desde a data da sessão de licitação até a data atual.

Dessa forma, evidente a impossibilidade de continuidade dos preços registrados sem o devido reequilíbrio, necessário para que se mantenham as despesas mínimas da empresa detentora da Ata.

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.15 10:38:45 -03'00'



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

001311

REQUERIMENTOS

Tendo em vista os argumentos apresentados e confirmados, o fato de o Registro de Preços ser um contrato normativo e mais, a legislação que rege o tema, conclui-se que o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro gera direito subjetivo ao requerente, para que não haja lesão à vedação do enriquecimento ilícito pelo órgão responsável pela Ata de Registro de Preços.

Assim, requer-se:

- a) A revisão do(s) preço(s) registrados para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
- b) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a contratada do fornecimento do bem (ou dos bens).

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2021.

MARIA STELLA PICOLLI

BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.15 10:39:17 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio

RG: 4.511.418-0 CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

001312

Assunto: ENC: Ref.empenho

De: <empenho@capanema.pr.gov.br>

Data: 15/06/2021 10:51

Para: Luciano Licitação <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>, Licitação <licitacao@capanema.pr.gov.br>, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>



Depto de Compras
3552-1321 (R 209)
Município de Capanema - PR

De: STELLA DISPROBEL <stella_disprobel@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 10:45

Para: capanema <admsaude@capanema.pr.gov.br>; capanema prefeitura <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>; capanema <empenho@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Ref.empenho

Bom dia

em anexo

att
Stella

P.S:Favor confirmar recebimento

Anexos:

reequilibrio.pdf

1,0MB

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
8	55272 - ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	UN	1	12,20	12,20
TOTAL					12,20

DATA
23/06/2021



Relatório de Cotação: cotação rápida 1644

Pesquisa realizada entre 23/06/2021 16:23:06 e 23/06/2021 16:22:38

Relatório gerado no dia 23/06/2021 16:25:19 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: álcool etílico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 22	1	R\$ 12,20 (un)	R\$ 12,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	NºPregão:452021 UASG:987689	09/06/2021	R\$ 12,57
2	PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA	NºPregão:562021 UASG:987649	28/05/2021	R\$ 11,83
Valor Unitário				R\$ 12,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,20				
Valor Global:			R\$ 12,20	

Detalhamento dos Itens

Item 1: álcool etílico

Preço Estimado: R\$ 12,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70*gl), apresentação: gel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,57

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Data: 09/06/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos e Materiais Hospitalares para o Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório da COVID-19, do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:452021 / UASG:987689

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Álcool etílico - Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70*gl), apresentação: gel

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Frasco 1000,00 ML

UF: PR



Relatório gerado no dia 23/06/2021 16:25:19 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsm%2fzHhYD%2fu5qp3%2fGbVuhkwUxZHQN5bbqcxSKsxkeOHJB

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOcgsm%252fzHhYD%252fu5qp3%252fGbVuhkwUxZHQN5bbqcxSKsxkeOHJB

00315

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.479.558/0001-13 * VENCEDOR *	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,48
Marca: BARBAREX Fabricante: BARBAREX Modelo: FR Descrição: ALCOOL GEL 70% 1 LITRO Estado: PR Cidade: Umuarama Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465		
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 7,54
Marca: CICLO FARMA Fabricante: CICLO FARMA Modelo: ALCOOL GEL 70% 1 LITRO Descrição: ALCOOL GEL 70% 1 LITRO Endereço: AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10		
24.480.341/0001-70	SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 9,00
Marca: TUPI Fabricante: TUPI Modelo: TUPI Descrição: ALCOOL GEL 70% 1 LITRO Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 3329		
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 9,90
Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo: LITRO Descrição: Alcool etilico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70*gl), apresentação: gel Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R RUA SANTA CATARINA, 850		
03.887.864/0001-65	GATTI QUIMICA LTDA	R\$ 10,00
Marca: Gatti Química Fabricante: Gatti Química Modelo: Alcool 70 em gel / 1L Descrição: Alcool etilico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70*gl), apresentação gel Endereço: R SUZANO, 1000		
11.186.490/0001-89	HAIR LOOSE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	R\$ 11,89
Marca: SUPER VALE Fabricante: SUPERVALE VERDE Modelo: 2021 Descrição: ÁLCOOL ETILICO. TIPO: HIDRATADO, 70° INPM ASSEPSIA DE MÃOS E LIMPEZA DE AMBIENTES. GEL. 1L Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: A AOE QUADRA 03 CONJUNTO D LOTE, 14		
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMES	R\$ 11,99
Marca: SUPER VALE Fabricante: VALE VERDE Modelo: 1 LT Descrição: ALCOOL GEL 70% 1 LITRO Endereço:		
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,99
Marca: Ciclogel Fabricante: Ciclofarma Modelo: UN Descrição: ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO Endereço: R JOSE PEDRO BOESSIO, 114		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 12,57



Relatório gerado no dia 23/06/2021 16:25:19 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIO CgsdM%2fzHhYD%2fu5qp3%2fgbVuhkwUxZHQN5bbqcxSKsxeOHjB
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIO CgsdM%252fzHhYD%252fu5qp3%252fgbVuhkwUxZHQN5bbqcxSKsxeOHjB)
 token=JXIk08783RmxSDIO CgsdM%252fzHhYD%252fu5qp3%252fgbVuhkwUxZHQN5bbqcxSKsxeOHjB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
<p>Marca: ARARAS Fabricante: ARARAS Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO GEL</p> <p>Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460</p>		
39.241.426/0001-72	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LT	R\$ 12,71
<p>Marca: ciclofarma Fabricante: ciclofarma Modelo: litro Descrição: ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO</p> <p>Endereço:</p>		
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 13,71
<p>Marca: INDAGEL Fabricante: INDALABOR Modelo: FRASCO 1 L Descrição: ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO - MARCA INDAGEL FABRICANTE:INDALABOR PROCEDÊNCIA:24 MESES REGISTRO 233870022 VALIDADE:24 MESES EM BALAGEM:FRASCO 1 L CAIXA DE EMBARQUE CX C/12 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA:90 DIAS.</p> <p>Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: RUA FAIEZ NAMETALAH TARRAF, 1365</p>		
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R\$ 13,80
<p>Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo: CICLOFARMA Descrição: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70*gl), apresentação: gel</p> <p>Endereço: TV MONSENHOR MELIBEU, 24</p>		
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 13,80
<p>Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo: CICLOFARMA Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70*gl), apresentação: gel</p> <p>Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: PRACA VENANCIO NEIVA, 77</p>		
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 13,80
<p>Marca: CICLO FARMA Fabricante: CICLO FARMA Modelo: CICLO GEL 70 - 860 GR Descrição: ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO - Marca: CICLO FARMA - Modelo:CICLO GEL 70 - 860 GR. - Registro MS: 2052230</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SOBRALIA, 422</p>		
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,81
<p>Marca: MEGA QUIMICA Fabricante: MEGA QUIMICA Modelo: 1 Descrição: ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO</p> <p>Endereço:</p>		
05.268.903/0001-71	BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 13,81
<p>Marca: ESTILO BELA Fabricante: BELA E CHIC Modelo: 1L Descrição: GEL HIGIENIZADOR HIGYGEL Álcool gel higienizante e hidratante para limpeza das mãos, a base de Alcool Etílico a 70 *INPM. Contém Glicerina Ve getal a 2% proporcionando maciez e um toque aveludado, sem perfume e sem corante.</p> <p>Endereço: EST ADAM BLUMER, 8735</p>		
19.876.529/0001-00	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI	R\$ 20,00



001317

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo: CICLOFARMA CICLO GEL 70% Descrição: ALCOOL GEL 70% 1 LITRO E.LO: CICLO GEL 70. ANVISA Nº 25351.068053/2012-52. VALIDADE/GARANTIA: NÃO INFERIOR A 12 MESES.	Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R MONTE LIBANO, 271	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,83

Órgão: PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA **Data:** 28/05/2021 09:30
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares para o enfrentamento do Covid-19, a serem adquiridos com Recurso Federal com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:562021 / UASG:987649
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 295
Unidade: Frasco 1000,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.635.445/0001-34 * VENCEDOR * Marca: CICLO FARMA Fabricante: CICLO FARMA Modelo: ALCOOL GEL 70% 1 LITRO Descrição: ALCOOL GEL 70% 1 LITRO Endereço: AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 7,54
04.759.433/0001-86 Marca: VICPHARMA Fabricante: VICPHARMA Modelo: VICPHARMA Descrição: Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70*gl), apresentação: gel Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058	FERNAMED LTDA	R\$ 11,69
23.228.076/0001-74 Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo: 70° GEL Descrição: Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70*gl), apresentação: gel Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 11,83
29.426.310/0001-54 Marca: FACILIMPE Fabricante: FACILIMPE Modelo: FACILIMPE Descrição: RMS: 1 - Alcool Em Gel Antisseptico Para As Maos, Com Concentracao de 7 0% Com Bico Dosador. embalagem de 1000 MI, Validade Minima de 1 A no da Data de Entrega, Com Regist ro Ou Notificacao da Anvisa e Autorizacao de Funcionamento da Empresa. embalagem Com Data de Fabricacao, Validade e Numero de Lote, n do Registro do Ministerio da Saude . Procedencia de Fabricacao Endereço: AV GOIOERE, 180	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	R\$ 13,29
36.360.046/0001-69 Marca: ARCHOTE Fabricante: ARCHOTE Modelo: ARCHOTE Descrição: ALCOOL ETILICO GEL 70% 1L	PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI	R\$ 13,29



Relatório gerado no dia 23/06/2021 16:25:19 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM%2fzHhYD%2fu5qp3%2fGbVuhkwUxZHQN5bbqcxSKsxkeOHjB
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM%252fzHhYD%252fu5qp3%252fGbVuhkwUxZHQN5bbqcxSKsxkeOHjB)
 token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM%252fzHhYD%252fu5qp3%252fGbVuhkwUxZHQN5bbqcxSKsxkeOHjB

001319

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Tatuf	R DOUTOR FRANCISCO DE CAMARGO PENTEADO, 48



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - álcool etílico

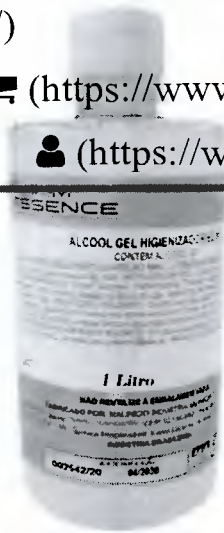
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/05/2021 e 09/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





001320

[📞 \(https://api.whatsapp.com/send?text=%C3%81cool%20em%20Gel%2070%C2%B0%20Higienizador%20Blimm%201%20Litro%20http%3A%2F%2Fwww.casadolavador.com.br/alcool-em-gel-70-higienizador-blimm-1000ml\)](https://api.whatsapp.com/send?text=%C3%81cool%20em%20Gel%2070%C2%B0%20Higienizador%20Blimm%201%20Litro%20http%3A%2F%2Fwww.casadolavador.com.br/alcool-em-gel-70-higienizador-blimm-1000ml)

[Início \(https://www.casadolavador.com.br/\)](https://www.casadolavador.com.br/) / [Bases para Fabricação \(https://www.casadolavador.com.br/categoria/3172312.html\)](https://www.casadolavador.com.br/categoria/3172312.html)

Alcool em Gel 70° Higienizador Blimm 1 Litro

Código: 5ZA695M2R

Marca: Speedcar <https://www.casadolavador.com.br/marca/speedcar.html>

R\$ 12,90

ou R\$ 12,26 via Boioto Bancário

[Comprar \(https://www.casadolavador.com.br/carrinho/pro\)](https://www.casadolavador.com.br/carrinho/pro)

Estoque: Disponível

VISA    

Fale conosco, estamos online!

R\$ 12,90

 PagSeguro

R\$ 12,90

 mercado pago

R\$ 12,90

 Boioto Bancário

R\$ 12,26

Calcular frete e prazo:

DIGITE SEU CEP

calcular

Álcool em Gel Higienizador 70° Blimm

Deixe as mãos limpas de maneira rápida, prática e sem ressecar a pele.

O álcool em gel Blimm tem uma concentração de 70% de álcool etílico, eliminando cerca de 99,9% das bactérias. Prático, além de higienizar as mãos.

Pode ser utilizado em vários ambientes e também no uso pessoal como antisséptico. Tem poder bactericida. Limpa e desinfeta o ambiente de forma eficaz, matando 99% das bactérias.

Sem Aroma!



<https://api.whatsapp.com/send?phone=5551994732253&text=Olá%20Casa%20do%20Lavador!%20Podem%20ajudar?>

Quem



Clube do Lavador

viu também



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Mercado > Álcool de Limpeza

Álcool em Gel 70 Bactericida Total Clean - 1litro

Código aabeg720 | [Ver descrição completa](#) | [Total Clean](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [GR Essências E Artesanatos](#)
Entregue por

de R\$ 36,00
por R\$ **22,99**

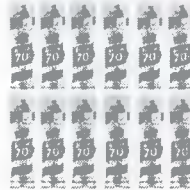
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Álcool Spray 70 Aerossol
Super DOM 300ML...

por
R\$ 149,90

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR



Município de Capanema - PR

001322

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Em resposta ao Protocolo 966/2021 onde a empresa **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME** solicita Reequilíbrio Econômico Financeiros do item 8, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
08	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	4.45	7,25

Capanema, 23 de junho de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

001323

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 08.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 23 de junho de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

001321
J

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, Ata de Registro de Preços nº 465/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 08 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
8	55272	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.
Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2021.

Capanema, 23 de junho de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento


assinatura



Município de Capanema - PR

001325

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1 e 4 conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2710	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	09.001.10.302.1001.2092	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 12 de julho de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



001328

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.291.311/0001-11 DUNS®: 905553525
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/12/2021
FGTS	Validade:	16/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2021
Receita Municipal	Validade:	16/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Município de Capanema - PR

001327

CERTIDÃO

NOME: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ: 82.291.311/0001-11

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DATA DA SOLICITAÇÃO: 23/06/2021

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 09 DE JULHO DE 2021.

CLEOMAR WALTER

CONTADOR

CRC:PR 046483/O-2



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4161 - Ata de registro de preços: 465/2020			Licitação: Pregão - 50 000079/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 1026 - 0 Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			CPF/CNPJ: 82.291.311/0001-11 Telefone: 4635242405				15/10/2020		14/10/2021				
Lote: 001													
Item: 008	300,00	4,45	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.335,00
Produto: 55272 ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000092 Assistência Ambulatorial									
Item: 032	20,00	3,13	62,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	62,60
Produto: 55287 FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000092 Assistência Ambulatorial									
Total	320,00		1.397,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	1.397,60
Total geral	320,00		1.397,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	1.397,60

Critério de seleção:

= Sequência do contrato: 4161

091328

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - PR

081329

MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **465/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada pelo Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador do RG nº 34731594, e CPF nº 453.313.169-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/06/2021, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	FRAS	300	4,45	300	7,25	840,00

Valor total do Aditivo: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de julho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

AMARILDO BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Detentora da Ata

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:06
Para: 'Stella_disprobel@hotmail.com'
Assunto: aditivo para assinatura
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 465.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: aditivo para assinatura
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Stella_disprobel@hotmail.com

Assunto: aditivo para assinatura



001332

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV ROBERT KOCH, 1553 - CEP: 86037010 - BAIRRO: ARAGARCA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato por seu representante legal, AILTON APARECIDO DA COSTA, CPF:539.089.539-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 38/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento despacho datado de 08/07/2021, fica autorizada a Adesão da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento social a esta Ata de Registro de Preços nº 251/2021 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
148	60773	MASCARA CIRURGICA, TIPO FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO BFE COM 98,8% RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100%. COR: BRANCA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (BR0354096)	OLIMED	UN	20.000,00	0,25	5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO DA COSTA
Representante Legal
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 465/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada pelo Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador do RG nº 34731594, e CPF nº 453.313.169-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o

presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/06/2021, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	ALCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0360018	FRAS	300	4,45	300	7,25	840,00

Valor total do Aditivo: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMARILDO BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Detentora da Ata

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 410/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI, sediada na RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 ESTRELA - CEP: 89900000 - BAIRRO: São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, neste ato representada pelo Sr. IVONI PAULINA BOFF, portador do RG nº 1416040, e CPF nº 477.163.209-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 63/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 26/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/06/2021, fica recomposto o valor do item 24, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



Município de Capanema - PR

091333

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 465/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada pelo Sra. MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, portadora do RG nº 4.511.418-0, e CPF nº 628.077.149-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/06/2021, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	FRAS	300	4,45	300	7,25	840,00

Valor total do Aditivo: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de julho de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.07.23 15:28:42 -03'00'
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Detentora da Ata



001334

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **472/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, sediada na RUA GERÔNIMO MEDEIROS, 34 FLOR DE NÁPOLIS - CEP: 88106010 - BAIRRO: São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.996.430/0001-00, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE, portador do RG nº 7.825.288, e CPF nº 266.287.348-54, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 24/04/2021, fica recomposto o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
74	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: A VÁCUO, ESTERILIDADE:	UN	20.000	0,54	15.000	0,86	4.800,00

001335



Município de Capanema - PR

ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CODIGO BPS: BR0372352.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de abril de 2021


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANDREA RODRIGUES
IDIARTE:26628734854
34854
ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE
Representante Legal
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS
LTDA
Detentora da Ata

Assinado de forma digital por ANDREA RODRIGUES
Dados: 2021.07.27 13:48:01 -03'00'

DESTINATÁRIO:
 MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS
 Rua Gerônimo Medeiros, 34
 Flor de Nápolis
 88106010 São José-SC

BY313093070BR



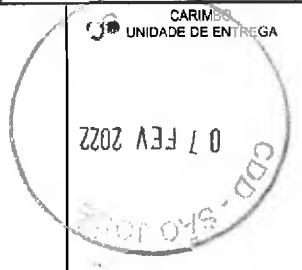
REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 CENTRO
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 472/2020 PE 70/2020

TENTATIVAS DE ENTREGA:
 1º ____/____/____ : ____ h
 2º ____/____/____ : ____ h
 3º ____/____/____ : ____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros _____	



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

João Felix Craton
 Matr. 8707.152-4

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Mesterson Duarte*

DATA DE ENTREGA *07/02/22*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Equipário

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4165 - Ata de registro de preços: 469/2020			Licitação: Pregão - 50 000079/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 80318 - 9 Nome: JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS			CPF/CNPJ: 30.868.771/0001-66		Telefone: 3434801331		15/10/2020		14/10/2021				
Lote: 001													
Item: 040	700,00	52,56	36.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	36.792,00
Produto: 57952 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO										Unidade de medida: CAIXA			Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000092 Assistência Ambulatorial									
Item: 041	700,00	53,52	37.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	37.464,00
Produto: 57953 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO										Unidade de medida: CAIXA			Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000092 Assistência Ambulatorial									
Item: 042	700,00	53,63	37.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	37.541,00
Produto: 57954 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO										Unidade de medida: CAIXA			Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000092 Assistência Ambulatorial									
Total	2.100,00		111.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	111.797,00
Total geral	2.100,00		111.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	111.797,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4165

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

001337
433100



minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 469/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 NSRA ABADIA - CEP: 38025400 - BAIRRO: : , município de Uberaba/MG inscrita no CNPJ sob o nº **30.868.771/0001-66**, neste ato por seu representante legal, JULIANA DO PRAGO CASECA, CPF nº 080.242.966-16 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 81/2020 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 469/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	KEVENOLL	CAIXA	700,00	52,56	36.792,00
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	KEVENOLL	CAIXA	700,00	53,52	37.464,00
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	KEVENOLL	CAIXA	700,00	53,63	37.541,00



Município de Capanema - PR

061339

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 111.797,00 (Cento e onze mil, setecentos e noventa e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 17 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JULIANA DO PRAGO CASECA
Representante Legal
**JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO &
SERVIÇOS EIRELI**
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 17 de agosto de 2021 10:54
Para: 'jvblicitacoes@gmail.com'; 'jvbdistribuicao@gmail.com'
Assunto: RESCISÃO PARA ASSINATURA
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 469- RESCISÃO TOTAL.pdf

BOM DIA
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA K B PAGANI
PREGOEIRA
CAPANEMA PR

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 17 de agosto de 2021 10:54
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00025.txt

The original message was received at Tue, 17 Aug 2021 10:53:44 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <jvbdistribuicao@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <jvblicitacoes@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <jvblicitacoes@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <jvbdistribuicao@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



001342

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

Decisão Administrativa

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 61/2021, Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços nº /2021, objeto: AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, considerando que a empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda. - EPP encontra suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por 1 ano, no período compreendido entre 11/05/2021 a 07/05/2022, DECLARO desclassificada a citada empresa,

bem como nula a Ata de Registro de Preços nº 346/2021 e respectiva publicação na Imprensa Oficial, devendo ser adotadas as diligências necessárias para o prosseguimento da licitação firmando Ata de Registro de Preços com a próxima empresa classificada, observada a rigorosa ordem de classificação.

Capanema, 17 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 469/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 NSRA ABADIA - CEP: 38025400 - BAIRRO: , município de Uberaba/MG inscrita no CNPJ sob o nº 30.868.771/0001-66>, neste ato por seu representante legal, JULIANA DO PRAGO CASECA, CPF nº 080.242.966-16 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade **Pregão Eletrônico nº 79/2020**, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 81/2020 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 469/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	KEVENOLL	CAIXA	700,00	52,56	36.792,00
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	KEVENOLL	CAIXA	700,00	53,52	37.464,00
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	KEVENOLL	CAIXA	700,00	53,63	37.541,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 111.797,00 (Cento e onze mil, setecentos e noventa e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



001343

Capanema - PR, 17 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito MunicipalJULIANA DO PRAGO CASECA
Representante Legal
JV8 DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
Contratada

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 346/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO: , município de Chopinzinho/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, neste ato por seu representante legal, ANTONIO LUZZA, CPF nº 487.018.409-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 61/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 16/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/08/2021 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 346/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM AMPLA CONCORRÊNCIA	PLASTILIT	M	750,00	71,00	53.250,00
02	CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM COTA RESERVADA ME/LEP	PLASTILIT	M	250,00	71,00	17.750,00

Valor Total da Rescisão: 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Motivo da rescisão: de acordo com o item 9.2. da Ata. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: letra a) Ppr razões de interesse público;

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 17 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº348/2021**

Pregão Eletrônico Nº 061/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MORK SOLAR- PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 78.540,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 13/08/2021, página 2, Edição 792

Onde lia-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 272/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI, sediada na AV DA PEROBAS, 330 - CEP: 85650000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ELCIO MAFIOLETTI, portador do RG nº 4.112.633-7, e CPF nº 554.426.849-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 42/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 12/08/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 11, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
01	1	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDAS, EM PENCA. FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	10.000	1,25	9.980	2,86	16.067,08
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPAS. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	300	2,89	300	4,40	453,00



0001344

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

Decisão Administrativa

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 61/2021, Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços nº /2021, objeto: AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, considerando que a empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda. - EPP encontra suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por 1 ano, no período compreendido entre 11/05/2021 a 07/05/2022, DECLARO desclassificada a citada empresa,

bem como nula a Ata de Registro de Preços nº 346/2021 e respectiva publicação na Imprensa Oficial, devendo ser adotadas as diligências necessárias para o prosseguimento da licitação firmando Ata de Registro de Preços com a próxima empresa classificada, observada a rigorosa ordem de classificação.

Capanema, 17 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 469/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 Nº8A ABADIA - CEP: 38025400 - BAÍRRO: , município de Uberaba/MG inscrita no CNPJ sob o nº 30.868.771/0001-66>, neste ato por seu representante legal, JULIANA DO PRAGO CASECA, CPF nº 080.242.966-16 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 81/2020 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 469/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313652	KEVENOLL	CAIXA	700,00	52,56	36.792,00
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313653	KEVENOLL	CAIXA	700,00	53,52	37.464,00
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0313654	KEVENOLL	CAIXA	700,00	53,63	37.541,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 111.797,00 (Cento e onze mil, setecentos e noventa e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



001345

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Notifico o Sr. Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **OUTUBRO DE 2021** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

NÚMERO/ANO/MODALIDADE	OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO 79/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
PREGÃO ELETRÔNICO 84/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE NIS-I, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 09157.931000/1180-01, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO ELETRÔNICO 86/2020	AQUISIÇÃO DE EPIs PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO ELETRÔNICO 87/2020	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA 29/2021	CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 90/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR..
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2020	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOaudiologia, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À



001346

Município de Capanema - PR

	SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMAPR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
--	---

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 13 de setembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:59
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS /ATAS QUE VENCERÃO EM OUTUBRO DE 2021
Anexos: JONAS.pdf; Contratos a vencer.pdf

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00069.txt

The original message was received at Mon, 13 Sep 2021 16:58:33 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



Equipiano

Município de Capanema - 2021

Contratos a vencer

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4427	126-1/2021	4949	08/04/2021	04/10/2021	22/04/2021	20/08/2021	82.070,41	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000001
4147	451-2/2020	4672	05/10/2020	04/10/2021	05/10/2020	04/10/2021	29.621,62	79811 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	Pregão	000080
4149	453-2/2020	4674	05/10/2020	04/10/2021	05/10/2020	04/10/2021	404.406,40	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Pregão	000080
4150	454-2/2020	4675	06/10/2020	05/10/2021	06/10/2020	05/10/2021	245.205,40	79811 - BUGRE COMERCIAL EIRELI	Pregão	000081
4151	455-2/2020	4676	06/10/2020	05/10/2021	06/10/2020	05/10/2021	313.515,00	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Pregão	000081
4152	456-1/2020	4677	13/10/2020	12/10/2021	13/10/2020	12/10/2021	7.372,70	1359 - AUTO SOM FRANZOI LTDA	Processo dispensa	000049
4153	457-1/2020	4678	14/10/2020	13/10/2021	14/10/2020	13/10/2021	698.990,00	78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
4154	458-1/2020	4679	14/10/2020	13/10/2021	14/10/2020	13/10/2021	436.000,00	76056 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Pregão	000073
4155	459-1/2020	4680	14/10/2020	13/10/2021	05/11/2020	13/10/2021	395.000,00	74681 - BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME	Tomada de preços	000018
3734	39-1/2020	4259	06/02/2020	14/10/2021	17/02/2020	16/07/2021	282.904,79	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000020
4156	460-1/2020	4681	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	23.500,00	80420 - GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Pregão	000076
4157	461-1/2020	4682	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	1.281,00	68402 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Pregão	000076
4158	462-1/2020	4683	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	58.169,97	80416 - OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	Pregão	000076
4159	463-1/2020	4684	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	3.570,00	53056 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP	Pregão	000076
4160	464-2/2020	4685	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	3.745,00	80305 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000079
4161	465-2/2020	4686	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	1.397,60	1026 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Pregão	000079
4162	466-2/2020	4687	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	13.387,80	64314 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Pregão	000079
4163	467-2/2020	4688	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	43.092,00	80308 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000079
4164	468-2/2020	4689	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	79.949,80	50748 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	Pregão	000079
4166	470-2/2020	4691	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	1.290,00	80322 - KIENRO BRASIL LTDA	Pregão	000079
4167	471-2/2020	4692	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	29.309,00	73788 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS	Pregão	000079
4168	472-2/2020	4693	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	20.432,00	80329 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	Pregão	000079
4169	473-2/2020	4694	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	1.179,50	79295 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000079
4170	474-2/2020	4695	15/10/2020	14/10/2021	15/10/2020	14/10/2021	3.494,00	66811 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	Pregão	000079
4447	146-1/2021	4969	16/04/2021	15/10/2021	16/04/2021	15/10/2021	1.850,00	2045 - MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME	Processo dispensa	000023
4171	475-2/2020	4696	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	15/10/2021	6.000,00	80340 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	Pregão	000079
4172	476-2/2020	4697	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	15/10/2021	4.800,00	68868 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Pregão	000079
4173	477-2/2020	4698	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	15/10/2021	32.000,00	80345 - SUPREMA HOSPITALAR EIRELI	Pregão	000079
4174	478-2/2020	4699	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	15/10/2021	513,00	80347 - VALE DIAGNOSTICOS LTDA	Pregão	000079
4175	479-2/2020	4700	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	15/10/2021	2.714,00	80352 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA	Pregão	000079
4176	480-2/2020	4701	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	14/10/2021	13.105,50	80491 - ANDRE ANTONIO SABINO	Pregão	000078
4177	481-2/2020	4702	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	15/10/2021	70.520,00	62075 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS	Pregão	000078
4179	483-2/2020	4704	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	15/10/2021	18.918,90	79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000078
4180	484-2/2020	4705	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	15/10/2021	66.181,00	78764 - F G DE OLIVEIRA LTDA	Pregão	000078
4181	485-1/2020	4706	16/10/2020	15/10/2021	16/10/2020	15/10/2021	13.469,60	65978 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Pregão	000078
4718	417-1/2021	5241	03/09/2021	17/10/2021	03/09/2021	17/10/2021	23.614,83	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000067

061349



EquipNet

Município de Capanema - 2021

Contratos a vencer

Página 2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4183	487-2/2020	4708	20/10/2020	19/10/2021	20/10/2020	19/10/2021	101.400,00	1883 - CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	Pregão	000085
4184	488-2/2020	4709	21/10/2020	20/10/2021	21/10/2020	20/10/2021	4.599,90	74939 - JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	Pregão	000084
4185	489-2/2020	4710	21/10/2020	20/10/2021	21/10/2020	20/10/2021	3.839,70	80435 - VMJ LICITACOES LTDA	Pregão	000084
4451	150-1/2021	4973	23/04/2021	22/10/2021	04/05/2021	03/08/2021	105.222,50	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000005
4188	492-2/2020	4713	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	13.202,30	80551 - CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	Pregão	000086
4189	493-2/2020	4714	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	840,00	80570 - LP. DE BORBA & CIA LTDA	Pregão	000086
4190	494-2/2020	4715	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	14.835,00	80549 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	Pregão	000086
4191	495-2/2020	4716	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	3.942,00	78724 - MARCELO SIMONI	Pregão	000086
4192	496-2/2020	4717	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	6.637,00	80554 - PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Pregão	000086
4193	497-2/2020	4718	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	2.639,70	80560 - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Pregão	000086
4194	498-1/2020	4719	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	247.429,40	2651 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE	Processo dispensa	000051
4195	499-1/2020	4720	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	3.648,00	75990 - ELISANDRO ROCHA DE PAULA 01813294097	Processo dispensa	000052
4196	500-2/2020	4721	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	38.000,00	79857 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	Pregão	000087
4197	501-2/2020	4722	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	35.900,00	62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Pregão	000087
4198	502-2/2020	4723	26/10/2020	25/10/2021	26/10/2020	25/10/2021	97.450,00	73563 - ULSSES RICARDO ROEHR	Pregão	000087
4199	503-1/2020	4724	27/10/2020	26/10/2021	27/10/2020	26/10/2021	13.200,00	3589 - CHAVES & CRUZ LTDA - ME	Processo dispensa	000053
4200	504-2/2020	4725	27/10/2020	26/10/2021	27/10/2020	26/10/2021	1.600,00	39716 - MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME	Processo dispensa	000056
4463	162-1/2021	4985	29/04/2021	28/10/2021	29/04/2021	28/10/2021	15.000,00	79605 - ILHA BELA FM TRES LTDA	Processo dispensa	000029
4201	505-2/2020	4726	30/10/2020	29/10/2021	30/10/2020	29/10/2021	28.000,00	67332 - ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN	Pregão	000083
4202	506-2/2020	4727	30/10/2020	29/10/2021	30/10/2020	29/10/2021	42.930,20	62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Pregão	000083
4203	507-2/2020	4728	30/10/2020	29/10/2021	30/10/2020	29/10/2021	42.925,00	66332 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Pregão	000083
4204	508-2/2020	4729	30/10/2020	29/10/2021	30/10/2020	29/10/2021	8.148,00	55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000083
4205	509-2/2020	4730	30/10/2020	29/10/2021	30/10/2020	29/10/2021	24.825,00	80729 - STEPHANY FEIL MACARI 09946988950	Pregão	000083
4206	510-2/2020	4731	30/10/2020	29/10/2021	30/10/2020	29/10/2021	174.139,00	73563 - ULSSES RICARDO ROEHR	Pregão	000083
4207	511-1/2020	4732	30/10/2020	29/10/2021	30/10/2020	29/10/2021	48.000,00	49442 - CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000090
4208	512-2/2020	4733	30/10/2020	29/10/2021	30/10/2020	29/10/2021	34.980,00	79857 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	Pregão	000088
4209	513-2/2020	4734	30/10/2020	29/10/2021	30/10/2020	29/10/2021	68.900,00	62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Pregão	000088
3131	420-1/2018	3654	01/11/2018	30/10/2021	01/11/2018	30/10/2021	17.730,15	537 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	Processo inexigibilidade	000008

Término vigência atual De: 01/10/2021

Término vigência atual Até: 31/10/2021

Ordenador por: Final vigência

091350



001351

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

Certifico que, em relação a empresa JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVIÇOS EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.868.771/0001-66, neste ato por seu representante legal, JULIANA DO PRAGO CASECA, CPF: 080.242.966-16, após várias tentativas de contato telefônico e através de e-mail para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº469/2020 e 1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 469/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 79/2020, não se teve retorno dos documentos assinados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de Agosto
de 2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações